CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 221, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 78/2018
AV 77/2018

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.094, de 08 de setembro de 2015, que autoriza ao Movimento Gentileza Gera Gentileza (movimento Ggg) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Mirandópolis, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 78

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 4.094, de 8 de setembro de 2015 – Movimento Gentileza Gera Gentileza (movimento Ggg), no município de Mirandópolis – SP;

2 - Portaria nº 1.927, de 10 de maio de 2016 – Associação Comunitária de Santa Rosa, no município de Apodi – RN; e

3 - Portaria nº 297, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Cultural e Educacional de Ponta Porã, no município de Ponta Porã – MS.

Brasília, 15 de fevereiro de 2018.

4094115

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
DOCUMENTO ASSINADO ELETRÔNICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Edmar Alves de Jesus
Brasília 6/12/17 14/11:00

EM nº 00481/2017 MCTIC

Brasília, 9 de Agosto de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Movimento Gentileza Gera Gentileza (movimento Ggg), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mirandópolis/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.000310/2001-15 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 4094/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53830.000310/2001-15, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA (movimento Ggg), com sede à Praça Manoel Alves de Ataíde Nº 42 - B. Centro, na localidade de Mirandópolis / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 08/09/2015, às 19:38, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0685346** e o código CRC **92EAE276**.

+V.R - 221/2018
+VR - 222/2018
+VR - 223/2018

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO NESTA DATA
19 / 02 / 2018 às 11:35 horas
Nome
4.766
Ponto

Aviso nº 77 - C. Civil.

Em 15 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 4.094, de 2015; 1.927, de 2016 e 297, de 2017.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 19 / 02 / 2018
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Sandra Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEFNO 19/Fev/2018 15:29
Ponto: 1129 Ass.:
Origem: CC

Parte I
fls. 786
Em 481

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53830.000310/2001-15**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 04 de novembro de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 04/11/2014, às 09:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0218892** e o código CRC **386A08D4**.

Proc

SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

A ONG "GENTILEZA GERA GENTILEZA"

(nome da associação ou fundação),

inscrita no CGC/MF sob o nº 04.025.170/0002-81, no Estado de(o) SÃO PAULO, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km., com centro localizado na RUA PEDRO DE TOLEDO 622 JD. SAMARIO CC MIRANDÓPOLIS - SP/16.800-000 0XX18 3701 4331

(endereço completo com CEP e Telefone para contato)

de coordenadas geográficas (21)° (08)' (25)" S de latitude e (51)°.(05)' (50)" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Mirandópolis - SP 28/05/01

(local e data)

JANIO ALFREDO ALVES DE SOUZA

assinatura/nome do representante legal da entidade

CPF nº 004 671 458-81

SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
Preencher todos os campos do formulário em letra de forma legível ou à máquina, indicando corretamente:
1. Nome da entidade que esta demonstrando interesse na solicitação para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM);
2. Endereço completo (incluído Bairro e CEP) onde pretende instalar a sua torre e antena de transmissão e telefone para contato;
3. Coordenadas geográficas do local onde pretende instalar a torre e a antena de transmissão (com precisão de segundos);
4. Local e data;
5. Assinatura do representante legal da entidade;
6. Nome legível e CPF do representante legal da entidade.
Dar entrada no Setor de Protocolo da Delegacia do Ministério das Comunicações localizada no Estado onde a entidade pretende instalar a RadCom.
Acompanhar pelo Diário Oficial da União - DOU a chamada para habilitação das pretendentes interessadas.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria Executiva
Delegacia no Estado de São Paulo
DMC-SP

Fls.: 02
Rubrica:
SSCE - M. das Comunicações
Maria

DIADT/PROT , em 31/05/01

Nº do Processo: 538300003102001

Interessado: ONG - Gentileza Gera Gentileza

1 - Nesta data, de ordem, formalizei o presente processo, constituído, inicialmente, de 02 *folhas numeradas sequencialmente de* 01 *a* 02 *;*

2 - Ao SEJUR/RadCom - Serviço Jurídico - Rádio Comunitária

Rodrigo Dezena da Dávila
Administrativo I
Mat. 4911476-0

Assinatura e Carimbo

Page: 1 Document Name: untitled

ANATEL - SITAR RADIODIFUSAO RR - ER1 - RD180D

ALTERACAO DE PEDIDOS DE OUTORGA DE RADIO COMUNITARIA (CONSULTA)

LOCAL ESTACAO: MIRANDOPOLIS - UF: SP

DADOS DA ENTIDADE

ENTIDADE : (ONG GENTILEZA GERA GENTILEZA)
CNPJ : 040251700000181
N. PROCESSO: (53830 . 000310 / 01)

ENDERECO DA SEDE

ENDERÉCO : RUA PEDRO DE TOLEDO,622
DISTRITO : E/OU BAIRRO : JD. SAMPAIO
MUNICIPIO : MIRANDOPOLIS UF : SP CEP : 16800000
TELEFONE : DDD (18) NUM.: (37014331) FAX : DDD ( ) NUM.: ( )

INFORME AS COORDENADAS DO LOCAL DA ESTACAO

LATITUDE : (21 08 25 S) (FORMATO: GGMMSSD) LONGITUDE : (51 05 50 W)
DIGITE (S)SIM PARA ALTERACAO DOS DADOS OU (N)NAO PARA CANCELAR ( )

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : ___ / ___

Date: 01/06/ 1 Time: 08:55:50

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º 538/2001 - RADCOM/DMC-SP

(Usar esta referência ao responder)



São Paulo, 01 de junho de 2001

Senhor Representante,

Relativamente à manifestação de interesse, formulada por essa entidade, para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Mirandópolis, cumpre-nos informar que o pedido foi anotado e instaurado o correspondente processo, de n.º 53830.000310/01, devendo a interessada aguardar a publicação, no Diário Oficial da União, do comunicado de habilitação para inscrição de entidades pretendentes à prestação do aludido serviço, conforme preceitua o artigo 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n.º 2.615, de 03.06.98 (DOU de 04.06.98).

Outrossim, alertamos no sentido de que, **antes da conclusão do processo, fica, a entidade, legalmente impedida de instalar ou fazer funcionar estação radiodifusora, bem como de utilizar qualquer equipamento de telecomunicações, quer em caráter experimental, temporário ou provisório.**

Atenciosamente,

LYDIO MALVEZZI
Delegado Substituto

A Sua Senhoria o Senhor
JÂNIO ALFREDO ALVES DE SOUZA
Representante da Ong Gentileza Gera Gentileza
Rua Pedro de Toledo, 622 – Jd. Sampaio
Mirandópolis/SP
16800-000

Obs.: Lei n.º 4.117 de 27.08.62, com nova redação dada pelo art. 3º do Decreto-Lei n.º 236 de 28.02.67

Art. 70 – Constitui crime punível com a pena de detenção de 1 (um) a 2(dois) anos, aumentada da metade se houver dano a terceiro, a instalação ou utilização de telecomunicações, sem observância do disposto desta lei e nos regulamentos.

Rodrigo/Sejur

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ONG GENTILEZA GERA GENTILEZA

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA PEDRO DE TOLEDO

CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
16800-000	MIRANDOPOLIS	SP	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACIÓN

OF. 538/01 - RADCOM PASTA 1729

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT

☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

X [signature]

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

8103 0312

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DE [illegible]

MIRANDÓPOLIS SP 12 JUN 01 Nº 05

SCE - Mesa Comunicações

* 7 5 2 4 0 2 0 3 0 *



CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNIZ

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

05 JUN 07
SÃO PAULO-SP

RI 7 1 1 6 0 4 4 3 0 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Diligência do M.C. em S. Paulo
Rua Vergueiro, 3073 - Vila Mariana
CEP 04101-300 - São Paulo - SP

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ONG "GENTILEZA GERA GENTILEZA"
Rua Pedro de Toledo, nº 622 - Jardim Sampaio
Mirandópolis - SP
16800-000

Mirandópolis, 24 de outubro de 2001.

Ref: Legalização de Rádio Comunitária
Ofício **538/2.001**

Solicitamos de V. Sª , especial atenção ao processo nº 53830.000310/01, visto que a sua não autorização causa atraso em trabalhos voltados a comunidade mirandopolense.

Nossos projetos de saúde, educação e especialmente arte e cultura, estão indo de forma vagarosa, por não termos esse valioso veículo de difusão, o que nos levaria de encontro ao objetivo pré determinado.

Assim, reitero uma nova avaliação e posterior autorização da mesma, o que alavancará toda essa estrutura de apoio aos munícipes.

Atenciosamente,

Jânio Alfredo Alves de Souza
Coordenador

A
Anatel -Del. São Paulo
Setor Radcom
A/C do Sr. Rodrigo

PROTOCOLO SICAP
ANATEL - D.R. I SÃO PAULO



ANATEL - Delegacia do MC São Paulo
Rua Vergueiro 3073
Vila Mariana
São Paulo - Capital

04101300

RPC

2º

Remetente ONG "GENTILEZA GERA GENTILEZA"

Endereço RUA PEDRO DE TOLEDO Nº 622

4 6 8 0 0 - 0 0 0 JD. SAMPAIO

MIRANDÓPOLIS - SP

SSCE/M. das Comunicações
Fls.: 02
ficimarm

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações
Secretaria Executiva
Delegacia no Estado de São Paulo

Nº do Processo: 53830.000.310/2001
Interessado(a): ONG - Gentileza Gera Gentileza
Assunto:

Senhor Delegado,

Analisados os presentes autos, concluímos pelo procedimento materializado na minuta de ofício que submetemos a V.Sª para assinatura, se concorde.

São Paulo, em 31/10/2001

RICARDO DE TOLEDO PIZA FRANGE
Chefe de Serviço

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º 1383/2001 -DMC/SEJUR/RADCOM
(Usar esta referência ao responder)

São Paulo, de novembro de 2001.

Ref.: Processo n.º 53830.000310/01

Senhor Representante,

Em atendimento ao expediente protocolizado nesta DMC/SP, em 28.10.01, sob o n.º 002034/01, através do qual essa entidade vem requerer, a sua habilitação para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária informamos que o mesmo permanece a aguardar a publicação, no Diário Oficial da União, do comunicado a que se refere o artigo 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, ato que só virá a ter lugar uma vez constatada, através estudos em andamento, a possibilidade técnica para uso de canal, conforme dispõe o mencionado artigo.

2 . De momento, resta-nos reiterar as recomendações contidas no Ofício n.º 538 /2001-DMC/SP, datado em 01.06.2001.

Atenciosamente,

EVERALDO GOMES FERREIRA
Delegado

A Sua Senhoria o Senhor
JÂNIO ALFREDO ALVES DE SOUZA
Representante da Ong Gentileza Gera Gentileza
Rua Pedro de Toledo, 622 - Jd. Sampaio
Mirandópolis/SP
16800 – 000

RTP/LM

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ONG GENTILEZA GERA GENTILEZA

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA PEDRO DE TOLEDO, 622

CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
16800-000	MIRANDÓPOLIS	SP	Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

Ofício nº 1383, de 29/10/2001 - SEJUR/RadCom lucimarm 53830.000.310/2001

CLOQUETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DÛMENT

X ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO

16/11/2001

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

ANA AP. DATRINO

X Ana Aparecida Alarcon Datrino

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE PAGENT

Adilson 8.894588-0

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR

MIRANDÓPOLIS SP DH 16 NOV 01

SSO Comunicações

75240203-0


CORREIOS
BRASIL
AVISO DE RECEBIMENTO
SELO-CTR-CN07
SÃO PAULO-SP
RI 7 1 2 0 5 6 5 4 0 BR
TENTATIVAS DE ENTREGA
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia do M C em S. Paulo
Rua Vergueiro, 3073 - Vila Mariana
CEP 04101-300 - São Paulo - SP
BRASIL

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 0

Número do Processo: 53830.000310/01

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0,00	SP	Mirandopolis	53830.000310/01	0	21S0815	51W0550	CDI	ONG "GENTILEZA GERA GENTILEZA"
0,50	SP	Mirandopolis	53830.000194/01	0	21S0807	51W0605	CDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA INTEGRAÇÃO GOSPEL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTÍSTICO DE MIRANDOPOLIS
0,63	SP	Mirandopolis	53830.000632/99	0	21S0801	51W0606	CDI	JACARANDA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA - JACA
1,42	SP	Mirandopolis	53830.002051/98	4	21S0730	51W0600	ARQ	UNIÃO DOS AMIGOS DO JARDIM SANTA ROSA - UMA
7,35	SP	Lavenia	53830.000182/99	6	21S0820	51W0135	LDE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E ARTÍSTICO DA CIDADE DE LAVÍNIA
16,11	SP	Guaracai	53830.002590/98	3	21S0233	51W1252	ARQ	NOVA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA (NACA)
16,29	SP	Guaracai	53830.002376/98	3	21S0207	51W1235	EX1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE VILA OPERÁRIA
16,49	SP	Guaracai	53000.032780/03	0	21S0155	51W1232	CDI	NOVA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA
25,29	SP	Murutinga do Sul	53830.002589/98	3	20S5942	51W1713	LDE	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL E SOCIAL ATIVIDADE
25,64	SP	Valparaiso	53830.002222/98	4	21S1308	50W5158	FLD	ASSOCIAÇÃO MAMMA BIANCA
26,01	SP	Valparaiso	53830.002375/98	0	21S1310	50W5145	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL LIGAÇÃO
26,32	SP	Valparaiso	53830.001313/99	0	21S1326	50W5140	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VALPARAÍSO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO
39,41	SP	Andradina	53830.000478/02	0	20S5338	51W2222	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MONTE SIÃO
39,46	SP	Andradina	53830.000779/01	0	20S5353	51W2239	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO COMUNITÁRIO E CULTURAL SINAI
39,66	SP	Andradina	53830.001977/98	1	20S5409	51W2304	LDE	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL METRÓPOLE
40,93	SP	Nova Independencia	53000.063314/06	21	21S0614	51W2924	EMA	Associação Rádio Comunitária Nova Independência

28º

398

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

310/01

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 028990/2009-53
SEAPA/SCE
30/06/2009-03:55

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.025.170/0001-81, com sede na Praça Manoel Alves de Ataíde, nº. 42, Centro, Município e Comarca de Mirandópolis, Estado de São Paulo, CEP 16.800-000, Telefone 0XX (18) 3701-5200, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso nº. 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº. 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº. 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Mirandópolis/SP, 22 de junho de 2009.

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE
EZOI MACEDO VERONEZE JUNIOR
CPF/MF nº.: 092.220.038-61

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
06/07/09
Claudio

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS:

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	

	Sim	Não
2 – Estatuto Social (atual e revogado), devidamente registrado	X	

	Sim	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	

	Sim	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	

	Sim	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	

	Sim	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	

	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	

	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	

	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área urbana da localidade	X	

	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	

	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	

	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO:

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	16	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	5.851	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	3	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	39	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES:

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Mirandópolis/SP, 22 de junho de 2009.

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE
EZOI MACEDO VERONEZE JUNIOR
CPF Nº.: 092.220.038-61

Endereço para correspondência e do sistema irradiante:

- *Endereço de correspondência:* Associação "MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA", Praça Manoel Alves de Ataíde, nº. 42, Centro, Município e Comarca de Mirandópolis, Estado de São Paulo, CEP 16.800-000, Telefone 0XX (18) 3701-5200;

- *Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na:* Praça Manoel Alves de Ataíde, nº. 42, Centro, Município e Comarca de Mirandópolis, Estado de São Paulo, CEP 16.800-000, Telefone 0XX (18) 3701-5200, de coordenadas geográficas: 21° S 07 ' 53 de latitude e 51°W 06 ' 10 de longitude.

(ok - fls. 12-13)

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.025.170/0001-81 MATRIZ		10/08/2000

NOME EMPRESARIAL MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVIMENTO GGG			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO PC MANOEL ALVES DE ATAIDE	NÚMERO 42	COMPLEMENTO	
CEP 16.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDOPOLIS	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **24/06/2009** às **09:59:20** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/06/2009

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Rua Senador Rodolfo Miranda, 1641 – Tel. (0..18)3701-1251 – CEP: 16.800-000 – Comarca de Mirandópolis – SP

J7

CERTIDÃO

Kelly Cristina Vieira Sereia, A Oficial do Registro de móveis e Anexo desta cidade e comarca de Mirandópolis, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

C E R T I F I C A – que revendo, no Registro Civil de Pessoa Jurídica, os livros de "Registro Civil de Pessoa Jurídica – Registro Integral", constantes do arquivo, deles, no de nº A-1, verificou a existência do Registro do Estatuto do **Movimento Gentileza Gera Gentileza,** registrado sob nº **343,** feito em 10 de agosto de 2000, cuja certidão segue em anexo e faz parte integrante desta, no total de dezesseis (16) fls. O referido é verdade e dá fé. Mirandópolis-SP., aos vinte e dois dias (22) dias no mês de maio (05) do ano de dois mil e nove (2009). Eu *Kelly Cristina Vieira Sereia,* A Oficial, conferi subscrevi e assino.-

Kelly Cristina Vieira Sereia
Oficial

ILMO. SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

O "Movimento Gentileza Gera Gentileza", por seu Coordenador Geral, Jânio Alfredo Alves de Souza, RG nº 9.007.461, residente e domiciliado à Rua Acácio Ferreira Marta nº 60, Bairro Labor, nesta cidade, vem por intermédio deste, requerer à Vossa Senhoria o Registro do Estatuto do "Movimento GGG".

Por ser verdade,
Firmo o presente.

Mirandópolis, 10 de junho de 2.000.

Jânio Alfredo Alves de Souza
Coordenador Geral
RG 9.007.461

Milton Lima, RG 5.179 362 , CPF 517 863 708 –91, residente à Rua 14 de Julho 5093, Bloco 09, apartamento 03, Campo Grande- MS.
Paulo Gilberto Alves, RG. 11404170-2, CPF- 376945376-04, residente à Rua 09 de Julho 1032. Mirandópolis -SP
Mariana Kutassy da Silva, RG 662487, CPF – 76609677700, Estrada do Muriqui Grande – 3651 – Niterói –RJ
Leonardo Caravana Guelman, RG 05911195-5 , CPF 088338447-49, residente à Rua Fagundes Varela, 271, Ingá – Niterói –RJ

Conselho Fiscal:

José Antônio de Lima, RG. 5.639.167, CPF 783.108.308-15, residente à Rua Edwander Alves dos Santos, 1291 - Mirandópolis-SP
João Luiz Datrino, RG 18 890 326-4, CPF 057754398-99, residente à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1179, Mirandópolis-SP

Maria Alice Datrino Correia, RG 04 309 545-4, CPF 038 04 7067-06, residente 'a Rua Francisco Bacuri, 199, Rio de Janeiro -RJ.

Jânio Alfredo Alves de Souza:
Sérgio Luiz Datrino:
Ana Aparecida Alarcon Datrino:
Milton Lima:
Antônio Donisete de Souza:
Gabriel Tarcizzo Carbello:
Cristiano César Maretti:
José Antônio de Lima:
André Luiz Silveira:
João Luiz Datrino:
Paulo Gilberto Alves:
Roberto Gonçalves:

Mirandópolis, 10 de junho de 2000

Ata da primeira Assembléia da ONG "Movimento Gentileza gera Gentileza"
No dia dez de junho de dois mil, na sede provisória da Organização, situada à Rua Pedro de Toledo, número seiscentos e vinte de dois, na cidade de Mirandópolis, foi realizada a primeira Assembléia com o objetivo de fundar a ONG "Movimento Gentileza gera Gentileza" (M.G.G.G.), aprovar o seu estatuto e eleger a sua diretoria constituída de Diretoria Executiva, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal.
Inicialmente foi feita a leitura do Estatuto para que todos tivessem conhecimento do seu teor. Após isso, todos os artigos foram discutidos pelos presentes e aprovados pela maioria.
Os membros da Assembléia, através do voto elegeram os membros da Diretoria e dos Conselhos, que assim ficaram constituídos:
Diretoria executiva – duração de três anos.

Coordenador Geral: Jânio Alfredo Alves de Souza, RG 9.007.461, CPF 004 671458-81, residente à Rua Acácio Ferreira Marta, 60, Mirandópolis -SP.

Vice Coordenador: Antônio Donisete de Souza RG. 8.541.922, CPF 004.696.048-16, residente à Rua São João, 576, Mirandópolis -SP.

1° Tesoureiro: Sérgio Luiz Datrino, RG 11.181.071, CPF 021784418-90, residente à Rua Pedro de Toledo, 622, Mirandópolis – SP.

2° Tesoureiro: Cristiano César Maretti , RG 236.625.500-9, CPF 119.948.828-32, residente à Rua D. Pedro I, 936, Mirandópolis-SP.

1° Secretário: Ana Aparecida Alarcon Datrino, RG- 16.876.302, CPF- 158.090.948-56, residente à Rua Pedro de Toledo, 622, Mirandópolis -SP.

2° Secretário: Roberto Gonçalves,(Tec. Contabilidade) RG 9807946, CPF 557291938-15, (CRC) 1SP104433/0-8, residente à Rua 9 de julho, 955, Mirandópolis - SP

Conselho Consultivo:

Gabriel Tarcizzo Carbello, RG. 4.294.915, CPF-312.767.338/87, residente à Rua Ana Luiza da Conceição, 334, Mirandópolis – SP.
Dr. João Olavo Bissoli,(Advogado) RG. 2866110, CPF – 042241328/34, OAB/SP – 19.389, residente à Rua Anchieta,164, Mirandópolis-SP
André Luiz Silveira, RG – 26.415.525-7, CPF- 258.314.188-04, residente à Av. Dr. Raul da cunha Bueno, 933, Mirandópolis -SP.
José Augusto Lisboa, RG 18.360.408-8, CPF 075.256.028-08, residente à Rua Manoel de Almeida, 457, apartamento 32, São Paulo –SP.
Luiz Eduardo Franco do Amaral, RG 15 293 480, CPF 085 143 738-97, residente à Rua Bolivar, 89, apartamento 1002, Rio de Janeiro –RJ.

LISTA DE PRESENÇA

Reunião da ONG "Movimento GGG"

Jânio Alfredo Alves de Souza:
Sérgio Luiz Datrino:
Ana Aparecida Alarcon Datrino:
Milton Lima:
Antônio Donisete de Souza:
Gabriel Tarcizzo Carbello:
Cristiano César Maretti:
José Antônio de Lima:
André Luiz Silveira:
João Luiz Datrino:
Paulo Gilberto Alves:
Roberto Gonçalves:

Confere
Com o original
Mirandópolis, 10 de junho de 2000.

Jânio Alfredo Alves de Souza
Coordenador Geral
RG. 9007461

RELAÇÃO DOS FUNDADORES

Jânio Alfredo Alves de Souza:
Sérgio Luiz Datrino:
Ana Aparecida Alarcon Datrino:
Milton Lima:
Antônio Donisete de Souza:
Gabriel Tarcizzo Carbello:
Cristiano César Maretti:
José Antônio de Lima:
André Luiz Silveira:
João Luiz Datrino:
Paulo Gilberto Alves:
Roberto Gonçalves:

Confere
Com o original.

Mirandópolis, 10 de junho de 2000.

Jânio Alfredo Alves de Souza
Coordenador Geral
RG. 9007461

RELAÇÃO DOS SÓCIOS E SUAS QUALIFICAÇÕES:

Coordenador Geral: Jânio Alfredo Alves de Souza, RG 9.007.461, CPF 004 671458-81, residente à Rua Acácio Ferreira Marta, 60, Mirandópolis -SP.

Vice Coordenador: Antônio Donisete de Souza RG. 8.541.922, CPF 004.696.048-16, residente à Rua São João, 576, Mirandópolis -SP.

1º Tesoureiro: Sérgio Luiz Datrino, RG 11.181.071, CPF 021784418-90, residente à Rua Pedro de Toledo, 622, Mirandópolis – SP.

2º Tesoureiro: Cristiano César Maretti , RG 236.625.500-9, CPF 119.948.828-32, residente à Rua D. Pedro I, 936, Mirandópolis-SP.

1º Secretário: Ana Aparecida Alarcon Datrino, RG- 16.876.302, CPF- 158.090.948-56, residente à Rua Pedro de Toledo, 622, Mirandópolis -SP.

2º Secretário: Roberto Gonçalves.(Tec. Contabilidade) RG 9807946, CPF 557291938-15, (CRC) 1SP104433/0-8, residente à Rua 9 de julho, 955, Mirandópolis - SP

Conselho Consultivo:

Gabriel Tarcizzo Carbello, RG. 4.294.915, CPF-312.767.338/87, residente à Rua Ana Luiza da Conceição, 334, Mirandópolis – SP.
Dr. João Olavo Bissoli,(Advogado) RG. 2866110, CPF – 042241328/34, OAB/SP – 19.389, residente à Rua Anchieta,164, Mirandópolis-SP
André Luiz Silveira, RG – 26.415.525-7, CPF- 258.314.188-04, residente à Av. Dr. Raul da cunha Bueno, 933, Mirandópolis -SP.
José Augusto Lisboa, RG 18.360.408-8, CPF 075.256.028-08, residente à Rua Manoel de Almeida, 457, apartamento 32, São Paulo –SP.
Luiz Eduardo Franco do Amaral, RG 15 293 480, CPF 085 143 738-97, residente à Rua Bolivar, 89, apartamento 1002, Rio de Janeiro –RJ.
Milton Lima, RG 5.179 362 , CPF 517 863 708 –91, residente à Rua 14 de Julho 5093, Bloco 09, apartamento 03, Campo Grande- MS.
Paulo Gilberto Alves, RG. 11404170-2, CPF- 376945376-04, residente à Rua 09 de Julho 1032. Mirandópolis -SP
Mariana Kutassy da Silva, RG 662487, CPF – 76609677700, Estrada do Muriqui Grande – 3651 – Niterói –RJ
Leonardo Caravana Guelman, RG 05911195-5 , CPF 088338447-49, residente à Rua Fagundes Varela, 271, Ingá – Niterói –RJ

Conselho Fiscal:

José Antônio de Lima, RG. 5.639.167, CPF 783.108.308-15, residente à Rua Edwander Alves dos Santos, 1291 - Mirandópolis-SP
João Luiz Datrino, RG 18 890 326-4, CPF 057754398-99, residente à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1179, Mirandópolis-SP

12

ESTATUTO SOCIAL DO MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA

CAPÍTULO PRIMEIRO
Nome e Natureza Jurídica

Art. 1 – Sob a denominação de **"Movimento Gentileza Gera Gentileza"**, ou pela forma abreviada **"Movimento GGG"**, fica instituída esta associação civil sem fins lucrativos, e que reger-se-á por este ESTATUTO, e pelas normas legais pertinentes.

CAPÍTULO SEGUNDO
Da Sede

Art. 2 – O **Movimento GGG** terá sua sede e foro na cidade de Mirandópolis, à Rua Pedro de Toledo, n.º 622 – Bairro Jardim Sampaio- Mirandópolis, Estado de São Paulo, Fone 0xx18 771 2714, podendo abrir filiais ou agências na mesma cidade ou em outras, ou unidades da federação, bem como no exterior.
Art. 3 – O prazo de duração do **Movimento GGG** é indeterminado.

CAPÍTULO TERCEIRO
Dos Objetivos

Art. 4 – O **Movimento GGG** tem por finalidade:
I – fomento de ações que contribuam para manter viva a memória de José Datrino (Profeta Gentileza), relacionada com os seus usos e costumes, promoção da arte e cultura, defesa e conservação do seu patrimônio histórico e artístico;
II – Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;
III – Promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;
IV – Regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;
V – Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família
VI – Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
Parágrafo Primeiro – Para a consecução de suas finalidades, o **Movimento GGG** poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos.
Poderá, também, fazer:

a. realização de/apoio a espetáculos, oficinas, workshops, palestras, seminários, debates, cursos na área cultural;
b. produção, publicação e lançamento de CDs, livros, apostilas, papers, boletins, jornais, revistas, sites e outros, na área cultural;
c. divulgação da cultura brasileira na mídia, por todos os meios à disposição;
d. estímulo à divulgação e ao ensino da cultura brasileira, nas suas mais diversas formas – música, artes plásticas, literatura, dança, alimentos, culinária, cinema, teatro, fauna,

flora, mitologia, folclore, brinquedos, jogos, etc. – em escolas (em especial as públicas), instituições, centros comunitários, moradias populares, etc;

e. desenvolvimento de projetos culturais em parceria com escolas e instituições em geral;

f. promoção de aproximação entre estudantes e artistas conhecidos e/ou novos.

Parágrafo Segundo – A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Art. 5 – O **Movimento GGG** não se envolverá em questões religiosas, político-partidárias, ou em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais.

CAPÍTULO QUARTO
Dos Sócios, seus Direitos e Deveres

Art. 6 – O **Movimento GGG** é constituído por número ilimitado de sócios, os quais serão das seguintes categorias: fundadores, efetivos, colaboradores, beneméritos e aspirantes.

Art. 7 – São sócios fundadores os que assinam a Ata da constituição do **Movimento GGG**.

Art. 8 – São sócios efetivos as pessoas físicas ou jurídicas. Sem impedimento legal, que venham a ser admitidos nos termos do Artigo 12, Parágrafo Único, do presente Estatuto.

Art. 9 – São sócios colaboradores pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que venham a contribuir na execução de projetos e na realização dos objetivos do **Movimento GGG**.

Art. 10 – São considerados sócios beneméritos pessoas ou instituições que se destacaram por trabalhos que se coadunem com os objetivos desta associação.

Art. 11 – São sócios aspirantes as pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que tenham menos de dois anos de subscrição à associação.

Art. 12 – Os associados, qualquer que seja sua categoria, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações do Movimento GGG, nem pelos atos praticados pelo Coordenador Geral ou pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Único – A admissão de novos sócios, de qualquer categoria, será decidida pela Assembléia geral, mediante proposta de sócios efetivos ou da Diretoria.

Art. 13 – São direitos dos associados:

I – participar de todas as atividades associativas;

II – propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções;

III – apresentar propostas, programas e projetos de ação para o **Movimento GGGentileza**.

IV – ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente.

Parágrafo Único – os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

Art. 14 – São deveres dos associados:

I – observar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da sociedade;

II – cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio do **Movimento GGG** e difundir seus objetivos e ações.

Art. 15 – Os sócios fundadores, efetivos e aspirantes poderão ou não colaborar financeiramente com o **Movimento GGG**, a critério próprio.
Art. 16 – Considera-se falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material para o **Movimento GGG**.

CAPÍTULO QUINTO
Das Assembléias Gerais

Art. 17 – A Assembléia Geral é o órgão máximo da associação e é constituída pelos sócios fundadores e efetivos do **Movimento GGG**.
Art. 18 – A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário, e ordinariamente 1 (uma) vez por ano, para deliberar sobre os seguintes temas:
I – apreciação e aprovação do Balanço Anual e demais relatórios financeiros do exercício anterior, bem como Orçamento e Plano Anual de Trabalho para o novo exercício;
II – nomeação ou destituição da Diretoria Executiva;
III – nomeação dos membros dos Conselhos Consultivo e Fiscal;
IV – deliberar sobre a admissão de novos sócios efetivos, colaboradores e beneméritos;
V – deliberar sobre a reforma e alterações do Estatuto;
VI – deliberar sobre a extinção da associação e destinação do patrimônio social;
VII – deliberar sobre os casos omissos e não previstos neste Estatuto.
Art. 19 – As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Coordenador-Geral ou por carta assinada por pelo menos a metade dos sócios fundadores e/ou efetivos.
Parágrafo Único: A convocação da Assembléia Geral, ordinária ou extraordinariamente, dar-se-á através de carta registrada endereçada a todos os sócios, e com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis.
Art. 20 – O quorum mínimo exigido para a instalação da Assembléia Geral, a qualquer tempo, é de 50% (cinqüenta por cento) dos sócios fundadores e/ou efetivos.
Parágrafo Primeiro - Terão direito a voto nas assembléias os sócios fundadores, efetivos, beneméritos e colaboradores, este último desde que em dia com sua contribuição.

CAPÍTULO SEXTO
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 21 – A Diretoria Executiva será constituída de :
- Coordenador Geral – Atribuições: descritas no artigo 23, item I a XIII.
- Vice Coordenador – Atribuições: assume na ausência do Coordenador Geral.
- 1º Tesoureiro – Atribuições: Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas de qualquer tipo, donativos em dinheiro ou em espécie, abertura de contas bancárias, mantendo em dia a escrituração toda comprovada, pagar todas, assinar com o coordenador geral os cheques e demais documentos que implicam em modificar os fundos financeiros da entidade e autorizar despesas, sempre com o visto do coordenador geral, apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que solicitados e anualmente para submetê-los à Assembléia Geral..
- 2º Tesoureiro – Atribuições: responde na ausência do 1º tesoureiro.
- 1º Secretário - Atribuições: Secretariar as reuniões da Diretoria e redigir as competentes atas, publicar todas as notícias das atividades da entidade, elaborar os relatórios das atividades em conjunto com os demais membros da Diretoria, atender as correspondências e preparar e manter em dia os fichários dos associados.
- 2º Secretário - Atribuições: responde na ausência do 1º secretário.

CAPÍTULO SÉTIMO
Da Administração

Art. 22 – O **Movimento GGG** será dirigido pela Diretoria Executiva, eleita em assembléia geral, para um período de três (03) anos, podendo ser reeleita.
A administração caberá ao Coordenador-geral, o qual representará a associação em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, bem como perante terceiros em geral, podendo nomear, quando autorizado pela Diretoria Executiva, procuradores em nome da associação, com poderes específicos e mandato em prazo determinado, o qual nunca ultrapassará a data de extinção do mandato do Coordenador-Geral que outorgou a procuração.
Art. 23 – O Coordenador-Geral do **Movimento GGG**, visando imprimir maior operacionalidade às ações da associação, deverá assumir as seguintes atribuições:
I – coordenar as atividades gerais específicas do **Movimento GGG**;
II – celebrar convênios e realizar a filiação do **Movimento GGG** a instituições ou organizações congêneres, ouvida a respeito a Diretoria Executiva;
III – representar o **Movimento GGG** em eventos, campanhas e reuniões, e demais atividades do interesse da associação, e/ou nomear um ou mais membros da Diretoria Executiva para representá-lo;
IV – encaminhar anualmente, aos sócios efetivos, relatórios de atividades e demonstrativos contábeis das despesas administrativas e de projetos, bem como os pareceres de Auditores Independentes, ou Conselho Fiscal, se este estiver constituído, sobre os balancetes e balanço anual;
V- contratar, nomear, licenciar, suspender, demitir funcionários administrativos e técnicos do **Movimento GGG**;
VI – elaborar e submeter aos sócios efetivos o Orçamento e Plano de Trabalho Anuais;
VII – propor aos sócios efetivos reformas e alterações do presente Estatuto;
VIII – propor aos sócios efetivos a fusão, a incorporação e a extinção do **Movimento GGG**, observando-se o presente Estatuto quanto ao destino de seu patrimônio;
IX – Adquirir, alienar, ou gravar os bens imóveis da associação, mediante autorização expressa da Assembléia Geral;
X – elaborar, juntamente com a Diretoria Executiva, o Regimento Interno e o Organograma Funcional do **Movimento GGG**, e submetê-lo a apreciação e aprovação da Assembléia Geral;
XI – convocar o Conselho Fiscal, sempre que julgar necessário;
XII – exercer outras atribuições inerentes ao cargo, e não previstas expressamente neste Estatuto, desde que em comum acordo com a Diretoria Executiva.
XIII – assinar juntamente com o tesoureiro os cheques e demais documentos que impliquem em modificações dos fundos financeiros da entidade.
Parágrafo Único – É vedado a qualquer membro da Diretoria ou a qualquer associado praticar atos de liberalidade à custa do **Movimento GGG**.

CAPÍTULO OITAVO
Do Conselho Consultivo

Art. 24 – Com o objetivo de assessorar os sócios e funcionários do **Movimento GGG** na consecução de seus objetivos estatutários, e principalmente na elaboração, condução e

implementação de suas ações, campanhas e projetos, os sócios fundadores e efetivos indicarão à Assembléia Geral, nos termos do Artigo 18, alínea III deste Estatuto, pessoas de reconhecimento saber e idoneidade, nos campos de conhecimento afins com suas atividades, para compor o Conselho Consultivo do **Movimento GGG.**

Art. 25 – O Conselho Consultivo compor-se-á de no mínimo de cinco membros, e no máximo de dez, com mandato, para 2/3 de seus membros, coincidentes com o da Diretoria Executiva; para 0 1/3 dos membros restantes, o mandato coincidirá com o final do mandato da diretoria consecutiva à sua primeira participação, e reunir-se-á sempre que convocado pelo Coordenador-Geral, ou por sugestão da diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro – Os membros do conselho Consultivo elegerão, por maioria simples, o seu Coordenador.

Parágrafo Segundo – As deliberações e pareceres do conselho Consultivo serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Coordenador o voto de qualidade.

CAPÍTULO NONO
Do Conselho Fiscal

Art. 26 – Quando convocados nos termos do Artigo 27, Parágrafo Terceiro, desse Estatuto, o Conselho Fiscal será fiscalizador da Administração Contábil financeira do **Movimento GGG**, e se comporá de três membros de idoneidade reconhecida.

Art. 27 – Os membros do Conselho Fiscal serão convidados pelos sócios fundadores e efetivos, e nomeados pela Assembléia Geral, nos termos do Artigo 18, alínea III deste Estatuto.

Art. 28 – Compete ao conselho Fiscal, ou se for o caso, aos Auditores Externos:

I – dar parecer formal sobre os relatórios e demonstrações contábil-financeiras do **Movimento GGG**, oferecendo as ressalvas que julgarem necessárias.

II – opinar sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio do Movimento GGG, sempre que necessário;

III – comparecer, quando convocados, às Assembléias Gerais, para esclarecer seus pareceres, quando assim julgar necessário;

IV – Opinar sobre a dissolução e liquidação do **Movimento GGG.**

Parágrafo Primeiro – Os membros do Conselho Fiscal elegerão, por maioria simples, o seu Coordenador.

Parágrafo Segundo - O conselho Fiscal deliberará por maioria simples, cabendo ao Coordenador o voto de qualidade.

Parágrafo Terceiro – O conselho fiscal só será instalado, e seus membros convocados, se o **Movimento GGG** não contratar auditores externos, ou se assim exigir, através de maioria simples, a Assembléia Geral.

CAPÍTULO DÉCIMO
Do Patrimônio

Art. 29 – O patrimônio do **Movimento GGG** será constituído por doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público, nacionais e estrangeiras, bem como de numerário advindo de venda de peças de vestuário e/ou objetos com a grife do **Movimento GGG.**

Art. 30 – O **Movimento GGG** não distribuirá nenhuma parcela de seu patrimônio ou de suas receitas a título de lucro ou participação dos resultados sociais.
Parágrafo Único – O Movimento GGG não poderá receber nenhum tipo de doação ou subvenção que possa comprometer a sua independência e autonomia perante os eventuais doadores ou subventores.

CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO
Do Regime Financeiro

Art. 31 – O exercício financeiro do **Movimento GGG** encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.
Art. 32 – As demonstrações contábeis anuais serão encaminhadas dentro dos primeiros sessenta dias do ano seguinte à Assembléia Geral, para análise e aprovação.

CAPÍTULO DÉCIMO SEGUNDO

Art. 33 – O **Movimento GGG** não distribuirá, entre seus sócios, associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio.
Art. 34 – O **Movimento GGG** aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.
Art. 35 – No caso de dissolução, aprovada a extinção pela Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, nos termos do Artigo 18, proceder-se-á ao levantamento do patrimônio, que obrigatoriamente será destinado a outras instituições legalmente constituídas, qualificadas como organização da sociedade civil de interesse público e sem fins lucrativos, que tenham objetivos sociais semelhantes.
Art. 36 – O **Movimento GGG** adotará práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.
Art. 37 – O Conselho Fiscal ou órgão equivalente terá competência para opinar sobre os relatórios financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.
Art. 38 – Haverá a possibilidade de instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.
Art. 39 - O **Movimento GGG** observará as normas de prestação de contas, que determinarão, no mínimo:
I – a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
II – que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

III – a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria, conforme previsto em regulamento:
IV – a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da constituição Federal.
Art. 40 – É vedada ao **Movimento GGG**, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

CAPÍTULO DÉCIMO TERCEIRO
Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 41 – É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam o **Movimento GGG** em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

Mirandópolis, 10 de junho de 2000.

Jânio Alfredo Alves de Souza
Coordenador Geral
RG 9007 461

Estatuto
Visto e
Visado por

Dr. João Olavo Bissoli
OAB/SP 19.389

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é re... autêntica do documento a que se refere, e foi extra... nos termos dos artigos 18, 19 § 1.º da Lei n.º 6.0... de 31/12/1973
Mirandópolis, 22 de Maio de 2009
O Oficial.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Mirandópolis - SP.
Protocolo n.º 1, sob n.º
Registrado no L.º A-1, de Pessoas Jurídicas, sob n.º 343
Em 19/ 2000 / 2000
[illegible]
OFICIAL

Ag. 01.

R. 349

Ata da reunião da ONG "Gentileza Gera Gentileza", digo, Ata da reunião da ONG "Gentileza Gera Gentileza".

No dia vinte e três de janeiro de dois mil e quatro, às vinte horas, foi realizada uma reunião na residência do membro da ONG André Luiz Silveira, na avenida Dr. Raul da Cunha Bueno, número novecentos e trinta e três, centro de Mirandópolis. Nesta reunião foi discutido entre os membros as realizações feitas no ano de dois mil e três pela ONG. O membro Luiz André sugeriu que as tardes culturais feitas com as crianças, continuem a ser realizadas, assim como os Saraus, sendo que todos os membros concordaram. O tesoureiro André Luiz nos informou sobre os lucros e as despesas com a venda das camisetas da ONG, sendo que para o início deste ano (dois mil e quatro), teremos o saldo positivo. O mesmo nos lembra que estamos cumprindo com a parte cultural, mas devemos retomar com ações sociais, onde desde já, se propõe a dar aulas de matemática para os cidadãos interessados de nossa comunidade Mirandopolense. A respeito disso, foi proposto pela membro Érica que estivéssemos realizando projetos de artesanato para esta comunidade. Houve também a discussão a respeito do evento anual promovido pela ONG, onde os membros analisaram de forma crítica, o que foi realizado no ano de dois mil e três, para que neste ano possamos melhorar a qualidade do evento. Foi enfatizado pelo membro Jânio a importância do segundo ano de apoio da TBG (Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil) para o evento, que também teve sua importância reconhecida por todos os membros. O membro Luiz André, também nos informou sobre o interesse da "Casas Pernambucanas" juntamente com a Polícia Militar em fazer parceria com a ONG na parte social. Foi proposto pelo mesmo a realização de um evento voltado para a música MPB ou banda cover. A ONG nesta reunião recebe com alegria: Leandro Goldar, como novo membro. Como foi descrito na primeira ATA da ONG, a Diretoria Executiva tem a duração de três anos, sendo assim, os membros desta assembléia ficam agradecidos pela dedicação e gentileza do Coordenador Jânio Alfredo Alve3s de Souza e Tesoureiro André Luiz Silveira que, com amor e zelo ficaram responsáveis pela coordenação e tesouraria da ONG "Gentileza Gera Gentileza" nestes três anos. Para os três anos que virão, foram eleitos por unanimidade, através do voto para Coordenador: Luiz André Amorim Ribeiro, RG 27.766.215, CPF 329.399.758-92, residente a Rua São João, número quatrocentos e sessenta e sete, Mirandópolis, São Paulo e Tesoureiro: Agenor Ignácio Garcia, RG 3.134.845-2, CPF 308.755.288.72, residente à rua vinte e quatro de junho, número novecentos e noventa e quatro, Mirandópolis, São Paulo. Encerra-se então esta reunião com as assinaturas abaixo. Cientes:

Jânio Alfredo Alves de Souza:
André Luiz Silveira:
Luiz André Amorim Ribeiro:
Agenor Ignácio Garcia:
Érica de Castro Machado:
Leandro Goldar de Aguiar:

OFICIAL DE REGISTRO
Comarca d
Protocolo 1
Registro de
ata arquivad
Em

CERTID

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Mirandópolis - SP.

Protocolo 1, sob n.º 129
Registro de Pessoa Jurídica n.º 343
ata arquivada sob n.º [illegible]
Em 08 de fevereiro de 2006

CERTIDÃO

[illegible] dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento a que se refere, e foi extraída nos termos dos artigos 18, 19 § 1.º da Lei n.º 6.015 de 31/12/1973

Mirandópolis, 22 de Maio de 2009

O Oficial.

KELLY CRISTINA VIEIRA SERRA
OFICIAL

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Rua Senador Rodolfo Miranda, 1641 – Tel. (0..18)3701-1251 – CEP: 16.800-000 – Comarca de Mirandópolis – SP

RECIBO DE CERTIDÃO

Documento Registrado: *Estatuto Social*

Título: *Certidão do R.513, feito em 01 de junho de 2009.*

Partes:
A: *Movimento Gentileza Gera Gentileza*

B:

Mirandópolis, 1 junho, 2009

O Oficial / Substituto

Ao Oficial.....	R$	18,54
Ao Estado.....	R$	5,31
A Cart. Serventias.....	R$	3,94
Reg. Civil.....	R$	1,02
Trib. Justiça.....	R$	1,02
Total.....	**R$**	**29,83**
Depósito.....	**R$**	**0,00**
A Pagar.....	R$	-29,83

As custas do Estado e Contribuição Previdenciária foram recolhidos pela guia nº **099/2009**

Pagamento efetuado por: *Luciano Veroneze - 3701 2966*

Arq C2
R 513

ATA DA ASSEMBLEÍA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA".

Aos vinte e dois de maio de dois mil e nove, às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Associação, localizada na Rua Nove de Julho, 1767, neste Município e Comarca de Mirandópolis/SP, **iniciou-se a ASSEMBLEÍA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA", convocada, na forma Estatutária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia, lida também na ocasião: 1) - Admissão de novos Associados Efetivos; 2) - Aprovação do novo Estatuto Social,** nos moldes da Lei 9.612/98, Norma Complementar nº. 01/2004 e Atual Código Civil Brasileiro; **3) - Aprovação da alteração do endereço da Associação; 4) - Eleição da Diretoria Administrativa,** com posse imediata e duração de 03 (três) anos, a ser composta por um Diretor Geral (Presidente), um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações; **5) - Manifestar apoio à iniciativa da Associação "Movimento Gentileza Gera Gentileza" de requerer autorização para execução do serviço de Rádio Comunicação Comunitária; 6) – Exclusão dos Associados que não possuam residência e domicilio na sede da Associação,** nos termos do artigo 5º do novo Estatuto Social. Iniciado os trabalhos. Verificando haver na Assembléia Geral Extraordinária a presença de **09 (nove) ASSOCIADOS FUNDADORES, a saber: Antonio Donisete de Souza,** portador do RG nº. 8541922 – SSP/SP, CPF/MF nº. 004.696.048-16, Rua São João, 576, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Sergio Luiz Datrino,** portador do RG nº. 11181071 – SSP/SP, CPF/MF nº. 021.784.418-90, Rua Pedro de Toledo, 622, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Cristiano César Maretti,** portador do RG nº. 236625500-9 – SSP/SP, CPF nº. 119.948.828-32, Rua D. Pedro I, 936, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP, **Ana Aparecida Alarcon Datrino,** portadora do RG nº. 16876302 – SSP/SP, CPF/MF nº. 158.090.948-56, Rua Pedro de Toledo, 622, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Roberto Gonçalves,** portador do RG nº. 9807946 – SSP/SP, CPF/MF nº. 557.291.938-15, Rua 9 de Julho, 955, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Gabriel Tarcizzo Carbello,** portador do RG nº. 4294915 – SSP/SP, CPF/MF nº. 312.767.338-87, Rua Ana Luiza da Conceição, 334, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Paulo Gilberto Alves,** portador do RG nº. 114041702 – SSP/SP, CPF/MF nº. 376.945.376-04, Rua 9 de Julho, 1032-F, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **José Antônio de Lima,** portador do RG nº. 5639167 – SSP/SP, CPF/MF nº. 783.108.308-15, Rua Edwander Alves dos Santos, 1291, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **João Luiz Datrino,** portador do RG nº. 18890326-4 – SSP/SP, CPF/MF nº. 057.754.398-99, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1179, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP, e de **01 (um) ASSOCIADO EFETIVO,** a saber: **João Olavo Bissoli,** portador do RG nº. 2866110 – SSP/SP, CPF/MF nº. 042.241.328-34, Rua Anchieta, 164, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP, todos com suas obrigações estatutárias em dia. Desse modo, verificando haver à presença do mínimo de Associados previsto no Estatuto para instalar a Assembléia Geral Extraordinária, foi dado por iniciado os trabalhos, fazendo-se a leitura das propostas inscritas para análise pelos Membros da Associação. Depois

de rápido debate, **foram aprovados, por unanimidade, os nomes dos 29 (vinte e nove) NOVOS ASSOCIADOS EFETIVOS, a saber: Josiele Alaine de Araújo,** portadora do RG nº. 35057040 – SSP/SP, CPF/MF nº. 303.757.638-30, Rua Primo Antonio Marchetti, 570, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Carlos Eduardo Marcilio Anhani,** portador do RG nº. 28740824 – SSP/SP, CPF/MF nº. 283.750.978-70, Praça Manoel Alves de Ataíde, 51, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Aldemir Turatti Texeira,** portador do RG nº. 13904518 – SSP/SP, CPF/MF nº. 023.555.368-99, Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa, 565, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Gilson Carlos de Lima Junior,** portador do RG nº. 46641718 – SSP/SP, CPF/MF nº. 378.004.128-65, Rua Jorge Nars, 378, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Alexandre Martins Buzo,** portador do RG nº. 40506465 –SSP/SP, CPF/MF nº. 359.637.028-01, Av. Dr. Junio Lusvarg, 160, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Roberta de Carvalho Sinlingard,** portadora do RG nº. 33855347 – SSP/SP, CPF/MF nº. 282.854.028-60, Av. Dr. Junio Lusvarg, 160, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Elaine Cristina Petraroli dos Santos,** portadora do RG nº. 28307802 – SSP/SP, CPF/MF nº. 137.069.468-74, Rua Regente Feijó, 973, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Fabio Antenor Manchetti Antunes,** portador do RG nº. 28740771 – SSP/SP, CPF/MF nº. 158.048.468-92, Rua D. Pedro II, 65, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **João Roberto Gonzáles Rissole,** portador do RG nº. 19399820 – SSP/SP, CPF/MF nº. 082.748.088-19, Rua Projetada, 46. CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Maria Margarida Garcia Costa,** portadora do RG nº. 9807968-2 - SSP/SP, CPF/MF nº. 803.958.568-68, Av. Senador Rodolfo Miranda, 412, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Miguel Pichuti Neto,** portador do RG nº. 9630511 - SSP/SP, CPF/MF nº. 510.579.568-72, Rua Adelino Minari, 1332, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Bruno Marchetti Antunes,** portador do RG nº. 32640289 – SSP/SP, CPF/MF nº. 222.110.108-14, Rua Oligario Sanches, 2060, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **João Marcos Pelho,** portador do RG nº. 22527924 – SSP/SP, CPF/MF nº. 067.376.628-46, Rua Santos Dumont, 1446, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Ana Luzia Costa Teixeira,** portadora do RG nº. 25941196 – SSP/SP, CPF/MF nº. 136.915.798-33, Rua São Juão, 111, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Priscila Regina Pasini,** portadora do RG nº. 40967804 – SSP/SP, CPF/MF nº. 336.007.298-70, Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa, 1003, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Joice Thais de Lima,** portadora do RG nº. 29662058 –SSP/SP, CPF/MF nº. 316.527.698-62, Rua João Bazaga, 155, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Sebastião Carlos Costa,** portador do RG nº. 8808048 – SSP/SP, CPF/MF nº. 510.582.198-04, Rua Juscelino Kubischek de Oliveira, 1341, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Ezoi Macedo Veronese Junior,** portador do RG nº. 13029590 – SSP/SP, CPF/MF nº. 092.220.038-61, Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa, 612, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Antonio Marcos de Carvalho,** portador do RG nº. 6856688 – SSP/SP, CPF/MF nº. 705.603.588-49, Rua Japão, 1165, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Rodrigo de Carvalho,** portador do RG nº. 24631283 – SSP/SP, CPF/MF nº. 067.520.838-60, Av. Dr. Raul da Cunha Bueno, 846, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Danilo Fernando de Araújo,** portador do RG nº 44083697 – SSP/SP, CPF/MF nº. 317.239.598-71, Rua Ângelo Matara, 378, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **André Renato**

Marchete, portador do RG nº. 30908115-4 SSP/SP, CPF/MF nº. 057.753.828-46, Rua Acácio Ferreira Matha, 505, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Sergio Aparecido Fernandes**, portador do RG nº. 32076454 – SSP/SP, CPF/MF nº. 253.757.448-64, Rua Professor Adejar Vieira de Faria, 431, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Everton Ricardo De Souza**, portador do RG nº. 44083612 – SSP/SP, CPF/MF nº. 338.613.918-30, Rua 9, Bairro Morada do Sol, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **André Alves**, portador do RG nº. 45048078 – SSP/SP, CPF/MF nº. 297.570.128-03, Rua 4, Bairro Morada do Sol, 21, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Miguel Francisco Alves Neto**, portador do RG nº. 16871667 – SSP/SP, CPF/MF nº. 049.586.198-79, Av. Planador, 415, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Deise Maria de Oliveira**, portadora do RG nº. 277453909, CPF/MF nº. 158.049.138-32, Rua Japão, 1165, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Elizandra Prates de Oliveira**, portadora do RG nº. 33925189X – SSP/SP, CPF/MF nº 302.705.858-42, Rua 9 de Julho, 1767 , CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP, e **Luiz André de Amorim Ribeiro**, portador do RG nº. 277662151, CPF/MF nº. 329.399.758-92, Rua 9 de Julho, 1767, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP. Em seguida, foi realizada a leitura do novo Estatuto Social, elaborado nos termos da Lei 9.612/98, Norma Complementar nº. 01/2004 e Atual Código Civil Brasileiro, conforme modelo disponível no site do Ministério das Comunicações. **Após a leitura do novo Estatuto Social, por unanimidade, todos seus artigos foram aprovados pelos Associados, inclusive pelos novos Associados Efetivos, sendo que o referido documento foi assinado por todos os presentes.** Em razão da aprovação do novo Estatuto Social, todos os presentes, inclusive os novos Associados Efetivos, **por unanimidade, aprovaram a revogação total do antigo Estatuto Social.** Em seguida, os Associados, inclusive os novos Associados Efetivos, **por unanimidade, aprovaram a alteração do endereço da sede da Associação para o seguinte endereço: Praça Manoel Alves de Ataide, nº 42, Centro, nesta cidade de Mirandópolis/SP. Em ato continuo os Associados, inclusive os novos Associados Efetivos, de forma unânime, elegeram os membros da DIRETORIA EXECUTIVA, com posse imediata e mandato com duração de 03 (três) anos, ficando assim constituída: 1) EZOI MACEDO VERONESE JUNIOR - DIRETOR GERAL (Presidente); 2) - JOÃO ROBERTO GONZÁLES RISSOLE - DIRETOR ADMINISTRATIVO; 3) JOÃO MARCOS PELHO - DIRETOR DE OPERAÇÕES. Em seguida, os Associados, inclusive os novos Associados Efetivos, de forma unânime, manifestaram apoio expresso e incondicional à iniciativa da Associação "Movimento Gentileza Gera Gentileza" de requer autorização para execução do serviço de Radio Comunicação Comunitária;** Por fim, todos os Associados, inclusive os novos Associados Efetivos, de forma unânime, aprovaram a Exclusão de todos os Associados que não possuam residência e domicilio na sede da Associação, nos termos do artigo 5º do novo Estatuto Social. Antes de encerrado os trabalhos, foi colocado se algum Associado desejava fazer o uso da palavra, sendo que nenhum nada teve em relatar. Nada mais havendo a tratar, foi determinada à lavratura da presente Ata, suspendendo a reunião para esse fim. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata, a qual

foi transcrita no livro próprio e também impressa em folhas avulsas, que vão assinadas por todos os presentes. **Mirandópolis-SP, 22 de maio de 2009.**

ASSOCIADOS FUNDADORES:

Antonio Donisete de Souza

Roberto Gonçalves

Sergio Luiz Datrino

Cristiano César Maretti

Ana Aparecida Alarcon Datrino

Gabriel Tarcizzo Carbello

Paulo Gilberto Alves

José Antônio de Lima

João Luiz Datrino

ASSOCIADOS EFETIVOS:

João Olavo Bissoli

ASSOCIADOS EFETIVOS ADMITIDOS:

Josiele Alaine de Araújo

Carlos Eduardo Marcilio Anhani

Aldemir Turatti Texeira

Gilson Carlos de Lima Junior

Alexandre Martins Buzo

Roberta de Carvalho Sinlingard

Elaine Cristina Petraroli dos Santos

Fabio Antenor Manchetti Antunes

João Roberto Gonzales Rissole

Maria Margarida Garcia Costa

Miguel Pichuti Neto

Bruno Marchetti Antunes

João Marcos Pelho

Priscila Regina Pasini

Sebastião Carlos Costa

Antonio Marcos de Carvalho

Danilo Fernando de Araújo

Sergio Aparecido Fernandes

André Alves

Deise Maria de Oliveira

Luiz Andre de Amorim Ribeiro

Ana Luzia Costa Teixeira

Joice Thais de Lima

Ezoi Macedo Veronese Junior

Rodrigo de Carvalho

André Renato Marchete

Everton Ricardo de Souza

Miguel Francisco Alves Neto

Elizandra Prates de Oliveira

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Mirandópolis - SP
Protocolo 1, sob n.º
Registro de Pessoa Jurídica n.º 543
Arquivada sob n.º 02
Em 01 de Junho de 2009

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR GERAL DA ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA".

Gabriel Tarcizzo Carbello, portador do RG nº. 4294915 - SSP/SP, CPF/MF nº. 312.767.338-87, Rua Ana Luiza da Conceição, 334, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP, venho por meio da presente, requerer por motivo de foro íntimo, a minha exclusão do quadro de associados desta Entidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Mirandópolis/SP, 26 de maio de 2009.

GABRIEL TARCIZZO CARBELLO
RG nº. 4294915 - SSP/SP

ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1° - O "Movimento Gentileza Gera Gentileza", inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.025.170/0001-81, doravante denominada MGGG, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, com sede na Praça Manoel Alves de Ataíde, nº 42, Centro.

Parágrafo Único – O MGGG utilizará como denominação fantasia "MOVIMENTO GGG" e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2°- O "Movimento Gentileza Gera Gentileza" tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita do "Movimento Gentileza Gera Gentileza" será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidos em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - O MGGG será composto pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Colaboradores ou Efetivos – formada por pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que venham a ser admitidos nos termos do artigo 5º do presente Estatuto.

III – Honorários – formada por pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que se destacam por trabalhos que se coadunem com os objetivos desta Associação, que venham a ser admitidos nos termos do artigo 5º do presente Estatuto.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela Assembleia Geral;

c) observar o Estatuto do MGGG, bem como as leis, regulamentos, regimentos, resoluções etc, dos poderes executivo, legislativo e judiciario;

d) cooperar com o desemvolvimento e maior prestigio do MGGG e difundir seus objetivos e ações;

e) participar de todas as atividades do MGGG;

f) apresentar propostas, programas, e projetos de ação para o MGGG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos do MGGG:

a) Assembleia Geral ;

b) Diretoria;

c) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação do MGGG, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 22 do mês de maio, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 3 (três) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos

associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede do MGGG e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§4° - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art. 12 - A Diretoria do MGGG, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§1° - A Diretoria do MGGG poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;

b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;

c) Representar o MGGG em atos públicos ou internos;

d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento do MGGG;

e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;

g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;

h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Diretor Geral (Presidente) compete: representar o MGGG, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; contratar funcionarios, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira do MGGG, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita do MGGG será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum

membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A disssolução do MGGG ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 – Ficam revogadas todas as cláusulas do antigo Estatuto Social, conforme decisão da Assembleia Geral Extraordinaria, averbando-se.

Art. 22 - O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinaria realizada em 22 de maio de 2009, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar;

O presente Estatuto Social foi visto e revisado pelo Advogado Dr. Gabriel Candil Junior, OAB/SP 104.032, que também abaixo assina.

Mirandópolis/SP, 22 de maio de 2009.

ASSOCIADOS FUNDADORES:

Antonio Donisete de Souza

Roberto Gonçalves

Sergio Luiz Datrino

Cristiano César Maretti

Ana Aparecida Alarcon Datrino

Gabriel Tarcizzo Carbello

Paulo Gilberto Alves

José Antônio de Lima

João Luiz Datrino

ASSOCIADOS EFETIVOS:

João Olavo Bissoli

ASSOCIADOS ADMITIDOS:

Josiele Alaine de Araújo

Carlos Eduardo Marcilio Anhani

Aldemir Turatti Texeira

Gilson Carlos de Lima Junior

Alexandre Martins Buzo

Roberta de Carvalho Sinlingard

Elaine Cristina Petraroli dos Santos

Fabio Antenor Manchetti Antunes

João Roberto Gonzáles Rissole

Maria Margarida Garcia Costa

Miguel Pichuti Neto

Bruno Marchetti Antunes

João Marcos Pelho

Ana Luzia Costa Teixeira

Priscila Regina Pasini

Joice Thais de Lima

Sebastião Carlos Costa

Ezoi Macedo Veronese Junior

Antonio Marcos de Carvalho

Rodrigo de Carvalho

Danilo Fernando de Araújo

André Renato Marchete

Sergio Aparecido Fernandes

Everton Ricardo de Souza

André Alves

Miguel Francisco Alves Neto

Deise Maria de Oliveira

Elizandra Prates de Oliveira

Luiz Andrá de Amorim Ribeiro

ADVOGADO:

Dr. Gabriel Candil Junior
OAB/SP 104.032

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Mirandópolis - SP.

Protocolo n.º 1___, sob n.º 633
Registrado no L.º A-1___, de Pessoas
Jurídicas, sob n.º 513
Em 2/ Junho / 2009

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do documento a que se refere, o fei extraída nos termos dos artigos 18, 19 § 1.º da Lei n.º 6.015 de 31/12/1973.
Mirandópolis, 04 de Junho 2009

O Oficial.

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE:

- **Antonio Donisete de Souza**, portador do RG nº. 8541922 – SSP/SP, CPF/MF nº. 004.696.048-16, Rua São João, 576, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Sergio Luiz Datrino**, portador do RG nº. 11181071 – SSP/SP, CPF/MF nº. 021.784.418-90, Rua Pedro de Toledo, 622, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Cristiano César Maretti**, portador do RG nº. 236625500-9 – SSP/SP, CPF nº. 119.948.828-32, Rua D. Pedro I, 936, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP,

- **Ana Aparecida Alarcon Datrino**, portadora do RG nº. 16876302 – SSP/SP, CPF/MF nº. 158.090.948-56, Rua Pedro de Toledo, 622, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Roberto Gonçalves**, portador do RG nº. 9807946 – SSP/SP, CPF/MF nº. 557.291.938-15, Rua 9 de Julho, 955, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Gabriel Tarcizzo Carbello**, portador do RG nº. 4294915 – SSP/SP, CPF/MF nº. 312.767.338-87, Rua Ana Luiza da Conceição, 334, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Paulo Gilberto Alves**, portador do RG nº. 114041702 – SSP/SP, CPF/MF nº. 376.945.376-04, Rua 9 de Julho, 1032-F, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **José Antônio de Lima**, portador do RG nº. 5639167 – SSP/SP, CPF/MF nº. 783.108.308-15, Rua Edwander Alves dos Santos, 1291, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **João Luiz Datrino**, portador do RG nº. 18890326-4 – SSP/SP, CPF/MF nº. 057.754.398-99, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1179, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **João Olavo Bissoli**, portador do RG nº. 2866110 – SSP/SP, CPF/MF nº. 042.241.328-34, Rua Anchieta, 164, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Josiele Alaine de Araújo**, portadora do RG nº. 35057040 – SSP/SP, CPF/MF nº. 303.757.638-30, Rua Primo Antonio Marchetti, 570, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

36

- **Carlos Eduardo Marcilio Anhani,** portador do RG nº. 28740824 – SSP/SP, CPF/MF nº. 283.750.978-70, Praça Manoel Alves de Ataíde, 51, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Aldemir Turatti Texeira,** portador do RG nº. 13904518 – SSP/SP, CPF/MF nº. 023.555.368-99, Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa, 565, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Gilson Carlos de Lima Junior,** portador do RG nº. 46641718 – SSP/SP, CPF/MF nº. 378.004.128-65, Rua Jorge Nars, 378, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Alexandre Martins Buzo,** portador do RG nº. 40506465 –SSP/SP, CPF/MF nº. 359.637.028-01, Av. Dr. Junio Lusvarg, 160, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Roberta de Carvalho Sinlingard,** portadora do RG nº. 33855347 – SSP/SP, CPF/MF nº. 282.854.028-60, Av. Dr. Junio Lusvarg, 160, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Elaine Cristina Petraroli dos Santos,** portadora do RG nº. 28307802 – SSP/SP, CPF/MF nº. 137.069.468-74, Rua Regente Feijó, 973, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Fabio Antenor Manchetti Antunes,** portador do RG nº. 28740771 – SSP/SP, CPF/MF nº. 158.048.468-92, Rua D. Pedro II, 65, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **João Roberto Gonzáles Rissole,** portador do RG nº. 19399820 – SSP/SP, CPF/MF nº. 082.748.088-19, Rua Projetada, 46. CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Maria Margarida Garcia Costa,** portadora do RG nº. 9807968-2 - SSP/SP, CPF/MF nº. 803.958.568-68, Av. Senador Rodolfo Miranda, 412, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Miguel Pichuti Neto,** portador do RG nº. 9630511 - SSP/SP, CPF/MF nº. 510.579.568-72, Rua Adelino Minari, 1332, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Bruno Marchetti Antunes,** portador do RG nº. 32640289 – SSP/SP, CPF/MF nº. 222.110.108-14, Rua Oligario Sanches, 2060, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **João Marcos Pelho,** portador do RG nº. 22527924 – SSP/SP, CPF/MF nº. 067.376.628-46,

Rua Santos Dumont, 1446, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Ana Luzia Costa Teixeira,** portadora do RG nº. 25941196 – SSP/SP, CPF/MF nº. 136.915.798-33, Rua São Juão, 111, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Priscila Regina Pasini,** portadora do RG nº. 40967804 – SSP/SP, CPF/MF nº. 336.007.298-70, Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa, 1003, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Joice Thais de Lima,** portadora do RG nº. 29662058 –SSP/SP, CPF/MF nº. 316.527.698-62, Rua João Bazaga, 155, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Sebastião Carlos Costa,** portador do RG nº. 8808048 – SSP/SP, CPF/MF nº. 510.582.198-04, Rua Juscelino Kubischek de Oliveira, 1341, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Ezoi Macedo Veroneze Junior,** portador do RG nº. 13029590 – SSP/SP, CPF/MF nº. 092.220.038-61, Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa, 612, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Antonio Marcos de Carvalho,** portador do RG nº. 6856688 – SSP/SP, CPF/MF nº. 705.603.588-49, Rua Japão, 1165, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Rodrigo de Carvalho,** portador do RG nº. 24631283 – SSP/SP, CPF/MF nº. 067.520.838-60, Av. Dr. Raul da Cunha Bueno, 846, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Danilo Fernando de Araújo,** portador do RG nº 44083697 – SSP/SP, CPF/MF nº. 317.239.598-71, Rua Ângelo Matara, 378, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **André Renato Marchete,** portador do RG nº. 30908115-4 SSP/SP, CPF/MF nº. 057.753.828-46, Rua Acácio Ferreira Matha, 505, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Sergio Aparecido Fernandes,** portador do RG nº. 32076454 – SSP/SP, CPF/MF nº. 253.757.448-64, Rua Professor Adejar Vieira de Faria, 431, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Everton Ricardo De Souza,** portador do RG nº. 44083612 – SSP/SP, CPF/MF nº. 338.613.918-30, Rua 9, Bairro Morada do Sol, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **André Alves**, portador do RG nº. 45048078 – SSP/SP, CPF/MF nº. 297.570.128-03, Rua 4, Bairro Morada do Sol, 21, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Miguel Francisco Alves Neto**, portador do RG nº. 16871667 – SSP/SP, CPF/MF nº. 049.586.198-79, Av. Planador, 415, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Deise Maria de Oliveira**, portadora do RG nº. 277453909, CPF/MF nº. 158.049.138-32, Rua Japão, 1165, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Elizandra Prates de Oliveira**, portadora do RG nº. 33925189X – SSP/SP, CPF/MF nº 302.705.858-42, Rua 9 de Julho, 1767 , CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Luiz André de Amorim Ribeiro**, portador do RG nº. 277662151, CPF/MF nº. 329.399.758-92, Rua 9 de Julho, 1767, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP.

Mirandópolis/SP, 22 de junho de 2009.

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE
EZOI MACEDO VERONEZE JUNIOR
CPF nº.: 092.220.038-61

CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXO
RUA 09 DE JULHO, 1065 - CX. POSTAL 205
☎ 71-1855 - CEP 16.800 - MIRANDÓPOLIS - SP
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) de
Mirandópolis
EM TESTEMUNHO
MIRANDÓPOLIS
PAGOS POR VERBA

Cartório de Notas e Anexo
Rua 09 de Julho, 1065 - Fone 71-1855
CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXO
Mirandópolis - Estado de São Paulo
Tabelião Vago
Rua 09 de Julho, 225 - Sobrado
Mirandópolis - Estado de São Paulo

1º Cart. Comarca
39
4
São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE São Paulo.-
COMARCA DE Mirandópolis.-
MUNICÍPIO DE Mirandópolis.-
DISTRITO DE Mirandópolis.-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
José Carlos Codonho
ESCRIVÃO
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS - SP.

=JOSÉ CARLOS CODONHO=
Oficial .- do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 8.218.-, às fls. 216.-, do livro nº B/36.-
de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 18.- de Outubro .-.-
de 1.991.-, foi feito o casamento de =EZOI MACEDO VERONEZE JUNIOR e-
CISLAINE CRISTINA DE LIMA= - - - - - - - - - - - -
contraído perante o juiz Dr. Laercio Bomtempo .- -.
e as testemunhas As constantes do termo.- .-
- - -
Ele, nascido nesta cidade de Mirandópolis.- .-
aos 1º.- de Dezembro .-.- de 1.966-.
profissão comerciante .- - - - - - - - , residente e domiciliado
à Rua Dr.Edgar Raimundo da Costa,400 nesta cidade .-.-.-.- , filho de
EZOI MACEDO VERONEZE,comerciante,natural de Pompéia-SP e Dª -
MARIA TEREZA VERONEZE,professora,natural de Ubirajara-SP.-.-.-.-.-.-.-
Ela, nascida nesta cidade de Mirandópolis.- -
aos 1º.- de Junho .-.-.- de 1.970-
profissão comerciante .- , residente e domiciliada
à Rua Antonio Rodrigues de Carvalho nº539,nesta cidade.- , filha de
JOÃO ANTONIO DE LIMA,já falecido e DªIRACEMA FRANCISCO DE LIMA,-
professora,natural de Valparaiso,neste Estado .-
a qual passou assinar-se =CISLAINE CRISTINA DE LIMA VERONEZE= .-.-.-
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 Nº I,II e IV - - - - - -.
do Código Civil. – Observações: O regime adotado no presente casamento é
o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Ao lado do termo nada consta.-.-.-
- -
-
-
-
EMOLUMENTOS PAGO -
POR VERBA -
-
-

O referido é verdade e dou fé.
2º Of. MIRANDÓPOLIS-SP-, 10 de Março - - - de 1995

OFICIAL
=JOSÉ CARLOS CODONHO=

Ord. 536/3

058AAA054164
Autenticação
AUTENTICAÇÃO-AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, CONFERIDA COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ.
Mir. 23 JUN 2009
EM BRANCO OU COM RASURAS - Ocorrência
CELEBRAÇÃO COMPLETA - Serventia
VALOR RECEBIDO P/ AUTENTICAÇÃO R$ 2,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE MIRANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Maurício Crespi
Oficial

CERTIDÃO DE CASAMENTO

C E R T I F I C O, que às fls. 29, do livro nº B/43, sob nº 9817, de R E G I S T R O D E C A S A M E N T O S, foi lavrado em 05 de junho de 2004, o assento do casamento de:

** JOÃO ROBERTO GONZALES RISSOLE **

e

** DULCELENE APARECIDA DE SOUSA **

*** que passou a assinar ***

** DULCELENE APARECIDA DE SOUSA GONZALES **

Ele, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, nascido em Mirandópolis, deste Estado , aos 09 de janeiro de 1967, filho de ALCIDES GONZALES ZORZI e IVANILDE RISSOLE GONZALES. ***

Ela, brasileira, solteira, do lar, nascida em Andradina, deste Estado , aos 16 de junho de 1974, filha de VALDEMAR BATISTA DE SOUSA e JOSEFINA FERREIRA DE SOUSA. ***

Foram apresentados os documentos de nºs I, III, IV, exigidos pelo Artigo 1525 do Codigo Civil. ***

O regime adotado é de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, de acordo com a Lei 6515/77. ***

O B S E R V A C A O

A margem do assento consta: Em cumprimento ao mandado de averbação expedido pelo Juizo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, nos autos nº.311/07, em data de 26 de setembro de 2007, devidamente assinado pela Exma. Sra. Dra. Érica Marcelina Cruz, MM. Juiza de Direito daquela Vara, procedo esta averbação de modo a ficar constando que, por sentença proferida pela Juiza acima referida, em data de 23 de agosto de 2007, a qual transitou em julgado em 27 de agosto de 2007, foi decretado o divórcio direto do casal, com os fundamentos que constam da sentença, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja: DULCELENE APARECIDA DE SOUSA. Dou fé. Mirandópolis, 08/10/2007. Eu, (a.) Maurício Crespi, Oficial

O referido é verdade e dou fé.

Mirandopolis, 10 de outubro de 2007.

BEL. MAURICIO CRESPI
Oficial Registrador

Maurício Crespi
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
MIRANDÓPOLIS - SP

Tabelião de Notas de Mirandópolis - SP
Autentico a presente cópia, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, dou fé
27 MAIO 2009
PEDRO RIBEIRO JUNIOR

0583AA087268

...segue no verso...

...continuação do anverso.....

ISENTA DE
EMOLUMENTOS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES
MIRANDÓPOLIS
Est. São Paulo
MAURÍCIO CRESPI
Oficial de Registro

Tabelião de Notas de Mirandópolis - SP
Autentico a presente cópia, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, dou fé
27 MAIO 2009
PEDRO RIBEIRO JUNIOR
ESCREVENTE
Autenticação
0583AA087269

EM BRANCO

Autenticação
0584AA053348
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MIRANDÓPOLIS
PÇA MANOEL ALVES DE ARAÚJO, 125 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ.
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS
Mir 20 MAI 2009
FAVOR CONFERIR O DOCUMENTO ANTES DE SAIR DO CARTÓRIO
EMOLUMENTOS: Oficio ... Selos ...
SELO DE FISCALIZAÇÃO (TJ/SP) - Selos
QUE FOI RECOLHIDO P/ AUTENTICAÇÃO R$ 2,00

PÁG. N.º 58

0584AA053348 N.º 152

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Carlos de Sylos
Oficial Maior
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

República Federativa do Brasil

Estado de São Paulo

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
ALCINO NOGUEIRA DE SYLOS
SERVENTUÁRIO
CARLOS DE SYLOS
OFICIAL MAIOR
Comarca de Mirandópolis

Alcino Nogueira de Sylos
Serventuário

Carlos de Sylos
Oficial Maior

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, sob n.º 28.858, à fôlha n.º 14 do Livro n.º A/ 30 de Registro de Nascimentos, foi feito hoje o assento de "JOÃO MARCOS PELHO", nascido aos cinco de setembro de mil novecentos e sessenta e nove (5-9-1.969) às 9,30 horas, em Casa de Saúde e Maternidade São José, nesta cidade de Mirandópolis do sexo masculino de côr branca filho de JOSÉ FRANCISCO PELHO, marcineiro, com 25 anos natural dêste Estado e D.a ARGENIA SEVERIANO PELHO, de prendas doméstica, com 22 anos natural de Livramento, Estado da Bahia casados em êste cartório sendo avós paternos Seraphim Pelho e D.a Hypolita Ferrandes Pelho e maternos Rosalvo Severiano e D.a Judith Rosa de Jesus Foi declarante O pai e serviram de testemunhas as do têrmo Luiz Ulian, brasileiro, casado, operário aqui residente e Orivaldo Ruiz, brasileiro, solteiro, cartorário, residente e domiciliado nesta cidade de Mirandópolis

Observações:- Os pais são residentes e domiciliados nesta cidade de Mirandópolis

O referido é verdade e dou fé.

Mirandópolis, 9 de setembro de 1969.

FIRMA NO TABELIÃO UBALDINO
RUA 04 SEGÓVIA, 23 (Próximo ao Fórum)

Oficial

Carlos de Sylos - Oficial Maior

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

EZOI MACEDO VERONEZE JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13029590 – SSP/SP e do CPF/MF nº. 092.220.038-61, residente e domiciliado na Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa, 612, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP, na qualidade de representante legal da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.025.170/0001-81, com sede na Praça Manoel Alves de Ataíde, nº. 42, Centro, Município e Comarca de Mirandópolis, Estado de São Paulo, **declaro para os devidos fins que:**

- *o endereço da sede da entidade é na Praça Manoel Alves de Ataíde, nº. 42, Centro, Município e Comarca de Mirandópolis, Estado de São Paulo, CEP 16.800-000;*

- *todos os dirigentes da entidade residem na área urbana da localidade;*

- *a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;*

- *o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será "MOVIMENTO GGG";*

- *o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004;*

- *as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 21º S*

07 ' 53 " de latitude e 51° W 06 ' 10 " de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Praça Manoel Alves de Ataíde, nº. 42, Centro, Município e Comarca de Mirandópolis, Estado de São Paulo, CEP 16.800-000;

- *a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;*

- *a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.*

Mirandópolis/SP, 22 de junho de 2009.

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE
EZOI MACEDO VERONEZE JUNIOR
CPF/MF Nº.: 092.220.038-61

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.025.170/0001-81, com sede na Praça Manoel Alves de Ataíde, nº. 42, Centro, Município e Comarca de Mirandópolis, Estado de São Paulo, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Mirandópolis/SP, 22 de junho de 2009.

REPRESENTANTE LEGAL/DIRETOR GERAL
EZOI MACEDO VERONEZE JUNIOR
CPF/MF: 092.220.038-61

DIRETOR ADMINISTRATIVO
JOÃO ROBERTO GONZÁLES RISSOLE
CPF/MF: 082.748.088-19

DIRETOR DE OPERAÇÕES
JOÃO MARCOS PELHO
CPF/MF: 067.376.628-46

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE CADASTRAMENTO:

Transferência para Conta Única do Tesouro

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 23/06/2009 - Auto-Atendimento BB - Hora: 15:
Agência: 448-0 - Conta: 8672-X - Cliente: DANILO FERNANDO DE ARAUJO

Debitado	Creditado
Agência: 448-0 Conta: 8672-X Nome: DANILO FERNANDO DE ARAUJO	Nome: TFT TRANSF FINANC TESOURC UG Gestão finalidade: 410003000011882 CPF/CNPJ: 4025170000181

Data: Nesta data Valor: 20,00

Transação efetivada com sucesso!

M. das Comunicações
46
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Claudimir Arruda Fraxmonte,

portador da carteira de identidade nº. 5.407.717, residente na D. Pedro I nº 1129,

na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, CEP 16.800-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mirandópolis/SP, 09 de Junho de 2009.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joraide A. de Souza Ferreira (Professora),

portador da carteira de identidade nº. 18.360.378, residente na R. Senador R. Miranda 307,

na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, CEP 16.800-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mirandópolis/SP, 02 de Junho de 2009.

_____

49

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Soriza Maria Terçariol Dias, Professora

portador da carteira de identidade nº. 8047179, residente na R. Valentim Brito Lisboa, 143 J. Sampaio, na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, CEP 16.800-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mirandópolis/SP, 02 de Junho de 2009.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

A vice-diretora Beatriz de Oliveira,

portador da carteira de identidade nº. 11.971.713, residente na Rua Santos Dumont, 2129,

na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, CEP 16.800-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mirandópolis/SP, 02 de junho de 2009.

_____

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(EMPRESÁRIOS)

SUSIMEIRE MIANI,

portador da carteira de identidade nº. 18 145 237-6, residente na 9 DE JULHO, 560,

na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, CEP 16.800-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mirandópolis/SP, 03 de junho de 2009.

Susimeire M. Ikai

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCIO ZANCHETTA,

portador da carteira de identidade nº. 13282637, residente na RUA DOM PEDRO I Nº 1853,

na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, CEP 16.800-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mirandópolis/SP, 02 de Junho de 2009.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucimary H. M. Minomi,

portador da carteira de identidade nº. 10 523 604, residente na Rt. Antonio Rodrigues de Carvalho nº 852,

na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, CEP 16.800-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mirandópolis/SP, 06 de junho de 2009.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(EMPRESÁRIOS)

Adir da Costa,

portador da carteira de identidade nº. 5071.232, residente na João Ferreira 1.440,

na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, CEP 16.800-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mirandópolis/SP, 04 de Junho de 2009.

Adir da Costa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(EMPRESÁRIOS)

Cornélio Valentim Lopes,

portador da carteira de identidade nº. 12 665 138-3; residente na Julio Prestes nº 310,

na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, CEP 16.800-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mirandópolis/SP, 09 de Junho de 2009.

Cornélio Lopes

_____

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eunice Zuin Fazano,
portador da carteira de identidade nº. 4468985 8, residente na
Rua Antônio Rodrigues de Carvalho 703,
na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, CEP 16.800-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mirandópolis/SP, 19 de junho de 2009.

EUNICE ZUIN FAZANO
RG. 4.468.985-8
Diretora Depto. Educação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Manoel Messias,

portador da carteira de identidade nº. 10.915.545, residente na Paraquiria São João Batista, Praça Papa João XXIII,

na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, CEP 16.800-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mirandópolis/SP, 06 de Junho de 2009.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Diácono Alexandre Santos,

portador da carteira de identidade nº. 33639 917-0, residente na Paróquia São João Batista S/n Praça João XXIII,

na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, CEP 16.800-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mirandópolis/SP, 03 de Julho de 2009.

Diácono Alexandre Santos

59
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pereza Cristina dos Santos Veronese,

portador da carteira de identidade nº. 17.363.975-6, residente na Rua Pedro Soledo nº 552 Jardim Jampaio,

na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, CEP 16.800-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mirandópolis/SP, 22 de Junho de 2009.

[signature]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(EMPRESÁRIOS)

Marcos R. Francisco,

portador da carteira de identidade nº. 13 333 217, residente na Rua Julio Prestes, 161 - Jd. Suspiro, Mirandópolis, na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, CEP 16.800-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mirandópolis/SP, 12 de Junho de 2009.

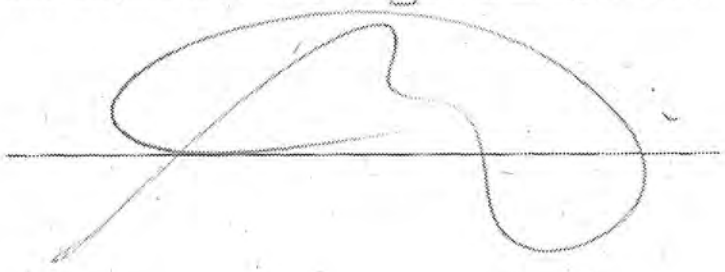

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pelo Vasco [illegible],

portador da carteira de identidade nº. 9.316.584, residente na Cristóvão Rodrigues de Carvalho 852,

na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, CEP 16.800-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**; que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mirandópolis/SP, 6 de [illegible] de 2009.

[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(EMPRESÁRIOS)

Eu, Nilson Cesar Orsi, sócio proprietário Nilson Supermercados portador da carteira de identidade nº. 24 633 934-2, residente na Rua Julio Prestes 311, na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, CEP 16.800-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mirandópolis/SP, 04 de Junho de 2009.

SSCE - M. das Com. 63 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MARIA TTO	20732856-5	Rua D. Pedro I 1422	[illegible]
02	Jorge Cury	6187590	R. D. Pedro I 1443 16.800000	[illegible]
03	Claudia Elena da Paz	25.782.424-8	R. Adelino Minari 919 - 16.800-000	[illegible]
04	Marcia Kuronuma	27.0[illegible]079-3	R. 9 de julho 851 16.800-000	[illegible]
05	Edvaldo Luiz de Souza	13.662.480	Rua D. Pedro I 1530 16.800-000	[illegible]
06	Marlene Chieza Marchi	7.245-597	Rua D. Pedro I 1548 = 16800.000	[illegible]
07	Eliana Nogueira Cunal Roza	18.890.5820	R.D. Pedro I 1559 16800.000	[illegible]
08	Jose Moreira	4955826	R. D. Pedro I 1579 16.800.000	[illegible]
09	Antonio J. Carneiro	3284.090	R. Ana Luiza Conceição 884	[illegible]
10	Aparecida M. Carneiro	3.818.474-0	R. Ana Luiza Conceição 884	[illegible]
11	Nelson Lazzaro Lozano	11.711.518	Rua Dom Pedro I 1648 16.800.000	[illegible]
12	Claudia Valeria Salmaz	28.307.345.7	D. Pedro I 1678 16.800.000	[illegible]
13	João Vitor Salmazi	45.548.521-6	D. Pedro I 1678 16.800.000	[illegible]
14	Pedro Henrique Salmazi	40.917.650.3	D. Pedro I 1678 16.800.000	Pedro H
15	Ana Claudia M. Santos	20.733.859	D. Pedro I 1688 16.800.000	Claudia
16	Tamires B. da Santa	231.168-X	D. Pedro I 1688 16.800.000	Tamires
17	Cristiane Nishida	19.986.588	D. Bahia 922 16.800.000	Cristiane Nishida
18	Geraldo Roberto Pereira Silva	18.506.425-5	R. Adelino Minari 1360 16800.000	[illegible]
19	Jorge Augusto C. Martins	29.250.723-x	R. Bahia Nº 911 16.800.000	[illegible]
20	[illegible] Paulo Pires	6.510.402	R. D. Pedro I 1724 - 16.800.000	[illegible]

V = 80

SSCE - M. das Comunidades

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gabriela Moreno Chagas	35.165.844-0	Olegário Lorcher, 139 16800-000	[illegible]
02	Antonio Viana da Silva	9808677-7	Estancia Viana Bairro Nova Aliança	[illegible]
03	Claudete Hildebrand da Silva	22257196	Estancia Viana Bairro Nova Aliança	[illegible]
04	Sônia M. Zacarin Martins	4.764.598	R. Adelino Minari, 1066-16800-000	[illegible]
05	SUGURU TAKAGI	5071218	S. João 1171 16800-000	[illegible]
06	Daniel dos Santos Samuel	7.367.112	R. Antonio Corte 506 Sta Rosa 16800000	[illegible]
07	Manoel Marques Garcia	4387193	R. Geraldo Braga 1165 16800	[illegible]
08	[illegible]	5071233	R. Adelino Minari, 957 16800000	[illegible]
09	[illegible] Cristiane Hildebrand	35166424-5	R. Japão 1916, CEP: 16800-000	[illegible]
10	Eugenio José Dias	18506486	R. Regente Feijó 1077 16800000	[illegible]
11	[illegible]	18142561	R. " " " 1806 16800000	[illegible]
12	Conceição [illegible]	30190517-4	R. Japão 2024 16.800000	[illegible]
13	João Rodrigues dos Santos	14836679-X	R. Japão 2034 16800000	[illegible]
14	Carla A. J. Ferreira	33637939-0	R. Japão 2025 16.800000	[illegible]
15	Marilda Lotana	15974551	R. Japão 2035 16.800.000	[illegible]
16	Adalina [illegible]	36459814-1	R. Japão 2044 16800000	[illegible]
17	[illegible]	14156589	R. [illegible] Nº 701 16800,00	[illegible]
18	Josefa Nogara Ferracini	11.264.328	R. Duque de Caxias 1053 16.800-00	[illegible]
19	FERNALDO C. L. 3.427.846	3.427.846	R. Japão 2135 16800000	[illegible]
20	Apda Mª Nogara Lima	19399.800	R. Japão 2135 16800000	[illegible]

V= 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP. .

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cristiane Cleyde Gomes	42.343.362-0	R. Candido Nº 841 BR. Paulista CEP 16800-00	
02	Bruno Nc. S. Salvador	46.697.403-x	R. Benito Mussolini 16 BR. CEP 16800-00	
03	Ef Wilson Lopes	32.393.166-3	Rua Dona Pinta 2329 - CEP 16800-00	
04	Sonia R. Antonio	33.774.896-7	R. Joaquim C. da Silva Nº 600	
05	Maria Aparecida de L. de Oliveira	26.841.992-6	R. Dona Lydia Mascia e Silva CEP 16800-000	
06	Ana Lucia de Oliveira	26.852.216-6	Rua José Teodoro de Siqueira 1434	
07	Eva Hernandes Martini	17.179.197-7	José Teodoro de Siqueira 1434	
08	Cintia Lucia Oliveira	40.596.891-9	José Teodoro de Siqueira 1434	
09	Viviani Michel	14836.564	Rua José Teodoro de Siqueira 1434 - 16800-000	
10	Gervasio Nicoletto	6.490.402	R. José Teodoro de Siqueira 1434 16800-000	
11	Maria Aparecida de Souza	13.026.504	Rua Melchiades Pinto Vieira Rua 1520	
12	Giovana V.D.	40597.854	Rua Dr. Victorio Rua 1558 CEP 16800	
13	Jeferson R. Nogueira	20.099.125	Rua Dr. Victorio Rua 1562	
14	Raquel G. Garcia	40.492.994-5	Rua Dr. Victorio 16800-000	
15	Maria Helena Garcia	23.009.835-4	Rua Dr. Victorio Rua 1578 16800-000	
16	Maria Lucia Garcia	18.888.312-1	R. Dr. Victorio Nº 526 Centro 16800-000	
17	Edina Cristina Garcia	43.381.264-3	Rua Dr. Victorio Rua 1578 - 16800-000	
18	Fernando Souza	42.979.097	Rua Dr. Victorio 1588 16800-000	
19	Marcelo do Couto	26.090.296-2	R. Rua Dr. Victorio Rua 1618 16800000	
20	Fernanda de Souza	42.890.482	Rua Dr. Victorio 1628 Centro Mirandopolis	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elen V. Antônio Vieira Silva	40505 599-7	Francisco Ferreira Filho 1463/16.800	
02		34 364 339-2	Francisco Tenório Ferreira 1453/16800	
03		21.611.925	Francisco Teixeira Filho 1453/16800	
04	Paula Renata Barbosa Alborgatti	44.083.259-5	Francisco Teixeira Filho 1443/16800,000	
05	Pedro Francisco Alborgatti	43381.316-7	Francisco T. Filho nº 1443/16.800.000	
06	Sheila Bertanholi Barbosa	21792.891	Francisco T. Filho nº 1432 16800,00	
07	Rita de Cassia da Silva	35.166.402-5	Francisco T. Filho 1443 16.800,00	
08	Silvia Regina Lima	16.970.202	Francisco Teixeira Filho 1443 16.800,00	
09		25.678-PR	Francisco Paula 16.800,00	
10	Luciana Bonfim Puglia	23007418-2	Francisco Teixeira Filho 1402 16.800,00	
11		17616901	R. Sebastião Dias de Almeida 99 X 16.800,00	
12		45.651.591	R. Francisco Teixeira 1443 16.800,00	
13		5.011.100	Rua Francisco Teixeira 1443 16.800,00	
14	Celso Destro Neto	7703.340-1	R. Rui Barbosa 1191 centro 16.800,00	
15	LEUNICE SILVA DE SOUZA	32.439.206-0	SITIO IKEJIRI 16.800,00	
16	Elvia Bueno da Silva	18.713.939	R. Dom Pedro nº 1391 Castilho Ipamos	
17	Katiana Cardoso da Silva Mosquini	42.490.823-6	R. " " " " "	
18	Cristina Chaves do Amaral	27.690.735-9	R. Cachoeira nº 531 Paulicéia 16.800,00	
19	Gabriela O. do Carmo de Morais	52.120.321-9	" " " " " 16.800,00	
20	Maicon Silva do Amaral	46.202.213-2	" " " " " 16.800,00	

V = 80

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Tahia Alves Nascimento	100 615 548 0	R. R. Rodolfo Miranda	2752
02	[illegible]	49867520-8	[illegible] 233 16800-000	[illegible]
03	[illegible]	100 357 431-2	R. Antonio Veronesi 16800-000	[illegible]
04	Jairo Henrique [illegible]	100 051 887-5	Rua Antonio Corte 450 16800.000	Jairo
05	27 Lucas Barbieri	40491837-2	Rua André Morales 803 16800.000	Lucas Barbieri
06	28 Marcos [illegible]	460775364	R. Orlando [illegible] 838 16800-000	Marcos
07	29 Marina N. Siqueira	42588131-3	R. Antonio Corte 380 16800.000	Marina
08	30 Mateus Pagnoto	42.649.434-6	R. C nº 203 Colina Verde 16800.000	Mateus Pagnoto
09	31 Pablo Diego da Silva	404003345	R. Boeing nº 416 Jardim [illegible]	Pablo Diego
10	32 Dandes Prado Cruz	42234917-9	R. Jornada nº 333 Jardim [illegible]	Dandes
11	33 Robson da Silva dos Santos	48500841 X	Edsander Alves dos Santos nº 1270	[illegible]
12	34 Vieira de Fátima Pereira	12667477	R. Laurinda M. C. Silva nº 1547	[illegible]
13	35 [illegible] PEREIRA	9.801773	R. LAURINDA M. CUNHA SILVA 1536	[illegible]
14	36 Klibir da Silva Moraes	28.800635-5	Deosdete Leite Almeida nº 1065 16800.000	[illegible]
15	37 Gumercindo B. de Moraes	15.845.019 X	Rua dos Estudantes nº 1803 16800.000	[illegible]
16	38 [illegible]	[illegible]	[illegible] 16800000	[illegible]
17	Antonio Bukid	1426797	Francisco T. Filho 1502 16800.000	[illegible]
18	Jefferson Cesar Cavalcante	43.381.202-2	Francisco T. Filho 1513 16800.000	Jefferson C. Cavalcante
19	[illegible] da Silva Moraes	43.381.514-0	Francisco T. Filho 1493 16.800-000	[illegible]
20	Jane Patricia Ferro Rodrigues	27.766.083-1	Francisco Teixeira Filho 1482 16800.000	[illegible]

V = 20

83

11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Evaldes [illegible] Francisco	40353257 7	R= Alvino Sandano nº 771 16800-000	
02	Gabriela I Amaral	41612145 7	Fazenda São José Andradina 16.800.000	
03	Gustavo Rafael R. dos Santos	40490163 3	Antônio Dimas Pessoa Sampaio 16800-000	
04	Letícia Mariano dos Santos Jorge	40499727 6	R: Moreto Gino nº 645 16800-000	
05	Mariana Inês N. dos Santos	40332116 5	R: Domingues Calomi nº 90 16800-000	
06	Maria Aparecida R. de Jesus	40315926 X	R: Bandeirantes nº 535 16800-000	
07	Marcelo Evaristo de Moraes	40311954 4	Rua: Alvino nº 195 16800-000	
08	Marcia Pelho grassi	40374781 8	Rua: Floriano Peixoto 570 16800-000	
09	Marcos Vinicius Barcarela	44591177 3	R: 1 450 16800-000	
10	Marlon William da Costa Medeiros	40436462 7	R = José Bonifácio 336 16800-000	
11	[illegible]	40464023 0	R: [illegible] 471 16800-000	
12	Rogério Pedro Cardinali	40287610 6	Chanfa Cecília 16800-000	
13	Daia Maria Bendigan	40333446 9	R: Olímpio Batista dos Santos nº 300	
14	Dandy E. Zappi	40300302 7	R: Antônio Sanches Ramires nº 1116800-000	
15	Clarissa H.R. dos Santos	48752072 5	R: Raul da Cunha Bueno nº 40271680	
16	Lucilene Lucia A. Santos	29778778-7	R. Lavinia Maria C. Silva 1586 16800-000	
17	Carmelina Maria da Sauza	18.357.518	R. Raimunda Maria C. Silva 1586 16800-000	
18	José Carlos Bueno	23.020.120	AV. IPÊ nº 67 16800-000	
19	Vera Lucia de Jesus M. Oliveira	10728544	R. Raimunda Maria Cunha 1566 16800-000	
20	Daniel Antonio Batista	33342754-3	R. Raimunda Maria Cunha 1556-16800-000	

V = 80

15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Victor Raul Lug	46098619-2	Ufo Guarabito Bandi Faria 377 16800-000	
02	William Frambach Vitoria da Costa	48361637-5	R 16 - Morada do sol 16800-000	
03	Maria Lina Barros	27.342.355-7	R Miguel L Alves nº 689 B. Ipiranga	
04	Ana Carla da S	102474116 3	R. José Correa Moreno 16800 000	
05	Sheyana Cristina da Silva	41612161-5	Quitana Santa Luzia - Santa Rosa	
06	Tânia de F. Rodrigo	17.771821	R. Stefani 1 Cumpletto - 492 16800-000	
07	Tatiana martins moreira	42 002 999.0	R A 430 16800000	
08	Wendell Lucas dos gentino	49091424-3	R = José Correa mor 16800-000	
09	Diego Rodrigo	42 694 066-0	R- D Benedito Leite de almeida 16800	
10	Evelline Fernanda Q dos Santos	46 081 434-0	R. Antonia Simões Pereira 210	
11	Franciele Cristina Ribeiro	46 045 867-X	Rua Rondônia nº 705 16800-000	
12	Antonio André Neto	14156496	R Luiz Gilla 1460 16800 000	
13	Raimundo Junior dos Santos	13852430	R- José teodoro 1414 16800000	
14	Lucia da Silva Costa	43.391.601-2	R. Luiz Gilla 1555 16800-000	
15	Thiane Conceição Silva	18.213525	R. Luiz Gilla 1545 16800 000	
16	Cinthia Paula de Oliveira	16.623231-1	R Luiz Gilla 1575 16800000	
17	Carlos Mileca	21958705	R Luiz Gilla 1605 16800-000	
18	Rosangela dos S. Mileca	30685358-1	R Luiz Gilla 1605 16800-000	
19	Marinda Clemencia	24.264356-5	R Luiz Gilla 1615 16800000	
20	LUIZ CARLOS AFONSO DOS SANTOS	20.732.278	R CATARINA MARIA C. SILVA 1596 16800 000	

V = 60

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Natália dorvillé da Silva	100.822.225	16800 000 - Andradina Rua [illegible]	Natália dorvillé
02	Natalia Emanuelle Gardano Siqueira	100119448 2	16800 000 Dezenove Bueno 16800 000	Natalia Emanuelle
03	Odair José Pim	47049910 2	16 800 000 Rua Edmundo Bueno Teixeira Pinto	Odair
04	Paloma Regina de Oliveira	47049939 4	16800000 R. Cruzeiro Dorvillés nº 200	Paloma
05	Rafaela Aparecida Correa	102681744 4	16.800.000 Rua Urbano Vieira nº 26	Rafaela
06	Raquel Moura da Silva	46036485 6	16.800.000 R. Rua Martinho Lutero nº 363	Raquel
07	Sainá Gallina Zincatti	47676580 8	16.800.000 Sítio Santa Cecília 16800 000	Sainá
08	Tais Martins de Sousa	100119369 7	16 800 000 Avenida Rui Barbosa 16800.000	Tais
09	Tamires Goldebrand da Fonseca	46037041 8	16800000 R. Rondônia nº 230 16800.000	Tamires
10	Thayane [illegible]	46638F830	R. Zavalinho Moreira nº 36 16800.000	Thayane
11	Thiago [illegible]	43.511974	Rua Elio Cardoso Leite nº 164 16800-000	[illegible]
12	Vitória da Cruz Castelhano	47050210 1	16 800 000 Avenida Nelson Nogueira Chicarino Santos	Vitória
13	Yasmin Bento	1.262.027	Rua [illegible] 16.800.000	[illegible]
14	João [illegible]	2.186.026	Av. São Paulo 1587 16800 000	[illegible]
15	[illegible]	34764352	Marabá Paulista nº 37 16 [illegible]	[illegible]
16	João Sadao [illegible]	2.831.241	Av. Dr. Paulo Cabeno 1248 16800-000	[illegible]
17	Raimunda Barros dos Santos	8.621.357	Rua 9 nº 61 Glória 1 16800-000	[illegible]
18	Vilma de Souza Santos	24266826	Rua Prof. Adelaide Vieira Barbosa	Vilma
19	Rosalva Batista	13.365.899	D. Luiz Pilla nº 1431 16800-00	[illegible]
20	Erica Fernanda dos Santos	65283085	R. Luiz Pilla Nº 1430 16800-00	[illegible]

V= 80

SP 11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nilva Maria dos Santos Fagnani	7.851.538	R Antonio Rodrigues de Carvalho nº 619 cep 16.800.000	
02	André Luiz Garcia de Lima	26.044.267-4	R. Joaquim [illegible] nº 1028 cep 16.800-000	
03	Bianca Rodrigues dos Santos	100.099.928-8	R Skylyne / Jardim Aeroporto 1283 cep 16800-000	
04	Katia Regina Soares	100.032.605-0	R: 1 nº 190 - Santa Maria cep 16.800-000	
05	Daniela Silva Pereira [illegible]	47.816.850-3	R: [illegible] nº 588 cep 16.800000	
06	Gabriel Bernardo de Barros de Souza	45.654.928-3	R: Fernando Maiorana Jamaica cep 16800-000	
07	Wanderlei Rosa dos Santos	46.049.367-3	R: 8 nº 83 Jardim do Sol cep 16.800-000	
08	Igor Gabriel de Assis	36.049.552-1	R: 1 nº 331 Santa Maria cep 16.800-000	
09	João Paulo Ribeiro de Almeida	40.842.819-9	R Hermenegildo Bergo nº 811 cep 16.800-000	
10	Karolline Alves da Silva	100.325.008-3	R Reina 597 cep. 16.800-000	
11	Nerdson Cristino Costa da Silveira	100.042.898-5	R Bufalo nº 258 cep: 16.800-000	
12	Bruna Fransiele do Carvalho	100.009.436-6	R: Antonio Sandes Ramires nº 31 cep: 16800-000	
13	Bernardo de Carvalho	100.053.848-5	R Manoel Caetano Santo nº 338 cep: 16-800-000	
14	Leticia Wo Dias da Oliveira	100.071-422-6	R. Pernambuco nº 713 Cep. 16-800.000	
15	Bruna Moreira Batista	48.338.482-5	R. Piauí nº 216 cep 16.800-000	
16	Luis Eduardo Lima de Melo	100.092.404-5	Joaquim alves filho 16800-000	
17	Luis Henrique de Barbo	104.104.185-X	Rua Celine nº 6 16800-000	
18	Marcelo Ribeiro da Silveira	100.484.865-9	R: Skylyne n 125 16.800-000	
19	Rafael Antonio Salomão	342.754.868-9	R: Luiz Pilla nº 1630 16.800-000	
20	Renata Soares Silva de C. Para	45.919.418-5	Rua manoel Caetano Santo nº 342 Cep: 16800-000	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	49 660 404 45-9	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	10 008 243 36-6	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	47 868 960-3	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	49 34 440	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	21 940 071-7	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	10 726 545	[illegible]	[illegible]
08	[illegible]	9 508 092-1	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	16 050 854-1	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	36 544 522-8	[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	37 361 777-x	[illegible]	[illegible]
12	[illegible]	29 180 848-7	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	10 572 502-2	[illegible]	[illegible]
14	[illegible]	44.083.586-0	[illegible]	[illegible]
15	[illegible]	34 764 401-1	[illegible]	[illegible]
16	[illegible]	24 633 938-8	[illegible]	[illegible]
17	[illegible]	20 264 402	[illegible]	[illegible]
18	[illegible]	16 876 295-x	[illegible]	[illegible]
19	JAMES ROCHA DE MORAES	40 50 7 089-5	MIZAEL LEANDRO A LUZ [illegible]	[illegible]
20	[illegible]	22.615.216-5	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	47049051-[illegible]	R: Santos Dumont nº 2119 16800	[illegible]
02	Daniela Rosa da Silva	107711276-2	R: André Morales nº 242 16800.000	[illegible]
03	Jenifer Rosa Gomes	107711305-5	R: André Morales nº 242 16800.000	[illegible]
04	Jhonatan Murillo Macedo	41304458-0	R: Doutor Edgar Raimundo da Costa nº 722 16800000	[illegible]
05	Ana Maria F. [illegible]	44.867.476-2	R: Morato Dnu nº 173 CEP: 16.800.000	Ana Maria
06	Simone Maria Gurelli	19.565.825-5	R: Seimi Sadano 625 cep 16800000	[illegible]
07	Arquida da [illegible]	11.181.125	[illegible] 649 16.800.00	[illegible]
08	Antonio Rubio	6.777.679-8	R Seimi Sadano 721 16800000	Antonio Rubio
09	Daniela Cardoso de Matos Luquetti	32.989.504-3	R. Seimi Sadano 747 CEP 16800.000	[illegible]
10	Dorália Ritor Luquetta	28.740.827-9	R. Seimi Sadano 757 CEP 16.800.000	[illegible]
11	Ellen Cristina Luquetta	34.034.564-0	R. Seimi Sadano 757 CEP 16.800.000	Ellen Cristina Luquetta
12	Izabel Aparecida Queiroz	20.941.581-2	R. Seimi Sadano 768 16800000	[illegible]
13	Osvaldo Luquetta	19.567.934	R: Seimi Sadano 757 CEP 16.800.000	Osvaldo Luquetta
14	Adriano Luquetta	28.740.829-0	R: Seimi Sadano 757 CEP 16800.000	Adriano Luquetta
15	Maria Eunice Exaltação	16876203	R Paulo Leite Ribeiro 275 16800000	Maria Eunice
16	Marcos de Jesus Ribeiro	33.344.103-5	R. Paulo Leite Ribeiro 246 16.800.00	[illegible]
17	Adriana A. S. da Silva	29.492.885-6	Paulo Leite Ribeiro - 246 - 16.800.00	[illegible]
18	Julia de Jesus [illegible]	27.278.463-6	Paulo Leite Ribeiro 16.800.00	[illegible]
19	Ivana de Jesus [illegible]	25.208.730-6	Rua [illegible] 16800000	[illegible]
20	MARCO ANTONIO DE SOUZA	22.527.918-6	RUA PAULO LEITE RIBEIRO 184 16800000	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JOSÉ LUIZ Jacomelli	9316554	R. Manoel Alves Vieira 894 16800-000	
02	Paulo José Nogueira de Castro	27.600.268-4	R. Mizael Leandro Alves 335 16800-000	
03	Oliveira Campos	13.780.356	Campos Salles Abud 1286	
04	Valeria Borgo Lisboa Vero	13.026539	Rua Luiz Pacca 1431 16800-000	
05	Arnaldo Antonio Queiroz	22.257.136-6	Semi Sodano nº 768 16800-000	
06	Angelo Rufo	4744017	Rua Dalvo Gabolino nº 1405	
07	José Dimas dos Santos	22.660.467	R. Floriano Peixoto 360	
08	Edenir Bertanha Jorge	4.425.461	R. Mizael Alves Alves 152	
09	TUYOSI NAGAI	5818501	R. Joaquim Silva 1610 16800-000	
10	Josefina de Paula Santos	12.610.172-3	Rua Adolfo Sandes 190 - Celino	
11	Elenara Dalla Vecchia	23.665.492-3	Rua Francisco Lopes 608	
12	Jose Antonio Medeiros	29.821.256-0	Avenida Luiz Pacca 520	
13	Gerson Andrade	22.529.403-8	Rua Vereador Tomaz Nº 980 16800-000	
14	Antonio L. Dutra	—	Rua Dulcino Ropoli nº 29	
15	Fernando dos Santos	32.366.589-5	Rua Ana Cruz da Conceição nº 45	
16	Luciano Carlos Lacki	22.283.044-x	Manoel Joaquim Carvalho 2599	
17	Walter Luther Junqueira	30.514.640-4	Rua São José do Rio Preto 16800-000	
18	Eliane Rodrigues	29.959.853-4	Geraldo Carlos 16800-000	
19	Luiz Carlos Santos	33.448.600	Raul Pereira 1220 16800-000	
20	Luciano José Nogueira	29.283.263-8	Rua Anhanguera nº 614 16800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eliane Cardoso Colaço	35.165.428-2	R. Nair de Jesus Nunes 428 16800-000	
02	Edenil de Fátima Nat. Pinto	8.808.338	R. João Fernandes nº 1938 16800-000	
03	Luciane M. P. dos Santos	20.643.902	R. João Fernandes nº 1922 16800-000	
04	Sandra M. Pereira	14.153.562	R. João Fernandes Nº 1922 16800-000	
05	RONALDO PEREIRA	5.571.068	R. Olga M. Fernandes nº 1970 - 16800-000	
06	Rosa Paulina Sancha	21.224.130	R. João Fernandes nº 1907 16800	
07	Soiane Fernandes de Oliveira	41.775.409-1	Rua Prof. Emiliano de Paiva Moral	
08	JOAQUIM SILVA CARDOSO	25.197.455-2	R. RUI BARBOSA 1152 16800-000	
09	Geraldo Mangani	4.917.352	Rua Rui Barbosa 1140 16800-000	
10	Edna Bezerra de Souza	43.185.351-6	Rua Sebastião Sabano 1333 16800-000	
11	Rodrigo Barreira de Souza	43.196.140-7	Rua Sebastião Sabano 1332 16800-000	
12	Josiane Ferreira Batista Borgo	01.775.379-2	RUA JOSÉ 1266 - Centro 16800-000	
13	Bruna Cruz Mamona	45.248.478-0	Rua Antônio Cesarino 1228 16800-000	
14	Maria de Fátima J. Faria	11.404.093	Rua Dalva Calabrese 140 16800-000	
15	Marcos Vinicius Queiroz Capitão	41.375.398-6	Rua Tenente Luiz de Conceição nº 313	
16	Maria Isabel B.S. Ferreira	30.738.289-66	Rua Antonio Veronese Nº 99 16800	
17	Maria Santa Bedaleto	07442908859	Rua Dalva Calabrese Nº 140 16800-000	
18	Edna Mª Barbosa D'Oliveira	15.463.952	Rua Adelino Miranda 135 16800-000	
19	Osvaldo Lopes	5.299.538	136 16800	
20	Neuci Rosa	17.646.784	R. Rafael Calabrese 1526 16800-000	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Claudiana dos santos silva	2.083.208	Rua Maria Aparecida Pereira 350 16.800	
02	Alexandre Elias Fernandes	23.980.568-2	9 de Julho nº 1557 16.800-000	
03	Paulo Sergio Sergio	9555469-4	Joaquim Alves Filho 1366 16800	
04			Antonio Vieira 1428 16.800-000	
05	Josefa Rosa Coelho	44.539.704-4	Rua Cirino Xavier Pinto nº 306 16.800-000	
06	Vilma Monteverani dos Santos	10.728.834	R Carlos Gentil Pavesi nº 325 16.800-000	
07	Adorvan Silva dos Santos	9.471.808-8	R Carlos Gentil Pavesi 325. 16.800-000	
08	Josefa Nemezine Nascimento	10.728.576	Rua Carlos G. Pavesi 283. 16.800-000	
09	Cristiane Cicera	12.667.491	R. Jacob Maia 1426 16.800-000	
10	Luzimeri M. Dias Pereira	17.566.771	R. Jaime Lopes nº 933 16.800-000	
11	Edna Maria de S. Dias	32.096.714.1	R. Lamar nº. 1726 16.800-000	
12	Maria Helena da Silva	22.644.691-8	R. dos Estudantes 1368 16800-000	
13	Adalina de Souza	27.766.530-5	R dos Estudantes 1358. 16.800-000	
14	Elaine Renata Ferreira Nascimento	40.527.446-3	R dos Estudantes 1368 16.800-000	
15	Fabiana Fabiano	26.597.660-3	Rua Estudantes 1368 16.800-000	
16	Cristiane Francisco	25.782.981-9	R dos Estudantes 1398 16.800-000	
17	Regina S. Soares	32.094.553-8	R dos Estudantes 1405 16.800-000	
18	Paulo Henrique da Silva	24.260.764-3	R Cristiano Varga Nº 991 16.800-000	
19	Francisca Ramos Oliveira	22.504.430-4	R dos Estudantes nº 1458 16.800-000	
20	Maria de F. Araujo	9.809.976-1	R. dos Estudantes 1467 16.800-000	

V = 80

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Julio Cesar martins da Silva	23466642	R. Sete Setembro 316. 16.800-000	Julio
02	Valmir Jerônimo de Moraes	24155515-4	R. Minas Gerais 809 16.800-000	Valmir
03	Jose Victor de martini	43.150.845-5	R: minas Gerais 809 16.800-000	Victor
04	Amanda F. Iglesias	49.572.713-1	R minas Gerais 809 16.800-000	Amanda F. Iglesias
05	Joia carla dos santos almeida	49.272.235-3	R: minas Gerais 781 16.800-000	Joia carla
06	Vera dos santos de almeida	28.541.525-4	R: minas gerais 781 16.800-000	Vera dos santos
07	Paula c dos santos P Leite	45.815.685	R. mato grosso nº62 16.800-000	Paula Cristiane
08	Cesar Roberto dos santos	45427800?	mato grosso 762 16.800-00	Cesar Roberto
09	Silvana Aparecida Cagnoni	35.056.425-5	R mato grosso 776 16.800-00	Silvana
10	Maria Cleo dos Santos da Silva	23629126-9	R. mato Grosso 812 16.800-000	Maria Cleo
11	Maria Antônia Bandeira de Lima	24.248.167-3	R. Minas Gerais 642-16.800-000	Maria A.
12	Odonete Lopes de Lima	35.386.881-4	R: Mato grosso 842 16800-000	Odonete
13	Valmir Caetano	23406903-X	R Mato Grosso 859 16.800-000	Valmir
14	Leo Bom Sucesso	14153507	R mato Grosso 885 16.800-000	Leo
15	Leo Campos Schmidt	7295552	R mato Grosso 1160 16.800-000	Leo
16	Ivon Soares da Silva	58185504-8	R. Joaquim A. Filho nº 1312 16.800-000	Ivon
17	Maria Paula Rodrigues da Silva	47.770.284-3	R. Joaquim A. Filho nº 1322/16.800-000	Maria
18	Ricardo Barbosa de Souza	50.760.405-5	R Joaquim A. Filho nº 1294/16.800	Ricardo
19	Ana Maria N. B. de Souza	26.965.361-X	R. Joaquim A. Filho nº 1294/16.800	Ana Maria
20	Rosimar Custodio Oliveira	20.151.145-3	R: minas Gerais nº 869 16.800-000	Rosimar

V - 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rodrigo Cp. Domingos	41.775.467-X	R. Minas Gerais 870. 16.800.000	Rodrigo
02	Sebastião R. Gaiucci	5.115.267	R. Minas Gerais 833 16.800.000	Sebastião
03	Neusa M. Pereira	21.625.124	R. Minas Gerais 773 16.800.000	Neusa
04	Aparecida Martins	5924231-0	R. Minas Gerais 761. 16.800.000	Aparecida Martins
05	Alberto Carlos da Silva	16872480	R. Minas Gerais 662 16.800.000	[illegible]
06	Silvio Marcos Vasques	17.646.740-3	R. Pedro R. de Oliveira 16.800.000	Silvio Marcos Vasques
07	Milton CESAR LOPES	50.506.818-1	R: PERNABUCO 671 16.800.000	Milton CESAR LOPES
08	Julio Jefferson da Silva	43.151.264-4	R: PERNABUCO 640 FUNDO 16.800-000	Julio Jefferson da Silva
09	Ricardo Rodrigues Santos Martins	40506846-2	R: Pernambuco nº 641 16.800-000	Ricardo R. S. Martins
10	Juliano M. da Silva	34.079.003-9	R: Pernambuco nº 640 16800-000	Juliano M. da Silva
11	José Carlos [illegible]	27.492.285-X	R. Pernambuco nº 665 16800.000	José Carlos [illegible]
12	Claudete de Souza	33.100.562-3	R: Pernambuco nº 665 16800.000	[illegible]
13	Viviane Patrícia Estruque	44.083.714-5	R: Pernambuco nº 677 16800.000	Viviane P. Estruque
14	Olivino Silva	18888.750	R. Pernambuco Nº 699 16.800.000	Olivino Silva
15	Ana Cláudia de Anis Sena	46.692.005-2	R: Pernambuco Nº 699 16.800.000	Ana Cláudia
16	Aline Tavares da Silva de Oliveira	46.243.310-1	R. Pernambuco Nº 699 16.800.000	[illegible]
17	Vilis Marino	14.970.347	R. PERNABUCO - Nº 772 - 16.800000	Vilis Marino
18	Philip Cristino Ferreira Rio	43.151.040-4	R: Pernambuco nº 784 - 16.800.000	Philip Cristino
19	Aparecida Sueli Ferreira da Silva	19.798.081-8	R. Pernambuco Nº 793 - 16.800.00	[illegible]
20	Izabel Cristina Fernandes	2903920	R. Pernambuco 803 - 16800000	Izabel

V = 80

82

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	16.820.730-8	Pernambuco - N 838 16800000	[illegible]
02	Ilhais Rocha da Silva	50.749.715-6	Pernambuco - N 838 16800000	Ilhais
03	Virginia Maria da Conceição	12.682.946-8	Pernambuco - N 838 16800000	Virginia
04	Carlos Eduardo Paulino	35.166.428-5	Pernambuco - Nº 867 16800000	Carlos
05	Fabio Francisco Eugenio	23.629.080-0	Pernambuco Nº 850 16800000	[illegible]
06	Juli P. dos Santos	27.690.584-7	Joaquim Alves filho nº 1208 16800.000	[illegible]
07	Mônica Camila da S Martins	47.418.449-3	Joaquim Alves filho Nº 1156 16800000	Mônica Camila
08	Edmilson dos Santos	22184716	Joaquim Alves filho Nº 1156 16800.000	[illegible]
09	Ines Ramos de Assis	23.007.778-2	Joaquim Alves Filho nº 1156 16800.000	[illegible]
10	João Antonio de Moraes	45.529.344-2	Joaquim Alves filho nº 1102 16800.000	[illegible]
11	Raphaela Cristina P. Gonçalves de Moraes	25.578.176-3	Joaquim Alves filho nº 1102 16800.000	[illegible]
12	Ailton Pedro Raimundo	43.153.161-4	Joaquim Alves filho Nº 1094 16800.000	[illegible]
13	Antonio Raimundo	7708283	Joaquim Alves filho Nº 1092 16800.000	Antonio Raimundo
14	Marco Antonio Lima	28740811-5	Joaquim A. filho 1015 16800.000	Marco Lima
15	Rogério F. Lopes	26598006-9	Rio Grande do Norte 828 16800.000	Rogério F. Lopes
16	Maria Gomes Santos	27.766.636-3	Rio Grande do Norte 828 16800.000	[illegible]
17	WALDIA JOSE [illegible]	14.156.683	RIO GRANDE NORTE 792 16800000	MIRANDOPOLIS
18	Silvia B. dos Santos	14.535.634	Rio Grande Norte 768 16.800.000	[illegible]
19	Edvanis Augusto da Silva	33.775.018-X	Rio grande do norte 767 16.800.000	[illegible]
20	Alessandra Pereira da Silva	43.404.093-9	Rio grande do norte 755 16.800.000	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Erica Rodrigues Faccio	44.768.201-5	R. Rio Grande do norte nº 740 16800-000	Erica Rodrigues Faccio
02	Catarina Aparecida Pelin	37.361.784-7	R. Sergipe 748 16800000	Catarina
03	Manoel Lopes de Azevedo	15.826.687	R. Sergipe 739 16800000	
04	Maria Helena Dias	18.890.824	R. Sergipe 739 16800000	Maria
05	Cristina Pinheiro da Souza	45.737.044-X	Sergipe 824 16800-000	Cristina Pinheiro
06	Cristina Rodrigues dos Santos	34.465.515-X	Rua Sergipe 765 16800000	Cristina dos Santos
07	Rosimeire Gonçalves Machado	6.700.456	R. Sergipe 844 16.800-000	
08	Ivone de Araujo Mateo	29.936.095	R. Sergipe 844 16800-000	
09	Vanessa B Garcia	36.168.955	R. Sergipe Pilar Lilla nº 1090 - 16800	Vanessa Bianchi
10	Daniela Rizzo moreno	27.834.634-7	R. Joaquim Caetano Fidelis nº 996 16800000	Daniela Moreno
11	Joaquim Ferreira dos Santos	11.205.415-2	R. Joaquim Antonio Pinheiro 2596	Joaquim F.
12	Paulo Cesar Dias	43.391.992-2	R. Ceará 644 16800-000	Paulo Cesar
13	Guilherme Bonani Vieira	46.240.836-X	R. miguel camacho nº 1016 16800-00	Guilherme
14	Benedita Silva da Cazuela	19.567.634	R. Cidade 865 16800000	
15	Maria Aparecida Oliveira de Souza	19-19-2370	R. Alagoas 865 16800 000	
16	Adriano Rogerio Lelis	24.634.41	R. Sergipe nº 845 16800-000	
17	Silvia Cristina Paulino	45.136.663-3	R. Alagoas nº 856 16800 000	
18	Edson Ribeiro	15.876.625	R. ALAGOAS nº 756 - 16800	
19	Adir Pedro	16.376.325	R. ALAGOAS nº 746 Mirandópolis	
20	Eleonice Pedro	36.342.319	R. ALAGOAS nº 746 16800-000	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Benedita C. de Souza Ribeiro	27.[illegible]	R Alagoas 732 - 16800-000	Benedita
02	Luciana Rodrigues dos Reis	27766164-7	R. Sergipe 768 - 16800.000	Luciana B.R.
03	Cristiane F. dos Santos	30763608-5	R. Sergipe 768 - 16800.000	[illegible]
04	Vera Lucia Rocini	09.039954-3	R: Alagoas 707 - 16300.000	Vera L R
05	Daniela Rodrigues de Souza	40.537.157-7	Joaquim Alves Filho 1068-16.300.000	Daniela Rodrigues
06	Maria Imaculada Marques	27.560.6[illegible]	Alagoas 652 16800.000	Maria Imaculada
07	Fernanda Maria [illegible]	37.589.320	[illegible] 657 16800.000	[illegible]
08	Raimunda Nunes Moreira	22.610.598	[illegible] 657 16800.000	[illegible]
09	Julio Fernandes Coelho	26.014.019	R Piauí 630 Jardim [illegible] 263-16400	[illegible]
10	Sirlei de Arruda Botelho	37.752.648-1	Ceará 625 16820.000	[illegible]
11	Damião Macedo Ostano	17.646.705-0	Rua Piauí 756 16800.000	Damião
12	Maria Helena Martins Ferreira	41.775.799-9	Rua Piauí nº 710 16800.000	[illegible]
13	Stefani Marcos Martins Custódio	50.809.112-3	Rua Piauí nº 710 16800.000	[illegible]
14	Pedro Batista Dias	18.886.52	Rua Piauí 935 16800.000	[illegible]
15	Vanessa Cristina Borges	24.639.89-2	Rua Piauí 754 16800.000	[illegible]
16	Daiane Tamires Custódio	46.046.092-9	Rua Piauí 754 16.800.000	[illegible]
17	[illegible]	14.535.502-3	[illegible]	[illegible]
18	Fernanda de Fátima Costa	14.535.511	R Piauí 980 16.3000	[illegible]
19	Maria Maria da Silva	23.528.381-0	Rua Piauí 806 16800.000	[illegible]
20	Gabriela Coelho Oswaldo	41326931	R. Joaquim Alves [illegible] 924 16800.000	[illegible]

V = 80

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luis Carlos Ferreira	20.715.038	Rianguo Matara Nº 1438 16800000	[illegible]
02	Roberto Rodrigues	21086613-5	R. Angelo Matara S/n 16800000	[illegible]
03	Takako Sakamoto	4.274.512	R. Juscelino K. de Oliveira Nº 1191 16800000	[illegible]
04	Wanda Pastorello Delagua	32261817-4	R. Juscelino K. de Oliveira 1199 16800000	Wanda P. Delagua
05	Salvador Saumazo	11.963.596	R. Juscelino K. de Oliveira 1275 16800000	[illegible]
06	Rosalia Correa dos Santos	19.998.624	R. Juscelino K. de Oliveira 1293 16800000	[illegible]
07	Irma Felix de Camargo	8.432.821	R. Juscelino K. de Oliveira 1333 16800000	Irma
08	Mais Felix Rodrigues	8.432.822	R. Juscelino K. de Oliveira 1333 16800000	[illegible]
09	Edna Maria Paulo Cornelio	20.941.594-0	R. João Fortunato Braga nº 518 16800000	Edna M. P. Cornelio
10	Vicente Ap. Alexandre	27.766.436-6	Rua 9 nº 620 Jd. N. S. de Fátima 16800-000	Vicente Alexandre
11	Antonio dos Santos	9471501	Rua Anchieta 721 16800000	[illegible]
12	Claudia Fujikawa	21481399-7	R. Anchieta, 600 16800000	[illegible]
13	Minako Oruba	4.564.674	" 570 16800000	[illegible]
14	Maria do Carmo Felix Castilho	27.600.275-1	R. Anchieta 593 16800000	Maria do Carmo
15	Ilma P. Bordoni	21960784	Rua Anchieta 16800000	Ilma
16	Venilda Pereira Brandão	14.836.671	Rua 9 Nº 620 Jardim Esplanada	Venilda P. Brandão
17	Maria do C. S. Marega	20.733.816-4	Rua Anchieta 547 CP 16800	Maria
18	Eloi da Fatacicie Abino	11404024	Rua Anchieta 569 CP 16800000	[illegible]
19	Ester de Aquino Gomes	4744949	R. Anchieta - 532 - 16800000	[illegible]
20	SHISUKO I. SHIMADA	5303.610	R. Anchieta - 533 - 16800000	[illegible]

V = 80

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marco Antonio Kallo da Rocha	41775.725-6	Rua Eduardo Alves dos Santos 1051 16800	
02	Ana Lucia Silveira	19.294.594	Rua Eduardo A. Santos 1331 16800	
03	Antonio A. Silveira	12.662.461	Rua Eduardo A. Santos 1331 16800	
04	Edilaine S. Bonanato	43.381.371-5	Rua " " A. Santos 1331 16800	
05	Bruno C. S. Oliveira	44.867.486-5	Rua " " " " 1331 16800	
06	Fernanda da Silva Costa	40 731 622-x	Rua " " " " 1330 16800	
07	Ivo Bastos de Araujo	30.576.200-X	Rua " " " " 1330 16800	
08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
09	Ivanira Ana Fernandes	21.665.201.6	Eduardo Alves Santos 1051 16800	
10	Maria Cecilia Caldeira Araujo	19.399.351	Eduardo Alves dos Santos nº 1145 16800	
11	Yoshi Taiche	4.873.509	Eduardo A. Santos 1199 - 16800	
12	Bruno Bueno	47.716.82-[illegible]	Rua Eduardo Alves dos Santos 16800	
13	Silvio Cesar Fernandes	23.466.907-7	Rua Comandante Alves dos Santos 16800	
14	Keila Cristina Cesar Bertoli	40.226.410-1	Rua Cel. Manoel Rodrigues Gomes nº 1401 16800	
15	Mariana de Lima Matias	8.626.399-8	" " " " " 16800	
16	Cristiano Ferreira	23.464.846-2	R. Com. Manoel Marques Gomes 1426 16800	
17	Noé do Espirito dos Santos	26.844.910-3	Rua Com. Manoel F. Correia 1454	
18	Jaqueline Mendes dos Santos	6.171.873-[illegible]	Rua Com. Manoel F. Correia 1454	
19	Maria Evangelista da Silva	22.266.598-[illegible]	Rua Dárdi Moreira nº 241 16800	
20	Aroldo Batista da Silva	[illegible]-458-564	Rua Com. Manoel F. Correia nº 1454	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Anilise Carla de A. Barbosa	30.521.129-8	R. Manoel Flauzino Correa 1464 16800.000	[illegible]
02	Sonia Regina Delai	23 406 901-6	Rua Seimi Sodano nº 1526 16800	[illegible]
03	Maria Serra	3.869.666	Rua Raul da Cunha Bueno 16800	Maria Serra
04	Hitosi Kati	W0072426-5	Rua Mizael L. Alves 178 16800.000	[illegible]
05	MILTON PELHO	6187577	Rua Mizael L. Alves 210 16800.000	[illegible]
06	Maria de Jesus dos Santos Martin	30.565.374-X	Rua Mizael Leandro Alves 220 16800	Maria [illegible] Martin
07	Ana Paula Aparecida Martin	45.158.042-4	Rua Mizael Leandro Alves 220 16800.00	Ana Paula [illegible] Martin
08	KAZUO SUZUKI	3.579.621-2	Rua Mizael Leandro Alves 253 16800000	[illegible]
09	RAÚL JOSÉ BERBEL	5.329.351	Rua André Morales nº 602 16800000	[illegible]
10	TSUNEO HIROKA	9.471.880-5	Rua Mizael Leandro Alves nº 409 16800.000	[illegible]
11	Emileni Roque Simões	46.639.857-3	Rua Mizael Leandro Alves 418 16800.000	Emileni
12	Emilia de Nicol	35.758.39-9	R. Mizael L. Alves 431 16800.000	[illegible]
13	Elita R. Pizzinato	43.381.155-9	R. Mizael L. Alves 565 16800000	[illegible]
14	ANTONIO Pereira	23007814-1	R. Mizael Leandro Alves 567	Antonio
15	Duce A. dos Santos	35386886-3	Mizael Leandro Alves 574 16.800000	Duce A. dos Santos
16	Alexandra Ramos	32.724185-8	Rua Mizael Leandro Alves 574 16.800000	Alexandra Ramos
17	Silvania de M. S. Silva	2577740	Rua Don Pedro 2º nº 38 S. 16.8000.000	[illegible]
18	Daiane Willian	45.199.371-5	Rua A, nº 30 Paulicéia 16800.000	[illegible]
19	RAIMUNDO DOS STOS COQUEIRO	16872007	Rua A nº 55 PAULICEIA 16800.000	[illegible]
20	MARIA ADDA M. COQUEIRO	14156590	Rua A nº 55 PAULICEIA 16800.000	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luzia Stainini Mantovani	17361744	R Julia Baldoni Calvino 43 16800	
02		27343798-7	R Julia Baldoni Calvino 410 16800	
03		26.032.863-8	R Julia Baldoni Calvino nº390 16-800	
04		30.615.356-2	Rua 01 nº 283 bairro alto 16.800	
05		17 715 933	Rua Manoela Nunes Evangelista 420	
06		26107593	Rua Manoela N. Evangelista 420	
07		15826664	Rua Manoela N. Evangelista 459	
08		41.125.640-9	Rua Manoela N. Evangelista 461 16 900 000	
09		40.930.030-28	Rua Cornélio Pompeu 1690 108	
10		20733348	R. Manoela Evangelista 476 16 900 000	
11		23007361	R Manoela Nunes Evangelista 481 16800 000	
12		41775502	Rua Rafael Pereira nº 1941 16	
13		16 681 056	Rua Manoela Nunes Evangelista nº 461 16	
14		28001365-1	Rua Setuba Vergal 205 16 900 000	
15		40.323.452-9	Prof Pedro Cabo Lima, s/n 16 900 000	
16		45.108.173-0	Rodrigo Manoel Alabi - 821	
17		16 425 568	R Dr Manoel Caldeira Alabi 902 16 800 000	
18		23472.628	R Dr Manoel Caldeira Alabi 912 16 800 000	
19		18 723 541	R Dr Manoel Caldeira Alabi 922 16 900 000	
20		29.153.384-4	R: Dr Manoel Caldeira Alabi 950 16 800 000	

V = 22

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Manoel Xavier de Oliveira	7591085	R. Odete Marassi Alabi 960 16800000	[illegible]
02	Geni Rosa da Costa	20.309.621-6	R. Odete Marassi Alabi 1060 16.800000	Geni
03	Rosana de Martini	41.779.728-1	R. Odete Marassi Alabi 1831 16.800.00	Rosana de Martini
04	Leandra Dutra	46.639.336-2	R. Odete Moraci Alabi 1001 16.800.00	[illegible]
05	Gislaine [illegible] de Martini	40.092.897-6	R. Odete Moraci Alabi 1011 16.800.00	[illegible]
06	Balquirio Aparecido Pereira	41.775.426-7	R. Odete Moraci Alabi nº 981 16.800.00	[illegible]
07	Aparecido Marques	7916.665	Rua Odete Moraci Alabi 911	[illegible]
08	[illegible]	35.341.308-2	Rua Brasil nº 132 16820.00	[illegible]
09	[illegible]	10.577.740	Odete Moraci Alabi 16820	[illegible]
10	Sydra J. da Cruz Watanabe	13.026.559	Rua Miguel Dosler 287 Sta Rosa	[illegible]
11	[illegible] Sebastião da Silva	32.439.063-4	R. Valdemiro Marcianini 383 16800000	[illegible]
12	[illegible]	36.459.808-6	R. Olímpia Golfeto dos Santos 651	[illegible]
13	Daniele Alves	48.502.213-8	R. Brasil nº 217 16800000	Daniele Alves
14	[illegible]	11673787-6	R. Brasil 302 16800000	[illegible]
15	Tatiane de A. Bonfim	41.924.491-8	R. Brasil nº 323 16800.00	Tatiane de A. Bonfim
16	Teresa Dias de Azevedo	16871.617	R. Brasil nº 327 16800.00	Teresa Dias de Az
17	Maria Rosa de Jesus Filho	33513360-5	R. Brasil 570 16800000	[illegible]
18	Lidiane Patrícia Arlindo	46.200.100-3	R. Olímpia Golfeto 955 16800000	[illegible]
19	Paquelina Andreia Nascimento Arlindo	41.489.039-5	R. Brasil nº 408 16800000	[illegible]
20	[illegible]	000872866	R. Brasil nº 420 16800.000	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	21.960.943	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	19.797.515	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	27.766.134-1	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	38.301.286-9	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	16.675.429	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	21.306.314-2	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	48.501.461-0	[illegible]	[illegible]
08	[illegible]	42.214.248-3	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	50.081.296-0	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	25.509.791-0	[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	14.830.316-X	[illegible]	[illegible]
12	[illegible]	18.713.937	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	26.760.312-4	[illegible]	[illegible]
14	[illegible]	41.324.488-8	[illegible]	[illegible]
15	[illegible]	26.455.563-3	[illegible]	[illegible]
16	[illegible]	27.427.552-1	[illegible]	[illegible]
17	[illegible]	14.836.692	[illegible]	[illegible]
18	[illegible]	38.936.297-9	[illegible]	[illegible]
19	[illegible]	52.660.[illegible]	[illegible]	[illegible]
20	[illegible]	22.262.239	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Joaquim da Silva	11920764-7	Rua Cinco morro alto 16800	
02	Ana Maria de Lima	27680433	Rua Dois morro alto 16800	
03	Irineu Ursolino Borges	10585668	Rua Dois morro alto 16800	
04	Roberto Valezi	7452723	R. Benjamin Calmon 283 16820000	
05	Maria Ilka Bandeira	20.578.187	R. Olímpio Coelho do Santos 300	
06	Luciana Santos	29.153.775	R. Ferdinando Calmon nº 221 ap 16 Bloco	
07	Gracia Kelly da Silva	40 331 059-3	R. Benjamin Calmon nº 21 apto 16 Bloco	
08	Maria Coleta da Silva	26031495-5	R. Ludomil Kaczynski 347 16820000	
09	Antonio Marcos de Jesus	23.002.959-x	R. Benjamin Calmon nº 339 16820-000	
10	Lucimar Ribeiro Monteiro	21.327.007-3	Rua Eduardo 1822 ap 16820000	
11	Ilda A. Nogueira	MG-4535432	Av. Nossa Senhora de Fátima 321 16800-000	
12	Bruna Baldaino O'Neile	48.212.763-6	R. Adelina Mimi nº1352 16800-000	
13	Daiane Fernanda Dias Santos	43.150.880-0	R. Joaquim Dias Leite nº 340 - 16800-000	
14	Jaime V. Cunha	32619049-0	Av. Nossa Senhora de Fátima 381 16800-000	
15	Elisangela Maria dos Santos	24691952-9	Rua 06 nº 1568 16700-000	
16	Carla Patricia dos Santos	MG-15037901-X	Rua Amancio Duarte Mateo 1140	
17	Roberta Ferreira	30.163.509-x	R. Dumi Dadona 1231 16800-000	
18	Carina Fernandes	40.006.469	R. Nagato Seiyo 494 16800-000	
19	Maria Paixão Duarte	605.259.9	R. Nobuo Sakai 1611 16800-000	
20	Cinara dos Santos Pinto	MG-20.659.[illegible]	R. Antonio Honorio 1031 Jd. Laurindo	

V = 80

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luiana Oliveira Carvalho	001 605 049	Rua 3 365 - Santa Mu - 16800.000	Luiana O Carvalho
02	Cleuza O. Coelho	6.196.139-8	Rua Dom Pedro I 1863 - 16.800'000	Cleuza Coelho
03	Maria Cristina Samuel	24.631.208-6	Rua Maria Ana nº 310 - 16.800.000	
04	Maria Cristina dos Santos	44 894 310-1	Av. Orlando Zucci, nº 612 - 16.800.000	Maria C. dos Santos
05	Ana Paula de Almeida de Silva	45.532.295-2	Av. Hernandes Reis nº 650 16.800.000	
06	Daniela P. Delitti	10.886.724-X	Rua Santa Ana nº 55	Daniela Delitti
07	Gustavo Santoni	35.197.397-6	Av. Nossa Senhora de Fátima 580 16800	
08	Edevaldo Cristina dos Santos	20.733.371	Rua Joaquim Ortega Junior nº 503	
09	Maria [illegible]	28 900 531-5	Av. Nossa Senhora de Fátima 645 16.800.000	
10	Antonio Amancio	5.540.179.	Av. Nossa Senhora de Fátima 562 16800	
11	Neide Lima	27.222.181-8	Av. Nossa Senhora de Fátima 539	Neide Lima
12	Cristina Fernandes de Oliveira	40.507.700-0	R. Cruzeiro do Sul 459 16800	Cristina Oliveira
13	Ana Paula Santos da Silva	48.339.881-0	R. Roberto Carlos Galvão 370 16800	
14	Nelda Lopes Peixoto	26.016.424-6	R. Antônio Augusto Galvão 580 16800	
15	Fernanda C. Aragão	29.492.864-2	Rua Linha de Ferro 16 Bairro 90 16800	
16	[illegible]	9.271.529	Tupi Paulista SP 382 16800	
17	Antonio Alfredo da Silva	30.695.045-6	380 16	
18	Francisco R. Gomes Agostinho	38.592.059-6	Avenida Frutos Paulista 16800	365
19	Ivaci Rocha	07.415.804-8	Avenida Frutos Paulista 16800	365
20	Ubiratã Coelho	12.346-72-3	Cidade Frutos Paulista 375 16800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Silvia Antonia Henrique	26.249.682-3	rua dos Estudantes - 1292 / 16800-000	
02	Flavia dos Anjos Lico	25.309.430	Rua Jonas - 1326 16800-000	
03	Luiza da Silva Moraes	27.666.993	R Dos Estudantes 1803-16800-000	
04	Gustavo Queiroz Rosa	13.324.472	R Dos Estudantes nº 1813 16.800-000	
05	Jonas Ricardo Pereira	43.318.630-5	R: dos Estudantes nº 1823 16.800-000	
06	Ana C. Souza	33.926.215-6	R dos Estudante nº 1830 16800-000	
07	Sofia Faria	13.665.459	R do estudante 1827 16.800-000	
08	Joana Franco Nunes	30.245.545	Rua dos Estudantes 1838 16.800-000	
09	Juan Assis de Lima	46.702.542-1	R. Argentina nº 680 16.800-00	
10	Manuel Domingos Neto	11.288.467	R. DOS ESTUDANTES nº 1821 16800-000	
11	Rafael Julian Xavier	43.514.140-5	R. dos estudantes 1815 16.800-000	
12	Maria Aparecida	26.726.034-9	R Dos Estudantes 1227 16800-000	
13	Adriana Medonça	40.503.067-4	R dos ESTUDANTES 1895 16800-000	
14	ANDRÉ DA MEDONÇA	32.830.186-4	R dos ESTUDANTES 1895 16800-000	
15	VICENTE MANZETTI DENTISTA	2.608.094	R. dos ESTUDANTES 1896 16800-000	
16	Cristiano Rodrigues	22.680.893	R Alexandre 1300 16800-000	
17	[illegible]	24.870.115	Rua dos Estudantes 1920 16800-000	
18	Jose da Silva	11403912	R. dos Estudantes 1994 16800-000	
19	Josiane Shirlene Lima	34.034.484-2	Rua Afonso Camargo 1100 16800-000	
20	Damiana R Cruz Silva	35.420.196-7	Rua Estudantes 1964 16800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alexandra Cristina Salvador de Sylos Menezes	29.064.093-x	Av Dr Raul da Cunha Bueno, 1305 - Centro Mirandópolis 16.200-000	
02	Elide Antonino de Lima	6.400.462	R Pascal Kalil Jabud, 1342 Mirandópolis Balsa 16.200-000	
03	Antonio Ernando da Silva	18-506.405	Rua Joaquim Ribeiro Machado 615	
04	Raimundo da Souza Mota	25 199 514	Rua Olegário Sandes nº 2316 Esplanada	
05	Maria [illegible]	21.961.033-2	Rua [illegible] 344 centro 16.200-000	
06	Edna Aparecida M. da Silva	22.266.192-5	R 05 1452 - Agalenio Franco - Mirandópolis 16.200-000	
07	Madalena Fernandes Ferreira	14.153.543	R. Brigida Cardoso nº 1825 Paulicéia Mirandópolis	
08	Dalva Aparecida Lima Anastácio	17.364.080-5	R. Adolfo Martins 705 Sta Rosa	
09	Gerson Silva Almeida	20F32263	Ruy Barbosa Nº 239 16.200-000	
10	Moniza Pio Pereira	24631911	Estancia Primavera - 3 Pontal 16.200-000	
11	Elisa Brandão Veneziano	28 100 184-4	Av Raul da Cunha Bueno 1005 16.200-000	
12	João Renato Gomes	22.714.094-5	Rua: Pde José Rodrigues nº 539 16.200-000	
13	Marcia Aparecida Pereira	9.316.053	Rua Rafael Pereira nº 649 16.200-000	
14	Celia Cristina dos Santos	29.380.820-7	R Piauí 686 16.200-000	
15	Marcia Aparecida Justino Frigeri Ferreira	19.399.961-6	R Jerônimo Jordano 1418 16.200-000	
16	Marly T. Dagmila Silva	44.049.34-1	R Duque de Caxias 767 16.200-000	
17	Rosimeire Cristina Hernandes Katayama	22.193.225-7	R Antônio Oliveira 654 16.200-000	
18	Bernardete Soniasetti da Silva	22.606.448-7	Makoto Ono 294 16.200-000	
19	Alamanrilda Fde Souza Silva	29.000.802-5	R Cândi Mendes 372 Bairro Esplanada 16.200-000	
20	Maria Cristina Pocam Grassi	13 665 583	R Duque de Caxias 390 - centro 16.200-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elaia Cristiane B. Antunes	34.764.505-7	Dº Pedro II 65 - 16.800-000	[illegible]
02	Marisa Alves Vieira	30.800.709-8	R: Yoshio Nakamura nº 182 Centro 16800-000	[illegible]
03	[illegible]	20.244.616	R: 15 de novembro nº 1015 [illegible] 16800-000	[illegible]
04	Andressa Fernanda dos Santos	44.222.825-9	Rua K nº 490 Colina Verde 16800-000	[illegible]
05	Lilma Silva Nogara	25.781.620-3	R: Anna de F. Pavesi 315 (Jr SF)	[illegible]
06	Andréia dos Santos	34.223.434-1	Mirandópolis Rua Japão 16800-000	[illegible]
07	Edneia Ferreira	32.367.789-7	Rua [illegible] 650 Esplanada 16800-000	[illegible]
08	Helena Simões	22.257.203	Rua Geraldo Braga 1153 V. Marcelo	[illegible]
09	Cristiane S. Santos	26.760.449	R. Bahia nº 1173 16800-000	[illegible]
10	Rosmeri Aparecida Citoncino	35.640.559-1	R: Espírito Santo nº 782 16800	[illegible]
11	[illegible] dos Santos	26.844.765-6	R: Espírito Santo nº 712 16800-000	[illegible]
12	Cinira Ap. Biazzotti Bovaretti	11.403.931	R: dos Estudantes nº 2011 16800-000	[illegible]
13	Nersi do Valle Palisto	17646856	R: Primo Antonio Marchetti nº 1529	[illegible]
14	Vera Lúcia Lisbôa Monti	11709409	R: Pedro de Toledo nº 662 16800-000	[illegible]
15	Sônia Maria Leite Zuin	15.294.620-2	R: São João 1743 16800-000	[illegible]
16	Maria Roseli da Cruz	23.007.417-0	R: Rodrigo A. Leite de Almeida nº 415 16800-000	[illegible]
17	Antonio C. Paixão	22.301.436-8	R. Anchieta 320 16800-000	[illegible]
18	Edna Galvani	12.364.428-4	R. Marcelino Vieira de Faria, 314 Jd. Sampaio 16800-000	[illegible]
19	Stélio Donizete Zacarin	9.471.532-4	R: Seomi Sadano, 1597 16.800-000	[illegible]
20	Paolo Carrara	100.099.960-6	Rua: Dalva Colaferro, 1586 - 16.800-000	Paolo Carrara

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Brasilla Caroline Arrondi Martins	47.799.849-5	R. 7 de Julho 884 16800 000	[illegible]
02	Elaine Cristina Prado	28049522-5	R. José Zanota 417 16800-000	[illegible]
03	Antonio [illegible] Silva	16.676.243	Rua S. D. Miranda - 510 16800-000	[illegible]
04	João Williams Martins	27343801-3	Rua Gentil Moreira 119	[illegible]
05	Cristiane F. da Silva	27.644.963	R. Gentil Moreira, 119 16800-000	Cristiane F.
06	[illegible]	32.366.587	Rua 14 nº 3 Morada do Sol	[illegible]
07	[illegible]	24.475.917-6	Rafael Pereira nº 1194 16800.000	[illegible]
08	Daniela de J. S. Oliveira	41.562.825-8	Rua Olegária Sanchez nº 22991 16800.00	Daniela de J. S. Oliveira
09	Patrícia Pieroni Américo	41.923.134-01	Rafael Pereira, 1190 16800-000	Patrícia P. Américo
10	Daniela Cristina Messias Fradelino	27767153X	Primo Antônio Marchetti 600	[illegible]
11	Zilda Matos Pereira Pessoa	32.988.152-8	Rafael Pereira 1190 16800.000	[illegible]
12	Ivanio Pina da Silva	19241.075	Rafael Pereira 1180 16800.000	[illegible]
13.	Andre Rivin	18713946	Rafael Pereira 1174 16.800.000	[illegible]
14	Israel Rogerio de Souza	44.222.829-6	R. Pernambuco nº 664 - 16800-000	[illegible]
15	Luciana Bezerra da Silva Pessoa	30.521.154-7	R. Miguel Camacho nº 360 16800	[illegible]
16	[illegible]	19798534	R. João Domingues Souza - 16800-000	[illegible]
17	Marina Lopes Lombardi	12667570-3	Av. Dr. Osvaldo B. Faria 3975 - 16800-000	[illegible]
18	Luciana dos Santos	27644947-2	Rua Miguel Rosa nº 437 16800-000	[illegible]
19	Lucimeire Freschi Ordine	19.567.923	Rua Idanil A. Moreno - nº 835 16800.000	[illegible]
20	Maurício Marcos Ricardo	27.644.349-4	Rua da Marcos Oro, 133 - Centro 16.800-000	[illegible]

V = 80

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gladistônia Gonçalves Caetano	43.381.341-6	R: Conad. Khalil Abud. 1286 16800.000	
02	Andreia Cristina Caetano	43.381.986-6	R: Conad Khalil Abud 1286 16800.000	
03	Ana M. G. Caetano	26.xxx.526-0	R: Conad Khalil Abud Nº 1286 16800.000	
04	Maria Madalena Oliveira	15.826.683	R: Conad Khalil Abud. 1312 16800.00	
05	Eduardo Gonçalves Reis	11.458.208-7	R: Conad Khalil Abud - 1204 16800.00	
06	Edna Dias Gonçalves	39842692-2	R: Km 42 16800.000	
07	Marcia Cristina Paronelli	33512486-0	R: Conad Khalil Abud 1262 16800.000	
08	Antonio Hermanio Carrato	43381290-7	R: 9 de JULHO centro 1706 16800.000	
09	Celia Maria Teixeira	082.063.238-6	R: Kalil Abud 1259 16800.000	
10	Elese Vieira	24560[illegible]	R: Kalil Abud 1267 16800.000	
11	Eleonice G. Reis	32261870	R: Conad Khalil Abud 1204 16800.000	
12	Leandro Reis	12626961	R: " " " " 1204 16800.000	
13	Carla M. Kill	40616891	R: " " " " 1296 16800.000	
14	Claudia Daiane Kill	48810256-X	R: Conad Khalil Abud 1296 16800.000	
15	João Carlos Cardoso	20.963.596	R: " " " " 1295 16800.000	
16	Silvia Candido Silva	25250356-8	R: " " " " 1295 16800.000	
17	Elaine M. F. Moreira	11.709.416	R: Rafael Moreira 1817 16800.000	
18	Dorimire Oliveira Santos	27.922.708-4	R: Conad Khalil Abud 1312	
19	Renato Assis Maia	49.381.805-2	R: Conad Khalil Abud 1312	
20	Maria Aparecida Santos Ribeiro	41.902.746-0	R: Segunda José Gomes	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	VERA LUCIA NERI MONTEIRO	7.568.234-5	RUA SELME SADANO, 1078 - CENTRO - 16.800-000	
02	Lúcia Dias	23.766.556-7	Rua 4 – Argentina Franco nº 1577 – 16800-00	
03	Conceição Bezerra de Jesus	22.527.958-7	Rua – Julia Nakamura 402 – B. Alto	
04	Celso Monteiro	19391775	R. Yoshio Nakamura 467 - 16.000000	
05	Nilson Fernandes do Nascimento	11.181.139	Rua Julia Franco 1330 - 16.8000	
06	Suely Ap. Nascimento	25.353.035-9	Rua Décio Ferreira Mato 30 mirandopolis	
07	Fábio Vieira Pio	21.254.166-3	R. Mariano Lemos nº 601	
08	Gredson de Lima da Silva	43.321.775-0	Rua Julia Yoya nº 30 16.380-000	
09	Mauro [illegible]	13.029.570	15 de Fevereiro 16800-200	
10	Suely P. de Freitas Araujo	36 215 352-5	3 de Aliança 16800-000	
11	Gilda M. Feijão de Britto	12.667503	1º Aliança 16800 000	
12	José Cardoso de Brito	20.246.619	1º Aliança 16800-000	
13	Luciani Nascimento	22.143.246	Rua Dr. Cunha Bueno 1270	
14	[illegible]	18.530.839	R. 4 nº 361 16800-000	
15	[illegible]	48.428.587-8	R. 4 nº 361 16800-000	
16	[illegible]	28.317.793-1	Sitio 55 Pedra, B. 3ª aliança 16.800-000	
17	[illegible]	11.404.103	[illegible] 16800-000	
18	Milton K.F. Nakao	13.665.752-2	Sitio Nakao 2ª Aliança	
19	Jose A Lima	21.960.730	3ª aliança Mirandopolis	
20	EDSON NAKAO	11.963.824	2ª –	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO-/CEP	ASSINATURA
01	Sônia K. de Lima Galvão	22627910-1	Rua Delmiro Luiz Tiezlen 491	
02	Emércia Gustavo Fonzoli	23512486-0	Rua Khaled Khalil Abid 1262	
03	Aparecida M. A. Nascimento	22602416	Rua " " " "	
04	Eliana Oliveira Bonzoli	23906909-0	Rua " " " "	
05	Claudia de Lima Galvão	22.886.735-5	Rua Delmiro Luiz Tiezlen 491 16800-000	
06	Sidnay Esperança Bonzoli	21792876-6	Rua Khaled Khalil Abid 1262 16800-000	
07	Guilherme C. Fonseca	42.820.461-2	Chapada Dimarzio 16800-000	
08	Raquel C. Franco	41.735.882-2	Chapada Dimarzio 16800-000	
09	Mariana Mª. Baldotto Franco	15.206.882-7	Chapada Primavera V. Brasília	
10	Maria Aparecida Evangelista	21.623.334-6	Rua Japão 1264 16800-000	
11	Roseli Aparecida Monteiro	11.198.942-	Rua Nove de Julho nº 315 16800-000	
12	Luiz Carlos	21.224.205	Fazenda Gaúcha 16800-000	
13	Rafael Pereira Lima	46.646.845-1	Rua Eduardo Alves 849 16800-000	
14	Mauricio Lopes	29.609.209-6	Av. João Francisco dos Reis 3935	
15	Mariana Lopes Bonzoli	12.663.583	Av. Hélio Ometto 3935	
16	Valdeni Yuri Ribeiro	28220975-0	Valentim B. Ribeiro 403 16800-000	
17	Leonardo Richmond Dias Alves	44.083.618-9	R. Eduardo Alves dos Santos 634	
18	Elton Vasconcelos Souza Cruz	34.920.988-X	Armando Rosa 916 16800-000	
19	Marcelo César Leopoldino	20.023.597	R. Antônio Ono 609 16800-000	
20	Magda D. de Oliveira	34.892.766	Antônio Ono 609 16800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	EDUARDO FERNANDO COSTA	32.066.771-9	SUSCELINO R. DE OLIVEIRA 134 16820-000	
02	Emilia Sherri Sanasaw	11 183 016	Rua Antonio R. de Carvalho 320 16800-000	
03	MARCELA ORSI FRANCISCO	19.090.855	Rua Julio Prestes 467 16820-000	
04	Marcelo Matsuo	9.316.608	R Senador Fed. Miranda 1515	
05	Silvia K. A. Matsuo	12664.490	R. Senador F. Miranda 151	
06	Paulina Y Nakashima	9.552.645	R. Rafael Pereira 764	
07	Adalgisa A. Nakashima	10.728.502.2	R. Rafael Pereira 764	
08	Jose Queiroz	5491331	R. Dr Edgar R. da costa 370	
09	Sandra Cristina Queiroz	16871561	R. Dr Edgar R. Costa 370	
10	amalvida di Queiroz	14.159.594	R. Dr Edgar R. Costa 370	
11	Monica Nagamatsu	25.199.568-9	Av. Dr Ranulfo Cumbre Pereira 856	
12	Ivanildo do Martins	38.449.183	P. Jose Di Biase	
13	Rejiane O Nagamatsu	24.397.221-0	R: Rafael Pereira 1359	
14	Luciana Vieira Gomes	24.631.506-5	R: G 472 16800-000	
15	Paulo Cesar Pinheiro	22.645.222	Desembargador L. Almeida Nº 612	
16	RICARDO OKAYAMA NAGAMATSU	52.613.083-0	R. RAFAEL PEREIRA 1359	
17	Edevaldo Fabiano Pompeu	27.266.266-7	Luiz Veronese Fuzeto 649 16800-000	
18	ESTEVÃO WERLI MONTEIRO	38.032.18-5	R: Marechal Deodoro 650	
19	Manoel dos Santos Gil	6.146.019	Rua antonio profeta Nº 404	
20	Jose Cunha Oliveira	7.275.660-4	Rua Jose Bonifacio 1078 16800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luraci Araujo Simões	3542710	Rua 23 de maio nº 320 - 16800000	[illegible]
02	[illegible] P. Moreira	4764586	" " " 295 - 168000	[illegible]
03	[illegible]	27688527-2	Rua 23 de maio 145 168000	[illegible]
04	Ana Laura Américo	48.487.857-8	R. Osvaldo Ramires nº 2342 - 16800000	[illegible]
05	Antonia Vieira Américo	29.278.451-X	R. Osvaldo Ramires nº 2342 - 16800000	[illegible]
06	Irene Cap. Feliciano C	12.664.754	Rua 23 de maio nº 2349. 16800000	[illegible]
07	Ana Caroline da Silva	42.685.004-X	Rua 23 de maio nº 2359 - 16.800.000	[illegible]
08	[illegible]	18822590	Rua ~~[illegible]~~ Julio Prestes nº 2410 16800000	[illegible]
09	[illegible] Sebrina Vieira	40424295-9	R. Julio Prestes 2327 16.800.000	Sebastina
10	Luciana Veronica de Oliveira	41.142.977-2	R. Julio Prestes 2331 16.800.000	[illegible]
11	Maria Conceição Pedrola	15.546.619	André Morales 202 16.800.000	[illegible]
12	Sônia [illegible]	27680814-9	André Morales nº 712 16800-000	[illegible]
13	Maria Cap. Almeida Alexandre	17364092	André Morales 251 - 16800-000	[illegible]
14	Sabrina Almeida Alexandre	43381285-0	André Morales nº 251 - 16.800-000	[illegible]
15	Nivaldo Alexandre	13665950-0	André Morales nº 251 - 16.800-000	Nivaldo Alexandre
16	Elza Parecida Pin	24.631.296-8	Rua Rui Barbosa nº 2401 - 16.800.000	[illegible]
17	Carlos Pin	12.664506	Sítio Alvorada 16800.000	Carlos Pin
18	Felipe Augusto Silva Almeida	40.377.870-0	Rua Rui Barbosa nº 2391 16.800.000	Felipe
19	[illegible] de A Silva	52.120.232-1	Rua Rui Barbosa nº 2340 16800.000	[illegible]
20	Espolito [illegible]	8027738	Rua Rui Barbosa nº 2340 16800000	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Veronica Ribeiro	32861072	Alexandre Calvani 395 / 16800000	Veronica Ribeiro
02	Cinthia de Lima	13.789.617	R Prof. Rubens Ribeiro 779 / 16800000	Cinthia de Lima
03	Silvio Nagai	14.633.505	Joaquim R. Oliveira 1208 16800000	
04	Vera Lucia Nogueira de Araujo	21.621.219-5	R. Maria Candida Moraes 262 16800000	
05	Wilson Ribeiro	9.808.375	Augusto Machado 418 16800000	
06	Ana Paula Ferreira Odoni	33.774.270-4	R: Antonio Duarte de Matos 1000	
07	Maria Regina S. Sekeresho	16.426.670	R. Rafael Penna 163 16800000	
08	Victor A. Teixeira	17.649.150	R: Antonio Carlos Nº 390 16800000	
09	Jose Batista de Rocha	22.221.885-6	R Senador R. Simonsen 393 16800000	
10	Franciclei N. Gomes da Silva	41.628.430	R. Maria Cadore 1553 16800000	
11	Lucilia Oswalda da Silva	27.269.360-7	R: Julio Franco 1320 16800000	
12	Maria de Fatima da Cruz	16.294.629-9	R. Julio Franco 1320 16800000	
13	Jose C. Moraes	12.916.401	R. Senador Vergueiro 538 16800000	
14	Edna Garcia da Molina	41.535.503	R. Julio Franco 1320 16800000	
15	Alexandre P. Mercadante	41.735.615	R: João Batista 349 16800000	
16	Victorino Costa	19.567.567	R. Primo Antonio Costa 1153 16800000	
17	Luiz Carlos Ferreira neto	50.736.23	Luiz Carlos Ferreira neto R. V. S. [illegible]	
18	Cinthia Cristina Lima Lima	28.886.783	R. Sandelina K. de Oliveira 1179 16800000	
19	Daniel Paulo da Cunha	19.029.600	J K 1123 16800000	
20	Jose Carlos Silva	1181029	R Coronel Carlos Cabral nº 1179 16800000	

V = 20

R 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo Alves Gois	12164524-1	R: SENADOR F. MIRANDA 1000	
02	Emilio Lutaya	7717 325	R. José F. Fiserdado 1494	
03	Cleo Marcos da Silva	52120738	Rua 22 de Maio 2355 16800-00	
04	Ana Lúcia da Costa	18.888.702	Rua José Tavolaro 1440 16800-000	
05	Caio Vermegl	— —	Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa 16800-00	
06	Fernanda de Souza Neves	34.764.388-7	Rua Duque de Caxias Nº 1090 Centro	
07	José Luiz Camara	9202183 V	Av. 25 de Março 47 - 16800-000	
08	Jaime A. G. Bizuntino	27.766.250-3	Rua Bahia, 286 16700-000	
09	RODRIGO ALEXANDRE SIMÕES	36.169.276-1	RUA MINAS GERAIS Nº 661 - ANDRADINA 16800-000	
10	José Bek de Souza Jr.	27.743.353-2	Av. Ipê 91 16800-000 16800-00	
11	Cleber Strangetto	43.581.352-1	DOM BOSCO II 1612 16800-000	
12	Evanglegina da Silva Pini	27.600.266-0	Avenida 9 de Janeiro - 536 - 16800-000	
13	Maria Valdeci de Souza	7792.7016	Rua Vicente Dias 906 16800-000	
14	Viviane M. Peres	18890403	Eduardo Dias da Santa 760	
15	Rogério Martins Maciel	30 210 7347	Francisca Izabel nº 322 16800-000	
16	Eduarda M. Moura	34 223 407-3	Patio da Estação 16800-000	
17	Rosimeire de Souza Lopes	22 057 031	R. Júnio Lusvarghi 832 - 16.800-000	
18	Marcela Cristina Fabrício	40.509.609.5	Rua: Getulio Vargas 931. 16.800-00	
19	Patricia Adriana Ferreira	32.624.182-2	R. Angelo Mattava nº 1490 - 16800-000	
20	Fabiano Cavo	41.97 487	R. 525 João 1841 16800-000	

V = 19 NV = 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	Edvaldo Farina da Silva	26.455.485-8	R. Miranje 326 Y. Aeroporto 16200-000	[illegible]
03	[illegible]	1 531 609	[illegible]	[illegible]
04	Roberto Oliveira da Silva	32274969-9	R. Lima Sobrinho nº 1529 16200-000	[illegible]
05	Celso Henrique de Souza	21960639	R. João Faustino de Braga 780 16800-000	[illegible]
06	Roberto Carlos Alves	29870779-x	R. São João nº 1450 — 16200-000	[illegible]
07	Tiago Bergoni	40 506 666-5	R. Geralda Braga Nº 1153 16800-000	Tiago Bergoni
08	Weslley [illegible]	40 09328	R. Geralda Braga Nº 1153 16800-000	[illegible]
09	Lucia Gracia Francisco	25 969.191-5	R. Geraldo Braga nº 1150 16800-000	[illegible]
10	Cleide Aparecida Soares Rocha	33.512.463-x	R. Geralda Braga nº 1154 16800-000	[illegible]
11	[illegible]	40 592. 439. 9	R. João Fantoni nº 1144 16800-000	[illegible]
12	Alcio Aparecido Alves	37 670 720 6	R. Regente Feijó nº 1440-16800-000	[illegible]
13	Maria Aparecida Queiroz	10 916 523	Julio Baldini Colvini nº 410 16800-000	MP
14	Vilma Tiadone	25 969.192-7	Geraldo S. Braga nº 1149 16800-000	[illegible]
15	Aparecida Aparecida Francisco	33.467.264	Geraldo Braga nº 1156 16800-000	[illegible]
16	[illegible]	16 827 507	Geraldo Braga nº 1154 16800-000	[illegible]
17	Paula Roberto Coelho	40 869 259 x	R. João Fantoni 1145 16800-000	[illegible]
18	Juanita Rosa Nascimento Moura	23 007 804-7	R. Dr Olimpio de Macedo 1921 16800-000	[illegible]
19	[illegible]	20 429 962	R. [illegible] 450 16800-000	[illegible]
20	Irma Cardoso	8 523 155	R. [illegible] 116 - 16800-000	[illegible]

V = 80

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Helena de Morais Arruda	27605574	R. Dna Luiza da Conceição 1410	
02	Rafaela Cristina Cavalcante Ferreira	36228970-0	Rua dos estudantes nº 1332 16700-000	
03	Fabiana Claudino de Araujo	33.855.332-5	Rua João Fortunato Braga, 50 16700-000	
04	Luiz Inacio Fonseca	13859 117-X	Rua 19 nº 27 16700-000	
05	Joana Marques Martins Bisaff	33.205.299.9	Rua 01 nº 41 16700-000	
06	Felipe do Carmo Pereira	25.953.736	Rua João Braga nº 1656 16700-000	
07	Cecilia Bueno de Moraes	34.105.395-7	Rua João Braga nº 16 16700-000	
08	Vitoria Fonseca de Moraes	54.161.805-7	R Joaquim Antonio de Macedo 1122 16700-000	
09	Carla Roberta Reis	12043961/6	R. Sidnei Sodano 1069 16700-000	
10	José Mirabal	18049578X	R: João Ferrato nº 1644 16700-000	
11	Adriana [illegible]	11.403.941	R: João Ferrato nº 1644 16700-000	
12	Eduardo Luiz do Nascimento	27 767 199-1	R: Dr. Olimpio de Macedo 1881	
13	Alessandro De Souza Nascimento	22.767.198-X	Dr. Oliveira de Nogueira 1881 16700-000	
14	Maria J. Nascimento	13904572	Dr. Olimpio de Macedo 1881 16700-000	
15	Joaquim Antonio Oliveira	11178-954	Dr. Olimpio de Macedo 1881 16700-000	
16	Ana Paula da Silva Duarte	42100941-5	Av. Cantemiro Nogueira 3201 16700-000	
17	Paula Regina Fagundes	24 [illegible]	Av. Raul Furquim Bueno 1111	
18	Wagner Rogério Costa	29515549	Av. Arnaldo Braga 16700-000 1154	
19	Jaime Bolfer	7-190 194	Chácara Boa Vista 16700-000	
20	Conceição Aparecida Galvão	40916503-2	Chacara Boa vista 16700-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cidecir da Silva Dias	23.629.282-2	Rua Skylab, 112 - 16.800-000	
02	[illegible]	30908117-8	Rua [illegible] 740 16800-000	
03	[illegible]	12664455-3	Rua [illegible]	
04	Daniele Rodrigues Pereira	40506740	Rua: Osvaldino Delphino 82	
05	Helena Prudente Pereira	17.775.397-3	Rua. Brasília nº Francisco [illegible] 591	
06	Fabio Biazotto Garcia	24631350-x	D. Pedro I nº 996 - 16800000	
07	Alcides Dantas	12 026 513	Rua Rubens Pereira 654 1680	
08	Fernanda V. Neto	32.092370-6	R. Deputado Luiz de Almeida 1013 16800	
09	Marcos Antonio Meregazzo	21376654-9	R. Joaquim Oliveira Munhoz - 513. 16800000	
10	Carlos Augusto Gonçalves	25855278-5	R. Skylab 250 - 16800-000	
11	Juliana Rodrigues da Rocha	28440004-09	R. São João 1842 16800000	
12	Danilo Pereira Santos	41775521-7	[illegible]	
13	Liulou Yoshinaga	52.840.644-0	[illegible] AURELIO RATARA - 1681-16	
14	Ana Maria	20427976	Rua Santos Dumont 1837 16800	
15	Luiz Eduardo Fonseca	19567865-5	Rua Oliveira Pereira 208 - 1º 16800	
16	Luiz Carlos de Viana	13662489	Rua Eduardo Alves da Silva 622 16800-000	
17	Paulo Veronezi	49092373-2	Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa 612 16800	Paulo Veronezi
18	Juliana Pereira Veronezi	43934789	Rua Dr. Edgar R. da Costa 400 16800-00	
19	Carlos Cesar Rocha	46 235 432-5	Rua 2, Mandado do col. 1206 16.800-00	
20	Ruimar William de Almeida	27.766.373-7	Rua Rafael Pereira nº 2224 16800	

Vide 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luiz Gregorio de Souza	293.002	Rua Antonio Lopes nº 32 - 16.000.000	[illegible]
02	Elaine Martins Godoinho	32.347.365-9	Rua 9 de Julho nº 1282 16800-000	[illegible]
03	Alexandra Tavares dos Santos Nunes	40.507.318-5	Rua: Marechal Deodoro da Fonseca nº 1030 16800-000	[illegible]
04	Leila Roberta Tavares Kurashima	43404078-2	R: 9 de Julho, nº 1294 16.800-000	[illegible]
05	[illegible]	11.565.122-4	" " " " 1264 " " 16800-000	[illegible]
06	MRGGonçalves	4744865	" " " 1264 " " 16800-000	[illegible]
07	[illegible]	44625876-3	R: Morada do Sol nº 50 Rua 12 16800-000	[illegible]
08	[illegible]	[illegible]	Miguel L. Alves 340 16800-000	[illegible]
09	Carmem Lucia F. Lima Anhari	18890809	R: Angelo Matava 627 16800-000	[illegible]
10	Carlos José do Nascimento	43151304-1	R: Santos Dumont 2056 16800-000	[illegible]
11	MARCELO D. VENDRAMO	26487930-6	Primo Antonio Bacchetti 111 16800-000	[illegible]
12	[illegible]	41.775509-0	Rua [illegible] de Julho 2207 16800-000	[illegible]
13	Claudio Carrara Neto	41.775.558-2	Rafael Pereira 1260 16800.000	[illegible]
14	Antonio Rizzato Alencar	7.121.254-1	Orlando Lunne 573 16800.000	[illegible]
15	José Setero dos S. Neto	29603770-9	Messias Almeida 135 16800.000	[illegible]
16	Izabel Cristina de Bessa dos Santos	40.507.088-3	Joaquim Alves Filho, 430. 16800.000	[illegible]
17	Elisângela Luquetta Coelho Gonçalves	26.760.448-8	R: Almirante Tamandaré, nº 834 - 16800.000	[illegible]
18	Luiz Ditadi	27680412-0	Julio Prestes, nº 2281 - 16800.000	[illegible]
19	Jouzinha de M. Rizzo	21.958.704	João João nº 1703 - 16800.000	[illegible]
20	Patricia R. Nonato	338553459	Andrea Morales 501. 16800.000	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01		18.345.580-5		
02		12.904.537		
03		22.645.217-7		
04		43 351 260 -3		
05		43 381 256 07		
06		40 967 293 4		
07		44 257 796 - 5		
08		44 862 492-0		
09		20 153 810-1		
10		19 660 505 x		
11		27 742 775-9		
12		230 [illegible]		
13		15.194.177		
14		25 199 605-0		
15		27 767 774-0		
16		5.146.020		
17		24 266 782-x		
18		14 535 573		
19		16 876 738		
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria B.M. da Nóbrega Medeiros	10-03-71	R. B. Ana Maria 16.800-000	[illegible]
02	Adriano R. Donato	45137205	André Morales 16.800.00	[illegible]
03	Adriana da Silva Martins	46179852-9	Fag. Nossa Senhora Aparecida 16800-000	Adriana
04	Adão [illegible]	7806813	Rua 1 No 10 Sonho [illegible]	[illegible]
05	[illegible]	— —	R. Acaro O. F. Motta 16.800-000	[illegible]
06	Maria Ap. Barra	26455304-4	Rua 3 nº 275 Sonho Meu	[illegible]
07	Aparecida Rodrigues Santos	23.403998	Sítio São José Carrego da Dei	[illegible]
08	Sebastian Ruan G. B. Borges	43381214	João Domingues de Souza Nº 389 Centro	[illegible]
09	Driel C.A. de Deus	30501766	R. Dalva Cabaferro nº 1 Fão Centro	[illegible]
10	Rogério Luiz Ferreira	35.0559466	R. Hemenegildo Perez nº 1161 16800-000	[illegible]
11	Vagner Silvério da Silva	32096706-2	R. Rondônia Nº 774 16800-000	[illegible]
12	João Henrique Boina	44.0838381	Olimpio Moreira Nº 1856 16800-000	[illegible]
13	Joaquim C. Buzan de Moraes	8134472	R. S.R Miranda 2141 16800-000	[illegible]
14	João Mariano de Barros	CPF 2475584866	Ana Luiza da Conceição	[illegible]
15	Carlos Roberto Loche	RG.19.797.375	Rua 11. Nº 53. m. do Sol 16800-000	[illegible]
16	Jean Carlos Rossi	28494292-2	Rua Anchieta Nº 281 16800-000	Jean Carlos
17	[illegible] Pedro Silvestre	12.369.022	Rua [illegible] nº 595 16800-000	[illegible]
18	[illegible]	23.007350-5	Rua João [illegible] Nº 460 16800-000	[illegible]
19	Liberinho Valdeir Longo	13492236	R. Mariana Cunha Moreno 211 16800-000	[illegible]
20	[illegible]	8.629426	R. Junho 454 Cerro Preto 16800-000	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

3D

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bruna Cunha Franco	48.418582-2	R. Makoto Ono nº 645 / 16800-000	Bruna C Franco
02	Marcelo Bilingardi Corrêa	97.923.093-2	R. Senador Rafael Fernandes nº 1000 / 16800-000	
03	Gabriela Rodrigues Santos Ribeiro	30.261.201-0	R. Japão nº 1346 / 16800-000	Gabriela Rodrigues
04	Jessica Francielli Jacob	48.863.053-0	Dália Vale / Avenida Nova Aliança 16800-000	
05	Gabriela S. Silva	48.418.644-9	Fazenda São João / Bairro Rural 52 16800-000	
06	Bruna Baldaino D'Avila	48.212.763-6	Rua João Tenorio 1348 centro 16800-000	Bruna B. D'Avila
07	Kilpe Renata Martins	47.862.169-1	R. Cel. Martins Neto nº 132 AS Ephemeu	Kilpe Martins
08	Cláudia de Sousa A. Pereira	47.960.258-7	R: 9 nº 200 Sabemeu 16800-000	Cláudia S. A. Pereira
09	Mauricio Franco	48.499.908-6	R: 22 de Setembro nº 1398 / 16800-000	
10	Claudio dos Santos Aiza	48.428.564-6	R: São João, Pedro nº 209 16800-000	
11	Guilherme Cerqueira de Sena	47.862.529-1	R: 5 jardim nogara nº 308 16800-000	Guilherme
12	Cinarenda Batista	97.680.701-2	R. Dr. Antonio Mateus n. 871 Sabemeu	Cinarenda Batista
13	Mariana Dias Rotoni	17.775.377-2	Av. Angelo Marcatto n. 102 / 16800-000	Mariana Dias
14	Geruza Lidia Nascimento	36.993.121-6	R. Jacarandá 340 16800-000	
15	Luiz Claudio Nascimento	19.798.772-2	R. Jacarandá 340 16800-000	
16	Luiza Cunha Marcondes	14.535.547-1	R. José Borges 349 16800-000	
17	Mª Madalena S. Rosa	6.146.066-2	R. Primo A. Franchetti 903 16800-000	
18	José Rosa	6.096.447-9	" " " 703 "	
19	Wilson Cezar Rodrigues	20.744.26-2	R. C. Lista nº 144 16800-000	
20	Marcio Sinobo Ferreira	29.690.563-X	R. Manoel Gal. Santo 358 16800-000	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Selma Maria Ferreira	33.402.262	Rua Galdino Nunes 1342 Centro CEP 16800-000	
02	Marlene Vieira Ozak	49.271.408	Rua Dorcilia Messias de Souza 203 Centro	
03	Katy Lamirier Rodri Barari	49.219.130-X	Rua: Skuline nº352 Jardim Aeroporto	
04	Daniela Paula Costa Pereira	48.916.981-9	Rua Dom Pedro I nº1251 Centro 16800-000	
05	Gabriel Cavalcanti Barbosa	48.801.010-X	Rua Saindo R. Miranda nº655-CEP 16800-000	
06	Juliana Patricia Duarte Sartori	49.219234-0	Rua André Morales nº43 Jd. Esplanada	
07	Roseni Cabral da Silva	48.213.253-2	Rua Jundiaí nº 403 Jardim Aeroporto	
08	Maria Aparecida Martins Coelho	99.271.470-8	Rua Sergipe nº 869 Bairro São Lourenço	
09	Luana Jaime Queiroz	48.915.112-7	Rua Jarmi Waldomiro nº768 Bairro Centro	
10	Carina R. Pires dos Santos	49.263.643-6	Rua Getúlio Vargas nº 891 16800-000	
11	Tereza M. Queiroz	48.921.698-5	Rua Benedita Leite de Almeida nº955	
12	Wilker de Araújo de Jesus	49.573.759-9	Rua: Visconde nº 394 16800-000	
13	Gisele Fernanda Martins	47.982.080-6	Rua: Joaquim de Barros nº 970-16800-000	
14	Ana Caroline de B. de Deus	45.217.281-0	Rua: Anísio Alves de Almeida nº 660 16800-000	
15	Guilherme Queiroz	34.025.941-9	R. Antonio Duarte de Matos nº 1130 16800-000	
16	Silvana da Silva Cardoso	49.241.820-2	R. Tenente Lopes nº 681 CEP. 16.800-000	
17	Taiton Gonçalo de Souza	48.846.862-0	R: Joaquim Cabral Filho nº 370 CEP. 16.800-000	
18	João Paulo Rodrigues	10.522.582	Rua Professor 1.092 - CEP. 16800	
19	FRANCISCO E CORTEZ	6.451.241	R. ANGELA MATARAZZO, 1191 - 16800000	
20	Rilla M. L. Cortez	33.099.502-X	R: Duque de Caxias, 1111 - 16.800000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

20

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fernanda Oliveira Castro	49.263.212-5	Rua Rondônia Nº 543 16800-000	Fernanda
02	Thiara Camila de Paula Souza	42363.095-2	Rua 3 nº 204 Senhor meu 16800.000	Thiara C.
03	Ana Caroline Caixeta	42399284-4	Sítio Santa maria, Zona rural	Ana C.
04	Lorena Pereira Cunha	47820.525-6	Rua Heitor Sanches nº 101 - Colina Verde 16800-000	Lorena P.C.
05	Lucia Cristina da Silva de Carvalho	47574.360-X	Rua Shirlei nº 397 Jardim Bongiovani 16800-000	Lucia Carvalho
06	Joice Joice Dias da Silva	48.213.044-1	Rua Sidelino Minami nº 1352 Centro	Joice D.
07	Ana Paula Medeiros	44.768.219-2	Rº Alvaro Gaeta nº 401 casa 8 Jd Laurenço	Ana Camila M.
08	Edaine Batistine de Batista	48.959.462-1	Rº Cordeiros Cohab Nº 695 Jardim Paraíso 16800-000	Edaine B.
09	Marlon Barbosa da Silva	48.971.174-1	R 2 nº 2 Nº 1º Aliança 16800-000	Marlon B.
10	José marcos dos Santos J.	48.932.424-1	Rua 3 nº 125 Santo inacio 16800-000	
11	Rodrigo augusto da Silva	48.959.331-8	Rua 4 nº 39 morada do Sol	
12	Bruno Yoshio nishida	48.928.072-9	Rua Bahia nº 1163 16200-000	Bruno Y. nishida
13	Leandro Ronaldo de Moraes Moreira	45.066.149-X	Rua Cândido [illegible] de Oliveira nº 521 16800-000	
14	Francisco de Assis Pereira	49.554.934-M	RETIRADO Nº 1216 Centro	
15	Natalia Cristina de Silva Moreira	42.967.820-0	R: Ruperto Leyva Nº 614 Centro 16800-000	
16	Mariana Fernanda Candeloro	48.403.319-0	Rua 9 de Julho 2103 16800-000	Mariana Candeloro
17	Reginaldo Marques	21.654.1	R. 23 numero 305 16800-000	
18	JOSÉ SIMÃO Pessoa	15.528.548	R: Candido Nunes Evangelista 421 16800-000	
19	Sandra Regina Aparecida dos Santos	24.918.082-7	R: 10 nº 39 morada do Sol 16800-000	
20	Edi Carlos Batista	25.984.940-1	R. Luiz Nogami 120 16800-000	

1 = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Erik Roberto da S. Nakamura	48.418.607-6	Sítio Nakamura Bairro: Vila Nova 16800-000	
02	Ana Carolina Dias	48.793.117-8	R: Floriano Peixoto nº420 Stª Rosa 16.800-000	Ana Carolina D.
03	Paulo Ricardo de Jesus Souza	48 513.538-3	R: maria Kato esq nº 725 Stª Rosa 16.800-000	Paulo Ricardo
04	Fernando Henrique martins	46.086.258-3	R: marginal rua Kato nº 2223	Fernando
05	William Antonio de Araujo	47.124.752-2	R: Antonio Duarte de matos nº 1005 16800-000	William A. de Araujo
06	Wanderson de Lucena Mateus	49.272.737-5	R: Santiago Germano martins nº 2038 Vila Mercedes	Wanderson
07	Kellen Cristie de Almeida	48.440.155-5	R: Benedito Pontes nº 935 casa: Campo Limpo	Kellen Cristie
08	Jessica Joaniau H. da Silva	49.919.029-2	R: 3 nº 364 Bairro: Jardim Mercedes 16800-000	
09	Ana Cristina martins	49.256.958-7	R: Dalva Calazans nº 1759 centro 16800-000	Ana C. martins
10	Maira Gabriela g. de Oliveira	49.264.042-7	R: Cidade Vieira de Faria nº 91 Jardim Mercedes 16800-000	Maira G.G.O
11	Sara daniele coluci dos santos	49.251.645-5	R: Rondônia nº 990 Bairro: jardim S. L. de F. 16800-000	Sara d.c.d.s
12	Paulo Monteiro	14.833.570	R Osvaldo Cruz Vila Mercês 181	Paulo Monteiro
13	Luiz Rogério de Lima Pinheiro	10 572 644	R Domingos Cantilio Nº 201 vila Estação	
14	Cristian Sasaki	36 360 599	R Santa Mariana Cep. 16800-000	
15	Mailton de Oliveira	31.109.295-9	Rua Odilon Ferreira 16800-000	
16	Fernando Aparecido	44.445.800-2	Sítio Santa Clara 16 800.000	Fernando
17	Rafael e Silva	37.222.902-7	R. Getulio Vargas 394 16.800-000	
18	Claudio Junio da Silva	32.967.220-0	R. Gilcil Moreira 460 - 16800-000	
19	José Paulo da Silva	4.489.113	AV. SÃO PAULO 453 16800-000	
20	José R. Paulo	42.322.30-	Pasto Jovia 16800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bruna Zoaine de Oliveira da Silva	49.253.608-9	Cecília Gonçalves Leite nº 223 CEP 16800-000	Bruna
02	Ana Paula Miranda Leite	48.184.916-7	Cecília Gonçalves Leite nº 123 CEP 16800-000	
03	Jaqueline da Fonseca Barros	52.613.110-X	Edson Raimundo de Leite nº 290 CEP 16800-000	
04	Fabiana Rabelo manoel	49.261.990-6	Rua Dos estudantes nº 1645 CEP 16800-000	
05	Renata Alline dos Santos	49.271.742-5	Antônio Duarte de Mota nº 1150 CEP 16800-000	
06	Rachele Cristiane dos Santos	49.811.092-2	Rua: Lucas nº: 377 CEP: 16800000	
07	Tatiane da Silva de Lima	48.929.398-6	Rua dos Estudantes nº 1510 CEP: 16800220	
08	Cristiane Henrique P. dos Santos	49.777.653-7	Rua Virgílio Casarini nº 11 CEP: 16 800 000	
09	Douglas David Vilela de Santa	48.921.356-1	Rua Catarina Vilela nº 181 CEP 16 800 000	
10	Danilo de Melo dos Santos	49.262.609-1	Rua Joaquim A. Filho nº 1028 CEP 16800 000	
11	Fernanda Moreira da Silva	48.192.993-1	Rua Rui Barbosa nº 2070 CEP 16800-000	
12	Natalia Vieki Oliveira Alves	49.271.551-8	Rua Romênia nº 86 CEP 16800-000	
13	Claudinei Donadon	21.960.460	Rua 12 Nº 31 CEP 16800-000	
14	Rosimeire NONATO DA SILVA	28.451.832-2	Rua com. manoel F. COELHO 1539	
15	Francisco Antonio	28.495.151-2	Vereador marciano Nº 16800 00	
16	Cristiane Cristina Reis	28.740-832-9	Rua Catarina marquês 1053 16800-000	
17	Aparecida Zanchetta	20.096.816	Rua Benedito Bueno 1203 16800-000	
18	Maria Adriana Soares da Silva	21.844.518-2	Rua Umbelina URS Lindo 16800-000	
19	Andrea de Souza Francisco	43.151.362-9	Rua Bruno Nº 446 16800-000	
20	EVERTON ALVES NETO SOUZA SANTOS	28.541.515	ALMIRANTE TAMANDARÉ 1088 - Nº 66	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	UF NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosangela Pereira Soares	52.120.513-X	Rua 6 Nº 9 Jaguariúna sp. 16 800 000	Rosangela
02	Adriane M. D. Z. Camarante	100.012.691-2	João Domingues de Souza nº 287 16800	Adriane
03	João Paulo Rodrigues da Silva	10.083.129-X	Jardim Esplanada nº 640 16800-000	João Paulo
04	[illegible]	19797516	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	9 007 566	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	230 097 65	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	16871593	São Sta Rosa 16 800 000	[illegible]
08	[illegible]	30 507 321-5	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	34.630.358	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	30 054 359	[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	27 600 409	[illegible]	[illegible]
12	[illegible]	32.638.820-5	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	26 844 040-5	[illegible]	[illegible]
14	[illegible]	36.109.236-1	[illegible]	[illegible]
15	[illegible]	7659927	[illegible]	[illegible]
16	[illegible]	27.766.250-3	[illegible]	[illegible]
17	[illegible]	27.600.366-0	[illegible]	[illegible]
18	[illegible]	7.124.622	[illegible]	[illegible]
19	[illegible]	24621934-3	[illegible]	[illegible]
20	[illegible]	21662591	[illegible]	[illegible]

V = 20

Confere com o original

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Thomas America Boneto	não sei	Rua: Paraná 845 J. Sao S. da Fátima Cep 16800000	Thomas
02	Bruna de Fátima martins	MG 14991 42-5	Rua: João Goes nº 1082 cep: 16.800-000	Bruna
03	Bianca Custódio de Souza	MG-522.278-X	Rua: Domingos Zanoni nº 132 cep: 16.800-000	Bianca
04	Adonina marques da silva	48-518-986-2	R: Nunes Leite 701 APT: 07 cep: 16.800-000	
05	Yuby Guilherme Dutra Lemos Milhan	49.542.480-4	R: Santa Maria (Jardim Santa Maria) nº 493 M.S - 16.100.000	Guilherme
06	Fátima Luiza de Deus	27.767.542-4	R: João Barroso 445 16800000	
07	Maria Aparecida de Souza	29.051.936-6	R. Adriana Malvezzi 02 Mirandópolis	
08	Mariana de Fátima	41.259.932-9	R: Edmundo Alves dos Santos nº 825	
09	[illegible]	9421449	R: Edmundo Alves dos Santos nº 8 x 16800	
10	João Carlos Estevão	6.432.937	R Edmundo A. Santos 107 16800000	
11	Diana Mabel	11.201.345	R João Lopes nº 471 16.800.000	
12	Josefa Nunes de Oliveira	32.933.130-9	R: João Batista nº 491 16800000	
13	Erica Maria Gomes Almeida	8452269	R: João Barbosa 491 16800000	
14	Maria Paula Moreno Roseler	24.631.320-4	R: João Barbosa nº 510 16 Mirandópolis	
15	Maria Aparecida Ramos Moreira	19.798.962	R. João Barbosa 520 16.800-000	
16	Fernanda de Oliveira	28.680.428-2	R: João Fortunato Barbosa 898 - 16.800-000	Fernanda Oliveira
17	Joana M. de Jesus	11.703.936	Rua Eduardo de Araújo 989 16800000	
18	Karolina Maria dos Santos Lima	23.523.924-1	R. - João Fortunato Barbosa 829 Bairro	
19	Carla Renata de Almeida	27.767.184-3	Santa Dumont 1541 16700-000	
20	Milton Gomes	13029569	Adelino Minoni 1004 16.800-000	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nilda Ap. Nóbrega Marques	18713971	Rua Olegário Sanches nº 2039	
02	Simone de Paiva Silva Cunha Raimundo	25.479.565-0	Rua Hermenegildo Benez nº 1008 16200-000	
03	Eliana Manhoz Amorosso Zini	23.029.117-8	Rua Rodrigo A. Leite Almeida nº 725 16200-000	
04	Juliana Lixeira da Cunha	30.239.595	Rua Candelária nº 780 16200-000	
05	Tânia R. de Oliveira Gobelle	18.506.477-2	Moymatsu Sugasaka nº 265 16200-000	
06	Dilma Cristina Rocha	46.238.132-5	Rua Ja Cunha Lima Braga nº 1154 16200-000	
07	Conceição Cg. de Paula	11.180.160	R. Manoel Inocêncio 328 - 1º Andar	
08	Milene de O. Ribeiro	33.343.002-5	R. Íris nº 2298 Mogiana 16200-000	
09	Luiz Eugênio Vera Cunha	01.042.565 (MS)	R. André Morales nº 381 Jd Esplanada	
10	Osvaldo Augusto	5.161.890	Praça Alb. dos Santos Dumont 69 16200-000	
11	Maria de Fátima G. Braga	X5709857	Rua Serine Scalano 1069 16800000	
12	Silvia Miranda	33640567-4	Rua João Fernandes 1958 16 Corro	
13	José de Freitas	27680800-9	Rua Antonio Venancio 1659 16 Coro	
14	Elaine J. Santos Rinhardi	44083636	Rua Seime Sadayo nº 549 16200-000	
15	HELIO PAULINO DA SILVA	19329166	Rua 9 de Julho 2199 F 16200-056	
16	Ademir Pereira	28902097-9	R. Orlando Veras Nº 593 16800-000	
17	Pedro Gerardo Rodrigues	13904572	6ª Avenida morada - 260 - esplanada	
18			Rua Pascoal F. Martin 649 16800-000	
19	Fernando Dias Neves	32366589-5	Avenida Dr. Gonçalo VS 16900-000	
20	Jussara Ferreira	21224-62	Delmiro Luiz Rigoto 16800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA («baixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Guilherme C. Ramos	42 830 453	Ghoddino Bumaneiro 16 800 00	
02	Fernando Cesar Gravelli Pereira	43-585-4872	Rua Santos Dumont 1954 16 800 00	
03	Rosi Lopes de Oliveira	20 735 854	Rua Gonçalves Tota - Valentino - 16 800 00	
04	Lucia [illegible] Silva	95.591.588-7	Rua Ascenção F. Moreira nº 60 16800-000	
05	Antonio Carlos Cunha	42 283 782	R. [illegible] 1022 - 16800-000	
06	JOSÉ EDNALDO CARLOS	11 140 902-3	R RAFAEL PEREIRA - 1971	
07	Julio Cesar de Oliveira	29.822.156.1	R — 11 — 11 2040	
08	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	— —	R MACIEL 16 800 00	
09	Wilson Antonio da Silva	47 820 435 5	Senador R Miranda 2545 16 800 000	
10	Maria Aparecida Carlos	12.752.423-2	Rua Cachoeira 334 16 800 000	
11	Daniela Lino	47 92 247	R. Orlando Rossi 443 16800-000	
12	Silvia Cristina da Rocha	27 680 637-2	Rua Dr. Olimpio de Macedo 1871 16800-000	
13	Antonio Aldo Soares	11 404 015	Av. 14 Bis - 283 - 16 500-000	
14	Lucas Rafael de Castro Bittone	40.491.954-6	Rua: João Fortunato Braga nº 617 - 16800-000	
15	Rafael Eurico Zambaldi	40 202 223-8	R: Antonio Conte nº 196 - 16800-00	
16	Reinaldo Alves Nogueira Neto	49.178.266-4	R: Amada Mateus Nº 1310 - 16800-00	
17	Joseane Rosler dos Santos	40 297 340-9	Edmundo Alves dos Santos 241	
18	Vanessa Ogata Fuentes	48 418 786-7	Sete Setembro nº 1592 16700-000	
19	[illegible]	17 01 - 1925	Av Dr [illegible] 16700-000	
20	Fernanda Tavares	48 488 348-1	Rua Antonio Marchete 1446 16700-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sandra R. Lamarão	M 367 891	Rua Santos P. Santos	
02	Gabriela F. da Silva Paz	48.213.703-9	Rua Rui Barbosa 16.800-00	
03	José M.P. Lima	15.294.570-9	Rui Barbosa 16.800-00	
04	Mônica Machado	27.266.495-0	R. Maria 607 16.800-000	
05	Sandra Kabela	18.886.742	R. João B. Sanga 329 16800-000	
06	Joaquina Gp. de O. Lima	44.768.822-2	Rua Rondônia 1124 16.800-000	
07	Maria José Lisboa	15.825.638	R. Mariana Zumbano 101 - 16.800-000	
08	Simone B. Barbosa	41775 631-8	R. São João 1249 Centro - 16800-000	
09	Valéria Leite Batalha	28.403.915-2	R. Coelho Lobanova SEK 16800-000	
10	Oswaldo K. Batalha Jr.	8.190.109-1	" " 16800-000	
11	Nelson Paiolo	6.452.322	Senador Rodolfo Miranda 1760	
12	Julio C. Menegatto	14.153.506	R. José Correa Moreno 394 16800-000	
13	Maria de Lourdes B.O. Menegatto	7.190.178	Rua Rafael Ribeiro 2180 centro	
14	[illegible]	33.041.458	[illegible]	
15	Camila Gonçalves Menegatto	33.855.350-2	Rua Ruaga Papa João 135 Centro	
16	Edson Camargo	22.242.50-x	Rua São Paulo 1761 16800-000	
17	Jefferson M.V. Fidalgo	30.919.9/MS	Sen. Rodolfo Miranda 1316	
18	Virginia Batalha	27.302.52	Senador Rodolfo Miranda 665	
19	Nadia Batalha	14.156.592	R. Duque de Caxias, nº 916 16800-000	
20	Maria [illegible]	16.929.580	R. 9 de Julho 1455 16800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sandra Regina Marques	29-103-1353	R: Álvaro Gusto 401 APT 07 16800-000	[illegible]
02	[illegible]	30.033.396-1	Zacarias Gonçalves Lini 635 16800-000	[illegible]
03	[illegible] da Silva	47.450.965-5	R: João 450 16800-000	[illegible]
04	Gabriel Costa Sanchez		R: Vanessa Maruzama 16800-000	[illegible]
05	[illegible] Elena F. dos Santos		R: Rui Barbosa 16800-000	[illegible]
06	Ana Paula Anhoni		R: Angelo Matoca 16800-000	[illegible]
07	[illegible]	22.066.635-1	[illegible] 16800-000	[illegible]
08	Roseley Abrão Manoel	33774506-8	Duque Caxias, 154 16800-000	[illegible]
09	Elaine Ferreira Alves Ferreira	32009701-8	Comendador M. Frangino 16800-000	[illegible]
10	Edvaldo Simão	37534600-4	R: Miguel L. Alves 16800-000	[illegible]
11	Kelly A. de Barros	40.502.221-1	R. 9 525 Jardim N.S. de Fátima	Kelly A. de Barros
12	Tara Luisa de Lima Kaga	36283650	R: Sebastião Celeiro de Castro nº 256	Tara
13	José [illegible]	14613 645	R. R. Pavão 16800-000	[illegible]
14	[illegible]	19006290	R: Maria Lavrinda 16800-000	[illegible]
15	Celina José da Rosa Muniz	29205 2629	R. André Morales 16800-000 16800-000	[illegible]
16	Felyssa da Silva Dias	44.507464-X	R. Rino Antonio Marchetti 226 16800-000	[illegible]
17	[illegible] Sergio Marques	11.181 043	Rua Rafael Teixeira nº 1847 16800-000	[illegible]
18	[illegible]	40.592.006-7	R: Pagano nº 813 16800-000	[illegible]
19	[illegible]	19.794.442	R. Santos Dumont nº 180 16800-000	[illegible]
20	Sandra da Rosa [illegible]	40.597.108-0	Rua Nove de Julho, 370 16800-000	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mônica machado	22.766.495-0	R. [illegible] 660 16800-000	
02	Cleonaldo Pereira da Silva	27.343.365-9	Rua: Joaquim Alves Filho, 262 16800-000	
03	Silvia Eduarda Veronezi	99.165.990-5	Coronel Rudolfo Miranda, 575 16800-000	
04	Kleber Geraldo A. Cabral	22.645.230-x	Rua: Rafael Ferreira 1417 16800-000	
05	Kadia [illegible] - Feira	27.995.373	Trav. Pinheiro de Correia Nº 403 16800-000	
06	Ricardo de Moraes [illegible]	26 475 316	Mo Rafael Dias de [illegible] 16800-000	Ricardo
07	José A. Rocco	18891234-4	R. Leite Ribeiro 146 16800-000	
08	Marcia Carvalho	25 580 452-2	R. Estudante 1855 16800-000	
09	Marcelo Guerlotto	25 399 605-0	R: Campos Salles 1173 16800-000	
10	Kleber Cabral	13 662 530-7	Salvador A. Santos 368 16800-000	
11	Luciana Lopes Franco	20.109.178	Rua 09 de julho, 972 16800-000	
12	Rosangela [illegible]	10.726.528	Rua Rui Barbosa 1018 16800-000	
13	[illegible]	27.37.626	Antonio Alves [illegible] 16800-000	
14	[illegible]	20.733.406-7	Rua: Dos Estudantes 1378 16800-000	
15	Osvaldo Barbosa	4 187 854	R. Benjamin de Moraes, 911 16800-000	
16	[illegible]	12.364.466-5	Al 10 Manoel [illegible] 16800-000	
17	[illegible]	3.451.246	R. Joaquim A. Filho, 1281 16800-000	
18	[illegible]	43381391-x	Floriano Peixoto nº 270 16800-000	
19	Carol Neri	43.043.002-x	Professor Joaralino Emilio 16800 000	
20	José Aparecido Faria	11.181.140-5	Rua de caxias nº 329 16800-000	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Wagner Batista	28495173 0	Rº 07 Jd. Esplanada Nº 611 16800.000	[illegible]
02	Joanice de S. Ramos	40.506.856-6	R. 08 / nº 14 16800.000	[illegible]
03	José M. Pereira	11707596	R. Rafael Pereira 16800.000	[illegible]
04	Marcelo José Martins Pereira	33.926.090-7	R. Gentil Moreira Nº 925 16800.000	[illegible]
05	Marcio José Silvestre	32.989.546-1	R. Acacio G. Marta Nº 585 - 16800.000	[illegible]
06	Carlos A. Ferreira	23.009.798-4	R. J. nº 398 16800.000	[illegible]
07	Edson dos Santos Costa	27776147	R. Espírito Santo 709 16800.000	[illegible]
08	Marcos Rogério Gallo	43151334-X	R. Duque de Caxias 1022 16800.000	marcos
09	Reinaldo de Souza	30.615.346-4	Edgar Raimundo da Costa nº 928 16800.000	[illegible]
10	Nilta Cesar Coelho	35.498.277-7	R. Paulo Leite Ribeiro Labor 16800.000	[illegible]
11	Rafael da Franca Ramos	44.768.189-8	R. Paulo Leite Ribeiro Labor 16800.000	[illegible]
12	Luciano Augusto Rosa	35165415-X	R. Jaguar Nº 312 16.800.000	[illegible]
13	Claudio Chaves do Nascimento	27.680.756-08	R. Ana Luiza da Conceição 205 16800.000	[illegible]
14	Vandulio Antão	22.645.233	Fda São José 16800.000	[illegible]
15	Elson Rodrigues Soto	18665493	R. Senador R. Miranda 1445 16800.000	[illegible]
16	[illegible]	27.766.635-1	Miguel Leonardo Alves 080 16800.000	[illegible]
17	Waldeck Moraes Olivares	2.915.077	R. Gentil Moreira nº 235 16800.000	[illegible]
18	Osmar de Oliveira Rudo	14.819.106-3	R. Dr. Edgar R. da Costa 391 16800.000	[illegible]
19	Valdemar Salvador da Rocha	22183306	R. Bufalo 155 [illegible] 16800.000	[illegible]
20	[illegible] Maria Yayoe I. Ichikawa	7628144	R. Adelino Miriani 964 16800.000	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mariana Pereira Lisboa	47 449.502-8	Avenida Planador 16800-000	Mariana P. Lisboa
02	Luciana P. Lisboa	32 262 292	Avenida Planador 16800-000	
03	Bruno C. B. MARIANO	49 573 701-0	R. BUFALO 208 JD AEROPORTO 16800-000	
04	Diana B. Diana	44.083.663-3	R. Boeing nº 636 JD. Aeroporto 16800-000	
05	Camila B. B. Mariano	47.638.250-6	R. Bufalo 208 Jd. Aeroporto 16800-000	Camila B. B. Mariano
06	Maria Izete de Freitas Mariano	52.120.301-6	R. Bufalo 208 Jd. Aeroporto 16800-000	Mariano
07	Antônio Cavalcante	30-996.968	Rua Aeroporto 16800-000	
08	Gleicinéia martins de Sá	48.152.798-3	R: Tenente 16800-000	
09	Edna Patricia Prudencio Gonçalves	42.441.922-2	Rua Stella nº 166 Jd. Aeroporto 16800-000	
10	Eliane de Oliveira	35.164.394-6	R: Jasmim 634 16800-000	
11	Raul Vila da Silva	47.763.064-5	Rua 1 351 Sede 16800-000	
12	Renato	19595.192-2	Rua Boeing nº 355 16800-000	
13	Carla Pereira silva		R. manga D nº 359 16800-000	
14	Ana Maria M. de Sá	27766494-9	Av. Planador, nº 591 16800-000	Carla Pereira Silva
15	Priscilla caroline Arruda Martins	42.398.849-3	R Boing 355 16800-000	Priscilla C. A. Martins
16	Aline Fernanda Campanine	46 691 386-0	Av. Planador nº 590 16800-000	Aline F. C.
17	Adriana Aparecida Dias	22.257.208	Rua Yoshio Nakamura, nº 314 16800-000	Adriana A. D.
18	[illegible] José Cunha	44 083 544-6	R. SEBASTIÃO DIAS 222 16800-000	
19	Nelson Rodrigues Freitas	3.847.149	Rua São Paulo 1517 16800-000	
20	Maria Sonia Gervasio Sanches	9.471.462	Senador Rodolfo miranda 1498 16800-000	

V = 19 NV = 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eduardo Rangel	47.150.959-1	R. Amazonas nº 770 16800-000	
02	marco Rubel Lobato	20.492.877-7	R. 9 de Julho 14 Mirandópolis 16800-000	
03	Maria de Lourdes Moraes	19.506.461	R. Edwardes A. de Souza 16800-000	
04	PLINIO E. MURAKAMI	5203895I	Rua 9 de Julho nº 1945 16800-000	
05	Maria Cindy Cotinis	15558682	R. Guilherme Marconi 100 16800-000	
06	Antonio D. da Silva	18.506.476	Rua Prof. F. S. L. E. 16800-000	
07	Rodrigo Soares dos Santos	32724937-7	Raul da Cunha Bueno 1721 16800-000	
08	Daniel alves C. Diniz	33.509.586-5	R. Serra Negra nº 823 16800-000	
09	Rafaela Zaccaro	11.191.014-0	R. Silviano Leite 559 16800-000	
10	Aline Fernanda Martins	44694576-4	Makoto Ono 294 16800-000	
11	PEDRO TESHIYO FUKU	6.507.628-X	SEIMI SAIANO 1024 16800-000	
12	Odair José de Barros	23009.802-2	Rua Eloy Ramos da Costa 1013 16800-000	
13	Rosa Lydia	35.[illegible]-3	Rua Zilah 16800-000	
14	João C. [illegible]	7962115	R. Gentil Soares 201 16800-000	
15	[illegible]	9.808.000	Makoto Ono 246 16800-000	
16	Jana Maria Batista	42755351-1	Pedro de Toledo 370 16800-000	
17	Valdemiro Marquetto	11178928	Rua sete nº 08 morada do Sol 16800-000	
18	Rogério de Almeida Martins	41922740-4	Rua Brasil nº 320 comandaba 16800-000	
19	Luis Carlos Pogda novich	52.120.579-6	Rua Angelo Mateus 488 16800-000	
20	Adriano Rodrigo Prado	44.080.640-3	Rua Angelo Mateus 1006 16800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luis Alberto Monteiro Brito	52.160.601-7	R: João Maria Marques nº 324 16800-000	
02	Cristiane Moraleto dos Santos	41.922.746-5	Rª João Maria Marques nº 324 16800-000	
03	Ilerson Adrian Moreira Calego	91.922.770-2	R: João Maria Marques nº 324 16800-00	
04	Rosalia Maria Moreira	28.655.603-0	R: João Maria Marques nº 324 16800-000	
05	Gisele Imperatriz dos Reis	41.924.480-8	R: João Maria Marques nº 324 16800-000	
06	Orivaldo Alves da Silva	27-680-578-1	R: José Maria Marques nº 359 16800-000	
07	Maria Mendes dos Santos	40.322.5603	R: José Maria Marques Nº 324 16800-000	
08	Brisliane de Fátima de Souza	44.082.579-3	R: Domingos Kalemi Nº 265 16800-000	
09	Edmar Alves de Araújo	48.957.042-2	R: Domingos Kalemi Nº 265 16800-000	
10	Geni Aparecida dos Santos	16.344.428	R: Espírito Santo Nº 613 16800-000	
11	Jobraima Alves de Araújo	29.051.908-7	R: Domingos Kalemi Nº 498 16800-000	
12	Wilson Alves da Silva	28.936.918-9	R Domingos Kalemi 378 16800-000	
13	Alma do Carmo Neves da Silva	29.057.926-3	R Domingos Kalemi 378 16800-000	
14	Rogério dos Santos Almeida	50.081.224-7	Rua Domingos Calemi Nº 90 16800-000	
15	Adriano da Silva	34078208-70	Rua Domingos Calemi nº 200 16800-000	
16	Cristiano do Almeida	16429552	Rua Alexandre Gonçalves de Santos nº 345	
17	Fernando dos Santos Almeida	45.126.558-8	R Olímpio Botelho do Santos	
18	Mariana Dias N. dos Santos	46.332.116-5	R: Domingos Calemi Nº 90 16800-000	
19	Cristina Cristiana Neves da Silva	HR.956.900-6	R: José Maria Marques nº 359 16800-000	
20	Nilda Aparecida da Silva	M.614.667	Rua: José Maria Marques nº 359 16800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Heloiza Dutra de Magar	44.625.871-9	Rua Barão R. Miranda - 16.800-000	Heloiza B. Magar
02	Vitória Dalva Marchetti	43381175-4	Rua: Anchieta 662 - 16800-000	Vitória D. Marchetti
03	Fatima Benes	27.990624-4	R: Hermenegildo Benes 812 16800-000	Fatima Benes
04	Odair T. dos Santos	16857.584-X	R: 5 nº150 Argentina Franco 4	Odair T.
05	Silvan Mateo Matos	39.427	Sitio São Francisco - 16800-000	Silvan Mateo
06	Ariane Andreassi de Souza	34.023.714-4	R: miguel camacho -336 -16.800.000	Ariane.
07	Cleide J Martins	30.615.369-5	Rua Manoel Egidio Santos - 448 16800.000	Cleide J Martins
08	Simone C d Silva	45.509.3589	R: 1 Nº 391 Sonho meu 16800-000	Simone C d Silva
09	Loraine de Souza Gomes	43.381.277-1	R: Japão nº 2044 16800-000	
10	Edvan Ferreira	46.240.469-9	Rua Manoel Alves Vieira - 1031 16800.000	
11	Celia Cristina Bueno	21.960.711	Rua 4 nº 30 morada do sol	
12	Jaqueline Rezende Reis	140768579	Regente Feijó, 614 — centro 16800-000	
13	[illegible]	9007530	R: Olimpio Moreira Souza - 11 16800	
14	Rumenigue S.	6145878	AV. RIO GRANDE DO SUL. Nº 1117 16800-000	Rumenigue S.
15	Maria Souza Silva	15306 06	R: Comandante Rua: Brazil nº 222	Maria Souza S
16	Joselaine Evaldo Abrao	46.199.968-7	Rua: 1 nº 270 Sonho Meu 16800.000	Joselaine Abrao
17	Juliana Tanzawa Germano	24.733923-8	Rua 9 de julho, 2408 16800 000	Juliana Tanzawa
18	Paula Rizzoli Carvalho	035209288	Rua Waldomiro Dias 425 - Vila Nova 16800	Paula Carvalho
19	Amanda Aparecida Pereira Moreira	33.848.540-5	R. Bruno Antônio Marchetti 520 Vila Teresa	
20	[illegible]	47.963.069-5	Rua 1 351 Sonho meu 16800.000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bruno da Silva Gomes	47845660	Chácara Marcondes 16800-000	[illegible]
02	Daniele C. Marcaiau	40506787-9.	Acácio F. Marta, 659 16800-000	[illegible]
03	João Carlos [illegible]	35.166422-1	Primo Antonio Marchetti, 1601 16800-000	[illegible]
04	[illegible]	40506987-X	Rua 02 - 92 16800-000	[illegible]
05	[illegible]	—	—	[illegible]
06	Mauricio Costa	44.625295-5	Rua Laurinda M. Cunha, 1526 16800-000	Mauricio Costa
07	Paulo Rafael F. de Souza	41922.710-06	Rua Senador R. Miranda, 307 16800-000	Paulo Rafael
08	Daniel Henrique de Almeida	43.150.851-3	André Morales, 1596 16800-000	[illegible]
09	Dennis William Nardello	23403987-5	Rua Makoto Ono - 586 16800-000	[illegible]
10	Angelo Lisboa Neto	409676846.	Rua Sebastião V. da Silva, 919 16800-000	[illegible]
11	Gedeane Roque Basilva	351664270	Rua Bahia, 367, 16800-000	[illegible]
12	Cadriano B. de Oliveira	42.347.189-5	Rua Estudantes, 1458 16800-000	[illegible]
13	Romulo Simão Barroso	29.328.223-4	Rua Júlio Prestes, 2317 16800-000	[illegible]
14	JOÃO ALVARES	22.843.675-8	Rua Miguel Rosler - 357 16800-000	[illegible]
15	Maria R. Costa de Barros	27.526-485-4	Rua Nametala Jorge Nassi, 507 16800-000	Maria R. Costa
16	Eliane Cristina Antunes Cabral	130.442.135-54	Rua Manoel Alves Oliveira, 1142 16800-000	[illegible]
17	[illegible]	44083774-1	Rua João Bazaga, 510 16800-000	[illegible]
18	JOÃO PAULO LUQUETTI	43.381203-5	Rua Luiz Pilla, 1545 16800-000	[illegible]
19	Bruna P. Bizzi	478704506	Rua Ana Priscila, 326 16800-000	Bruna Bizzi
20	Ing. Ag. da Silva	35341297-1	Rua Vanessa Maruyama, 51 16800-000	Ing. Ag. da Silva

V = 19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Laínara Priscila Antunes	49.925.460-3	R. Primo Antônio Marchetti-1548 / 16800-000	Laínara
02	Daiana Maria Vedrí	47.870.355-7	R. Hermenegildo Bonez nº 751 / 16800-000	Daiana Maria Vedrí
03	PRISCILA BORASO	49241733-7	R. K nº 470 B. Colina Verde / 16800-000	[illegible]
04	Shaio Arroio de Araújo	49.784.533	R. Oswaldo Dornellas nº 221 JD Nogueira / 16800-000	[illegible]
05	Poliana Lima	48.487.486-6	R. Japão nº 2135 Centro 16.800.000	Poliana
06	Laura Trombeli	48.918.104.1	R. Antonio Rodrigues de Carvalho nº 801 16800000	Laura
07	José Alexandre Feitosa Antunes	20.427.956-2	R. Primo Antônio Marchetti -1548 / 16800000	José A. F. Antunes
08	Amilton Ricardo Antunes	13.662.455-8	R. PRIMO A. MARCHETTI, 1548 / 16800000	Amilton
09	Amilton Ricardo Antunes Junior	46.014.555-1	R. Primo A. Marchetti, 1548 16800000	[illegible]
10	Bruna Maria Antunes	47.894323-7	R. Primo A. Marchetti, 1548 - 16800000	Bruna
11	Brida Gonçalves	4.967.595	R. Almirante Tamandaré 208 16800000	B. Gonçalves
12	Jean Carlos Gonçalves	43150998	R. 10, 45 morada do sol 16800000	[illegible]
13	Rosimeire Regina Coppi	24.266.760-0	R. D. Pedro II, 1599 16800000	R. Coppi
14	Maria Izabel Pompilio	7.452.729	R. D. Pedro II Nº 1577 16800000	Maria Izabel
15	Juliana Pompilio Cortelassa	42.409.799-6	R. D. Pedro II nº 1577 16800000	[illegible]
16	Luis Fernando Coppi	44.083.562-8	R. D. Pedro II nº 1599 16800000	[illegible]
17	Emanuel Coppi Sanches	52846.467-X	R. D. Pedro II nº 1599 16800000	Emanuel
18	José Mauricio Sanches	21327078	R. D. Pedro II nº 1599 16.800.000	[illegible]
19	José Francisco Rodrigues	14836610-7	R. MARCELINO VIERA de Faria 610. 16800000	José Rodrigues
20	Geralda Peres Rodrigues	15.826.704	Rua Sete nº 610 16800000	Geralda Rodrigues

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ANTONIO GONSALVES FILHO	39.973.358	R. D. PEDRO II 1523 16.800-000	
02	ANIELLY GONSALVES	52.167.696-5	R. D. PEDRO II 1523 16800000	
03	Elena Lúcia Trombella Astolfi	27.680.438-7	R: 09 de Julho 2317 - 16.800.000	
04	Maria Almeida Trombela	27.680.435-7	R: 09 de Julho, 2317 - 16.800.000	
05	Vida Regina M. de Souza	27.343.791-4	R Regente Feijó 823 16800.000	
06	Raquel de Lima Antonini	33672-7070	R: João Bonifácio de Araújo N. 581 16 Preto	
07	Lea Dias de Lima	27.343.901-1	R: Inocêncio Vieira 956 F 16800000	
08	Edson Roberto dos Santos	30.963.594-9	R. André Morales 531 16.8000.000	
09	Lourinde R. do Lago	38.936.302-9	R. André Morales 531 16.800.000	
10	Marlene Rosa de Jesus	23.629.139-0	R. Oswaldo Ramos 620 16800	
11	Aparecida das Dores Costa	20.738.496-2	R. Oswaldo Ramos 660 16-800	
12	Vera Rocha	10.326.250	R. Oswaldo Ramos 640 16800	
13	Erica Aquino Rodrigues	19.291.790	R. Dona Inocência 64 16800	
14	Cristiano Rodrigues	23.403.938	Rua Dona Inocência 64 16800	
15	Maria Aparecida Antunes	26.455.218-6	Rua Dona Inocência 64 16800	
16	Ana Paula Antunes	44.367.504	Rua Estevam N. de Oliveira 228 16800	
17	Quitéria C. da Silva	95.526.897-2	Rua: André Morais 742 16800-000	
18	Ana M. Gonçalves	48.223.225	Rua: André Morais 833 16800	
19	Maria Luci da Silva	18.870.626	Rua 23 de maio 2359 16800	
20	Ana Caroline da Silva	42.685.014-X	Rua 23 de maio 2359 16-800	

1 de 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Antonio Carlos de Santana	24.266.827-7	Avenida S. Maria 689 Sabesp 16.900-000	
02	Irene Cruz Bernardo	91229195	D. Pedro II nº 1608 16800000	
03	ALESSANDRA A. dos SANTOS	27.167.656-5	D. PEDRO II nº 1528 16800-000	
04	Margarida Bernardes dos Santos	14535552	D. Pedro II nº 1528 (F) 16.800-000	
05	Alexia Sousa Gomes	11025573-9	Rua D. Pedro II 1613 Paulicéia 16 [illegible]	
06	valdenilza fonseca	35827624-X	Rua: Dom Pedro II 1613 Paulicéia 16.800000	
07	Solvida Fonseca Saavedra	35493404-X	Rua: Dom Pedro II 1613 Paulicéia 16.800.000	
08	Natacha Fonseca Saavedra	43585481-1	Rua. Dom Pedro II 1613 Paulicéia 16.800.000	
09	Samantha Fonseca Saavedra	35.497.403-8	Rua. Dom Pedro II 1613 Paulicéia 16.800.000	
10	TIAGO BERNARDO	39.764.418-x	RUA. DOM PEDRO II 16.800-000	
11	Erica Malima	44.861.769-5	Rua. Dom Pedro II 1614 16.900.000	
12	Maria Rodrigues de Santana	11.076.534	Rua Acacio Ferreira Mata 1614	
13	Julio José de Santana	27.378.451-1	Rua Acacio Ferreira Mata 689 16.900	
14	Rose Aparecida de Santana	27.766.164-7	Rua Acacio Ferreira Mata 689 16.900	
15	Rosimeire Ramia dos Santos	40.968.180-5	Manoel Mangueira Faria nº 1599	
16	Cristiano Israel	43.321.946-1	Miguel Leandro Alves nº 564 16.900	
17	Fernanda Caroline Prudêncio de Souza	43.321.157-2	miguel leandro alves nº 564 Paulicéia 16.900	
18	BRUNO CESAR DA SILVA	43.321.190-0	FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA nº 1492 A. Cruz	
19	Taís Milena P. de Souza	43.812.023-8	Miguel Leandro Alves nº 564 - Paulicéia	
20	Maria Aparecida Teixeira	12.064.700	Miguel Leandro Alves nº 564 - Paulicéia	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosimeire de S. Carvalho	34 820 189-5	R. Constituição S/N 16800 000	
02	Rubiana Conceição de Souza	27 680 783-21	R. Pernambuco 664 16800 000	
03	Everaldo Indiani Motta	9.625.419	R. C 164 16800 000	
04	Miraldo de Almeida	19 898 758-8	R. 4 nº 77 16800 000	
05	Elaine Farias Zanchetti	40 502 538-2	Rua 1 nº 1 ponto mun 16800 000	
06	Flavio Farias Pitta	5.520.325	Cirineu Freitas Paulesci 445	
07	Jeanete Aurea Gonçalves	[illegible]	Rua Luiza da Conceição 2 v 16800 000	
08	Anne Fernanda Gonçalves	47 421 084	R. Prudente nº 46 / 16800-000 16800 000	
09	Francisco Carlos Gonçalves	40 457 973-5	R. Prudente nº 46 / 16800-000 16800 000	
10	Valdeir Antonio da Silva	27 762 155-3	R. Prudente nº 38 16800 000	
11	Bluenaide da Silva	12 079 198	Rua Cirineu de Freitas Paulesci nº 445 16800 000	
12	Bruna R. Melo da Silva	—	Rua Benedito Moraes nº 120 16800 000	
13	Claudiomara Nasc Saraiva	50 459 168-3	R. Domingos Calemi 256 16800 000	
14	Irene Aparecida Gaudi	20 153 297	R. Domingos Calemi 256 16800 000	
15	Silvia Patricia Sales	50 522 503-X	R. Domingos Calemi 336 16800 000	
16	Jonas Manuel de Almeida	14 535 526	Rua Ribeirão Preto 16800 000	
17	Waldecir de Rossini	13 904 551	Manoel F. Correia 142 16800 000	
18	Nadia Oliveira da Silva	44 623 641-4	Rua Antonio Franchetti nº 846	
19	Katiane Rodrigues de Melo	17 998 594	Rua Luiz Ricardo - 451 16800 000	
20	Rosaldo dos Santos	16 626 167	Rua A. Franchetti 16800 000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adelina Teixeira Leite	6.146.058-9	R. Santos Dumont, 1936 / 16.800-000	
02	Amalia Carneiro de Bonfim	4.193.189-1	Sítio Tatibana / 16.800-000	
03	Andrea Pacifico Ferreira	27.766.226-6	R. Manoel Alves Vieira 814 / 16.800-000	
04	Claudia Steinle Pilla	26.259.037-8	R. Gentil Moreira, 460 / 16.800-000	
05	Dalva Maria Julio	27.600.255-6	Sitio Julio - 1ª Aliança / 16.800-000	
06	Iracy Artuzi Caldato	19.797.520	Chácara Caldato - Mauriti / 16.800-000	
07	Luiza Akiko Nagatani	13.662.510	Sítio Nagatani - 1ª Aliança / 16.800-000	
08	Maria Cleide Steinle Pilla	7.995.379	R. Gentil Moreira, 460 / 16.800-000	
09	Marisa Soares Lopes	20.612.365-8	R. José F. do Amaral, 1-1 / 16.800-000	
10	Marlene Aparecida Pastorelo	21.326.671	R. José Zanata, 356 / 16.800-000	
11	Mônica Aparecida de Matos Farias	26.213.088-9	R. Santos Dumont, s/n / 16.800-000	
12	Regina Célia Ferreira Leite Rosa	14.536.598	R. Almirante Tamandaré 920 / 16.800-000	
13	Tatiana Faria Martins	35.057.213-9	R. 1, 346 / 16.800-000	
14	Tomie Ariki	4.342.707	R. Ana Luiza da Conceição, 324 / 16.800-000	
15	Viviani Mendes de Souza	27.335.168-0	R. Selme Sadano, 505 / 16.800-000	
16	João Domingos Passinato	25.938.580-1	R. Julia Baldone Calsini, 460 / 16.800-000	
17	Lucia Maria dos Santos Donalio	20.733.384	R. Andre Morales, 592 / 16.800-000	
18	Claudio Okubo	25.001.556-0	R. Jaguar, 242 / 16.800-000	
19	Lucilene Francisca de Jesus da Silva	32.471.128-1	R. 3, 444 / 16.800-000	
20	Giseli Cristina Calado	40.077.816-6	R. Antonio Nogata, 291 / 16.800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edson Gonçalves da Silva	45.420.760-4	Fazenda Onça / 16.800.000	
02	Luis Paulo Pereira	43.186.115-3	Fazenda Bela Vista / 16.800-000	
03	Lucas Paulo San Miguel	40.506.479	R. Santos Dumont 1906 / 16.800-000	
04	Manoel Pereira Oliveira Costa	7.987.652	Fazenda Onça / 16.800-000	
05	Antonio Teodoro do Amaral Neto	48.417.134-3	R. José Zanatta, 327 / 16.800-000	
06	Conrado Pedroso Coelho Bazan	37.851.265-1	R. Marechal Deodoro, 1567 / 16.800-000	
07	Ana Carolina Assenço Alves dos Santos	43.321.265	Av. Dr. Raul da Cunha Bueno, 1021/16.800-000	
08	Caroline Cachelo	43.585.482-7	R. Bahia 779 / 16.800-000	
09	Diego Santiago Sobral Gonçalves	001.059.000	R. Nove de Julho, 970 / 16.800-000	
10	Cirlo Kamano	13.904.505	Fazenda Kamano / 16.800-000	
11	Sidney Monti Junior	41.735.766-7	R. Anchieta, 251 / 16.800-000	
12	Mauricio Nesi Martins	41.735.488-7	R. Antônio Simões Pessoa, 163/16.800-000	
13	Graciely de Goes Chiquitim	001.255.551	R. Vseli Neli Kassaki, 160 / 16.960-000	
14	Ana Larissa Campos de Medeiros	31.823.430-7	R. Rubens Marques, 2250 / 16.960-000	
15	Karen Mayumi Sasaki	27.222.175-2	R. Joaquim Alves Filho 569 / 16.800-000	
16	Flavia Karina da Silva Ferreira	33.570.084	R. Cinira de Freitas Pereira 300/16.800-000	
17	Elvira dos Santos Cardoso	33.641.002-5	R. Pernambuco 868 / 16.800-000	
18	Rogilene Fernandes	33.779.552-4	R. Antônio S. Pessoa, 196 / 16.800-000	
19	Luciana Marias Soriano	30.800.739-6	R. da Constituição, 5 / 16.800-000	
20	Orlando Ramos Dias	8.386.735	R. Manoel A. Vieira, 1116/16.800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	FLAVIO ADONI DE SOUZA	34223580-2	Pernambuco 760 16800-000	
02	[illegible]	24.631.928-1	[illegible]	
03	[illegible]	MG 930.326-5	[illegible]	
04	[illegible]	27.660.646-4	[illegible]	
05	[illegible]	18.799.570	[illegible]	
06	[illegible]	4.517.331	[illegible]	
07	[illegible]	39.264.309-2	[illegible]	
08	[illegible]	34.[illegible]-X	[illegible]	
09	[illegible]	19.547.631	[illegible]	
10	[illegible]	30.526.163-8	[illegible]	
11	[illegible]	16.676.160	[illegible]	
12	[illegible]	40.506.522-1	[illegible]	
13	[illegible]	33.512.472-0	[illegible]	
14	[illegible]	41.779.760-4	[illegible]	
15	[illegible]	29.157.586-4	[illegible]	
16	VALDEMIR G. S. SOUZA	29.180.897-5	R. ALMIRANTE TAMANDARÉ, 959 16800	
17	[illegible] (FAISKA)	24.633.952-0	[illegible]	
18	[illegible]	32.326.518	[illegible]	
19	[illegible]	17.364.474	R SÃO JOÃO 16.800-000	
20	[illegible]	44.540-9	[illegible]	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bruna Rogério Bernardes	355 021 518-46	R Dom. Pedro II 1608 16.800 000	
02	Rafael de Oliveira Rocha	47.870.402-1	Chácara Comércio Mirandópolis 16800-000	
03	Joaquina Gomes	44. 867.510-6	Miguel Gomes Alves 16.800.00	
04	Rubens Ramos Garcia	20.244.654	R. VILLA N. VICTORIA Bl. V 16800	
05	Ana Lúcia Galindo Ramos	27.766.349-3	R. João Domingos de Souza 16800	
06	Antonio Cotta	39654975-5	Rua Duque de Caxias 215 16800000	
07	Jaime S.O	7911355	Miguel Gomes Alves 875 16800	
08	Ilvan Bonifácio	34870158-3	FLORIANO DEL-070 310 16.800	
09	Eduardo Geronazzo Boa	43.452.208-7	Assad Abdim Assad 1004 16.800.000	
10	Antonia Pardini	19.918.890-2	Arquiteto nº 485 16800-000	
11	Adalberto Ferreira Delgado	40.944.857-6	Espírito santo 439 16800-000	
12	Shinobi Nakao	8.124.571	3ª Aliança CX P 2 CEP 16800	
13	Alexandre L. Rodrigues	47.961.896-7	Rua Piauí 760 16800000	
14	Dejair Antônio da Silva	47.870.435-5	Senador Rodolfo Miranda nº 765 16.800.000	
15	Jorge Martins Ramos dos Santos	44.089.701-7	rua marcial de almeida bordim nº 0220 16800	
16	Jean Carlos E Castro	46.235709-8	Sinimbu Cardoso nº 599 16800-000	
17	Kelli Regina de Paula	46235750-8	R: Tiradentes nº 284 Jd. Cohab 16800-000	
18	César Augusto da Silva Fabrício	46.732.958-6	Av. Osvaldo Cruz nº 1000 apto 92 16800-000	
19	Adriana Fernandes	44.867.509-2	CHÁCARA Nº 5 Aparecida 16800000	
20	Celso Bottoni	24.035.150-1	Boa vista São Luiz 16800	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01		101.143.596-2		
02		102.405.473-1		
03		101.143.112-9		
04		101.185.414-6		
05		48.308.479-7		
06		48.360.211-5		
07		102.369.755-9		
08		52.746.190-1		
09		122.201.585-8		
10		101.148.781-3		
11		101.111.619-4		
12		102.372.727-9		
13		101.117.205-X		
14		101.111.913-4		
15		102.405.259-X		
16		100.131.373-2		
17		102.410.778-4		
18		102.862.614-9		
19		101.130.891-5		
20		52.120.229-0		

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daniel da Silva Pinto	41829.179-9	Rua 2 nº 103 Santo Antonio 16.800.000	[illegible]
02	Sandra Hizomi Kinoshita Isida	18.014.718	Rua Duque de Caxias, 825 16800.000	[illegible]
03	José Oliveira Batista	15.294.607	Rua Bahia 970 16800-000	[illegible]
04	Claudinei Roberto Datrino	25782476	Rua Marechal Deodoro 16.800-00	[illegible]
05	TADAYASU YOSHIMOTO	4.491.533-0	Rafael Pereira Nº 473 16.800000	[illegible]
06	[illegible] Aparecido [illegible]	276804612	Rafael Pereira Nº 1822 16800000	[illegible]
07	[illegible]	19.562.649	[illegible] 16800.00	[illegible]
08	[illegible]	41.775.518-2	Rio Reis nº 38 morado do Sol 16800.00	[illegible]
09	JUAREZ [illegible]	17.646862	R. João Fortunato Braga Nº 616. Sta Rosa	[illegible] 16800-00
10	AILTON PIRES	27767205.3	R. ORMINDO M. SOUZA, 275 16800-000	[illegible]
11	ANSELMO MACARIA	23007827-8	R. Floriano Peixoto - 560 16800.000	[illegible]
12	Diego Aparecido Ferri	16.240.858-1	R. Espirito Santo nº 830 16800-000	[illegible]
13	Aparecida Lieti Dadalto Datrino	23.629.163-4	Chacara União 16800000	[illegible]
14	Claudio Bernardo de Souza	23007797-3	Rua Tornado Nº 225 16800.000	[illegible]
15	GILBERTO SOARES DA SILVA	29.490.778-3	R. ALMIRANTE TAMANDARÉ-710 16800.000	[illegible]
16	[illegible]	32.724.220-6	[illegible] Dadalto Miranda 16800.000	[illegible]
17	Marcelo da Silva	23.009.737-6	Faz: São João B. Km 52 16800-000	[illegible]
18	José Silva Lima	24.631.345-6	R. Primo A. Marchetti 508 16800-000	[illegible]
19	José Gomes	4653806	R. Eliza OLIVEIRA SOUZA 526 16800-000	[illegible]
20	Sergio Kato	14153637-8	Av. Dr. Raul C. Bruno, 936 16800-000	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	José Antonio Salomão	22.183.314	Sítio Sta Maria Km 50	16800-000	
02	Rosangela Maria Francisco	11709522.8	Júlio Ruzzaglia 841	16800000	
03	Carlos Alberto Cardoso	39464 47	Dr: 5 de Julho 0 2077	16800000	
04	Hugo Antonio Nadalin	39626829	Rua 7 nº 1620 D. Alp. Silveira	16800000	
05	Aparecido Leal	11.181003	Sítio S. Joaquim KL 50	16800-000	
06	Milton Zilli	16.726.886	Rua 20 João Nogara	16800-000	
07	EGLIS / ANTONINO	3994597	R João D. Souza Nº 581	16800-000	
08	Mª Fatima Lima	25.148.666-6	R. Trinado 207	16800-000	
09	RICARDO ROCHA	44.063.765	R: Alvo Leite Ribeiro 509	16800-000	
10	Simone Raquel Nogueira	29662024-5	R. Floriano Peixoto 350 Sta Rosa	16800-000	
11	Rafael Vitor da Silva	41.863.064-5	Rua 1 359 Santo Inácio	16800000	
12	Rosinete Gonçalves	34.077.223-x	R. Nove de Julho nº 1730	16800000	
13	Thiago A. M. Navarro	40.520.707-0	R. Mariano C. Moreno nº 941	16800-000	
14	Paulina Fiorelli	29.180.891-4	R. Gracia J. Nadal 135	16800-000	
15	Raul Antonio Bento	33.640.593-2	Alameda Jamaica 60	16800-000	
16	Ramiro J. C. Catalano	23.199.536-2	Chacara Serrinha	16800-000	
17	Valdir J. de Souza	24.631.819-5	Rua Val Adeya Vaz de Faria 421	16800-000	
18	Paulo [illegible]	33.799.671-2	R. 13 nº 12	16800-000	
19	Luis Carlos de Oliveira	28.542.166-9	R Jaguar nº 132	16800-000	
20	Maria Ap. Ribeiro Lage	19.998.580	R. Bufalo 188	16800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01		50.649.949-2		
02		100.026.299-6		
03		100.090.810-0		
04		101-130.250-8		
05		100.029.190-X		
06		101.107.081-X		
07		100.040.176-7		
08		100.351.452-X		
09		42.751.578-6		
10		100.092.084-7		
11		100.044.086-2		
12		48.340.766-5		
13		100.016.588-7		
14		415.498.173-6		
15		47.040.374-4		
16		100.351.439-7		
17		101.116.040-5		
18		101.142.105-7		
19		100.093.552-6		
20		100.092.921-8		

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº 413	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Celi Pereira de Oliveira	17.174.010-8	Rua Jesus Rosalem, 879 g.s.F /cep 16800-000	Celi
02	Pamila Evelline da Silva	100.448.970-5	R: Maringá, 326 F Pereapetu/CEP 16800-000	Pamila
03	Ana Paula Cotian	46.014.651-8	R: Guia Baldana Calvini, 491 g.s.F/cep 16800-000	Ana Paula
04	Paloma de Nóbrega Queiroz	40.049.829-3	R. Torvado, 210 F. Pereapetu/cep 16800-000	Paloma
05	Emmanuel Antunes Cabral	42.700.047-1	R. Manuel Alves Lima, 142 g.s.F/cep 16800-000	Emmanuel
06	Daiane M. G.	43.852.140-7	Rua Manaus de vila São Paulo/cep 16800-000	Daiane
07	Luana M. F. Mariano	43.621.679-6	Fazenda S. Cecília / cep 16.800-000	Luana
08	Paula Estéfani Pereira	416.045.901-6	R: maranhão nº 641 g.s.i.F/cep 16800-000	Paula S.P.
09	Letícia Fabrícia T. Pereira	46.050.631-6	AV. Manaus nº 655 Pereapetu/cep 16.800-000	Letícia F.
10	Karina Brás Martins	42.592.623-0	R Almirante Tamandaré nº 282 / cep 16.800-000	KB
11	Ivo Ribeiro da Silva	100.088-509-9	R. Dr. Olímpio de Macedo nº 1550 / cep 16800-000	Ivo
12	Milena Rodrigues de Souza	46.045.489-5	R. Rondônia nº 690 16.800-000	Milena
13	JESSICA POLETI MANOEL	100.122.175-8	AOS DOS ESTUDANTES nº 1645 / cep 16800-000	JESSICA
14	Larissa Ferreira Anâncio	46.019.355-3	R. SANTILA PEREIRA DOS SANTOS nº 65	Larissa
15	Driellen Tamires Custódio	46.046.042-9	R. RAUL 454 Jardim Sto Antonio 16800-000	Driellen
16	Marcela Mayara di Col Dourado	42.702.612-X	Rua: Acre nº 1094. Jardim Bandeirantes de S.	Marcela
17	Evelin Mateus	100.092.827-5	Rua: Acre nº 1094 Jardim Bandeirantes	Evelin
18	Vinicius Rocha D'Alves	46.015.990-6	Rua: Rondonia nº 662 Jardim	VF Vinicius
19	Leticia maica e p	48.921.527-1	Rua 3 com nº 15 vila de vila	Leticia M. P.
20	Diego Silveira Coelho	46.019.055-2	Rua Benedito S. T. de Almeida nº 540	Diego CEP 16

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fernanda Aparecida F. Inácio	42.702.399-3	Rua Joaquim alves filho 16800 000	Fernanda
02	Thaís Lima Alves	42.635.745-0	Rua Floriano Peixoto 16.800.000	Thaís
03	Ana Fernanda Gaetano Reis	42.635.745-0	Rua 2 nº 272 bairro novo 16.800.000	Ana
04	Carina C. de Souza	42.642.003-2	Rua 11 Nº 66 Planalto 16.800.000	Carina
05	Fernanda Rillo Pavlosa de Araujo	42.641-969-6	Rua Vandick Hamilton nº214 16.800-00	Fernanda
06	Clissan Emilio	46.098-899-1	Rua Ipiranga RS. 422 calmo 16.800	Clissan
07	Cristiane [illegible]	42.408.[illegible]	Av. miguel [illegible] nº 32 B. Manoel José	[illegible]
08	Vitor Marcelino Vieira	42.695.554-7	R. Miguel Fernandes nº 32 B. Manoel José	Vitor
09	TERGINSE DA GRAÇA BATISTA	42.093.099-6	JOSÉ DE DEUS PINHEIRO Nº30 J.N. DE FÁTIMA	[illegible]
10	Jonathan Francisco Oliveira	42.248.463-X	R. Antonio Alves Nº 627 Jardim Fa	[illegible]
11	Gabriela Lima	40.430.538-6	R. Antonio Veronese Nº 1287 Jd Bandeira	Gabriela
12	Rafael Henrique de Bonami	42.649-735-6	R. Dorvalino Raposo Nº 60 mirandopolis 16800-000	Rafael
13	Lucas Mateus Fernandes dos Santos	46.401.970-9	José de Deus Pinheiro nº 662 S/L de Fátima	Lucas M.
14	Bruna da silva	40.950.991-5	R: Rio grande do norte Nº 840 Adelia	Bruna
15	Rafael de Oliveira Reis	46.075.247-9	R: Angelo MATARA nº 518 SANTA ROSA 16.800.000	
16	Jefferson Ernesto alves	42.697.258-2	R. Antonio Veronez 0803 16.800.000	Jefferson
17	Maria Monique Da Silva	41.267.470-1	R: Antônio Veronez N. 947 16.800.000	Maria
18	Ana Paula Rodrigues da Silva	45.321.507-5	R: 9 Jardim Esperança nº 640 CEP:16800	Ana Paula
19	Daiane Fernanda S. Viana	46.012.081-5	R: Cel. Flamador Nº 686 CEP: 16.800.000	Daiane
20	[illegible]	42.695.888-3	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cássia Regina da Santa Rabaka S.	18.888.733-4	Rua Dr. Cesar [illegible] de Costa, nº 499 - 16800-000	
02	Jessica Costa Catarino	48.326.462-3	Rua Lapão nº 2229 - 16800-000	
03	Camila Cristina da Silva	48.968.853-2	Rua Rondônia nº 945 - 16800-000	
04	Gisele Cristina Nadal D.	43.150.731-4	Rua 4 nº 18 - Vila da Paz 16800-000	
05	José Dilson Godo	48.929.048-3	R. José Joaquim Ortega nº 493 16800-000	
06	Elmis Ramos dos Santos C.	49.253.512-7	R. Minas Gerais nº 741-16800-000	
07	Anderson Ap Ávila Ferreira	46.393.262-6	R. Rua 23 de Maio nº 125 16800-000	
08	Giovana José Rodrigues	47.469.313-1	Chácara Sol Jeito 5 Gleba [illegible] 16800-000	
09	Flavia Cristina Conceição Nascimento	49.520.649-8	R. Chanceler [illegible] 16800-000	
10	[illegible]	—	R. [illegible] 16800-000	
11	Daniel Calves de Almeida	48.487.460-3	Chácara Campista 16800-000	
12	Jaqueline de Oliveira Reis	48.804.258-3	[illegible] 16800-000	
13	Fernanda Henrique Pires	48.810.472-5	Rua [illegible] Chácara Boa Esperança 16800-000	
14	Iago Martins Barbosa	48.920.867-8	Rua Augusta Faiga nº 506 16800-000	
15	Ezabela Cristina Cavalcante Ferreira	36.228.970-0	Rua dos estudantes nº 1732 16800-000	
16	Cleiton Fernandes de O. D.	48.780.398-X	Rua Duque de Caxias Nº 826	
17	Marcio Henrique B. dos Santos	47.452.383-4	Rua Av. 9 nº 50 16800-000	
18	Sandra Cristina Mendonça	48.214.496-4	Rua: Jesus Rosalém nº 879 16800-000	
19	Fabrício Kaline Pereira	47.937.865-1	Rua Prime Jodano 16800-000	
20	Daniela Lima Randolfo	49.573.208-5	9 de Julho, 2033 Centro 16.800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Natielly Natally da Silva Zabeu	105.041.665-0	Rua mato grosso 822 - 16.800-000	natielly
02	Natália Cristina Estevão de S	100.344.469-2	Rua Goiás 986 16.800-000	Natália
03	Giovana Garcia Gobo	100.342.934-5	Rua Beirut 555 16.800-000	Giovana
04	[illegible]	52.130.933-3	[illegible]	[illegible]
05	Diego Ignácio Barcelo Garcia	100.043.251-2	Rua Beirut 636 16-800-000	Diego
06	Felipe Eduardo da Silva Barbosa	98.314.188-0	Rua Duque de Caxias 89 16800-000	Felipe
07	Andréia Carolina da Silva	101.148.189-5	Rua Goiás 326 16800-000	Andréia
08	Alex dos Santos Carlos	49.988.536-5	Rua Belém 636 16800-000	Alex
09	Gabriela Ariane O. Silva	100.009.966-2	Rua C 223 Celina V. 16800-000	Gabriela
10	Emilly Vieira	98.813.138-4	Sítio m25 16800.000	Emilly
11	Bruno Cesar	100.010.109-9	Hermenegildo Bonas 16800.000	Bruno
12	Alex Sandro N. dos Santos	40.432.230-x	Rua 2 Jardim mel nº433 16800.000	Alex
13	Thenifer A. Vicente	101.104.366-3	R. Antônio Geromel 1352 16800.000	Thenifer
14	Luiz Fernando Carvalho J	97.151.649-3	R Celina C Tait - Pq 16800-000	Luiz
15	Maria Bruna P dos Santos	98.339.583-3	Espanha Bonas 606 16800-000	Maria
16	Celso Leandro de Freitas Cunha	100.053.510-X	R-1 nº42 Vilarejo do Sol 16800-000	Celso
17	Fernanda da Silva Reis	47.154.519-3	R Dona Maria Mercedes 125 16800-000	Fernanda
18	Fernando Ulisses dos Santos	100.049.105-2	Rua 3 nº 2105 16800-000	Fernando
19	Cleiton da Silva Reis	96.048.818-X	R Centenário Nilomene 1305	Cleiton
20	[illegible]	7893 98.922.384-0	[illegible] 767 16800-000	[illegible]

V = 19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcos Vinicius Marcondes de Menezes	41775602-1	Rua Celia Gonçalves Teles - 263 - Celina Verde	
02		48.[illegible].653-8	Rua Rondônia - 941 - 16800-000	
03		47.926.185-4	[illegible]	
04	Fernanda Bernardo de Lima	48.402.876-5	Rua [illegible]	
05	Maiche dos Santos Batista	48.500.061-1	Rua Piauí nº 729 16800-000	
06	Elbora P. de Oliveira da Silva	47.925.655-X	R: Virgilio Buranelli D. morada do Sol nº 35	
07	Vanessa molina de oliveira	48-[illegible].493-3	R: Rubião nº 313 Jardim Aeroporto	
08	Fernanda [illegible]	47.926.[illegible]-1	R: [illegible]	
09	Jessica Karine Soares	48.212.674-7	R: Bahia, 1461 - Jardim Nova Senhora de Fátima	
10	[illegible]	48.500.809-9	R: [illegible] 16800-000	
11	Caroline dos Santos Diana	48.500.540-2	R: [illegible] nº 399 [illegible]	
12	Elcia Nardegam Martim	35.827.[illegible]-X	Rua Valentim Brito Freire nº 133 Sampaio 16.800.000	
13	Mariana Roseni Farias	48.212.647-4	Rua: Julia B Calvini nº 600 JNSF - 16800000	
14	Diana Sikima Cambrada	48.489.225-9	R: Odorlete C. de Almeida nº 540 JNSF - 16800000	
15	Francielle Estela Silva	47.369.522-7	Rua: Julia B Calvini nº 991 JN S.F. 16800-000	
16	Luan Patrício Zomon	48.306.[illegible]-X	Rua: Julia B Calvini Nsol, B N.S. de Fátima	
17	Bruna Alves Barbosa	48.306.235-3	Rua: Dom Bosco do Amaral nº 1926 Jdm S de Fátima	
18	Mônica Lair Aurélio	48.433.[illegible]-4	Rua: Silviano Vicente nº 410, Santa Rosa	
19	Pâmella Fernandes	48.499.4219	R: Jaime Rodrigues da Silva nº 432 Jdm Olinda	
20	Bruna Suzi da Silva Pereira	47.691.002-4	R: Cruz Luiz da Conceição nº 872, Centro 16800-000	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Thaina molina moro	10001265447	nametala jorge naro 16800000	
02	Gabriel Pereira Gerardi	100035667-7	nametala Jorge naro 16800000	Gabriel
03	Eduardo Guilherme Bustelio Silva	101144869-6	Bairro: Barbosa Damião 16800-000	Eduardo
04	Luis Alexandre Laguini	49791705-1	Rua: Sergipe 16 800 000	Alexandre
05	Vanessa [illegible]	102130232-6	Rua: Florindo Batista 16 800 000	
06	Fernanda n. da. Lima	100787652-9	Rua: Jorge Fontanete Bruno 16 800 000	
07	Geisy Ramos Coelho	108893.0647	Esquina união 16 800 000	
08	Adriano Santos de Oliveira	45384886-2	Curva do S nº1 nametala Jorge 16.800.000	Oliveira
09	Adriane da Silva Santos	40140068-0-6	Nações Unidas 16 800 000	
10	Bruna da Silva dias	100183627-6	Floriano Peixoto 16 800 000	
11	[illegible]	45449722-3	Rua: [illegible] 16 800 000	
12	Tatiane Patrícia D. de Souza	10110604-3-7	Rua: Ormindo moreira de Souza 16800.00	
13	[illegible]	100783907-1	Rua B Residencial Ana Maria 16800.000	
14	Fabiana Lopes dos Santos	10002904-4-0	Rua: Japão 16 800 000	Fabiana
15	Leticia Adriana da Silva Oliveira	44252211-6	Rua: Domingos Terenci 16 800 000	
16	Igor L. Lopes Mota	10002956-8-X	Rua: Joaquim Dias 16 800 000	
17	Paulo Augusto	10001257-2-4	Rua Frank de Julho 16 800 000	Paulo
18	Eduardo Miguel Pinto Junior	10007307-7-3	Rua [illegible] 16 800 000	
19	Lucineth M. de Melo	10002624-67	Fazenda São José 16 800 000	
20	José Vitor Barbosa	10002913-8-8	Rua: Imaculada 16 800 000	

V= 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adelia de Freitas Tomaz	29.658.321-2	Rua João Fortunato Braga 337 16800000	
02	Yasmin da Silva Lima	57.792.[illegible]-0	Rua Amazonas 1052 16800000	
03	[illegible]	22792109	Av. Dr. Raul da Cunha Bueno 735	
04	Antonio [illegible]	19397.766	Rua Ana de Fátima del Nº 355 16800000	
05	Pedro Alvado Pereira	14156523	Av. Eloy K. Oliveira 16800000	
06	Eloisa da Silva Araujo	14.153.320	V. I. Alcantara 16800000	
07	Rosa [illegible]	33.864.868-3	/ 16800000	
08	Rodrigo Cap. dos Santos Garcia	32497397-7	Rua Manchete nº 1347 16800000	
09	[illegible]	18.360.[illegible]2	Rua Getulio Vargas 851	
10	Valdir Ferreira	25.941.208-9	Rua Barbosa 2210 16800000	
11	Fernando Dias Neves	32366589-5	Avenida Conceição 4 16800000	
12	Marcos Yokoyama	25.438.[illegible]-7	Sitio Ipanema 16800000	
13	[illegible]	10.825.[illegible]	Andradina 16.36 16800000	
14	Hanna Mizzel Valentino Leal	798556	Rua 23 de Maio 469 16800000	
15	[illegible]	17646781	Bairro 2ª aliança 16800000	
16	[illegible]	23.629.166-x	Cocina Vera 16800000	
17	Paulo da Silva Nogueira	23955157-2	R. Paulo Freitas nº 2091 Fh 16800000	
18	Junior Lino da Fonseca	25781697-5	Rua Dr. Raul Cunha Bueno 735 16800000	
19	Marcos Antonio de Souza	23523949	23 maio esquina 16800000	
20	David Denis Derbel	31.658.851-1	Rua Leandro Rico 340 16800000	

V = 19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jefferson Luiz Ferreira		R. Angelo Maiar 557 Santa Rosa	
02	Gisleine Mantovani Silva	20106168	R. Skyline - Jacaré RR 16.800	
03	Ricardo Rocha Ramos	44083785-6	R. Paulo Leite Ribeiro 16.800.000	Ricardo Rocha
04	Fabio Coelho da Silva	25988453-4	Rua Nicola Forte, nº 606 16800	
05	Thiago Lima Reis	41.775652-2	R. Vila Boa Unidas nº 19 16.800.000	
06	Elias Boa	32638946-2	Valentim Brito Lisboa - 211 16800	
07	Helena Gomes Cardoso	26990628-6	R. Paulo Leite Rheis 334 16800000	
08		35-386-902-9	R: 1 Mai 16.800.000	
09	Gustavo Alexandre Araújo	19-193-452	Rua 23 de agosto 116 16800000	
10	Carla Aparecida Pinto	14159479	R. Presidente Kennedy nº 1000 16800-000	
11	CHRISTIAN GIULIANO FAGNANI	20.941.586-6	Rua 9 de Julho nº 1023 16800	
12	Fátima Cp. Abell	12.364.082-1	Rua Cândido Inácio da Silva nº 1613	
13	João Matias Said	29.180.814-1	Rua 3 Nº 249 Jardim Nogueira	
14	Wellington Sobreira	52262 0005	Rua Antonio Tenorio 1003	
15	Rosilda Luiz Cardoso Ferreira	3701-5279	Rua Antonia Andreia Machado 16.800.00	
16	José Pedro Ramos de Lima	3701-963	Edwardes Alvarenga Santos 822 / Santa Rosa	
17	Bruna Caldeira	3701-2619	Av. Dona Severiano 240 16800-000	Bruna Caldeira
18	ALEX. CODONHO	3701 86 19	Av. Dona Severiano 240 16800-000	ALEX CODONHO
19	CLAUDEMIR COLTRI	27-672.224	R. Valentim Brito Lisboa nº 2047 16800000	
20	Ursula D Moraes	25 509 588	R: Rio de janeiro nº 703 16800-000	

V = 19 NV = 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nádia Maria C. de Andrade	15.960.343-1	Rua Jacinto Ramalho nº 38 16.800-000	
02	Suli Cintra d. S. Arantes	27.680.582-3	R. Jaime Rodrigues da Silva nº 497 16.800-000	
03	Paulo Henrique Porto	43.160.376-9	R. Antônio Coelho Gomes nº 1559	
04	Fernanda Blanco	48.500.582-7	R. D nº 1450 CEP 16.600-000	
05	João Paulo Vespoli	36.607.714-5	R. [illegible] 1295 16.800-000	
06	Fabiana Junqueira de Oliveira Ferreira	30.000.641-0	R. Bolívia 596 16.800.000	
07	[illegible]	27.662.372-X	[illegible]	
08	Lodi Aparecida Rodrigues	18.506.711	[illegible]	
09	Marcia E. S. Bueno	16.729.602	R. Pedro 920 16.800-000	
10	Fabio Alexandre de Lima	34.022.004-7	São Francisco de Assis 852 16.800-000	
11	Alice Emilia Ribeiro Tenorio	46.721.089-0	R. Antonio S. Pena nº 5 16.800-000	
12	Valdeir Cândido de Jesus	22.192.122-5	R. Duque de Caxias 690 16.800-000	
13	Willian Ferreira Vito	44.695.935	Orlando Lanzi 633 16.800-000	
14	Sonia Maria Saldino	—	Vereador Pinheiro 466 16.800-000	
15	Alexandre Fabio Sanches	21.282.892-4	Rua D. Pedro II nº 21 16.800-000	
16	Ulisses Souza Nunes	13.661.345	Rua Nossa Senhora de Fátima nº 430 16.800-000	
17	José Claudio Vieira	24.435.264-8	Sítio Gleba 9 Bairro Lagoa Branca 16.800-000	
18	Orivaldo Gonçalves Nunes	19.998.566-8	Angelo Mateus nº 590 Sta Rosa	
19	Waldeir Soares	12.936.324	[illegible] 16.800-000	
20	Ricardo Cintra	029.19.554	Dr. Estudando 1823 16.800-000	

V= 19 NV= 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Milton Pp Cardoso	27766182	Rua Benedito Romero 16800	
02	Raul Fábio A. de Lira	25.142.970-5	Rua Nove de julho 365 16800	
03	Roberta Aparecida do Nascimento	47.350.722-1	Rua Nove de Julho, 1271 16800	
04	Raul Afonso Ortega Marcondes	46.237.026-4	Rua Getulio Vargas, 121 16800	
05	ANDRÉ RODRIGUES	24164032-5	Dr Sion P costa, 313 16800	
06	Thiago Marcondes	26.155.335-4	R: Nove de julho 1271 16800	
07	Bruno Vinicius R. Reis	46.378.916-7	R. Princesa Isabel 315 16800	
08	ANDERSON FRANCISCO MIOLEK	41.114.711.0	REDENTORISTAS OLIVEIROS SANTOS 517 16800	
09	Maria Aparecida Sanches	43.381.548-6	Rua 31, 151 16800.000	
10	Francisco Paulo Dias	9.273.347	Cruzeiro MS 16800	
11	Cristiano F. Moreno	44.093.660-8	R. Claudio Ponce 181 16800	
12	Fabiana Lagranha	33.513.356-3	R. Mato Grosso nº 371 16.800.000	
13	Marcelo Bellingardi Correa	47.723.097-3	R. Senador Rodolfo Miranda nº 1000 16800-000	
14	Rubens Carlos Rocha	M.536.639-	Av. Nações Unidas 129 16800-000	
15	Maria Regina Silva	12.275.387	R. Constantino 582 16800	
16	Leni T. Kaercher	23 625464-5	R: Nove de julho, 1175 16800.000	
17	Vanessa Luiz Sanches	48.150.773-9	R: João Ferreira 1907 16800.000	
18	Lucia C. de Oliveira	27.792.374-8	Santos Dumont, 1541 16800-000	
19	Cristina Ferreira Dias	20.427.980	R: Rondônia nº 1081 16.800.000	
20	Vagner Bruno Valentino	44.083.681-5	R: André Moreira nº 591 16.800.000	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Juliana Ap. Batista	34870173-1	Delmiro Luiz Rigon 640 Colina Verde	
02	Bruna Lisa G. F. Lima	27.283.377-0	Reginaldo P. de Mello -16800-000	
03	Aparecida D. Sanfins	13.904.579	Primo A. Marchetti 969	
04	Gutemberg Rocha	35455945-4	R. Tabajara 499-16800-000	
05	Bruce E. P. Marcondes	43.403.916-1	[illegible] -16800-000	
06	Adriana Regina da Silva	35166896-2	Dionísio Pinto da Rocha 630-16800-000	
07	Liliandra O. Rossi	35498879-8	R. Nicola Zorti 577 Vila Rossi 16800-000	
08	Juliana S. Reis	32567624-60	Juliana S. Reis -16800-000	
09	Renata Mendes de Araújo Dias	26582306-7	R. Alvaro Prates 811 -16800-000	
10	Gabriel José Orsi	43.585.488-9	Antônio R. de Carvalho 450 16.800-000	
11	Ilma de Almeida da Rocha	17.334.261-3	R. Bahia, 385, 16.300-000 -16800-000	
12	Rodrigo Zorzi Botelho	32.362.604-4	R. Pedro de Toledo nº 223 [illegible]	
13	Renata de Sá Sales	44.874.201-3	R. Primo Antonio Marchetti 990 -16800-000	
14	Wagner Moreno	29.283.261-3	R. Olimpio de Moraes nº 1616 16800-000	
15	Graciela dos S. Cordeiro	14.159.	Rua 9 de Julho 1193 -16800-000	
16	Carla P. G. de Oliveira	32367141-x	Rua 9 de julho 1975 16800-000	
17	Patrícia Lopes Lima	43.508.826-5	R. Manoel Siqueira nº 529 -16800-000	
18	Juliana Costa	42.776.131-5	R. Benvenuto Tomazini nº 396-16800-000	
19	Adryanna Marques Costa	40506983-2	R. Rosa Zanata nº 356 Colina Verde 16800-000	
20	Gabriela Dias Costa	42417872-4	R. Almirante Tamandaré nº 356 -16800-000	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	34078189-0	Rua 9 de Julho 1238 16800000	[illegible]
02	[illegible]	3936615	R. Dioc. Ant. Rodrigues Carvalho 176	[illegible]
03	Fabio Falaschi Pessoa	29939957-6	Hemenegildo Benes 1160	[illegible]
04	Rodrigo Jahana	28.539.410-1	R. Andre Morales 491 16800-000	[illegible]
05	Stefano Granco Campos	46.642.317-2	Rua Gentil Moreira Nº 936 16800.000	[illegible]
06	Cristiano César Marelli	22625500-9	Rua Dom Pedro I Nº 936 16800.000	[illegible]
07	Andréia B. de Oliveira	41.731.268-5	Rua João Bazaga Nº 425 - 16800.000	[illegible]
08	Lígia Moraes	43151234-6	R. Japão 1126 - 16800.000	[illegible]
09	[illegible]	12.708.791	R. Dom Pedro I, 976 16800 000	[illegible]
10	[illegible]	24895598	Av. [illegible] 775	[illegible]
11	Danilo Akira Teixeira Kimotta	27766337-4	R. Senador Rodolfo Miranda Nº 459 16800000	[illegible]
12	[illegible]	40507232-6	R. Manoel [illegible] 814 S2 [illegible] 16800000	[illegible]
13	Edinaldo M. Nagamatsu	17364081-3	R. Rafael Pereira, 1359, Centro	[illegible]
14	Mustafa Edmund Zayb	11403983	R. 9 Julho 1284 CEP 16800-000	[illegible]
15	Maria [illegible]	16.871-	Comendador Manoel Flauzio Pereira 16800000	[illegible]
16	Marina de Oliveira	41922721-0	Duque de Caxias Nº 415 16800000	[illegible]
17	Gustavo Gabrani	32.471.242-x	Rua Elegário Sanches 2075 16800000	[illegible]
18	José dos R. Fernandes da Costa	15823602	Rua Angelo Matara 1533 16800000	[illegible]
19	Douglas Fernandes da Costa	46.693.207-8	Rua Angelo Matara 1533 16800000	[illegible]
20	Antonio Pedro Sanches Rosina	17771808	R. Architetto 281 16800000 16800	[illegible]

V=80

162

MANIFEST[illegible]ÇÃO DE APOIO COLETIVA ([illegible]baixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Arieli Camara	36.125.971-21	Manoel do Espírito Santo Nº 528 (16.800.000)	[illegible]
02	[illegible]	15.688.508	[illegible] 16800.000	[illegible]
03	Vitor Cesar Batista da Silva	43.381.386-6	R. André Morales nº 24) 16800.000	[illegible]
04	Daiane G. e Francisco	44.625.8593	Av. Planador CP 16.800.000	Daiane
05	[illegible]	30.729.175	Av. Joaquim Alves Filho Nº 879) 16.800.000	[illegible]
06	[illegible]	27.221.878-9	André Morales nº 712) 16.800.000	[illegible]
07	[illegible]	28.101.005-5	[illegible] nº 306) 16.800.000	[illegible]
08	Juvenal de Souza [illegible]	11.704.172	Rua Antonio Quatrimoto	[illegible]
09	Almir Ribeiro de Carvalho	23.408	[illegible]	[illegible]
10	Luis Gustavo Cardoso	41.775.486-3	Idanic Antonio Monteiro 16.800.000	[illegible]
11	Pablo M. Monteiro	21.792.895	[illegible] 16800.000	[illegible]
12	Silvio C. e Araujo	264106830	[illegible] 16800.000 Gentil Moreira	[illegible]
13	João Silvaquim Zotelli	9007416	Pça Papa João XXIII Nº 250 - 16800.000	[illegible]
14	[illegible]	29153625	R. Bahia Nº 1160 16.800.000	[illegible]
15	Elaine Cristina de Oliveira	27.792.121-1	" " " " 16.800.000	[illegible]
16	Juan Lucas Carvalho	47.861.900-6	" " " " 16.800.000	Juan Lucas
17	[illegible]	33921220-5	Chacara Afonso de Barriga 16.800.000	[illegible]
18	[illegible]	91371311	Chacara Afonso do Bores 16.800.000	[illegible]
19	Diego Mariano da Silva Souza	50.396.649-8	R. Américo A. Oliveira 4355 Ap. [illegible] MS 79870.000	[illegible]
20	João A. Silva Krill	48.660.439-1	R. Brasil Lopez nº 39 Jard. 16800.000	[illegible]

Y = 20

163

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alana Cesar Evangelista	27742.403-2	Edson Raimundo da conta 929 16800000	
02	Nathalia R. Oliveira	41735422-6	Jafonso Antonio Moreira 235 16800000	
03	Raul Carvalho de Souza	27054650-8	R. Antonio Nogueira nº311 16 800	
04		34128277-8	R. Ubatuba Nogueira nº 12 16800	
05	Gustavo Cruz Corrêa	22183373	Casa 3 368 16-800-00	
06	mariana Regimento candido	46244369-3	R. 10 Nº09 morada do sol 16.800.00	
07	Eliza L.L.B.	43.466.361-1	R. Lavrinha 16.800.00	
08	Gustavo Marcell Ferreira	25199882	R. Gentil Nogueira 107 16800	
09	Ana Carolina de C. dos Santos	33855342-3	R. Rosa nº681 16800-000	
10	Fernanda Natalia Gaiami	46639.910-8	R. Amadeu Mazaro nº 62 16800	Fernanda
11	Juliana Fp. Patrina Favarelli	40.506886-4	R. José Alves de lima nº951 16800.00	Juliana
12	Patrícia Fp. de Jesus	33 374 269-8	R. J Vilma Baldoni Cabrini nº424 16800.000	
13	Viviane Alfredo de Matos	19.211.670	Sítio são Francisco B. Ponte Alta 16800	Viviane
14	Tatiana Fp. Augusto de Jesus	40324702-X	R. José Carneiro Soares 421 - 16800-00	Tatiana
15	Francisco Pedro do Santos	21-224.116	Dr. Vargas Nogueira 289 16800	
16	Felipe Marcio Lopes M	42516214	Getúlio Vargas 622 16800	
17	Andrea H. Pereira dos Santos	48.777.653-7	Rua: Virgilio Bararoti nº11 Morada do Sol	
18	Cristian Carneiro	40.408.394-8	almeida Camacho nº36 morador do sol	
19	L.P.Z.F. Moretti	1CB1GKL	Adélio Nunes 1242 16800	
20	José Carlos Martins	16876204	RUA BRASIL Nº 184 16800	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Willington dos Santos Primo	40506916-9	R. Julia Baldoni Calvini 451 JN Statima 16800 000	[illegible]
02	Luiz Carlos Argentino	15924036	R. Jaime Rodrigues da Silva 16800000	[illegible]
03	Rodrigo de Oliveira	42201451-2	R. Laurinda Maria Cunha Silva 16800000	[illegible]
04	José Carlos Gonzales Toledo	14535619-5	Rua Mariana Cunha Moreno Nº 131 16800.000	[illegible]
05	Bruno José Bruno	41775475-9	Rua Senador Rodolfo Miranda 16800000	[illegible]
06	Fernando Luis Randolfo	27600235-0	Rua Manoel Espirito Santo, 418 Colina Verde	[illegible]
07	Alberto Ferreira de Araujo	21960705-5	Rua Makoto Ono, 215 16800000	[illegible]
08	Rodrigo César da Silva Arnaldo	41775424-3	R. Dom Pedro I, 1959 - 16800-000	[illegible]
09	Ricardo Aparecido Loche	32262303-0	Rua Visconde Nº 305 Itaeropanto 16800.000	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	R. [illegible] Mateus - 16800000	[illegible]
11	Lucimar [illegible]	33570113-9	Rua José Zanata Nº 436 Colina Verde Mirandópolis 16800000	[illegible]
12	Lucas Mateus Menegaini	46012.274-5	Rua José Zanata Nº 436 Colina Verde Mirandópolis 16800000	Lucas Mateus
13	Luana Carolina Menegaini	00010111733-0	Rua José Zanata Nº 436 Colina Verde Mirandópolis 16800000	Luana Carolina
14	Antônio Marcos Menegaini	25250741-1	Rua José Zanata Nº 436 Colina Verde Mirandópolis 16800000	[illegible]
15	Jonia Mª Marrone Prestito	38.493.457-2	Rua 1-251- Sonho Meu 16.800.000	[illegible]
16	[illegible]	87166011-8	Rua - [illegible] 751	[illegible]
17	Christiani Bonadio Tozzi	22.527.408-5	Rua Manoel Espírito Santo, 368	[illegible]
18	Sandra Beatrice I de Oliveira	12.837.61	Rua Duque de Caxias 965 - 16.800.000	[illegible]
19	Luciane Ap. Nunes Teixeira	27.999.712-7	Rua: Seimi Sodano, 1220 - 16.800.000	[illegible]
20	Ana Cristina de Souza	28541528-	Rua: José Correia Moreno Nº 394 - 16800	[illegible]

V = 20

165

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Rosa dos Santos	26.485.532-4	MORADOR DO SOL R miguel camacho nº 268 16	Maria
02	Cristine A. Jesus Peranzi	24.264.106-4	miguel camacho 318 morada do sol	Cristine
03	Adriana L. Lima	27.762-2	Miguel camacho 342 16	Adriana
04	Sandra Andreia de Souza Nogata	34.023.713-2	R. Miguel Camacho nº 336 16	Nogata
05	Ayrton Rafael Silva	40.596.940-5	RUA Miguel Camacho 330 morador do sol	Ayrton
06	Carlos R. Lima	13904583	Wanessa Mamorena nº 20 morador sol 16	Carlos R Lima
07	Daia Maria de Carvalho R.	26.965.233-0	Vanessa Mamborena Nº 26 morador	Maria C. R.
08	Ana Caroline dos S.	46.038.852-0	Rua 13 Nº 26 morada dos 16	Ana Caroline
09	Irene da Silva	25.837.099-0	R 13 n 32	Irene
10	mayara f. a. p.	48.213.209-X	R: 13 n 32 morada do sol 16	mayara f. a. p.
11	Geni alves Pereira	29.940.096-7	R 14 morada do sol 16	Geni alves Pereira
12	Geruza Donizia dos santos	17.361.761	R 14 morada do sol nº 2 16	
13	Cleonice Lima	21.792.897	1915 Nº 3 morada Sol 16	Cleonice
14	mônica Costa Limarck	40507182-6	R. 15 Nº 3 morada do sol 16	mônica Limarck
15	Eleonice Antunes de Souza	16.462.247	R-15 Nº 14 morada do sol 16	Eleonice Antunes
16	Michele de Souza Felix	40.306.591-7	R. 15 nº 26 morada do sol 16	Michele de Souza
17	Willian Silva Lopes	48.842.200-4	R-16 nº 36 morada do Sol 16	Willian
18	Ilda Oliveira	21960673	R: 09 Nº 3 16	
19	João Paulo	20.341.539	Rua F 489 adeus verde 16	João Paulo
20	Jessica Rafaela Bandeira	35.498.388-4	Rua: Rondônia 1190 16	Jessica R. B.

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Natal [illegible]	23.206.906-5	Bairro Cimandala 324	[illegible]
02	[illegible]	32.261.792-3	Primo Antonio Marchetti 1439 - 16.800	[illegible]
03	Reinaldo Cardoso da Cá	19.399.309	Rua Rafael Pereira 699 - 16.800-000	[illegible]
04	Fernando Corrêa de Oliveira	44.625.523-4	Regente Feijó nº 824 - 16.800-000	[illegible]
05	Tiago Teixeira dos Santos	44.083.573-3	Rua: 3 1494 - 16.800.000	[illegible]
06	Cicero José de Oliveira	12.667.595	Rua Regente Feijó 824 16.800.000	[illegible]
07	Rosemeri Apoi da Silva	20.209.509-x	Rua Primo A Marchetti 1074 - 16.800	[illegible]
08	Claudio [illegible]	21.600.739-8	Rua Primo Antonio Marchetti 1074 16.800	[illegible]
09	Thiago V. Rosa	40.179.414-3	R. Alexandre Galvani 708 16.800	[illegible]
10	Allan José Berbel	19.400.228	R. Mizael Leandro Alves 380	[illegible]
11	[illegible]	22.645.217	R. José Correa Moreno 391 - 16.800	[illegible]
12	Paulo Sérgio Santos	13.248.426	R. Anchieta 659 16.800	[illegible]
13	Saif Paulino da Silva	23.021.968	R. 8 de Soldo 2187 16.800	[illegible]
14	Moisés dos Santos Everde	24.435.218-5	1ª Aliança 16.800-000	[illegible]
15	Claudemir [illegible]	20.939.790-8	Angelo Matalo 16.800.000	[illegible]
16	Silvia Duchini de Sá	18.890.268-5	Rafael Pereira 697 16.800.000	Duchini Sá
17	Liciana Cristina Ferreira da Costa	27.167-663-2	Rua D nº 1618 16.800-000	Luciana C. F. Costa
18	Agmar Gomes dos Santos	24.630.672-5	Rua São João 1744 16.800.000	[illegible]
19	Maria Aparecida Bertoli dos Santos	23.625.452-2	Rua São João 1744 16.800.000	[illegible]
20	Renner Adriano Cachin Olyntho	47.870.403-3	Rua Domingos Ferensi nº 312 16.800.000	Renner Adriano

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luciana Valencia	37.541.484-2	Marechal Deodoro da Fonseca 1160 Vila Bastos	
02	Arnaldo A. Faleiros	26.455.524-7	R. Bufalo 188 Jd. Curupaty cep 16800000	
03	Adelia Nagao da Silva	9.630.530	R. Bufalo 225 Jd Aeroporto 16800	
04	Cinália maria R. Costa	33.511.547-3	R. Bufalo 258 aeroporto 16800-000	
05	Sonia Luiz da Silva	27.680.5859	R. Bufalo 258 J. Aeroporto cep 16800	
06	Rose Paro silingardi	22527466-8	Rua Bufalo 215 J. Aeroporto cep 16800000	
07	Valeria G. Jaya Fuini	29.278.447-8	Bufalo 198 J. Curupaty cep 16800000	
08	Silvia Alves Coutinho	35.166.964-4	Bufalo 198 J. Curupaty cep 16800-000	
09	Maria Eliane de Lima	10312600	Bufalo 215 J. Aeroporto 16800000	
10	Joaquina Peixoto Lima	5701329	Bufalo 215 J. Aeroporto 16800-000	
11	Eliane Maria Martins Xavier	28.100.233-3	Bufalo 183 J. Aeroporto 16800-000	
12	Maria Rosa Xavier	27682415-2	R. Bufalo 183 J. Aeroporto 16800-000	
13	Juliana Batrino	28.480.462-4	R. Osvaldo Travellas 100 J. Aeroporto 16800-000	
14	Luiz Carlos Pereira	25.941.225-9	R. Brasil 522 Araçatuba 16800000	
15	Dorizete Soterio dos Santos	12364581	R. Luiz Pilla Nº 1525 Agostinho Faro 16800000	
16	Jane Marca	9525153	Stas Reunidas Nº 1761 16800000	
17	Vanderlei Tadeu Odorizzi	5372648	Viaduto Araçatuba - Lavinia 16800000	
18	Fabio Nogaro	43.381.308-8	Chacara Nogaro 16800000	
19	Diego Borges	6975298	Rua João Domingos Souza 16800000	
20	Luiz A. Marca	9-902.077-x	R. Rafael Leo 2265 16800000	

Vale 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MAURINO Gomes Martins Junior	44864293-1	R. Pedro de toledo 441-16800	
02	Ana Maria [illegible]	29.088504	R: [illegible] nº 230 16800-000	
03	Jorge Luis [illegible]	16.259.973-X	R. Leonide Feijão nº 526 16800-000	
04	Graciela [illegible]	27861105-9	R: Desembarg. [illegible] 980	
05	Viviane O. de Lima	35.815.898-07	R: Mato Grosso WC-147 Sl. de Fátima	Viviane
06	Claudia L. F. Pallaretti	21.326.648	R Profa Dalva Dalabrio 1170 V. Brasília	Claudia
07	[illegible]	22.645.285-8	R: Profa T. Fagundes 1484 Agatha	
08	Edina Quintino Lopes	44.625.864-2	R. Vergueiro nº 312 Liberdade	
09	Edson [illegible]	37.020.75	Rua Profa D. Cruz 1120 394 16800-000	EDSON CARLO
10	Leide Helena [illegible] Silva	27.284.641	Rua Francisca Feijoeira Dalia, 141 16800-000	
11	Maria das Dores Bedani	15.823.601	Rua Agenor Feijó, 506 16800-000	
12	Fernanda Cristina dos Santos	24.855.627-5	Rua 13 ws44 Maced. da Alt 16800-000	
13	Antonio de Jesus Costalonga	23.097.098	Rua Angelo Mateus nº 617 16800-000	
14	Valdemir P. da Silva	27.299.048	Makoto Ono 496 16800-000	
15	Paulo Yamakawa	045.216.328 PB	Luiz Pilla, 1595 16800-000	
16	Alexandre Corrêa	41.775.553	Acácias Rua 3, 314 16800-000	
17	Elsa Helena C. Mota	19.399.309	B. Colina verde N-115 16800-000	
18	Bruno Hugo Bueno de Araujo	41.775.555-7	R: Catolica Vergueiro (FVN 005) 16800-000	
19	Fátima V. Tavares da Paixão	16.821.857	Rua C J 64 C. Verde	
20	Maria Maria P. de Lima	21.958.731	Rua. das Cinco Bueno 145 16800	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Romildo Luiz Cardim Ferreira	20.367.188-7	Rua Paraná entrada mirandela 16800-000	
02	Elaine Machado Ferreira	48.488.462-7	Duarte Luiz de almeida 16800-000	Elaine
03	Kauhani Rodrigues Fonseca	43.806.292-9	R: Euclides Leite de almeida 16800-000	Kauhani R.F
04	Laís Sayuri Katsuba	40.351.690-0	R. Dom Pedro I, 1648 16800-000	Sayuri
05	Marcos Paulo dos Santos	40.397.340-9	Eduardo Alves dos Santos 741 16800-000	
06	Neide Magalhães da silva	48.924.282-7	R: João Domingues de Souza 200 - 16800-000	
07	Gabriella Fagnani Favoreto	40.780.387-7	R: Rapôso nº 1433 Centro 16800-000	
08	Maria Lucia Alexandre Pina	21.438.806-1	R Regente Feijo nº 593 16800-000	
09	Ana Paula de Sá	30.799.718-2	Rua Anglica nº 211 16800-000	
10	Sirlene Aparecida Dotaviano	40.487.339-X	R. Pedro de Toledo 16800-000	
11	Antônio Luiz Caldeira Jr.	47.794.789-2	R. Cinco chaves da Conquista nº 248 16800	
12	Lucas Rafael de Castro Stefani	40.491.954-6	R. João Fontanela Braga nº 617 - 16800-000	
13	Fabio ALEXANDRE A Manzani	45.922.963-5	R: João Ferrarone 1500 - 16800-000	
14	Viviane Dias Cardo	48.214.138-4	R: Rafael Pereira nº 2032 - 16800-000	
15	Bianca Duarte Santi de Farias	48.418.575-6	R: Rui Barbosa nº 931 16.800-000	
16	João Victor Prado Jacob	48.803.960-5	R: 9 de julho nº 659 - 16.800-000	
17	Regina Célia Moreira Conrado	10.726.891	Rua Amazonas nº686 16800-000	
18	Elda Fernanda Imperini	48.213.543-8	Rua João Batista Pessenti nº 80 - 16800	
19	Roberta de Oliveira Araujo	48 181 584-3	marcio yuto 424 - 16800-000	Roberta Oliveira
20	Luciana Cristina Santana	41.526.629-5	R: João Domingues de Souza nº 680 - 16800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Danilo Diogo Cavalcante	44.083.661-X	Rua Angela Mateus, 427 - 16.800-000	
02	Maura Peixoto de S. Ramos	40.480.073-1	Sítio Yokoyama Bairro: Ponte Seca	
03	Cristiana Rodrigues de Mateo	42.792.655-5	R. Julio Prestes 343 - Sampaio 16800	
04	Ilton Tavares Moreira	43.151.023-6	R. B nº 60 Residencial Ana Maria 16800	
05	PAULO SÉRGIO COSTA	22.257.188	Rua Edmundo Dias nº 652 16800	
06	Heinaldo do Prado	18 062.488	R. Francisco Teixeira Filho 1492-16800	
07	Josefa Barbosa Ferreira	26598016J	R. Angela Mateus nº 5558-16800	
08	Rosilda Rosalito de Silva	13025-581	R. Ludovico Teixeira Filho 1492	
09	Orlando Custaldi Ferreira	35-978.420	R. José Tiziano Siqueira 1.484-16800	
10	Geraldinho Monteiro dos Santos	15701957818	Cir. Dr. Raul da Cunha Bueno 144	
11	Ana Celia Medeiros	RG. 7400739	Rua Laura Sodano nº 980-16800	
12	Maria Luiza de C Medeiros	24635-9	Rua Saint Sodano 980-16800	
13	Benta Pereira de Amorim	42.335.819	R. Cecilia Vargas nº 1024-16800	
14	Fabio R. da Silva Rodrigues	24.524.534-0	R. da Rita Abreu nº 1535 16800	
15	Renata de Alva Rebelo Ferreira	43.381.209-6	R. Conde Matarazzo nº 1572 - 16800	
16	[illegible]	9.508.03	[illegible] 16.800-000	
17	[illegible]	66.104.209-6	[illegible]	
18	[illegible]	27.343.201-3	[illegible]	
19	[illegible]	12.156.488	[illegible]	
20		Par-42.742-9		

V=10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Pedro Geraldo Rodrigues	13904577	Anna Moraes, 760 / 16800-000	
02	Eduardo Hara de Carvalho	27546483-0	São João 1061 / 16.800-000	
03	Ana Paula L. Lima Hara de Carvalho	29278463-2	R. Bueno, 297 / 16.800-000	
04	EDUARDO ROBERTO MARTINS	19988568-8	Rua Dom Pedro I Nº 1562 / 16.800-000	
05	[illegible]	27685442-9	R: José Aleo de Lima 639 / 16.800-000	
06	Reinaldo Spuner	18888701	R. Mirage, 654 - 16.800-000	
07	Richard Spuner	43151142-1	R. Mirage, 654 16.800-000	
08	Maria Ap. Nori	9213517	R. Mirage, 654 16.800-000	
09	Erica Spuner	43354314-4	R. Mirage, 654 -16.800-000	
10	Poriana Fonseca	20732324	R. D. P. II 1652 16.800-000	
11	Camila Ramires Moraes	47677767-9	R Andrieta nº 296 16.800-000	
12	Paulo Roberto Ferreira	14-156552	Paulo Rabo Rua João 1176 Vila 16.800-000	
13	FAUZER MANZANO	19945523	Edgar R. Costa 1650 - 16.800-000	
14	Marlene Batista Camate	18506805	João Lucio 1832 16.800-000	
15	Rivaldo mustafa Bravo	33100574-8	Pça Papa João XXIII, nº 169 16800-000	
16	Guilherme Mendes Magro	30406591-9	Senador Rodolfo Miranda 1546	
17	Thaina Rodrigues Manoel	17.775.382	Miguel Leandro Alves - 16.800-000	
18	Aline Alves Ochiuto	18.9123.8424	R. Dr Edgar R. da Costa, 8/n 16.8	
19	FERNANDA T. FIGUEIRA	48 81417653	〃 〃 16.8	
20	Charlotte GODOY	48-84160835	〃 〃 〃	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fernando Dias	32011140	Rua Dr. Paulo Cintra Penna 1050 ap 2	
02	LAÉRCIO HENRIQUE	21960739	RUA 12 nº 2 16800-000	
03	Maria Regina Ferreira	30963155-5	Santa Rosa de Viterbo 16.800.000	
04	Maria Luiza Lima	28.812.440	Santa Rosa de Viterbo 16.800.000	
05	JOSE DA SILVA DIAS	15578496	R Princesa Isabel nº 239 16800 mir	
06	Fabiola Maia Lopes Lima	32.226.958-4	R. 3 nº 1820 Bastanga 16800 000	
07	Serafim Mensanha	29.153.506-x	R. Joaquim Oliveira Filho nº 20 Aurelia 16.800 mir	
08	Rosimeire Aparecida Rodrigues	16.676.194	R Walter Bernardi nº 0237 16.800.000	
09	Rosimeire Paula Fidelis	30.367.046-5	Rua Cristina nº 250 Jardim Imperial	
10	Mauricio T. Hayasaka	50597255	Rua Osvaldo Tuoto Nº 45 16800 000	
11	Emilio Sacai	5.458.754-2	Rua Dr. Armando Sales de Oliveira 16800 mir	
12	MITOKO SASAKI	RG	Rua Dr. Armando Sales 300 apto 1	
13	Giovani Ribeiro	44.063.382-7	R: 7 nº 1577 Jd. Jose 16.700.000	
14	Marcos Saito Estegue	20939934	Mariano Santo Inácio 16.700.000	
15	Daniel Manuel [illegible]	16.427.647-7	Rua [illegible]	
16	José Paulo de Oliveira	21.880-740-5	Nossa Senhora 295 S. Aeroporto 16800	
17	Osvaldo Capelasso	16.806.191-2	Rua Dom Bosco esq. Santa Cruz 168	
18	Valdemir Chaves	9.124.472	Chafariz de Minas 1085 16800	
19	FRANCINO MENESES SILVA	9.432.116-7	R. Santos Dumont 219 16.800-000	
20	Jorge A. Alves	21.178.922-2	R Santos Dumont 219 16800	

V = 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº: 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mercedes Rodrigues	17646786	Rua Antonio Hidalgo nº 230 CEP 16800.000	Mercedes
02	Esmael Rodrigues	27767117-6	Rua Antonio Hidalgo nº 230 CEP 16800.000	Esmael Rodrigues
03	Ana Lucia Bizerra	417753639	Rua Antonio Hidalgo nº 221 CEP 16800.000	A.L. Bizerra
04	Luzia A. Bizerra	2672684-9	Rua Antonio Hidalgo nº 221 Cep 16800.000	Luzia A. Bizerra
05	José Maria Bizerra	18357581	Rua Antonio Hidalgo nº 221 Cep 16800.000	José Maria
06	Ricardo Santos Silva	19.438+32	Rua Valentim Brito Lisboa 16800.000	Ricardo S. Silva
07	Gabriela Lisboa	52.836.475-9	Rua 7 nº 26 Morada do Sol 16800.000	Gabriela
08	Fabricio Alves de Alencar	27600767-0	Rua João Levatini nº 1658 16800.000	[illegible]
09	Ricardo A. Terena	43150989-2	Rua Emenezildo Bins Nº 1161 16800.000	[illegible]
10	Diego Bergoni	40506606-5	Rua Geraldo da Silva Borges 1153 16800	Diego Bergoni
11	Alexandre de Souza Rodrigues	16.646.177	Rua Mirassoquera nº 400 - 16800.000	Alexandre
12	Marcia G. Lisboa Rodrigues	27.367.668-1	Rua 7 nº 26 Morada do Sol 16800.000	[illegible]
13	Julio da Silva Lopes	14.836.697-1	Rua 7 nº 14 Morada do Sol 16800.000	[illegible]
14	Cesar Ricardo Paradeto	28.495.172-9	Rua Noé de Julho nº 1987 - 16800.000	[illegible]
15	Rosangela Dellalpi	29.606.591-2	" " " " "	[illegible]
16	Julio Cesar N. Mattaro	11076541	Rua Jaime Pedro I - 1747 - 16800-000	Mattaro
17	Eliane Cristina Tavares	27.767.216-8	Rua Almirante Tamandaré 911 centro	Eliane
18	Rodrigo Carvalho	33985.081	R. 9 — 16800.00 - 16800.000	[illegible]
19	[illegible]	43151.0519	— 16800 16800.000	[illegible]
20	Daniel de Oliveira	17.775.541	R. Bong 678 16800.000	[illegible]

V = 19 NV = 1

174

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daniela Aparecida de Souza	43.150.973-6	R: Paraná nº 660 B: T.S.L. F. 16	Daniela Souza
02	Evangelista Marques Ferreira	40.506.821-9	R: Joaquim Caetano da Silva 1600 Aparecida	Evangelista M. Ferreira
03	Cristina Calisto	33.569.592-7	R: dos Jasmins, 1945 16.800-000	
04	Marcio H. Ferreira	22.527.960.5	Rua Cesar 926 CEP 16.800-000	Marcio H. Ferreira
05	LVR Carlos Eduardo	42166.65.1	Rua L-Correia 279 16800-00	LVR
06	Barbara Aparecida T. Rufo Correia	44 625 826-x	Ana Luiza da conceição 313 16.800-000	BARBARA
07	Daniela Dias	44625825-8	Carlos Gomes nº 851 - 16.800.000	
08	Katia Ferreira	45.608-3229	Rua nº 1848 16.800.000	
09	Jorge dos Vivos de Queiroz	40.506.604-1	Cândido Vargas nº 1159 16.800.000	
10	Juliana C. Costa Batista	27.762.106-1	Amaro Matara, nº 1184 16.800.000	
11	Veronica Martins Bertossi	29.209.262-8	Regente Feijó nº 910 16.800.000	
12	Patricia Dias Reis	44.082.303-2	Brigº Galvão Braga nº 50 fd. 16800	
13	Luiz Adriano M. de Menezes	21.962.860	R. Nair de Toledo Rollo 1032 cep: 16800-000	
14	Ilson Ap. Fagundes	7164766	R 9 de Julho 1023	
15	Cleusa Soares	40.506.126-4	R. Antonio Negrão nº 384 / 16.800-000	
16	Carla Rafaela Costa de Araujo	40.420.293-2	R. Santos Dumont nº 2251 / 16.800-000	
17	Marcio G.M. Oliveira	40.236.731-7	R. Deputado Saulo Leite 2069 16800-000	
18	Luciene N. de Oliveira Negrão	29.459.963-1	Rua 13 de Maio 1911 bl. Negrão 16800-000	
19	Ana Paula Ferreira	24.466.176-6	Rua Luiz Balbo 1030 - 16800-000	
20	Glaucia Maria Rosa	40.506.629-6	Rua Domingues de Souza 16800	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Talita Navarro Lima	43.381.127-8	Rua: João Estanislau Braga, 397 16800	
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bruna Henrique Braga dos Santos	32262294-3	Rua Tenente Feijó 920 - 16800 000	
02	Maria Inês molina martins Braga	11121127-2	Rua Pedro de Toledo 571 - 16800-000	
03	Fernanda Hidalgo Komotar	46270891-3	Rua Rodrigues Alves 530 16800.000	
04	Cesar Roberto Gonçalves	26-249.648-3	Av. Ipê 356 16.800.000	
05		33.348.765-2	Rua Miguel Fernandes Alves 16800	
06	Carlos Cesar Caetano	31.452.607-0	Rua - Dom Pedro I nº 1863 16.800 000	
07	Bruno C Ferreira	46.639.284-9	R: miguel Arcanjo nº 344 16.800-000	
08	Cesar H. Pinheiro	19797421	R. 23 de Maio. 265 - 16800-000	
09	Luiz Gustavo	6.114025	R: Rui Barbosa nº 134 CEP 16800	
10	José Gonçalves	25989198-9	Avenida miguel Caetano 1000	
11	Fabiana A Gonçalves	21226723	R: Senador Rui Barbosa 1390 16800	
12	Fabiana G. Rocha	11.016.711-1	R. Prof. Dalva Colaneri nº 1681/16900	
13	Paula Regina de Costa	19.794.777	R Antonio Eduardo Clemente 103	
14	José Luiz de Souza	33641485	Rua Rui nº 55. Bairro Santa Ana	
15	Thiago H. Q. Castro	34223574-6	Rua Escola R. Prado 510	
16	Mariana dos Santos	19.320760	R. Pedro de Toledo Nº 336	
17	Daiane M. de A. Alexandre	17.646.787	R. Julio Franco 1333 / 16800-000	
18	Nathanael M. Zappi Junior	17 646 830	R - 19 de julho, 1238 - 16.800	
19		94.714.83	R. São José R. Mirandópolis 731/16	
20	Joel dos Santos	23.406.807-x	Chacara 503 Lt. 138 / 16.900-000	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Emerson Frazilla	21 224 210	AVENIDA YPE Nº 250 16800.000	
02	Janaina Regina Aguiar	17.646.776	R. Pedro de Toledo nº 236 16.800-000	
03	Marcos Antonio Cardoso	11.404.097	R. Joaquim Leopoldo Miranda 128 16800-00	
04	Celia Maria [illegible]	26 [illegible]	R. [illegible] 965 16800-000	
05	Rosecleia Augusto Vitorio	36.764.204-6	Rua Passeio de Tolosa 16 800-000	
06	Aparecida Luiza de Souza Barbosa	09 208 156-1	Rua Jaime Jadane nº 848 16 800-000	
07	Ilma Antonia Dias Siqueira	20.645.217-7	Rua José Correa Moreno nº 391 16800-000	
08	Ailen Rodrigues Vidal	52 324 2013	Rua Prudente Peixoto nº 515 16800-00	
09	Luiz Augusto Sirbata	09.290.357	Rua Ana Luiza da Conceição, 896 16800	
10	Rosilma Isabel Correa	10 345 361	Rua J. 350 16800 080 16800	
11	MARCELO GUSTAVO DA SILVA	28.181.115-5	Rua Santos Dumont 1275 16800	
12	Edinaldo Flores	21 792 977-0	Rua João Bapista nº 350 Centro 16800	
13	Augusto L. C. Coutinho	8.792.824	R. Francisco T. Filho, 1442 16.800-000	
14	Maria Aparecida Rodrigues Coelho	15.590.805-0	Rua Santos Dumont, 1750 - 16800-000	
15	Dorvina Aparecida de Andrade Lima	19 392 912	Chácara Santa Rosa Qd: 18 16800-000	
16	Mônica de Balandrin Ferreira	19.569.885-0	Estrada Vicinal Tadaishi Matori S/N 16800-000	
17	Maria Santiago Matos	22-0.672-4	R. Benedita Luiz de Almeida, 950 16800-000	
18	Elizabeth A. Reis Silva	41.335.689-6	R. Benedita Luiz de Almeida 878-16800-000	
19	Diane L. Peixoto	11.401.154-4	R. Oliveira Santos 2091 16800-000	
20	Martha Luciana Silveira	13.662.670	R. Regente Feijó 983 16800-000	

V = 60

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nilva Maria dos Santos Fagnani	7.851.578	R: Antônio Rodrigues de Carvalho nº 619 cep: 16.800.000	
02	André Luiz Garcia de Oliveira	26.044.262-11	R: Joaquim Alves Pereira nº 1028 cep 16.800-000	
03	Bianca Rodrigues dos Santos	100.099.928-8	R: Kelme / Jardim Aeroporto 1283 cep 16800-000	
04	Cintia Biagini Ferreira	100.029.605-01	R: 1 nº 190 - Santa Ana cep: 16.800-000	
05	Daniela Lilian Penna Cabral	47.876.850-3	R: Cel Lúcio Ferreira nº 588 cep 16.800-000	
06	Gabriel Fernando do Amaral de Souza	45.641.938-3	R: Desembargador Marciano Jordão nº 16800-000	
07	Iolanda Rosa dos Santos	46.019.357-3	R: 8 nº 33 Morada do sol cep: 16.800-000	
08	João Gabriel de Assis	346.049.552-1	R: 1 nº 371 Santa Ana cep 16.800-000	
09	João Paulo Ribeiro de Carvalho	40.842.819-9	R: Hermenegildo Bergamo nº 811 cep: 16.800-000	
10	Geraldine Alves da Silva	400.225.068-3	R: Bauru 527 cep: 16-800-000	
11	Geraldo Faustino Coelho da Silveira	100.042.898-5	R: Rubião nº 258 cep: 16-800-000	
12	Geniza Francisco do Carvalho	100.009.456-6	R: Cristovão Sandes Ramires nº 31 cep: 16800-000	
13	Gerardo de Carvalho	100.053.848-5	R: Manoel Caetano Santo nº 338 cep: 16-800-000	
14	Gerardo Vieira Filho de Oliveira	100.041.422-6	R: Pernambuco nº 713 cep: 16-800-000	
15	Gessica Soares Martins	48.338.458-5	R: Augusto nº 219 cep 16.800-000	
16	Gleis Eduarda Lima da Silva	100.092.404-5	Joaquim Alves Filho 16800-000	
17	Gleis Fernanda de Mello	101.104.185-X	Rua Cabine nº 6 16800-000	
18	Graciela Heloisa de Moraes	100.484.865-9	R: Skelme nº 125 16.800-000	
19	Gabriel Antonio de Calande	42.754.868-9	R: Luiz Pilla nº 1630 16.800-000	
20	Renata Soares Silva de C. Pera	45.919.449-5	R: Manoel Caetano Santo nº 349 cep: 16800-000	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Cristina da Silva	10111542 49	Rua 3 394 Vila [illegible]	
02	Taiane da Rosa de Queiroz	10135524 9	Rua 2 Bq Agostinho Lima nº 1608	Taiane
03	Matheus Hilário Bland de Lima	10112234 8 x	Alameda Emanuel Lima 785	[illegible]
04	Maria Clara G. dos Santos	19.797.358	Rua D. Pedro nº 1736	[illegible]
05	[illegible]	10111758 6 1	[illegible]	
06	Nascimento	11209466	Rua [illegible]	Nascimento
07	Liliana Paula de Oliveira	10113521 0 2	Rua Osvaldo [illegible]	[illegible]
08	JACIRA BATISTA	6.146.064	Rua Cinira de Freitas [illegible]	[illegible]
09	Raquel da Cruz Costa	10113536 2 3	Santa Rosa 652 16800-000	Raquel
10	Diogo B. Maffi	10113569 2 2	R. Cabo Morales 752 16.800-000	[illegible]
11	Rafael [illegible]	10113528 6 2	R. [illegible]	[illegible]
12	José da Silva	11.709.463	R. MAKOTO ONO 193 16.800.000	[illegible]
13	Bruna de Oliveira Bonfim	48.350.08	R. Bruna Antonica Marchetti 998 16	[illegible]
14	MARIA A. SOUZA OLIVEIRA ROSA	13.337.602-5	R. [illegible]	[illegible]
15	JOSÉ FRANCISCO RAMOS	9.80[illegible]-2	[illegible]	[illegible]
16	Maria Luiza (Cunda) Souza	32.034.696-8	R. Sebastião Oliveira de Castro 266 16	[illegible]
17	[illegible]	7.696.923-5	R. [illegible]	[illegible]
18	Leandro U. Santos	40.947.498-9	R. [illegible]	[illegible]
19	[illegible]	22.766.520-x	R. [illegible]	[illegible]
20	[illegible]	9.491.506-3	R. [illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Messias da Silva	13662505	Rua José Zanata 437. Mirandópolis 16800-000	
02	Iria Julio da Silva	17773757	Rua José Zanata 437. Mirandópolis 16800-000	
03	Marcos Figueiredo Filho	21326713	Rua Floriano Peixoto 680 Santa Rosa 16800-000	
04	Waldomiro Serrão	14535617-6	Rua Manoel Faelzino Correia 1526 Paulicéia 16800-000	
05	[illegible]	30 905 736-1	[illegible]	
06	Dirceu Perosi	11 403923-9	Rua São João 1820 Centro Mirandópolis 16800-000	
07	José Carlos Tatrino	21792887-0	Rua Arcângelo nº 20 Paulicéia 16800-000	
08	Wilson Righetto	12668719	Rua São João 457 Centro Mirandópolis 16800-000	
09	Flavio Augusto Fonseca	13029729	Avenida Miguel Cosmo nº 186 16800-000	
10	Valdecir Milock	17646884	Rua Assad Kalil Abud nº 1169 16800-000	
11	Rafael Oliveira	33083473-3	Rua dos Nações Unidas 19 16800-000	
12	André Gustavo Rodrigues Marques	41775789-X	Rua Dr Olímpio de Macedo 1663 16800-000	
13	Regina Celia D. Lucena	9.807.942-6	Rua Ramona Rosa 322 16800-000	
14	Pacífico Ferreira Mello	17646913	R. Assad Kalil Abud 1169 16800-000	
15	Thais Regina Lima Cardoso	34.076.870-8	R. 9 de Julho, 51 apt 6 Centro 16800-000	
16	Ana Paula Mussolini	27.766.176-6	Rua Rui Barbosa 1030 Centro 16800-000	
17	Janaina Torres Faria	29.492.884-4	Rua D. Pedro II 1589 Paulicéia 16800-000	
18	José Ramos Arias	18.506.498-X	R. Manoel Alves Vieira 1.116 Jd. S. Luiz	
19	Nelson Rogério dos Santos	18506431	Rua João Francatomi 1927 Centro 16800-000	
20	PEDRO GOLIM	19358827	RUA MIYAMATSU LU GUERRA 670 JD IPÊ 16800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Renata Q. Sales	40.596.908-X	R. Rondônia nº 1120 - 16.800.000	Renata Q. Sales
02	Orlando G. Montalvão	21.666.006	R. Rondônia nº 1162 - 16.800	
03	Luciene Fernandes	28.495.181	R. Rondonia nº 1134 16.800 00	
04	[illegible]	24.266.804-5	R. RONDONIA Nº 1150 DE Fátima 16.800	
05	Ivanilde de O. Alves	44.836.628-9	R. maranhão 859 S.C.F 16.800	
06	Milton Pessoa	32640262	R. Ramiro A. [illegible] 901 - 16.800	
07	Idevaldo Pessoa	10729803	Rua Valentim [illegible] 16.800.000	
08	[illegible]	27.992.296	Rua Dr. Olympio de morais 1773 - 16.800	
09	[illegible]	164518858B3	R Ramiro Barbosa 610 - 16.800.000	
10	Tiago Coelho Ventura Boian	29.278.430-2	Osvaldo Ramos nº 2412 16.800	
11	Francine Stevanin	43.818.812-2	R. MARANHÃO Nº505 - 16.800.000	
12	[illegible]	25.911.207-2	Rua Piauí - 16.800.000	
13	Cornélio de Carvalho	44.625.838-6	R. maranhão 701 16.800.000	Cornélio de Carvalho
14	Celia Fernandes	35.342.371-3	R. Mato Grosso 1086 - 16.800.000	Celia Fernandes
15	Ubirastina Reis	Ubirastina PR	R. maranhão nº 621 16.800.000	
16	Vilma Cabral	29.935.156-9	R. Rondonia nº 600 16.800.000	
17	Joana Camargo	16.429.598	R. Rondonia nº 000 16.800.000	Joana
18	Camila Bernardo	48.214.677-1	R. Rondonia nº 000 - 16.800.000	Camila
19	Ivanir Rodrigues de Sena	22.783.380-8	R. Rondonia Nº 660 Sto C. Fátima	Ivanir
20	[illegible]	25.215.426-0	Rondonia nº 700 Sant C. Fátima 16.800	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gerusa da Silva Belmudes	12.669.738	R. Dr. Edgar Raimundo da Costa 429 - 16800	
02	Maria Cristina da Silva Belmudes Mellin	22.645.222-0	R. Dr. Edgar Raimundo da Costa 429 11	
03	Maria Luiza da Silva Belmudes Barbieri	18.890.828.	R. Dr. Edgar Raimundo da Costa 429 11	
04	[illegible]	23002854 0	D Miguel Serafim Alves 458	
05	Nilvana Soares	25.509.592-2	Rua Rafael Pereira, 5m 16800	
06	Claudia Regina S. Belmudes	22.766.584-3	R. Acre - 966 16800	
07	Mariana Belmudes Mellin	48.214.283-3	R. Dr. Edgar Raimundo da Costa - 429 16800	
08	Rozeli Gracioninie	18.713516	R. João Cajago nº 282 - 16800-000	
09	Mellard Cristina da Silva	48.214.359-2	R. Bahia nº 1248 16800-000	
10	Adrian George Bento	28.630.842-8	R. Manoel José Gomes nº 2030	
11	Paulo Augusto Moura Leão	13.665.052	Rua Joaquim Alves Filho nº 615	
12	Maria Natividade dos Santos	27.766.080-4	Rua Brasil nº 235 - 16800-000	
13	Joana Soares Nogueira	14.833.011	R. Dr. Edgar Raimundo da Costa 1027 - 16800-000	
14	Maycon Cristian Antunes	46.039.402-6	Santa Verina Santos - 16800-000	
15	Patricia Raquel Lopes dos Santos	44.083.564-1	Av. Miguel Gomes nº 294 - 16800	
16	José [illegible]	40.526.457-2	Nanopolo 50266 Nunes 5 30 16800	
17	Wagner Nogueira Soares	20.244.644-x	R. Edgar Raimundo da Costa 1027	
18	Claudia da Silva Nogueira	28.285.524-5	R. Edgar Raimundo da Costa 1027	
19	Ana Maria Soares Dias	26.760.480	R. João Ferrateni nº 1745 - 16800-000	
20	Nilvana A. Moraes	24631288-9	Rua [illegible] 1160 16800000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Marcio da Silva	45.506.921-X	R: Rio Grande do Norte nº 292 - 168	
02	Francisco Salles Monteiro	22.292.183	R: Manuel Alves Vieira 005 C. 16800	
03	Valentina Lemos da Silva	2054297	Joaquim Martins Mendes nº 443 16800	
04	Willian Rafael Prado Soto	41.775.510-7	João Fontana nº 1345 - 16800	
05	Ellen Cristina Rosa	12.662.220	Rio S. Agostinho Franco 1528 16800	
06	Renata Pereira de Souza	34.073.209-8	R. Joaquim Alves Filho 782 16800	
07	Thiago Salvany	35.165.388-0	R. Dominguinhos Matias 801 16800	
08	Rogério Ferreira Lopes	26.578.006-9	Av. Dr. Osvaldo Rosa 829 - 16800	
09	Marcio José de Souza	23.907.886-2	Av. Edgar Leonardo de Castro 928 16	
10	Reinaldo Vaz	11.434.687-1	Rua Deodoro L. Moreira 1064 - 16800	
11	Gustavo Cruz	25.781.619-2	R. Antonio Duarte dos Santos 1070 16800	
12	Sérgio Carvalho Soares	18.888.709	Rua 9 N. 620 16800-000 - 16800	
13	Daniela Maria C.	40.516.984-9	Rua 9 nº 629 J N S F 16800	
14	Fábio Vaz Peres	29.766.315-5	Avenida 500 Nº 3 - 16800-000	
15	Sonia [illegible] de Oliveira	41.775.499-1	Rua Prof. Edgar Vieira de Barros 1071	
16	Monique Renie Ozaki	49.234.408-X	Rua Caminho Manoel de Souza C.V. 205	
17	Gilson [illegible] Santos	41.237.997-1	Rua Adelino Bandeira Coelho - 16800	
18	Maria Antonia de Oliveira Lopes	23.009.748-0	Rua José Fontana 1736 16800-000	
19	Vilma Antonio Dias Ferreira	22.615.277	Rua José Correa Filgueiras 391 16800-000	
20	José Carlos Ferreira	18.904.531	Rua José Correa Filgueiras, nº 391	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Gustavo Mustafa Araujo	25.250.745-9	R. Rafael Pereira 1154 Centro	16800.000	[illegible]
02	Priscila Ap. Anhanin	40 507376-8	R. Rafael Pereira 1154 Centro	16800000	[illegible]
03	Alison Milton Raimundo	32.076.451-5	R. Sto São 1937, Centro	16800000	[illegible]
04	[illegible]	30.908.138-6	R. Jorge 1781 Centro	16800.000	[illegible]
05	Marciane Cristina Cabrera	20.149.731	R. Dr. Edgar R. Costa, 391	16.800.000	[illegible]
06	[illegible]	40 [illegible]	R. 9 de Julho 370	16800000	[illegible]
07	Aline S. Almeida	33.513.333-2	R. Condomínio dos Ipês (Km 70)	16800-000	Aline S. Almeida
08	[illegible]	14.183.477	[illegible] Maria de Pulho 1586	16800-000	[illegible]
09	[illegible]	25.788.[illegible]	[illegible] A. Margarida 1053	16800	[illegible]
10	Carina Alves Yamanto Garcia	29.072.761-3	R. Dom Pedro I nº 996 Centro	16.800.000	Carina A. Y. Garcia
11	LUIS CARLOS OLYNTHO	15.578.498-5	R. Sen. RODOLFO MIRANDA, 766	16.800.000	[illegible]
12	Ana Paula Fernandes	33381244	R. Senador Rodolfo Miranda, 766	16.800.000	[illegible]
13	Juliana Cabreira O. Freire	46.239.123-L	R. Edgar R. da Costa, 391	16.800.000	Juliana
14	Bruno Rafael Michetti	43.381.219-9	R. José Fortunato Braga 468	16.800.000	Bruno
15	Agnaldo H. Hadrino	18360392	Av. São Paulo 1055	16800000	Agnaldo H. Hadrino
16	José Carlos Francisconi	7.712.733	Senador R. Miranda 1902	16800000	[illegible]
17	Carlos Cesar Tenorio	39.463.176-X	Maria Jaime Zanata	16800000	[illegible]
18	Alzina José Dias	35-166448-9	Manoel Dias Vieira	16800.00	[illegible]
19	Jorge Suchiro Asada	17.36986-0	R. Antonio R. de Carvalho 479	16800.000	[illegible]
20	VITOR HUGO R. OLIVEIRA	48.911.235-3	MAKOTO ONO ~~16800~~	16800,00	[illegible]

V = 20

185

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eduardo Massuma Minami	15562893	Rua Vap Jose XXIII 230 -16.800	
02	Sidneia Alcântara Minami	10.809.996	Praça Papa João XXIII 230 -16800	
03	Cristina H. Minami Yoshida	16.425.621	R. Pedro I 576 -16.800	
04	MAURÍCIO BATISTA	20.244.629	R. Seine Sarno, 1012 -16800	
05	MARCO ANTONIO HILARIO	41.726.41.98	SITIO RECANTO VERDE 16.800	
06	Francisco A. de Oliveira J.	45807134	R. Anchieta nº 114 -16.800	
07	Camila Aguiar	46.849.072-8	R. Shuta nº 216 -16.800	
08	Daiane Raphael de O. Lemes	46.235.490-8	R. Rua Rafael Pereira 2284 -16800	
09	Ivã Cristina Martins	49.256.958-3	R. Maria Catarina 1759 -16800	
10	Catarina dos Santos Conde	41.776.097-8	R. 4 nº 23 -16.800	
11	Camila Aparecida Leonardo Silva	44.268.224-6	Av. Dr. Raul do Carlo Bueno 1731	
12	Roberto Y. Yamamura	33.005.44-x	Sítio Yamamura - 16.800	
13	Adriana Zacarias do Nascimento	13.469.409-20	Geraldo Rodrigo miranda 16800	
14	Wellington dos Reis Miranda	47.868.470-0	Hermenegildo Reis 824 -16800	
15	Francisca P. Almeida	25.941.2090	Rua São João 670 -16.800	
16	Solangela de Oliveira Miguel	40.967.392-1	Fazenda São Joaquim Km 25 16.800	
17	Elaine dos de Oliveira	34.970.987	Rua Silvio 677 -16.800	
18		14.122.702	Valdeci Pinto de Souto 16800	
19	Rosangela Martins dos Santos	09.662.036-1	Antonio Moreira 1659 -16800	
20	Vivian Amaiamoto	41.064.360-1	Rua Tenente 426 -16.800	

2980

V = 80

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
21	[illegible]	487835487	R. Seime Sadano nº 102 16800-000	[illegible]
22	JORDI M. de OLIVEIRA	489146958	R. André Morder nº 312 16800-000	[illegible]
23	[illegible]	18506709	Olimpio de Macedo 1663 16800-000	[illegible]
24	[illegible] Ferreira da Silva	489148402	Fazenda do Trevo Bairro Nova Aliança	[illegible]
25	[illegible] Marchetto Milani	5963936	R. D. Pedro I nº 955 16800-000	[illegible]
25	[illegible] Xavier Peramuca	48 918 218 -4	Antonio Duarte de Moraes nº 1145 S. L. Fátima	[illegible]
27	Lucas Travassos	48788042 0	Av. Planador nº 635 Jd. Cuiaporte	Lucas
28	Cecilene ap. Almeida Exaltação	48500851 8	Rua Seime Sadano nº 843 centro	Cecilene
29	[illegible]	48810310 1	Rua Angelo Matera nº 1553 Paulicéia	[illegible]
30	[illegible]	47870394 5	R. Seime Sadano nº 727 Centro 16800-000	[illegible]
31	Hudson Eduardo A. Fernandes	483237644	Sítio Pavanelli M 16800-000	[illegible]
32	[illegible] José de Oliveira	487884759	R. Lembo nº 605 Jardim Amaporto	[illegible]
33	[illegible]	48916126 1	Sítio Santa Clara / Ponte Seca Km 50	[illegible]
34	Amilton Ricardo Antunes Junior		R. Primo Antonio Marchetto nº 248 16800-000	Amilton
35	Mayra Caroline Loche		Constituição nº 605 16800-000	[illegible]
36	Letícia Fernanda Biliato		R. José Alves de Lima nº 653 16800-000	Letícia
37	Ana Paula Jesuíno Alves		R. Nª Senhora de Latina nº 1794 16800-000	Ana Paula
38	Stéfany Gabriela Santana		Cecício Ferreira Marto nº 60 16800-000	Stéfany
39	Leonardo Costa Veronez		R. Antônio Rodrigues de Carvalho nº 020 16800-000	Leonardo
40	Willian Francisco da Silva		R. Bahia nº 1150 16800-000	Willian

78

V = 13 NV = 7

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Liliane Aniza Nunes Pereira	48914903 0	Francisco Pereira Lima nº 1433 Capelinha	Liliane A. N. Pereira
02	Luana Gabriela de O. Sabino	40347535 1	Roma nº 464 Jardim Caiapiá 16800	Luana Gabriela
03	Manoel Camilo do Nascimento	40348085 1	Mucatu Segunda nº 241 Bairro 16800-000	Manoel Camilo
04	Mairana Moreno	40374553 6	Lídio Land Maria. Bairro: Vila Nova	Mairana Moreno
05	Natália dos Santos	40375522 0	Antônia Vanzeli nº 39 16800-000	Natália Santos
06	Camila Emerali da Costa	40338655 X	Rubio prestes nº 2410 Esplanada	Camila
07	Paula dos Santos de Souza	40288059 6	Delmira L. Rigolon - 411 Celina Verde	Paula Souza
08	Rodrigo Viana Castellani	40395699 7	Delmira L. Rigolon - 531 Celina Verde	Rodrigo
09	Vinicius Rodrigues Macedo	40465072 2	Princesa Isabel - 299 16800-000	Vinicius Macedo
10	Wellington Mateus dos Santos Fernandes	41544601 6	Rua Olímpio de Macedo, 1880. Centro 16800-000	~~WRDS~~
11	Carina Diego dos Reis	–	Rua: Hemenegildo Bento 1083 - São Luiz	Carina Diego
12	Cleci Aparecida Batista dos Santos	40471839 5	Fazenda Litoral Bairro Zona Rural 16800-000	Cleci Aparecida
13	Cristina Paschoaleto Fontana	40329993 7	Rua Domingos Colussi nº 63 Bandeirantes	Cristina
14	Gilberto Alves de Carvalho	40329350 9	Rua Lucília K. de Oliveira, 1236 16800-000	Gilberto
15	Andreia Cristina Stracieri	40330304 7	Sítio Floresta Linda (Tiãozinho Lima)	Andreia
16	Bruna Ribeiro da Silva	40460735 4	Fazenda São João 16800-000	Bruna
17	Roberto Nunes Camilo	48800620 X	R. Benedito Alves de Santos 16800-000	Roberto
18	Daniel R. Bonilha Campos	48800698 3	R. Antônio Vaz 425 16800-000	Daniel
19	Liliane Soares	40464362 0	R. Francisco Miranda nº 529 16800-000	Liliane
20	Ben Cristian Cp de Lima	40352709 0	Rua São Pedro Lê nº 2256 16800-000	Ben

18

V = 19 NV = 1

26

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Caroline de Amorim da Silva	40350950.6	Rua 9 de julho nº 2197 16100-000	Ana Caroline
02	Bianca Fabiele dos Santos	40472593.4	Rua 1º Cel. Antonio Nicacio Faria nº 220	
03		40421199.9		
04	Caroline Rodrigues dos Santos	40373394.7	Rua Antonio Conte 16700-000	
05	Célia Henrique dos Santos	41932435.5	Rua Nacor Timbo nº 824 16800-000	
06		48966900.6	Rua Nadir maria marques nº 359 16800-000	
07	Daiana Cristina Dias	40311867.0	Marcio Rosa Sampaio de Castro 1550	
08	Priscila Pedro da Silva	40290115.0	Rua Mineiro 440 J. Cleopatra	
09	Rais Francielli de Oliveira Rodrigues	40311979.X		
10	Ellen Cristina Oliveira Miranda S.	42564525.3	R. Senador Rafael Pinheiro 621 16800-000	
11	Felipe Souza Alves dos Santos	40473363.3	R. Candido Mendes nº 351 Jardim Esplanada	
12	Guilherme Victor Monteiro da Silva	48770164.1	R. Marechal Deodoro da Fonseca nº 819	
13	Kassile Menegaz Matos Gatti	40015497X	R. João João 344 Casa 2 Centro 16200	
14	Jessica de Lima de Campos	40331678.9	R. Senador Rosalvo Miranda nº 870	
15	Juliana Miguel Cristovão	40341170.1	Av. Brasil da Cunha Bueno nº 1899 16800-000	
16	Luciana Batista Marques	40461971.2	R. Cardeal Arcoverde nº 747 16800-000	
17	Douglas Henrique Cavalcante	40401462-8	Rua 2 nº 432 Bairro Jardim Mendes	
18	Maria Patrícia Alves dos Santos	98500757.9	Av. Um nº 1580 Agostinho Soares	
19	Pamela Cristina Teixeira	40316001B.7	R. Minas nº 486 Jardim Aeroporto	
20	Patrícia Pedro da Silva	40289793.4	Vitor João João 16200-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carla Vanessa Camili	44.867.493-2	R: João Fortunato Braga nº 518 16800000	carla
02	Eisabel Maeda	3222844-1	R. 9 Junho Nº 1153 16800000	[illegible]
03	Sonia Maria da Silva	— —	R: Deusdete L. Almeida 501 16800	[illegible]
04	Aline da Conceição Barros	39.993.365-7	R: Dr. Edgar Raimundo da Costa 790/16800000	[illegible]
05	Isabel A. B. da Silva	37.181552-6	R: miraje. 326 16800000	[illegible]
06	Dirvane C. Mançano da Silva	40.968.129-5	R: Seome Sodono 1529 / 16800000	[illegible]
07	Kellen Daynhane Shimada Zago	33.513.358-7	R: Angelo Matara nº 1238 16800000	[illegible]
08	Karina S. Lourenço	33.774.858-5	R: Paulo Luiz Ribeiro Nº 604 / 16800000	[illegible]
09	Raquel Antonine	33.672.707-0	R: João Domingues de Souza Nº 581. 16.800000	[illegible]
10	Alessandra Ferreira	28.100.289-9	15 de novembro 157 16800-000	Alessandra
11	Juliana Lopes dos Santos	41.775.649-5	R: Japão nº 2219 / 16800000	Juliana
12	Juliana Carla Soares	34078343-6	R: Japão 1906 / 16.800.000	Juliana Soares
13	Francisco [illegible] Filho	7328254	R Adelino Minari 1111 16800000	[illegible]
14	Marcio André Martins	20939765	R. Julio Prestes 567 16800-000	[illegible]
15	Gustavo Lima Pim	29.278.780-7	R. João Bazaga nº 38 16800.000	[illegible]
16	Luciana Lima Pim	29.278.781-9	R. Adelino Minari 1111 16800000	[illegible]
17	ARNALDO DE SOUZA	14535510	R. Julio Prestes 2301 16800000	[illegible]
18	Nathália Mieko da S. Oseya	44770294-4	R: Dr Raul da Cunha Bueno 1494 16800000	Nathália Mieko
19	Thais Fernanda G. Dias	33.774.539-0	R. Dr Raul da Cunha Bueno 1494 16800000	Thais F. G. Dias
20	Dania Marques	— —	R. Constituição Nº 627 centro 16800.000	Dania Marques

V = 18 NV = 2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Tiago de melo Ribeiro	41922.7778	São José 457 16800000	
02	Rodrigo Luiz de Melo	39223520-8	Japão 0 nº 1682 16800-000	
03	Cristian Fasol	33 269 204	9 de julho 1143 16800-000	
04	Maria Cardoso		Rua miguel Landim Alves 689	Maria
05	Letícia Mônica		Rua 3 casa nº45 16800000	Letícia
06	Willy Cristina Barbosa dos Santos		Rua 23 de maio nº2290 16800-000	Willy
07	Nova Aparecida	33586954	Rua 9 de julho 1070 16800000	
08	Juliano D. Orsi	40.309.093-7	Rua: Rondônia 980 16.800-000	Juliano D Orsi
09	Raquel Aparecida Ferreira Barros	32.612.110-X	Edson Raimundo da Rota 290-16100-000	
10	Maria Cristina Caetano Fonseca	345293	Edgar R. Costa 290 16800000	
11	Eliana Fernandes Zani	42.292.965-9	Colina Verde nº 122 16800-00	Eliana Fernandes
12	Berenice de Paiva D	14.156.458	Penápolis (R: Prima A) Marcha H 16200	Berenice Paiva
13	Juliana Caldato	29.980.499-9	Rua 09 de julho 1074 16800-00	
14	Edilson Colavinato	23.242.180-0	Rua: marcelo Omi 456 16800-00	Edilson Colavinato
15	Maria A. de Moura	F930957-1	Rua: Av. Raul da Cunha Barros 543	
16	Maria Helena de Lima	35057011-x	9 de julho 1070 16100-000	
17	Rosana Fonseca	43.381.343-0	Rua Fonseca 843 16800-000	
18	Mario R Franco	136655129	9 de julho 1052 16800-000	
19	Roberto F Franco	35342345-4	9 de julho 1052 16800-000	Roberto
20	Priscila Barbeza da Silva	40506511-5	Cruz Martins Netto Nº 313 16800-000	Priscila

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Maria [illegible] Moraes	33.513.342-3	Senador R Miranda nº 509	16800-000	
02	Romira Neves	20938607	R. Rui Barbosa nº 438	16800-000	
03	Patrick S. Dias	MG 15559341	Sítio Sejima	16800000	
04	Luis Alex [illegible]	35.166.390	R. Odette Maria Alabi 1051	16800-000	
05	Edgarde P da Silva	36459.800	Odette Maria Alabi 1060	16800-000	
06	Edgarde dos Anjos	90.261.829-X	Rua Sete Ribeiro nº 236	16800-000	
07	Isabel Serrão Scalafo	24445215-X	Rua Ernesto M. de Souza 315	16800000	
08	Aldeide Ribeiro Martins de Sá	43 151 740-1	Av. Floriano nº 591 Centro	16800-000	
09	MILANI BERNARDEZ	4.467.135 SP	RUA SETE DE SETEMBRO, 962	16800000	
10	LUIZ CARLOS FLORES	350-049 MS	JOÃO BAZAGA 350	16800-000	
11	José Pedro Lucilio	33558.351-5	JOÃO BAZAGA, 351	16800-000	
12	Eduarda da Cruz Ferreira	34970902-5	Júlio Baldon Colins nº 660	16800-000	
13	Gilberto Faquini	25109462-4	João Domingues de Souza	16800-000	
14	Celsa Rabelo Lobo	24264205-2	Rua Zabelê	16800-000	
15	[illegible]	46 760 460	Guimarães Rosa 408	16800-000	
16	TEREZA OHI	5.521-042	Getulio Vargas 1100	16800-000	
17	Eliane Cristina Bueno Ferreira	26.219.062-7	Floriano de Moraes 311	16800000	
18	Bruna Vieira	44.625.801-5	Senador Rodolfo Miranda nº 342	16800-000	
19	Marcia Freitas de Moraes	21.958.690	Rua 11 nº 47	16800-000	
20	Joana Williana Martins	27.343.801-3	Rua Bahia 1336	16800000	

V = 80

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fernando Lucas Costa	42 862 923	Av. Dr. Moises de Souza 295 16200-000	
02	Geremias Ostani	40.172-76	R. J. K. de Oliveira 1191 16200-000	
03	Maria Lucia Moreira	14153561	R: Rafael Pereira 1086 16200-000	
04	Andreia Mitiko Miyamoto	43.381389-1	Caixa Postal 23 Chacara Miyamoto	
05	Silvana Gomes dos Santos	52752003	R. Rafael Pereira nº 1044 16200-000	
06	Luciana Aparecida Dias Duran	45214000-8	Rafael Pereira 1044 16200-000	
07	Geraldina Mª da. Silva	35165058-X	R. Antonio D. Mattos 1120 16200-000	
08	Tatiana Stephanie Bordino		Rafael Pereira 1044 16200-000	
09	Luis Henrique de Souza	25782.433-X	Rafael Pereira 1044 16200-000	
10	Ismael Teixeira do Nascimento	19222522-2	Alvaro Gomes 281 16800-000	
11	Daniela Aparecida	DANIELA	Antonio Tavares 16800000	
12	Silmara Lopes Menegatti Santos	30576.180.8	Edwardes PA Santos 16800	
13	ANDRÉ LUIS ZAGO	41527834-X	RAFAEL PEREIRA. Nº 980 16800-000	
14	Maria Cardoso Araujo	21629122-1	Sios Dimont 1825 16200-000	
15	Silmara R. Alves Souza	40.202.866-0	R. Leonardo M. Cunha Silva 1627 16800-000	
16	Jean Carlos Le Doux Guilhoto	28 181 504-5	R. Yoshie Nakamura 81 16200-000	
17	Edna Aparecida Marchi Malagoni	16876302	Pedro de Toledo - 621 - 16800-000	
18	Joana Adilia Chiavelli Cardia	24869727-1	Rua Jacuzo 1437 16800-000	
19	Marcelo dos Santos	43050292	R. C (nº 203 16200-000	
20	Rosa Santos	9134561	R. Sebastião Silva 66 16800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gilson Da Silva Rodrigues	100.092.791-X	Júlio B. Cabrini nº 390 16800-000	—
02	William Gustavo Moraes da Silva	100.092.325-3	R. 1 Sonho Mar nº 70 16800-000	—
03	Ruan Gomes Rodrigues	42.730.775-4	R. Diodorte Leite de Almeida Nº 511 16800-000	—
04	Guilherme J. V. Pereira	40.605.663-8	R. Manoel Espírito Santo Nº 358 16800	—
05	Ingrid Michele Morais	46.049.205-6	R. 2 Sonho Mar Nº 463 16800-000	—
06	[illegible]	46.036.176-4	R. [illegible] 689, 16800-000	—
07	Guilherme Hideki Nakamura	100.120.140-1	Lítia Nakamura Caixa Vila nova 16800-000	—
08	Jonathan M. Braga	46.036.196-X	R. Professora Julia Calafiora 16800-000	[illegible]
09	Rafael Caetano de Sousa	41.783.976-5	R. Boeing 657 bairro - Aeroporto - 16800-000	[illegible]
10	Rafael Júlio Suzuki	43.621.655-3	R. Dos Estudantes - 1822 - 16800-000	Rafael
11	Gilio João Vieira Ferreira	46.044.348-3	R. Joaquim Alves Filho - 16800-000	[illegible]
12	Caroline de Amorim de Souza	46.011.912-6	R. Júlio Baltone Cabrini nº 715 cep 16800000	[illegible]
13	Creusa Alves Pereira	20.733871-1	R. Edwander A. Santos 607 16800000	Creusa A. P.
14	Valdar Marques da Silva	27.760.570	R. Orlando Turri Nº 838 16800000	[illegible]
15	Edilson G. Gomes	001050628	R. Edvander Alves Santos 518	[illegible]
16	Jaqueline Cabral [illegible]	48.035899-4	R. Edwander Alves Santos 477 16800000	[illegible]
17	Márcia Cruz Lisboa Dezentel	34.266765-8	R. Edwander Alves dos Santos 46 16800000	[illegible]
18	Ana Paula Dias	44.867.478-6	R. Floriano Peixoto 420/16.800-000	—
19	Maria Luiza dos Santos Dias	35.386.906-5	R. Floriano Peixoto 420/16.800.000	
20	Antonia Rosa de Brito Pereira	22.527.434-1	R. Floriano Peixoto 401 CEP 16800.000	[illegible]

V = 10 NV = 10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adriana Bertoni da Silveira	46.014.432-9	Rua Duque de Caxias 16800-000	Adriana
02	Ana Carolina de Oliveira	46.081-039-X	Rua Domingos Matias 16800-000	
03	Bruna Bertoni da Silva	46.031.741-3	Rua Sebastião Lopes de Castro 16800-000	
04	Bruna Camila Coelho	46.045.864-6	Rua Minas 16800-000	
05	Fernanda Viana Braga	46.044.593-9	Rua Antônio Quinto da Mattos 16800-000	Fernanda
06	Fernanda Rafaela Bertoni Silva	46.014.816-3	Rua Mendonça nº930 16800-000	
07	Helleda Adriana Paulo Lisboa	50.650.080-9	Rua Domingos Matias nº791 16800-000	
08	Bianca Paola Taldino	47.089-247-X	Rua Eleotério Sandes nº300 16800-000	Bianca
09	Maiz Vanessa da Silva Isabel	49.035-938-3	Rua Rafael Pires nº1417 16800-000	
10	Adriane Cristina da Silva	42.301.653-X	Rua Dr. José Justo de Almeida Ribeiro	Adriane
11	Joana Darcy Viana	46.045-118-9	Rua Cel nº151 16800000	
12	Laura M. H. Marques	12.644.589-9	R. Eduardo A. Santos 321 16800-000	
13	Tania Leonardo Coelho	24.421.928-2	R. Eduardo A. Santos 656 16800-00	
14	Jeanise Lemos Dias	507 1224	R. Eduardo A. Santos 638 16800000	
15	Rosi da Conceição	11.403.925-8	R. Eduardo A. Santos 656 16800-000	
16	Silvia Paula Oliveira	24.083.584-2	R. Minas Gerais 120 16800-000	
17	Mariana Coelho	43.142-3	R. Francisco Miranda 16800000	
18	Bruna Pereira	43.151.151-2	R. Eduardo A. Santos 16800000	
19	Geralda Coelho	11.026.161	R. Benjamim Alves Santos 16800000	Geralda Coelho
20	Paulo Henrique Siqueira Leite	14.153.681-5	R. Eduardo Alves de Santos 16800000	

V - 80

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcia Regina Gouveia Braga	23.009.282-x	Paulo Luiz R. Ribeiro 595 16800-000	
02	Olivia Bruna Gouveia Barbosa	49.066.362-8	Acacio Ferreira Mota 605 16800-000	
03	Jessica Mayara Gouveia Nelson	48.510.340-6	Paulo Luiz Ribeiro 595 16800-000	
04	Bruno Roberto L. Silva	28.936.292-3	Acacio Ferreira Mota 511 - 16800-000	
05	Victor Hugo Carneiro Rodrigues	44.082.806-4	" " 16800-000	
06	Osanilde Conceição Silva	34.077.238-9	Rua: Dr. Makoto Oya 430 - 16800-000	
07	Ana Paula Rodrigues Tolentino	8.679.449-8	Rua Acacio Ferreira 506 16800-000	
08	Carmen Lúcia D. Faustino	17.791.832	Rua Acacio Ferreira 506 16800-000	
09	Wellington P. Santaterre	48.356.576-9	Rua Acacio F. mota 506 16800-000	
10	Agostinho Mezzaqui	5.574.842	R. Acacio Ferreira Mota, 505	
11	Fabiana Glaucimeire de Araújo	33.755.372-0	R. João Batista Vargas, 567 - Sta Rosa	
12	Fabio Reis	35.166.971-1	R. ACACIO FERREIRA MOTA 265 - STA ROSA	
13	Francisco Oliveira	16.571.589	Sinval Raimundo Cintra 430 16800	
14	Regina Soares Esteves	27.680.605-2	R. Paulo Luiz Ribeiro nº 562	
15	Rita Fracalla	10.336.492	Paulo Luiz Ribeiro 523 16800-000	
16	Francisco Fernandes Pinto	35641469-9	R. XV DE NOVEMBRO nº 160 16.800-000	
17	Ana Lucia Gonçalves	19.793.872	Eduardo A. Santos 700 16.800-000	
18	Geraldo Jose Santos	20.244.706-6	Eduardo A. Santos 741 16.800-000	
19	Ana R. B. Costa	17.019.111	Eduardo A. Santos 731 16.800-000	
20	Fernanda [illegible]	46.639.948-5	Fernando Ribeiro 336 16.800-000	

V= 19 NV=1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rafael José Cialio	45.199.996-4	Rua Jaime Cadano, 1068 - cep 16.800-000	[illegible]
02	Julio Antonio Pinto	17.169.605	Rua Cialia G. Torta, 303 - cep: 16.800-000	[illegible]
03	Welington Vinicius Bonelli	44.818.453-9	Rua Rui Barbosa 477 - cep 16800-000	[illegible]
04	Nelson Pereira	21386726	Paulo Leite Ribeiro 634 - cep 16800	[illegible]
05	Sônia M. Dadalto Cremonezi	13.284.600	R. Marechal D. da Fonseca 1160	[illegible]
06	Aparecida Lieta D. Datrino	23.629.163-4	Chácara União - Mirandop.	[illegible]
07	Liliano Datrino	27.680.466-4	R. Osvaldo Dornellas 180, 16800000	[illegible]
08	Valdomiro Datrino	8247910	Chacara União - Mirandópolis - SP 16800.000	[illegible]
09	Priscila Ferreira Dantas	35.165.421	R. Osvaldo Dornellas 180 CEP 16800-000	[illegible]
10	Joelmo Datrino	27.766.381-7	Chacara União - Mirandópolis SP	[illegible]
11	Poliana Lima	48.488.484-6	R. Japão Nº 2135 - 16800-000	[illegible]
12	Vera Lucia Martins	17361773-6	R. Japão 2229 - 16800000	[illegible]
13	Adriana Mikaela Camacho Rodrigues	18506723	Rua Japão 2240 - 16800.000	[illegible]
14	Reneir Gustavo José Souza	48418763-6	Chacara São João Casa 03 - 16800000	[illegible]
15	Sônia Rosemeire Cândido Soares	27.766.460-3	Rua Antonio Nogara nº 384	[illegible]
16	Luzia Aristedi Almeida	26811965	Joaquim Alves Filho 1299	[illegible]
17	Maria Cristina de Souza	17.771.523	Getulio Vargas nº 590	[illegible]
18	Francisco Rosa da Costa	219587413	R. 24 de Junho Nº 822 16800.000	[illegible]
19	Ana Claudia Cunha de Souza	409983068	R. 24 de Junho Nº 822 16800-000	[illegible]
20	Andreia Rodrigo	27.767.056-1	R. 24 de Junho Nº 788 16.800.000	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Kaoru Hattori	2.363.236-7	Sítio Santa Luiza 16800-000	
02	Nelson M. Nagamatsu	11.709.439	Mirandópolis 16800.000	
03	Rikizo Miyahara	9471422	32 Aliança 16800.000	
04	Angela Patrícia da Silva	43.382.493-3	Sítio Bazaga Mirandópolis 16800-000	
05	Rodrigo Gago Oliveira	43.585.485-3	Senador Raul Miranda 444, Mirandópolis SP	
06	Franciele maciel	48.922.748-x	Princesa Isabel, 318 16800.000	
07	[illegible]	30.93297	R. SENADOR RODOLFO MIRANDA N:365	
08	[illegible]	5.699.280	Bairro 32 Aliança 16800.000	
09	Andréia Cristina Gonçalves	45137187-2	Mirandópolis 16800.000	
10	[illegible]	35197763	Mirandópolis 16800.000	
11	Fraciema Ferreira	17371.753	mirandopolis Pantaninagara	
12	Rosecli A. dos Santos	36.216.242-5	Mirandopolis 16800-000	
13	Loidia F. Tabarelli Soares	3 701 359 5	Sítio dois Irmãos 16800-000	Loidia F T Soares
14	Fabiana L. Marcon	37011462	Mirandopolis R. Santos Dumont nº2350	
15	Maria Cp. Siqueira de Sales	36768933-9	R. Almirante Tamandaré 979. 16800000	
16	Lucia Cp. Coletinha de Oliveira	313.927/MS	R. Almirante Tamandaré 1081 - centro	
17	Maria Regina D. P. Oliveira	21431950-1	R. Almirante Tamandaré 776 - centro	
18	Simone Barbosa Marques	24.083.860	Santos Dumont nº 2162 16800000	
19	Sandra Patrícia S. de Oliveira	43.381.586-5	Praça de Loanda nº 965 Centro	
20	Aparecido Mattarugo	22527.428-0	Duque de Caxias nº 988 Centro	

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gabriel Cansil Júnior.	13 029 583-8	Rua Nadir Vinhas, 32-A. 16800-000	
02	Vilma m silva sanches	29007340-2	Prof. A. Mendetti 1599 16800-00	
03	Paulo H. Feliciano	32585109-8	Rua Alvorada Travessa 2 e 16800-00	
04	Maria Paula	47445?3	Rua 9 de Julho 1249 16800-000	
05	Geneci Aparecida Ferreira	9058236	Rua: Edgar Raimundo da costa nº 160.	
06	Paulo Eduardo Alves	11.404.170-2	R 9 DE JULHO 1032 FUNDOS 16800-00	
07	JOAO DIAS DOS SANTOS	18 890 541	R: 9 Nº 681 JNS FATIMA 16800-00	
08	Wanderson do couto	20.740.050	R FAFEL 16800-00	
09	Sueli Silva moreira	46.094.584	Rua da canoa Nº 980 16800-000	
10	Maria Aparecida de Lima	21.956.706	Rua Alcides Nogueira Nº 290 16.800-000	
11	Mauro Paulo Zanin	26254?9	Rua Nair Pinto 291 16800-000	
12	Paulo Sérgio Francisco	32.518.400-X	Rua B ; 11 16800-000	
13	Edilene da Costa da Silva	42.360.032	Rua Adelino Mineiro 1945	
14	Reig Veronese	49.111.267-5	Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa nº 612 16800-000	
15	Tiago Xavier de Oliveira	49.626.934-2	Rua 24 de junho nº 812 16.800.000	
16	Maria de Fátima Fº Silva	14.153.389-X	R. Santo Antônio 2242 16800-000	
17	José Roberto Rodrigues	21960706-0	R Francisco Teixeira Filho 1282 16800-000	
18	Benedito Rodrigues	8867847	R. Santos Dumont 2233 16800-000	
19	Andreia Geisha e Rodrigues	30743 651	R. Santos Dumont 2237 16800-000	
20	Luciana da Silva	37 990 302	R Santos Dumont 2217 16800-000	

V = 80

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fabiana Furlan Galano	30024042-9	23 de maio 325 16800-000	
02	Fabiano [illegible]	7(160465	[illegible] 16800-000	
03	Vasco Westfalen	20441608	14 Bis, 195, aeroporto 16800000	
04	Daniele [illegible]	30.553837	Sao Joao Boa 16800000	
05	Regina Célia M. Araújo	485 096 62	R. Cel Pena João Kuwi 169 16800-000	
06	Ana Maria G. Bena	16821550	Rua Bahia 969 16800000	
07	[illegible]	29.126.261	Rua Bahia 985 16800-000	
08	Maria Helena da Silva	47.32a.389	Rua Santos Dumont 16800-000	
09	Alba Coelho	18885416	Rua Santos Dumont 16800000	
10	[illegible]	10296615	R. Santos Dumont 1261 16800000	
11	Silvana Prado Silva	29.655.18-1	R Santos Dumont 1762 16800000	
12	GLORIA DE FREITAS BESSA	5.127.277	R. JULIO PRESTES Nº 1007. 16800-000	
13	Marcia Regina dos Santos	27.767.338-3	R. Julio Prestes 983 - 16800-000	
14	[illegible]	25.[illegible].8	Santos Dumont 1866 16800-000	
15	Deusdete de Oliveira	22257152	Santos Dumont nº 1866 cep 16800-000	
16	Carmem L. S. Piriano	35.099.695-2	Santos Dumont nº 1876 cep 16800-000	
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
18	ANDERSON SANTOS TORRES	33640465-7	RAFAEL PEREIRA 376 16800000	
19	Adelina Patrícia D. Oliveira	19.399.578-5	Rua Bahia 1029 16800000	
20	Rosalina Hermelindo Lima	25.[illegible]90	Rua Bahia 1019 16800000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aecio Luiz O. Zatoni	12.676.619	R. Benedita Fonseca 225	
02	Leandro Aparecido da Silva	29.922.152-4	R. Nicola Foti 626 Santa Rosa 16800	
03	Euclides Marcos Ferreira	10.726.574-2	R. Josefina Cardoso Silva 1660 16800	
04	Dina Lima de Souza	16.401.386	Rua Hildegardo Arruda nº 2260 16800	
05	Maria Antonieta	32.680.565	R. Dona Emilia Nieto nº 49 16800	
06	Lucia de Fátima Pena do Santos	20.732.346	R. Oswaldo Pamplona, 151 16800-000	
07	Helio Emanoel de Santos	16.886.709	R. Oswaldo Pamplona, 151 16800-000	
08	Ivan Tadeu Mancuso	47.656.042-6	Sitio São Luis 16800-000	
09	Francisco Coleto Lopes	46.235.877-X	R. D. Pedro I nº 1559 Centro	
10	Vilma Cristina Fonseca Souza	29.901.171-6	R. Santos Dumont, Nº 66 Centro 16800	
11	Marcelo Fernando dos Santos	45.529.350-8	R. Dalva Idelfonso - 225 - 16800	
12	Catia Cepeda	6647981-7	R. 9 nº 26 M. do Sol 16800000	
13	Antonio Orsiano	35.109.569	R. Anal. Conceição 980 16800000	
14	Maria Irene S. Peixoto	4.685.240	R. Ana Conceição 996 16800000	
15	Ivani Ferreira da Silva	4.499.191	R. Luiz Luiz do Carmo 16800	
16	Daniele Rocha dos Santos	30.932.401-4	Casa Luiza da conceição 1014-16800	
17	Marcelo Rizzo	33.009.796-7	Casa Luiza da conceição 1014-16800	
18	Gerivaldo Mateus Ka	7.541.456	casa Luiza da conceição 995-16800	
19	Sérgio L. Dias	16.180.292	casa Luiza da Conceição 995-16800	
20	Silvana R. de Melo	35.347.456-6	R. Paraná Nº 405 CEP 16800-000	

V = 80

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edlaudineia Alv Nascimento	22.565.677-2	Duque Caxias 708 16800000	Edlaudineia
02	Vanessa C. T. Manzani	32.471.235-8	Manoel Espírito Santo 349 16800000	Vanessa
03	Marcia Aparecida Alves Soares		D. Pedro I 2029 16800000	Marcia
04	Tamires de Oliveira	46.809.527-9	Andrelina nº 339 16800000	Tamires
05	José Luiz Lima da Costa	45.311.259-6	Sob Joaquim 315 16800-000	José
06	William Diego Ferreira Gomes	47.169.327-0	Av. Nanuque 415 Universitário 16.800.000	William
07	Carlos Ferreira	10.728.565	Rua Eleoterio Gonçalves 310 - 16800	Carlos
08	Patrícia Ferreira da silva	43.391.330-1	Rua 11 nº65 N. do Sol 16800000	Patrícia
09	Maria dos Santos Silva	30.908.127-0	Rua Duque de caxias 908 16800-000	Maria
10	José Cândido Neto	MR333528	R. Duque de Caxias 1012 16800000	
11	Carlos A.F. dos Santos	29.167.334-5	R. Tamboril 127 16800000	
12	Hudson Fernandes	28.516.109	R. Duque de Caxias 1248 16800000	
13	Ely Ferreira de Souza	30.421.422	R. Santos Dumont 1428 16800000	
14	Stefanie C. de Oliveira	91.775.979-x	Santos Dumont 1438 16800000	Stefanie
15	Walter menegaro	5.004.699	Santos Dumont 1478 16800000	
16	Rafael Vetorazzo Coffer	34.761.413-7	R. Adelino Miranda 16.800.000	
17	Clarice E Marques	27.766-2 RNE BOS	Coelina Verde	Clarice
18	Graciela S. modesto	57.771.267-3	Adelino miranda 50 Centro	Graciela
19	Marlene Gomes Montalvão	25.305.755-1	Adelino Miranda 1005 Centro 16800	
20	Roberto Nunes da Silva	23.007.796-X	Adelino Miranda 1005 Centro 16800	

V = 19 M = 21

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ANTONIO HENRIQUE CARNEIRO	43381290-X	RUA 9 DE JULHO 1206 CENTRO	
02	Celia maria Teixeira	083.063.338-40	ASSAD KALIL ABOUD 1259 -	
03	Cleber Vieira	7345601	Assad Kalil Aboud 1267	
04	Marcio G. Rosa	32261227-0	ASSAD Kalil Abud 1204 16.900-000	
05	[illegible]	12646861	ASSAD Kalil Abud 1204 16.900-000	
06	Carlos Ap Kill	40616891	Assad Kalil Abud nº 1296	Carlos Kill
07	[illegible]	48810256-X	Assad Kalil Abud nº 1296 16.900-000	
08	Roseli C. de Melo	48923754-X	Andrista nº 810 16800-000	
09	Maria Cecilia Cardoso	24.312.127-0	Candinha 1241 16800-000	
10	[illegible]	45.048.950-0	Domingos Martins 850 16800-000	
11	[illegible]	17.605.909	[illegible] 16800-000	
12	João B dos Santos	24385672	[illegible] 16800-000	
13	[illegible]	[illegible]	[illegible] 16800-000	
14	[illegible]	[illegible]	[illegible] 16800-000	
15	[illegible]	[illegible]	[illegible] 16800-000	
16	[illegible]	[illegible]	[illegible] 16800-000	
17	[illegible]	[illegible]	[illegible] 16800-000	
18	[illegible]	[illegible]	[illegible] 16800-000	
19	[illegible]	46.385.922-7	ASSAD Kalil ABUD 1262 16800-000	
20	Antonio Cesar Pereira	25.168.266-0	ASSAD K. Abud 1259	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Pedro Felipe do Amaral da Silva	40.412.676-1	Morada do Sol R: 15 N: 15 16800-000	
02	Selma Gerude de Lima	48.800.367-2	Santa Maria Rua 1 nº 360 CEP 16800-000 16800-000	
03	Ana Carolina Bramante	40.420.997-x	morada do sol R=4 nº 36 CEP 16800-000 16800-000	Ana Carolina
04	Ana Carolina da S. Rocha	40.420.494-6	morada do Sol R: 4 nº 39 16800-000	
05	Luciana Alves	41.678.358-6	Rua Amancara R: Norte Mirandópolis nº 530	
06	Welington Rodrigo Henrique Costa Conceição	47 413 867-7	Santa Maria Rua 2 - nº 490 16800-000	
07	Daiana Rondini de Oliveira	49.928.452-8	São Judas - R: Fátima R: Colegio nº 202 16800-000	
08	Antonia Carlos de Oliveira	44.345.926-5	Edmundo R: nº 325 16800-000	
09	Amanda Clara Viana Reina	40.420.346-2	Rua Rio de Janeiro nº 459 16800-000	
10	Ana Paula da Silva	40.396.598-_	Rua: 11 morada do Sol nº 17 16800-000	
11	Ana Carolina Barreiro	40372.313-9	Rua Julio Prestes nº 2200 B: Planalto	
12	Amanda Oliva Montilla	42556338-1	Rua Pedro de Toledo 236 Centro	
13	Aparecida de Fátima Soares	47.452.429-2	morada do Sol R: 8 nº 14 16800-000	
14	Luciano Dos Santos	40.936.845-1	Rua Guanabara 869 Jd de Fátima 16800-000	
15	Maria Jovina Bertoldi	40.498.555-8	Rua 11 morada do Sol nº 17 16800-000	
16	Antonio Cardoso	17361785	R Gracio J. morada 316 16800-000	
17	Fernanda Damasceno	29.724.558	R Gracio J. morada 316 16.800-000	
18	Sonia Lima Barbosa	45.114.023	R Gracio J. morada 320 16.800.000	
19	Maria C. N. Mello	28.229.969-1	R Gracio J. morada 235 16.800.000	
20	Antonio Carlos Garcia	11-076.503	R. Prefeito F. Mauro 230 16.800-000	

V = 60

15 10 588

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	873 NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alexandre Ricardo [illegible]	48.727.510-7	[illegible]	[illegible]
02	Matheus Rogério	42.641.788-4	Avenida Planalto nº 456 16900 000	[illegible]
03	[illegible]	42.655.504	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	43.320.980-5	[illegible]	[illegible]
05	Rafael José de Oliveira	40.313.451-1	Rua Jumbo nº 605 16800.000	[illegible]
06	[illegible]	48.487.509-7	[illegible]	[illegible]
07	Kaline de Morais Silva	42.634.098-x	Rua Ernanlina Chapina nº 84	Kaline
08	Caroline Fernanda M. Tkegami	46.079.000-6	Rua: Renatinha nº: 1143 16.800.000	Caroline
09	Daniela S. da Silva	46.029.749-7	Rua: Hermenegildo Bene nº 775 16800 000	Daniela
10	[illegible]	42.834.250-1	Rua: 15 nº 444 16.800.00	[illegible]
11	Tamara Reginaldo Barbosa	41.132.759-0	Rua: Dom Pedro I nº 2039 16800 000	Tamara
12	[illegible]	40686798 3	Rua Anchieta nº 541 16 800 000	[illegible]
13	Andréia Pereira da Silva	Não tem	R. Batalioni Orsini 520 16.800.000	[illegible]
14	[illegible]	Não tem	R. Santos Dumont 2129 16800.000	[illegible]
15	[illegible]	12.276.82	R João Baraça nº 137 16800000	[illegible]
16	[illegible]	35.541.332-1	[illegible]	[illegible]
17	[illegible]	32.099.682-3	[illegible]	[illegible]
18	[illegible]	IR506446-2	[illegible]	[illegible]
19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20	[illegible]	12029540-1	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ruan Vinicius A. da Silva	46.075.152-9	São João Centro 1000 16.800.000	Ruan Vinicius A.
02	Samuel S. Conrado	42.590.616-0	Jar. Esplanada Rua 2 nº 611 16.800.000	
03	Gustavo D. Nogueira	42.086.479-7	Juscelino Kubitschek Oliveira 1209	
04	Claudio Ferreira da Silva	42.639665-x	Jd. Esperança Rua SKYLINE Nº 273	
05	Fernanda Gustavo Pedro Luiz	42.701.976-X	Jardim Esperança Rua miranda 349	
06	Luana Cristina Alves	44.567.672-3	Jardim Esperança Rua: Skyline nº 100	Luana
07	Naiara Patricia da Silva	45.311.993-1	Santa Mercedes R: 3 nº 315 16.800.000	
08	Renato Fernando Alves	42.584.242-3	Julia Preste nº 1093 16.800-00	
09	Sabrina Poliana do S. Amaral	42.630.897-9	Durvalete Leite de Almeida nº 582 16800-00	
10	Matheus Henrique Alves	42.639.680-2	Julio Prestes - Nº 1165 / 16800-000	
11	Jeferson Moretto	42.580.547-5	Morada do Sol nº 17 / 16800-000	
12	Gerente Loja da Ilha	46.044.558-3	Nova Gama nº 612 16800-000	
13	Simone Benite de Almeida	48.784.690-4	Santa Cruz R. 2 nº 353 16.800.000	
14	Polícia A. M. da Silva	16.371.690-2	Centro - Nova Luiziânia Conceição 1102	
15	Fabio Maria da Vaagha	29.980.492-8	Quadra do Oeste 729 16.800-000	
16	Marlene de Araújo S. Mota	34.920.233-3	Rua 3 Jardim Morena 125	
17	MARIA DE BOTAS RAMOS INACIO	29.440.449-3	R. 02 JARDIM NOVAES 16800-000	
18	Marcelo Brasil Alves machado	17502162-3	R. Angelo Matara 348 Cta Rosa	
19	Olivia Garcia Neto	14836682	R. Angelo matara 328 Cta Rosa	
20	[illegible]	6121025	R. Coronel Manoel 125 16800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carla Mariani Marques da Silva	35.828.371-1	Cruzeiro da Conceição / 16.800.000	Carla Mariani
02	Bruna Fátima de Paula Barbosa	46.074.824-5	Manoel Pereira Lemos / 16.800.000	Bruna Fátima
03	Daniele Freitas martins	100.185.465-2	Rua mirage / 16.800.000	Daniele
04	Nathalia C. dos Reis Fernandes	45.386.174-5	Renato Rodella miranda / 16.800.000	nathalia
05	Daiane Conceição Pereira	96.079.108-4	Paranapanema / 16.800.000	Daiane
06	Paiquis Junior Pereira de Paiva	44.319.897-4	Mirandópolis nº 961 São Lourenço da Serra	Paiquis
07	Alan Rocha da Silva	40.505.676-X	Rua dos Estudantes nº 1368 / 16.800.000	Alan
08	Gabriel de magalhães carvalho	46.029.502-9	Cecília grandes costa nº 214 16.800.000	
09	Bruna da Silva Leite	42.707.076-X	R. Francisco [illegible] / 16.800.000	
10	Kirlene Pereira dos Santos	46.079.039-0	Rua 3, 225 Sala Mei / 16.800.000	Kirlene
11	Jessica da Silva Pereira	46.081.826-0	Rua: João Bacca, nº 117 Centro 16.800.000	
12	Daniel Marcos Leite Souza	42.699.568-2	R: Miguel Martins dos santos	
13	Bruna Julia da Silva Bona	42.585.737-2	R: 8 nº 9 c.p. 16.800.000	
14	Gabriela Rocha Braga	30.799.708-2	R Cunha Matias 612 16800-000	Gabriela
15	Fabiana Cristina Carlos	26.249.210-1	Praça Benedita Mendes 123 16800-000	
16	Carlos Roberto Carlos	29.264.108-6	" " 16800-000	
17	Landerlei Coutinho	9807755	Ramo A Marchiori 486 - 16800	
18	Gabi Lima	13.498.576	R. Angelo Zanon 70 B. 16800-000	
19	Edna Carneiro	84.945.0	Raul de Bueno 129 16800.000	Edna Carneiro
20	Gabriela Regina lima Escalonha	49.418.634-6	Rafael Pereira 330 16800-000	Gabriela Regina

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nathalia Santos Lima	45.207.906-6	R. Guilherme Moreira 977 16.800-000	Nathalia
02	Ingrid Leriane Batista	46.078.682-7	R. Miranda nº 615 J. C 16.800-000	Ingrid
03	Juliana Lavina da Silva	42.202.070-0	R: 13 nº 51 Morada do sol 16.800-000	Juliana
04	Daniela Panzenato	46.079.306-8	R: 16 nº 20 morada do Sol 16.800-000	Daniela
05	Dayumara Samira Moreira P.	40.812-223-0	R: Lucas Rodrigues nº 800 16.800-000	Dayumara
06	Gabriela Leticia S	46.594-867-8	R: Antonio Vanzeja nº 1222	Gabriela
07	Amalia Carolina Soriano Antoni	42.633-462-x	R: 3 nº 225	Amalia
08	Kimberly F. Franco	46.079.820-1	R: Domingos martins nº 1600 16.800-000	
09	Gilson Viana dos Santos	46.078.327-0	R: Nova Xavantina nº 900000	Gilson
10	Camila cristina da silva	42.694.404-5	R: 16 nº 22 morada do Sol 16.800-000	Camila
11	Fernanda Paula Trindade	46.080.578-2	R 11 nº 89 morada do sol 16.800-000	Fernanda
12	Andressa Pereira da Silva	Nove tem	R. Julio Baldoni Soltura 520 16.800-000	Andressa
13	Sandra m. Pereira da Cunha	25.421.304-9	R. Osvaldo Brandi Vania 4450 16.800-000	Sandra
14	Ingrid Daniele Ramos	27.742.133-0	R. Paulo de Faria 666 16.800-000	Ingrid
15	João Vitor Sanches	46.604.502	R. Mateus Dias 349 16.800-000	
16	Thaiane Tatiane F. Tenaci	46.849.960-0	R. mateus Dias 349 16.800-000	Thaiane
17	Valdecir Soares	14.936.076	R: Angelo Merlin 16.800-000	
18	Rosimeire de O Fernandes	27.766.544-0	R: Ponta Pontas 16.800-000	
19	Weslainy Rodrigues	16.425.612-8	R. Cecilia Mateus 608 16.800-000	Weslainy
20	Patricia O. Rodrigues	30.641.928-x	R. Cecilia mateus 597 16.800-000	Patricia O. Rodrigues

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 16800.000	ASSINATURA
01	Michele Lorys de Silva Sousa	000100499133 SSP	R. Antônio Thomaz nº 947 cj 16 Bairro	
02	Silvia Pelati da Silva	36.594.029-8	R. Rinaldo Bazani nº 23 CEP 16	
03	Bruna Prudencio de Almeida	46.395.378-0	R. Abraão de Tarsso nº 805 cep 16	
04		100.908.929-5	R. Caetano	
05		36.283.649-8		
06		46.237.935-8		
07	Beatriz Angélica Siqueira	42.704.180-6	R: 1 Sala nº 01 16800000	
08		46082726-X	Rua Sem nº 8 16800000	
09		46093789	Rua Sem nº 07 16800000	
10		22.527.932-0	R. Amado Mateus 407 16.800	
11		12664554-8	R. Cel. Mateus nº 17 16800	
12	Letícia G. Reini Silva Boas	42.683.515-6	R. Cel. Mateus nº 947 16100-000	
13		13502754	Rua Cel. Mateus 448 16800000	
14		42.680.665	Rua Cel. Mateus 542 16800	
15		29.940.095-5	Rua Cel. Mateus 516 16800	
16		14.536.527	R. Mal. Deodoro 345 16800	
17		46.262.886-0	Rua Marechal Deodoro 325 16.800.000	
18		42.362.031-3	R. Paulo Sete Alves 38 16800	
19		28.406.103-3	Rua Cel. Mateus 492 16800	
20		23.625.463-7	R. Marechal 337 16800.000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	73 NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luana da Silva de Lima	46.050.706-0	Rua Skypline nº 333 Jardim A Cep 16.800.000	Luana
02	Bianca Soinara [illegible]	100.121.960-0	R. José de Deus Pinheiro nº 72 [illegible]	[illegible]
03	Caroline Imagaria de Lima	100.097.927-1	R. Japão nº 1663 Bairro Centro Cep 16.800.000	Caroline Lima
04	Carla Cayana [illegible]	46.033.528-5	R. [illegible] 764 [illegible] 16.800.000	Carla
05	Letícia Pellegrinelli	45.762.076-6	R. Julia Baldani Gabrini 765 [illegible]	[illegible]
06	[illegible]	45.838.309-0	R. Cantônio Rodrigues de Carvalho [illegible]	[illegible]
07	Mariane Pessoa da Silva	46.933.094-6	R. Deodoto Leite de Almeida nº 740 - Nossa S. de F. 16800	
08	[illegible]	46.045.657-X	[illegible]	[illegible]
09	Mack Suana R.C. de Freitas	100.121.943-0	R. Carlos Roberto Sabino nº 550	Mack Suana
10	Selma Americo Lima	566.316	R. Selma A. Moreno 856 - 16.800.000	Selma Lima
11	Baltuir Pereira de Souza	29.606.597-3	Angelo Matara 448 - 16800000	Baltuir
12	Vanessa Aguiar Ainda Miloca	49.766.708-3	Angelo Matara 398 - 16.800.000	Vanessa
13	Cristiana Ferreira de Azevedo	26.811.357-0	Angelo Matara 388 - 16.800.000	Cristiana
14	Antônio Carlos Sento	22.025.132-0	Angelo Matara 388 - 16.800.000	Carlos
15	Maria José de Azevedo	22.935.496-4	Angelo Matara 388 - 16.800.000	Maria José
16	LUCAS RAFAEL DE ARAUJO	43.381.205-9	Angelo Matara 378 - 16.800.000	[illegible]
17	Wirtos Massaria de Araujo	11709410-9	Angelo Matara 378 - 16.800.000	[illegible]
18	LUZIA MARTINS	44.29.541	Angelo Matara 367 - 16.800.000	[illegible]
19	Marcela Souza da Silveira	34223591-6	R. Oliva Nascimento Betoni 30 16.800.00	Marcela [illegible]
20	Maria Santa Souza Vieira	10.916.578-0	R. Angelo Matara 357 16.800.000	Maria Vieira

V = 20

SSCF - M. das Com. 311 G

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Patricia Helen Miguel dos Santos	43.617.059-7	Rua 3 B Senhor [illegible] nº 405 16800.000	Patricia.
02	Jaime Menezes Santana	100.133.649-3	R: Desembargador Almeida nº 85 16300-000	Jaime
03	Veronica Cristina da C. Manzano	46.046.216-7	Rua: Cecilia Gabardo Tr nº 264 16800-000	Veronica
04	JOÃO ALVARES	22.893.675-8	R. MIGUEL RESLER Nº 359	
05	Ana Cristina L. da Rocha	20233367	R. Miguel Resler nº 329 16	
06	Maria Gustavo A. Souza	19.747.381	R. Miguel Resler 408 16.900	Maria Gustavo
07	Antonia Nogueira de Souza	17.646.370	R Miguel Resler 408 16.800	Antonia Souza
08	Maria da Silva	19036510	Miguel Resler nº 405 16800	Maria da Silva
09	Joana [illegible]	29.694.640	R. [illegible] 320 16800	
10	Aline Zanella	44.142.939	R. Floriano Peixoto 630 16800	Aline
11	Edina dos S. Arruda	32.618.19.8	R. Floriano Peixoto 140 16800	Edinadas
12	Joana [illegible]	45.228.4	Rafael Pereira - nº 165 16	
13	Bruno Vieira	44.625.804-5	Leonardo Rodolfo Miranda nº 342 16	Bruno Vieira
14	Adriana [illegible] Pires	42.120.578-9	Carlos Raul Cunha Bueno nº 382 16	
15	Josiane [illegible] dos Santos	16.506.490-5	Rua Raul Cunha Bueno nº 380 16	
16	Maria Aparecida [illegible]	43.381.504-5	Acesso Abel Mateus SN. KM 16	
17	João Rodrigues dos Santos	7.768.072	Cel Raul da Cunha Bueno nº 405	
18	[illegible]	42.381.208-4	Alexandre Calixto nº 295 16	
19	Cintia Eduarda R.V. Soares	00027223	R: Floriano Peixoto nº 320 16	
20	[illegible]	49.276-1	[illegible] nº 449 16	

03

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. 3000

Nº 58	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP - 16800-000	ASSINATURA
01	[illegible]	49.847.379-X	R. Santa Catarina 833 Cirea Verde	[illegible]
02	Cleiton Henrique S. da [illegible]	100.040.761-5	R. Santa Catarina 833 Cirea Verde CEP 16 [illegible]	[illegible]
03	Amanda M. C	101.142.399-6	R. Jose Meu nº 35 CEP 16800000 Rua 3	Amanda
04	Sabrina Daniele Oliveira	100.731.449-7	São L. de Fátima Nº 627 CEP 16800-000	Sabrina
05	Rafaela dos Santos da Silva	101.398.255-0	São L. de Fátima nº 605 R. Espírito Santo 16800	Rafaela
06	Felipe Pereira Cortoza	101.157.351-9	Rua Getulio Vargas 837 16800.000	Felipe
07	Caio de Brito Rodrigues	101.108.007-2	Rua dos estudantes 1535, 16.800-000	Caio
08	Otávio [illegible]	101.135.151-1	Rua Japão 2140 16800-000	Otávio
09	Antonio Oliveira Silva	17.646.823-7	R. Edvander Alves Santos 377 - 16800000	Antonio A. S.
10	SANDERSON A. S. SILVA	40.506.533-4	R. EDVANDER A. SANTOS 377	SANDERSON [illegible]
11	Luiza Neves da Silva	16.876.305	R. Edvander Alves Santos 377 16800000	Luiza N. Silva
12	[illegible]	13.876.205	R. Edvander " " 367 16800000	[illegible]
13	Gabriel Antonio [illegible]	48.857.034	R. Antonio [illegible] 595	[illegible]
14	Denis Gomes	28.024.594-7	R. Edvander Alves dos Santos 377	[illegible]
15	[illegible]	41.775.723	R. Edwander Alves dos Santos 347	[illegible]
16	[illegible]	49.083.682-6	R 7 nº 413 16.800.000	[illegible]
17	Angela [illegible]	10.157.038	R 7 nº 413 16.800.000	[illegible]
18	[illegible]	2.121.251	" 383 " 16800.000	[illegible]
19	[illegible]	15.378.506	R. 07 - 373 16800000	[illegible]
20	Maria Ap. de L. Carvalho	21.958.726	R. Angelo Matara 358, Sta Rosa 16.800-000	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bianca De Souza Rocha	101.116.670-7	Profª Silvia Cardoso 1460/16800.000	
02	Soinara Cristina Picanço	102.405.259-X	Rua Osmo 30 morada do sol 16.800-00	
03	Diego Martins Pereira da Silva	100.131.455-4	Rua 02 nº 202 Jardim mole 16.800-00	
04	Luis Claudio Tavares de Lima	100.043.186-1	Rua Miragem Nº 649 Jd. Cerqueira Luiz	
05	Sr Joaquim Vieira	101.134.884-X	Rua Guaiba nº 614 Jd Cerqueira	
06	Ana Carolina Almeida Silva	102.369.840-4	Rua Primavera 821 São Lourenço II	
07	Milena Pereira Luiz	101.137.286-1	Bairro Vera Cruz Rua Paraguai II 16.800-000	
08	Viviane Karolyne da Silva Gomes	101.157.043-6	Residencial 14 Lote nº 411 / 16.800-000	
09	Jose Antonio da Silva	101.111.781-6	Rua 601 Jardim Alvorada 16.800-000	
10	Alexsander Martins do Nascimento	48.264.144-9	Rua 01 Nº 290 Nanhe mole 16.800.000	
11	Maria Maia de Souza	101.111.98-0	Rua Quinze 761 Jd Santa Helena 16.800-00	
12	Antonio neves Pereira Junior	50.081.203-1	Rua: Floriano Pinto nº 401/16.800-000	
13	Ivone Alves Farias de Oliveira	28.326.066-1	Rua: Edvander Alves dos Santos nº 448/16.800-000	
14	Fabiana Fernandes da Silva	52.597.744	R Edvander A. Santos 387 16800000	
15	Katia Cristina da Silva	34.850.463	R Edvander A. Santos 418 16800-000	
16	Paula Cristiane dos	45.522.205-5	R: Edvander A. dos santos 408 16800-00	
17	[illegible]	23.000.768-X	R: Edvander A. dos Santos 427 16800-00	
18	Maria Aparecida F. Freitas Ramos	16.921.043	R. Edvander A. dos Santos 407 16800-00	
19	Viviane Cristina Oliveira Silva	23.403.930-6	R. Rafael Pereira nº 1764 - 16800-000	
20	Reginaldo Oliveira Silva	20.733.394	R. Rafael Pereira nº 1764 - 16800-000	

U = 20

SECRETARIA DA MESA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ALCIDES COPPOT	14836583	R 12 110 16.800.000	
02	Neusa F. Capri	17.221876-1	R. 12. 110 16.800.000	
03	Maria J. Carvalho	21960659	R. Gustavo Nogueira Ramos 168000	
04	Aparecida Medeiros	12364407-0	R 12 120 16.800.000	
05	VICENTE LAZARO	C.906099	R. 9 500 16.800000	
06	(VONENETE) C. LAZARO	12.364.480	R. 9 500 16.800000	
07	Fernando Dourado	28.800-646-X	R 9 535 16 800 000	
08	Maria F. Tomazini	27.742.407-0	R. 9. 525 16.800.000	
09	Gabriela S. Dourado	42308	R. 9 525 16.800.000	
10	Ana Mariana Rodrigues	26.760.385-6	AV. 20 290 16.800.000	
11	Giovanni Alexandre Pina	30.800.755-4	Getúlio Vargas - 1012 - 16850-000	
12	JOSE CARLOS SOBRINHO	14.535.596	GETULIO VARGAS 1169 - 16.800000	
13	DACIR S. OLIVEIRA	475 045 368 49	RUA DOZE 119 - 16800.000	
14	Rejane R. Souza	44 083 753-1	Rua 11 16800000	
15	Gustavo F. Lima Amaral	40.106.310	R. 9 nº135 16800.00	
16	Carlos Alberto Ferreira	34.078.199-7	R. 9 nº610 16800-000	
17	Yara Rosa Reis	49.985.021-0	R. 9 nº 639 16800.000	
18	Ricardo Moretti	49.640.662-0	R. 9 nº639 16800.000	
19	Sergio Joao Galvani	18.888.769	R 9. N. 640 16.800.000	
20	Adriana Aparecida	22.753.530	Antonio Vieira 77. 16.800...	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luis Fernando Bighelin	23.222.416-x	Antonio Veronese nº 38 16800000	
02	Luciano Benani	27.767.092-5	Geraldo Vargas nº 1219 16800000	
03	Conceição Bighelin Baleani	28.229.960-9	Antonio Veronese nº 163 16800000	
04	João F. de Deus Pinheiro	16.871.648	R. José de Deus Pinheiro nº 16 16800000	
05	Wagton de Oliveira	866.456.05	R. José de Deus Pinheiro 16800	
06	Inácio Fonseca Pinheiro	27.680.454	R. José de Deus Pinheiro 16800	
07	Rosa de Deus Pinheiro	27.344.049	R. José de Deus Pinheiro nº 86 16800	
08	Joanara Vieira Rocha	40.394.725-x	R. José de Deus Pinheiro nº 82 16800	
09	Bianca Bighelin SP	52.846.667-7	R. José de Deus Pinheiro nº 30	
10	Cinalha Alves Pinheiro	52.120.523-2	R. José de Deus Pinheiro nº 80 16800	
11	Claire Braga da Silva	29.606.354-x	R. José de Deus Pinheiro nº 40 16800000	
12	Bruna Priscila da Costa	46.969.382-6	R. José de Deus Pinheiro nº 40 16800000	
13	Ellen Maria da Silva	43.150.338-8	R. Domingos Matias nº 741 16800000	
14	Bruna Rodrigues Duque	45.716.107	R. Domingos Matias nº 771 16800000	
15	Natalina D'Andretti	23.526.517	R. Domingos Matias nº 781 16800000	
16	Silvania Cp. da Silva	44.847.749	R. Domingos Matias 830 16800000	
17	Jaunds P. O. da SILVA	26.455.329-1	R. Domingos Matias 840 16.800000	
18	Eliane de S. da Silva	45.042.930-0	R. Domingos Matias 850 16800000	
19	Joana D'Arc Fernandes	28.620.611-6	R. Domingos Matias 861 CNSF 16800000	
20	Glaucia L. Fernandes	27.680.688-82	R. Domingos Matias 861	

V = 80

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Beatriz Carolina da Silva	46.534.987-0	R. Marechal Deodoro da Fonseca 1091	[illegible]
02	Marcelo Fernando Boscolo de Almeida	48.803.217-9	R. Antônio Veronese 325 16.800.000	[illegible]
03	Solange Aparecida B. Almeida	32.367.042-8	R. Antônio Veronese 325 16.800.00	Solange
04	Erica das Flores	49.939.466-0	R. Antonio Veronese 305 16.800.000	Erica Flores
05	Dueli Moraes	39.051.911-1	R. Domingos Matias nº 911 16.800.00	Dueli Moraes
06	Valério Alexandre Pichet	30745574-x	R. Antonio Veronese 831 16.800.00	[illegible]
07	Bruno Cesar dos Santos	41775367-6	R. Sergipe 854 16.800.00	[illegible]
08	Mario Marcio Vechi	20733420	R. Piauí 663 16.800.000	[illegible]
09	Maria Batista dos Santos	16.451.811	R. Antonio 1082 16.800.00	[illegible]
10	Vivi Luis	22644669-4	R. Antônio Veronese nº 1082 - 16.800	[illegible]
11	Marcia Batista dos Santos	43.150.873-2	R. Espirito Santo Nº 616 - 16.800.00	Marcia Batista
12	Odilia [illegible]	16.451.810	R. Antonio Veronese Nº 1103 16800.000	Odilia [illegible]
13	Aparecida R. Batista Santos	10.904.585	R. Antonio Veronese nº 1102 16800.000	Aparecida R. Santos
14	Aparecida Moraes	35.341.326-4	Rua Antonio Veronese 1110	Aparecida Moraes
15	Adriana R.	43.150.900-1	R. Antonio Veronese nº 1120	Adriana R.
16	[illegible]	[illegible]	R. Antonio Veronese 1166 16.800.000	[illegible]
17	Eleonici da Silva	29980880-8	R. Antonio Veronese 1182 16.800.000	Eleonici da Silva
18	Luiz Fabiano de Oliveira	29.000.807-9	R. Antonio Veronese nº 1222 16.800.000	[illegible]
19	Nomen de Moraes	48.062.734-4	R. Antonio Veronese nº 1218 16.800.000	[illegible]
20	Andréia Pereira Santos	03567018700	R. Antonio Veronese Nº 1234 16800.000	Andréia

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mario José Pereira	22.527.388-3	Antonio Veronese Nº 1238 16800	Gosilene da Silva
02	José Carlos Marques	38.724.961	Antonio Veronese nº 1268 16.800.000	José C. Marques
03	Rodolfo Pereira do Nascimento	48.319.6927	Antonio Veronese Nº 1268 16.800.000	Rodolfo P.N.
04	Cristina Rocha da Silva	23007.800-x	Antonio Veronese Nº 1268 16.800.000	Cristina R. Silva
05	Ademir Antonio Pin	24266.832-x	Antonio Veronese nº 1308 16.800.000	[illegible]
06	Elaidio Martins	16.867.205	Antonio Veronese 1394 16800000	[illegible]
07	Celia dos Santos	17.542.565-6	Antonio Veronese 1394 16800000	[illegible] Santos
08	José Pedro Ferreira	50081304	Antonio Veronese 1414 16.800000	José Pedro F.
09	Eliana Félix da Silva	32.367.791-5	Antonio Veronese nº 1375 16.800.000	Eliana Félix
10	Gabriela Priscila Scorça	48.488.393-8	Paraná nº 633 FDS 16.8000000	Gabriela [illegible]
11	Francisco Souza Oliveira	22993097-04	Paraná nº 660 16.8000.000	Francisco de Oliveira
12	Joice Souza Neves	40.506.499-8	Paraná nº 813 16.800000	Joice S. Neves
13	Cleide Brizo Neves	21.479.995	Paraná nº 813 16800000	Cleide Brizo Neves
14	Amanda Aparecida J. Lápis	42.702.399-3	Joaquim Alves Filho nº 1402 16.800.000	Amanda
15	Paulo Sérgio da Silva	117.097.676	Joaquim Alves Filho nº 1359 16800000	[illegible]
16	Gláucia Vanessa da S. Batista	49.218.775-7	Joaquim Alves Filho nº 1376 16800-000	Gláucia Vanessa
17	Elaine Cristina M. Teixeira	41.776.719-0	R. Rio de Janeiro nº 896 16800-000	Elaine
18	JULIO CESAR ZAGO	34.870.164-0	R. RIO DE JANEIRO Nº 875 16800000	[illegible]
19	José Geraldo Zago	13.322-297	R Rio de Janeiro Nº 875 16800-000	José G. Zago
20	Geraldo Rosado	27.680.515	R. Rio de Janeiro nº 849 16-800.000	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jose Rodrigues	15.823644.0	R. Rio de Janeiro 839 16.800000	[illegible]
02	[illegible]	14525.524	Rua Rio de Janeiro nº 874 16800	[illegible]
03	[illegible]	00198650	Rua Rio de Janeiro Nº 812 16800000	[illegible]
04	Celso Baina	20939778	Rua Rio Janeiro Nº 759 16800	[illegible]
05	Amanda Alves Viana Baina	40420.346-2	Rua Rio de Janeiro Nº 759 16800.000	[illegible]
06	Cintia Alves Viana Baina	47.469.307-7	Rio de Janeiro 759 16800000	Cintia A.V.B.
07	Elite Burgo	27.680.789.3	Rio de Janeiro 703 16800.000	[illegible]
08	Roberta da Nova Porto	41.775.513-2	Rua Seis nº 39 16800.000	Roberta Porto
09	Sandra R. de Assis	25941224-7	Rua 6 nº 39 16.800000	Sandra R. de A
10	Marcio Rogério dos Santos	44.083.820-4	RIO DE JANEIRO 645 16.800.000	[illegible]
11	Glauciana Cp. dos Santos	42.160.680.0	Rio de Janeiro nº 645 16.800.000	Glauciana Cp.
12	Priscila R. dos Santos	40.423.187-1	Joaquim Ortega Munhoz Nº433 16800.00	Priscila R.
13	Claudia Faria dos Santos	42.160.711-7	Rio de Janeiro nº 625 16.800.000	Claudia F.S
14	Nonizette Moraes	21.626224	" " 625 16800 000	[illegible]
15	Silvana Ap. de Aguiar	41.775609-4	Rio de Janeiro nº 611A 16800.000	Silvana Ap. de Aguiar
16	Vilma Ferreira	25.989.170.4	Rua Mato Grosso Nº 634, 16800	Vilma
17	José Domingos dos Santos	22.527.904-6	Rua Mato Grosso Nº 650 16800000	José Domingos
18	Alexandra Henrique dos Santos	42.232.845-4	Rua Mato Grosso nº 650, 16800	[illegible]
19	Talúia de Brito e Silva	27.680.630-X	Rua Mato Grosso nº 686, 16800-000	Talúia de Brito
20	Ozilia T. de Paula	00126534-1	Rua Mato Grosso nº 696, 16800-000	Ozilia T. de Paula

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carlos A. de Luis	21.961.008-3	R 1 sonho meu 371 16800.00	[illegible]
02	Paula L. de Lima	41.407.906-1	R 1 sonho meu 381 16800.00	[illegible]
03	Simone C. d. Silva	45.529.368-9	R. 1 sonho meu 391 16.800.00	[illegible]
04	Alex Sandro Alvis	45.731731-3	R-1 sonho meu 460 16800.000	[illegible]
05	Maria José	28.936.910-3	R-1 sonho meu 460 16800.000	[illegible]
06	Rosiney Gomes Caetano	37.722.753-5	R-1 sonho meu 451 16800.000	[illegible]
07	Maria Ap. Jacomini	27.546.486-6	R 1 sonho meu 450 16800.000	[illegible]
08	Cassandra Regina de Oliveira	1.017.186	R 1 sonho meu 461 16800.000	[illegible]
09	Cristiano P. Ferreira	32.261.879-4	R. 2 sonho meu 46.3 16.800.00	Cristiano
10	Rosangela Morais	34.764.297-4	R. 2 sonho meu 463 16.800.00	Rangela
11	Luciana Co. Lauro de Godoi	25.491.670-3	R 2 432 sonho meu 16.800.000	Luciana
12	Regina Fatima Garcia	21.960997	R. 2 423 sonho meu 16800.000	Regina
13	Lucas Yuji Maruyama	37.851.358-8	R. 2 423 sonho meu 16800.000	Lucas
14	Claudia Caroline Destrasima	52.120.606-6	R. 2 423 sonho meu 16800000	Claudia
15	Inseane Mª Pessoa Braga	23.728.062-9	R 2 403 " " 16800.000	[illegible]
16	Luis Flavio Braga	28.895.225-7	R 2 403 " " 16800.000	[illegible]
17	Rosili B. dos Santos	272.665.000	R 2 393 " " 16800.000	[illegible]
18	Maria P. Silva	241.7.651.998-6	R. 2 383 16.800.000	Maria P. Silva
19	Mauro Messias da Silva	23.406.843-7	R. 2 402 sonho meu 16.800.000	Mauro Messias
20	Antonio Pereira da Silva	17.646.905	R. 2 nº 373 sonho meu 16.800.000	Antonio P. Silva

V = 20

SSCE M. dos Com... 220 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Veldeci de Jesus da Silva	22184555	Rua 1 nº 151 Sonho meu 16800000	[illegible]
02	[illegible]	47.333.002-7	Rua 1 nº 151 Sonho meu 16800	[illegible]
03	Maria de Lourdes Gomes Silva	45.428.139	Rua 1 nº 151 Sonho meu 16800	[illegible]
04	Solange Cristina do Silva	29.606.573-0	R: 1 Nº 161 Sonho meu 168000 00	Solange
05	Guelin Fernanda de Souza Hildebrand	47.862.400-1	R: 1 nº 160 Sonho meu 168000 00	[illegible]
06	Camila dos Santos de Souza	40.421.473-3	R: 1 nº 160 Sonho meu 168000 00	Camila
07	José Maria de Deus Pinheiro	24.266.808-2	R: 1 nº 191 Sonho meu 16800 00	[illegible]
08	Silvana Henrique da Silva	24.102.220-2	Rua Hum nº 211 Sonho meu 16800000	[illegible]
09	Mislene Helbi da Silva	41.782.206-6	Rua Hum nº 230 Sonho meu 16800000	Mislene
10	Cristina A Pereira	26.760.294-X	R: Hum nº 220 Sonho meu 16800000	Cristina A P
11	Juliana Patricia P Barbosa	40.234.038-6	R: 1 nº 241 Sonho meu 16800.000	[illegible]
12	Rosa Monica Pereira	22.523.955-1	R 1 nº 231 Sonho meu 16800.000	[illegible]
13	Tania Luiza Lopes	098.298-0	R: 1 nº 261 Sonho meu 16800.00	[illegible]
14	Marizete M. do Nascimento	34.078.181-6	R: 1 nº 260 Sonho meu 16800000	Marizete
15	Natal Escarabelle Martins	5049382	Rua 01 Nº 270 Sonho meu 16800000	Natal
16	Camila F Martins	30.615.343-6	Rua 01 Nº 290 Sonho meu 16800000	Camila
17	Lucilene Evangelista Pavão	34.079.014-3	Rua 01 N 291 Sonho meu 16800000	Lucilene
18	Jeronimo Pardinho	11.404.075-8	Rua 1 311 Sonho meu 16800	Jeronimo
19	Luciano Pardinho	44.222.831-4	Rua 1 311 Sonho meu 16800000	[illegible]
20	Luciana M. da Silva	30.190.540-1	Rua 1, 340 Sonho meu 16800000	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Roberto José da Silva	27.167.333-3	Cruz Martins Netto 16.800-000	[illegible]
02	Isabel Cristina Vieira da Silva	52.846.671-9	Cruz Martins netto 16-800-000	Isabel Cristina V. Silva
03	Raquel Vieira da Silva	46.036.485-6	Cruz Martins netto 16-800-000	Raquel V. da Silva
04	MARCIO NICOLAU FRANKLIN DA SILVA	28251682-7	CRUZ MARTINS NETTO 16-800-000	[illegible]
05	Ivonete Batista Pereira	27.766.189-9	Cruz Martins Netto 16800-000	Ivonete B. Pereira
06	Erica Martins Souza	43.381.497-4	R 3 55 Sonho meu 16800.000	Erica M. Souza
07	Tayla [illegible]	45780615	R 3 [illegible] Sonho meu 16800.000	Tayla [illegible]
08	Conceição dos Gaisas Mejan	16.429682	R 3 85 Sonho meu 16800000	[illegible]
09	Odete Jeneira de Oliveira	35341337-9	R 3 94 " " 16800000	[illegible]
10	Elaine Cristina dos Stos.	RG.27.766-652-1	Bairro Sonho meu nº 155	Elaine
11	Jacira Sn. F. Panhoda	26.27.766.413-5	Bairro Sonho meu nº 185 16800000	Jacira
12	Alexandra M. de Oliveira	27.767.055-8	Bairro Sonho meu nº 185 16800000	[illegible]
13	Joaquim [illegible] de Souza	34.92.84.81	Bairro Sonho meu Nº 194 16800.000	[illegible]
14	Claudemir R. de Morais	33.349.705	Bairro Sonho meu nº 194. 16800000	Claudemir
15	Sueli Maria da Costa	32.367.043	Bairro Sonho meu nº 156 16800000	Sueli Maria da Costa
16	Enedina Correa Marques	23.403.908-5	Bairro Sonho meu nº 175 Rua 3 16800000	Enedina C. M.
17	Marta Dias	29.031935-4	Bairro Sonho meu 215	[illegible]
18	Rudiney Diarimatia de Souza	27680804-6	Bairro Sonho meu R 3 23 53680000	[illegible]
19	Ceriana Salgado de Souza	40.944.695-6	Bairro Sonho meu R 3 264 16800.00	Ceriana S.S.
20	Etelvina Fca de Jesus de Souza	28.800.677-1	Bairro Sonho meu R 3 304 16800.000	[illegible]

V= 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Carlos de Souza	32.367.806-3	Bairro Sonho meu R 3 - 304 16.800.000	José Carlos de Souza
02	Thiago Cp de Jesus Souza	45.719.623-3	Bairro Sonho meu R 3 - 304 16.800.000	Thiago de Jesus Souza
03	Bruna Ap. O. dos Santos	001.808.222	Bairro Sonho meu R 3 - 304 16.800.000	Bruna Ap. O. dos Santos
04	Cicieli Leal Soares	42.823.036	Sonho meu Rua 3 Nº 344 16.800.000	[illegible]
05	Wellen Bárbara Batista Santos	40.507.164-4	Rua 3 nº 334 Sonho meu 16.800.000	[illegible]
06	Valdir Barbosa de Lima	23.007.807-2	Rua 8 nº 45 B. morada do sol	[illegible]
07	EDVALDO LIMA DOS SANTOS	34.764.516-1	ANTONIO VERONEZE SÃO LORENÇO 1388	[illegible]
08	Rua 3 Sonho meu	581.268.63	Claudemir Cp. Calisto 16800.000	[illegible]
09	Eliseu Ferreira Salgado	27.849.662-7	Rua 3 Nº 434 Sonho meu 16.800.000	[illegible]
10	Elisa Ferreira Pandini	40.508.[illegible]	R-2 nº 332, Sonho meu 16800000	[illegible]
11	Jeronimo Maria Pandini	13.026.544	R-2 nº 302 Sonho meu 16800000	Jeronimo Pandini
12	Terezinha dos Santos Barros	36.125.799-5	R 2 nº 273 Sonho meu 16.800.000	Terezinha
13	Sandra Cristina de Almeida	37.129.263-3	R. 2 Nº 272 Sonho meu 16.800	Sandra Cristina de Almeida
14	Elevaldo Marcelo da Silva	RG 25.309.761-3	R. 2 Nº 263 Sonho meu 16.800.000	Elevaldo
15	Fabiana Ferreira	RG 45.528.365-5	R. 02 Nº 242 Sonho meu 16.800.000	Fabiana Ferreira
16	Oscar Fontana	RG 17.361.743	R 02 Nº 223 Sonho meu 16.800.000	[illegible]
17	Ilda Serlon Fontana	RG 27.343.788-4	15.740.208 Sonho meu 16.800	Ilda S.
18	Danilo Rodrigues	RG 48.402.831-6	Sonho meu Rua 2 . nº 222 16.800.000	Danilo R.
19	Fernanda Patricia Lopes	RG 44.625.832-5	Sonho meu Rua 2 nº 203 16.800.000	Fernanda Patricia Lopes
20	Júlio Cesar Castilho	RG 27.492.137-6	Sonho meu Rua 2 nº 173 16800.000	[illegible]

V = 20

224

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luciana da Silva	29.606.590-0	Sonho Meu Rua 2 nº 173 16800000	Luciana da Silva
02	Cirle de Souza Vilanova da Silva	27.767.218-1	Sonho meu Rua 2 nº 182 16.800-000	Cirle de Souza Vilanova da Silva
03	Cilfredo Alves	9007462-2	Rua 2 nº 123 Sonho meu 16800000	[illegible]
04	Silvina Francisca da Silva	27.680.583-5	R 2 nº 113 Sonho meu 16800000	[illegible]
05	Marilo Dantas Martins	44.668.578-1	Sonho meu Rua 2 nº 132 16800000	Marilo Dantas Martins
06	Ana Lucia da Silva	18.810.814	Sonho meu Rua 2 nº 103 16800000	Ana Lucia da Silva
07	Sérgio Honório da Silva	000989691	Sonho meu Rua 02 nº 52 16800000	[illegible]
08	Andreza C. de Souza	00145859-3	Sonho meu R02 nº 52 16800.000	Andreza C. de Souza
09	Luciana Andrade dos Santos	29.989.413-7	Sonho meu R02 nº 43 16800.000	[illegible]
10	Luciana Ferreira dos Santos	26.253.136-7	" " 32 " 16800.000	[illegible]
11	Mario André Arruda	43.151.332-6	SONHO MEU N " 42 16800,000	[illegible]
12	Tamara Alves Brito	41.291.982-5	R 02 nº 22 Sonho meu 16800000	Tamara Alves Brito
13	Mildelia Araujo B. Santos	32.291.095-X	R 02 nº 22 Sonho meu 16800000	[illegible]
14	Denise C. Sto	33.512.467-7	R Joaquim Alves Filho Sonho meu nº 1315	[illegible]
15	Valdo de Souza Lima	33091361-X	R. Joaquim Alves Filho 1219 16.800000	[illegible]
16	Francisco Candido Gonçalves	4595346	R. 2 nº 133 Bairro Sonho meu 16800000	[illegible]
17	Luiz Moretto	14156201	R. 1 nº 17 16800000	[illegible]
18	Amaro C. Simões Dessua	20941588	R. 1 nº 11 morada do Sol 16800000	[illegible]
19	Gilberson Rizzo do Santo	50.930.483-9	R 1 Casa 29 morada do Sol 16800000	[illegible]
20	Valquiria Ali S. Santos	29.658.327-3	Rua 1 nº 41 Morada do Sol 16800.000	[illegible]

V= 80

925

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	35.055.961-2	av. Miguel Camacho nº 48 M. do Sol	[illegible]
02	[illegible]	11.116.248-9	R. Miguel Camacho 36 16800000	[illegible]
03	[illegible]	35.166.962-0	R. Miguel Camacho 12 16.8000	[illegible]
04	[illegible]	44.867.489-0	R. Miguel Camacho 12 16.8000	[illegible]
05	Maria Rodrigues da Rosa	25.783.458-3	R. Miguel Camacho morada do sol 29 16 [illegible]	[illegible]
06	[illegible]	50.650.247-8	R. Miguel Camacho 24 16 8000,000	[illegible]
07	[illegible]	28.541.518-9	R. 3 nº 9 Morada do sol. 16 800.000	[illegible]
08	SIDNEI GENEROSO MARIANO	27.766.442-1	R. 3 nº 20 MORADA DO SOL 16.800.000	SIDNEI
09	[illegible]	24.631.328-6	R. 3 nº 27 Morada do Sol 16.800.000	[illegible]
10	AFONSO X [illegible]	10.444.225	R. [illegible] do Sol	[illegible]
11	[illegible]	23.401.774-5	R. [illegible] 16800000	[illegible]
12	[illegible]	2.601.985	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	22.792.367-3	4 nº 9 morada do sol 16800.000	[illegible]
14	Juvenal K Baroni	46.814.295-2	Mato grosso 836 16-800-00	[illegible]
15	Célia Cristina Fenerichi	26.377.952-x	Miguel Camacho nº 132 16.800.000	[illegible]
16	Antonio José de Sousa	9.808.035	Miguel Camacho nº 132 16.800.000	[illegible]
17	[illegible]	3456296	[illegible] Alves Filho, 1218 16800.000	[illegible]
18	José Marques	14.156.484-2	R. Miguel Camacho morada do sol 102	[illegible]
19	[illegible]	28.495.936-4	Rua 2 nº 2 morada do Sol 16800,000	[illegible]
20	Elita Ferreira de Carvalho	23.406.921-1	Miguel Camacho nº 956 16800.00	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ANA LUIZA DOS SANTOS VENANCIO	43.150.716-4	AV miguel camacho 168 16800 000	
02	Claudemir Dinato	27343792	R 05 nº 32 Mandesal 16800000	
03	Paulo Messias da Silva	14535507-4	R 05 nº 26 mirandesal 16800000	
04	Ivo Batista	20937945-7	R 2 nº 383 Santa Inês 16800000	
05	Cristiane Cristina Rodrigues	20.576.059	R: 5 nº 90 Miranda do Sul 16800-000	
06	Josefa Luiz da Silva Ferreira	45.768.266-1	R 4 nº 99 Miranda do Sol 16800-000	
07	Valdemiro Rosa	22.695.205-0	R 4 nº 84 Miranda do Sol 16800-000	
08	Maria Rosario de Oliveira	32774 01	R 4 nº 83 Miranda do Sul 16800-000	
09	Ana Cristina de Souza	44 625 868-4	R 4 nº 41 Miranda do Sul 16.800-000	
10	Regina M.S de Souza	050.525	R 4 nº 77 Miranda do Sol 16.800-000	
11	Erica Soares de Oliveira	44.152.550	R 4 nº 72 Miranda do Sol 16.80000	
12	Fabio Fonseca	29.057.908-7	R 10 Gilson do Norte 208 16.800-000	
13	Ilma Gaulia	17.799.74	R 04 nº 66 Miranda do Sol	
14	Nany Suzuki	15.823.999	R: 4 Miranda do sol nº 60 16.200.000	
15	Daniele de Melo Lopes	44.843.492-x	R: 4 Miranda do Sol nº 53 16.800.000	
16	Claudia da Silva Maffei	32 439 201 1	R Dimalino Rapina nº 47 16.800-00	
17	Silvia Soares Fernandes	47.122.922-1	R Dimalino Rabina nº 29 16.800-00	
18	Luiza Cruz Nogueira	14 836 650	Dimalino Rapina nº 18 16800-00	
19	Cristiane Araujo de Matos	18.889.306-4	Dimalino Rapina, 41 - 16800-00	
20	Maria Lenir Lopes Quinaia	20.244.643	Dimalino Rapina nº 17 16.800-00	

V= 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luzia Soares dos Santos	26046217-2	R. Dimvalino Raposo nº 1X 16800000	Luzia Soares
02	Gedeon Cardoso	20541521	" " " 16800000	
03	Valdinei Coronha	20.757.378	Rua 9 c/c Carlos 16800000	
04	Ivanildo Ramos Nunes	35.506.094-1	R. Dimvalino Raposo nº 12 16800000	
05	Felix m. de Carvalho Filho	44.625918-4	R. Dimvalino Raposo nº 21 16800000	
06	Solange Micoli	13.026.557-3	R. Alice F. da Silva nº 03 16800000	
07	Roberto Ferreira	24.631.394	R. Alice Fernandes da Silva 16800000	
08	Patrícia de Paula Nascimento	43.130.729-6	R. Alice Fernandes da Silva 16800000	
09	Maria Luiza	48.093.563-8	Rua Alice F 16800000	
10	Adriana Dias	20 913895	Rua Alice Fernandes da Silva 16800000	
11	Jonas Batista M. G.	43.158.241	Sem setor 848 Cep 16900000	
12	Michelle Cap Geniol e	46.021.725-1	Rua C nº 27 cep 16800000	
13	Esmeralda Alves Moreira	94.346.611-6	Rua C nº 33 cep 16800000	
14	Cremilda Pereira da Silva	76.921	nº 20 16800000	
15	M. Fátima da Silva	20.732.816	7.38 16800000	
16	Jucimo Pardim	4764123	R. C morado sol nº 59 16800000	
17	Ronildo de Oliveira	16871560	R. 7 morado sol nº 27 16800000	
18	Fernando Roberto da Silva	11404048	R. 7 nº 21 morado do sol 16800000	
19	Tiê da Silva Rodrigues	40.597.184-1	Rua 2 nº 20 morado do sol 16800000	
20	Andréia Aparecida Bonfada	50506798-7	Rua 2 nº 08 morado do sol 16800000	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Regina da Silva Toledo	24.633927-5	R 8 nº 03 morada do sol 16.800.000	[illegible]
02	[illegible]	234223.419-5	R 8 Nº 14 morada do sol 16800000	[illegible]
03	[illegible]	1962752	R 8 N. 33 morada do sol 16.800000	[illegible]
04	Maria Sonia de Souza	35166570-X	R 8 nº 38 morada sol 16800000	Sonia
05	Cletina Ferreira Zacarias	22527903-4	R 8 nº 26 morada do sol 16800000	Cletina
06	Lidia Antonia Candida Mendonça	29072766-2	R 8 nº 27 morada do sol 16800000	Lidia
07	Mauro Mendonça	16871666	R 8 nº 27 morada do sol 16.800000	Mauro
08	Cleonice Cremonezi	28936943-5	R 8 nº 39 morada do sol 16800000	Cleonice
09	[illegible]	91.34.577	R 8 nº 38 morada do sol 16800000	[illegible]
10	Oscar dos Santos Coqueiro	7.756.245-3	R 8 nº 2 morada do sol 16800000	Oscar
11	Sebastião Simentão	14.533.214	R 9 nº 02 morada do sol 16800000	[illegible]
12	Norma Aparecida Leite	22.257.161	R: 9 nº 08 morada do sol 16.800.00	[illegible]
13	Claudete da Costa Montagnani	23625526-5	R 9 nº 20 morada do sol 16800000	Claudete
14	[illegible]	44.268216-7	R: 10 nº 9 morada do sol 16800000	[illegible]
15	[illegible]	18.357.508	R 10 nº 49 morada do sol 16800000	[illegible]
16	[illegible]	45.221.459-2	R: " " " 16800000	[illegible]
17	[illegible]	40.567.039	R: 09 morada do sol 16800000	[illegible]
18	[illegible] Lima [illegible]	21481936	Rua 11 morada do sol Nº 77 16800000	[illegible]
19	Elizabete Lima	27766314-3	Rua Jaguar Cerqueira 172	[illegible]
20	Celia Rocha	30576192-4	R 11 nº 65 morada do sol 16800000	Celia Rocha

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rodrigo de Carvalho	24631223-4	Av. Ch. Raul do Canto Ribeiro 846-680	
02	Amanda Salvador	46.080.556	Rua 11 nº59 Morada do Sol 16800-000	
03	Elaine C. D. Rocha	23.730.308-4	Rua 11 nº 53 Morada do Sol - 16800-000	
04	Carlos Alberto Rocha	19.797.375	Rua 11 nº 53 Morada do Sol 16800-000	
05	Cristiane Justino de Moraes	41.755.199-2	Rua 11 nº 47 Morada do Sol 16800-000	
06	Marcia Justino de Moraes	21958690	Rua 11 nº 47 Morada do Sol 16800-000	
07	Helena Bonfim da Silva	18828294	Rua 11 nº 23 Morada do Sol 16800-000	
08	Aparecida Moraes da Cruz	26.455.332-6	Rua 11 nº 17 Morada do Sol 16800-000	
09	João Batista	6145972	Rua 11 - 11 M. do Sol CEP 16800-000	
10	Maria Helena Camancho	23629116-6	R. 11 nº 05 Morada do Sol 16.800-000	
11	José Gilberto de Souza	24.294.596-0	R. 12 nº 38 Morada do Sol 16.800-000	
12	Sandra de Cassia Salvador	42.746.922-2	rua: miguel camacho nº 312 Morada do Sol 16800-000	
13	Claudia Cristina Oliveira Silingardi	24.632.205-5	R. miguel camacho nº 312 m. do sol	
14	Wagner Silingardi	23.007.805-9	R. miguel camacho nº 312 m. do sol	
15	Maria Silvana Machado	29.232.446-9	R. Miguel Camacho nº 334 m. do sol	
16	Ygor Cardoso	32.565.324-9	R. Miguel Camacho nº 348 m. do sol	
17	Luciano	47.414.689-2	R. miguel camacho 360 m. do Sol	
18	João Rafael	24631962-8	Mariano de Oliveira 302 Cel. Vivaldo 16800-000	
19	Gabriel Daniel Silva	75578	R. 01 - n.º 70 Sonho Meu 16800-000	
20	Gerson de Souza	91857151	R. 12 nº 26 Morada do Sol 16800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nair Bremonzi Sobral	37.594.67-7	Rua 12 nº 26 morada do Sol 16.800.000	Nair
02	Benindo Manoel da Silva	14.787.889	Rua 13 nº 15 morada do Sol 16.800.000	[illegible]
03	Guilherme [illegible] de Oliveira	48.778.540-1	Rua 13 nº 33 morada do Sol 16.800.000	[illegible]
04	Adão Rodrigues Pereira	5.394.319	Rua 13 Bairro morada do Sol 16800000	[illegible]
05	Carla Karina [illegible]	29.767.151-8	Rua 14 nº 38 morada do Sol 16800000	[illegible]
06	Antonio F. Campaxi	2799078	Rua 14 nº 21 morada do Sol	[illegible]
07	Regina Turci	9630737-7	Rua 14 nº 21 morada do Sol 16800000	[illegible]
08	Rosa A.P. Marques	29822141	Rua 15 nº 21 morada do Sol 16800000	[illegible]
09	Marcos Pereira da Silva	15.604828	Rua 15 nº Morada do Sol 16800000	[illegible]
10	[illegible] Luciana [illegible]	27.861.187-4	nº 768 maranhão 16800.000	Luciana [illegible]
11	Maria [illegible] Vitória da Costa	277423454	Rua 16 nº 15 Morada do Sol 16800000	[illegible]
12	Paulo Sergio dos Santos	6.308.600-2	Rua 02 nº 14 Morada do Sol 16800000	[illegible]
13	Carina Carvalho	29.049.516-X	Rua 02 nº 14 Morada do Sol	Carina Carvalho
14	Sandra Fátima Marques	22.527.906-X	Rua Rondônia 1143 SJ.F. 16.800.000	[illegible]
15	Milton Soares dos Santos	15.659.753	Rua Rondônia 1047 SJF 16.800.000	[illegible]
16	Valdemar Freire de Carvalho	6.040.651	Rua Rondônia 1027 16.800.000	[illegible]
17	José Antonio Anderson de Sousa	25.634.338-1	Rua Rondônia 1010 16.800.000	[illegible]
18	Sara Daniele Coluci dos Santos	49.251.645-5	Rua Rondônia 990 16.800.000	Sara d. Coluci
19	Margarete Moreno do Nascimento	28.903.143-6	Rua Rondônia 961 16.800.000	[illegible]
20	Paulo Aparecido da Silva	16.871.538-7	Rua Rondônia 941 16.800.000	[illegible]

V= 20

S.C.M. das Comunicações
231
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Paula da Silva Saiti	46.880.690-6	R: Joaquim Alves Filho nº: 1366 16800.000	[illegible]
02	Aparecida Leite da Silva	16.871.537-5	R: Rondonia nº: 941 16800.000	[illegible]
03	Camila Cristina da Silva	48.968.851-2	R: Rondonia nº: 941 16800.000	[illegible]
04	Maria E. Pereira	9.471.484	R: Joaquim Al Filho Nº 822 16800000	[illegible]
05	Aparecida da Cruz	13560399	R: Joaquim Alves Filho Nº 833 16800000	[illegible]
06	Bruna de Oliveira Ribeiro	35166436-1	Rua Maranhão 859 Jd. SLF. CEP: 16800.000	[illegible]
07	Maria Alves de Oliveira	15.826.632	Rua Maranhão 859 Jd. S.L.F CEP. 16.800.000	[illegible]
08	Luiz Fernando de Oliveira Silva	52.846.557-0	Rua: Maranhão 721 Jardim S.L.F. 16800.000	[illegible]
09	Claudio da Silva Junior	14283114	Rua Maranhão 661 Jardim S.L.F. 16800000	[illegible]
10	Amanda Chaulin P. da Silva	46237513-4	R: Maranhão 671 São Lourenço de Fátima 16800000	[illegible]
11	João Dos Santos Nasaré (Jo Nito)	17.361.801	R. Maranhão 651 S. Lourenço Fátima 16800000	[illegible]
12	Jasmiro Claudino R. Nasaré	20.777.407	R. Maranhão 651 S. Lourenço Fátima 16800000	[illegible]
13	Juliana Alves do Nascimento	33.100.565-7	R. Maranhão 651 S. Lourenço Fátima 16800000	[illegible]
14	[illegible]	28.047.524-9	R. Rondonia 670 S. Lourenço Fátima 16800000	[illegible]
15	José Paulo da Silva	30.015.481-3	R. Rondonia 670 S. Lourenço Fátima 16800000	[illegible]
16	[illegible]	20427384-5	R. Rondonia 640 S. Lourenço Fátima 16800000	[illegible]
17	Danilo Antunes	40.506.528-4	" " " 16800000	[illegible]
18	Conceição Generoso Pereira	15578591-6	R. Rondonia 633 J. N.S. Fátima 16800000	[illegible]
19	Adriano Antonio da Silva	30554569	R. Rondonia 670 J. N.S. Fátima 16800000	[illegible]
20	Maria S.N. Santos	41.320123	R. Rondonia 630 16800000	[illegible]

V = 50

232

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mauricio B. Bastos	20.005.191	Rua Rondonia nº 669 / 16.800-000	Mauricio
02	Maria R. da S. Soares	35.994.67	Rua Rondonia 681	
03	Moisés Rosa	RS 10.028.2-4	Rua Desenho Celito Dias Moreira nº 585	
04	Comerciante	24.631.332-3	Rua Rondonia 695 16.800-000	Comercio
05	Maria Beatriz Freitas	30.521.132-8	Rua Rondonia 740 16.800-000	Maria Beatriz
06	Lidia de Moraes Martins	27.772.872-2	Rua Rondonia 760 16.800-000	Lidia
07	Luiz Carlos da Silva	21.960.740-0	Rua Rondonia 774 16.800-000	
08	Luiza Lopes Pinto	22.492.xxx-3	" " Fundos 16.800-000	Luiza
09	Valter Silveira da Silva	23.xxx.978-8	" " 790 16.800-000	
10	Comercio Bar Oliveira	23.629.129-5	R. Rondonia 814 16.800-000	Comercio
11	Alexander Lindner	33.640.731-x	R. Rondonia 849 16.800-000	
12	José Carlos Santos	24.746.xxx-9	R. Rondonia 961 16.800-000	
13	Leandro Santos	43.381.351-9	R. André Moraes 281 16.800-000	
14	FABIO DA COSTA	20.244.634	R. Antonio R. Carvalho nº 569 / 16.800-000	
15	Valmicio Coelho	20.149.904	Av. Adelia Marcolino 210 16.800	
16	Leandro Henrique Moraes	27.766.xxx-2	Marcolino Dias nº 715 casa 02	
17	Angelo Roberto Lemos	26.726.847-6	Hermenegildo Bueno nº 740 16.800-000	
18	Edmilson de Oliveira	22.193.405-9	Rua: 31 de Março nº 101 - Vila Nova - 16.800-000	
19	Leonardo Cardoso	22.504.295-2	Rua Joaquim Alves Filho nº 791 16.800-000	
20	Luiz Ricardo Simões de Souza	40.926.588-7	Rua Deodato Leite de Almeida nº 368	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elson Martins	24.672.398-X	R. Helio Baldan Lollini nº 770 CEP 16800-000	
02	Valdinei Soares dos Santos	44.516.913-8	R. Hermenegildo Bene nº 1951 16.200-000	
03	Elaine Paula Miranda do Nascimento	41.225.642-2	R. Rafael Pedro nº 1931 - CEP 16800-000	
04	Waldemar Barreiro de Souza	10.537.609	R. Hermenegildo Benez nº 842	
05	José MARIA VIANA	18.357.544-4	RUA 11 nº 842	
06	Maria Aparecida A. O. de Souza	13.284.572	Rua Hermenegildo Bene nº 847 - 16.800-000	
07	Cassiele Vecchi	85[illegible]-18-8	Rua Cuiabá 751 16800-000	
08	Paulo Sergio Barbarena	25.319.189-6	RUA 02 nº 20 16.800-000	
09	Vanderlei S. Valido	23.007.828	Rua CRE 729 N-729 16.900.000	
10	Aline A. de Carvalho	40.507.151-6	R. Rua nº 309 16.800-000	
11	Laura Aparecida Fernandes	3.325.449	R. Hermenegildo Benez 693 - 16800-000	
12	Nilda Ferreira	22.521.[illegible]	R. Hermenegildo Benez 679 - 16800-000	
13	Maria Helena da Silva	14.152.909	R. Hermenegildo Benez 679 - 16800-000	
14	Valdeci de Souza Santos	21.630.385	R. Hermenegildo Benez 655 - 16.800-000	
15	Mathilde Bernardes	20-180-922-0	R. Hermenegildo Benez 110 [illegible]	
16	Elaine Souza dos Santos	25.989.1[illegible]	R. Rua nº 892 - [illegible]	
17	Edson de Jesus Santos	14.404.198	R. Hermenegilda Benez nº 682 16800-000	
18	Celso Fortunato	C.989.621-5	R. Hermenegildo Benez nº 204 16800-000	
19	Ana Maria C. Antunes	23.009.745-5	R. Hermenegildo Benez nº 204 16800-000	
20	Adriana Jesus de Santana	28.093.155-4	R. Hermenegildo Benez nº 720 16.800-000	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Inete M. dos S. Coluci	25.148079-3	Rua Hermenegildo Benez 776/16800000	Inete M. dos S. Coluci
02	Sidmar da S. Coluci	35.055969-7	RUA HERMENEGILDO BENEZ 776/16800.000	[illegible]
03	Ana Elisa Parisi Lomi Rosa	43.381.613-2	R. Anisio Alves de Ataide 680 16800000	[illegible]
04	Joana Dora Holgada da Silva	23.625.502-2	R. Acre nº 850 16800.000	[illegible]
05	Rosalina Holgada	23.008.790-x	Morada do Sol 330 16800	Rosalina
06	Claudia Regina Lima	27.057.174-03	R Joaquim Alves Filho Nº 752	Claudia R S
07	Fabiana Osvaldo	43.150.517-7	R Joaquim A. Filho 740 16800.000	Fabiana Osvaldo
08	Francileide M de Sousa	23.007.381-5	R. Joaquim A. Filho 726/16.8000	Francileide M Sousa
09	Walter José Fernandes Junior	42.792.388-7	R. Dona Senhora Francisca 1448 / 16800000	[illegible]
10	Aguinaldo Moro	6.096.430	R. Joaquim Alves Filho 726 16800000	[illegible]
11	Vera Lucia de Lima	17.361.755	R Hermenegildo Benez 936 16.800.000	Vera L. Lima
12	Marcia Regina Bento	22.519.613-7	R. Hermenegildo Benez 956 16.800.000	[illegible]
13	Antonio Aldo Sartori	11.404.025	Av. 14 Bis - 383 - Aeroporto 16800000	[illegible]
14	Zelia da Silva Rodrigues	26.335.534-2	R. Hermenegildo Benez 961 16800.000	Zelia S Rodrigues
15	Walter Rodrigues	26.553.824-8	" " " 16800.000	[illegible]
16	Adriana Mitani	24.631.974-4	R Hermenegildo Benez 999 16800000	[illegible]
17	Giovani Cesar da Silva	29.658.316	R Hermenegildo Benez 1009 16800000	[illegible]
18	Ronaldo M. Nagamatsu	17.364.087-3	Rafael Pereira 1359 - 16800.000	[illegible]
19	Dilma Magalhães	21.960.696	R Miguel Camacho Nº 12 - 16.800.000	[illegible]
20	Nilson Magalhães	26.415.527-0	R. Rafael Brusa Nº 288 - 16.800000	[illegible]

V = 80

3936

SSCE - M. das Co...
235
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	43.150.792-0	R. Hemenegildo Benez 1034 16800.000	[illegible]
02	Camila F. m da Silva	44.625.835-0	R. Hemenegildo Benez 1058 16.800.000	Camila
03	Gesulinda Moraes	20.732.353	R. Hemenegildo Benez 1058 16800000	Gesulinda
04	Cicera Ap. m. Rodrigues	37.157.208-3	R. 2 nº253 Primeira Aliança 16800000	Cicera
05	Silvia Cristina P. Costa	29.980.572-4	R. Cai nº 1094 J. S.L. Fátima 16800000	Silvia P. Costa
06	Altina Rodrigues [illegible]	19.562.589	R. Ermenegildo Benez 1106 16800000	Altina R. [illegible]
07	[illegible]	16.676.183	" Nº 1118-11	[illegible]
08	Fátima da Silva	27.680.690-6	" " " 16800000	Fátima da Silva
09	Patrícia Nunes Carvalho	40.506.561-9	" " " 16800000	Patrícia Nunes
10	Carlos Eduardo Vignerón	2927206	R. Hemenegildo Benez 1131 16800000	[illegible]
11	[illegible] Vascos	43.321.268-8	R. Hemenegildo Benez 1180 16800000	[illegible]
12	Joia Cristina de Moraes	42.518.114-5	R. Hemenegildo Benez 1180 16.800.000	[illegible]
13	[illegible]	10.165.584-9	R. Duque Caxias 754 16800000	[illegible]
14	Luiz João Batista Orsi	9.198.13	R. Duque de Caxias Nº 744 16800000	[illegible]
15	Ana Bernardo Vieira	24.264.031-6	R. Duque de Caxias nº 738 16800000	[illegible]
16	Marlene R. J. de Carvalho	19.797.445	R. Japão nº 1165 16.800.000	M. Carvalho
17	Celio Bonato	12.666.499	Rua Japão 1225 16800,00	[illegible]
18	[illegible]	25.205.262-5	R. Duque de Caxias Jardim [illegible]	[illegible]
19	Priscila P. Lima	40.506.906-6	R. Manoel Alves Vieira 134 16.800.00	Priscila P. Lima
20	Roberto Alonso de Silva	45.151.033-3	R. Manoel Alves Vieira 1152 nº 1152 16.800.00	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jacqueline de Souza	45.529.397-X	Manoel Alves Vieira 1152 16800-000	
02	Priscila Cristiane Cintura Pobre	43.150.834-3	Manoel Alves Vieira 1142 16800-000	
03	Claudemir Pedro Gonçalves	34.937.192-1	Manoel Alves Vieira 1025 16800-000	
04	Cinara Maria Dias Silva	43.381.431-7	manoel Alves Vieira 1304 16800-000	
05	Diego Ibragim	10.722.506-X	manoel A. Vieira 1042 16800000	
06	Maria Helena de Lima	23.[illegible]	manoel Alves Vieira 1027 16800000	
07	Carla Shigue Marques	45.788.443-5	Manoel Alves Vieira 1077 16800000	
08	Suzana Pereira	40.590.990-9	manoel A. Vieira 1080 16800000	
09	Denise da Conceição	43.150.068-4	Manoel Alves Vieira 1020 16800-000	
10	Hermenegildo Dias de Freitas	21.228.111-1	Manoel Alves Vieira Marcelo 20 16800-000	
11	Rosalinda Borges Dias	30.576.177-8	Manoel Alves Vieira 1053 16800-000	
12	Emilly de Oliveira Martins	42.699.003-1	Manoel Alves Vieira 1046/16800-000	
13	Rafael Marcos dos Santos Alves	15.357.429	[illegible] 16800-000	
14	Nilde Cruz Rocha	17.079.941-1	MANOEL ALVES VIEIRA 1046 16800-000	
15	Vera Lucia Nordbrand	41.195.435-8	R. Tapuã 1035 Centro 16800-000	
16	Maria Ferreira	35.497.339-4	Manoel A Vieira Nº 996 16.800-000	
17	Cristina P. Dias Oliveira	14.156.450	Manoel A Vieira nº 983 16.800-000	
18	Suzana de Oliveira	05.529.754-X	Manoel Alves Vieira nº 922 16800-000	
19	Thays Cabral	26.872.042-3	manoel alves vieira 978 16.800	
20	Jesus Dias	7.634.634	manoel alves vieira 978. 16.800	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cidoca Pereira Costa	6.114.093	A. HYPP nº 211 CEP. 16.800-000	
02	Fernando Vida Lima	45.064.979	Sítio Eldorado " " " 16.800-000	
03	Evaldo da Silva	14.357.741	" " B. Santa Lina 16800-000	
04	Elcio Alvarenga	20.737.150	Dr. Cesar Correia 718 16800 000	
05	Celso Junio	20.029.439-2	R. Joaquim A. Filho 16800 000	
06	Ilza P. de Lima	26.739.875	R. Joaquim A. Filho 667. 16800 000	
07	Denize Benez Vianta	18.888.689	nove. 661 16800000	Denize B Vianta
08	Ana Paula Brão	30471257-3	R. Joaquim A. Filho 370 16800 000	
09	Juliana de Jesus Mascarenhas	27.767.657-7	R. Joaquim Alves 677-16800 000	
10	Geraldo Tavio Vieira	33.511.939-1	R. Manoel Alves Vieira nº 883 16800	
11	Kelli Patricia dos Santos Lopes	94 088 644-x	R. manoel Alves Vieira nº 88 16 800000	
12	Lucia Daniela Vieira	50 252 609-8	R. manoel Alves Vieira nº 880. 16 800000	
13	Josefina Ferreira Lima	17.361.737	R. manoel Alves Vieira nº 858 16800 000	
14	Geraldo Santana martins	41.775.902-5	R. manoel Alves Vieira nº 834 16800 000	
15	Silvio Manoel Bueno	46.639.534-4	R. Manoel Alves Vieira nº 814 16800 000	
16	Josefina moura Bueno	10.916.508	R. manoel Alves Vieira nº 814 16800 000	
17	Renata Cristina Bueno	30 502 232-6	Rua manoel alves Vieira nº 814 16800 000	
18	Maria Magalhães neta	11.181.130-6	Rua manoel alves Vieira 29 nº 16800 000	
19	Cristiane Daniela Magalhães	44.625.822-2	Rua Manoel Alves Vieira 79 nº 16800 000	
20	Thiago [illegible]	23.079.813-1	Rua Manoel Alves Vieira 750 16800 000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ilmeire Barbosa	10 179 427 7	R. manoel A. Vieira, 740 16800000	
02	Daiane G. de Oliveira	41 782 362	Manoel Alves Vieira 725 16800000	
03	Evangelina Lemos	14 836 639 9	manoel Alves Vieira 710 16800000	
04	Bruna da Silva Coanetti	37 443 627-4	" " " 649 16800000	
05	Claudia Aparecida de Souza	41.876.296-x	manoel Alves Vieira 684 16800000	
06	Aparecida Maria Alves	15948-1984	manoel Alves Vieira 632 16800000	
07	Sandra Helena de Souza	30 962 522-1	Antônio Duarte de Matos 784 16800000	
08	Edna Maria Alves Tenorio	26 455 228-7	" " " " 16800000	
09	Sandra O. Pereira	20 339 226 9	Antônio Duarte de Matos 784 16800	
10	Paula Gabriela Ferreira Antonio	42 584 449-3	Antonio Duarte de Matos 809	
11	Vanessa de Souza Pedro	44 768 217-9	Antonio Duarte de Matos 809	
12	Edinaldo do Carmo Soares	28 435 167-5	Rua Pedro Ignacio de Andrade 82 16800000	
13	Luciano Alves de Souza	RG 20.622.721	R. Antonio Duarte Matos nº 809 16800000	
14	Tatiana Bento	27 990 629-4	R. Hermenegildo Pereira 812 16800000	
15	Raquel Ap. Pereira	43.321.477-9	R. manoel alves vieira nº 824 16800000	
16	José Alves de Souza	79953852	R. J. ALVES FILHO 636 16800000	
17	Edinaldo de Fatima Pereira	98081812	R. joaquim alves filho 614 16800000	
18	Gabriela Alves	82 672 95	R. Fabio Baldoni Carmini nº 830	
19	Claudia Aparecida	43.150.712-2	R. dos Cravos 816 16800000	
20	Calixto Cristian Alves	93 165 7	R. Benedito Leite Coelho 930 16800000	

V = 80

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gilberto Lodi Jorge	43.151225-5	R. Joaquim Alves Filho 16900.000	
02	Thiago Moreira	34764410-7	R. Antônio Ernesto de Moraes 905	
03	Ronaldo [illegible] Vieira	18.890324	R. Antonio Ernesto de Moraes 986	
04	Paulina de Souza Vieira	27.644350-2	R. Antonio Ernesto de Moraes 986	
05	Gleicilaine Pereira de Lima	43504580-6	R. " " " " 985	
06	Luzia Lopes Gonçalves	28.405989-x	R. " " " " 935	
07	Carolina Costa dos Santos	60.623.540	Rua Leite Ribeiro nº 38 fundos	
08	Celenio Lemos Coelho	19.792.463	Rua Antonio Ernesto de Moraes 16915680	
09	Sérgio Rosa	14.653.536	Antonio D. Jorge dos Santos 16560000	
10	Pedro Ismael Nogueira	10.888.764-7	Antonio D. Jorge dos Santos 16560000	
11	Roberto Henrique Lemes	18.506.099	Rua Jamaica nº 1245-16560000	
12	Antonio Roberto Ramos	9.603.124	Rua Japão nº 12 - 16560000	
13	Sérgio Lemes	16.676-210	Santa Cruz do Rio Pardo nº 626 16560000	
14	Carla Sanches	29.545.831	Rua 21 de Janeiro 145 16560000	
15	Maria Aparecida Dias	21.460.996-2	Rua Benjamin de Oliveira 542 16560000	
16	Vanessa Fernanda da Cunha	34.890.177-9	R. Pernambuco nº 27 mirandópolis	
17	Erica D. Souza	19.181.529	Marechal Deodoro 16.900-000	
18	Paulo Ricardo	5.391.752	Av. N.S. Fátima nº 321 16.800.000	
19	Nilmar dos Anjos	13.519.173	Carlos Roberto Sabino 582 16560000	
20	Edney Aparecido de Oliveira	35.376.192-9	Rua Antonio Ernesto de Moraes nº 1115 16560000	

V = 80

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Leandra m [illegible]	35.165.088-X	R: Antonio Duarte matos 16800-000	
02	Rosimeire Correa [illegible]	23.406.882-8	R Antonio Duarte de matos 113 16800000	
03	Adriana Fernanda Antunes	46240006-2	R Antônio Duarte matos 16800-000	
04	Rogerio Lima [illegible]	16371624	R Antonio Duarte matos 1137 16800000	
05	Andreia Neves dos Santos	15663355	R Antonio Duarte matos 114 16800000	
06	[illegible]	20646-04	Av Duque Caxias 614 16700-00	
07	[illegible]	13.662.531	[illegible] 664 16800-000	
08	Patricia Ferreira da Silva	43.391.330-5	Fabiola - R: 19 nº 65 N. do sol 16800-000	
09	Wilian Ramos Romano	29.662.754	R. Manoel Gp. Santo nº 408 16.900.000	
10	Poliana Fernandes Nogueira	17.638.434-4	R. Eleutério Mendes nº 190 16.800.000	
11	Beatriz Soraia de Souza	27.343.189	Eleutério Sanches 250 16800-000	
12	Julio da Costa	001 018 233	Eleutério Sanches 250 16800000	
13	Vitoria Castilho	24.531.952	Ave 859 16800000	
14	Luiz Antonio Fabiano	13.941.654-8	Eleutério Sanches 260 16800-000	
15	Julia da Silva Costa	03-403.9/94	Eleuterio Sanches 290 16800-000	
16	Viviane de N. Pereira	20 49 805 8	3 [illegible] 310 16 800 000	
17	Reinaldo Faria Rabral	27.222.150-9	R mariana cunha moreno 302 16800-00	
18	Erlando Bernardo	17.363.952	Rua mariana cunha moreno 301	
19	Maria Aparecida dos Santos	27.766.370-8	Mariana Cunha Moreno 29 16800-000	
20	MARCIO ADRIANO DOS SANTOS	25.284.592-2	MARIANA CUNHA MORENO 241 16800-000	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gisele Conceição Duarte	44.083.615-3	Rua Mariana C. Moreno, 241/16800.000	
02	Ivete Nunes da Silva	22.940.731	Rua B 261 /16800-000	
03	Maria Gr. V. Barbosa	29051916-0	Rua B nº 221 / 16800.000	
04	Cleonice dos Santos	19 399 446	Rua B nº 222 16 800.000	
05	João Cobra Gonçalves	10 707 091 3	Rua B 222 16 800 000	
06	Elmira Santa Martin Oliveira	34 035 951-2	Rua B 191 16 800.000	
07	Amanda M. Oliveira	46.044 227-2	Rua B 191 16 800.000	
08	Thaiane Cristina Oliveira	39.107.738-7	Rua B. 191 16.800.000	
09	Taina Pires de Azevedo	22257170-6	Rua B 181 16.800.000	
10	Cleide Fernandes da Silva	25782965.0	Rua B 162 16800000	
11	Fernanda Dutra de Lima	39.137.118-95	Rua B 162 16800.00	
12	Andreia L. Andrade	12.064.565	R. B 201 16800.00	
13	Bruna Fernanda de Lima	39.871.249-3	R. B 151 16800.000	
14	Maria de Lourdes Antonino	44.083.594-X	R. B 151 16800-000	
15	João Luiz Botina	18.890.326	R. B 131 16.800.000	
16	Bruna Cristina de G. S. Toledo	46.692.977-X	R. B 131 16.800.000	
17	Claudia A. A. G. Toledo	22.183.325	Rua B 131 16.800.000	
18	Gloria A. Coretto	25.403.804-3	Rua B 161 16.800.00	
19	Rosangela de Moura Lobo	29.659.339	Rua Mariana Cunha Moreira 16.800.00	
20	Vanessa Gonçalves Duarte	29.000.818-8	Rua Mariana Cunha Moreira, 122 16800	

V = 80

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria José Dantas	15.826.638	R: mariana Cunha moreno - 103 - 16.800-000	Maria
02	MARIA MADALENA VIEIRA	31.076.965	R: MARIANA CUNHA MORENO - 333 - 16.800-000	Madalena
03	Isabel Silva Lima Garcia	29.359.141-9	R. Mariana Cunha Moreno 121 - 16.800	Isabel
04	João Carlos Garcia	20.772.392	R. Mariana Cunha Moreno - 112 - 16.800	Garcia
05	Paulo [illegible]	21.227.041-2	R: Cecília G. Tosta - 107 - 16.800-000	
06	Edinalva Machado dos Santos Carvalho	36.342.680-7	R: Mariana Cunha moreno 102 - 16.800-000	Edinalva
07	Ana Paula Batista	33.926.239-4	R. Manoel Tomás Jorge Marques 169 - 16.800-000	
08	Jane de Oliveira	22.529.898-4	R. Manoel [illegible] 851 - 16.800-000	
09	Maria [illegible]	44.166.206-11	Rua Floriano Teixeira 410 - 16.800-000	
10	Alice Pereira Pinto Anselmo	16.871.106	Floriano Teixeira 410 - 16.800-000	
11	MANOEL VITOR DE LIMA	16.429.623-2	RUA ADELINO MINARI 142 - 16.800-000	
12	Alessandra Carlos Farinha	40.507.153-x	Rua: Pedro de Toledo 239 - 16.800-000	
13	Ana Silva de Lima	18890 363	Rua: Adelino minari 142 - 16.800-000	Ana Silva de Lima
14	[illegible]	16.206.361-4	Rua Celicio Gonçalves Costa Nº 354	
15	Maria Alice de Jesus Santos	35.327.542-5	Rua Cecília G. Tosta 113 16.900-000	
16	Edilan Campos Santos	32.743.592-1	Rua Cecília G. Tosta - 113 - 16.800-000	
17	Aparecida Ferreira da S. Leite	22.844.221-7	Rua Cecília Gonçalves Tosta - Nº 123 - 16.800-000	
18	Francisco Valério	16.876.311	R. Cecília Gonçalves Tosta 144 - 16.800-000	
19	Maria [illegible]	10.248.231-1	R. Cecília Gonçalves Tosta 164 - 16.800-000	
20	Elisângela de Mato Meira	30.908.411-2	R: Cecília Gonçalves Tosta 153 - 16.800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcela Kymima Barreto	40.507.691-5	R. 2 372 16800-000	Marcela
02	Mariana Maria Araujo	—	Rua Tenente Antonio Marques 619	Mariana
03	Thiago Cunha do Nascimento	—	João Tomaz n° 1655	Thiago
04	Nely Mendes de Oliveira	—	João Tomaz n. 1655 16800-000	Nely
05	José martins vieira neto	96002695-98	Dom. Pedro Nº 718	José
06	ANDERSON R. MIRANDA	44671.777-0	D. TRÊS Nº 85 16800-000	
07	Guilherme Kido	46.692-029-8	Raul do cunha Bueno 752 16800-000	Guilherme Kido
08	MARCIO SEIJI KITO	18-506.917-7	Raul do cunha Bueno 752 16800-000	
09	José Henrique Joaquim Lima	48.901.962-X	Rua Princesa Isabel 235 Centro 16800-000	José Henrique Lima
10	Valdir Pereira da Silva	32.049676-4	Rua dos nove unidos - 48 16800-000	
11	Carlos D.	11.039184-0	R Irmã Clara 320 16800-000	
12	Anderson Willian Carreta	46976759-5	R Dão João 120 16800-000	
13		37.031.101-1	R. 10 13 16800-000	
14		46.080.8[illegible]	Rua P. Olympio [illegible] 421 16800-000	
15	Carla C. Mascarenhas	41225496-4	Dauriti Silva Almeida 725 16800	
16	Osvaldino Alves Barbosa	RG 14.314.360	R. João Domingos Dutra 40 R. Centro	
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cássia Maria Silveira Stuqui	33734555-4	Chacara Nossa Senhora das Graças 16800	Cássia M. Stuqui
02	Claudiane Simões Barbosa da Silva	23402933-0	Rua SKYLINE Nº 273 Jd. Aeroporto 16800	
03	Rafael Fachetto Chueng	46192	R. Augusta C. Barros Nº 595 centro 16800	
04	Carla Cardoso	48458485-0	Dr Coluto Vaz 958 - 16800	Carla Cardoso
05	Priscila Barboza da Silva	40 506 511-5	Cruz Martins Netto Nº 313 - 16	Priscila B da Silva
06	Manoel Rosario Pim	32764800	O S Vila Nova Jamaica 2080 16	
07	Juan Ximenes Branco Leitão	49-489-461-X	Residencial ana maria nº 21 16800	
08	Jordi M. de Oliveira	25340295-2	R André mendes Nº 212 - 16800	
09	Ines Barbosa da Silva	28800652-5	Km 70 - 16 800 000	Barbosa
10	Rivaldo Gomes da Silva	49.868085-9	Rua Severo Ribeiro Nº 80 Jd N. Esperança	
11	Gisele Mariano dos Santos	40-506925-2	R Angelo Bianchi Nº 74 M. de 16	
12	Sônia Ferreira	30593402-7	Rua Rua miranda nº 280 16800000	
13	Brenda Ferreira	38.992.19	Rua José Correa Moreno 16800-000	
14	Elza Maria Renata Cappi	25714048-6	R Vereador Brito Lobo 375 16800000	
15	[illegible]	42301552-0	R [illegible] 16800000	
16	Lucas Ramos da Silva	781.371.038-	R- 5-5; Pinto 42 16800000	
17	[illegible]	44860448-1	R Joaquim C. Silva 801 16800000	
18	Celia Maria da Silva	46946879-2	R Raimundo Coelho Bravo 71 16800000	Celia
19	Kaio Ximenes	49.516.681-1	Cristovão Colombo de Araújo 912 16800000	
20	Angela Maria Moreira	7548392-1	Angelico Bianchi Nº 14 16800000	Angela

V= 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Marisa Nogueira da Silva	45.790.529-8	Rua Miguel Sandio Silva 242 - 16.800-000	
02	Maria de Fátima Mina	24.382.529	R. K nº 450 - 16.800-000	
03	Vera Lúcia R. da Silva	35.053.016-4	R. cecília g. Tosta 17 16800-000	
04	Oswaldo Miguel da Silva	13.662.478-4	R. cecília g. Tosta 17 16800-000	
05	Hugo Antonio Filho	40.569.093-7	R. cecília g. Tosta 17 16800-000	
06	Luciano Valero	39.045.648	cecília g. Tosta 192 16800-000	
07	Lucas Valero	26.844.971-5	cecília g. Tosta 192 16800-000	
08	Karla C. Bento Alves	40.502.129-2	R. C. Colina Verde 184 - 16800-000	
09	Marlene Pontinha	24.631.323-7	R. a Colina Verde 214 16.800-000	
10	Julio Cesar de M. Pontinha	49.263.868-K	R. C. Colina Verde 214 - 16.800-000	
11	Paulo Ozinato	16.479.469-9	R. Cecília g. Tosta nº 207 Colina Verde	
12	Adriana Bueno	27.680.605	Rua Cecília G. Tosta nº 233 - colina Verde	
13	[illegible]	21.481.963-3	Rua Joaquim Alves Fillon nº 230 - 16800	
14	José Nilton	880.325	Rua Benedito Leite Pinheiro nº 9701	
15	Fernando Lemos Lopes	33.853.855-5	Rua Cecília Cassiano Costa nº 224 Terra Boa	
16	Daniella Marcon dos Reis	40.178.982-8	R. Cecília Cassiano Costa nº 29 Terra Boa	
17	Rosilda C. da Cunha Marcon	46.046.216-7	R. Cecília Cassiano Costa N 264 16800-000	
18	Maria Ramalho Junior	30.432.402-2	R. D. Rachel I nº 1853 16800-000	
19	Alexandre Ubaldo	35.380.412-2	R. C nº 284 Colina Verde 16800-000	
20	Ruan Brito	42.704.017-6	R. D nº 315 Colina Verde 16800-000	

V = 50

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eduardo Kylosh Vedo	15294886	R. Armindo M. de Souza 295 16800000	[illegible]
02	Allison V. S. Dias	41775261-5	R. Armindo M. de Souza 265 16800000	[illegible]
03	Higor Armando Rossi	46639055-5	R. Seime Sadano 768 16800000	[illegible]
04	Nilton de Jesus da Silva	22183454	R. Armindo M. de Souza 195 16800000	[illegible]
05	Fabiana A. N. Silva	32988450	R. Armindo M. de Souza 195 16800000	[illegible]
06	Alexandra Ribeiro Neves	41.035954-3	R. Armindo Messias de Souza 175 16800000	[illegible]
07	[illegible]	25.988461-3	R. Armindo Messias de Souza 135 16800000	[illegible]
08	Adelina de L. Antunes	35 800 742-6	Rua Armindo Messias de Souza 125 16800000	[illegible]
09	Leonardo Antunes da Silva	50.081.3991	Rua Armindo Messias de Souza 125 16800000	[illegible]
10	Antonio F. Gonçalves	33.775.036-1	R. Armindo M. Souza nº 105 16800.000	[illegible]
11	Elaine Cristina da Silva	28.936.930-7	Joaquim O. Munhoz nº 433 16.800.000	[illegible]
12	Vânia Cristina Farossi Prudente	25.438.808-5	R. José Zanata nº 337 16.800.000 16800000	[illegible]
13	Rosinete Gonçalves	34.077.213-x	Rua Nove de Julho nº 1730 16800000	[illegible]
14	Naira Farossi Prudente	48.919.156-3	Rua José Zanata nº 337 16.800.000	[illegible]
15	Cerícia Farossi Prudente	50.081.219-6	Rua José Zanata nº 337 16.800.000	[illegible]
16	Natalia Cristina Dias Cyrillo	27.057.121-8	R. José Zanata nº 356 16.800.000	[illegible]
17	Edite Dias Cyrillo	4182707	R. José Zanata nº 356 16800.000	[illegible]
18	Carlos Alberto Cyrillo	4530235	R. José Zanata nº 356 16800.000	[illegible]
19	Rodrigo Pereira de Souza	32.724.213-9	R. José Zanata nº 367 16800.000	Rodrigo P. de Souza
20	M. L. Rodrigues Maria Luiza Rodrigues	12.664.600	R. José Zanata nº 397 16800.00	M. L. Rodrigues

= 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	GENIVALDO DA SILVA	188888725	R. José Zanata 397 16800000	[illegible]
02	Elaine Prado	26049502-5	R. José Zanata 417 16800000	[illegible]
03	Douglas Augusto de Brito	43.150.910-4	R. José Zanata 427 16800000	[illegible]
04	Tobias Jesus Prado	6077754	R. José Zanata 417 16800000	[illegible]
05	Lucinda Correa	33.570.113-9	R. José Zanata 436 16800.00	[illegible]
06	Silvio Pereira de Oliveira	40.506.846-3	R. Manoel Espirito Santo 458 16.800.000	[illegible]
07	Dalva Jaquinda Jaques	19.399.446	R. Manoel Espirito Santo 429 16800000	[illegible]
08	Antonio Joaquim de Souza	21797265-2	R. Manoel Espt. Santo 428 1680000	[illegible]
09	Silvanio Jr. Gonçalves	18479958	R. Olimpio Macedo 1615 168000	[illegible]
10	Nilde Pasqualdo	22.189.245	R. Manoel Espirito Santo 16 8000	[illegible]
11	MARIO MILOCA	23007423	R. Manoel Espirito Santo 168000	[illegible]
12	Sonia e M. S. Miloca	27037627-7	Manoel Espirito Santo 16800000	[illegible]
13	Rosangela Vieira Ferreira	25.278.782-0	Manoel Espirito Santo 358 16800.000	[illegible]
14	Carlos Rolindo Bona	21.224.113	" 349 16800000	[illegible]
15	Izabel R. Alvares	21324108	" " " "	[illegible]
16	Fernando da Silva Santos	26521550-5	" " 389 "	[illegible]
17	Andreza Silva Castilho	29980546-3	R. Manoel Espirito Santo 348 16800000	[illegible]
18	Maria Dias Pato	376.900.838-38	R. Delmiro L. Rigolon 420 16800000	[illegible]
19	José Antonio Prosciate	13936-6	Km 70 Mirandopolis 16800000	[illegible]
20	Alessandra de Alves	30.826955	R. Delmiro L. Rigolon 420 16800000	[illegible]

V = 20

248

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Lúcia da Luz Franco	6720145	R. Jaime Rodrigues da Silva 412	
02	Maria Lúcia de Araújo	5310678	R Duque de Caxias 508	
03	Neuza da Silva de Souza	19567943	R Duque de Caxias 500	
04	Vanessa Librati Araújo	64402971	R Umbelito L. de Almeida 1074	
05	Rinaldo M. de Oliveira	28383069-4	R Duque Caxias 415. 16.800.000	
06	Vicente de Paula da Luz	25.250733-2	R. Rondônia 727 - 16800000	
07	Joana Marinelli	2.093.847-51	Rua Duque de Caxias 383-16800000	
08	Adenilde Barros Silva	414735	Duque de Caxias 383 16800000	
09	Luciano Lopes	17.371-803	Manaus Luiz Kaka 671-16800	
10	Santos Pereira	506-6	R duque caixa 359	
11	Nilda Moreira Ramos	18.212.971-2	R. Duque de Caxias 339 16.800.00	
12	Deborah Reis da Silva	13.324.583	R Duque de Caxias 283 16800000	
13	José Munhoz Gonzalez	5.851.165	Rua 10 Duque de Caxias 249 16800000	
14	Aparecida Reis Costa	16.429.551	R- Duque de Caxias 215 16800000	
15	Manoel Cutrim de Oliveira	458.711.5/83-Y	R Duque de Caxias 205. 16.800000	
16	Reginaldo de Jesus	9.630.773	Duque de Caxias 224 16.800000	
17	Raul L. Pinheira	17.221.594	Duque de Caxias 154 16.800000	
18	Dalvina Alves F. da Silva	39.619.532-3	Duque de Caxias 124 - 16.800.000	
19	Luiz Cutrim da Silva	22.439.192-4	Duque de Caxias 406. 16.800000	
20	Aparecida de Jesus Blassani	16.076.235	Duque de Caxias 136. 16.800.000	

R. Cutrim Mogiana

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Irene Morgia Antiloto	14153.504	Rua Antonio Nogara nº 206 - 16800000	Irene
02	Joselina Antiloto	8055336	R. Antonio Nogara nº 206 16.800-00	Joselina
03	Vicente de Moraes Moreira	16.429.540	R. Antonio Nogara nº 221 16.800-00	
04	Maria Ap. Gonçalves Souza	15.126.737-0	Antonio Nogara nº 377 16800	
05	José de Oliveira da Silva	9808209	R. Antonio Nogara 310 16.800000	
06	Fabiana F. O. Antonio	27.492135-2	R. Antonio Nogara 270 - 16800-000	
07	Jamia Suely m. Vital	14.153.512	R Antonio Nogara 270 16800000	
08	Moacir Miotti	6146156	R ANTONIO NOGARA 280 C16800000	
09	Ilegível	24.240.302-2	R Antonio nogara 320 c 16800-00	
10	Eduardo Shikeaki Kimura	27.767.114-0	R. Senador Rodolfo miranda 16800000	
11	Guilherme de Oliveira Vilhe	46.015.249-0	Av. Wenceslau Cunha Bueno nº 216 16800-00	
12	Silvia Ap. Bazinato Costa	26.844.506-0	R. Antonio Nogara nº 417 S, J, 16800-000	AP.C.
13	Raquel Augusto Costa	40.506.531-0	R. Antonio Nogara nº 402 S J S	
14	Vinicius Cristiano Vieira Costa	47925.126-4	R. Antonio Nogara nº 416 S S 16800000	
15	Claudia Poliana de Freitas de Araujo	47952.022-5	R. Senador Rodolfo Miranda nº 214 e Centro	
16	Magda Dias Costa	16480429	R Dominante Tamandaré nº 396 16800-00	Magda Dias Costa
17	Oswaldo Cardoso	22.529.438-8	R Dominante Tamandaré nº 417 16800-00	
18	José Moreira da Silva	10.542.648	R dominante tamandaré nº 362 16.800-00	
19	Meriza Rio da Silva	49.663.551-3	R dominante tamandaré nº 362 16.800-00	
20	J Irene Costa	5.006.625	R Dominante Tamandaré nº 337 16800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alura Lopes Da Silva	22.644.720-0	Rua Almirante Fernandes nº 209 - CEP 16800 000	[illegible]
02	José dos Santos	13292018	RUA RAFAEL PEREIRA nº 213 16800000	[illegible]
03	Ana Maria Cassin	22.527.476-0	Rua Aparecido Cabrini nº 730 16800000	Ana Maria
04	Luci Cristina de O. Bernardo	44.562.768-2	R. Aparecido Cabrini nº 730 16800000	Luci Bernardo
05	JOSIANE C. DE ARAÚJO	35.165.397-1	R AP CABRINE 704 . 16800000	JOSIANE ARAÚJO
06	Rafael P Mariano	48.418710-7	R. Antonio Hidalgo 241 16800	Rafael P Mariano
07	Aparecido da Fonte	19.567946	R. Antonio Hidalgo 181 16800000	[illegible]
08	Aparecido Cabrini 685	468.290774	[illegible] 16800 000	[illegible]
09	Diogo Baldoino Varela	1976577-0	[illegible] 1748 - 16.800000	[illegible]
10	[illegible]	33.100.969-4	[illegible] 1063 16800000	[illegible]
11	Maria Edivanda dos Santos Silva	96.692.889-2	Cruz Martins Netto 402 Sacho Neu 16800 [illegible]	Maria E.
12	[illegible]	27.767.07-8	[illegible] Bini nº 1589 [illegible]	[illegible]
13	Julio Cesar da Silva	47.452.488-7	[illegible] nº 134 [illegible]	Julio Cesar da Silva
14	[illegible] Francisco Rosalino	27.546.476-3	R. Ramiro Luís Fernandes nº 691 [illegible]	[illegible]
15	Erasmo Golfeto	8902839	Anitio Alves Ataide 690 16800000	[illegible]
16	MARCIO [illegible]	22.183.368-7	Abilio Pereira da Rocha 2124	MARCIO
17	Tiago [illegible]	44.6257965	[illegible] nº 855 16800 000	Tiago
18	[illegible] de Carvalho	45.530794-5	R. Maranhão nº 701 16800000	
19	José Antonio Carrilho	25.782.434-0	Rua Joaquim Alves [illegible] nº 478 16800000	[illegible]
20	Fernando Barbosa Batista Coelho	42-590-641-3	Rua: Deusdete Leite de Almeida nº 945 16800000	[illegible]

V = 19 NV = 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Cleber Martins	22.615.285	R. 2 Sonhamen nº 283. 16800000	
02	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	S.309659	Rua JOAQUIM ALVES FILHO 320.	
03	Luiz Batista Galvão	M.6.144.713	R Sergipe 852. SL/at. 16.800000	
04	Fabiane Mezenga	8.247.894-8	R Joaquim Alves Filho 100	
05	José Carlos De Oliveira	23.007.703-3	R. Joaquim A. Filho 339 16800	
06	Antonio Evangelista	8.807.764	R. Joaquim A. F. Rua 347. 16800	
07	Cristal dos Santos	41.875.757-2	R. Joaquim A. Filho 339 - 16800.000	
08	Bruno Ramos Rosa	40-355.020-1	R. Silva Coelho no 1526 - 16800	
09	Neide dos Santos	35.727.600-7	R. Joaquim Alves Filho Nº 320	
10	Vanessa do S. Leal	50.081.906-5	R. Guanabara nº 613. Jardim da Aliança	
11	Cleiton Elias Faita de Souza	43.050.170-0	R. manchã nº 895. Jardim São Lourenço	
12	Daniela Cristina dos Santos	46.247.683-4	R. Joaquim Alves Filho nº 210 16800	
13	Raimunda Francisca Jacinto	22.058.[illegible]	R. Bandeirante Santana nº 672 Mirandópolis	
14	Angelo Aparecido	14.836.630	Joaquim Alves Filho 301 16.800-00	
15	Fernanda Maria de Oliveira	21.223.639-1	Joaquim Alves Filho 301. 16.800-00	
16	Cleber de Lima	8.626.384	R. Joaquim Alves Filho 313. 16.800000	
17	Francisca de Assis Odoni	9.007.915-1	Joaquim Alves Filho 309 16.800	
18	Rafael Rian do Nascimento	195.639.[illegible]	Ipiranga / Alves Vieira 765 16.800	
19	Helena de Oliveira	R.359.691	Joaquim Alves Filho 262 16.800000	
20	Cleonice Teixeira Nunes	18.051.639	Joaquim Alves Filho 215 - 16800.000	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adriana dos Anjos Ramos	29.590.306-5	Rua Joaquim Alves Filho 215-16800-000	
02	Tereza Candida de Oliveira	4.236.927	Rua Honorio 1844 16800-000	
03	Edenice Reis da Silva	18.713.540	R Rodolfo Luiz Fernandes 680	
04	Celia Aparecida de Oliveira	22.527.468-1	R Jose Jundiai 1391 16800-000	
05	Carla Aparecida Maria	43.391.268-4	R Ernesto 1600-000	
06	Cristiane Lima Leandro	43.750.849-3	R Guaiano 793 16800-000	
07	Natalia Rodrigues	50.711.849	R Milton Rocha 743 16800-000	
08	Lucia dos Santos	20.429.450	R. Milton Rocha 724 16800-000	
09	Luciana Ferreira	18.887.744-4	R. Milton Rocha 744 16800-000	
10	Carla D. Costa	34.078.188-X	R. Nunes 880 16800-000	
11	Angelo Antonielli	5050505	Rua Minas 890 - 16800-000	
12	Amelia Amaro do Nascimento	21.306.852	Rua Rui 843 - Jd. Sta Paula 16800-000	
13	Liliane C. Peres	28.203.920	Rua 2 Santa Paula Nº 838 16800-000	
14	Liliane C. Calp-rmp	98.784.094	Rua 2 Santa Paula nº 838 16800-000	
15	Mariana Raquel Mendes	Não Tinha	Rua 2 Santa Paula nº 838 16800-000	
16	Natalia Mariana Gonçalves	35.166.411-3	Rua 2 Santa Paula nº 838	
17	Eliana Costa Moura	40.967.622-6	R 2 Santa Paula 788 16800-000	
18	Celso Faustino de Souza	10.728.531-9	R 2 Santa Paula 788 16800-000	
19	Evelin Peralta de Souza	7.742.094-7	Rua Cardeal Leme 742 16800-000	
20	Fabricia Aparecida Campos	836-149	Chacara Leme 1014 16800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana de Oliveira Maciel	19.453405	Rua Oswaldo Dornellas 111	[illegible]
02	Paulo Sergio Maciel	19.1146114	Rua Oswaldo Dornellas 111	[illegible]
03	Wagner Conde dos Matos	30.262.317-1	Oswaldo Dornellas nº 121 cep 16800.000	[illegible]
04	Mathias Alvarenga	50.527.484-X	Oswaldo Dornellas nº 121 cep 16800.000	[illegible]
05	Priscila F. Dantas	35.165.421-5	Oswaldo Dornellas nº 130 cep 16.800.000	[illegible]
06	Juliano Destrino	27.680.4604	Oswaldo Dornellas nº 180 cep 16.800.000	Juliano Destrino
07	Geraldo D. da S. Rocha	27.680.577-X	Rua 3ª Nº 200 Jardim Nogara	Geraldo [illegible]
08	Rosemy Ferreira Mansano	32.968.286-4	Rua 2 nº 181 Jardim Nogara	[illegible]
09	Regina Riquetto	25.632.9989	Oswaldo Dornellas nº 200 Jardim Nogara	Regina Riquetto
10	[illegible]	26.228.326-8	R. Oswaldo Dornellas nº 250 Jd. Nogara	[illegible]
11	Célia Regina Arroio de Araújo	12.722.106-6	R. Oswaldo Dornellas 281 - Jd. Nogara	[illegible]
12	Dalva Batista Carvalho	12.667.590	R. Idanir A. Moreira 662 Jd. Campaio	[illegible]
13	Amilton Cesar Liberali	26.415.355-5	João Ferreira 1712 Centro 16800.000	[illegible]
14	Sidnéia Ferreira dos Santos	27.600.755-1	R. Oswaldo Dornelas nº 301 16800.000	[illegible]
15	Edmil Sen Pereira de Oliveira	21.961.018	R. Geralda Nunes Evangelista nº 491	[illegible]
16	Paulo Pereira de Souza	12.459.697	R. Nacioto Leno 725 Sta Rosa	[illegible]
17	Carlos Eduardo Barroso	11.569.288	R. Oswaldo Dornelas 301 Jd. Nogara	[illegible]
18	Dânica M. B. Machado	44.083.831-9	Rua João Baraga 471 16800.000	[illegible]
19	João de Souza Leão	20939902	Rua 03 249 J. Nogara 16.800.000	[illegible]
20	Maria Rita de Jesus Leão	20732.273	Rua 03 249 J. Nogara 16.800.000	[illegible]

V = 00

255

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Wilson Verena	5595428-5	João Fortunato Braga 488	
02	Paulina Silva	6.932.499	Dalma Kato 426 16.800-000	
03	Flavio Junior	9216810	Eduardo D. dos Santos 1232 16800	
04	Maika Santos	15.2480	R 1 nº 131 16820000	
05	Diana Pintarelli	32.261.310-1	R. 3 nº 131 16800000	
06	CARLOS ALBERTO FAGUNDE	9779001	R. TRES Nº 110 16800-000	
07	DO SOCORRO DE OLIVEIRA	25791604-5	R. TRES Nº 110 16800-000	
08	Eliza Mexia	16891689	R Nicola Jorge 426 16.800.000	
09	Vivian Paula Vitale Fagundes	16 409 [illegible]	R nicola jorge 507 16.800.000	
10	Maria Cristina Ismael	43 391 225-9	R nicola jorge 596 16.800.000	
11	Daniela Ogival	8357160	Rua nicola jorge 526. 168000	
12	Joana de O. J. dos Santos	26.598.011-2	R nicola jorge 613 São Paulo 16.800.000	
13	Rafael Filho dos Santos	23.402.987-9	R. nicola jorge nº 567 16.800.000	
14	Sônia [illegible]	32324179	R. marcelo Lucinda nº 601 16.800.000	
15	Ana M. da Silva	27.742.473-2	R. NICOLA JORGE nº 547 16.800.000	
16	Lenita Batista dos Santos	16.429.588-4	R. Nicola Jorge 507 16.800.000	
17	Otavio Augusto Batista dos Santos	52.876.487-5	R Nicola Jorge 507 16.800.000	
18	Otavio Pereira Dos Santos	9.49[illegible]993-7	R Nicola Jorge 507 16.800.000	
19	Nadir Jesus	26.416.[illegible]	R Nicola Jorge 16.800.000	
20	Karina Kelli Soares	46.342.951-0	R. nicola Jorge 516 800 00	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Naiara Gomes	49 715 854-8	R. Nicola Foto, junto Rua 5 / 16.800.00	Naiara
02	Eurides B. Corrêa	0 591 067.0	R. Nicola Foto casa 5 Rua 5 16.80000	
03	Claudia Fernanda Vendo	27492142-9	Rua Nicola Foto nº 457 16800-000	
04	Fabiana Cristina Oliveira	93997785	R. Nicola Foto nº 256 - 16800-000	
05	Jacó Ramos Oliveira	42750727-72	R. Nicola Foto nº 456 - 16800-000	
06	Paulo Sergio Galvão	18.508231.1	R. Nicola Foto nº 456 16800-000	
07	Andreia Rosa Quinaglia da Silva	27.396.357-8	R. Nicola Foto nº 426 16800.000	
08	Vanessa Ap. Rosa	29.938.934-8	R. Nicola Foto 416 16800000	
09	Adriano Francisco Ferreira Junior	247 652 76-1	R. Nicola Foto 436 16800000	
10	Riviane Cristina Franco	45 500 016-2	R. Floriano Peixoto 751 16800.000	
11	Cleuza C. Anjos	16 862 382	R. Eduardo A. dos Santos 377 16 800 000	
12	Renato Gonçalves	9 ROR 52	R. Floriano Peixoto 416 16800000	
13	WALDEMAR CESAR ROSA	18.890.027	R. EDUARDO PERES DOS SANTOS 416 16800	
14	Antonio Carlos Costa	6.267.118	R. João Bazaia 455 Vila 16	
15	Maria Aparecida Gonçalves	16.806.161-0	Rua Nuno Antônio Mendes 1121 16800000	
16	Ivanete Rodrigues Castro	10.577.522	Rua J 399 - 16800-00	
17	Larissa Souza Benicio	30 962 087-6	Rua Espinho Santo 275 - 16800-000	
18	Rodrigo Bueno Salles	30.306.108-9	Rua Pedro de Toledo nº 248 16800-000	
19	Luis Paulo da Silva da Silva	41775433-7	Rua Rafael Pereira nº 288 16800-00	
20	Ilzinha Jose Cruz		Rua Vereador Inacio Jr 690 16800-00	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carlos Alberto Sequeira de Lima	34260747-3	Rua "5" 359 Cohab Vera 16.900.000	
02	Francisco Cirilo James	347647476-7	R. Antonio Carlos Jobim Nº 457 16.900.000	
03	Celia Cilete Serdeira	26 726 834-8	R. " " 457 - 16.800.000	
04	Viviane P. S. Ferreira	44 082 683-9	R. Antonio Carlos Jobim nº 486 16.800-000	
05	Zenilda Alves Prado	29 80819	R. Antonio Carlos Jobim nº 526 16.800.000	
06	Luciana Gomes Amaro	27 766 560-2	" " " 522 " "	
07	Raimunda Batoni	08229959-0	Antonio Carlos 537 Vila Rosa	
08	Elite [illegible]	11 [illegible]	makoto [illegible] 695 Vila Rosa	
09	[illegible]	16 [illegible]	makoto [illegible] 325 [illegible]	
10	Lenilda R. Reis	43.381.357	makoto ano 746 16 800.000	
11	Leonardo Fernandes Dias Oliveira	44.083.618-9	R. Dr. Alvaro dos Santos 637 16.800-000	
12	Maria Antonia [illegible]	27 861 [illegible]	MAKOTO ano 696 - Vila Rosa 16.800.000	
13	Claudia Mendes Rosa	47.862.904-7	Vila Rosa 16.800.000	
14	Luciano P. Santos	24 266 796-0	makoto Ano 666 [illegible] 16.800.000	
15	Tania Maria Barreto	35983701-2	makoto ano 655 Vila Rosa 16.800.000	
16	Francisco Tavares dos Santos	9921539	MAKOTO ANO 666 16.800.00	
17	Regina de O. dos Santos	18.891.167	makoto ano 666 16.800.000	
18	Rogério Aparecido dos Santos	28 [illegible]	MAKOTO ANO 656 16.800.000	
19	Geraldina Dias dos Santos	16.562.[illegible]	makoto ano 656 16.800.000	
20	Ezequiel Antônio Cipriano A.S	47.609.[illegible]	R. Antonio Carlos 595 Vila Rosa	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mariana Ferreira de Freitas Pereira	48.428.643-2	R. Antônio Conti nº 595 Santa Rosa 16.800-000	
02	Sheila Ferreira Pinto	22.479.317-9	R. Antonio Conti nº 595 Santa Rosa	
03	Francisco Antonio	17.646.843	R. Antonio Conti Nº 616 Santa Rosa	
04	Viviane C. Ferreira	22.259.138-8	R. Antonio Conti Nº 606 Santa Rosa	
05	Wesley Leonardo C. dos Santos	15.103.463	Antonio Conti nº 625 Santa Rosa	
06				
07	Camila Ferreira Lopes	45.212.143	Rua Acacio Ferreira Marta 680	
08	José Eliseu Filho	22.259.152-2	Rua acacio ferreira marta 699	
09	Maria M.G.R. Mariana	22.540.128-X	Acácio Ferreira Marta 559	
10	Dercio Soares de Oliveira	56.499.82-	R. Orlando Turri 703 16.800-000	
11	Aline Fonseca	25.148.640-0	R. Orlando Turri 714 16.800-000	
12	Ailton Leni Ribeiro	17.301.505	Orlando Turri 725 16.800-00	
13	Luciana Lodi Antonio	29.666.588-2	Orlando Turri 745 16.800-00	
14	Francisco Bezerra	60.406.50-	Orlando Turri 755 16.800-00	
15	Andrei Aparecido Brandão	34.035.946-8	Orlando Turri 766 16.800-00	
16	Marlene Ramos Denice Brandão	21.266.892-X	Orlando Turri 766 16.80-00	
17	Janaina martins Ferraz da silva	32.261.822-8	Orlando Turri 538 Sta Rosa 16.800-000	
18	Joani Santa Inês Pereira	12.360.325-8	Orlando Turri 613 Santa Rosa 16.800-000	
19	Vânia Cristina P. Bezerra	30.110.285-5	Orlando Turri nº 613 Santa Rosa 16.800-000	
20	Carlos André Ferreira de Jesus	34.083.851-6	Orlando Turri nº 661 Santa Rosa	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosimeire Aparecida Bortolaim	25988206-3	Orlando Turi 583 CEP 16.800	
02	Luzinete Alves de Alencar	27600950-5	R Orlando Turi 573. 16.800000	
03	Maria Cintia da Silva Orlando	44.083.959-6	Orlando Turi 739 . 16 800-000	
04	Julia Ana Pereira Fiorentini	40.393 302-3	Orlando Turi nº 562 - 16 800-000	
05	Sergio Silvestre	13665532-3	ANATOLIO MO 595 16 800.000	
06	Wanderley Siqueira	13612 4020-4 R. João Batista Vila 16900.000		
07	[illegible]	12 361 [illegible]	Orlando Turi 433 16800 000	
08	Luiz Gustavo Neto	61461[illegible]	Orlando Turi 546 16800000	
09	Anabel Ondo Ramos	6.114023	R Macedo Dino 586 16.800.000	
10	Osvaldino Rodrigues	6.146037	R. Macedo DNO 586 16.800000	
11	Daci Lima Fracarolo	16.429606	o Orlando Turi nº 4 9 CEP 16.800	
12	Ligia Paula Alves de Lima	32.423.224	R. Orlando Turi nº 462 16800000	
13	Viviani Ramalho Lopes	29.775.024-5	R. Amado Matarazo nº 368 16800-000	
14	Maria Alexandre Marinette	29980584-0	R. Orlando Turi, 453 16800-000	
15	Claudio Lino	6792247	R Orlando Turi 443 16.800.000	
16	Luciana Bortolaia	21.767052-4	Floriano Peixoto 601 16800.00	
17	Ernandes do Nascimento	41375534-x	Marechal Deodoro da Fonseca 1110	
18	Rosa Maria N. Sequeira	34653231	Orlando Turi nº 380 16 800	
19	Fabio M. Genito	26 222 224	Floriano Peixoto nº 620 16800000	
20	Ana Lucia Sturgo Maia	21680598-7	Orlando Turi nº 333 16800000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação "**MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA**", CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alex Cruz Lara Marcelino	37.6[illegible]-2	Radialista R. [illegible] 559 16800000	
02	Gabriela Lopes de Oliveira	34971073-X	Coronel Mariano 1320 16800000	
03	Wilian Marcelo S. da Silva	49.398.824-4	Rua Piauí, 806 16800-000	
04	Patrícia Feigenheim	27.020.686-6	Praça [illegible] 851 16800-000	
05	Sandra Lago Tramarin	28.301.421-2	R. Pedro I 1129 16800-000	
06	Camila Kato	32.926.053-X	R. Dr. Edgard R. da Costa, 463 16800-000	
07	Katia Pereira de Almeida	40 506 890-6	Raimundo Fernandes 1116 16800-000	
08	Fabiana Reiga Ortega Chiquito		R. [illegible] 495 16800	
09	Fernanda Ortega Chiquito		R. [illegible] 16800-000	
10	Adriana M. Pinheiro	23.251-548-X	R: Bahia 898 16800-000	
11	Renato Ruiz Lucio	43 385 490-9	Rua [illegible] 16800-000	
12	RAFAEL MENEGANTE GRANHEN	46.638.331-9	R. Izaura Leal Monesso, 496 16800-000	
13	Thiago Daniel Farias	29694694	Rua Sebastião A. Navarro, 663, 16800-000	
14	Fernando dos Santos Fonseca	29.658.564-2	Rua Maria de Jesus 432 16800-000	
15	Caroline Gonçalves	43.381.391-1	Rua. Floriano Peixoto, n.º 210 16800-000	
16	TOSHIAKI TAKAKI	8265233-4	Dezoito do [illegible] 16800-000	
17	[illegible]	42.391.745-7	[illegible] 16800-000	
18	Clovis G Reis	3387260	Antonio [illegible] 559 16800-000	
19	[illegible]	27.732.849	[illegible] 16800-00	
20	Manoel Ferreira dos Santos	14 333 605	[illegible] 16800-000.	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Murilo coutinho Marcucci	46.075.173.1	Manoel Oliveira 1129. São Seneca 1680	Murilo
02	Keilly Fernanda Passinato	459685260	Julia Baldoni Galini 4660 16800-000	Keilly
03	Kauê Fernando Pereira Cardoso	434860621	Arcendo, Cipria Amarela	Kauê
04	Matheus de O. Rocha	40492412-8	Fazenda Santa Lett 16800-000	Matheus
05	Vinicius Lima	49379008-1	Rua Bahia nº 96, 16800-000	Vinicius
06	Francisco Rodolfo da Silva	46071881-2	Rua Brasil nº 132 16800 000	Francisco
07	Marcela de Jesus de Oliveira	460594789	Estância Sonho meu 16800 000	Marcela
08	Maria Aparecida Marciano	46081835-1	Sítio São Joaquim Km 49 16800000	Maria
09	Gabriel Gustavo Martins	42686297-1	Sítio Santa Ana 16800 000	Gabriel
10	Otaciano Jose Antonio	426428638	Rua Brasil	16800-000
11	Mariana Lucia Bandeira	426449836	Olimpia golfe de Santa 16800-000	Mariana
12	Sara Graciela Costa Amorim	426461198	Marcaí Empreendimento Km 50 16800-000	Sara
13	Daniella Eduarda Lima de Oliveira	434117055	Bairro São João Lote 3 16800-000	Daniella
14	Miguel de Cleve Ramos	40464168-4	Fazenda Yokoyama 16800-000	MIGUEL
15	Alice Wenceslau Lima Pires		Bairro Amandaba Nº 440 16800-000	Alice
16	Josefa Francisco Santos de Oliveira	44197210X	Sítio Palmeiras sem nº Bairro Lis	
17	Wesley Silva Lopes	43.696.623-X	Rua 16 nº 38 Jardim Mirante do Sol	Wesley
18	Cleiton Aparecido Ferreira	42.698532-1	Rua Domingues de Souza nº 408 B. Centro	Cleiton
19	Jordana Martins de Oliveira	46081920X	Rua Lindo Morales Nº 316 Jardim Esplanada	Jordana
20	Juliana Celia Cunha	42701536-4	Rua Dilma Luiz Rigolon 510 Colina Verde	Juliana

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Clara Fernanda de Oliveira	100072983 7	Meiriz 422 - Araçatuba 16800 000	
02	Cirlei Marques Pereira	10214060l 6	Rua Joaquim caetano da Silva 16800	
03	Cristiane da Silva Soares	10746 09365	Rua coronel Mateus 1430 16800 000	
04	[illegible]	100 582 350 9	Rua Bolívia 16800 000	
05	Débora Soares Miranda da Silva	10000810422	Rua Valentim Bueno Lisboa 681	
06	[illegible]	404 728 49 2	Rua Cecília silva 1014 94 16800 000	
07	[illegible]	10 786 10 559	Rua Coronel Mateus nº 1430 16800 000	
08	[illegible]	101 157 189 4	Rua [illegible] 1962	
09	[illegible]	45 348 571-6	Rua [illegible] 16800 000	
10	[illegible]	1000 169 56 1	Rua 3 Avenida de Abril nº2 16800 000	
11	[illegible]	45 420 393 7	Avenida Alameda 38 a 16800-000	
12	[illegible]	45 383 163 1	Rua Cardeal Mimosa 909 16800 000	
13	[illegible]	37093006 X	Rua Julio prestes 16800 000	
14	[illegible]	101 116 160 6	Rua Coronel Mateus nº 231 16800-000	
15	[illegible]	1000 292 23 X	Rua Cardeal Mateus nº 231 16800-000	
16	[illegible]	101 609 865 9	Rua [illegible]	
17	[illegible]	1000 169 86-8	Rua [illegible]	
18	[illegible]	42 731 536-0	Rua [illegible]	
19	[illegible]	47873611-3	Bolívia 16800 000	
20	[illegible]	98307190-4	R: Santa catarina nº 604 16800 000	

V = 60

7C

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lucas da Silva	100092501-8	Rua: Deusdet leite de Almeida 16800.000	Lucas da Silva
02	[illegible] da Silva	45963270-X	[illegible]	[illegible]
03	Giovani Hugo Rocha	460338838-9	Rua 4 de Julho nº 16800-000	[illegible]
04	Lucas Caravante Rurale	42728505-7	Avenida Dr Raul da Cunha Bueno nº 420	Lucas Caravante R.
05	Lilian Fernanda da Silva	46050691-2	Rua: Delmiro L. Rigolon nº 421 Bairro Colina Verde	Lilian
06	Caio Henrique de Oliveira da J.	46015045-5	Rua: Floriano Peixoto nº 350 16800.000	[illegible]
07	Andressa da Silva de Assis	42685147-X	Rua Esplanada nº 601 Bairro Andre Moraes	Andressa
08	Leticia Carolina da Silva	46050577-4	Rua Delmiro Luiz Rigolon nº 421	Leticia
09	Mariani dos S Belli	45678232-1	Rua [illegible] Rosalim nº 870 16800-000	Mariani
10	Dhafne Cristine dos Santos	105920399-6	Rua: Joaquim alves filho nº 400 Bairro N.S. de Fátima	Dhafne C. [illegible]
11	Bianca Stephanie Bordino	49879836-7	Rua: Rafael Pereira Nº 1044 16800.000	Bianca
12	Paola Graziele Barbosa de Lima	106007073-X	Rua: Japão Centro nº 1844 16800-000	Paola
13	Talita Fernanda da Silva Lopes	42731002-7	Rua: Duque de Caixias nº 826	Talita
14	Pinheiro da Silva de Brito	42727418-7	Rua B nº 51 Bairro: Ana Maria	[illegible]
15	Karen Patricia R.	100119491-3	Rua: Antonio Simões pessoa nº 1848 Bairro	Karen P. R.
16	Debora Amanda Pereira Lima	100118894-9	Rua 2 nº 1599 Bairro Constantino [illegible]	Debora
17	Mariana Rosa	42587792-9	Rua: Princesa Isabel nº 315	Mariana
18	Guilherme Cuelhar de Souza	46015206-3	Rua: Idanir Antônio Momesso nº 1124	[illegible]
19	Vitor Hugo Rozendo motta de Souza	100492996-1	Rua: Edwalder alves dos Santos nº 418 16800.000	V. Pinto
20	Igor Gustavo da Silva	42591485-9	Rua: Bahia nº 1243	Igor

MANIFEST. ÇÃO DE APOIO COLETIVA (..baixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jamius Fiorati negrão	49.241.350-2	R. Joaquim nº 231 - d. Eunezote - 16800.000	Jamius
02	ALEX CARNITTI	45 718 [illegible]-4	AV. DR. JUNIN LUIS WERNECK Nº 790	ALEX
03	Dona Lídia de Sousa da Cunha	40.200.179-1	R. J K de Oliveira Nº 1188 - 16800.000	Dona Lídia
04	Paulo Sérgio Leite Moreira	102.094.016-4	R. Nação Bandeirante casa nº 88 Guararapes 16800	Paulo Sérgio
05	Thiago Alves Cunha	40.393.356-4	Rua Luiz Barreto Mendes 16800	Thiago
06	Fernando Hideki Sadaiko	10.325.927-X	Rua Sadaiko, nº 2 Aliança 16.600.000	
07	[illegible]	40.382.339-1	Avenida Nunes Evangelista nº 471 - 16800.000	
08	Jéssica dos Santos Pin	41.549.024-5	R. Ventania Cidade Aparecida nº 1256 - 16800.000	Jéssica Pin
09	Júlia Mayumi Nakayama Moreira	49.966.669-8	R. Yoshio Nakamura nº 61 - 16800.000	Júlia
10	Marcos Vinicius Castanho	49.888.201.9	R. São Domingos de Sousa nº 605 - 16800.000	Marcos
11	Carlos Emilio Lourenço	99.580.200.2	Rua Antônia Rodrigues de Carvalho 547 16800.000	Carlos
12	Alison Moreira Alves	48.926.085-8	São Bonoza nº 461 - 16.800.000	Alison
13	Guilherme Bairo	47.939.280-8	João Fornatori nº 1961 - 16800.000	Guilherme
14	[illegible]	48.402.503-4	Av. Antônio Luis nº 521 - 16.800.000	
15	Bianca Biacc Camara	41.241.179-1	Rua Bahia nº 980 - 16800.000	Bianca
16	Jessica Ruiz Liberali	48488430-x	Antonio Cardoso Moreno - 16800.000	Jessica Ruiz
17	Silvana Adriana Rocha	29662031-2	R. Piracicaba nº 215 - 16800.000	
18	Jaqueline Bortoleto Marques	41.775.756-6	R. Angelo Notaro nº 808 Sta Rosa 16800	
19	Elaine Cristina Queiroz	33.569.542-3	Emilia Massarini Correa 818 - 16800.000	
20	Juliana Correa	48.576.850-9	Rua Rui Barbosa 166 16800.000	

6A

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

- Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lucas C. Silva	1000292009	Rua Rui Barbosa nº 1401 Esplanada	
02	Bianca G. C. Meda	1000369894	Rua Edmundo Alves dos Santos nº 307	
03	João Victor Gallo	1000637484	Rua Capitão Salomão nº 457	
04	Rafael Vinícius Bueno	42329642-0	Rua Paula Leite Ribeiro nº 22 9 16800-000	
05	Gabriel Ramires	10000940108	Rua Pernambuco R. Miranda Nº 8248	
06	Juliana da S. Silva	1000267864	Cidade 9 março nº 1406 16800-000	
07	Raiane Ringeda Silva	1000812406	Bairro da Santa Cecília 16800-000	
08	Mariana P. Nogara	50.650.088-8	Sítio Santa Ana VT Bairro Nova aliança	
09	Cândida Thaís Siqueira dos Santos	50.190.923-3	Bairro Vitória Régia Nova Aliança	
10	Bruna Rocha Ramos	10001708466	Rua Catalina Ribeiro 1009	
11	Fernanda Costa Amaral	42251066-0	Chácara Experimental Ribeiro Km 70	
12	Karolaine P. Pereira	1000163266-X	R. doutor Edi Raimundo da Cunha 220	
13	Vitória Zanielli Martim	45114418-1	Rua Miguel Leandro Alves nº 220	
14	Cindrelli L. C. Santanna	1002453057	R. Guanabara, Bairro Vila Maria	
15	Ana Carolina P. de Lima	43873921-3	Rua André Rocha nº 270 Esplanada	
16	Edson de Paula	1000403129	R. Antônio Marcelo nº 202 Bairro	
17	Juan Vila de Oliveira	1000292009	R. Avelita 114 centro 16800-000	
18	Guilherme Henrique Batista Carvalho	42590695-3	Rua 15 de Novembro 153 centro 16800-000	
19	Rafael Ribeiro	1000824905-6	Rua Domingos Celani 419 16800-000	
20	Mariana Rodrigues Randolfi	1000163597-X	Rua João Mota T 134 n 16800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luis Felipe R. de santos	100082383.0	Mamoneiras Palmi 16800-000	Luis Felipe
02	[illegible]	45189263-3	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	48049184-5	[illegible] 16800-000	[illegible]
04	Rodrigo Rodrigues da Silva	10007113279	[illegible] 16800-000	[illegible]
05	Jaine Ribeiro do Nascimento	44251799-3	Ranulfo Ferreira marta 270 Labor	[illegible]
06	Ana Rita Attaide	46090754-1	Pedro Florito [illegible] 16800-000	[illegible]
07	Camila F. R. Mazaria	47.007.849-3	Geronimo Peixoto Sta Rosa 16800-000	[illegible]
08	Daniele Ap. Rosa Almeida	45124693-7	Senador Rodolfo Miranda, centro, 1348	Daniele
09	Vilma Regina Rodrigues de Campos	46070773-5	[illegible] 16800-000	[illegible]
10	Eduardo Fernandes Medeiros	45504867-5	[illegible] 16800-000	[illegible]
11	Mateus Ribeiro Balsanelli	42642797-3	Rua Pinto Pinheiro 16800-000	[illegible]
12	Cristiane Cristina Ferreira	42647468-2	Rua Rafael Pereira nº 216 16800-000	[illegible]
13	Silvia Raquel Almeida	40330711-9	Rua Brasil 16800-000	[illegible]
14	Vilmar R. Leite	48077393-8	Rua da Constituição 120 16800-000	[illegible]
15	[illegible]	42636599-9	Joaquim Alves Filho, sonho meu 1998	[illegible]
16	[illegible]	40491587-5	Rua Bahia nº 54 16800-000	[illegible]
17	[illegible]	47563763X	[illegible] 16800-000	[illegible]
18	Jessica Fernanda Pin	46081809-0	Silva Cavalcanti Bairro 3 Pontes 16800-000	Jessica Pin
19	[illegible]	42202474-4-2	[illegible] 16800-000	[illegible]
20	[illegible]	—	Rua João Fornatara nº 243 16820-000	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mateus Gomes Bastari	00004787534-06	Fazenda Retiro 16800000	
02	Victor Mendes Mariani	00010111800625	Chacara Belem Aracelis 16800000	
03	Vinicius João Gilberto	00010239786-9	Silvio João José 16800000	
04	Gabriel Simões Moraes	00010112114179	Rua Cidade Maraba 16800000	
05	Paula Cristina Moraes Barbosa	00004689560-14	Olimpia de macedo 16800000	
06	Katia Caroline Rocha	00010125192255	Fazenda Santo Antonio Cervinia 16800000	
07	Jorge de Souza Cantagneto Silva	00010111237-X	João Batista marques 273 16800000	
08	Ana Caroline Clementino	00010190887409	Clarita Tenorio 16800000	
09	Daiana cristina da Silva Pedrão	10114250B-7	Rua José Renato Neto nº 1757	
10	Lara Karolina de Brito	100133268-4	Rua Joaquim Alves Filho nº 1644 16800000	
11	Beatriz Mariana Ribeiro Costa	100293269-5	Rua Joaquim Alves Filho nº 1394	
12	Juana Marina Vitorio da Costa	102405604-1	Manoel de Jesus Cruz 16 nº 15 16800000	
13	Gustavo de Jesus de Almeida	100072915-1	Rua Taubaté 640 16800000	
14	Jose Paulo Neves Moreira	100093806-2	Rua Federico Miranda 16800000	
15	Jessica Gonçalves Dias	106867496-9	Avenida Manoel Jardim Cerqueira	
16	Michelle Vitoria Alves Camilo	103212466-7	Rua Marechal Deodoro nº 1680	
17	Maria Santa da Silva	102213585-5	Rua Jardim Esplanada nº 230	
18	Ana Lidia Fernandes Parcalate	42747490-5	Rua Mariza Jardim nº 466	
19	Sheila Cristina Zanin Leite	101137139-X	" " " "	
20	Adriana Natali Martins Ogata	49246271-9	Avenida Raul da Cunha Bueno nº 1201	

V = 17 NV = 3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	milena S ferreira	00010111539074	R Ormindo medeiros de [illegible]	
02	Paula Patrícia Righetto	00010112373-1	Rua São João nº457 16800-000	
03	Melani Faustini do nascimento	00009352761-0	Rua 10 nº97 16800-000	
04	[illegible]	00010115813 8X	chacara p. s. aparecida 16800-000	
05	[illegible]	00004824021 0-6	Rua [illegible]	
06	Luzia Pereira da Silva	00010237211 72	Rua Odete marani [illegible]	
07	[illegible]	00049870498	fazenda mercante 16800-000	
08	Diego [illegible]	00010111698 0-0	Rua senador [illegible]	
09	[illegible]	00010236005 [illegible]	fazenda santa [illegible]	
10	[illegible]	00010196883 4-9	Cecília Gonçalves [illegible]	
11	[illegible]	00006227 [illegible]	[illegible]	
12	Carlos Rafael de Almeida Emilio	00010013 14926	Leonardo Leite de almeida	
13	[illegible]	00010013125933	[illegible]	
14	[illegible]	00010114577 75	[illegible]	
15	Cássia Monique Brito da Silva	00010145696.5	Rua: Domingos Calemi	
16	[illegible]	00010078804 7-8	Rua João [illegible] nº1420 16800-000	
17	[illegible]	00102864669-0	[illegible]	
18	Luis Gustavo R. Ribeiro	00010222422 15-3	fazenda Sto Antônio [illegible]	
19	[illegible]	00010088004 30	fazenda STO Antonio [illegible]	
20	Daniele Caroline Alcides Paes	00010082600 17	fazenda [illegible] Geraldo 16800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Juliana Cabrera O. Prado	46.239.123-2	Dr. Edgar Raimundo da Costa 16.800-000	Juliana Cabrera
02	Ana Paula Rodrigues Sabino	44.625.893-3	R: Anchieta nº 571 16.800.000	Ana Paula R Sabino
03	Liliani Ricelli Gonçalves	40.967.967-x	R: 9 de julho nº 63 16.800.000	
04	Maria Fátima de Lima Oliveira	19.797.387-5	R: Adelino Minare nº 1172 16.800.000	Maria Fátima
05	Viviane A. Barbosa Rogério	43.585.512-8	R: José Alves de Lima nº 621 16800-000	
06	Anabelle de Oliveira Costa	46.093.933-0	R: Piauí nº 394 16800-000	
07	Mônica W. Baroni	44.083.707-8	R: Princesa Isabel nº 197-16800-000	Mônica Baroni
08	Jaqueline Almeida Bertolini	26.249.706-2	Miyoma Tsuguiyuka 285 16800-000	
09	Marisa R. Amaro	29.980.576-1	R. Antônio Jorge Pires 95 16800-000	
10	Angela Cássia Andreasso	19.567.930	Rua 10 Pedro I 1051 16800-000	Angela Andreasso
11	Fabiana Cristina Andreasso	11.178.936	Rua 10 Pedro I 1051 16800-000	Fabiana Andreasso
12	Luciana G. Dantas Honorio	M. 487.017	RUA AFONSO MARCOS ESTEVES 460 16800	Luciana G S Honorio
13	Matheus dos Santos Honorio	46.012.391-3	RUA AFONSO M. ESTEVES 460 16.800-000	MATHEUS
14	Aparecida Augusta dos Santos	17.646.850	Rua Ideni Antonio Moreira - 821 - 16800-000	Aparecida Augusta
15	Raul Antonio Honorio	20.620.257	Rua Martinho Vieira de Faria 16800	
16	Jaqueline Alves Lopes	18.357.563	Rua Osvaldino Rubio Chagas 16800	
17	Silvia Cristina Teixeira	20.429.227	D. Pedro I 1160 16800-000	
18	Cristiana Macedo	27.412.282-4	R. Genil Moura, 508 16800-000	
19	Maria de L. N. Braga	19.202.752	Rua Quinze de Novembro nº 32 16800	
20	Paola Aparecida Ferreira Ferreira	19.799.342	Rua Japão 1196 16800-000	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	César Lucio da Silva Santos	—	Rua: Miyomatsu Suguisaka 16800.000	César
02	Cristal da Silveira Junior	30.576.162-6	Rua São João 2047 16800.000	Cristal da Silveira
03	Alexandra Cristiano Merelli	32.638.828-x	R. Antônio R. Carvalho 559 16800.000	[illegible]
04	Valeria dos Santos	43.585.590-0	R: Ana Luiza Conceição 338 16800.000	[illegible]
05	Gilberto Zagatto Canella	43.381.161-4	R. Senador Rodolfo Miranda 1044 16800.000	[illegible]
06	[illegible]	28.049.508-0	Rua São João 1049 16800.000	[illegible]
07	Marcelo Somoz	28.800.624-0	Av. São Paulo 245 16800.000	[illegible]
08	Leiton Rosa Junior	43.381.299-0	Rua: Assad Kallim Abud 1209	[illegible]
09	André Sarre de Santana	43381180-2	R. Angelo Mataya 768 16800.000	[illegible]
10	Mylla Lucy J. da Silva	47799839-2	Rua: Filho Prestes 16800.000	[illegible]
11	[illegible]	50478147-9	Rr João Domingues de Souza	[illegible]
12	Barbara F. Brufatto de Morais	40500100-9	R: Mizael Leandro Alves 449	[illegible]
13	Sara G. Souza	41902557-1	Joaquim Alves Filho 636 16800.000	[illegible]
14	Francis Lopes	43.301.199-7	Prof. Antonio Marchetti 16800.000	[illegible]
15	[illegible]	41838501-4	Rua Sao João 344 16800.000	[illegible]
16	Kaille Cristina Dantas	33570102-4	Santos Dumont 1837 16800.000	[illegible]
17	[illegible]	35.[illegible]-4	[illegible] 508	[illegible]
18	[illegible]	43.381.173-0	Ver. Idamir Antonio [illegible] 662 16800.000	[illegible]
19	Letielli F. da Silva	40.506.559-0	Av. São Paulo 251 Centro 16800.000	[illegible]
20	Rodrigo Riyeiti Ijidi	43585532-3	Rua Santos Dumont 2047 16800.000	[illegible]

= 19 m = 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luiz Roberto Veronezi	3640 488	Senador Rodolfo Miranda 375 16800-000	
02	Roniane Alves Vieira	44867523-7	Angela Mataza 357 (16800-000)	
03	Fernanda Moraes Costa Ferraz	41775752-9	Rua D - Colina Verde 205 16800-000	
04	JOAO NATAL BALISTA	8991120	R. AV. IPÊ nº 141 16800-000	
05	Wagner Brian Gallo	27766329-5	R. Bauru nº 453 16800-000	
06	ANTONIO ROBERTO DOS ANJOS	27767104-8	R. JULIO PRESTES Nº 201 16800-000	
07	Aparecido Caramelo	12664508	R. João Neves de Lima Nº 951 16800-000	
08	Pedro José Sinhorini	27766505-2	Rua Bauru 465 - 16800-000	
09	Willian Costa Ferreira	44625827-5	R. PAULO LEITE RIBEIRO Nº 494 (16800-000	
10	Ramon Anastacio de Souza	27680712-1	R. Primo Batista Marcatto 456 16800-000	
11	Felipe Rego do Espirito Santo	8116688-1	Km 20 - Sitio Experimental 16800-000	
12	Maira Medeiros	45559019-9	Chaco Santista 2201 16800-000	
13	Ana Beatriz Lima	21960934	Rua Getulio Vargas 1007 16800-000	
14	Paulo Fabio Costa	22183,298	Chacara Irmão Macondo 16800-000	
15	Fernanda dos Santos Rosa	28587250-9	Rua Coletivo Nº 174 16800-000	
16	Cristofer Castilho	17223214	Rua Sebastião Luiz Rigolo 531 16800-000	
17	Gabriel Alves Dutra de Freitas	41775397-1	Rua: Daniela Pereira dos Santos Nº 47 16800-000	
18	Milton Ribeiro	12667463	Monalisa 622 16800-000	
19	Rafael Augusto S Pereira	46236903-9	Rua Geralda M Evangelista 16 16800-000	
20	Ronaldo Mariano	353904	Rua Bufalo nº 268 16.800-00	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eliane Cristina marques Fontana	33.774.854-8	Rua 3 205 - 16800-000	Eliane C. Fontana
02	Leonarda da Costa Veroneze	49.332.816-6	Rua Antônia R. Carvalho nº 920 16800-000	Leonarda da Costa Veroneze
03	Karla Viviane Moreno	29.822.154-8	Rua 24 de junho nº 1004 16800-000	Karla V. Moreno
04	Vaviane de Jesus Oliveira	30.963.576-7	Rua: Nair da Silva nº 1661 16800-000	Vaviane de J. Oliveira
05	Vinicius Moreno	57277674	Rua 9 de Julho 1230 16800000	Vinicius Moreno
06	Alessandra Aparecida Donato	35.056.426-7	André Mathes nº 632 16800-000	Alessandra A. Donato
07	Ana Carolina de O. dos Santos	33.855.342-3	R. Nair nº 681 - 16800-000	Ana Carolina dos Santos
08	marcela Cristina Vidal	49625921-4	R. Seime Jadance - Nº 1526 16800-000	marcela Cristina Vidal
09	Carla Joseida Moreira	43151304-1	R. Santa Luzia nº 2056 16800-000	Carla J. Moreira
10	Lucia F. Rodrigo	12.366.822-4	Jamaica Rodolfo Miranda 16800-000	Lucia F. Rodrigo
11	Joãmoreira Ferreira Domingos	29606605-9	R. Floriano Peixoto 526 Jd. Santa Rosa 16800-000	Joãmoreira
12	Alexandria Batista Freitas	49.221.315-9	Luiz Pillo 431 Cafezinho Branco 16800-000	Alexandria B. Freitas
13	Silvia F. B. Batista	40.306.367-x	Joaquim A. Filho 1376 16800-000	Silvia
14	Luiza Cristina do Nascimento	28.309.652-1	Osvaldo Pereira 2090 16800-000	
15	WAGNER PEIXOTO TOLEDO	40968026-6	RAFAEL PEREIRA 1528 16800-000	
16	Rita de Cassia Zaparoli	13.026.582	Euclides Mendes - 1398-16800-000	Rita Zaparoli
17	Roziana Tavares Fernandes	43.692.952-3	R. Fernanda Alves Santos nº 547 16800-000	Roziana
18	Juliane Cruz Vieira da Costa	26849516-3	R. Julio Prestes nº 2410 Esplanada 16800-000	Juliane Cruz Vieira da Costa
19	Maria Cecilia Miranda	22.527.959-5	Rua Piauí 990 - Centro 16800-000	Maria Cecilia Miranda
20	Carina Fernanda Gomes	23029099-x	R. Joaquim M. Filho 16800-000	Carina F. Gomes

N = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Candil Mera	7121270	R. José Teodoro de Figueiredo 1504	
02	Alexandre Nogueira	28.891.337-6	R: Amalia Molina nº 858	
03	Caio Ferreira Zanluchi	40 507 322-7	R: Sebastião Lopes de Castro Nº 20	
04	Edmoldo Lino Nogueira	41.799.076-5	R: Sebastião Lopes de Castro nº 20	
05	Sinval José Oliveira	32 989 564-8	Sítio Santo antonia	
06	Nelson de Souza Júnior	19.342.018	Rua C 237 Colina Verde	
07	Edilson Bento de Carvalho	21.960.665	Rua Domingos Terensi Nº 203 16800-000	
08	José Donizete Neto	22 184 598-3	Rua C 237 Coli 16800-000	
09	Claudino Castro Nunes	607.660	Av. Bis Nº 431 16800-000	
10	Mario Francisco	25192163-9	Sitio Santo Antonio 16800-000	
11	Edilson Garcia	22.257.038-6	R. José Teodoro de Figueiredo 1504	
12	Oswaldo Novaes	29.605.840-X	R. Domingos Terensi Nº 203 16800-000	
13	Marco Machado	22527999-0	Rua Marian. C. Moreno 10 C	
14	Lucia Cristina Bonfogo	50800.770-7	Rua: Tiaraju Nº 874 16800-000	
15	José Luiz	29.980.561-x	Av. Dr. Paul. Da Cunha 1857 16800-000	
16	Roberto C. Pina	17.766.441-2	R. Olegario Sanches 16800-000	
17	Carlos Alberto Fonseca Júnior	32858540-5	R: Cuiabá 213 16800-000	
18	José Roberto dos Santos	32.262.508-3	R. Rubens 217 16800-000	
19			16800-000	
20			Rua Raul Pelegrini 320 16800-000	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 16.200-000	ASSINATURA
01	José Marcos N. Costa	21.159.244	João Dom-Cri Jun 686	
02	Flávio Augusto Antônio	21.558.706	Antônio Negra-390-16.400-00 S.João L.L.	
03	Elaine Cristina Tatoni Nonzono	18.889.303-9	R. Dr. Edgar Raimundo da Costa, 760/16	
04	Juliano Hugo	44.083.726-4	R. Juan Antonio nº514. 16.800-000	
05	Bruno Cobo Otoni	44.625.899-4	Rua Pedro de Toledo nº223. 16.800-000	
06	Horacio Fagundes Jr.	14.535.501	R. Espanha A. Santos 606 - 16.800-000	
07	Ilan Pedro de Oliveira	336.341.69-66	R: Romeros Moreira 840 Nossa Senhora Fátima	
08	José Luiz da Souza	11.178.981	V. Octavio Justino Dinamino, 825	
09	Jean Carlos Ramalho da Silva	25.250.726-5	Rua: Senador R. Miranda, 2120 16800-000	
10	Emily do Carmo Cavalheiro	11.963.546	R. Domingos Ferreira - 219 16800-000	
11	Adriana de Jesus Leão	33.726.240-0	R. 03 nº 249 Jd. Nogara 16800-000	
12	Eduardo Batista	2.310.226	R. S.P. Miranda 1182 16800-000	
13	Ilan Hora	29680 929-7	Rua do Recanto Verde 325 Centro 16800-00	
14	Wallace Ricardo Pereira	46.895.419-2	R. Tia Ely Jo Vocale 16800-000	
15	Carlos Leandro	14.152.647	Nogas Verde 325 Centro 16800-000	
16	Ivan Nogueira	13.904.544-2	Rua Marina 323. Centro. 16800-000	
17	Paulo Roberto de Deus	21.466.285-0	Professora Dalva Calvo 16800-000	
18	Bruna Luiz Santos Pereira	40.401.298-X	9 de Junho 1757 16.800-000	
19	Regina Maria Mantovani	13 904 842	9 de Julho 1282 16.800-000	
20	Matheus Gomes da Silva	42-593 120-4	São João 1240 16800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MANOEL MARCOS FRANCO	16.676.220-9	CHACARA PRIMAVERA / CEP: 16.800-000	
02	Carina Patrícia Kaedan Marcondes	28.101.008-0	Rua Pedro de Toledo 1082 / CEP 16.800-000	
03	VALMIR LUIS GOTTI MARTINS	15578549	DUQUE CAXIAS 580 16 800 00	
04	Claudia B. Martins	22.257.156-3	Duque Caxias 580 16800.000	
05	Marcos A.G. Botelho	8.525.150	Madame Jafet 1845 16800.000	
06	ALTAIR PEREIRA DA SILVA	11 198 294.6	ADELINO MINCHI 1445 - 16800 000	
07	MARCIA C. B OLIVEIRA	9.134.172	2 SETEMBRO 1845 - 38.8 16.800.000	
08	José Pedro Zanoni Júnior	6.452.380	RUA MANOEL L. ALVES 257 16800-000	
09	Edilene da Cruz	17.364.032	Rua Adelino Minchi 1445 16800-000	
10	Marisalda R. Barbosa	11404190	R. Getulio Vargas 1076 16800-000	
11	José Carlos R. Sancha	16026192	R. Rafaela Fava 591 16800-000	
12	Gerson Passerini Santos	15296627	Rua José Fernandes, 1645	
13	RICARDO LUIZ PACCOLA	7987671	R. Santos Dumont - 1954	
14	Fábia Gabriela Palavada Barbosa de Melo	46942684-6	R. Manoel Pires Bueno 940 - 16600-000	
15	Vanessa Patrícia Conceição	46.639.036-7	R. Coronel Mestano 427 - 16800-000	
16	FRANCISCO FALERO DE MOURA	6.589.210-2	AV. DR RAUL BUENO 736 16800000	
17	Adriana Lopes Siqueira	30963570-6	Rua José Alves de Lima nº581 CEP 16800	
18	Mario Sergio F. Lopes	13.028.393-9	Av. D. Pedro II 1613 CEP 16.800.000	
19	Marcia Kaze	2.620.510	Rua 9 de Julho nº 851	
20	Silvia Cristina de Oliveira	34.035.950-3	R. Angelo Molina 1358 Jta. Rda. CEP: 16800	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Antonio Marcos Rodrigues	20941604-x	Rua 7 nº26 Morada do Sol 16800000	
02	Manoel Soares	6.268.099	R. Ana Suiça da Conceição 16800000	
03	MINO NAGAI	6.937.520	R. D. Pedro I 1549 16800-000	
04	APARECIDO ANTONIO	8.124.592	R. Nações Unidas 595 16800000	
05	Onivino F. de Carvalho Junior	43.381.933-0	R. Idoni Antonio Moreno, 662 16800-000	
06	Ricardo Moreira Lima	46.692.458-6	R. Joaquim Brasilino, 639, 16800000	
07	Rosana Cesar Navarro	21.301.975	Rua Pedro Rocha 662 16800-000	
08	Jun Yo	9.001.490	R. Rafael Pereira, 1068 fundos 16800-000	
09	Walter Inoue	27.861.076-x	R. Rio 2 Sul 282 Centro 16800-000	
10	Elvira maria Miketa	21.732.23	R. manoel espirito Santo 409 - 16800-00	
11	Rogério Carvalho	29.608.796-1	R. Nações Unidas, 131 - CEP 16.800-000	
12	Alice Emiko Hidemi Tanaka	16.141.009-0	R. Antonio Sinto Ponca, 05 cep: 16800-000	
13	Wilson Osmar Nezadima	32.431.237-6/SP	R. Luiz Vicente Filho, 439 - CEP. 16.800-000	
14	Ana Helena Duclos	32.709.612	R. Cruz 1575 Centro Mirandópolis	
15	Priscila Montrezin	43381553-X	Rua Nova Conquista CEP. 16800000	
16	Ramon Ricardo Moreira	22605283-9	R. 9 de Julho 1361 CEP 16800-000	
17	Ana Lucia V. S. Carvalho	23503971	R. Coronel de N. Evangelista 441 CEP 16800	
18	Emicio Correia Fonseca	6v27901	Rua Luiz Barbosa 201 CEP 16800-000	
19	Bruno Aparecido Tavares do Nascimento	41.775.473-5	Rua Arnaldo Afonso nº 965 Centro - 16800-000	
20	Carlos André Mascarenhas	25309766-6	Rua Orlando Turri, 704 16800000	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Hamilton Reis Vieira.	24631269-5	Morato Ortiz 685 16800-000	
02	Antonio Luiz Cardoso.	4.285.077	24 de junho 974 - 16800-000	
03	Lucinda G. Cardoso	61460308	24 de junho 974. 16.800.000	
04	Luiz Carlos Cardoso	47.542.538-2	Primitivo Rocha 165 16800000	
05	Rita Silva Evangelista	26.455.490-8	R. 7 Quadra 3 Casa 2 16800-000	
06	Edson Oliveira Silva	20.687.455	Sucupira R Oliveira 168000-00	
07	Rafael V. Moreira	46.692.204-1	Elzete C. Barroso Cohab 16800	
08	Marcio Henrique Twardo	47.648.966-X	Rua 15 nº 39 Morada do Sol 16800-000	
09	Renata Aparecida Corte	46.693.307-1	R. Deputado Luiz D Almeida 16800-000	
10	Alcides Eduardo Raimundo	33.348.997-1	R. DURVALINO RAPINA N-42 MORADA do SOL	
11	Anderson Yoshikazu Minami	40.359.807-2	R: Pedro de Toledo nº 282 16800	
12	Danilo Matheus Miranda	47443220-8	R: Duque de Caxias nº 718 16 800	
13	Marcelo Reis	27 760422-6	Av marechal Caneda nº 42 16800 000	
14	Lucas Gonzales	40.463673-3	Sitio Alamira Km 60 16800000	
15	Claudio Donizetti Queiroz	22184706-6	Rua Adelia Marinho Nascimento 718 16800-00	
16	Maria Henrique Alves Pinto	46.177.062-3	Av Plinio Jr nº 960 Bairro Centro 16800000	
17	Keina natalli Costa	42.381.540-6	Seiiti Sadano nº 1479 16800-000	
18	Antonio Ricardo de Jesus Diogo	47.393.392-X	Rua: ODETE MORACI ALABE nº 72 16800-000 16800000	
19	Celia maria zorzi Varella	332.533-4.	Anchieta 751 - 33.233-4 Pauliceia 16800	Celia Z. Varella
20	Paulo Sergio de Brito	41922772	R. Rosa 634 - 16800000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luciana Soares Pardinho	28.655.614-5	R. K: 480 bairro Colina Verde 16800	LucianaSP
02	Claudio Fernando da Costa	46.693.204-3	R: Coronel Motta nº 1533 16800	Claudio F.
03	Ana Paula Marques	35.166.867-6	R: 2 nº 232 Sonho Novo 16800-000	Ana Paula M.
04	Bruna Rangel B. Mendonça	44.368.253-1	R: Jesus Roseleni nº 879 - JSL Nº Fátima	Bruna Rangel
05	Carlos Eduardo Nascimento	27.690.645-1	R: Santo Demantre 2056 centro 16800-000	
06	João Victor Moreira	47.656.020-6	R Bairro Barreiro 16.850.000	João Victor
07	Wallace Rodrigues Santos	44.516.913-8	R. RAFAEL PEREIRA BAIRRO CENTRO 16800-000	Wallace Rodrigues
08	Rosilei de Jesus	19.890.220	R Antonio D. Motta 16800-000	
09	Gilmar Magalhães dos Reis	47.436.537-2	R: Comerciante Braga nº 836 16.800-00	Gilmar M.
10	Anita dalo mufamillo	76.693.352-6	Chuma miranda 16.800.000	Anita
11	Alexandre Sabino Arlindo	47.143.857-1	Vereador Maruyama nº 38 16.800-000	
12	Rodrigo Marques Shimada	43.381.284-9	Rº Anchieta nº 533 16800-00	Rodrigo
13	Jose Roberto Carvalho dos Santos	69.724.552-70	Rua Coronel Sampaio 1479 CEP: 16800-000	
14	Sergio Luz Marcon	15.578.506	Rua Luiz Alves CEP 16800-000	Sergio
15	Antonio Sergio	17.771.590	Dr Bruno Antonio nº 1829	
16	José Diogo de F. de Araújo	16.713.494	R-12 Casa 160 16800-000	
17	Gustavo Miguel Lima	35.364.794	R: Major 417 CEP 16800-00	
18	Paulo Sérgio Lima	43.150.912-8	R: Formado 207 CEP: 16800-000	Paulo Sérgio Lima
19	Mateus Yuki Aika	47.922.322	R 9 - Linha do Tiro 16800-000	
20	Sandra Maia dos Santos	30.988.105-5	R. Olímpio de Andrade (1980) 16800-000	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Andreia Lorayne Cruz Pantanha	47.367.928-0	Rua: Anhanguera nº: 988 Bairro: Paulicéia 16800-000	
02	Leandro Costa da Silva	40.341.470-6	Rua Manoel Alves de Oliveira 16800-000	
03				
04	Marcio Aurélio Dias	21.958.699-8	Av. Comendante Fernandes nº 332 16800-000	
05	Mauricio R. Martins	41.775.378-7	Antonio Lima Neves Nº 163 16800-000	
06	Rosineia Maria	50.166.467	Guaranhanhanha Nº 1090 B.S.L 16800-000	
07	Maria Cristina Alexandre	24435167-3	R: Regente Feijó 593 CEP - 16800-000	
08	Lucia Maria dos Santos Dias	25.941.220-1	R: Dalva Nº 808 - CEP 16800-000	
09	Cirlei s. oliveira	40506472	[illegible]	
10	Ana Paula da Silva	39039157-3	R: Fernando nº 167 - Aeroporto 16200-000	
11	Nádia R. Florentino Santos	40507811-0	R: João Ferratone 1645 - Mirandópolis 16800-000	
12	Tiara Martins	43.381.455-X	R: Adriandes Alves dos Santos 427 16800-000	
13	José Pardo San Miguel	27.961.954-X	R: Santos Dumont nº 1966 Icaraíma	
14	Roseangela Pastorello	33511540-8	R: Juscelino K. de Oliveira 1209-16800-000	
15	Marcos Vinicius Rodrigues Soares	40506973 X	R: Arquiteto 871 - Paulicéia 16800-000	
16	Ivan Carlos Bal Lima	32.798.84-4	R: Japão, 1844 - Centro - 16800-000	
17	Cláudia Maria Estrela	41.775.436-0	R: Heitor Ferratone 1938 Centro 16800-000	
18	Lincoln Renato de J. Hidalgo	47.870.387-9	Rua da casa mil e quatro 16.800-000	
19	Marcos Vinicius de Souza Hidalgo	42.870.395-8	R: João Domingues dos Santos 16800-000	
20	João Gonçalves de Souza	22.057.636-8	R: Antonio Nogueira 211 16.800-000	

V = 60

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	45.1037 10	Lavinia 16850-000	[illegible]
02	[illegible]	—	3ª Aliança 16800.000	[illegible]
03	Marco Antonio Pereira	21326697	1ª Aliança 16800.00	[illegible]
04	[illegible]	19.522.191	1ª Aliança 16800.00	[illegible]
05	José Augusto Ferreira	14.535.553-6	Mirandópolis 16.800.00	[illegible]
06	[illegible]	44.083.625	Mirandópolis 16.800.00	[illegible]
07	[illegible]	23628122	Aracatuba 16800.00	[illegible]
08	Valdomiro J. Ferreira	9.316.592	Mirandópolis 16.800.00	[illegible]
09	Rafael de O. Batista	—	Mirandópolis 16.800.00	[illegible]
10	Marcia Helena Maia	—	Mirandópolis 16.800.000	[illegible]
11	Emileni Roque Simões	46.639.877-3	Mirandópolis 16.800.000	Emileni
12	[illegible]	—	R. São João N 120 Mirandópolis	[illegible]
13	ODAIR CESAR BRANDÃO	18506449	MIRANDÓPOLIS 16800.000	[illegible]
14	[illegible]	23404324	Mirandópolis 16800.000	[illegible]
15	Wagner Fernandes Peres	25056538-7	Lavinia 16.800.000	[illegible]
16	André Renato da Cunha	34.764.389-9	MIRANDÓPOLIS 16.800.000	[illegible]
17	[illegible]	35.828.372-3	Mirandópolis 16800000	[illegible]
18	[illegible]	—	[illegible] 16800000	[illegible]
19	Eduardo Luiz Magno	24631290-7	Adelino Minari 827 16.800.000	Eduardo Magno
20	Daniel Victor dos Santos	43150745-4	R. Manoel Alves Vieira nº 1077 16.800.000	[illegible]

V = 15 NV = 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Roslaine Cp de Oliveira A. Mota	27.611.734-1	R: Osvaldo Marcolan 121 Pq Tropical 16800	
02	Gerda Ramos	33.640.062-7	R: Minas Gerais - 843 16.800-000	
03	Silvana Maria da Cunha	30.743.021-4	R: A Edgar R Cota 62 16800-000	
04	Paulo Henrique Pereira Martins	42.555.516-2	R: Dr. Ludovico 903 16800-000	
05	Vinicius Cunha da Cunha	29.606.585-7	R Dr Edgar 632 16800-000	
06	Graciela Lucio D Inocencio	20.738.813-9	R: João Fº Braga - 626 - 16800-000	
07	Viviane Cristina Silva	41.775.385-8	R: Primo Antonio Marchetti 16800-000 nº 1547	Viviane C Silva
08	Luciano Rocha	29.228.442-9	R - Geraldino Pereira nº 74 16800-00	Luciano Rocha
09	Andreza Evangelista da Silva	42.982.190-2	R: Prof: Dalva Catalano nº 1405 / 16800-00	Andreza Evangelista
10	Dagmar Lopes Martins	44.083.681-5	Andre Marcolan nº 387	
11	Cristina Ferreira Dias	20.427.980	R: Rondônia nº 1091 16.800-000	
12	Pedro Marino Neto	30.799.340-X	R: 9 de Julho 1261 16.800-000	
13	Geni Rita P. Barros	26.455.336-6	R. Armindo Messias Braga nº 145 16800-000	Geni
14	Rosilda Lima Pereira Lima	33.530.050-1	R: João Evangelista de Braga nº 872 16.800.000	
15	Rosangela Aparecida Lopes	28.406.910-0	R: João Bernardino nº 1526 16800-000	
16	Monica Andrade Rosa	35.057.029-2	Rua dois nº 1528 16800-000	
17	Rosalina Dalla	46.404.209-2	Antonio R. de Carvalho nº 170 16800-000	Rosalina Dalla
18	Erica Fernanda da Silva de Oliveira	44.093.833-2	R: São João nº 309 - 16800-000	Erica Fernanda
19	Lucia Corsetti da Costa	14.153.691	R João Finatore 1440 - 16800-000	Lucia C Costa
20	Orlaine Cristina de Lima Jorge	19.797.313-5	R/Dr Edgar R da Cota - 612 - 16800-000	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luzia Dalva Fiorotti Castalongo	27.222.187-9	Rua João Ferratone 1547 16800000	Luzia DFC
02	Maria Valderez dos Santos	14.153.513	Rua Bahia 1173 16800-000	[illegible]
03	Vitor Olga Batista	RA 000104136207-9-SP	Rua Bahia 1171 16800-000	V A Batista
04	Tsutomu Nishida	9471453	Rua BAHIA 1163 16800-000	[illegible]
05	Ella Damaris Benz Barbosa	27.680.732-7	R. João Ferratoni 1767 16800-000	[illegible]
06	Luciano André Barbosa	25.199.578-1	R. João Ferratoni 1767 16-800000	[illegible]
07	Lina Carolina Benz Barbosa	52.752.199-1	Rua João Ferratone 1767 16800000	[illegible]
08	Reinaldo Luis Quesada	26.249.635-9	Rua João Ferratone 1948 16800000	[illegible]
09	[illegible] Zacarias de Oliveira	41.375.499-1	Rua Prof. Colegio Vieira de Faria 9 16800	[illegible]
10	Marcelo A. Monzani	29631288-9	Rua Rui Barbosa 1140 16800-000	[illegible]
11	Graciela Loureiro Lda Silva	48417339-X	Rua Joaquim Alves Lobo 16800-000 1582	Graciela Loureiro
12	Jam Miguel Bonastio Cimarro	28101017-2	Rua Julio Prestes nº 572 16800-000	[illegible]
13	Maria C. O. Marques	22.644.672-4	João Ferratone nº 1917 16800-000	Maria C. O. Marques
14	Fabiana Vieira dos Santos	35.164.786-7	Regente Feijó nº 931 16-800-000	Fabiana
15	Lucides Augusto de Brito	16.871.643	Regente Feijó nº 931 16-800-000	[illegible]
16	Phelipa R. de Souza	6523361-6	Rua Regente Feijó 962 16800000	[illegible]
17	Beatriz de Souza Rozzo	40.372.476-4	Rua Regente Feijó nº 983 16800-000	[illegible]
18	João Carlos Rizzo	80.244.107	RUA Regente Feijó nº 983 16800-000	[illegible]
19	Wilma Marucca	25.988.456-X	Japão 1949 16800-000	[illegible]
20	Maria Castaldi	18.360.389-8	Japão 1949 16800-000	[illegible]

V = 20

285
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Antonio Marcos Raimundo	28.240.829-1	R: Joaquim Alves Filho 1092-16.800-00	
02	Jones nogara	93.381.518-8	Chácara nogara - 16800000	
03	Juliana Silva do nascimento	40.092.931-1	R: Inácio Alves de Araújo 16800-000	
04	DANILO NASCIMENTO GOMES	42.792.330-4	R: ERICA MANOELA DE LIMA SI 16.800-00	
05	Lucia Lima M. Izaguirre	9.951.249-6	Santos Dumont 2046 16800-000	
06	Jaqueline C. Bernardelli	24.266.781-8	Prof. Nadya Calafiore 1558 16.800-000	
07	Ana Paula Bonfogo	33.530.977-8	R. Regente Feijó nº 506 16.900-000	
08	Vitória Gonzales Toledo	25.509.552-1	R: Cotonó Hidaka nº 181 16.800-000	
09	Keviana T. Amorim	26213929-7	AV. São Paulo, 245 16800-000	
10	Talita O. Antunes	26.844.956-9	R. Flaviano Pinto 621 16800-000	
11	Tamara R. Antunes	28.239.981-0	R: Acácio F. Maia 496 16800-000	
12	Jorge Crispim	48.488.019-6	R: Otto Nascimento 16800-000	
13	JAQUELINE CRISPIM	47.452.279-9	Sítio Dourado 16800-000	
14	Lucia Gabriela M. E. Mariano	21.336.400-6	R: 9 de julho nº 1061. 16.800-000	
15	Selma R. da Costa	25.199.590-2	R: Antônio R. de Carvalho nº 569	
16	Cristiane Ferrari	26.845.504-7	R: 9 de Julho 1910 16800-000	
17	Cristiane M. J. Molina	22.645.273-6	R: 9 de Julho 1060 16.800-000	
18	Paulo Henrique Batista	19998554	R 9 de julho 1060 16800-000	
19	Cristiane Helena de Almeida	28.049.531-0	R: Julio Prestes 1165 16800-000	
20	Natália K Yamashita	40.968.902-1	R: Julio Prestes 1165 16.800-000	

V = 19 NOV - 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nossó total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Guilherme Marques Ferreira	45265272	R. Armando Salles de Oliveira 16800	
02	Eliane Priscila Rosa Dias Silva	46.176.723-3	R. Cecília G. Tosta nº174 16.300-000	
03	Fernando César Cândido Batista	44.267.505-5	R. Dr. Edgar L. da Costa, 142 16.800-000	
04	Waldemar Rodrigues Miranda	9.807.966	Rua Francisco Isabel	
05	Luciano Peroni	29.278.492-9	Dr. Luiz Pereira 121 16.800,00	
06	Maryeen Cristina Ribeiro	46.639.422-6	R. Sotero Pereira 77 16.800,000	
07	Marizon G. F. Fernandes	18.390.791	R. Idanir A. Moraes 653 16.300.000	
08	Carlos A. Fonseca	8269225-9	R. Novo do Rolbo 850 16.300-000	
09	Eliane J. de Jesus	48083397	R. D. Pedro I 1757 16.300-000	
10	Carla Karina Tavares	20429267	Ranulfo Pena Vilas Boas 16.300-000	
11	João Antônio Faolan	8265216-	Rua São Sebastião Miranda 16.300-000	
12	Rosemeire Marques	4.7.17905	Rua Gabriel Moreira 16.800-000	
13	Rosangela Maria de Oliveira	25148007	Quaraci Costa Rua 16.800-000	
14	Dirceu Afonso	7242303	R. 9 de Julho 1024 16.800-000	
15	José Roberto do Carmo	29662085	R. Antônio Antônio Marchetti 768	
16	Maria Helena Brito	10.577.622	R. Silvio Longo - 709 16.300-000	
17	Elaine Cristina Ferreira Zanella	23.158.078-2	Barbosa Lucide 16.300-000	
18	Maria Madalena de Azevedo	32.421.259-5	Sítio Boa Esperança Vila Nova 16.800-000	
19	Tony Leonardo Corazza	15.924.712	Armando Salles 21-89 16800.000	
20	José Carlos F. Santos	22.527.426-7	R. Anacleto Bonalda nº 1098 16.800.000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alexandra Dorotti Freire Moreno	45.169.564-3	Rua O, 133 Colina Verde 16800-000	
02	Antônio Soares da Silva	12.667.497	Av. Raul da Cunha Bueno, 1711 16800-000	
03	Edmundo Mocho Ahmarani	11.775.243	R. Cândido Dias, 1166 16800-000	
04	Evelin Barros Marques	34.680.020-7	Rua: Constituição, 627 - Mirandópolis 16800-000	
05	Jaime Benedito Sanches	8.052.284	Rua Luiza da Conceição, 377 16800-000	
06	JORGE SASSAKI	19.670.492	CHACARA BELA VISTA 16800-000	
07	LUIZ APARECIDO GARCIA	5.572.874	Av. São Paulo, 545 16800-000	
08	Manoel Ferreira Marques Filho	8.240.154	R. Constituição 627 16800-000	
09	Miguel Faury	3.739.628-8	Estrada Faury 16800-000	
10	Mutsuo Takamura	6.906.118	Sítio Takamura 16800-000	
11	Nemo Yokoyama	5-751.710	Sítio Yokoyama - Km 50 16800-000	
12	Neusa Cristina G. S. Magro	22.645.293-1	Sítio São Miguel - Biotta Lins	
13	Nilda Raposo de Souza	16.047.189	Rua Lavrador (R. Miranda, 2074	
14	Nora Lucia de Souza	12.643.596	Rua Júlia Pintos, 2340	
15	Osvaldo Ferreira	45.136.637-2	Rua 18, 135, 16800-000	
16	Rosa maria Pereira	21.610.055-8	Rua Floriano Pescatore, 230	
17	Suely Rocha	21.415.806-8	Rua Anita de Freitas Xavier, 365	
18	Tania Karina da Silva Pereira	33.570.094	Rua Anita de F. Xavier 300 16800-000	
19	Valda Monteiro da Silva	23.406.694-5	Rua Bufalo, 153 - aeroporto	
20	Vanessa Rocha de Souza	48.011.897-8	Rua Rui Barbosa, 1086 16800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	38.594.077-8	Fazenda Tupi 16800000	
02	[illegible]	33.774.214-9	[illegible] 16800-000	
03	[illegible]	5.851.156	[illegible] 16800-000	
04	[illegible]	14.432.510	[illegible] 16800-000	
05	[illegible]	44.625.793-X	[illegible] 16800-000	
06	[illegible]	18.351.515-1	[illegible] 16800-000	
07	[illegible]	8.020.177-5	[illegible] 16800-000	
08	[illegible]	21.708.402-5	[illegible] 16800-000	
09	[illegible]	41.775.626-4	[illegible] 16800-000	
10	[illegible]	17.477.514	[illegible] 16800-000	
11	[illegible]	13.026.567	[illegible] 16800-000	
12	[illegible]	18.894.943	[illegible] 16800-000	
13	[illegible]	17.364.014-2	[illegible] 16800-000	
14	[illegible]	28.056.376-7	[illegible] 16800-000	
15	[illegible]	17.771.407	[illegible] 16800-000	
16	[illegible]	44.667.302-X	[illegible] 16800-000	
17	[illegible]	43.026.130-09	[illegible] 16800-000	
18	[illegible]	8.537.744-2	[illegible] 16800-000	
19	[illegible]	44.625.833-7	[illegible] 16800-000	
20	[illegible]	8.801.380	[illegible] 16800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Francisco Montanaro Neto	34.078.973-6	R: Dr Edgar Raimundo da costa 16800000	
02	Luiz Carlos Montanaro	8.265.245-4	R. Dr Edgar Raimundo da costa - 16 800 000	
03	Priscilla Aranzeli Moreira Garcia	29.766.769-2	R. Benvindo Lemes - 16800-000	
04	MIRIAN Nobrand	5823628	Rua Rafael Ferreira 1016 cep 16800-000	
05	Francisco Alves Cardoso	1.726.614	Rafael Ferreira 1009 16.800-000	
06	JOÃO BATISTA EZEQUIEL SILVA	17 354 827	manoel Alves Lima 16.800-000	
07	Adriana Aparecida Lima	27.935.997-6	André Morales - 711 16.800-000	
08	Loudinéia Dalla	17.605.909	José Teodoro Siqueira 1434 16800-000	
09	Ivy Domenica Siqueira martins	45.892.071-5	Alexandre Alves dos Santos Nº360	
10	Carla Helena dos Santos	28.495.159-6	R. Tiradentes 340 CEP. 16800-000	
11	Neide Rocha Moreira	22477862-6	R. Joaquim Alves 1536 16800-000	
12			R. Cândido Fernandes 273 - CEP 16800-000	
13	Celia Teresa Dias	16.240.209-9	Rua Almirante Tamandaré 340 16800-000	
14	Kelly Karla Vieira Lisboa	41.775.596-x	Rua C nº119 Colina Verde 16800-000	
15	Fernanda Bano	48.500.582-7	Rua D Nº145 Colina Verde 16800-000	
16	Cleuza Lopes R. Ferreira	12.662.455-3	Rua Benvinda N. Fernandes 951 16800-000	
17	Sueli Pereira	24.631.317-1	Rua Rafael Pereira nº 2246	
18	Cristina de L. Sabral	29.629.122-4	1412 16800-000	
19	Erisane Oliveira da Silva	40.962.129-5	R. Raimundo 1529 - 16.800-000	
20	Aline Aparecida	325.626.248-60	Rua Pedro Siqueira 116.800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosali R. dos Santos Rodrigues	RG: 36216.247-5	Rua: 9 de Julho nº 820 16200-000	
02		20.733.406-7	Rua Dom Bernardes nº 1373 16800-000	
03	Angelita Rosa Nascimento	27.343796.8	Rua 2 nº 8 16800-000	
04		35052014-4	Rua Cecília G. Costa 16.800-000	
05		13-662-425-4	Rua: Cecília G. Costa 16.800-000	
06		46 132 795-8	R: Cecília G. Costa 16.800-000	
07		41 772 884-0	R. Cecília G. Costa 16800-000	
08		40507200-0	Bahia nº 1106 16800-000	
09		98 418 592-0	Rua Cecília G. Costa nº 783 Centro	
10		4.655.934-6	Avenida Cecília G. Costa nº 2056 Centro	
11	Marleni Coutinho	24.613.237	Cecília G. Costa 214 16.800-000	
12	Flávio S. Coutinho	26 214 059 27	Cecília G. Costa 214 16.800-000	
13	Paulo Pagnonato Neto	16.729.669	Rua: C. nº 203 16.800-000	
14		40.592.145-3	Rua: C nº 174 16800-000	
15		34.970177-9	Rua 16 nº 27 morada do sol	
16			Rua B 271 Centro Mirandópolis	
17		48.305.031-3	Rua 2 nº 8 morada do sol 16.800-000	
18		17364060	RUA CECÍLIA GONÇALVES COSTA	
19		25.264.099-01	R. C. 194 16800-000	
20		90.507.129-72	R: C 184 Centro Verde	

V = 19 NV = 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Roseani Cristina Fulvioni	28839.262-x	R Cacilda F. monte nº 680 16800-000	
02	Flávio Henrique Zaccarini	41 775 615-8	R. João Leão nº 1862 16800-000	
03	Maria de F. G. Zaccarini	10-916-600	Rua Guapuã 1560 16800-000	
04	Adelson A. Oliveira	17795076	R. Makoto Ono, 185 16800-000	
05	Dina Cabanelas Ramos	33 926 2229	Av. Planeta 634 16800-000	
06	Paula Pilla	43 381 9445	Miamoto Sugiwara 16800-000	
07	Ellen Martins	46.699.838-x	Armando Pedro 316 16800-000	
08	Giancarlo O. Medina	—	Anchieta nº 820 16800-000	
09	Gabriela Pereira	35.341.336-7	Anchieta nº 820 16800-000	
10	ROSEMAGNER OLIVEIRA	27680711-X	RAUL CUNHA BUENO 182/16800-000	
11	NICOLAS F. OLIVER		Av. [illegible] nº 182, 16800-000	
12	Eulalia Pereira Oliveira	20.153.772-1	R. 9 de Julho 519 16800-000	
13	Dirce Yoshimoto	21.958.499-0	R: Princesa Izabel nº 168 16800-000	
14	Helena Yoshimoto	25.489.003	R. Princesa Izabel nº 168 16800-000	
15	Matheus Henrique de Oliveira Pastor	50.569.184-X	R. Orivaldo Donellan nº 10.1 16800-000	
16	Rubens de Oliveira	119.797.417	R. 9 de Julho 16800-000	
17	Paulo Marcel	9.579.532	R. Osvaldo Donellan nº 11 16800-000	
18	[illegible]	10.540.981-1	R. Osvaldo Donellan 90 16800-000	
19	Paulo Hugo Marcel	19.114.611	R Osvaldo Donellas 111 16800-000	
20	Amadeu Alexia Marcel	19.453.405-2	R. Osvaldo Donellan 111 16800-000	

V = 18 NV = 2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ednéia R. Zago de Araujo	27.492.123-6	Orlando Turri nº 332 16800000	[illegible]
02	[illegible]	23.007.335-5	Orlando Turri nº 322 16800000	[illegible]
03	[illegible]	25199563	[illegible] 1228	[illegible]
04	Célia Fast. Mo[illegible]	13.904.488	R. João F. Braga 428 16800000	[illegible]
05	[illegible] Pereira	20.317.272	R. João Fortunato 408 16800	[illegible]
06	Zelina Cidade da Silva Barbosa	1.057.438	R. João Fortunato Braga 388 16.800000	[illegible]
07	[illegible] Maria R. [illegible]	33569.531-2	João Fortunato Braga 368 16.800000	[illegible]
08	Maria Lourdes [illegible]	8.807.746	João Fortunato Braga 358 - 16.800.000	[illegible]
09	[illegible]	15.826629	" " " 297 - 16800000	[illegible]
10	[illegible]	32.433.444-9	João Fortunato Braga 487 - 16.800.000	[illegible]
11	Leonardo Molina Pereira	52.120.368-9	João Fortunato Braga 497 16800000	[illegible]
12	Aurea Aleixo de Araujo	25.148.666-1	João Fortunato Braga nº 507 16.800.000	[illegible]
13	Elvis Rodrigues	33.343.761-5	Rua Osvaldo Ramires 2261 16.800.000	[illegible]
14	Lidia Rodrigues	26.69701-1	Rua Makoto Ono 546 16800000	[illegible]
15	Rosilene de C. Bettoni	28.909107-8	R. João Fortunato Braga 617 16800000	[illegible]
16	[illegible] Alborquette	35.166.453-0	R. Acacio Ferreira Marta Nº397	[illegible]
17	Maria Salange da Silva Santos	30963581-0	R. Acacio Ferreira Marta 575 - 16800000	[illegible]
18	LUIZ KAKUICHI	3227.660	R. Acacio Ferreira Marta 568 16800000	[illegible]
19	Ronaldo Santos Silva	28.839.264-4	Makoto Ono 746 16800000	[illegible]
20	Eder Roque de Oliveira	16.676215	R. Nilton Rocha 743 16800000	[illegible]

V = 20

295

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	43.321.33-1	R. Angelo Matara / 16800-000 / Nº 1549	[illegible]
02	[illegible] Lucia Lisboa	15.823.636	R. Angelo Matara 116 800-00 Nº 1571	[illegible]
03	Izabel Leoncio Lisboa	27766561-9	R. Angelo Matara - 1571 / 16 800 000	[illegible]
04	Ghidia Alves de Souza	11181031	R. Raul C. Bueno 1885 - 16800000	[illegible]
05	Priscila Helena Bisbel Ferreira	48.500.794-0	R. Angelo Matara 1572 - 16800000	[illegible]
06	Vernail Teixeira	13.029.550	R. Angelo Matara 1438 16800000	[illegible]
07	[illegible] da Silva Lima	672.792	Angelo Matara 1420 16800.000	[illegible]
08	Lourdes [illegible]	9.807.933	Angelo Matara 1437 16800	[illegible]
09	Elza Maria [illegible]	21.224.155	Angelo Matara 1431 16800	[illegible]
10	Marcos [illegible]	22.183.312	Angelo Matara 1417 16800	[illegible]
11	Almira Souza da Costa	28.800.630-6	Angelo Matara 1422 16.800	[illegible]
12	[illegible]	9471534	R. Angelo Matara 1400 16800000	[illegible]
13	[illegible]	27766432-9	R. Visconde 245 16800000	[illegible]
14	[illegible]	9.930.878	R. D. [illegible] Nº 1724 16800000	[illegible]
15	Pedro Antonio Fernandes	6.490.688	Estancia Flor do Ipe 16800-000	[illegible]
16	Francisco Alves de Oliveira	14033618	Pedro de Toledo 264 16800000	[illegible]
17	Inez Calabres Macedo	19024978	R. Anchieta nº 372 16800000	[illegible]
18	Sergio Renato G. Pinto	18886745	R. Anchieta Nº 360 16800000	[illegible]
19	Marcelo Soares da Silva	29312513-5	R. Anchieta nº 330 16800000	[illegible]
20	[illegible]	17264[illegible]	R. Anchieta 320 16800000	[illegible]

J = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elizabete Valentim Ramos	33775015-4	Valentim Britofilho 2061 - 16800.000	
02	Daniela d machado	35701 79	Rua/Sao joao nº 915 Centro 16 800 000	
03	Cirdneia Franciele da silva	47.982.890-2	R: Bahia Cohapar nº 1405 centro 16.800	
04	Viviani Cristina Sutia	41.775.385-8	R: Prof E. marchetti nº 1342 - 16 800-000	
05	Daniela Alves	43 381602-0	R. Luiz Franco nº 1343 - 16.800.000	
06	Fabio C. P. Moro	32.664.564	R. Rafael Pereira 588 16800.000	
07	~~Fabio C. P. Moro~~	4109055	Av. Gentil Moreira nº 132	
08	Maria Regina Bat	565727	R marechal E V 282 16.800-00	
09	Eliana Cristina Antonio Alves	28861102-3	R manoel Alves Dias JN2 - 16.800.00	
10	Isaltor Vitor da Silva	42540402-X	R. Rio Jr 16.800000	
11	Bruna Aparecida Rodrigues	40.506.499-6	R. Piauí nº 342 16.8000	
12	Geovalina Silva de Jesus	5.326.083	R. Antonio R. de Carvalho 248 16 800 000	
13	Jose de Barros Junior	46.639.819-0	R. Maralina Vieira de Faria nº 282	
14	Fabio J. Lima	33 099 705	Eletricista Sanar 290 colina Verde	
15	Celia alves da silva c.	40.596.896-9	R: Santiago Gonzales molina n.8 m dos	
16	Aparecido Ferreira	24.324.074	R: Espirito Santo nº 757 16.800.000	
17	Ana Carla M. Sandalio	46.639.748-8	R: Senador Rodolfo miranda nº 224	
18	Priscila Milagre	41.775.401-2	R. Duque de caxias 369 16800-000	
19	Giglaine Lucia dos Santos	46 258 944-4	Rua São José 1764 16800-000	
20	Lucas Rena marucca	———	Rua: José Bonaga nº 320 16.800.000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Claudio J. Cia Lima	34.990.902-1	Julia Baldani Calvini nº 660 16800000	
02	Dércia Helena Lima Ferreira	40.508.809-2	" " " " " 16800000	
03	Maria da Cruz Rosa	19.899.721	" " " " 650 "	
04	Viviana Cristina Martins Ferreira	30.253.832-0	Julia Baldani Calvini 591 16 800000	
05	Claudia Aparecida Rodrigues	25.152.194	Julia Baldani Calvini 591	
06	Rosa Cassiana da Silva	34.490.805-9	Julia Baldani Calvini 591 16.800.000	
07	Maria do Amparo da S. Santos	2.720.674	Julia Baldani Calvini 520 - 16.800.000	
08	Adriana Pereira da Silva	16.629.250	Julia Baldani Calvini 520 - 16.800.000	
09	Claudia M. de Lima	25.309.795-9	Julia Baldani Calvini 500 16.800.000	
10	Josiclai Freire	17.616.876-6	Rua Julia Baldani Calvini 490	
11	Wilson Gonçalves	26.330.814-7	Julia Baldani Calvini 500 16800	
12	Paulo da Silva Neto	29.116.835-1	Baldani Calvini 490 16.800.000	
13	MARCELO M. PORFICI	26.630.659-X	R. Carina de L. Pavanzi 465 16.800.000	
14	BENEDITO A. D.	38.763.640-7	Julia Baldani Calvini Nº 475 16.800.00	
15	Iraci Bento Sanches	18.880.770-2	Julia Baldani Calvini 460	
16	Luiz Alves Lima	17.676.814	Julia Baldani Calvini 451 16800	
17	Fabricia Cristina	11.140.401	Julia Baldani Calvini 487	
18	Joana D'Arc Valentin	9.630.575	Julia Baldani Calvini 457	
19	Terezinha Alves dos Santos	19.355.623	Rua Julia B Calvini 448 16.800.000	
20	Neusa Pereira Zanlucchi	27.767.224	R. Maranhão 215 F. 16800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria de Lourdes do Nascimento	30.576.190-0	Jovem Romeu 850 JMS FATIMA	
02	Cleuni dos S. Reis	35.822.154-4	Jovem Romeu 870 J. N.S. Fátima	
03	Jorge Paulo R. da Silva	33.512.110-5	Jovem Romeu 831 J. Nossa Senhora Fátima	
04	Edivanei Junqueira	5.022.617	AV. DR. Raul da Cunha Bueno 1010	
05	Rosângela Aparecida Bonfim	32.367.809-9	Rua Pedro de Toledo Nº 223 16800-000	
06	Denise C. de Souza	43-151.916-4	Jovem Romeu nº 890 16800-000	
07	SEBASTIÃO CAVALCANTE	3.955.061-0	RUA DOIS DE SONHO MEU CEP 16800-000	
08	José Carlos Bonacci	16.692.849	Rua Benedita Reis de Almeida 578 Fátima	
09	Rosalina D. Bonacci	11.337.252	" " " " " nº 824	
10	Ana Carla Costa	27.190.538-0	Rua Benedita Reis de Almeida nº 825	
11	Sueli Aparecida Pinto	25.290.266-6	Rua Dorvalina Reis Miranda - Jardim Fátima	
12	Zélia Nunes	11.709.592-1	R. Benedita Reis Almeida 848 16800-000	
13	Francisco Gouveia	5.750.382-5	R. Benedita Reis de Almeida 850 16800	
14	Sandra Cristina Oliveira	28.703.902-8	Rua Benedita Reis de Almeida nº 870 16800-000	
15	Aparecida Ferreira	12.509.219-1	R. BENEDITA REIS DE ALMEIDA 846 16800	
16	Luiana Ana Guimarães	16.496.996-5	R. Benedita Reis Almeida nº 845 16.800-000	
17	Edivaldo Fernandes Lima	900.xxx-xx	Dorvalina Reis Miranda 878 16.800-000	
18	Maria Inês Moreira	22.527.097-1	Benedita Reis Almeida 953 J. N.S. Fátima	
19	Josiane Aparecida	27.291.382-3	Benedita Reis Almeida 940 J. N.S. Fátima	
20	Wilson Silvestre	11.210.072	Rua Benedita Almeida Reis Miranda	

302

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Valdeci Oliveira Santos	23.629.609	R Tenente Adhemar Cabrinha nº 620 16.800-000	Valdeci
02	Kelly Cristina da Silva	45.048.002-1	Deodato Leite de Almeida nº 690	Kely C. da S.
03	Divino Bernardi	09.092.996-9	Deodato Leite de Almeida nº 690 16.800-000	Divino
04	Claudia Pereira da Silva	14.535.575-5	Deodato Leite de Almeida nº 561 16.800-000	Claudia
05	Dario Imperial Inocêncio	44.14.460.453	Deodato Leite de Almeida nº 625	Dario
06	Eliani Maria de Souza	33.090.566-6	Deodato Leite de Almeida nº 625	Eliani
07	Marcos Cristiano Barbosa	0 167 643 38-2	Deodato Leite de Almeida nº 625	Marcos
08	Dario Ezequiel A. Machado Jr	53.539.736-6	Deodato Leite de Almeida nº 625	Dario Jr.
09	Thaise Alves Teixeira dos Santos	45-221.397-X	Rua 3 nº 305 16.800-000	Thaise
10	Thaise Cristina Lucas Silva dos Santos	39.012-551-8	Rua 3 nº 305 16.800-000	Thaise
11	Taiane F. da Boa Paixão	45.528.739-9	Deodato Leite de Almeida nº 695	Taiane
12	Tamara C. Moreira	52.406.367-9	Deodato Leite de Almeida nº 710	Tamara Moreira
13	Maria Aparecida dos Santos Moreira	40014352-6	Deodato Leite de Almeida nº 710	Maria
14	Taise Alves	39.702.531-2	Deodato Leite de Almeida nº 625 16.800-000	Taise Alves
15	Tatiane Aparecida Cardoso	30.034.195-7	Deodato Leite de Almeida nº 745 16.800-000	Tatiane
16	Raimundo Francisco Cleonantes	10726525	R. Jesus Rosalem 740 16.800-000	Raimundo
17	Jaime F. Alves	44.083.849-7	R. Jesus Rosalem 790 16.800-000	Jaime
18	Maria V. Damasio	40.506.768-9	R. Jesus Rosalem 790 16.800-000	Maria V.
19	Maria D. Arruda Batista	13.645.435-X	R. Maria 595 16.800-000	Maria D.
20	Jose Pereira de Oliveira	4.857.270	R. Jesus Rosalem 820 16.800-000	Jose Pereira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Maria Caminoto	12.970.716-3	RUA BAHIA Nº 1379	
02	Luiza Campinas	34.402.502	R. Bahia 1461 16800000	
03	Maria Lucia Dias	23.625.501-0	Bahia nº 1461 16800000	
04	WALTER José da Silva	12.662.448	R. Desdete L. Almeida 471	
05	VALDIR MORANI	26.844.985	R. Desdete L. Almeida 471	
06	João FRANCISCO	5.362.119.8	R. Desdete L. Almeida 471	
07	Rosely Junia Ramos	14.156.515	R. Desdete L. Almeida 471 16800000	
08	Antonio Marcio de Oliveira	42.124.958-3	R. Desdet. Luiz Almeida 491 16800-000	
09	Bruno Cardoso Vilela Guimarães	33.854.246-4	R. Desdet Luiz de Almeida 501 16800000	
10	Raimunda Celsimar Rodrigues	29.071319	R. Desdet Luiz de Almeida 511 16800000	
11	Rosangela Jimo Rodrigues	05.920.211.0	R. Desdet Luiz de Almeida 511 16800000	
12	Maria Regina Zanin	30.743.365-9	R. Desdet Luiz de Almeida nº 500	
13	Daiane Cristina da Silva	42.307.652-7	R. Desdet. Luiz de Almeida nº 500	
14	Ubaneika Limoeiro	25.787.940-6	R. Desdet Luiz de Almeida nº 618	
15	Willian F. P. da Cruz	45.762.5	Rua 2 - 2	
16	Wellington R. Ferreira	40.116.592-2	Rua Desdet Luiz de Almeida 620	
17	José Silva Trindade	13026.585	Rua Desdet Luiz de Almeida 591	
18	Celia Cristina Tavanini	34.930.103-9	R. Desdet L. Almeida 592 16800000	
19	José Batista de Oliveira	20212963	R. Desdet L. Almeida 620 16.800.000	
20	Carlos Fernando M. da Silva	48.926.346-7	R. Luiz Baldoni Caetano 580 16.800.000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Pereira de Oliveira	17364069	R Osvaldo Donati nº 110 16800000	
02	Carlos Daniel Jr	32.044.729-4	R. G.U. São Paulo nº 357 16800000	
03	Antonio Carlos Del Fiaco	19539440	Rua São Paulo nº 357 16800000	
04	Mônica de Menezes Rodrigues	14535523	Rua André Morales 260 16800000	
05	Luis Fernando Ribeiro	28.229.916-0	Rua André morales nº 290 16.800.000	
06	Jessica Fernanda de Almeida	47.862.052-0	Rua Oliveiro Sanches nº 2401 16800000	
07	Katia A. P. do Santos	44.398.148-2	R. Oliveiro Sanches nº 2400	
08	Eliane Claudia da Santa Rocha	27.707.120-6	R Oliveiro Sanches nº 2400	
09	Marlon Guilherme da Rocha Almeida	48.915.827-X	R. André morales nº 35.1 16800-000	
10	Paulina Maria Valentino	25.199.688-8	R. André morales nº 287 16800000	
11	Rosilene Batista Sanches	29.153.564-1	Rua André morales nº 411 16800000	
12	Natalia de Moraes Dias	44.825.930-5	Rua André morales nº 441 / 16.800.000	
13	Nayara E. D. de Oliveira	46.625.384-2	Rua 5 Nº 611 / 16.800.000	
14	Maiko Mario Carvalho Dantas	24.364.079-5	Rua 5 Nº 612 / 16.800.00	
15	Adilson Pinto dos Santos	21.766.186-9	Valentim B. da Silva 1670, 16.800.000	
16	Vilma Gilberto Ferreira	18476.93277	R. Valentim Brito Lisboa 375. 16800000	
17	Wagner Alexandre Scalisi	41725.806-6	R Valentim Brito Lisboa 650 16800000	
18	Cristiane Moreira	43.391.426-3	R Valentim B Lisboa 2040 16800000	
19	Maria C. Fernandes	32.261.216-2	Valentim B. Lisboa 2040 16800-000	
20	Aparecida Bispo da Silva	13026547	AVENIDA JOÃO 50 Sem nº 16800000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fernanda Fonte Ludovico	43.381.162-6	R Comendador M. F. Correa, 1420 - 16800-000	Fernanda Fonte Ludovico
02	Renato da Silva Bertel Ferreira	43.381.209-6	R: Angelo Martins nº 1572 16800000	Renato Bertel
03	Vânia Tavi Marcante	16.202.544-5	Rafael Lemos nº 1327 apto 168 em cima	Vânia T. Marcante
04	Ana Lúcia de Jesus Jerônimo	21.326.691-X	R. Comendador M. Henrique Correa 16800000	Ana L. de Jesus Jerônimo
05	Ana Paula Lima	43.381.491-3	R: 5 nº 1403 Bq. Branco 16800000	Ana Paula Lima
06	Carlos A. Moreira	43.638.873-1	Lenador R. Miranda 16.800.000	Carlos A. Moreira
07	Cecília C.O. Nascimento	22.183.316	R: 10 N: 27 m. do Sol m. 16800000	Cecília C.O. Nascimento
08	José Rodrigues	10141840	J. K. Oliveira 1333 . 16800.000	José Rodrigues
09	Ana Paula Santos	43.381.2667	São João nº 740 16.800.000	Ana Paula Santos
10	Andréa Cauna de Oliveira	44083659-1	Ocacia Zaruá manta 29 16800.000	Andréa
11	Paulo Cesar Ribeiro	22259202	Pedro de Toledo, 350 16800.000	Paulo
12	Felipe Vieira Rodrigues	20425481	R. Mirage 329 16.800.000	Felipe
13	Waldomiro Bonfim	3330.229	Manoel F. Correia - 16800.000	Waldomiro
14	Antonia Maria M. Nogueira	20734455	R. Luiz Dias, 1491. 16800/000	Antonia
15	Carlos Alberto da Costa	44.083772-8	R. Primo Antonio Marchetti 1273/16800	Carlos
16	Profa. Dra. Fátima Rodrigues	13.567.95	chacara São José 16 800	Profa. Dra. Fátima Rodrigues
17	Natasha C.A. dos Santos	42.810.440-9	Açucena São José 16.800	Natasha C.A. dos Santos
18	Carlos Alberto Costa	43.381.435-4	R: 2 N: 1598 Ag. Branco 16.800.000	Carlos
19	Luciane Dias	32.439.205-9	R: 2 N: 1598 Ag Branco 16.800	Luciane Dias
20	Wellington dos Santos	44083629	R: 4 Nº 1584 Ag Branco 16.800	Wellington

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aparecida Zanatta Gonçalves	10573514	R. Japão 1453 16800000	
02	Adriana Lima	26849941-7	R. João 1465 16800-000	
03	Marcos Antonio B. Gonçalves	26811947-8	Rua Japão 1465 16800-000	
04	William A. M. Leite	40.506.569-3	Rua Yuko Veronezi Filho 701 16800-000	
05	Marcelo Rillo da Rocha	27.680.366-8	Rua Eduardo A. Santos 1351 16900-000	
06	Sebastiana Inácio	18.850.432	Rua Japão nº 1515 Centro 16800.000	
07	Fabio Luciano Bueno	25.342.681-1	Av. Japão nº 1515 Centro 16800-000	
08	Caroline de Aquino Zanon	28.382.063-3	R. Japão 1622 16.800000	
09	Josué Tomaz de Aquino	47.747.992-	Rua Japão 1622 Centro 16800000	
10	Cibia Santiago Lopes	39.082.404-5	R. Japão 1660 16.800.000	
11	Jose teixeira de Souza	9007521	R. Japão 1668 16.800.000	
12	Leonardo Egydio da Luz	6.616.281	R. Bahia 1064 16.800.000	
13	Jocelino Cicinato	27.094.27-3	Rua Bahia 1107 16.800.000	
14	Sergio Rodrigues Cavalotto	5518511	Rua Bahia 1063 16800000	
15	Lucia Regina Pinto	20.429.436	Rua Japão 1216 16.800.000	
16	Raul Gonçalves de Souza	20.042.436-9	Rua Japão 1781 16.800.000	
17	Ivanildo Marques Lima	20.521.168-7	R. João 1726 16.800-000	
18	Rafael André Zini de Oliveira	34.098.212-2	R. D. Pedro I 2266 16.800.000	
19	Lourdes C. de A. Siqueira	29.658.331-5	Rua Bahia 2061 16.800.000	
20	Bruno Araujo Pereira	41.775.474-7	Rua Japão 1820 16.800.000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Celia Aparec Bettoni	24.435.152-1	Fazenda 340 Luis 16800	
02	Terezinha Leandro da costa	26811948	São J.S. mirandopolis 16.8000	
03	Sebastião B. L. S.	24.266.897-1	Estância Zebu - Mirandópolis 16.800.000	
04	Rogério M. Garcia	34.078.177-4	Av. São Paulo Nº 604 16.800.000	
05	Cleonice do L. de O. Garcia	27767 068-9	Av. São Paulo 16800.000	
06	José Francisco Conceição	8808310	Rua Eliezia Coleone Branco 1055 16800-000	
07	Benjamim Garcia	55772 87-X	Av. S Paulo 504 16800-000	
08	Fabio Marques Marcis	27766054	Rua Andradina 460 16800-000	
09	Roberta Patrícia de Souza Fidelis Santos	40151338-7	R. Andorinha nº 1071 16800-000	
10	Cardeal Luiz Pedro da Silveira	43.381184-5	R. Coronel Theodoro Augusto Almeida nº 1054 16800-000	
11	Henrique Fernandes Santos	40.906.524-3	Rua Felix Pereira nº 1099 16800-000	
12	Tribunal Eleitoral de A. C. Toledo	34570173-X	Rua Ipiranga Cunha Nizano 191 16800-000	
13	Ludmila Pinheiro	28835 3663	Rua Ludolino Fidelino 1332 16800-000	
14	Ivanil Alves Rodrigues Neves	26 844501-1	R. André Novaes nº 760 16800-000	
15	Cassia Regina Moreira	13 284 568	R. Miguel D. Alves 535 16800-000	
16	Celia Regina Delai Machado	16070 198	R. André de 662 - 16.800-000	
17	Maria Cidelia Landaro	36993127-0	R. Cardeal 721 - 16.800-000	
18	Suzan Alves de Almeida	42.563268	Chácara 16.800-00	
19	Claudia M. Lima	23002 7340	R. Miguel Novaes 30 16.800-000	
20	Luiz Paulo Santana	43.542.655-1	Juscelino K. Oliveira 1353 16800000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Célia Ferreira Oliveira	22.983.280-7	R Alexandre Galvani, nº 208 CEP 16800-000	
02	Jaqueline Ancioti	46.351.727-8	R. Nelson Rachid, nº 32 16800-000	
03	MÁRCIO RIZOLLI	24.638.849-4	R. RUI BARBOSA, nº 2011. CEP 16.800-000	
04	Pedro Carlos da Silva	16.151.221-1	R Jacinta nº 230 16800-000	
05	Carlos Roberto Coelho Dumont	21.326.731	Rua Abilio Ferreira Rocha 215 CEP 16800-000	
06	Vanderlei Aparecido Teixeira Forte	12.654.724.0	R. Nicola Forte nº 496. Sta Rosa	
07	Aparecido Luiz nogueira	16871601	Rua Prisio Alves de Oliveira 60	
08	LUIZ GONZAGA DE CARVALHO	14.933.539-2	R José Correa Moreno S/n 16800-000	
09	[illegible]	16.328.500-8	[illegible]	
10	Luiz Heraldo Oliveira	10.204.745	R. Madalena Cunha Moreira, 251	
11	Arlino Miranda Costa	23.214.071-8	R. Edgard de Souza 1304 16800-000	
12	Luciana Rodrigues Formagalli	28.097.019-7	José Ferratone 1478 16800-000	
13	Antonio Roberto Formagalli	15.961.230	José Ferratone 1478 16.800.000	
14	Carolina Formagalli Gotti	27.222.697	R. Adelino Minari 1100 16800-000	
15	Rubens Eliandro Gotti	19569578	R. Adelino Minari 1100 16800-000	
16	Rubens Eliandro Gotti Junior	506502053	R Adelino Minari 1100 16800-000	
17	Simone Gotti	29.606.252-6	R. Benedita Soares 210 16800-000	
18	Marcio Rogério Marossi	28.740.766-4	R.: Benedito Soares 210 16800-000	
19	Rosa F. Moreno	48.187.107	Antonio Hidalgo 891 16800-000	
20	Antonio Moreno Sobrinho	9982085	Antonio Hidalgo 241 16.800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Wilson Lima de Lacerda	16429528	Rua André Morales nº 300 16800-000	
02		20.595.519	Rua Domingos Ferreira 227 16.800-000	
03		23007371-2	R. B. nº 560 16500-000	
04		19501.4169	R Bahia nº 322 16800	
05	ANTONIO MARIO DE JESUS	17771.552	R. FLORIANO PEIXOTO - 240 - 16800	
06		21 224 191	R. Ramiro Luiz Fernandes 700 16800	
07		23 680 343-0	R Rolino Minoru 1415 - 16800-000	
08		24.264.102-7	R. Monte Castelo Santo 319 - 16800-000	
09		55A1.755	Rua 24 de Janeiro 924 16800	
10		24 266 831-9	Av. 101 - 191 Res. Jurandir 16800	
11		13.662.819-	R. Rio Branco 672 - Alto - 16.800-000	
12		18.890.360-4	R: José Bonato - 16800-000	
13		10.916.519	R Candieta, 262 Centro - 16800-000	
14		22.257.137-8	R José Ramos 459 - 1º Abaixo 16800-000	
15		19.391.280-1	R Dalva e Coleciano 1640 - 16800-000	
16		22.645.847	Rua José Correa Moreno 1991 16800-000	
17		13.713.936-2	Rua Senador Roberto Miranda 1797	
18		13977 858	Rua Lourenço Mª C. Silva 1593	
19		25 199 592-6	Rua Julio Waldemar Calvini 815 - 16800-000	
20		40.006.992-3	Rua Sebastião Ferreira Lima 709 - Alto	

V = 20

4081

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Leonice A. Rodrigues	47.318.206-3	Rua Primo Antonio Marchetti, 630 16800-000	
02	Rita de Cássia da Silva Reis	29.662.065	Chácara Sta Rita 16800-000	
03	Viviane M. B. Fidelis	26184771-5	Rua 23 de maio 1210 16800-000	
04	Gabriela de Araújo	130179[illegible]03	Rua Carlos D. de Andrade, 930 16800-000	
05	Joana Dark Moraes	15826663	Rua Anchieta, 349 16800-000	
06	[illegible] Neves	42[illegible]890	Rua São João, 993 16800-000	
07	Patrícia F. Lima	47.656.063-9	Rua Bahia, 961 16800-000	Patrícia F. Lima
08	[illegible]	[illegible] 1764879	Rua Nilda Fap Vitoria Rini, 1539	
09	[illegible]	47.373.833-3	Rua Durval J. de Almeida - 940	
10	[illegible]	[illegible]	R. Anchieta - 680 16800-000	
11	—	—	—	—
12	Fabiana Marcato	41924487-6	Rua Brasil, 268 16800-000	
13	[illegible]	35.166.963	Rua Maria [illegible], 1566 16800-000	
14	Vilma Elda Salum	40.506.860-8	Rua Edgar R. Costa, 958 16800-000	
15	David Augusto Moreno	43.381.536-X	Rua Governador Mario Covas Jr. 1080	
16	[illegible]	35.164.734	R. Anchieta - 562 16800-000	
17	Daniela Cristina dos Santos	44083832	Rua Amanda Reis, 311 16800-000	
18	Joana Darc dos S.S. Reis	22844293-x	Rua Anjos Matias, 107 16800-000	
19	THIAGO CESAR SALINGARES	40965530-1	AV. Arlindo Luiz - 621 16800-000	
20	[illegible]	44.[illegible].8[illegible].0	Rua Estudantes, 1843 16800-000	

V = 16

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO./CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ubora Ishiki	40506803-7	Rua Rui Barbosa 1259 - 16800-000	Ubora
02	Reinaldo Ros	22m2291-6	R. Profa Judia Prestes 1640 16.800-000	Reinaldo
03	Zaqueu de Oliveira	24.444.944-1	R. [illegible] 1465 16800-00	Zaqueu
04	Nilda C. Pinotti	6.949.406-3	R. Rosa Tenorio 1455 16.800-00	Nilda
05	Koyu Maruyama Kitayama	5.071.208	R. Dom Pedro Terceiro 1770 16.800-00	Koyu
06	Eunice da Silva Sanchez	24.501-6765	R. Rua João Tenorio 1557	Eunice
07	Olavo Tchamami	18-506-471	Rua João Tenorio 1557 16.800-00	Olavo
08	Joaquim Carlos	12.771.834	R. Sta Luzia 232 J. aurenate 16.800	Carlos
09	Silvia Cristina Bueno	12.664.479-2	R. Dr. Rui de Barros 1124	Silvia
10	João Alcisio Zuon	6.111.053	Av. Planalto 570	João
11	Sandra Kadoguchi	22.765.971	R. João Tenorio nº1632 Casa	Sandra
12	Aparecida Rodrigues	10.506.483-4	Rua Ferreira 632 - Centro 16.800-00	Aparecida
13	Silvia Helena Vera	17.913.925-8	Rua Tenorio 1631 - Centro 16.800-00	Silvia
14	Zilda Ramos Rodrigues	36.459.220-5	Rua Tenorio 1655 - 16.800-00	Zilda
15	Benedito da Silva	14.896.584	Rua Rui Barbosa nº984 16.800-00	Benedito
16	Fabio Tacarone	9.231.948	Rua Bahia 1170 16.800-00	Fabio
17	Rafael Zeilenga	46.987.239	Rua João Tenorio 1712	Rafael
18	José Wilson Ito Hollanda	10.256.04	R. 2 [illegible]	José
19	Daniela Soares de Lima	34.930.908-7	R. Julio Prestes nº1124 centro	Daniela
20	Elena Spalin	14-156-596	Rua Prudente Nº 1124 - 16800-000	Elena

V = 30

1º cargo C

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL 1ºC	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Angela Ribeiro Antonelli	32638841-2	R: São João, 2164 centro - Mirandópolis - CEP 16800-000	Angela R. Antonelli
02	Bruna da Silva Porfirio de S.	~~[illegible]~~	R: Rio grande do norte nº 842 CEP. 16800-000	Bruna da S
03	Vanessa Farias Vieira	001-801-902	R: Rio grande do norte nº 767 CEP. 16800-000	Vanessa
04	Daiana Lorys da Silva Moura	100.858.773-3	R: Antonio Veroneze Nº 957 CEP. 16800-000	[illegible]
05	Tatiane Renata Tartelho	40.311.668-5	R: 1 Nº 161 Sonho meu 16800-000	Tatiane
06	Beatriz Souza Franco	40.354.671-0	R: Dos Estudantes nº 1408 16800-000	Beatriz
07	Camila dos Santos de Souza	40.421.473-3	Rua 1 nº 160 Sonho meu 16800-000	Camila
08	Jéssica Aline Fernandes Santana	40.491.649-1	Rua 1 nº 50 Sonho meu 16800-000	Jéssica
09	Leonardo Vinicius M. dos Santos	40.402.486-5	Rua Joaquim Alves Filho 1639 CEP 16800-000	Leonardo V
10	Gisele Aparecida Jorge	48.779.986-0	R: 1 Nº 210 Sonho meu 16800-000	Gisele
11	Daiana Fernanda dos Santos	32.808.707-5	R: Joaquim Alves Filho nº 1156 16800-000	Daiana
12	Antonio de Martins	9.427.424	R: Armando Rezer nº 373 16800-000	Antonio
13	Sebastiana Fernandes de Martins	10.728.597-1	R: Armando Rezer nº 373	Sebastiana
14	MARCOS VINICIUS DA SILVA	35.166.862	R: ARMANDO RESLER nº 322 16800-000	[illegible]
15	Andrea G. Custodio Pinto	32.261.803-4	Armando Resler 323 (16800-000) 16800-000	Andrea Pinto
16	Leonardo Betoni	13.662.534-4	R: Primo Antonio Marchetti 702. 16800-000	[illegible]
17	João E. dos Santos	25.781.633-1	R: Primo Antonio Marchetti 694 16800-000	João
18	Luci dos Santos Macedo	27.766.2886	R: Assd. Kalil Abud nº 1245. 16.800-000	Luci dos Santos
19	Sinval José dos Santos	19.483.793	Primo Ant. Marquetti nº 684	[illegible]
20	Fátima da Silva	23.007.336-0	Primo Antonio Marchetti nº 684 16800-000	[illegible]

815

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cordélia de Souza Ribeiro	47.816.259-5	Rua: Getulio Vargas nº1309 / 16800-000	
02	Bianca Fernanda G. Lima	48.417.262-1	Rua 9 de Julho nº 661 B. Esplanada / 16800-000	
03	Vitor Barros Marques	48.417.353-4	Rua Constituição nº 629 Centro / 16800-000	
04	Daiane Fernandes dos Santos	47.937.977-4	Rua Reino nº 425 - Jd. Cleopatra / 16800-000	
05	Nelson Ricardo Ferreira	47.937.977-4	Rua: Julio Prestes nº 2330 / 16800-000	
06	Edson de Moura	48.062.734-4	Rua: Nicolau Vergueiro Nº 1283 / 16800-000	
07	Bruno Rodrigues Ferreira	001.80.293	Rua: João Fortunato Braga nº 861 / 16800-000	
08	Cristiane Pereira dos Santos	48.214.191-8	Rua 22 nº 525 / 16800-000	
09	Silvia Aparecida Rubino	47.952.265-0	Rua: Ronaldo Luiz de Almeida nº 794 / 16800-000	
10	Mariana de Oliveira da Silva	48.600.729-0	Rua Maranhão nº 721 / 16.800-000	
11	Kaique Vanessa da Silva	44.625.809-X	Rua: Tamura Maruyama nº 51 / 16.800-000	
12	Andreia de Azevedo F.	48.501275-3	Rua: Jerapé Jardim São L. F nº 789	
13	Maicon de Azevedo F.	47.816.279-0	Rua: Jerônimo Pardim 3º sol. F. nº 739 / 16800-000	
14	Cristina Maria de Souza	48.499-245-4	Rua: Alcides Rui Lima 16800-000	
15	Tânia Romano		Rua: Reino Antonio Marchetti nº 630	
16	Diego Rodrigo	48.499.231-8	Rua: Joaquim Abrão Filho nº 792 / 16.800-000	
17	Maria Helena da S. Silva	48.305.661-3	Rua Piauí nº 666 16800-000	
18	Maria Ete Pereira	27492.284-0	Rua Dr. Dr. C. Bueno nº 1841 16.800	
19	Luca Emanuel Ferreira	18487.595-9	Rua Saima Sadamo nº 1918 / 6800-000	
20	Joelino Guedes Oliveira	7801 137	R. Agrinho Umuarama 972 - Mirandópolis 16800-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Renan César Gomes da Silva	48499420-2	Rua Floriano Peixoto 350 / 16800 000	
02	Aline Fernanda Neves	48.501.260-9	Akio Nakamoto Km 42 16800.000	
03	Hamilton R. Ferreira Neto	48.148.721-9	R. João Ferrabone, 1336 - 16800-000	
04	Hellton Mateus de Almeida	46.177.118-4	Sto Inacio, 1º Alinea - 16800-000	
05	Cintia Andrade da Silva	48.595.193-4	Rua Hiroji Matsuguma 3º alinea nº 238	
06	Caroline Rosiane Silva	48.453.295-6	Akio Nakamoto Km 42 - 16800.000	
07	Diulen Eduardo Pereira	48.502.347-9	Rua 3 nº 242 - 16.800-000 16800-000	
08	Rosilaine Donato	46.692.498-3	Rua 9 de Julho 1047 16.800.000	
09	Jaqueline F. da Silva	48.501.915-9	Rua Santa 1450 16.800.000	
10	Patrícia Adriano di Sallo	48.166.067-7	Akio Nakamoto Km 42 Polonês - 16800-000	
11	Naiara Rodrigo de Brito Pereira	48.425-632	R. Antônio Costa nº 598 16800-000	
12	Danilo Augusto Fonzar	40.502.008	Sítio Stª Maria D: Ribeirão claro	
13	Daiane Jorge da Silva	947/439	Rua 9 de Julho 446 - Centro	
14	José Antonio Marques	7.242.344	R. Cel. Linda 340 - 16800000	
15	Maria Luiza Miranda	6.114.203	R. Pedro Ant. Marchetto 1328 / 16800	
16	Edinéia Pereira da Silva	33570.096-2	R. Prima Cost Marchetto nº 1263	
17	Cleia Cipriano de Oliveira	22.259.125-6	R. Prima Cost Marchetto nº 1263	
18	Mariano Diogo Barbosa Zanella	30.190.506-X	R. Prima Catarina Marchetto nº 1253	
19	Miriam Cristina Rodrigo Zavatto	43.185.320-4	R. Primo Antonio Marchetti Nº 1253. 16800	
20	Francisco Marcelino Soares	19 886 097	R. Prima Catarina Marchetti, nº 1253 16800-000	

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Liana Caires de Souza	40.342.478-1	Rua: Pernambuco nº 620 CEP 16800-000	
02	Camila Jessica da Silva	40.372.338-3	Rua 43 nº 251 M.D.S CEP: 16800-000	
03	Beatriz Fernandes Alves	40.372-778-3	Rua: Julia Bueno nº 1223 ; 16800-000	
04	Patricia Caroline Fernandes	40.353.415-X	Rua: Duarte da Silveira nº 620 16800-000	
05	Dener Pimentel Ferreira	40.447.621-1	R: Manoel Alves Vieira nº 1021 CEP 16800-000	
06	Bruna Carvalho	40.408.332-2	Rua: Manoel Alves Vieira nº 996 CEP: 16800-000	
07	Cesar Augusto dos Santos	49.728.695-6	Rua: Floriano Peixoto nº 244 CEP: 16800-000	
08	Diego da Cruz Lobo	40.410.530-6	Rua: Vanuza Marugama nº 8 CEP 16800-000.	
09	Bruna Henrique Teixeira	40-408-751-6	Rua: Eleotério Sanches nº 100 CEP: 16800-000	
10	Ronaldo Aguiar Junior	48.850.468-8		
11	Cristiani Franca Bento	40.421.083-1	Rua: Rondônia nº 750 Cep: 16800-000	
12	Glaucia Camila Oliveira	40.457.755-4	R: Alcanita Brito nº 659 Cep: 16800-000	
13	Natalia Rodrigues Pereira	40.376.291-8	R. Geraldo Nunes Evangelista nº 451	
14	Mariane Aparecida Soares	42.301.670-2	R: Dr. Oliveira de Almeida nº 1623 16800	
15	Karoli Gonçalves Batista		Rua Rui Barbosa 931 - 16800-000	
16	Johan Wanderley Ferreira Bueno	32.612.988-7	Rua P.A. Marchetti nº 849 Paulicéia 16800	
17	Daniela Oliveira de Oliveira Lopes	40.083.291-1	Empresa Alvorada Bairro 3º Alinea	
18	Adriana Silva de Oliveira	21.632.962-9	R: Pedro Antonio Marquetti nº 832	
19	Maria Jaqueline Alves Silva	29.662.015-4	Jd. Oswaldo 3º alinea 16800000	
20	Guilherme L. dos Stos Pereira	44.321.044-2	R/ Pedro Antonio Marchetti Nº 846 16800	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Patrícia Lisa de Moraes	40.314.589-2	Rua João Ferretoni 16800000	Patrícia B
02	Bianca Cícero Pereira	49.885.353-6	Rua: Jumbo 16 800 000	Bianca C
03	Poliana Cristina Eugênio	44.590.090-8	Rua: Três Sonho Meu 16 800 000	Poliana E
04	Bianca [illegible]	40.422.973-6	Rua: [illegible] 16 800 000	Bianca [illegible]
05	Maiara Cristina S. da Costa	48.417.145-8	R: Rondônia 16800-000	Maiara C.
06	Leonardo Henrique Alves	40.372.119-2	R: Japão 16800-000	Leonardo
07	Caio Henrique da S. Moreira	49.260.343-[illegible]	R: Armindo M. de Souza nº 275-16800-000	Caio H.
08	Caroline Gonçalves Fuschi	40.373.123-9	R: Japão 16800-000.	Caroline F.
09	Naiora S. Peixoto da Silva	40.375.380-6	R: Jesus Rosalém Nº 702 16800 000	Naiora Peixoto
10	Elizabete T. Sereia	40.288.191-6	R: 14 Maradado Sul Nº 50 16800000	Elizabete T. Sereia
11	Fabiana Aparecida Macedo Cibrantes	40.352.825-2	R: Getúlio Vargas nº 1166 16800-000	Fabiana Aparecida M
12	Dayane Bruna de Souza da Silva	48.802.483-3	R: Antônio Rodrigues de Carvalho Nº 685 16800 000	Dayane Bruna
13	Jessica Letícia do Nascimento	40.422.378-3	R: Um nº 260 16800 000	Jessica
14	Alessa de Souza Santos	48.926.248-0	R: Um nº 570 16 800 000	Alessa
15	Ana Laura Carvalho Maciel	40.397.178-0	R: Rafael Pereira 2180 16800 000	Ana Laura
16	Teresinha Dp. Bueno Ventura	13.904.472-3	R: Primo Antônio Marchetti 821 16800000	[illegible]
17	Lucia de Lemos	27.767.1103	R: Primo Antônio Marchetti 748 16800000	[illegible]
18	[illegible]	27.767.154-4	R: Primo Antônio Marchetti nº 738 16800-000	[illegible]
19	Maria Helena Canella	6.427.890	R: Armando Rosler 326 16800000	Maria Helena Canella
20	Nelson Moreira	12.667.452	R: Fernando Rosler 306 16800 00	[illegible]

V = 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
19	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gabriela de Jesus	42697962-1	Edson Raimundo dos Santos nº 928	Gabriela
02	Celine Cristina Bonvenuti	46081443-5	Santos Esplanada nº 60 16800000	Celine
03	Oliveira Pereira Batista Pallotta	40347245-3	Fernando Pessoa 16800000	Oliveira
04	Fernanda Fabrício de Deus Marques	46080845-X	Custódio Rodrigues Carvalho nº 230	Fernanda
05	Cinthia Ricardo C. Rodrigues	40785374-1	Floriano Peixoto nº 71 16800000	Cinthia
06	Camila Lima da Silva Zabarini	42685753-7	Primo Bedamos nº 1591 16800000	Camila
07	Bruno Moroni dos Santos	41276064-2	Rua DR. Abbott Paulicéia Nº 85 16800000	Bruno
08	Caio A. M. Alves	42582862-1	Rua D. Pedro II Paulicéia nº 30 16800000	Caio A.
09	Ana Maria Caio Moreno	42587989-5	Rua Anchieta nº864 16800000	Ana M.
10	Caren Raquel Antoni dos Santos	42685894-3	Rua 01 nº 360 16800000	Caren R.
11	Caren Henrique Garcia	46011872-9	Rua Nagata Zico nº 819 16800000	Caren H.
12	Samuel Vasconcelos	55585537	Rua Antonio P. de Carvalho 920 16800000	
13	Daniel Cristóvão da Silva Junior	42582773-2	Rua Rafael Bruni nº 240 16800000	Daniel
14	David Lucas de M. Melo	42684664-3	Rua Hilton Rocha nº 723 16800000	David
15	Leonardo Costa Veronez	42.623.888-7	Rua João nº 222 16800-000	
16	Eduardo Vinicius Bispo dos Santos	40471172-8	Fazenda Retiro 16800-000	Eduardo
17	Gabriela de Oliveira Reni	46076072-0	R. Cirilo Matias nº 518 16800000	Gabriela
18	Gabriel Moreno Marques	42590824-0	Virgínia Bernardini nº 1030 16800000	Gabriel
19	Giovanny Augusto de Almeida	42636753-4	Dr. Dr Osvaldo Arruda Sampaio 16800000	
20	Leonardo Costa Veronez	40.791.183-5	Antonio Rodrigues de Carvalho 920 16800000	Leonardo

SD

✓ = ok

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Samuel Mamoru de F. J	—	Rua Júlio Prestes 1017 - 16	Samuel
02	Ana Lúcia Ferreira da Cunha	49.021.721-9	Rua JK oliveira - 16	Ana Lúcia
03	Rhaíssa Pereira Nunes	—	Rua F. Joaquim Ortiga Monteiro 5136	Rhaíssa
04	Lucas Carlos Milani	100.148.931-7	R: Benedito Rodolfo miranda nº 1810 cep 16	Lucas
05	Ramires de Carvalho Raimundo	100.012.931-3	Rua: Makoto Ono nº: 436 - 16.800-000	Ramires
06	Vilma Shigaya	—	Rua Constituição nº 697 16.800-000	Vilma
07	Raquelina Oliva Alves	—	Rua Rio Preto Nº 670 16 800 000	Raquelina
08	Willian Marques Franco	—	R. Ri. Bl nº 1009 16.800.000	Willian
09	Maria Eduarda Pascoalotto de Souza	—	R: Fernanda Maria de Paula Silva 1536 CEP 16	Maria Eduarda
10	Bruna Prantes Pelo	37.562.919-1	Penitenciária I 16.800.000	Bruna
11	Weber Alves Prado Silveira	—	R. Ângelo Malavia nº 39 16.800.000	Weber
12	Natália Yasmin Ferreira	100.095.192-9	Rua 40 (1ª Colônia) - 16.800-000	Natália
13	Willian Yoshiki Miyamura	100.080.960-2	Vila Miyamura (2ª Colônia) - 16-800-000	Willian
14	Gabriela Nazaré Shimanoki	101.393.193-3	R. Cristóvão R. de Carvalho nº 688 16-800-000	Gabriela
15	Letícia Alves Franco	—	R. 29 de maio nº 305 16-800-000	Letícia
16	Caue Barbosa	—	R. Dotor Edgar Raimundo da Costa 16-800-000	Caue
17	Danieli Priscila Berzio	—	R: Mariano Duarte moreno nº 121 Colina Verde 16 800-000	Danieli
18	Leonardo da Costa Barbosa	—	Rua Cristóvão Rodrigues de Carvalho nº 930 16 800-00	Leonardo
19	Gercia Tavares Prudente	—	Rua: Yoshi Iwata Colina Verde nº 337	Gercia
20	Maila Bruna Barbosa	—	Rua Bahia nº 959 16-800-000	Maila

50

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Carolina da Silva da Rocha	102399818 X	Bairro Jardim Nogueira nº 200	
02	Cinthia Suzie Evangelista Ferreira	101116599 5	Rua Angelo martins Baiano Residencial nº 130	
03	Cintya de Araújo Rosa	101130684 0	Jardim Esplanada, rua 8 nº 601 / 16000	
04	Angelica dos Santos da Silva	102412725 4	Santa Rosa rua Nicola Fonte nº 400	
05	Manuel Candeias de Sousa	46043964 9	Bairro Centro rua rui Barbosa 1-44	
06	Daniel Lima Rondinelli	102369808 0	Bairro Centro rua Jose de Guilherme 28	
07	Emily dos Santos de Morais	101131255 4	Jardim Esplanada rua 2 nº 267	
08	Fernanda Pinto Nascimento	101131382 7	Jardim Esplanada rua 1 nº 220 / 16000	
09	Gabriel Antonio Ramos	101124262 X	Comendador Manuel E Correia nº 1446	
10	Gabriel Henrique Ruscitto Soares	101131455 1	Parque Imperador nº 650	
11	Gabriel Ribeiro	460795259	Rua Francisco Pinto Nascimento 1	
12	Ingrid Katelyn Aleixo Bandeira	102392996 X	Jardim Esplanada nº 1094	
13	Jessica Amanda Passinato	100787 7339	Rua: Julia Bandeira Caldeira 16000	
14	Jessica Naiara Santos Santos	42747997 6	Rua: Bairro Eduardo nº 698	
15	Jessica Matheus de Oliveira Medeiros	101121708 9		
16	Maria Eduarda de Nascimento	101131827 1	Rua Andre Nunes nº 121 Bairro Esplanada	
17	Samara da Silveira dos Santos	102869320 2	Rua Valdir Barbosa Silva	
18	Vanessa Aparecida Ribeiro Nogueira	102214810 2	Rua Floriano Peixoto nº 560	
19	Luzimeire Rodrigues dos Santos	101135078 6	Rua Leonel Miranda Nº 621	
20	Luiza Martins dos Santos Ferreira	101143172 5	R-2 Bairro Nova Nº 210	

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Karen Rinaldi Alvarez	—	José Alves de Lima 16800-00	Karen
02	Diego Henrique Lipe Garcia dos Santos	—	Osvaldo Ramirez 16800-00	[illegible]
03	Tatiana Goti Gonçalves	—	Osvaldo Ramirez 16800-00	[illegible]
04	Bruna Tinti Moreira	42.585.896-0	Nove de Julho 16800-000	[illegible]
05	Caroline Arsi Rodrigues	42.045.621-1	Rondônia 16800-00	CAROL C.
06	Mateus Henrique Cruz Crimanesi	46.081.656-1	Archieta 16.800-000	[illegible]
07	Matheus Gomes dos Santos	42.593.130-4	São João 16.800.000	[illegible]
08	Stefani Odemi Melchor	38.597.497-8	Av. Dr. Raul da Cunha Bueno, 1098 16800-000	[illegible]
09	Jaqueline D. Cardoso de Lá		R: Rafael Pereira, 697 16800-000	Jaqueline D.
10	João Bazaga Neto		João Bazaga, 493 16800-000	João B.
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 5 NV = 5

324

10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alex Aletti	1000891691	A. Vicente Senhora de Fátima	
02	Beatriz Amaro Rodrigues Barbosa	1000760923	Rafael Pereira nº 2321 16800000	
03	Beatriz da Silva Dias	460373697	Hermenegildo Peixoto nº 41 fundos 16800000	
04				
05	Denis Kida da Silva Santos	427237361	João Domingues da Silva nº 200 fundos	
06	Elizabete Cristina Dutra	100111895 3X	José Maria marques nº 509 Comandaí	
07	[illegible]	426839338X	[illegible] 16800000	
08	Flaiane [illegible] da Silva	460497285	R. Valentim Brito Pessoa 16800000	
09	Gleverson Rafael de Brito	1000819206	Rua 3 Santa Ines 16800000	
10	[illegible]	1000929791	Rua Nossa Senhora de Fátima 16800000	
11	Leandro Cesar Pina Marques	1000925420	R. Domingos Gonçalves Martins 16800000	
12	Luiz Jaime de O da Silva	426492250	Valentim Brito Pessoa 16800000	
13	Marcia Célia da S	1000818558		
14	Laurisvaldo Batista	49663978 8	R. Cândido Magalhães 16800000	
15				
16	Murilo Henrique	46051061.7	R Benedita leite de almeida	
17	Rafaela Eduarda Carvalho Pessoa	42630557.7	Adelino Minari nº 1179 16800000	
18	Rhian Mendes	42580118-4	Central 16800000	
19	Robson Alexandre da Silva	44421892.0	R. Jose Domingues de Jesus - 196	
20				

SEDE 17

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bianca Cecília S. M. dos Santos	101.120.886-6	16 800 000 R. dos Estudantes nº 1636	Bianca Moreira
02	Jessica Molina		16 800 000 Rua Jaime Badano nº 1556	Jessica Molina
03	Kesley Mayara da Silva B.		16 800 000 Rua Bahia nº 498	[illegible]
04	Marcelo de Jesus Corte R.	49.088.356-4	16.800.000 R. das Nações Unidas nº 587	[illegible]
05	Maysa Cimi Yoshida	103.098.518-2	16.800.000 R. D. Pedro I nº 976	[illegible]
06	Fernanda Ferreira Cardoso		16.800.000 R. Pedelina Minari Nº 1262	Fernanda
07	Ana Carolina Orsi		16 800 000 R. Julia prestes 311	Acmassi
08	Isabela Kitayama Ferreira		16 800 000 R. Antonio Corte Nº 477	Isabel Kitayama
09	Mariana Clarcon Natrino		16 800 000 R. Pedro de Toledo	[illegible]
10	Leandro Eiji Sasaki		16800000 Rua Dom Pedro I nº 1140	Leandro Eiji
11	João Pedro M Franco		16800000 Rua João Ferrotene nº 1770	[illegible]
12	Isadora Carvalho Araujo	50.650.088-3	16 800 000 Rua Nametala Jorge Nars nº 398	[illegible]
13	Carolina de Souza Tavoni	101.124.013-0	16-800-000 Rua Makoto Ono nº 334	Carol Tavoni
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 5 NV = 7

13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Caroline Giuste Costa		Centro / 16.800.000	Carol
02	Erica Yuri S.	100.097.655-5	centro / 16800 000	Erica
03	Luan M. Galvão de Sylos	50.650.770-2	Dom Pedro I, 1957, centro / 16.800.000	Luan
04	Ana Carolina Ramos Barbosa		João Saratoni nº 1967 / 16.800.000	Ana
05	Bianca Zelo		João Saratoni / 16.800.000	Bianca Zelo
06	Thais d. Euzébio		Miguel Marcos Augusto 126.900.000 - 16.800.000	Thais Euzébio
07	Gabriel Zeti Borsoi		Rua Dom Pedro I / 16.800.000	Gabriel
08	Hernando Jorge Lorenzi		R. A/Educatário Jamalha Paiva Carlos Verde	Hernando
09	Bianca Zanin Dias		Leandro A. miranda / 16.800.000	Bianca Dias
10	Felipe d. Faria	49.113.373-x	D. Pedro I 1160 / 16.800.000	Felipe d. Faria
11	Matheus dos Santos Soares		Dom Pedro Primeiro / 16.800.000	Matheus
12	Ronaldo Santos da Silva	45.313.745-9	Joaquim Murtinho - 589 - 16.800.000	Ronaldo
13	Maria Fernanda de O Catalano		São Paulo / 16.800.000 - 16.800.000	Maria Catalano
14	Kamilla Garcia Zaglia		Rua Nove de Julho - 1238 16.800.000	
15	Jaqueline Aparecida Pedro		Maria Custódia Miranda / 16.800.000	
16	Fabrício Aoki	43.041.709-2	Rua Dr. Raul de Cunha bueno / 16.800.000	
17				
18				
19				
20				

V = 5 MV = 1

16

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo Vitor Silva	101128266-5	Rua Pedro de Toledo nº 350 16800000	
02	Luiza Silva Bezerra	101128005-X	Rua Cristiane Marquezina [illegible]	
03	Leandro Barbosa Gomes de Souza	47884890-0	Rua Sebastião Silva, 59 16800000	
04	Matheus Gustavo Oliveira Santos	101122298-X	Rua Menegattini Numero 2 16800000	
05	Gabriel Lorenzo de Oliveira	46044724-5	Rua João nº 1027	
06	Beatriz da Silva	102862453-0	José Correa moreno 408 16800.000	
07	Bárbara de Souza da Silva	103050379-5	Fo	
08			Rua Paraná nº 725 16800.000	Bárbara de S. da Silva
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SSCF M. das Com. 829 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João Pedro Rozalem de Souza	46.038.090-4	R= Comandante Resler, 386 16800000	[illegible]
02	Augusto César [illegible]		R: Rua Dom Pedro I 990 16800000	Augusto
03	Mariana Silva Leoncio	44.023.949-7	R: Maria Amalia de F. de Gonfientini 16800	Mariana
04	Bruna Valéria Salomão	50650124.3	R: João Fortunato Braga 883	Bruna
05	Fabiana Monzani		R= João Furatone 1560 16800000	Monzani
06	Kaleal Omar		R= Adelino Minari nº 1310 16800000	[illegible]
07	Paio Vinicius [illegible]		R= José Alves de Lima nº 935	[illegible]
08	Camily dos Santos Semenes	52.069.120-6	R: Miguel Resler nº 437 16800000	Camily
09	Rebecca Andressa Nogara		R= Antônio Duarte de Matos 16800000	Rebecca
10	Luana Rocha Nogela	36.459.805-0	R: Senador Rodolfo Miranda n 358 16800000	[illegible]
11	Cesar Augusto Mattaro		R. Dom Pedro I nº 1747 16800000	Cesar
12	Gabriela Alessandra Barbieri		R. Santos Dumont nº 1866 16800000	Gabriela
13	Carolina Helena Resler Santos	50.650.116-4	R= Edwander Alves Santos nº 741	[illegible]
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

330

13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Pedro Vinicius da Paz	21 nº RA 45.671.[illegible]	Rua adelino [illegible] 819 16800000	Pedro
02	Daniela Missae Sadaik	100.080.966-3	Sítio Sadaik Bairro 2º Aliança	Daniela
03	Renata Vendrame Katayama	52.120.480-x	Rui Barbosa 2081 16800000	Renata E.
04	Nadine Ozaki Travassos		Rua Rafael Pereira 1669 - Centro	Nadine NOT
05	Giovana Raiger Zacarias	50.650.180-2	Silva Coaferro 1760 - Centro 16800000	[illegible]
06	Jaimá Zamboneli Castelucci		Ri Zacarias Galiantini - 645 16800000	[illegible]
07	Gustavo André Marito	100053688-9	Olímpio de Macedo nº 1616 16800000	Gustavo
08	Poliana Orsi Zotelli	100.009.987-8	R: Junior Lusubergh - nº 831 16800000	Poliana
09	Milena Barbosa Batista Coelho		R: Deus dete Leite de Almeida nº 935 [illegible]	Milena
10	Bruno Idalgo de Souza	100.097.591-5	Rua: Julio Prestes - nº 2307 16800000	Bruno
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SSCE 331 V

10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	5B NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cardaine Bianca H. da Silva	101.333.159-X	Rua: 3 Nº 364 Bairro Santos Neu	Cardaine
02	Rutellyn Quilen Paulo Lisboa	101.117.252-2	Rua: Domingos Maria Barreto J.N.S. F. CEP 16.800.000	Rutellyn
03	Jorge Manoel Cantana	100.133.247-7	Rua: Deodete Leite de Almeida Bairro J.N.S. F. 16.800.000	[illegible]
04	Lucas dos Santos Boneto	48.339.174-8	Rua: Jesus rosalém J.N.S. F. 16800000	Lucas
05	Cinnely da Graça Lacerda	101.120.797-7	Rua: José de Deus Pinheiro Nº 30	[illegible]
06	Isabelli Thaise de Moraes	44.251.942-4	Getulio Vargas Nº 21 Rua: 12 16800000	[illegible]
07	Leticia Fernanda da Silva	100.146.202-6	Rua: Bandeirantes 645 16800.000	[illegible]
08	Nathaly Fernanda Soares da S.	101.143.395-3	Rua: Jaguar nº 122 CEP 16.800-00	[illegible]
09	Eduardo Caetano de Sousa	100.044.021-7	Rua: Boeing nº 657 Jardim Aeroporto CEP 16	Caetano
10	Jonatan Gabriel de Souza	102.372.660-9	Rua: 1 nº 721 [illegible] CEP 16.800-000	[illegible]
11	Diego Mariano Bonifacio dos Santos	47.883.873-6	Rua: Antônio Vicente nº 988 CEP 16.800-00	[illegible]
12	Paulo Marcos Simões Silva Filho	102.404.334-4	Rua: Bom Bairro Jardim Aeroporto 16800.000	Paulo
13	Rafael Grossi de Oliveira	102.393.617-3	Rua: João Ferratini Nº 1951 16800000	—
14	Natanael Francisco Abreu	102.404.368-X	Rua: Jaguar nº 292 16800000	—
15	Pedro Henrique de Carvalho	102.372.485-6	Rua: [illegible] 274 16800000	Pedro
16	Guido Valle de Castro	100.131.286-7	[illegible] 16800000	Guido
17				
18				
19				
20				

V = 14 W = 2

SSCF M. das Com. 332 4 Segundo

16

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Patrícia Guimarães Dias	47.925.926-6	Rua: Dr. Olímpio de Macedo 16800-000	Patrícia
02	Leonarda Costa Moreno		Rua Bahia nº 1203 16800-000	Leonarda
03	Ricardo Augusto de A Vieira	47.954.991-1	Rua: Coelho Branco Faria S/N 16800-000	Ricardo
04	Rodrigo Coltro Cagela	48488515-7	Rua: Heloisa L. Figueira 16800-000	Rodrigo
05	Ruan Castilho de Paula Neto	484187715	Rua Nilton Rocha 16800-000	Ruan
06	Stefani Maiara dos Santos Cardoso	485008427	Rua Augusto Faria 16800-000	Stefani
07	Silvia Cristina dos Santos	48488525X	Rua: B nº 252 Alvorada 16800-000	Silvia
08	Imaculada Lopes	484885340	Rua: Sgto. Celso Alves 16800-000	
09	William Rodrigues de Souza	47123663 9	Rua: Visconde nº 235 Jd. Aimoré	William
10	Guilherme Freitas Fernandes	48488547 9	Rua Rafael Pagan nº 1609 16800-000	Guilherme
11	Rafael P Mariano	484187107	Rafael P Mariano 16800-000	Rafael Mariano
12	Maurício Pereira da Silva Júnior	48 499966-7	Rua Rafael Pereira 126 - 16800-000	Maurício
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elis Nogara Lisboa	100 098 767-3	R. Anchieta nº 320 Bairro: Paulicéia	[illegible]
02	Juliana de Oliveira Venâncio	43.168.800-6	R. Júlio Prestes nº 933 Bairro: Centro	[illegible]
03	Matheus Henrique de Castro Bettone	42.689.203-3	R. João Fortunato Braga nº 617 Bairro: Sta. Rosa	[illegible]
04	Thauani de Ol. Zatelli	42.631.500-5	R. Getulio Vargas nº 297 - Centro	[illegible]
05	Paula Gabrieli Ferreira Antonio	22.807.133-7	R. Antonio Duarte de Matos	[illegible]
06	Mateus Henrique Cruz Cremasi	46.081656-1	Anchieta Paulicéia	[illegible]
07	Matheus Gomes da Santos	42.593.130-4	São José nº 1744 16800-000	[illegible]
08	Stefani Calemi Melchor	38.597.497-8	Av. Dr. Raul da Cunha Bueno 1098	[illegible]
09	Jaqueline D. Cardoso de Jesus		R. Rafael Pereira 697 16 800-000	Jaqueline D.
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 8 NV = 1

09

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação "**MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA**", CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Juarez Fernandes	46079844-4	R: Ganchinho Nº 761 B. P. Maria 16800-000	Juarez
02	Anderson R. dos Santos	45710474-0	R: Dom Pedro I nº 1688 Centro 16800-000	Anderson
03	Katiane Cardoso dos Santos	42690827-6	R: Luiz Pino nº 1391 Cagetinho Francisco	Katiane
04	Jenifer Ariel da Silva	41609546-X	Chácara Santa Maria 16800-000	Jenifer A.S.
05	Maria Adriana Lopes da Costa	42687978-8	R: Angelo Mateus nº 142, 16800-000	Maria A. S. da Costa
06	Daiane Cardoso Fernandes	42590430-1	R: Piauí nº 534 16800-000	Daiane
07	Rafael Fernando Martins da Silva	48771 al 89-6	Marechal da Costa da Fonseca nº 1091 16800-000	Rafael
08	Francisco Cristino Bocato	48418628-0	Senador R. Miranda nº 510 16800-000	Francisco
09	Luis Gustavo da Silva dos Santos	48924648-5	R: Gal Guilherme 744 16800-000	Luis
10	Edinéia Leite da C. Santos	42716300-X	R. José Domingues de Segurosa 16800-000	Edinéia
11	JEFFERSON O. COUTO	42202215-9	R: Rondônia Nº643 16800-000	Jefferson Couto
12	Nicolas Alves	42582606-5	R: Duque de Caxias nº988 16800-000	Nicolas
13	Carlos Alberto	48950311-1	R: H Mar 16800-000	Carlos A.A
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

1A

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cassiano Rodrigues da Silva	43675880 5	x Rua Bahia 296 Bairro Sampaio	x Cassiano R.
02	Aline Francieli Martins	40459823 7	x Rua: Olegário Sanches nº 2320 Esplanada	x Aline F. M.
03	Andreia Juliana Estero Marconato	40289156 9	x Rua: Edvandes Alves dos Santos nº 877	x Andreia J.
04	Beatriz de Souza Rizzo	40372476 4	x Rua: Regente Feijó nº 953 Sta Rosa	x Beatriz S. Rizzo
05	Bruno Anderson da Silva	40394930 0	x Rua: Ana Elaiza da Conceição (872)	B. Bruno
06	[illegible]	40464731 5	x [illegible]	[illegible]
07	Chaélen P. do Valle Calisto	42685965 0	x Rua: Primo Antônio Marchetti	Chaélen C.
08	Danieli de Souza Degan	40460028 1	x Rua Olegário Sanches nº 2260 Jardim: Ipê	Danieli S.
09	Deise Amorim B. Bocato	40338526 X	Rua: Senador Rodolfo Miranda	Deise B.
10	Wener Henrique T. Gonçalves	40464846 0	Rua: Luiz Pilla	Wener Gio
11	FERNANDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	48488000 7	SITTO JÓIA	NANDO
12	IVI			
13				
14	IVANILDO M. da SILVA	44683845 7	Estância Azaléia	IVAN
15	Jaqueline Brandão Cerioli	40461188 6	Rua: Osvaldo Gonçalves nº: 26 V/Jd Negro	Jaqueline B. Cerioli
16	Jaqueline Michele Martins Costa	40338767 X	Rua: Primo Antonio Marchetti nº 1183	Jaqueline Michele
17	Jessica de Oliveira Costa	40458421 4	João Bazaga nº 481 Santa Rosa	Jessica Oli.
18	Jéssica Eduarda Mantovani	40293053 8	Marechal Deodoro da Fonseca	Jéssica Mantovani
19	Jéssica Ivanete Santos da Silva	40318458 7	R: Nicola Forte nº 400 Santa Rosa	Jéssica S. da Santos da Silva
20	Keverthon Keoma Alves Luz	49674628 5	Julio Prestes Centro	Keverthon

10

14

V = 18

336

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18				
19				
20				

25

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fernanda martins Castilho	48786882 1	Rua Bicicleta nº143 Bairro J. Nogueira	Fernanda M.
02	Bruna Regina	[illegible]	Rua: Euclides Gonçalves 309 16800	Bruna
03	Priscila Rosa do Silva	48960315-4	Fazenda Sta Cecília -16.800-000	Priscila
04	Amanda Fernanda dos Santos	44222825 9	Rua Dr 490 Colina Verde -16.800-000	Amanda
05	Gabriel Lourenço Toledo Souza e Castro	48823990 4	Rua Pinto Antonio Marcheto 1597	Gabriel
06	Antonio Carlos M. de Oliveira	48948.515-5	Rua Bicicleta nº 153 Jardim Nogueira	Antonio
07	Bianca Marcon S. Siqueira	41928128 9	Rua 20 Pedro II nº 55 Bairro Paulicéia	Bianca
08	Bruna Betencourt	49 253444 5	Avenida Sete de Setembro 81 Residencial Sunset	Bruna B.
09	Bruna Patrícia Marques	48306154 2	Rua Pio Xii nº 664 -16.800-000	Bruna
10	Guilherme Cesar	48923912 4	Rua Conselheiro Antonio Prado 1291 -16.800	Guilherme
11	Thiago Lima da Silva Santos	40967478 3	Bairro São Pedro -16.800-000	Thiago L.
12	Daniela Galliano Zimcosky	48800257 4	Sítio Santa Cecília -16.800-000	Daniela
13	[redacted]		[redacted]	[redacted]
14	Ana Paula Evangelista Bueno	48786956 4	Rua: Thiago de Faria nº 1004 -16.800	Ana Paula B.
15	Diego Andrade	48.840.408-X	Rua: Valentim Bento Costa nº 690 16.800	Diego
16	Erica Patricia de Souza Vieira	49522273	Rua João Bonno 113 centro -16.800-000	Erica
17	Fernanda Aparecida D. Gonçalves	49263394 0	Rua 62 nº 30 1º Bairro - Jardim Niagara	Fernanda
18	Matheus Antonio Souza da Costa	48915305 7	Rua: Cegonha Matriz nº 1433 Bairro Pallotti	Matheus
19	Guilherme Lopes de Oliveira	48778540 X	Rua 13 nº 33 Alvorada do Sul -16.800-000	Guilherme
20	Vanessa Miguel Ferreira	47.8[illegible].[illegible]-[illegible]	Rua João Batista 723 centro -16.800-000	[illegible]

V = 10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Paula Chicarelli de Souza	49.110.104-1	Bairro: Colina Verde Rua: O. nº = 213 16200	Ana Paula
02	Diana Lumi Nishida	40.587.611-1	Bairro: Vl. Nogueira Rua: João D. de Souza Nº: 410	Diana
03	Daniel Augusto G. de Oliveira	58.212.210	Bairro: Centro R: Japão nº. 1472 16200 000	Daniel
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

02

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Franciele de Alencar Toledo	43.694.811-4	Mariana Cunha Moreno 16800000	[illegible]
02	Adelina Midori Ichikawa	52752411-6	Rua Adelino Minari 904 16800000	[illegible]
03	Márcio Shiudi Kanda	100.098817-3	R. São João N. 1636 16800000	[illegible]
04	Fernando Carlos Batista Coelho	42.590.641-3	Deusdeti Leite de Almeida 16800000	[illegible]
05	Paula Gabrieli Ferreira Antonio	28.414.91	Antonio Duarte de Matos 16800000	[illegible]
06	Thauani de O. Zatelli	42.631.500-5	R. Getulio Vargas, 297 - Centro 16800000	[illegible]
07	William Henrique R. Aguiar	42.580.034-9	R. Getulio Vargas, 1007 - Centro 16800000	[illegible]
08	MARIA BEATRIZ ROVERA	19.399.459	R. M. SUGUISSARA, 288 16800000	[illegible]
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 8

08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Caroline Martins Ferraz Caldeira	27282871-3	Av. Rafael Pereira Nº 810/Centro 16800-000	[illegible]
02	Mariana C Pelho	49.094.813-3	Rua 12 alta Calafeiro nº 1640/Centro 16800-000	[illegible]
03	Maria Eugênia Marconi Mugnai	100.097.718-3	Rua Cintônio Rodrigues de Carvalho nº 519	[illegible]
04	Fabio da Costa Junior	103.095.930-4	Rua Antônio Rodrigues de Carvalho 16800-000	[illegible]
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 4

341

04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Camila Bianca dos Santos	52.038.942-6	R. Floriano Peixoto 16800 000	Camila Bianca
02	Isabela Harumi Omori	45.144.138-2	Bairro 2º Aliança - Sítio Omori 16800000	Isabela Omori
03	Gabriela Saori Ono	49.101.709-1	Rua Bahia nº 591 Bairro: Centro 16800 000	Gabriela Ono
04	Mariana Regina B. Calça	49.077.121-1	Eduardo Alves dos Santos nº 731 B. Santa Rosa	Mariana Regina
05	Guilherme G. S. Barboso	42.381.706	Almirante Gimendaire 16800 000	Guilherme G.
06	Rafaela Mitu Nakao	45.150.818-x	Sítio Nakao - Bairro 2º Aliança 16800 000	Rafaela Nakao
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 6

SSCE 342 4

06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Dimar Martim Menegazzi	2.711.008	Rua Santos Dumont, 1478 16800.000	[illegible]
02	Erica Dorella Menegazzi	37.634.952-9	" " " " 16800.000	[illegible]
03	Carla F. de Medeiros Codognetto	41.923196-1	R: Amin Baracat, 560 16800.000	[illegible]
04	André Luiz Santana	4408385-2	R: Odete Moraes Alaby 391 16800.000	[illegible]
05	Diogo Ribeiro	43.381.416-0	Fazenda São José 16800.000	[illegible]
06	[illegible]	47.848.758-7	2º Aliança 16800.000	[illegible]
07	[illegible]	46.692.524-x	R: Hemenegildo Ferrer nº 692 16800.000	[illegible]
08	Jorge Delfino Alvaci	50478147-9	R: João Domingues de Souza 305	[illegible]
09	Igor Luís Batista Machado	440835574	R: João Bazaga nº 471 16800.000	[illegible]
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

343

60

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Francisco Marcelo Rodrigues	49580303-0	R. André Marcilio nº 260 16200-000	
02	João Francisco Barroso Oliveira	49580285-2	Cor. Da Paula da Cunha Bueno-1637	João F.
03	Vanessa Aparecida Milioca	49 766 306-3	R. ANGELO MARRARA Nº398 - SANTA ROSA	Vanessa
04	Victor Nakashima	37.239.148-5	R. Daniel Pereira Nº764 - Centro 16200-000	Victor Nakashima
05	Matheus Tomaz de Bonfatti	40.156.667-5	R. Ricardo Eiki Nº689 16200-000	
06	Maria Fernanda Bonassi	48 924.136-0	R. Dalva Caldeira Nº1579 16200-000	Maria Fernanda
07	Rangel Rogerio Antoni	35.387.169-2	Rua Julio Baldoni Cabrini Jr Nº 539 16200-000	Rangel
08	Eduardo de Carvalho Goffi	45.486.764-0	R. Edwander Alves dos Santos, 937 16200-000	Eduardo
09	Luis Lusa Shimosaki	48.960.130-3	R. Antônio Rodrigues Carvalho 688, Jd Sampaio	Luis Lusa
10	Eduardo Tomio Kemura Kumagai	40.451.246-X	R. Edwander Alves dos Santos, 878 16200-000	Eduardo Kumagai
11	Daniel Shigueru Meigalhara	49.590669-3	Bairro 3º aliança - sitio Meigalhara 16200-000	Daniel
12	Bruno Fernando Endrici	48.916.818-8	R. Antonio Duarte de Mattos 16200-000	Bruno
13	Mayara Agnata Inocencio	49.726.081-5	R. Adelino Minani 1101 16200-000	Mayara
14	Beatriz Cristina Alves Rocha	48.916.662-2	R. Dos Estudantes nº1615 16200-000	Beatriz Rocha
15	Luana Borges Ferreira	48.918.379-7	R. Senador Rodolfo miranda 302 16200-000	Luana Borges
16	GABRIEL AUGUSTO. D. CACCA	48.950.491-3	R. EDWANDER ALVES DOS SANTOS 737	Gabriel
17				
18				
19				
20				

V = 16

16

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jaqueline Midori Nakao	48.959.090-1	Silvio Nakao, Bairro 2ª Aliança / 16.830-000	Jaqueline
02	Thiago Matheus Rocha Araujo	48.804.171-5	Armando Ruler / 16.800-000	Thiago
03	Graziela Gonzales de Morais	48.923.104-4	Idamir Antonio Momesso 762 / 16.800-000	Graziela
04	Francielli Louisi de Oliveira	40.485.281-7	Dom Pedro I, 1030 16800-000	Francielli
05	Natália Borges Martins	48.919.233-x	R: Neif Mustafa nº 315. Sampaio	Natália B.
06	Naira Barossi Prudente	48.919.156-3	Rua José Zanata nº 537 Colina Verde 16800-000	Naira
07	Leia Aparecida Franco Araújo	49.572.616-3	Rua João Fortunato Braga nº 458 Santa Rosa 16800-000	Leia Araújo
08	Gabriela Conte Rosalem	40485917-3	R: Nações Unidas nº 587 Centro 16800-000	Gabriela
09	Nali Patrícia J. Canuto	49571988-4	Dr. Edgar Raimundo da Costa nº 281 Centro 16800-000	Nali Patrícia
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

= 09

345

9

8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Guilherme Augusto S. Diaz	48403101-6	Rua Senador Rodolfo Miranda - 1149 (16800-000)	[illegible]
02	Daniel Marcos	48478424-x	Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa 672 (16800-000)	[illegible]
03	José Eduardo Ferreira	48417254-2	Rua Professora Dalia Salgueiro - 1569 (16800-000)	[illegible]
04	Ana Clara Marconi Mugnai	48.435.246-5	R. Antônio Rodrigues de Carvalho 519 (16800-000)	Ana Clara
05	Felipe Gabriel da Silva	48.499.890-0	Av. Dr. Raul da Cunha Bueno 696 (16800-000)	[illegible]
06	LUCAS FAGUNDES	48418685-1	EDWANDER ALVES DOS SANTOS 606 (16800-000)	[illegible]
07	MARCELO SHIMADA	48417270-0	R. São João 670 (16800-00)	[illegible]
08	Tathiane Veronese Ortiz	39.930.604-x	R. Pedro de Toledo nº 852 (16800-000)	Tathiane
09	João Pedro Zanon de Lima	48478482-1	R. Edwander Alves dos Santos nº 624 (16800-000)	[illegible]
10	Diego José Ferreira	48478435-3	Rua Japão nº 1176 (16800-000)	[illegible]
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

N = 10

346

4

10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Thiago Lopes	2		[illegible]
02		740516857	R: São João 168000	[illegible]
03	Tiago Rafael	93381217-5	R: 9 de julho, 51 16800-000	[illegible]
04	Claudio José Ferreira	23407131-7	Primo Antonio Marquetti 1074	[illegible]
05	Marcos Aurélio Marcelino Antoni	41775541-7	R: Duque de Caxias Nº 1005	Marcos Antoni
06	Eugênio Boriski Zacarim Junior	43.381.156-0	R: Juscelino K. de Oliveira 1316	[illegible]
07	[illegible] Ricardo Silveira Lacerda	41775.519-7	R: Cecilia Gonçalves Costa 114	[illegible]
08	Rafaela Ramires de Oliveira	44.567.522-5	R: Marcos Cho 536	Rafaela Ramires
09	[illegible]	44.694.548-1	R: Joaquim A. Filho Nº 1312	[illegible]
10	Waldevino Rodrigues	4764.156	R: Marge 413	[illegible]
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Roberto Pimentel	20244664	Colina Verde N. 132 - 16800000	[illegible]
02	Elivaldo Lenguer	28.942.188	Julio Prestes 923 16800.000	Elivaldo Lenguer
03	Dara Ferreira dos Santos	340345895	Julio Prestes 901 16800.000	Dara F Santos
04	Rosangela Rodrigues	27.666173-0	Julio Prestes 901 16800.000	Rosangela Rodrigues
05	Vanessa C. Pereira	27680460-0	9 de Julho nº 2179 16800.000	Vanessa C Pereira
06	[illegible]	5391748	Julio Prestes 863 16800.	[illegible]
07	Elizabete B. Nunes	14.836650-8	D. Pedro I nº 1866 16800.000	Elizabete B Nunes
08	Deolinda Mantovani Braga	3266420-5	R Rui Barbosa 872 16-800.000	Deolinda
09	Manoel Carlos dos Santos	7.032433-5	R. Rui Barbosa 892 - 16800000	[illegible]
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 0

348
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Roberto Fontana Franco	35342355-5	Senador Rodolfo Miranda nº 1149 16800-000	Roberto
02	Bruno Augusto Marchiori Gonçalves	48417157-4	D. Pedro I nº 966 16800-000	Bruno Augusto
03	Jaíse C. L. Albano	484778-8	Sen Rodolfo Miranda nº 1241 16800-000	Jaíse Albano
04	Brenda Otícia Pereira	48487879-7	José Correa Moreno nº 294	Brenda Otícia
05	Mauro Afonso Tarmussi Monzani	47862392-6	Angelo Matara nº 962 16800-000	Mauro
06	Mireya Monari Ohto	48433 108-5	Rua Argentina nº 718 2ª Aliança 16800000	Mireya
07	Guilherme Sobrinho [illegible]	48487525-5	Dr Getulio Vargas 1169 - 16800-000	[illegible]
08	Diego José Ferreira	48478435-3	Rua Japão nº 1176 - 16800-000	Diego
09	Rodrigo Y. Kanda [illegible] Dalize	48478963-0	São João 1626 - 16800-000	[illegible]
10	João Pedro Zoroni de Lima	48478482-1	2 Eduardo Alves dos Santos nº 627 (16800-000)	[illegible]
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 10

349

10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jackeline Chumpate	48 212 718-1	Cadeline Miranda 1842 / 16800-000	Jackeline C
02	Paulo S. de A. Assamara	18.419.288-0	Julio Franco 1333 16800-000	Paulo S. de Assamara
03	Vinícius Costa Fiorentini	48418792-7	Silvia Sadano 1372 / 16800/000	Fiorentini
04	Raissa de Souza Perussi	48-478.575-8	Eleotério Sanches 210 / 16800-000	Raissa
05	Guilherme dos Santos Salvinha	48487525-X	Dr. Getulio Vargas 1169 - 16800-000	
06	Rafael Kenda Yati Yokoyama	43 198 768-0	3 Soeiro 1096 16800.000	
07	MIREYA MONARI OHTO	48433 108-5	RUA ARGENTINA 718 2ª Aliança 16830-000	
08	Guilherme Gonçalves da Silva	48.418.650-9	Miguel Leandro Closs nº 522 - 16800-000	
09	Melina Komatsu de Souza	32.261.58-4	Sitio Komatsu Bairro 2ª Aliança 16830000	
10	Thaís Braga Cerruti	48.478.598-9	Rua Bat João XXIII 272 16800-000	
11	Tâmara Emanuelle Ramalho	48488.4979-7	miguel Rosier nº482 / 16800-000	
12	Raquel Sayuri Omori	48453.132-2	Sítio Omori Bairro 2ª Aliança 16830-000	
13	Fernanda Sala Inoue	48.488.348-1	rua Pantanal marechal 1946-16.800-000	
14	Marlon Vinicius Afonso	47.938.690-0	Rua Antonio Nogueira nº 207 / 16800-000	
15	Renan Henrique Diletti Ribeiro	48.417.329-8	Rua Japão nº1245 / 16.800-000	
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Amaly de Faria Gonfiantini	45718.258-1	R. Valentim Brito Lisboa Jd. Sampaio - 16.800.000	Amaly
02	Natalia Alabry Gaudenzo	49.177488-6	R Pedro de Toledo Jd Sampaio - 16.800.000	Natalia
03	Gabriela Mardegan Correa	40.459.171-1	R. Luis Pilla Nº 1585 - 16.800.000	Gabriela
04	Laena Marques Vazquez	40.374.343-6	R. Kazuo Kawamoto nº 114 - 16.800.000	Laena
05	Luiz Eduardo Veronezi	49.165.980-5	R. Cnadar Rodolfo Miranda - nº 375/16800-000	Eduardo
06	José Mário de Souza de Menezes	41.597.238-8	Avenida Pereira nº 913 - 16850-000	José Mário
07	Jessica costa cruz	40.374.171-3	R. Antônio Rodrigues de Carvalho 781 - 16.800.000	[illegible]
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SSCF 351

07

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JEAN ONO DOS SANTOS OLIVEIRA	48.925.[illegible]-3	16800-000	Jean Ono
02	KAROLINE KAORI MINAMI	45.[illegible]	16800-000	Kaori
03	Fernanda Rivelaão Lopes de Oliveira	48782100-2	Santos Dumont, 1655 16800-000	Fernanda R. L. de
04	Marcela Sayuri Mifune	40.486.123-4	Senador Rodolfo Miranda 1510 / 16800-000	Marcela M.
05	Fénica Arthico Demori	48.842.863-4	Penitenciária Nestor Canoa / 16800-000	Fénica
06	Isabela Cristina dos Santos Ferreira	45 801 460-8	9 de Julho, 460 / 16800-000	Isabela Ferreira
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 4 NV = 2

352

06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luis Felipe Xavier de Souza	40.207.188-1	Rua Dr. Neil Mustafa 16 800 000	Luis Felipe
02	Thiago H. Lopes Vittorio	40516-8573	Rua São João 16 800000	[illegible]
03	Luis Gustavo Ordine	41.775.486-3	Manir Antonio Romero 16-800-000	Gustavo
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

353

3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lucas Freire Caetano	44.252.105-4	Rua Rui Barbosa 275 16800-000	
02	Vinicius Pereira Marchi	403.191.185-9	Rua Ana Soares Barbosa 810	
03	Mirella Rossetto Crespi	102.599.281-9	Rua Valentim Brites Lisboa 179	
04	Priscila Amorim Cavalcante Costa	48.994.549-4	Av Saudade 204 Centro cidade Saudade	
05	Osvaldo Rodrigues Prata	47.739.200-1	R: Waldir Dino nº 335 16.800-000	
06	João Paulo Gomes dos Santos	101.121.647-4	Rua São João nº 172 M 16.800.000	
07	Raphaella Beltramini De Oliveira	48.198.781	R: Duque de Caxias nº 262 16.800-000	
08	Mirian Augusto marques Batista	100.096.914-0	R: Duque de Caxias 293 16.800-000	
09	Gabriel Rabelo Carneiro	101.121.470-2	R: Osvaldo Nunes Evangelista nº 491 16.800.000	
10	Carlos Alberto Ramos da Silva	101.116.867-3	R: Manoel Espeto Dante nº 329	
11	Jonatas Carneiro Leite	48.800.794-9	R: Dona Izete Leite dos Reis 16800-000	
12	Adriano Emerson De Sá Pinto	103.364.703-2	Rua Julio Prestes 16.800-000	
13	Amanda Costa Cruz	46.295.707-1	R: Antônio Rodrigues de Carvalho 781 16800-000	
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V=13

13

MANIFEST. ÇÃO DE APOIO COLETIVA (..baixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aparecidados Santos Coutinho Travassos	50.650.071-3	AV Planadas Nº 635 16800.000	
02	Gislene Damaris Basso	341.113	Rua: Piauí Nº 691 16800.000	Gislene
03	Maynara S. Matos	44867443-9	Rua Bang nº 667 - Cep. 16800-000	[illegible]
04	Maria A. Lopes de	119556968/58	Rua Vincent 325 CP 16800-000	Maria
05	LUCIANO AUGUSTO ROSSI	35165415-X	RUA JAGUAR 312 16800.000	[illegible]
06	Graciela Martins de Só	43150798-3	R: Vincent 325 16800.000	Graciela Martins de Só
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 5. NV = 1

355

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Saula Nishimoto da Silva	40.596.884X	9 de Julho 2179 16800 000	Saula N. S.
02	Wainer Kron Alonso	24350275.8	José Gomes 192 15188989-15 16800000	[illegible]
03	[illegible]	40.506.497.4	Antonio Duarte de Mattos, 1054 16800-00	[illegible]
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 3

64 = 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Claudia Frias Marcato	33640582-0	Rl. Edwander A. Santos 867 16800-000	[illegible]
02	RIBERTO VERONES	19.359.776	RUA JOÃO DOMINGUES SOUZA, 16800-000	[illegible]
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	André Ricardo dos Santos Bergami	44.605.833-7	Caim Sadano 1428 16800-000	[illegible]
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mariana Regina B. Calca	43.566.414	Edivaldo Alves dos Santos nº 731 Santa Rosa	Mariana
02	Patricia Regi Dardi	44.839.708-x	Pinna Fulin Rossi nº 306 Jardim N.S. de Fátima	Patricia
03	Rabula Emilia Molina	45.150.818-x	Silvio Molina Bairro 2º Clima 16800000	Rabula
04	Thais Nishioshi Nimomi	49.108.339-7	Rua Tenente Retenção de Carvalho nº 852	Thais
05	Gabriela Garcia Dias	49.101.899-1	Rua Bahia nº 681 16800-000	Gabriela
06	Eduardo Yoshiaki Arada Nakashima	50.930.256-2	Rua Rui Barbosa nº 310 16800000	Eduardo
07	Maria Stella Guimarães	45.000.563-5	Rua Holanda nº20 Centro Mirandópolis 16800000	Guimarães
08	Stefani Siqueira do Carmo	47.050.088-8	Rua Luis Pillon 1501 16800000	Stefani
09	Ana Luiza Tonini da Silva	35.341.322-7	Rua Antonio Retenção de Carvalho nº852	Paulista
10	Karina Letícia Grassi	40.081.630-8	Rua Duque de Caxias nº 270 16800-000	Karina
11	Jefferson C. S.	46.002.032-5	R. Rute Ribeiro nº 494 16800000	Jefferson
12	Fernanda M. Moreira	40.032.459-0	Rua Barão Rio Branco nº 1 16800000	Fernanda
13	Isabela Harumi Omori	45.144.138-2	Lélis Omori Bairro 2º Criança 16800000	Isabela
14	Matheus Gonçalves Nascimento	36.215.377-7	Cura Diniz da Conceição nº 908 16800000	Matheus
15	Caluillo Ana Maria	38.214.553-8	Julio Prestes nº 537 Centro	Caluillo
16	Caliria Bueno dos Santos	161.942.806-9	Rua Silvano Pinto nº 230 5ta Rosa	Caliria
17	Ribeiro Venancio	19.399.446	Rua Tenente D. Soares, 432 - 16800000	
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alan César Amancio	42216715-2	R: Piauí nº 691 Jd. SLF	Alan
02	Amarilis Dimas do Santo	48502199-7	S.Rio São Antônio Bairro nova aliança	Amarilis
03	Bruna Karine Orlando	48501324-1	Rua. Brasil Nº 552 16800-000	Bruna
04	Carla Beatriz Borges da Silva	48213124-X	R. Rio Grande do Norte Vl. Fátima	Carla.
05	Daniel Sanches da Silva	48487497-4	Rua Cleonice Ferreira Bairro Nova Aliança 16800-000	Daniel
06	Daniela Cardoso	47939728-X	Rua Barbosa 16800-000	Daniela
07	Fabiana Vanessa Vargas	48255867-2	Rua 3 Lordina Tupiza 16800-000	
08	Fernanda Barbosa	48500582-7	Rua D Nº 145 Colina Verde 16800-000	Fernanda B.
09	Francisca Gomes da Silva	49642934-6	Rua Nascer Vale 16800-000	Francisca G.
10	Igor Rafael Castro de Andrade	49624222-2	Rua Rio João nº 632 16800-000	
11	José Benedito de Souza Junior	46239054-8	Rua Dom Pedro 1º 16800-000	José
12	Juliana dos S. da Silva	48487541-3	Rua Acácia 16800-000	Juliana
13				
14	Leandro Vieira Coelho	47926312-7	R: Alemiro Luiz Vicente 7 16800-000	Leandro
15	Lívia Fernanda Rizzi	48487580-2	R: Almirante Tamandaré 724 16800-000	Lívia
16				
17				
18	Marcia Augusta de Souza Silva	48.500.080-5	Rua Isadora de Siqueira 16800-000	Marcia S.
19	Mariana Peixoto da Silva	48501461-0	R: Brasil nº 641 Guanabara 16800-000	Mariana P. da S.
20				

V=16

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gabriela Brandão	— // —	Nações Unidas-407-Centro-16 800-000	[illegible]
02	Diego Veronese	101.343.089 x	Rua Pedro de Toledo 552 Sampaio 16800-000	[illegible]
03	Fernanda Kumagai	341.652.[illegible]	Rua Eduardo Alves dos Santos-878-16 800-000	Fernanda K
04	Igor Henrique Pereira Lopes	— // —	Rua Ribeirão Claro 16 800-000	[illegible]
05	Sarcisio de Oliveira Batelli	102.637.174	Adelino minari nº 891 cep 16.000.00	Frusio
06	Lucas Rueno Boiago	" — "	Rua Valentim Brito Lisboa nº 123 CEP 16.800-000	Lucas
07	Yan de Faria Gonfrantini	RA-101.328.929-8	Rua: Valentim Brito Lisboa nº 254 CEP-16.800-000	[illegible]
08	João Vitor de Souza Ferreira	101.363.075 x	João Vitor de Souza Ferreira nº 21 [illegible] 16.800.00	[illegible]
09	Laura Raimunda Lima	— // —	Cintoário Simões Pessoas 178 Sampaio 16800-000	[illegible]
10	Monique Cornacino da Silva	— // —	Cecília Gonçalves Sorta 143 Colina Verde 16800-000	[illegible]
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 5 NV = 5

361

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Odma Alia Silva Alberto	14217605	Rua 9 de julho 1878 16800 200	
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vanderli Cristina de Almeida	25.782.479.0	Eleuterio Sanches, 150 Colina Verde	[illegible]
02	Valeria Junqueira da Silva	28.800.641.0	R. Bahia 296 16800.000	Valeria Junqueira
03	Karen Yury Nishida	28229975.0	R. Valentim Brito Lisboa nº 403 Sampaio	Karen Nishida
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luiza de Oliveira Rocha	33640546-7	R: Rafael Pereira nº 340 16800000	[illegible]
02	Tainara da Silva Pelin	27492299-X	R: Desdete Leite de Almeida 536	[illegible]
03	RODRIGO RAMOS DA SILVA	27.492.063-3	R. ANTONIO DE FREITAS MENDES 94	[illegible]
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Tania Cardoso de Oliveira	27680534-3	R. Brasil 370 16200-000	
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Julio Mezadori Filho	5358183	R Santos Dumont 1326 16800000	
02	Rubia Cg. Ward	10597563	R. Regente Feijó - 972 16800-000	
03	Sonia Cg Duarte	27.600.261-1	R Mariana C. Moreno 272 16800000	
04	Diviana Bonini	20.473.765	Re Regente Feijó 1070 16800000	
05	João Veronica Gonçalves	29.492.850	R. St Dumont 2004 16.800.000	
06	Flavia Kobayashi	27.951.699-6	Santos Dumont 2040 16800000	
07	Sandra Aparecida G. Almeida	27.766.089.0	Duque de Caxias, 916, 16.800.000	
08	Rosalina Adriano Marcinio	34.930.897-6	Dom Pedro II nº 2048 16.800 000	
09	Danielle dos Santos	47.862.910-2	R. Dom Pedro I Nº 1940 16.800.000	
10	Marlene Siqueira	36.768.938-8	R. Dom Pedro I Nº 1940 16.800.00	
11	Silvia Carlos Branco Branco	34.075.394-6	R. Dom Pedro I Nº 1940 16.800.00	
12	Ilvana C. Zani Duarte	28.936.941-1	R. Dr. Edna R. Lucio 622 16800.00	
13	Edith Ponte Rosa Silva	40.506.450-3	R. Adelino Minon 16800.00	
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Madalena Costa Massariol	10.734.198	R. Rondonia nº 717 16800.000	madalena
02	Julio Elias [illegible]	27.761.131-1	R Rondonia n.º 750 16800000	[illegible]
03	João Batista Soares	13284618-4	Rua Antônio Nogaro 384 16800000	[illegible]
04	Rosangela Rodrigues Reis	39.870.174-3	Rua Rondonia 789 "	[illegible]
05	Jaumar [illegible]	27.766.499-3	Rua Rondonia 789 "	[illegible]
06	Gilmara Rodrigues Reis	40.354.396-4	R Rondonia 789	[illegible]
07	Vilton Cesar da Silva	18.402.562-X	R. Almirante Tamandaré Nº 352 16800000	[illegible]
08	Milton Sergio Pedrozo	13904532-6	Rafael Pereira 2190 J.D. Sampaio 16800000	[illegible]
09	Adriana Cristina Rodrigues Mitomi	24631974-4	Hermenegildo Bruz 999 Jds. Bolívar 16800	[illegible]
10	Carina Luzia da Silva Cruz	33926095-6	Almirante Tamandaré 352 J. Saudade	Carina [illegible]
11	Rodrigo Carlos da Cruz	28.494801-4	Almirante Tamandaré 352 J. Saudade	[illegible]
12	Renato Herminio da Cruz	28494802-0	Almirante Tamandaré 352 J. Saudade	[illegible]
13	Cicera Pereira da Silva	5.551.603-4	Almirante Tamandaré 352 J.J. Saudade	Cicera P. da Silva
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 13

13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Amanda Mattara	45 718 480-2	Dom Pedro I nº 1247 16800-000	Amanda
02	Victor H. Nakamura	49.179.096-4	Rua Senador Rodolfo Miranda nº 1565	Victor
03	Giovanna Z. A. Stelin	43.558.468-0	Rua 23 de maio nº 315 - 16800000	Giovanna
04	Ana Caroline Rogalem	40.289.509-5	Rua Armando Lopes Viegas nº 363. 16800-000	Rogalem
05	Leonardo B. Martins	43.351.891-X	Rua Neiz Mustafa nº 315 / 16800-00	Leonardo B. Martins
06	Rafael Leonardo Lombardi	49.200.203-8	Rua Tenente Costa nº 496 / 16800-00	
07	Gustavo Kurada	49.163.279-4	Rua Vereador Thaur Antonio Mendes nº 584 CEP 16800-000	
08	Maria Beatriz Ishihashi	49.168.329-1	R Dr Edgar R. da Costa nº 499 16800-000	M. Beatriz
09	Juliana Bensi	101-388.772-4	R Santos Dumont, 1566 16800-000	
10	Graziela Cristina Zagatto Moraes	11 409 145	R. Dr Edgar R. Costa, 677 - 16800-000	
11	HENRIQUE ARIO DIAS	48.458.393-9	Sitio Dias s/n 16800-000	
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Luis Pires de [illegible]	6592641 0	Rua DR. EDGAR, 632 16800000	[illegible]
02	Aldecir dos Reis	19.998.63	RUA DR EDGAR 632 16800000	[illegible]
03	Marcos Vinicius C. Rena	30.582817.4	Rua Marechal Deod. Fonseca 1030	[illegible]
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João Carlos Neto	21626204	Wilton Rocha 723 16800-000	[illegible]
02	Cecilia Etsuko Takada	5826225-8	R. Floriano Peixoto, 611 16800-000	[illegible]
03	Nivea Silvana Cardoso	33.343.767-6	R. Asad Kalil abud 1315 16800-000	Nivea
04	Mônica A. Venigerales	27.041.592	R. Santila P. dos Santos 16800-000	[illegible]
05	Rodrigo Santos de Oliveira	34971005	R. Luiz Pilla 1615 16800-000	[illegible]
06	Orlando dos Santos Teixeira	35.566879-2	R. Katiano Maruyama nº39 morada sol	[illegible]
07	Arlinda M. Pereira	25.3097903	R. Rui Barbosa 663 - 16800-000	Arlinda M. Pereira
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	37.144.639	[illegible] 243 16800.000	[illegible]
02	[illegible]	28661557	[illegible] S/N 16800.000	[illegible]
03	Waldemar Fernandes	16.429.608	Faz São Luiz 16800.000	[illegible]
04	Paulo Evaristo da Fonte	11.709.509	Rua Rafael Pereira 1707	[illegible]
05	João Carlos [illegible]	20.732.292	Rua [illegible] 112	[illegible]
06	Roberto Barbosa dos Santos	5036.124	Rua 24 Junho S/N 16800000	[illegible]
07	Jorge Simões Pessoa	15.578.548	" 9 Julho S/N 16800000	[illegible]
08	Carlos Alberto Souza	12.667.568	Rua João Bazaga 127	[illegible]
09	Francisco de M. Filho	14.833	Rua Almirante Fernandes 650	
10	Leandro Queiroz	8801372-8	Rua Manoel Alves Vieira 814 16800000	[illegible]
11	Ademiro Olegário dos Santos	23007346-3	Rua Joaquim Ortega Munhoz 433 Colina Verde	[illegible]
12	Ellen Patrícia Frederico Gonçalves	46.[illegible]-2	Rua Shuttle 166 16800000	[illegible]
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

12

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Nemia da Silva	40.506.308-5	R. 15 nº 51 - Morada do Sol 16800-000	
02	Maicon Cristina Prado	33.570.101-2	R. C nº 204 Colina Verde	
03	Daniel Silva Cruz Diniz	35.899.556-5	Sete setenta e 823 Labor 16800-000	
04	Maria Ferreira da Conceição	15.607.658	Deise Sadamo 843 Labor 16800-000	
05	Milta Vicente de Cruz	37.634.948-7	Deise Sadamo 843 Labor 16800-000	
06	Eliane Aparecida Teixeira	29.940.039-7	Deise Sadamon nº 823 Labor 16800-000	
07	Walt Coltro	10.726.545	Deise Sadamon 847 Labor 16800-000	
08	Mariana Ferreira	30.743.546-5	Deise Sadamo 849 Labor 16800-000	
09	José Alexandre Messias	22.645.209-6	Joaquim A. Filho 1229. Sonho Novo	
10	Edilson Nascimento	20.050.698	Fernandes Alves dos Santos 518	
11	Diana Dias Nascimento	30.615.340-3	Joaquim Alves Filho 1229 - 16.800-000	
12	Mariana José Costa	30.800.707	Paulo Leite Ribeiro 964 16800-000	
13	Jessica Soares Lopes	46.466.434-7	Antonio Leite 726 Santa Rosa	
14	Nathalia O. Botoni	50.081.253-6	Paulo Leite Ribeiro 964 Santa Rosa	
15	Diana O. Botoni	23.546.927	Paulo Leite Ribeiro 464 16800-000	
16	Joana D. de Oliveira	33.814.149	Paulo Leite Ribeiro 464 16800-000	
17	Gisele D. Serra Salmazo	40.507.081	Domingos Mathias 801. Qd 16800-000	
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jeferson Rup. S Rocha	48.417.240-2	R. Semi Sadano Nº 721 16800000	Jeferson
02	JESUINO R FEIXOLIVA	3849234-9	R 9 de JUNHO 1448 16800000	[illegible]
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Giancarlo Telles Silva	41775592-2	Rafael Pereira 938 16800-000	[illegible]
02	[illegible] Koibe	41367935	Rafael Pereira, 916. 16.800 000	[illegible]
03	Gilmarson Telles Silva	32988124-3	D. Princesa Izabel 205 - 16800-000	[illegible]
04	Marcelo Cristina Zenoschi	466520244	R. Quinze nº 430 SD. Nova S. Fatima 16800-000	[illegible]
05	Ana Lucia Alves de Souza da Silva	15578470-5	R. Acácia Ferreira Marta 349 16800 000	[illegible]
06	Ana Paula S. Amorim	40.967.618-4	R. Dom Pedro 1º 2028 16800 000	[illegible]
07	[illegible] Telles Silva	32.989.537-0	R. Sumi Sadano nº 1527 16800 000	[illegible]
08	[illegible]	19740920	R. [illegible] 433 16800 000	[illegible]
09	Eduardo de Assis Ferreira	34 570 907-5	R. Julio B. Colini nº 660 16800000	[illegible]
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº: 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Flávio Roberto da Silva	27.680.795-9	Rua Almirante Tamandaré 186	[illegible]
02	Marcello Pandin	29.606.339-3	Rua D. Pedro I 1668 16800000	[illegible]
03	Priscila Nunes	40507231-4	Hermenegildo Benz 1118 16800000	Priscila N.
04	Karina Ribeiro da Silva	40.092.790-1	Rua: Alagoas Nº 627 16800000	Karina R. Silva
05	Elvira Pereira Bailak	40.597.138-2	R: Joaquim Cutiz Munhoz 47 16800000	[illegible]
06	Elizandra Prates de Oliveira	33.925.189-X	R: Nove de Julho 1767 16800000	[illegible]
07	Eder Ramos Almeida	40.596.863-2	R: Pernambuco 664 16800000	[illegible]
08	Antonia da Silva Pereira	35164783-1	R: Jaguar Nº 241 16800000	[illegible]
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V = 2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	41922773	[illegible] Nº 1179 16800000	[illegible]
02	Angelo Roberto Pereira	26726847.6	Hemenegildo Benez 16800000	Angelo
03	Cristiano C. de Souza	391077326	02 [illegible] Sonho nov 16800000	[illegible]
04	[illegible]	30908112-8	R: Hemenegildo Benez nº 740 16800000	[illegible]
05	[illegible]	230078540	[illegible] 452	[illegible]
06	José Carlos Antonio	19849521	[illegible] 402	[illegible]
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço:

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lourdes Garcia	19.561.636	Edmundo Alves da Santa nº 1021 16800000	[illegible]
02	Lourdes Célia Santana	38.272.969	R. Independentes 353 16800000	[illegible]
03	Fernando de Souza Leite	19.521.711	Jucelino K. Oliveira nº 16 800.000	[illegible]
04	Emerson R. Dias	28489580-4	R: 04 Nº 30 16800000	[illegible]
05	Paulo Rodrigues	27442-100-7	R. 21 nº 230 16800000	[illegible]
06	Olivia [illegible]	18.799.570-9	[illegible] 16800000	[illegible]
07	Gustavo [illegible]	42.686.479-7	Jucelino Kole Oliveira nº 1209	[illegible]
08	Ana Laura Bianor	34077258 X	Rua Anchieta 409 16800-000	[illegible]
09	[illegible] Renato Gomes	23.784.044-5	Rua: Jucelino K. Oliveira CEP: 16.800.000	[illegible]
10	[illegible]	17773191	Rua Pedro Taheda CEP 16800000	[illegible]
11	Andrei [illegible] Santana	32.471251-0	Domingos Terenci 386 CEP 16800.000	[illegible]
12	Geraldo Moraes	39.743.669	Rua Santamento São Luca CEP 16800.000	[illegible]
13		3064826	Marina Maria do Veronese [illegible]	[illegible]
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Y = 12

12

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	CARLOS EDUARDO ALVES ESQUINCA	34.764.529-X	RUA: DUQUE DE CAXIAS, 570 16200	
02	Cristiane Contenine	44.083.322-4	Rua: Senador Rodolfo Miranda, 343 CEP: 16200-000	
03	[illegible]	26.229.962-6	[illegible]	
04	AFRAIM FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	20244.682-7	R. BAHIA - 1150 16200 000	
05	CLAUDIO APOLINARIO	19999456	AV. DO Povo 272 16200 000	
06	FABIANO DE LIMA PEREIRA	29.990.594-2	R. ARMANDO SOLER OLIVEIRA, 262	
07	Camila Cristina Carneiro	30.406.517-1	R: SÃO JOÃO 1933 16200 000	
08	JULIO NOGARA	24269416-3	R: JAGUAR 731 16200 000	
09	Eliana e. Jorgette Nogara	24631980X	" " "	
10	Adalberto Luiz Bento Contreira	16871509	Rua Dorivalto Lopes Oliveira nº. 500	
11	Rosimeire dos Santos da Silva	41.775.946-6	Av. Divisão de Cavalaria nº 1664 16200 000	
12	Andréia Luiza Gonçalves	41.156.114-6	" " " "	
13	José do Espírito Santo Cavalcante Filho	50.085.357-7	" " " "	
14	Cristina Menegini	16.673.466	Av. Divisão de Cavalaria nº 1664 16200 000	
15	Maria do Espírito Santo Menegini	16.357.512	" " " " " " "	
16	Joanita de Souza	29.430.801-5	Joanita de Souza 1.650 16200 000	
17	Evelin de Souza	059283	Evelin de Souza 16200 000	
18	Liliana P. de Souza	50.809.094-0	Liliana P. de Souza Av. 1.650 16200 000	
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lair Inocente dos Santos	19785514-P	João Domingues da Silva 423/16	
02				
03	PLINIO EDUARDO RODRIGUES	15610676		
04	Manoel Soares	17646234	R. Conchista 871/16	
05	Flavio Roberto da Silva	27680995-8	R: Arminanda Tamanini 336/16	
06		64782273	R. Getulio Vargas 529 /16	
07	Antonio Sidney	39004449		
08	Wilpemir Fantaleão Soares	14.156.463	Domingos Terenci 2201.5098	
09	Wilson Soares Mideiros	12.485.244	Domingos Terenci 3701-3311	
10	NATAL SOUZA FILHO	13662655	Capitão Duarte 1721.2991 16	
11	Carlos E.E. Camera	22766-246-1	R: DUQUE DE CAXIAS 16	
12	José Camera	6.589.705	R Duque de Caxias 16.800000	
13	Adriana M. da Silva	32.533.114	R. Desembargador Silva de Oliveira Nº 501	
14	Gabriela R. da Costa	000105317 bad	R: Antonio Rodrigues de Carvalho 569	
15	Miguel de Souza	23644918-2	Rua Nove de Julho, 1910, Centro 16600	
16	Welton da Silva Coelho	5.552.095	R. - Antonio R. Carvalho - 569	
17	Edgard Alexandre	11.709.494	R. Julio Franco, 1172 16600	
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marita Rodella Carneiro Ferreira	33.359.861-0	R. 23 de maio, 265 - 16.800-000	
02	Carlos Henrique Penha	18797421	R. 23 de maio, 265 - 16800-000	
03	Elaine Pereira da Silva	27.535-03/MS	R. Américo A. Oliveira, 935 Jd. Tabajara MS 79750-000	
04	MARISE DO N. LINHATA	5995718	R GENTIL MOREIRA 382	
05	Mariana do n. Linhata	41775455-3	R. Gentil Moreira 382 16800000	
06	Mustafa Mohamed Zoabi Júnior	32.418.214	Av. Dr. Raul da Cunha Bueno 1030	
07	Sebastião carlos VALERIO	15826742	R. Delmiro Luiz Ricalon 16 Parque	
08	Paulo Sergio Ferreira	10.266.502-3	R. Regente Feijó - 491 / 16800000	
09	Lindalva Renato de Brito Hidalgo	17.870.587-3	R. São Domingos de Sousa - 660 16-800.000	
10	Killy Jemima dos Silva	5145219	R. Eduardo da Costa Santos nº 1298 16800-000	
11	Thiago Cortinhas Lopes Maia	46.204.906-9	R. Manoel Alves Vieira nº 120 / 124 16800-000	
12	Rafael O. Zotelli	45.442.555-2	R. Junior Iwashita nº. 831 16800-000	
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alexsander dos Santos Fernandes	100093490	16.800.000 Segunda São Luis	Alexsander
02				
03	Antonio Oswaldo Jorge	42743516 X	16.800.000 Alta Vale	Antonio Jorge
04	Antonia Aparecida Xavier	100082089 0	16.800.000 Primavera	Antonia
05	Antonio carlos Pires	100090345 X	16.800.000 Paulo Eiki Matsuno	Antonio C.P.
06				
07	Bruna Martins da Silva	100120088 3	16.800.000 Sítio - Ofício Cruzeiro	Bruna
08			16.800.000 Sítio Kaigumi Bairro santa cecília	Emerson
09	Emerson masao Kaigumi	46077308 2	16.800.000 Sítio kaigumi Bairro santa cecília	Emerson
10	Cristiane aparecida Moreira Jacinto	49712150 5	16.800.000 Manoel Isidoro Leite nº48	Cristiane
11	Gabriel Ismael Cardoso	46049192 1	16.800.000 Rua Shiguemi nº 250	Gabriel
12	Marcos Roberto Gomes Rodrigues	96038038 2	16.800.000 Rua Nicola Matteo Sec.	Marcos R. G.
13	Davi Moreno Chagas	41662326 8	16800-000 R. Olegario Sanches nº 137	Davi Moreno
14	Ramon Mauro Ventura	27855351-4	R. João Domingues de Jorge nº 58	
15	Sandra Regina de Jesus Melo	46010089 0	16800-000 Jorge Ortiz Monteiro	Sandra Regina
16	Sandra Mendes de Souza	42698409 3	16800-000 R Nossa senhora de fátima.	Sandra Mendes
17	Honorato Filipo da Rosa	42301819	16800-000 Rua Timbó nº 737	Honorato
18				
19	Diego da Silva	100120300 8	16.800.000 Rua São Pedro Jorge	
20	Milena Renata Conte	100119910 8	16.900.000 R. Jornalista Antonio Jose Soares	Milena

17

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ANTONIO JOSE NOGUCIRA	16871661	R. ANTONIO DUARTE MATOS N: 779	
02	Maria Martins	21958754	Rua 9 16800000 n. 651	Maria Martins
03	Maria Ap. Bueno Vieira	27.680.691-8	Rua Bo ina maria 16800000 nº 20	Maria Ap B Vieira
04	Sonia Ap. Santana Duarte	27.600.264-1	Rua maringa canta maria 272	Sonia Duarte
05	Maria Jose de Lima	27.680.531-8	R. Joaquim O Minha nº 403	Maria Lima
06	Viviana Limeira de Souza	21.326.655	R. Rui Barbosa 687 16800000	Viviana
07	Bruno Roque Simões	43.381-345-3	R: Miguel Leandro Alves nº 418 16800	
08	Elza Aparecida Siriano	20.244.665	R: Manuel Coya Santo nº 408 16800	
09	Priscila Souza Montanari	35.166.897-9	R. Quinde Mendes de Souza nº 285	Priscila Montanari
10	Bruna Cristina Batista Nogueira	41.775.937-1	Antônio Duarte de Matos 761 16800000	Bruna Nogueira
11	Odete Rubia	26.342.982-8	Floriano Peixoto 560 Sta Rosa	Odete Rubia
12	Luiz Antonio Vercesi	9.670.125-2	R. Marechal Vitina da Fonseca 800	
13	Maria Zaleski	14.153.562	Rua Domingues de Souza nº 985	
14	Juliana Costa	22.259.187-2	Rosario Martinez 512 - 16	
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	IVONE PARRO SILINGARDI	22527466-8	Rua Bufalo 218 - 16800.000	[illegible]
02	Simone Machado	27.766.497-4	Rua Boeing 667 - 16800.000	[illegible]
03	Odimio de Oliveira Rocha		RUA SUTILE nº 196 16800.000	[illegible]
04	Ana Maria M. de Sá	27766494-9	Av. Planador - 591 16800000	[illegible]
05	Bruna C. B. Mariano	47573704-0	R. Boeing 667 16800.000	[illegible]
06	Camila J.B. Mariano	47638250-6	R. Bufalo 208 16800.000	Camila J.B. Mariano
07	Diane Bosado Viana	44083663-3	R: Boeing 636 16800000	[illegible]
08	Joaquim Cristino de Souza		R: Jaguar 132 16800000	[illegible]
09	Adrone Aparecida Santos Alves	44.625.857	R: Falcon nº 580 "	[illegible]
10	Priscilla Carolina [illegible]	47799849-5	R. Boeing 355 16800.000	[illegible]
11	Rubens Cp. Lock	276804612	R. Pereira 1822 16800.000	[illegible]
12	Luciana Jimenez	27546484-2	R. Marechal D. Fonseca 1160 16800000	[illegible]
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

12

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ELCIO Rodrigues	16209718-9	R. Das Estudantes 1535 16800000	[illegible]
02	Neyone de Mata	47162228-X	Júlio Prestes nº 341 16800000	Neyone de Mata
03	Roseby Alves Manuel	33774506-5	Duque de Caxias 154 16800000	[illegible]
04	Rautonez Cristini Carvalho	33774406-8	Duque de Caxias 16800000	[illegible]
05	Adilson Ap. de Oliveira	17.795.096	Rua Makoto Ono, 183 16800000	[illegible]
06	[illegible]	21.224.178	" " " " 16800000	[illegible]
07	Arnaldo Pires Santana	8808170-9	Rua Angelo Matara 768 16800000	[illegible]
08	Sonia Maria Sarre de Santana	11.179.060-8	Rua Angelo Matara, 768 16800000	[illegible]
09	Priscila C. Coggo Santana	45428.048-8	R. Gentil Moreira 708 16800000	[illegible]
10	Alan Rafael Venancio Pinto	46692.895-6	R. C, 303 - Colina 16800000	[illegible]
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosangela da Silva Teixeira Martins	22.257.268-1	Rua Bahia 1332 16800000	
02	Gislaine Cardoso	17.771.803	Monsenhor Sugnibeke 671 16800000	
03	Joana e Ian Cajar Vieira	24833944	Rafael Tavira 323 16800000	
04	Marcos Rogério Gallo	43.151.334-X	R: Duque de Caxias 1022 16800000	
05	Juan Saúde de Souza	21.854.949-0	Rua. J 369 16800000	
06	Luiza Lopes Soares	44.493.554	Rua Antônio Lopes 254 16800000	
07	Elaine Cristina da Rocha	27.766.246-6	Rua Jayme 2140 16800000	
08	Adriana Ap. C. Souza	40.554.495	Rua 031 nº 45 16800000	
09	Jaqueline C. Ramos Fernandes	22.644.911-X	R: Paulo Luiz Ribeiro, 156 16800000	
10	ALTON PIRES	27767205.3	R. 02 MIN DO M. SOUZA, 275 16800000	
11	Paula Bueno	25955359.1	Filho Eterno 2330 16800000	
12	Ilson Faria	40506497-4	Antonio Munhoz de Mattos, 1054 16800000	
13	Allan Adriano Moreira	27861079-1	Av. Tupã 1260 16800000	
14	Francisco Cristovão Fernandes	6.926.604	Rafael Correia 549 16800000	
15	Adriana Paulo	28.181.11-6	Deputado Leite de Almeida 541 16800000	
16			16800000	
17			16800000	
18			16800000	
19			16800000	
20			16800000	

V = 15

15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, CNPJ/MF nº. 04.025.170/0001-81, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maísa Bissoli Zuin	49.116.958-9	Rafael Pereira 1174 - 16800-000	Maísa
02	Caroline Braga Assuiti	49.332.679-7	Praça papa João XXIII, 272 - 16800-000	Caroline
03	Jéssica Mayumi Kato	46.077.443-8	Av. Dr. Raul Cunhas Bueno, 936 / 16800-000	Mayumi
04	Ana Carla Bizza	28.100285-X	Cinira de Freitas Pavesi 306/16800000	[illegible]
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

6775

34

Ass. das Comissões
387
SSCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Augusta e Respeitável Loja Maçonica Acacia de Mirandopolis nº 216, Inscrita no CNPJ sob o nº 61.097.640/0001-00, com sede em Mirandópolis - S.P, na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, CEP 16.800-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mirandópolis/SP, 10 de Junho de 2009.

Assinatura do representante legal da entidade

A.·.L.·.S.·. ACACIA 216 MIRANDOPOLIS

Nome do representante legal: Antonio Carlos Monteiro

CPF: 617.312.108-10

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.097.640/0001-00 MATRIZ		30/04/1980

NOME EMPRESARIAL
AUG R RESP LOJA SIMB ACACIA DE MIRANDOPOLIS N 216

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LOJA ACACIA DE MIRANDOPOLIS N 216

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 9 DE JULHO	2044	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.800-000	CENTRO	MIRANDOPOLIS	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **09/06/2009** às **16:21:31** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

A.·.G.·.D.·.G.·.A.·.D.·.U.·.
AUG.·. E RESP.·. LOJ.·. SIMB.·. "ACÁCIA DE MIRANDÓPOLIS" Nº 216
Jurisdicionada à GR.·. LOJ.·. MAÇ.·. DO ESTADO DE SÃO PAULO
(Fundada em 13/09/1979 - Templo Próprio)
Rua 9 de Julho, 2.044, Centro - CEP 16.800-000 - Or.·. de Mirandópolis/SP
Caixa Postal nº 64 - Fone: (18) 3701-2081

391

ATA DE POSSE DA ADMINISTRAÇÃO – 2008/2009

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e oito, no templo da Augusta e Respeitável Loja Simbólica "ACÁCIA DE MIRANDÓPOLIS" nº 216, sito à Rua 9 de Julho, nº 2.044, Oriente de Mirandópolis, a Augusta e Respeitável Loja Simbólica **"ACÁCIA DE MIRANDÓPOLIS" Nº 216**, em Sessão Especial, realizou a posse da nova administração para o período de **2008/2009**. Verificando o número regulamentar, às dezenove horas e trinta minutos, o Presidente denominado Venerável Mestre, Irmão José Carlos Pereira Sanches, com um golpe de malhete, declarou abertos os trabalhos. Disse então que procedia de imediato, ao assunto da Ordem do Dia, dedicada à posse da nova administração. A seguir, o Venerável Mestre deu entrada a Comissão de Instalação e Posse, formada pelos Veneráveis Mestres Instaladores: Presidente – Irmão Rubens Eduardo da Silva; 1º Mestre Instalador – Irmão Silvano Antônio Gomes; 2º Mestre Instalador – Irmão Eurico Fava; ainda, ocupando outros cargos em loja: Orador – Irmão Altair Alécio Dejavite; Secretário – Irmão Ricardo Pontes Rodrigues; Tesoureiro – Irmão Claudimir Arruda Tramonte; Chancelar – Irmão José Geraldo Lopes de Oliveira; Mestre de Cerimônias – Irmão Luiz de Freitas; Guarda do Templo – Irmão Almir Pontes Rodrigues; sendo os demais cargos ocupados por Irmãos Mestres Maçons. Após a entrada do Pavilhão Nacional, foi dado prosseguimento na seguinte ordem dos trabalhos: 1- Leitura da Ordem Interna nº 216-2008/2009 da GLESP; 2- Leitura da Nominata dos Eleitos; 3- Leitura da Homologação e Proclamação do Tribunal Eleitoral Maçônico; e, 4- Cerimônia de Instalação e Posse. Feita a chamada dos Mestres Maçons eleitos, estes prestaram o devido compromisso de exercerem seus cargos com dignidade e respeito. Nesse momento, a Comissão de Instalação e Posse procedeu à posse do Venerável Mestre eleito, o Irmão **ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO**, que, por sua vez, deu posse aos Irmãos eleitos para os demais cargos, a seguir descritos: Primeiro Vigilante – **ALESSANDRO ORSI ROSSI**; Segundo Vigilante – **ANTÔNIO IVACIR FRANCISCO**; Orador - **ALTAIR ALÉCIO DEJAVITE**; Tesoureiro - **CLAUDIMIR ARRUDA TRAMONTE**; Chanceler – **FRANCISCO JOSÉ HIDALGO**; e Guarda do Templo – **JOÃO CARLOS RIZOLLI**; Comissão de Assuntos Gerais: **Luiz de Freitas, Laurindo Branco Gonçalves e Vladimir José Gotti Martins**; Comissão de Finanças: **Edmir Batista, Almir Pontes Rodrigues e José Carlos Pereira Sanches**; Comissão de Solidariedade: **Francisco José Hidalgo, Antônio Marcos Hidalgo e João Carlos Rizolli**; todos eleitos com 34 (trinta e quatro) votos; zero votos nulos; zero votos em branco. Em seguida, o ato de posse foi submetido à aprovação do plenário e como ninguém se manifestou, com a conclusão do Irmão Orador, foi aprovado por unanimidade. Após, o Venerável Mestre pediu a todos que ficassem de pé, ocasião em que foi lido o nome dos Irmãos empossados para o período 2008/2009. Depois de percorrer-se com a Bolsa de Beneficência para o Tronco de Solidariedade, o Venerável Mestre solicitou ao Irmão Orador que fizesse a saudação à Comissão Instaladora e aos Irmãos Visitantes. O Irmão Orador agradeceu o comparecimento dos Irmãos, de todas as Augustas e Respeitáveis Lojas Simbólicas, cumprimentando, outrossim, a Comissão de Instalação e Posse pelos trabalhados ritualísticos, ora realizados. Posteriormente, o Venerável Mestre concedeu a palavra sobre o ato realizado, momento em que inúmeros Irmãos falaram sobre a presente sessão magna de

"Declaramos que a ATA acima é cópia fiel da lavrada no Livro de Atas desta Loja"

392

instalação e posse, parabenizando a Comissão Instaladora e desejando à nova Administração, profícuas realizações. Por fim, o Venerável Mestre agradeceu a presença de todos, em especial, à Comissão de Instalação e Posse, pelos brilhantes trabalhos desempenhados. O encerramento deu-se ritualisticamente às vinte e duas horas e quinze minutos, tendo eu, Ricardo Pontes Rodrigues, secretário de ofício, redigido o presente balaústre, que depois de lido e achado conforme será assinado por quem de direito. Mirandópolis, 26 de Junho de 2.008, da Era Vulgar.

Venerável Mestre
(Antônio Carlos Monteiro)

Secretário
(Ricardo Pontes Rodrigues)

Orador
(Altair Alécio Dejavite)

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PES[illegible]S JURIDICAS
Comarca de Mirandóp[illegible]s - SP.
Protocolo 1, sob n.º
Registro de Pessoas Jurídicas n.º 35
Averbada sob n.º 25
Em 31 de Julho de 2008

RASURA

KELLY CRISTINA VIEIRA SEREIA
OFICIAL

"Declaramos que a ATA acima é cópia fiel da lavrada no Livro de Atas desta Loja"

393
4

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Mirandopolis Melo clube, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.931.221/0001-52, com sede AV. Dr. Raul da cunha Bueno, 900, na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, CEP 16.800-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mirandópolis/SP, 19 de Junho de 2009.

Assinatura do representante legal da entidade

Nome do representante legal: Fernando Vera Neto

CPF: 180.628.918-10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.731.221/0001-53 MATRIZ		03/06/2003

NOME EMPRESARIAL MIRANDOPOLIS MOTO CLUBE
O DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) .O CLUBE SP 300
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - OUTRAS FORMAS DE FUNDACOES MANTIDAS COM RECURSOS PRIVADOS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR. RAUL DA CUNHA BUENO	900	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.800-000	CENTRO	MIRANDOPOLIS	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/06/2009** às **09:21:26** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ESTATUTO DO MIRANDÓPOLIS MOTO CLUBE

CAPÍTULO 1 – DO MIRANDÓPOLIS MOTO CLUBE E SEUS OBJETIVOS

Artigo 1º
O Mirandópolis Moto Clube, fundado em 22 de junho de 2001, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, composta de número ilimitado de associados, com tempo de duração indeterminado, sendo sua sede provisória localizada na Avenida Dr. Raul da Cunha Bueno nº 900, sobreloja, no município de Mirandópolis, Estado de São Paulo.

Artigo 2º
Constituem os objetivos do Moto Clube:

1. Realizar e promover passeios, encontros, gincanas, reuniões e eventos que estimulem o uso da motocicleta e a divulgação do motociclismo.
2. . Estimular e orientar quanto ao uso correto da motocicleta, observando os aspectos de segurança e exigências da legislação vigente.
3. Promover o intercâmbio com outras entidades afins e o convívio entre seus associados.
4. Zelar pela defesa dos direitos dos associados.
5. Promover e estimular a prática de atividades que se identifiquem com o motociclismo.
6. Manter constante divulgação de suas atividades como medida de comunicação de seus associados e informação de seus objetivos e finalidades.
7. Promover assistência a instituições de caridade.
8. Prestar serviços de utilidade à comunidade.

CAPÍTULO 2 – DOS SÍMBOLOS DO MOTO CLUBE

Artigo 3º
Os símbolos do moto clube são:

1. ESCUDO: também aqui chamado de brasão, utilização do símbolo do Route 66 (Estrada 66), com a substituição de suas letras pelo nome "SP 300", referindo-se à sigla da Rodovia Estadual Marechal Rondon, contendo em sua parte superior a palavra "MIRANDÓPOLIS", e em sua parte inferior a palavra "MOTO CLUBE", utilizando as cores oficiais laranja ou preto.
2. BANDEIRA: constituída pelo escudo e nas mesmas cores.
3. CORES OFICIAIS: laranja e preto.
4. VESTIMENTAS: nas cores laranja e preto.
5. HINO, o qual será criado futuramente.

CAPÍTULO 3 –DOS ASSOCIADOS DO MOTO CLUBE

Artigo 4º
São considerados associados do Moto Clube:

1. Sócios fundadores.
2. Sócios efetivos: os que se filiaram ao Moto Clube após a elaboração do presente estatuto.

396

3. Dependentes: as esposas, companheiras, namoradas e parentes, estes limitados a filhos e pais, dos sócios que participam das atividades do Moto Clube, e , por consenso e autorização, tenham o direito ao uso dos símbolos do Moto Clube.
4. Membros honorários: aqueles a quem o escudo for conferido por consenso, como homenagem por serviços prestados ao Moto Clube, ao motociclismo ou à sociedade.

Parágrafo Único. Os associados ou membros da diretoria não respondem, nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações sociais contraídas pelo Mirandópolis Moto Clube.

CAPÍTULO 4 – DA ADMISSÃO E DEMISSÃO DE MEMBROS DO MOTO CLUBE

Artigo 5º

A proposta de admissão de um membro será objeto de aprovação em assembléia, tendo este que ser indicado por um dos sócios que esteja em dia com a tesouraria e possua, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de presença nas últimas doze reuniões, devendo a pessoa indicada possuir os requisitos elencados no artigo seguinte.

Artigo 6º

São condições para admissão no Moto Clube, como sócio efetivo:

1. Possuir motocicleta com documentos regulares e em perfeitas condições de uso e segurança.
2. Possuir habilitação para condução de motocicletas, de acordo com a legislação vigente.
3. Ter condições de participar de, no mínimo, 1/3 (um terço) das reuniões, eventos e atividades do Moto Clube.
4. Efetuar o pagamento da taxa de adesão, cujo valor será a quantia de 50% (cinqüenta por cento) da arrecadação mensal do Moto Clube, considerando-se apenas as mensalidades.
5. Aceitar e submeter-se ao presente estatuto social, declarando, assim, identificar-se com o objetivo da entidade.
6. Aquisição de, no mínimo, uma camiseta do Mirandópolis Moto Clube.

OFICIAL DE
DE ES
Protocolo
Registr
Juríd
Em

Artigo 7º

São motivos para o desligamento do quadro social do Moto Clube:

1. Cometer alguma falta, definida no artigo 10, ou outra não especificada, que pela gravidade ou reincidência, fique decidido em assembléia o desligamento.
2. Deixar de participar dos eventos, reuniões e atividades do Moto Clube sem prévia comunicação e justificativa.
3. A inadimplência da contribuição social por três (03) meses consecutivos, salvo por motivo justificado e devidamente aprovado em reunião.
4. Comportar-se de maneira contrária à lei, à honra, à ética e aos bons costumes.

CAPÍTULO 5 – DOS DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS

Artigo 8º

Todo membro tem direito a:

1. Votar e ser votado para cargos no Moto Clube, desde que não esteja em débito com a tesouraria.
2. Usar os símbolos do Moto Clube.

REUNIÃO DIA 04/04/2009

LOCAL: CHÁCARA DO DEVAIR

Iniciamos a reunião e o sócio Devair informou não ser possível a prestação de contas da diretoria anterior, pois o sócio Osmar estava ausente e apurou-se uma diferença, sendo marcado o dia 13/04/2009, na casa do Chupeta, para apresentação do balancete geral do VII MOTO FEST, de 2008.

Em seguida, tomou posse a chapa vencedora nas eleições de 16/03/2009, ficando a diretoria do Moto Clube SP 300 assim composta:

Presidente: **Fernando Vera Neto**
Vice-Presidente: **Carlos Alberto Trombelli Filho**
1° Secretário: **Vagner Silvério da Silva**
2° Secretário: **Sérgio Luís Teruel**
1° Tesoureiro: **Fábio Biazotto Garcia**
2° Tesoureiro: **João Mikio Miyamoto Junior**

Membros que participaram da votação:

- Sebastião Carlos Vanerão
- Devair Rocha
- Alison Milton Raimundo
- Rwoode Benedito Nogueira
- André Gustavo Terensi
- Sérgio Luís Teruel
- Fernando Vera Neto
- Osmar de Oliveira Fudo
- José de Augusto de Oliveira Junior
- Fábio Biazotto Garcia
- Edson Carlos Zanco
- Alessandro da Silva Leite
- Manoel Missias Ribeiro do Santos
- Antonio Just de Freitas
- Carlos Eduardo L. Oliveira
- Jones Nogara
- Luís Carlos Olyntho
- Claudinilson Alves Yamamoto
- Carlos Trombeli Filho
- Edson Solano
- Carlos Eduardo Fernandes Lamera
- Carlos José Bernardo da Silva
- João Mikio Miyamoto Junior
- Marcos A. G. Bertelli
- Gustavo Mustafá Araújo
- Vagner Silveira da Silva
- Ednilson Luis da Silva

Ato continuo, empossada a nova diretoria, o sócio Olyntho lembrou sobre a necessidade de reservarmos numerário para doações para entidades filantrópicas da nossa região.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião, sendo lavrada a presente ata.
Eu Luís Carlos Olyntho, 1° Secretário, subscrevi.

Presidente Anterior

Presidente empossado

1° Secretário

1° Tesoureiro

3. Participar dos eventos promovidos pelo Moto Clube, bem como das assembléias e reuniões.
4. Tirar licença por tempo determinado e justificado, caso tenha necessidade por motivos particulares, ficando sua contribuição mensal reduzida em 50% (cinqüenta por cento).
5. Indicar nomes para composição do quadro social.
6. Examinar a qualquer tempo, mediante solicitação, os livros, balancetes, contas, documentos, bem como solicitar informações de natureza econômico-financeira e patrimonial.
7. Renunciar a mandatos ou cargos.

Artigo 9º

São deveres dos membros do Moto Clube:

1. Cumprir e fazer cumprir fielmente este Estatuto Social e as deliberações dos órgãos sociais.
2. Comparecer às reuniões.
3. Usar os símbolos do Moto Clube sempre que possível, quando fizer uso da motocicleta em eventos, encontros ou passeios.
4. Contribuir dentro de suas possibilidades com as obras de caridade, apoiadas pelo Moto Clube.
5. Prestar cooperação aos demais associados em caso de dificuldades nas viagens e passeios.
6. Concorrer para maior prestígio do Mirandópolis Moto Clube, zelando pela ordem, disciplina, pilotando sempre de acordo com as normas de segurança e de direção defensiva, bom senso e espírito esportivo em todas e quaisquer atividades desenvolvidas ou em que o Mirandópolis Moto Clube se faça presente ou esteja representado.
7. Zelar pela preservação do patrimônio moral e material, pelos bons costumes, entre associados ou não, eximindo-se de quaisquer práticas que possam denegrir a imagem e o bom nome do Mirandópolis Moto Clube, seus associados, convidados, acompanhantes e colaboradores.
8. Desempenhar fielmente o mandato social ou cargo para o qual tenha sido eleito ou indicado.
9. Responsabilizar-se por atos, atitudes, comportamento ou danos praticados por si, seus acompanhantes ou convidados.
10. Contribuir financeiramente para com a entidade, na forma e proporção deliberada pela Diretoria.

CAPÍTULO 6 – DAS PENALIDADES

Artigo 10

Constituem faltas que justificam punições:

1. Transferir para além do âmbito do Moto Clube os assuntos que, pela natureza ou circunstâncias, devam permanecer reservados.
2. Cometer atos, vícios ou atitudes que tornem o seu autor indesejável à comunidade do Moto Clube.
3. Transgredir leis ou praticar atos que coloquem em risco outros membros ou o Moto Clube como um todo.

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Mirandópolis
Protocolo n.º 1.398
Registrado no livro A-04
Em 04/12/2013

4. Comportamento inadequado durante as viagens ou passeios, no tangente às normas de segurança.
5. O não pagamento das contribuições sociais por três (03) meses consecutivos.
6. Promover ou participar, diretamente ou indiretamente, de atos de corrupção ativa ou passiva.

Artigo 11
As punições, após deliberação em assembléia geral, serão aplicadas na seguinte ordem:
1. Advertência, em assembléia geral.
2. Desligamento, sem direito a qualquer indenização.

CAPÍTULO 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12
O Moto Clube será administrado pelos seguintes órgãos:
1. Assembléia geral.
2. Diretoria.
3. Conselho Deliberativo.

Artigo 13
A assembléia geral é o maior órgão deliberativo, constituído pela reunião de todos os sócios com direito a voto, sendo soberana suas decisões, podendo ser ordinária ou extraordinariamente convocada.

Artigo 14
Convocar-se-á ordinariamente a assembléia geral:
1. Todo segundo ou terceiro sábado do mês para assuntos gerais.
2. A cada ano, no mês de outubro, para eleição de nova diretoria.

Parágrafo Único. O local das reuniões e o horário deverão ser definidos previamente e comunicado a todos os membros pelo Presidente ou por quem este indicar.

Artigo 15
Convocar-se-á extraordinariamente a assembléia geral em qualquer tempo para:
1. Acerto de detalhes antes de cada viagem.
2. Votar reforma estatutária.
3. Discussão de assuntos reputados urgentes.

Artigo 16
Tendo todos os membros com direito a voto que tenham sido convocados e verificada a falta do número regulamentar de sócios na primeira chamada, o Presidente anunciará uma segunda chamada para trinta (30) minutos após, quando a assembléia será realizada com o quantitativo presente. Esta deliberará com 50% (cinqüenta por cento) mais 01 (um) dos votos dos sócios presentes. As decisões da assembléia são definitivas e soberanas.

Artigo 17
O Moto Clube será administrado pela Diretoria eleita em assembléia geral, com mandato de um (01) ano, podendo ser reeleita por uma (01) vez.

Artigo 18
A Diretoria é composta dos seguintes cargos.

1. Presidente.
2. Vice-Presidente.
3. Primeiro-Secretário.
4. Segundo-Secretário.
5. Primeiro-Tesoureiro.
6. Segundo-Tesoureiro.

Artigo 19
Compete ao Presidente:

1. Representar o Moto Clube judicial e extrajudicialmente, ativa ou passivamente.
2. Convocar e presidir as reuniões.
3. Representar o Moto Clube junto a empresas públicas e privadas, entidades, Moto Clubes etc.
4. Assinar, juntamente, com os componentes da Diretoria, contratos de qualquer natureza.
5. Supervisionar e administrar, observadas as deliberações da assembléia geral ou da Diretoria, todas as atividades do Moto Clube.

Artigo 20
Compete ao Vice-Presidente:

1. Na ausência do Presidente, praticar qualquer ato de sua competência.
2. Convocar as assembléias gerais, ordinárias e/ou extraordinárias.
3. Auxiliar o Presidente em todos os atos de sua competência.

Artigo 21
Compete ao Primeiro e Segundo Secretários, em conjunto ou separadamente:

1. Responsabilizar-se e realizar, de forma clara e precisa, todos os trabalhos de secretaria do Mirandópolis Moto Clube.
2. Secretariar as seções da assembléia geral e da Diretoria.
3. Formar, manter e zelar pelos arquivos, registros, documentos e acervo histórico do Moto Clube.
4. Receber, expedir e dar conhecimento de todas as correspondências.

Artigo 22
Compete ao Primeiro e Segundo Tesoureiros, em conjunto ou separadamente:

1. Ter sob sua guarda e responsabilidade toda a documentação de caráter financeiro do Moto Clube.
2. Efetuar as despesas do Moto Clube, monitorando compras e vendas quando devidamente aprovadas em assembléia.
3. Assinar junto com o Presidente os cheques e demais documentos de responsabilidade financeira, caso o Moto Clube venha a ter conta bancária.
4. Promover a arrecadação das taxas de adesão, das contribuições mensais e qualquer outro numerário obtido pelo Mirandópolis Moto Clube.

Artigo 23
O Conselho Deliberativo é composto de cinco (5) membros, excluídos os da diretoria, competindo-lhe:

1. Realizar fiscalização sobre todos os atos da diretoria, escritos ou não.
2. Proceder à investigação no caso de constatação de irregularidades.
3. Destituir integrantes da Diretoria que não venham cumprindo com seus deveres perante o Mirandópolis Moto Clube, indicando o substituto para o cargo.

CAPÍTULO 8 – DO PATRIMÔNIO, RECEITA E DESPESA

Artigo 24
O Patrimônio do Mirandópolis Moto Clube deverá ser protegido e zelado pelo seu Presidente, sob pena de responsabilidade.

Artigo 25
Constitui receita do Moto Clube:

1. A taxa de adesão.
2. O produto de venda de material promocional com o símbolo do Moto Clube, desde que autorizada em assembléia.
3. O produto de locação de imagens do Moto Clube para eventos, fotos e filmagens.
4. A contribuição mensal.
5. A renda obtida através da comercialização de gêneros alimentícios, auferida nos eventos em que o Moto Clube participar.
6. A renda de bingos, sorteios e afins que o Moto Clube promover.

Parágrafo Único. A taxa de adesão será paga quando da realização da primeira reunião, após a aprovação .

Artigo 26
Todas as despesas do Moto Clube deverão ser comprovadas com nota ou outro documento, que serão arquivados em pasta própria.

CAPÍTULO 9 – DA DISSOLUÇÃO DO MOTO CLUBE

Artigo 27
O Mirandópolis Moto Clube somente será dissolvido por deliberação da assembléia geral, devendo sua receita ser rateada entre os sócios, proporcionalmente ao tempo de contribuição individual.

CAPÍTULO 10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 28
É proibida a renda, a remuneração, bem como bonificação ou vantagem de quaisquer dos integrantes do Mirandópolis Moto Clube.

Artigo 29
Este Estatuto somente poderá ser reformado pela assembléia geral, por deliberação da maioria absoluta dos associados presentes à reunião, a qual deverá ser convocada especialmente para esta finalidade.

402

Artigo 30
Este Estatuto foi aprovado em assembléia geral de 05 de outubro de 2002, e passará a constituir a lei orgânica do Moto Clube.

E, por estarem justos e contratados, e a tudo cientes, os sócios presentes à reunião subscrevem este estatuto social, o qual será devidamente registrado e arquivado no órgão competente da Comarca de Mirandópolis, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Mirandópolis, 05 de outubro de 2002.

Visto
Alcides Caetano
OAB/SP 22.88

SÓCIOS FUNDADORES:

DIRETORIA:

Presidente: LUÍS CARLOS OLYNTHO, brasileiro, separado, funcionário público estadual

Vice Presidente: JOSÉ LUIZ CAMATA, brasileiro, casado, comerciante

1º Secretário: WILSON BEZERRA DE SOUZA, brasileiro, casado, funcionário p. estadual

2º Secretário: MARCOS ANTONIO GARBO BERTELLI, brasileiro, casado, comerciante

1º Tesoureiro: AMILTON RICARDO ANTUNES, brasileiro, casado, balconista

2º Tesoureiro: EDNILSON LUIZ DA SILVA, brasileiro, casado, mecânico

OFIC... DE PF
Com...
Protoc...
Regis...
Juri...
Er...

403

CONSELHO DELIBERATIVO:

GERSON SILVA ALMEIDA, brasileiro, casado, funcionário público municipal

JOSÉ CARLOS SERVILHA CAMPOS, brasileiro, casado, funcionário público estadual

EDSON CARLOS ZANCO, brasileiro, casado, torneiro mecânico

BRUNO MARCHETTI ANTUNES, brasileiro, solteiro, mecânico

DEVAIR ROCHA, brasileiro, solteiro, mecânico

DEMAIS SÓCIOS FUNDADORES:

CARLOS EDUARDO LÚCIO DE OLIVEIRA, brasileiros, solteiro, alinhador de veículos

SÉRGIO HIKUO HATA, brasileiro, casado, comerciante

CARLOS ISSAO HATA, brasileiro, separado, comerciante

OSMAR DE OLIVEIRA FUDO, brasileiro, casado, comerciante

BENEDITO NOGUEIRA, brasileiro, separado, frentista

AMILTON CÉSAR ZANCO, brasileiro, casado, torneiro mecânico

LUIZ ANTONIO VERONEZE, brasileiro, casado, comerciante

OFICIAL DE RE
DE PESSO
Comarca de
Protocolo n.º
Registrado n
Jurídicas,
Em ___/.

Confere com o original.

Mirandópolis-SP, 08 de abril de 2003.

Luiz Carlos Olyntho
Presidente.

M. das Com.
404
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O Sindicato Rural de Mirandópolis – SiRuM, Inscrito no CNPJ sob nº 46.160.933/0001-47, com sede a Rua Armando Sales de Oliveira, nº 188, bairro centro, na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, CEP 16.800-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação "MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Mirandópolis/SP, 15 de Junho de 2009.

Assinatura do representante legal da entidade

Guilherme Magro Filho
Presidente

Nome do representante legal: Guilherme Magro Filho

CPF: 803.947.958-49

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DE POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO E RESPECTIVOS SUPLENTES DO SINDICATO RURAL DE MIRANDÓPOLIS.

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e sete (15.11.2007), às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da AABB – Associação Atlética Banco do Brasil, situada à Via de Acesso Drº Neif Mustafa - km 4, nesta cidade, foi instalada a SESSÃO DE POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, DELEGADO À FEDERAÇÃO, bem como os respectivos suplentes deste Sindicato, eleitos no dia quinze de novembro de dois mil e sete. A instalação foi procedida pelo Sr. ALMIR PONTES RODRIGUES, Presidente, que tomando várias pessoas presentes, todas se congratulando com os novos administradores eleitos, o Presidente da Mesa procedeu à chamada individual, solicitando a cada um que fizesse solenemente o compromisso de respeitar o exercício do mandato para o qual fora eleito, a Constituição, as leis vigentes e os Estatutos do Sindicato. O Sr. Presidente, em seguida declarou os eleitos empossados, cuja chamada obedeceu a seguinte ordem: Diretoria Executiva: Presidente – Guilherme Magro Filho; Vice Presidente – Clóvis Hideyo Nakano; Tesoureiro – Julio Kiyoichi Shimasaki; 2º Tesoureiro – Julio Yasuyoshi Honma; Secretário – Almir Pontes Rodrigues; 2º Secretário – Luiz de Freitas; Conselho Fiscal: Membros – Jiro Tanaka; Waldomiro Rosa e Akio Wakamoto; Suplentes – Jair Hiroto Maruyama; Ricardo Tsuyoshi Murai e Luiz Eduardo Yuji Tanaka; Representantes da FAESP: Delegados – Guilherme Magro Filho e Clóvis Hideyo Nakano; Suplentes – Julio Kiyoichi Shimasaki e Antonio Carlos Moral Marcos. Em nome dos empossados, o Sr. Guilherme Magro Filho formulou seus agradecimentos. Finalmente, foi franqueada a palavra, e como ninguém mais desejasse fazer uso da mesma, o Sr. Presidente deu por encerrada esta sessão de posse, mandando que se procedesse a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos empossados. Assinaram a presente ata os Srs: Guilherme Magro Filho; Clóvis Hideyo Nakano; Julio Kiyoichi Shimasaki; Julio Yasuyoshi Honma; Almir Pontes Rodrigues; Luiz de Freitas; Jiro Tanaka; Waldomiro Rosa; Akio Wakamoto; Jair Hiroto Maruyama; Ricardo Tsuyoshi Murai; Luiz Eduardo Yuji Tanaka e Antonio Carlos Moral Marcos.

Confere com a original.

Mirandópolis-SP, 15 de novembro de 2007.

GUILHERME MAGRO FILHO
Presidente

ALMIR PONTES RODRIGUES
Secretário

Tabelião de Notas da

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.160.933/0001-47 MATRIZ		24/07/1974

NOME EMPRESARIAL SINDICATO RURAL DE MIRANDOPOLIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R ARMANDO S DE OLIVEIRA	NÚMERO 188	COMPLEMENTO	
CEP 16.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDOPOLIS	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **15/06/2009** às **09:25:45** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Tabelião de Notas de Mirandópolis - SP
Autentico a presente cópia, extraída neste tabelionato, e que confere com o original, dou fé
15 JUN. 2009
Autenticação 0583AA08

Extraído da Internet
Em 15/06/09

407

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DOS ASSOCIADOS CONSTANTES NA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

Arq 02
R. 513

ATA DA ASSEMBLEÍA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA".

Aos vinte e dois de maio de dois mil e nove, às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Associação, localizada na Rua Nove de Julho, 1767, neste Município e Comarca de Mirandópolis/SP, **iniciou-se a ASSEMBLEÍA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA", convocada, na forma Estatutária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia, lida também na ocasião: 1) - Admissão de novos Associados Efetivos; 2) - Aprovação do novo Estatuto Social,** nos moldes da Lei 9.612/98, Norma Complementar nº. 01/2004 e Atual Código Civil Brasileiro; **3) - Aprovação da alteração do endereço da Associação; 4) - Eleição da Diretoria Administrativa,** com posse imediata e duração de 03 (três) anos, a ser composta por um Diretor Geral (Presidente), um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações; **5) - Manifestar apoio à iniciativa da Associação "Movimento Gentileza Gera Gentileza" de requerer autorização para execução do serviço de Rádio Comunicação Comunitária; 6) – Exclusão dos Associados que não possuam residência e domicílio na sede da Associação,** nos termos do artigo 5º do novo Estatuto Social. Iniciado os trabalhos. Verificando haver na Assembléia Geral Extraordinária a presença de **09 (nove) ASSOCIADOS FUNDADORES,** a saber: **Antonio Donisete de Souza,** portador do RG nº. 8541922 – SSP/SP, CPF/MF nº. 004.696.048-16, Rua São João, 576, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Sergio Luiz Datrino,** portador do RG nº. 11181071 – SSP/SP, CPF/MF nº. 021.784.418-90, Rua Pedro de Toledo, 622, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Cristiano César Maretti,** portador do RG nº. 236625500-9 – SSP/SP, CPF nº. 119.948.828-32, Rua D. Pedro I, 936, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP, **Ana Aparecida Alarcon Datrino,** portadora do RG nº. 16876302 – SSP/SP, CPF/MF nº. 158.090.948-56, Rua Pedro de Toledo, 622, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Roberto Gonçalves,** portador do RG nº. 9807946 – SSP/SP, CPF/MF nº. 557.291.938-15, Rua 9 de Julho, 955, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Gabriel Tarcizzo Carbello,** portador do RG nº. 4294915 – SSP/SP, CPF/MF nº. 312.767.338-87, Rua Ana Luiza da Conceição, 334, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Paulo Gilberto Alves,** portador do RG nº. 114041702 – SSP/SP, CPF/MF nº. 376.945.376-04, Rua 9 de Julho, 1032-F, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **José Antônio de Lima,** portador do RG nº. 5639167 – SSP/SP, CPF/MF nº. 783.108.308-15, Rua Edwander Alves dos Santos, 1291, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **João Luiz Datrino,** portador do RG nº. 18890326-4 – SSP/SP, CPF/MF nº. 057.754.398-99, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1179, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP, e de **01 (um) ASSOCIADO EFETIVO,** a saber: **João Olavo Bissoli,** portador do RG nº. 2866110 – SSP/SP, CPF/MF nº. 042.241.328-34, Rua Anchieta, 164, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP, todos com suas obrigações estatutárias em dia. Desse modo, verificando haver à presença do mínimo de Associados previsto no Estatuto para instalar a Assembléia Geral Extraordinária, foi dado por iniciado os trabalhos, fazendo-se a leitura das propostas inscritas para análise pelos Membros da Associação. Depois

Tabelião de Notas de Mirandópolis - SP
Autentico a presente cópia, extraída neste tabelionato, a
23 JUN. 2009
0583AA08

de rápido debate, **foram aprovados, por unanimidade, os nomes dos 29 (vinte e nove) NOVOS ASSOCIADOS EFETIVOS, a saber: Josiele Alaine de Araújo,** portadora do RG nº. 35057040 – SSP/SP, CPF/MF nº. 303.757.638-30, Rua Primo Antonio Marchetti, 570, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Carlos Eduardo Marcilio Anhani,** portador do RG nº. 28740824 – SSP/SP, CPF/MF nº. 283.750.978-70, Praça Manoel Alves de Ataíde, 51, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Aldemir Turatti Texeira,** portador do RG nº. 13904518 – SSP/SP, CPF/MF nº. 023.555.368-99, Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa, 565, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Gilson Carlos de Lima Junior,** portador do RG nº. 46641718 – SSP/SP, CPF/MF nº. 378.004.128-65, Rua Jorge Nars, 378, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Alexandre Martins Buzo,** portador do RG nº. 40506465 –SSP/SP, CPF/MF nº. 359.637.028-01, Av. Dr. Junio Lusvarg, 160, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Roberta de Carvalho Sinlingard,** portadora do RG nº. 33855347 – SSP/SP, CPF/MF nº. 282.854.028-60, Av. Dr. Junio Lusvarg, 160, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Elaine Cristina Petraroli dos Santos,** portadora do RG nº. 28307802 – SSP/SP, CPF/MF nº. 137.069.468-74, Rua Regente Feijó, 973, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Fabio Antenor Manchetti Antunes,** portador do RG nº. 28740771 – SSP/SP, CPF/MF nº. 158.048.468-92, Rua D. Pedro II, 65, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **João Roberto Gonzáles Rissole,** portador do RG nº. 19399820 – SSP/SP, CPF/MF nº. 082.748.088-19, Rua Projetada, 46. CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Maria Margarida Garcia Costa,** portadora do RG nº. 9807968-2 - SSP/SP, CPF/MF nº. 803.958.568-68, Av. Senador Rodolfo Miranda, 412, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Miguel Pichuti Neto,** portador do RG nº. 9630511 - SSP/SP, CPF/MF nº. 510.579.568-72, Rua Adelino Minari, 1332, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Bruno Marchetti Antunes,** portador do RG nº. 32640289 – SSP/SP, CPF/MF nº. 222.110.108-14, Rua Oligario Sanches, 2060, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **João Marcos Pelho,** portador do RG nº. 22527924 – SSP/SP, CPF/MF nº. 067.376.628-46, Rua Santos Dumont, 1446, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Ana Luzia Costa Teixeira,** portadora do RG nº. 25941196 – SSP/SP, CPF/MF nº. 136.915.798-33, Rua São Juão, 111, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Priscila Regina Pasini,** portadora do RG nº. 40967804 – SSP/SP, CPF/MF nº. 336.007.298-70, Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa, 1003, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Joice Thais de Lima,** portadora do RG nº. 29662058 –SSP/SP, CPF/MF nº. 316.527.698-62, Rua João Bazaga, 155, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Sebastião Carlos Costa,** portador do RG nº. 8808048 – SSP/SP, CPF/MF nº. 510.582.198-04, Rua Juscelino Kubischek de Oliveira, 1341, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Ezoi Macedo Veronese Junior,** portador do RG nº. 13029590 – SSP/SP, CPF/MF nº. 092.220.038-61, Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa, 612, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Antonio Marcos de Carvalho,** portador do RG nº. 6856688 – SSP/SP, CPF/MF nº. 705.603.588-49, Rua Japão, 1165, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Rodrigo de Carvalho,** portador do RG nº. 24631283 – SSP/SP, CPF/MF nº. 067.520.838-60, Av. Dr. Raul da Cunha Bueno, 846, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Danilo Fernando de Araújo,** portador do RG nº 44083697 – SSP/SP, CPF/MF nº. 317.239.598-71, Rua Ângelo Matara, 378, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **André Renato**



Marchete, portador do RG nº. 30908115-4 SSP/SP, CPF/MF nº. 057.753.828-46, Rua Acácio Ferreira Matha, 505, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Sergio Aparecido Fernandes**, portador do RG nº. 32076454 – SSP/SP, CPF/MF nº. 253.757.448-64, Rua Professor Adejar Vieira de Faria, 431, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Everton Ricardo De Souza**, portador do RG nº. 44083612 – SSP/SP, CPF/MF nº. 338.613.918-30, Rua 9, Bairro Morada do Sol, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **André Alves**, portador do RG nº. 45048078 – SSP/SP, CPF/MF nº. 297.570.128-03, Rua 4, Bairro Morada do Sol, 21, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Miguel Francisco Alves Neto**, portador do RG nº. 16871667 – SSP/SP, CPF/MF nº. 049.586.198-79, Av. Planador, 415, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Deise Maria de Oliveira**, portadora do RG nº. 277453909, CPF/MF nº. 158.049.138-32, Rua Japão, 1165, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Elizandra Prates de Oliveira**, portadora do RG nº. 33925189X – SSP/SP, CPF/MF nº 302.705.858-42, Rua 9 de Julho, 1767 , CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP, e **Luiz André de Amorim Ribeiro**, portador do RG nº. 277662151, CPF/MF nº. 329.399.758-92, Rua 9 de Julho, 1767, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP. Em seguida, foi realizada a leitura do novo Estatuto Social, elaborado nos termos da Lei 9.612/98, Norma Complementar nº. 01/2004 e Atual Código Civil Brasileiro, conforme modelo disponível no site do Ministério das Comunicações. **Após a leitura do novo Estatuto Social, por unanimidade, todos seus artigos foram aprovados pelos Associados, inclusive pelos novos Associados Efetivos, sendo que o referido documento foi assinado por todos os presentes.** Em razão da aprovação do novo Estatuto Social, todos os presentes, inclusive os novos Associados Efetivos, **por unanimidade, aprovaram a revogação total do antigo Estatuto Social.** Em seguida, os Associados, inclusive os novos Associados Efetivos, **por unanimidade, aprovaram a alteração do endereço da sede da Associação para o seguinte endereço: Praça Manoel Alves de Ataíde, nº 42, Centro, nesta cidade de Mirandópolis/SP. Em ato continuo os Associados, inclusive os novos Associados Efetivos, de forma unânime, elegeram os membros da DIRETORIA EXECUTIVA, com posse imediata e mandato com duração de 03 (três) anos, ficando assim constituída: 1) EZOI MACEDO VERONESE JUNIOR - DIRETOR GERAL (Presidente); 2) - JOÃO ROBERTO GONZÁLES RISSOLE - DIRETOR ADMINISTRATIVO; 3) JOÃO MARCOS PELHO - DIRETOR DE OPERAÇÕES. Em seguida, os Associados, inclusive os novos Associados Efetivos, de forma unânime, manifestaram apoio expresso e incondicional à iniciativa da Associação "Movimento Gentileza Gera Gentileza" de requer autorização para execução do serviço de Radio Comunicação Comunitária;** Por fim, todos os Associados, inclusive os novos Associados Efetivos, de forma unânime, aprovaram a Exclusão de todos os Associados que não possuam residência e domicilio na sede da Associação, nos termos do artigo 5º do novo Estatuto Social. Antes de encerrado os trabalhos, foi colocado se algum Associado desejava fazer o uso da palavra, sendo que nenhum nada teve em relatar. Nada mais havendo a tratar, foi determinada à lavratura da presente Ata, suspendendo a reunião para esse fim. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata, a qual

Tabelião de Notas de Mirandópolis - SP
Autentico a presente cópia, extraída deste tabelionato, a qual confere com o original, dou fé
23 JUN. 2009
0583AA0879

foi transcrita no livro próprio e também impressa em folhas avulsas, que vão assinadas por todos os presentes. **Mirandópolis-SP, 22 de maio de 2009.**

ASSOCIADOS FUNDADORES:

Antonio Donisete de Souza

Roberto Gonçalves

Sergio Luiz Datrino

Cristiano César Maretti

Ana Aparecida Alarcon Datrino

Gabriel Tarcizzo Carbello

Paulo Gilberto Alves

José Antônio de Lima

João Luiz Datrino

ASSOCIADOS EFETIVOS:

João Olavo Bissoli

ASSOCIADOS EFETIVOS ADMITIDOS:

Josiele Alaine de Araújo

Carlos Eduardo Marcilio Anhani

Aldemir Turatti Texeira

Gilson Carlos de Lima Junior

Alexandre Martins Buzo

Roberta de Carvalho Sinlingard

Elaine Cristina Petraroli dos Santos

Fabio Antenor Manchetti Antunes

João Roberto Gonzales Rissole

Maria Margarida Garcia Costa

Miguel Pichuti Neto

Bruno Marchetti Antunes

Tabelião de Notas de Mirandópolis - SP
Autentico a presente cópia, extraída neste tabelionato, a qual conferi com o original, dou fé
23 JUN. 2009

João Marcos Pelho

Priscila Regina Pasini

Sebastião Carlos Costa

Antonio Marcos de Carvalho

Danilo Fernando de Araújo

Sergio Aparecido Fernandes

André Alves

Deise Maria de Oliveira

Luiz Andre de Amorim Ribeiro

Ana Luzia Costa Teixeira

Joice Thais de Lima

Ezoi Macedo Veronese Junior

Rodrigo de Carvalho

André Renato Marchete

Everton Ricardo de Souza

Miguel Francisco Alves Neto

Elizandra Prates de Oliveira

Tabelião de Notas de Mirandópolis - SP
Autentico a presente cópia, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, dou fé
23 JUN. 2009
WILSON CREMONEZ LIMA
ESCREVENTE
Autenticação
05B3AA087930

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Mirandópolis - SP.
Protocolo 1, sob n.º
Registro de Pessoa Jurídica n.º 503
Ata arquivada sob n.º 02
Em 01 de Junho de 2009

CERTIDÃO
Certifico e dou fé ao autênticos, sobre nos termos dos de 31/12/1973
Mirandópolis
O Oficial...

CORREIOS

www.correios.com.br

CORREIOS SEDEX MANDOU, CHEGOU.

PESO (kg) 2,036

SO 79778338 1 BR

CARIMBO

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO (Addressee) Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações

TELEFONE (Phone number):

D.H

ENDEREÇO (Address)
Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo B - sala 300

A.R A.R

CEP (Postal Code) 70044900

CIDADE (City) Brasília

UF (State) /PAÍS (Country) DF

REMETENTE (Sender) Associação "Movimento Gentileza Gera Gentileza"

TELEFONE (Phone number):

ENDEREÇO (Address)
Praça Manoel Alves de Abaide, nº 42

CEP (Postal Code) 16800000

CIDADE (City) Mirandópolis

UF (State) /PAÍS (Country) SP

DEVOLUÇÃO (Return) (CN15)

- Mudou-se (Moved)
- Recusado (Refused)
- Desconhecido (Unknown)
- Não procurado (Unclaimed)
- Endereço insuficiente (Insufficient address)
- Não existe o número indicado (Non existing number)

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ às ____ h. | 2ª ___/___/___ às ____ h. | 3ª ___/___/___ às ____ h.

Rubrica do responsável:

Visto:

"RECICLAR MATERIAIS E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 412
Rubrica

RÁDIO COMUNITÁRIA
- RadCom -
Ministério das Comunicações

versão 2.4a

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
SP	Mirandopolis	28	53000.022970/08	09.040.557/0001-20 - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO COLINA VERDE E BAIRRO ADJACENTES - AMCVBA 108.824.608-70 - JAIRO MARTINS DE SOUZA	EM ANÁLISE INICIAL 207
SP	Mirandopolis	28	53000.028154/09	- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS 344.929.428-82 - Jorge Maluly Neto	EM ANÁLISE INICIAL 207
SP	Mirandopolis	0	53830.000194/01	04.300.196/0001-90 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA INTEGRAÇÃO GOSPEL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTÍSTICO DE MIRANDOPOLIS 035.169.918-01 - Antonio Donizeti de Angelis	REQUERIMENTO ARQUIVADO 203
SP	Mirandopolis	28	53830.000310/01	04.025.170/0001-81 - ONG "GENTILEZA GERA GENTILEZA" 004.671.458-81 - Jânio Alfredo Alves de Souza	EM ANÁLISE INICIAL 207
SP	Mirandopolis	28	53830.000632/99	01.220.399/0001-89 - JACARANDA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA - JACA 043.395.788-35 - Luiz Silvio Benetti	EM ANÁLISE INICIAL 207
SP	Mirandopolis	4	53830.002051/98	59.766.014/0001-63 - UNIÃO DOS AMIGOS DO JARDIM SANTA ROSA - UMA 641.671.278-49 - Gilmar Sérgio Nadoti	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228

6 itens.

1

VOLTAR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações
Fls. 413
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53830.000310/01 Localidade/UF: Mirandopolis/SP

Entidade: MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA

Aviso: 30 (28) Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S0753	21S0801
Longitude	51W0610	51W0606

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0,27

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Praça Manoel Alves de Ataide, nº 42 - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Praça Manoel Alves de Ataide, nº 42 - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53830.000632/99	330,00	EMA
53000.028154/09	1.060,00	EMA
53000.022970/08	1.950,00	EMA

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53830.002051/98	Mirandopolis	SP	770,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atenda ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Praça Manoel Alves de Ataide, nº 42 - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações SCE Fls. 414 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53830.000310/01 Localidade/UF: Mirandopolis/SP

Entidade: MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA

Aviso: 30 / 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

12.	Conclusão da Análise

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (vide fls. 42-43 dos autos).
** Tem concorrentes do mesmo Aviso (v. fl. 412).

Letícia R. Cardoso

Letícia Cardoso
(Analista)
Engenheira - CREA: 1828765
SCE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTÇÃO EM APOIO– PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53830.000310/2004
LOCALIDADE: Ibirarema /**UF:** SP
ENTIDADE: ONG - Gentileza gera gentileza

Aviso : 08 **Publicação no DOU do dia :** 14/08/09 **Prazo expirou em:** 30/01/09

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	**Sim**	**Não**
	X	
Soma das manifestações individuais apresentadas Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:**	**Quantidade declarada** 16	
- **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	**Quantidade validada** 16	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	16	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.		

416

	Sim	Não
2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	X	

Soma **das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:**	**Quantidade declarada** 5.827
- **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1º nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - o **CEP é opcional.**	**Quantidade validada** 5.707
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	5.707

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 79, 77, 103, 109, 113, 114, 190, 195 considerando a falta de nº da identidade, assinatura, endereço

Fls. 417

3 – **Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias**, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	**Sim**	**Não**
	X	
Soma **das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - **CNPJ válido** é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - **Assinatura válida** pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o **CEP é opcional.** - **O termo de posse ou ata de eleição** devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	**Quantidade declarada** 3 **Quantidade validada** 3	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5	15	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.		

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente **comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**	Sim	Não
	X	

Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: **São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.** **- Dados válidos dos associados:** Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; **- Ata válida:** Registrada em Cartório.	**Quantidade declarada** 39 **Quantidade validada** 0
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	0

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 910, considerando a falta de assinaturas válidas, por se tratar de xerox.

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total de Entidades	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
16	5.707	15	0	5738

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

	Sim	Não
Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.		X

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 17 de novembro de 2009

Analista Responsável / Siape: _____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53830.000310/2001
LOCALIDADE: Mirandópolis /UF: SP
ENTIDADE: Ong – Gentileza gera Gentileza

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que possui maior representatividade na localidade e não tem interesse no acordo. As outras requerentes, na mesma área de execução do serviço, por contarem com menos manifestações em apoio válidas, terão seus processos sobrestados, até que esta entidade seja ou não selecionada de forma definitiva.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas
Ong – Gentileza gera Gentileza	**53830.000310/2001**	**5.738**
Jacarandá – Associação Cultural e Artística	**53830.000632/1999**	**5.391**
Associação de Amigos do Bairro Colina Verde e Bairro Adjacentes	**53000.022970/2008**	**54**
Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis	**53000.028154/2009**	**1.023**

Brasília, 18 de novembro de 2009.

Coordenador

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53830.000310/01 Localidade/UF: Mirandopolis/SP

Entidade: MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não

Estatuto Social (fls. 30-34) - devidamente registrado
Ata de Eleição (fls. 27-28) - não está devidamente registrada
Ata de Fundação - não consta

5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim

Movimento GGG (fls. 42)

9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim

fls. 42

10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim

fls. 42

11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim

04.025.170/0001-81 (fls. 16)

12. **Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 3 anos Validade: 22/05/2012

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Ezoi Macedo Veronese	092.220.038-61	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
João Roberto Gonzáles Rissole	082.748.088-19	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
João Marcos Pelho	067.376.628-46	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

Declaração de fiel cumprimento - fls. 44
Relação de associados - fls. 35-38

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53830.000310/01 Localidade/UF: Mirandopolis/SP

Entidade: MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Comprovante de recolhimento de taxa - fls. 45
Declaração de vínculo - fls. 43
Declaração de sede - fls. 42

13.	Conclusão da Análise

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:
1) comprovar a real denominação da entidade;
2) comprovar registro da ata de eleição;
3) enviar ata de fundação.

É o relatório.

À consideração superior.

Gleucione Alves Teixeira Júnior
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6049 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 19 de novembro de 2009.

Ao Senhor
Ezoi Macedo Veronese
Movimento Gentileza gera Gentileza
Praça Manoel Alves de Ataíde, nº 42, centro
16.800-000 Mirandópolis-SP

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
30 11 09

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53830.000310/2001**, na localidade de **Mirandópolis-SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia da Ata de Constituição** na íntegra e legível, **devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

b) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Eleição datada de 22/05/2009, foi **devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou no Livro "B" de Títulos e Documentos**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

c) Diante da documentação constante dos autos de seu processo, constatou-se que a Entidade indicou, por meio de alguns documentos, denominações que variam umas das outras, conforme abaixo indicado:

- No requerimento de demonstração de interesse para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, consta a seguinte denominação: Ong – Gentileza gera Gentileza;

- No Estatuto Social encaminhado consta em seu art. 1º a denominação: Movimento Gentileza gera Gentileza;

JR – DOS/SSCE-MC

Desta forma a Entidade **deverá encaminhar**: cópia de **certidão cartorária** constando a correta denominação qual seja: Movimento Gentileza gera Gentileza;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SOB 28 EXIG

SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE PROCESSO/DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.064108/2009-33
DEAPA/SCE
[illegible]

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

→ EXIG

Assunto: Solicitação urgente de cópias dos processos nº **53.830.000310/2001 e 53.830.000632/1999** – SOB

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações mais precisas acerca do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, feito em nome do Jacarandá – Associação Cultural e Artística, na localidade de Mirandópolis, no Estado de São Paulo, de acordo com a lei que rege os procedimentos administrativos e na qualidade de interessados, solicitamos cópia integral de todos os autos dos processos acima citados.

Solicitamos, ainda, pedido de urgência no atendimento da demanda, sob pena de ***perecimento de direito,*** e que seja *comunicado a esta entidade, com urgência,* possíveis números de cópias e valores a serem pagos para que se providencie o mais rápido o depósito em dinheiro dos valores da cópia.

Mirandopolis, 16 de dezembro de 2009.

P. Benetti

Assinatura do interessado: Vercelina Antunes da Silva Benetti
Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, sala 101, na cidade de São Paulo Estado SP, CEP 01319-000.
Telefone para contato: ***011- 3105.6465*** (falar com Luciana)

28 EXIG

Mirandópolis/SP, 22 de dezembro de 2009.

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Referente: Ofício 6049/2009 – RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo nº. 53830.000310/2001

A Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, já devidamente qualificada nos autos do processo nº. 53830.000310/2001, **em atendimento ao Ofício nº. 6049/2009 RADCOM/DOS/SSCE-MC**, vem por intermédio da presente, encaminhar os documentos solicitados pelo Departamento de Outorga de Serviços, os quais foram expedidos e autenticados pelo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Mirandópolis/SP, a saber:

- Certidão Cartorária comprovando, entre outros atos, o registro no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas: da Ata de Constituição da Entidade e da Ata de Eleição datada de 22.05.2009.

- Cópia da Ata de Constituição da Entidade (fls. 09/14) e Cópia da Ata de Eleição datada de 22.05.2009 (fls. 29), constante da Assembléia Geral Extraordinária também datada de 22.05.2009, e demais documentos que compõe o acervo documental da Entidade, todos autenticados pelo Oficial de Registro, conforme certificação constante nos mesmos e também na inclusa Certidão Cartorária.

Por fim, *conforme ainda atesta a inclusa Certidão Cartorária, a Associação denomina-se "Movimento Gentileza Gera Gentileza"*, tratando-se assim de

mero erro material a denominação "Ong – Gentileza Gera Gentileza", que a Entidade fez constar de forma incorreta quando do requerimento de demonstração de interesse para execução de radiodifusão.

Sem mais para o momento, aproveitados o ensejo para elevarmos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,

ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"
EZOI MACEDO VERONEZE JUNIOR
Diretor Geral

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Rua Senador Rodolfo Miranda, 1641 – Tel. (0..18)3701-1251 – CEP: 16.800-000 – Comarca de Mirandópolis – SP

CERTIDÃO

Marco Antonio Greco Bortz, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da cidade e comarca de Mirandópolis, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

C E R T I F I C A – que revendo, no Registro Civil de Pessoa Jurídica, os livros de "Registro Civil de Pessoa Jurídica – Registro Integral", constantes do arquivo, nos termos e na forma dos artigos 114 e 119 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, em vigor a partir de 1º de janeiro de 1976 (art. 298), foi conferida personalidade jurídica a Associação **"Movimento Gentileza Gera Gentileza"**, com seu Estatuto registrado sob nº **343**, em 10 de agosto de 2000, no Livro nº A-3, juntamente com a Ata de Constituição registrada sob nº 01-R.343, em 08 de fevereiro de 2006, no Livro nº A-3,. Posteriormente foi feita alteração estatutária registrada sob nº **513**, em 01 de junho de 2009, no Livro A-3 e Atas de Aprovação do Novo Estatuto Social, Alteração do endereço da sede da Associação, Aprovação de novos sócios; Eleição dos membros da Diretoria Executiva e Posse, realizada em 22 de maio de 2009, registrada sob nº 02-R.513 em 01 de junho de 2009, no Livro nº A-3, e Arquivo do Requerimento da Exclusão de Associado, sob nº 03-R.513 em 01 de junho de 2009.-

CERTIFICO MAIS, que a Associação denomina-se ***"Movimento Gentileza Gera Gentileza"***, que o Estatuto social e sua alteração em anexo, em numero de trinta e três (33) folhas, constitui todo o acervo documental da referida Associação. Mirandópolis 21 de dezembro de 2009. Eu ***Kelly Cristina Vieira Sereia,*** Substituta do Oficial, fiz digitar, conferi, subscrevi e assino.

Oficial / Substituto
KELLY CRISTINA VIEIRA SEREIA
SUBSTITUTA DO OFICIAL

Art. 30 – O **Movimento GGG** não distribuirá nenhuma parcela de seu patrimônio ou de suas receitas a título de lucro ou participação dos resultados sociais.
Parágrafo Único – O Movimento GGG não poderá receber nenhum tipo de doação ou subvenção que possa comprometer a sua independência e autonomia perante os eventuais doadores ou subventores.

CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO
Do Regime Financeiro

Art. 31 – O exercício financeiro do **Movimento GGG** encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.
Art. 32 – As demonstrações contábeis anuais serão encaminhadas dentro dos primeiros sessenta dias do ano seguinte à Assembléia Geral, para análise e aprovação.

CAPÍTULO DÉCIMO SEGUNDO

Art. 33 – O **Movimento GGG** não distribuirá, entre seus sócios, associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio.
Art. 34 – O **Movimento GGG** aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.
Art. 35 – No caso de dissolução, aprovada a extinção pela Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, nos termos do Artigo 18, proceder-se-á ao levantamento do patrimônio, que obrigatoriamente será destinado a outras instituições legalmente constituídas, qualificadas como organização da sociedade civil de interesse público e sem fins lucrativos, que tenham objetivos sociais semelhantes.
Art. 36 – O **Movimento GGG** adotará práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.
Art. 37 – O Conselho Fiscal ou órgão equivalente terá competência para opinar sobre os relatórios financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.
Art. 38 – Haverá a possibilidade de instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.
Art. 39 - O **Movimento GGG** observará as normas de prestação de contas, que determinarão, no mínimo:
I – a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
II – que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os á disposição para exame de qualquer cidadão;

CER
Certifico e dou
reprodução
se refere
Lei nº

III – a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria, conforme previsto em regulamento:
IV – a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da constituição Federal.
Art. 40 – É vedada ao **Movimento GGG**, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

CAPÍTULO DÉCIMO TERCEIRO
Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 41 – É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam o **Movimento GGG** em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

Mirandópolis, 10 de junho de 2000.

Jânio Alfredo Alves de Souza
Coordenador Geral
RG 9007 461

Estatuto
Visto e
Visado por

Dr. João Olavo Bissoli
OAB/SP 19.389

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Mirandópolis - SP.
Protocolo n.º 1___, sob n.º_____
Registrado no L.º A-1___, de Pessoas
Jurídicas, sob n.º 343
Em 10/ 2000

KELLY CRISTINA VIEIRA SERRA
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

CAPÍTULO SÉTIMO
Da Administração

Art. 22 – O **Movimento GGG** será dirigido pela Diretoria Executiva, eleita em assembléia geral, para um período de três (03) anos, podendo ser reeleita.
A administração caberá ao Coordenador-geral, o qual representará a associação em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, bem como perante terceiros em geral, podendo nomear, quando autorizado pela Diretoria Executiva, procuradores em nome da associação, com poderes específicos e mandato em prazo determinado, o qual nunca ultrapassará a data de extinção do mandato do Coordenador-Geral que outorgou a procuração.
Art. 23 – O Coordenador-Geral do **Movimento GGG**, visando imprimir maior operacionalidade às ações da associação, deverá assumir as seguintes atribuições:
I – coordenar as atividades gerais específicas do **Movimento GGG**;
II – celebrar convênios e realizar a filiação do **Movimento GGG** a instituições ou organizações congêneres, ouvida a respeito a Diretoria Executiva;
III – representar o **Movimento GGG** em eventos, campanhas e reuniões, e demais atividades do interesse da associação, e/ou nomear um ou mais membros da Diretoria Executiva para representá-lo;
IV – encaminhar anualmente, aos sócios efetivos, relatórios de atividades e demonstrativos contábeis das despesas administrativas e de projetos, bem como os pareceres de Auditores Independentes, ou Conselho Fiscal, se este estiver constituído, sobre os balancetes e balanço anual;
V- contratar, nomear, licenciar, suspender, demitir funcionários administrativos e técnicos do **Movimento GGG**;
VI – elaborar e submeter aos sócios efetivos o Orçamento e Plano de Trabalho Anuais;
VII – propor aos sócios efetivos reformas e alterações do presente Estatuto;
VIII – propor aos sócios efetivos a fusão, a incorporação e a extinção do **Movimento GGG**, observando-se o presente Estatuto quanto ao destino de seu patrimônio;
IX – Adquirir, alienar, ou gravar os bens imóveis da associação, mediante autorização expressa da Assembléia Geral;
X – elaborar, juntamente com a Diretoria Executiva, o Regimento Interno e o Organograma Funcional do **Movimento GGG**, e submetê-lo a apreciação e aprovação da Assembléia Geral;
XI – convocar o Conselho Fiscal, sempre que julgar necessário;
XII – exercer outras atribuições inerentes ao cargo, e não previstas expressamente neste Estatuto, desde que em comum acordo com a Diretoria Executiva.
XIII – assinar juntamente com o tesoureiro os cheques e demais documentos que impliquem em modificações dos fundos financeiros da entidade.
Parágrafo Único – É vedado a qualquer membro da Diretoria ou a qualquer associado praticar atos de liberalidade à custa do **Movimento GGG**.

CAPÍTULO OITAVO
Do Conselho Consultivo

Art. 24 – Com o objetivo de assessorar os sócios e funcionários do **Movimento GGG** na consecução de seus objetivos estatutários, e principalmente na elaboração, condução e

CF
Certifico e d
reprodução
se refe
Lei nº
Miran

implementação de suas ações, campanhas e projetos, os sócios fundadores e efetivos indicarão à Assembléia Geral, nos termos do Artigo 18, alínea III deste Estatuto, pessoas de reconhecimento saber e idoneidade, nos campos de conhecimento afins com suas atividades, para compor o Conselho Consultivo do **Movimento GGG**.

Art. 25 – O Conselho Consultivo compor-se-á de no mínimo de cinco membros, e no máximo de dez, com mandato, para 2/3 de seus membros, coincidentes com o da Diretoria Executiva; para 0 1/3 dos membros restantes, o mandato coincidirá com o final do mandato da diretoria consecutiva à sua primeira participação, e reunir-se-á sempre que convocado pelo Coordenador-Geral, ou por sugestão da diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro – Os membros do conselho Consultivo elegerão, por maioria simples, o seu Coordenador.

Parágrafo Segundo – As deliberações e pareceres do conselho Consultivo serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Coordenador o voto de qualidade.

CAPÍTULO NONO
Do Conselho Fiscal

Art. 26 – Quando convocados nos termos do Artigo 27, Parágrafo Terceiro, desse Estatuto, o Conselho Fiscal será fiscalizador da Administração Contábil financeira do **Movimento GGG**, e se comporá de três membros de idoneidade reconhecida.

Art. 27 – Os membros do Conselho Fiscal serão convidados pelos sócios fundadores e efetivos, e nomeados pela Assembléia Geral, nos termos do Artigo 18, alínea III deste Estatuto.

Art. 28 – Compete ao conselho Fiscal, ou se for o caso, aos Auditores Externos:

I – dar parecer formal sobre os relatórios e demonstrações contábil-financeiras do **Movimento GGG**, oferecendo as ressalvas que julgarem necessárias.

II – opinar sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio do Movimento GGG, sempre que necessário;

III – comparecer, quando convocados, às Assembléias Gerais, para esclarecer seus pareceres, quando assim julgar necessário;

IV – Opinar sobre a dissolução e liquidação do **Movimento GGG**.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Conselho Fiscal elegerão, por maioria simples, o seu Coordenador.

Parágrafo Segundo - O conselho Fiscal deliberará por maioria simples, cabendo ao Coordenador o voto de qualidade.

Parágrafo Terceiro – O conselho fiscal só será instalado, e seus membros convocados, se o **Movimento GGG** não contratar auditores externos, ou se assim exigir, através de maioria simples, a Assembléia Geral.

CAPÍTULO DÉCIMO
Do Patrimônio

Art. 29 – O patrimônio do **Movimento GGG** será constituído por doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público, nacionais e estrangeiras, bem como de numerário advindo de venda de peças de vestuário e/ou objetos com a grife do **Movimento GGG**.

flora, mitologia, folclore, brinquedos, jogos, etc. – em escolas (em especial as públicas), instituições, centros comunitários, moradias populares, etc;

e. desenvolvimento de projetos culturais em parceria com escolas e instituições em geral;

f. promoção de aproximação entre estudantes e artistas conhecidos e/ou novos.

Parágrafo Segundo – A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Art. 5 – O **Movimento GGG** não se envolverá em questões religiosas, político-partidárias, ou em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais.

CAPÍTULO QUARTO
Dos Sócios, seus Direitos e Deveres

Art. 6 – O **Movimento GGG** é constituído por número ilimitado de sócios, os quais serão das seguintes categorias: fundadores, efetivos, colaboradores, beneméritos e aspirantes.

Art. 7 – São sócios fundadores os que assinam a Ata da constituição do **Movimento GGG.**

Art. 8 – São sócios efetivos as pessoas físicas ou jurídicas. Sem impedimento legal, que venham a ser admitidos nos termos do Artigo 12, Parágrafo Único, do presente Estatuto.

Art. 9 – São sócios colaboradores pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que venham a contribuir na execução de projetos e na realização dos objetivos do **Movimento GGG.**

Art. 10 – São considerados sócios beneméritos pessoas ou instituições que se destacaram por trabalhos que se coadunem com os objetivos desta associação.

Art. 11 – São sócios aspirantes as pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que tenham menos de dois anos de subscrição à associação.

Art. 12 – Os associados, qualquer que seja sua categoria, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações do Movimento GGG, nem pelos atos praticados pelo Coordenador Geral ou pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Único – A admissão de novos sócios, de qualquer categoria, será decidida pela Assembléia geral, mediante proposta de sócios efetivos ou da Diretoria.

Art. 13 – São direitos dos associados:

I – participar de todas as atividades associativas;

II – propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções;

III – apresentar propostas, programas e projetos de ação para o **Movimento GGGentileza.**

IV – ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente.

Parágrafo Único – os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

Art. 14 – São deveres dos associados:

I – observar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da sociedade;

II – cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio do **Movimento GGG** e difundir seus objetivos e ações.

Art. 15 – Os sócios fundadores, efetivos e aspirantes poderão ou não colaborar financeiramente com o **Movimento GGG**, a critério próprio.
Art. 16 – Considera-se falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material para o **Movimento GGG**.

CAPÍTULO QUINTO
Das Assembléias Gerais

Art. 17 – A Assembléia Geral é o órgão máximo da associação e é constituída pelos sócios fundadores e efetivos do **Movimento GGG**.
Art. 18 – A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário, e ordinariamente 1 (uma) vez por ano, para deliberar sobre os seguintes temas:
I – apreciação e aprovação do Balanço Anual e demais relatórios financeiros do exercício anterior, bem como Orçamento e Plano Anual de Trabalho para o novo exercício;
II – nomeação ou destituição da Diretoria Executiva;
III – nomeação dos membros dos Conselhos Consultivo e Fiscal;
IV – deliberar sobre a admissão de novos sócios efetivos, colaboradores e beneméritos;
V – deliberar sobre a reforma e alterações do Estatuto;
VI – deliberar sobre a extinção da associação e destinação do patrimônio social;
VII – deliberar sobre os casos omissos e não previstos neste Estatuto.
Art. 19 – As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Coordenador-Geral ou por carta assinada por pelo menos a metade dos sócios fundadores e/ou efetivos.
Parágrafo Único: A convocação da Assembléia Geral, ordinária ou extraordinariamente, dar-se-á através de carta registrada endereçada a todos os sócios, e com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis.
Art. 20 – O quórum mínimo exigido para a instalação da Assembléia Geral, a qualquer tempo, é de 50% (cinqüenta por cento) dos sócios fundadores e/ou efetivos.
Parágrafo Primeiro - Terão direito a voto nas assembléias os sócios fundadores, efetivos, beneméritos e colaboradores, este último desde que em dia com sua contribuição.

CAPÍTULO SEXTO
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 21 – A Diretoria Executiva será constituída de :
- Coordenador Geral – Atribuições: descritas no artigo 23, item I a XIII.
- Vice Coordenador – Atribuições: assume na ausência do Coordenador Geral.
- 1º Tesoureiro – Atribuições: Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas de qualquer tipo, donativos em dinheiro ou em espécie, abertura de contas bancárias, mantendo em dia a escrituração toda comprovada, pagar todas, assinar com o coordenador geral os cheques e demais documentos que implicam em modificar os fundos financeiros da entidade e autorizar despesas, sempre com o visto do coordenador geral, apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que solicitados e anualmente para submetê-los à Assembléia Geral..
- 2º Tesoureiro – Atribuições: responde na ausência do 1º tesoureiro.
- 1º Secretário - Atribuições: Secretariar as reuniões da Diretoria e redigir as competentes atas, publicar todas as notícias das atividades da entidade, elaborar os relatórios das atividades em conjunto com os demais membros da Diretoria, atender as correspondências e preparar e manter em dia os fichários dos associados.
- 2º Secretário - Atribuições: responde na ausência do 1º secretário.

ILMO. SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

O "Movimento Gentileza Gera Gentileza", por seu Coordenador Geral, Jânio Alfredo Alves de Souza, RG nº 9.007.461, residente e domiciliado à Rua Acácio Ferreira Marta nº 60, Bairro Labor, nesta cidade, vem por intermédio deste, requerer à Vossa Senhoria o Registro do Estatuto do "Movimento GGG".

Por ser verdade,
Firmo o presente.

Mirandópolis, 10 de junho de 2.000.

Jânio Alfredo Alves de Souza
Coordenador Geral
RG 9.007.461

ESTATUTO SOCIAL DO MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA

CAPÍTULO PRIMEIRO
Nome e Natureza Jurídica

Art. 1 – Sob a denominação de "**Movimento Gentileza Gera Gentileza**", ou pela forma abreviada "**Movimento GGG**", fica instituída esta associação civil sem fins lucrativos, e que reger-se-á por este ESTATUTO, e pelas normas legais pertinentes.

CAPÍTULO SEGUNDO
Da Sede

Art. 2 – O **Movimento GGG** terá sua sede e foro na cidade de Mirandópolis, à Rua Pedro de Toledo, n.º 622 – Bairro Jardim Sampaio- Mirandópolis, Estado de São Paulo, Fone 0xx18 771 2714, podendo abrir filiais ou agências na mesma cidade ou em outras, ou unidades da federação, bem como no exterior.
Art. 3 – O prazo de duração do **Movimento GGG** é indeterminado.

CAPÍTULO TERCEIRO
Dos Objetivos

Art. 4 – O **Movimento GGG** tem por finalidade:
I – fomento de ações que contribuam para manter viva a memória de José Datrino (Profeta Gentileza), relacionada com os seus usos e costumes, promoção da arte e cultura, defesa e conservação do seu patrimônio histórico e artístico;
II – Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;
III – Promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;
IV – Regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;
V – Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família
VI – Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
Parágrafo Primeiro – Para a consecução de suas finalidades, o **Movimento GGG** poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos.
Poderá, também, fazer:

a. realização de/apoio a espetáculos, oficinas, workshops, palestras, seminários, debates, cursos na área cultural;
b. produção, publicação e lançamento de CDs, livros, apostilas, papers, boletins, jornais, revistas, sites e outros, na área cultural;
c. divulgação da cultura brasileira na mídia, por todos os meios à disposição;
d. estímulo à divulgação e ao ensino da cultura brasileira, nas suas mais diversas formas – música, artes plásticas, literatura, dança, alimentos, culinária, cinema, teatro, fauna,

ILMO. SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

O "Movimento Gentileza Gera Gentileza", por seu Coordenador Geral, Jânio Alfredo Alves de Souza, RG nº 9.007.461, residente e domiciliado à Rua Acácio Ferreira Marta nº 60, Bairro Labor, nesta cidade, vem por intermédio deste, requerer à Vossa Senhoria o Registro do Estatuto do "Movimento GGG".

Por ser verdade,
Firmo o presente.

Mirandópolis, 10 de junho de 2.000.

Jânio Alfredo Alves de Souza
Coordenador Geral
RG 9.007.461

Ata da primeira Assembléia da ONG "Movimento Gentileza gera Gentileza"
No dia dez de junho de dois mil, na sede provisória da Organização, situada à Rua Pedro de Toledo, número seiscentos e vinte de dois, na cidade de Mirandópolis, foi realizada a primeira Assembléia com o objetivo de fundar a ONG "Movimento Gentileza gera Gentileza" (M.G.G.G.), aprovar o seu estatuto e eleger a sua diretoria constituida de Diretoria Executiva, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal.
Inicialmente foi feita a leitura do Estatuto para que todos tivessem conhecimento do seu teor. Após isso, todos os artigos foram discutidos pelos presentes e aprovados pela maioria.
Os membros da Assembléia, através do voto elegeram os membros da Diretoria e dos Conselhos, que assim ficaram constituídos:
Diretoria executiva – duração de três anos.

Coordenador Geral: Jânio Alfredo Alves de Souza, RG 9.007.461, CPF 004 671458-81, residente à Rua Acácio Ferreira Marta, 60, Mirandópolis -SP.

Vice Coordenador: Antônio Donisete de Souza RG. 8.541.922, CPF 004.696.048-16, residente à Rua São João, 576, Mirandópolis -SP.

1° Tesoureiro: Sérgio Luiz Datrino, RG 11.181.071, CPF 021784418-90, residente à Rua Pedro de Toledo, 622, Mirandópolis – SP.

2° Tesoureiro: Cristiano César Marcttti , RG 236.625.500-9, CPF 119.948.828-32, residente à Rua D. Pedro I, 936, Mirandópolis-SP.

1° Secretário: Ana Aparecida Alarcon Datrino, RG- 16.876.302, CPF- 158.090.948-56, residente à Rua Pedro de Toledo, 622, Mirandópolis -SP.

2° Secretário: Roberto Gonçalves.(Tec. Contabilidade) RG 9807946, CPF 557291938-15, (CRC) 1SP104433/0-8, residente à Rua 9 de julho, 955, Mirandópolis - SP

Conselho Consultivo:

Gabriel Tarcizzo Carbello, RG. 4.294.915, CPF-312.767.338/87, residente à Rua Ana Luiza da Conceição, 334, Mirandópolis – SP.
Dr. João Olavo Bissoli,(Advogado) RG. 2866110, CPF – 042241328/34, OAB/SP – 19.389, residente à Rua Anchieta,164, Mirandópolis-SP
André Luiz Silveira, RG – 26.415.525-7, CPF- 258.314.188-04, residente à Av. Dr. Raul da cunha Bueno, 933, Mirandópolis -SP.
José Augusto Lisboa, RG 18.360.408-8, CPF 075.256.028-08, residente à Rua Manoel de Almeida, 457, apartamento 32, São Paulo –SP.
Luiz Eduardo Franco do Amaral, RG 15 293 480, CPF 085 143 738-97, residente à Rua Bolivar, 89, apartamento 1002, Rio de Janeiro –RJ.

Certifico e ... reproduz... se re... Lei

Milton Lima, RG 5.179 362 , CPF 517 863 708 –91, residente à Rua 14 de Julho 5093, Bloco 09, apartamento 03, Campo Grande- MS.
Paulo Gilberto Alves, RG. 11404170-2, CPF- 376945376-04, residente à Rua 09 de Julho 1032, Mirandópolis -SP
Mariana Kutassy da Silva, RG 662487, CPF – 76609677700, Estrada do Muriqui Grande – 3651 – Niterói –RJ
Leonardo Caravana Guelman, RG 05911195-5 , CPF 088338447-49, residente à Rua Fagundes Varela, 271, Ingá – Niterói –RJ

Conselho Fiscal:

José Antônio de Lima, RG. 5.639.167, CPF 783.108.308-15, residente à Rua Edwander Alves dos Santos, 1291 - Mirandópolis-SP
João Luiz Datrino, RG 18 890 326-4, CPF 057754398-99, residente à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1179, Mirandópolis-SP

Maria Alice Datrino Correia, RG 04 309 545-4, CPF 038 04 7067-06, residente à Rua Francisco Bacuri, 199, Rio de Janeiro -RJ.

Jânio Alfredo Alves de Souza:
Sérgio Luiz Datrino:
Ana Aparecida Alarcon Datrino:
Milton Lima:
Antônio Donisete de Souza:
Gabriel Tarcizzo Carbello:
Cristiano César Maretti:
José Antônio de Lima:
André Luiz Silveira:
João Luiz Datrino:
Paulo Gilberto Alves:
Roberto Gonçalves:

Mirandópolis, 10 de junho de 2000

RELAÇÃO DOS SÓCIOS E SUAS QUALIFICAÇÕES:

Coordenador Geral: Jânio Alfredo Alves de Souza, RG 9.007.461, CPF 004 671458-81, residente à Rua Acácio Ferreira Marta, 60, Mirandópolis -SP.

Vice Coordenador: Antônio Donisete de Souza RG. 8.541.922, CPF 004.696.048-16, residente à Rua São João, 576, Mirandópolis -SP.

1° Tesoureiro: Sérgio Luiz Datrino, RG 11.181.071, CPF 021784418-90, residente à Rua Pedro de Toledo, 622, Mirandópolis – SP.

2° Tesoureiro: Cristiano César Maretti , RG 236.625.500-9, CPF 119.948.828-32, residente à Rua D. Pedro I, 936, Mirandópolis-SP.

1° Secretário: Ana Aparecida Alarcon Datrino, RG- 16.876.302, CPF- 158.090.948-56, residente à Rua Pedro de Toledo, 622, Mirandópolis -SP.

2° Secretário: Roberto Gonçalves.(Tec. Contabilidade) RG 9807946, CPF 557291938-15, (CRC) 1SP104433/0-8, residente à Rua 9 de julho, 955, Mirandópolis - SP

Conselho Consultivo:

Gabriel Tarcizzo Carbello, RG. 4.294.915, CPF-312.767.338/87, residente à Rua Ana Luiza da Conceição, 334, Mirandópolis – SP.
Dr. João Olavo Bissoli,(Advogado) RG. 2866110, CPF – 042241328/34, OAB/SP – 19.389, residente à Rua Anchieta,164, Mirandópolis-SP
André Luiz Silveira, RG – 26.415.525-7, CPF- 258.314.188-04, residente à Av. Dr. Raul da cunha Bueno, 933, Mirandópolis -SP.
José Augusto Lisboa, RG 18.360.408-8, CPF 075.256.028-08, residente à Rua Manoel de Almeida, 457, apartamento 32, São Paulo –SP.
Luiz Eduardo Franco do Amaral, RG 15 293 480, CPF 085 143 738-97, residente à Rua Bolivar, 89, apartamento 1002, Rio de Janeiro –RJ.
Milton Lima, RG 5.179 362 , CPF 517 863 708 –91, residente à Rua 14 de Julho 5093, Bloco 09, apartamento 03, Campo Grande- MS.
Paulo Gilberto Alves, RG. 11404170-2, CPF- 376945376-04, residente à Rua 09 de Julho 1032. Mirandópolis -SP
Mariana Kutassy da Silva, RG 662487, CPF – 76609677700, Estrada do Muriqui Grande – 3651 – Niterói –RJ
Leonardo Caravana Guelman, RG 05911195-5 , CPF 088338447-49, residente à Rua Fagundes Varela, 271, Ingá – Niterói –RJ

CER
Certifico e dou
reprodução
se refere
Lei nº
Mi

Conselho Fiscal:

José Antônio de Lima, RG. 5.639.167, CPF 783.108.308-15, residente à Rua Edwander Alves dos Santos, 1291 - Mirandópolis-SP
João Luiz Datrino, RG 18 890 326-4, CPF 057754398-99, residente à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1179, Mirandópolis-SP

435

LISTA DE PRESENÇA

Reunião da ONG "Movimento GGG"

Jânio Alfredo Alves de Souza:
Sérgio Luiz Datrino:
Ana Aparecida Alarçon Datrino:
Milton Lima:
Antônio Donisete de Souza:
Gabriel Tarcizzo Carbello:
Cristiano César Maretti:
José Antônio de Lima:
André Luiz Silveira:
João Luiz Datrino:
Paulo Gilberto Alves:
Roberto Gonçalves:

Confere
Com o original
Mirandópolis, 10 de junho de 2000.

Jânio Alfredo Alves de Souza
Coordenador Geral
RG. 9007461

RELAÇÃO DOS FUNDADORES

Jânio Alfredo Alves de Souza:
Sérgio Luiz Datrino:
Ana Aparecida Alarcon Datrino:
Milton Lima:
Antônio Donisete de Souza:
Gabriel Tarcizzo Carbello:
Cristiano César Maretti:
José Antônio de Lima:
André Luiz Silveira:
João Luiz Datrino:
Paulo Gilberto Alves:
Roberto Gonçalves:

Confere
Com o original.

Mirandópolis, 10 de junho de 2000.

Jânio Alfredo Alves de Souza
Coordenador Geral
RG. 9007461

Ata. 01.

R. 343

Ata da reunião da ONG "Gentileza Gera Gentileza", digo, Ata da reunião da ONG "Gentileza Gera Gentileza".

No dia vinte e três de janeiro de dois mil e quatro, às vinte horas, foi realizada uma reunião na residência do membro da ONG André Luiz Silveira, na avenida Dr. Raul da Cunha Bueno, número novecentos e trinta e três, centro de Mirandópolis. Nesta reunião foi discutido entre os membros as realizações feitas no ano de dois mil e três pela ONG. O membro Luiz André sugeriu que as tardes culturais feitas com as crianças, continuem a ser realizadas, assim como os Saraus, sendo que todos os membros concordaram. O tesoureiro André Luiz nos informou sobre os lucros e as despesas com a venda das camisetas da ONG, sendo que para o início deste ano (dois mil e quatro); teremos o saldo positivo. O mesmo nos lembra que estamos cumprindo com a parte cultural, mas devemos retomar com ações sociais, onde desde já, se propõe a dar aulas de matemática para os cidadãos interessados de nossa comunidade Mirandopolense. A respeito disso, foi proposto pela membro Érica que estivéssemos realizando projetos de artesanato para esta comunidade. Houve também a discussão a respeito do evento anual promovido pela ONG, onde os membros analisaram de forma crítica, o que foi realizado no ano de dois mil e três, para que neste ano possamos melhorar a qualidade do evento. Foi enfatizado pelo membro Jânio a importância do segundo ano de apoio da TBG (Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil) para o evento, que também teve sua importância reconhecida por todos os membros. O membro Luiz André, também nos informou sobre o interesse da "Casas Pernambucanas" juntamente com a Polícia Militar em fazer parceria com a ONG na parte social. Foi proposto pelo mesmo a realização de um evento voltado para a música MPB ou banda cover. A ONG nesta reunião recebe com alegria: Leandro Goldar, como novo membro. Como foi descrito na primeira ATA da ONG, a Diretoria Executiva tem a duração de três anos, sendo assim, os membros desta assembléia ficam agradecidos pela dedicação e gentileza do Coordenador Jânio Alfredo Alve3s de Souza e Tesoureiro André Luiz Silveira que, com amor e zelo ficaram responsáveis pela coordenação e tesouraria da ONG "Gentileza Gera Gentileza" nestes três anos. Para os três anos que virão, foram eleitos por unanimidade, através do voto para Coordenador: Luiz André Amorim Ribeiro, RG 27.766.215, CPF 329.399.758-92, residente a Rua São João, número quatrocentos e sessenta e sete, Mirandópolis, São Paulo e Tesoureiro: Agenor Ignácio Garcia, RG 3.134.845-2, CPF 308.755.288.72, residente à rua vinte e quatro de junho, número novecentos e noventa e quatro, Mirandópolis, São Paulo. Encerra-se então esta reunião com as assinaturas abaixo. Cientes:

Jânio Alfredo Alves de Souza:

André Luiz Silveira:

Luiz André Amorim Ribeiro:

Agenor Ignácio Garcia:

Érica de Castro Machado:

Leandro Goldar de Aguiar:

OFICIAL DE REGISTRO
Comarca d
Protocolo 1, s
Registro de P
ata arquivad
Em

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Mirandópolis - SP.

Protocolo 1, sob n.º 421.
Registro de Pessoa Jurídica n.º 343.
ata arquivada sob n.º 01.
Em 08 de fevereiro de 2006

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do documento a que se refere, nos termos do art. 10, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
Mirandópolis, 18/12/2009

ILUSTRÍSSIMA SENHORA OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS/SP.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Mirandópolis - SP.
Protocolo n.º 1___, sob n.º 623
Registrado no L.º A-3, de Pessoas
Jurídicas, sob n.º 513
Em 01/ junho / 2009

A Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 04.025.170/0001-81, por seu Diretor Geral EZOI MACEDO VERONEZE JUNIOR, portador do RG nº. 13029590 – SSP/SP, CPF/MF nº. 092.220.038-61, Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa, 612, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP, vem a presença de Vossa Senhoria, requerer seja efetuado no competente Livro "A", o **REGISTRO** do novo **Estatuto Social** (doc. j.), bem como da **Ata da Assembléia Geral Extraordinária** (doc. j.), que dentre outras deliberações, **elegeu a Diretoria Administrativa**, efetuando-se as averbações necessárias.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Mirandópolis/SP, 27 de maio de 2009.

EZOI MACEDO VERONEZE JUNIOR
Diretor Geral

CER
Certifico e dou
reprodução au
se refere,
Lei nº 6.0
Mirand

ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1° - O "Movimento Gentileza Gera Gentileza", inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.025.170/0001-81, doravante denominada MGGG, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, com sede na Praça Manoel Alves de Ataíde, nº 42, Centro.

Parágrafo Único – O MGGG utilizará como denominação fantasia "MOVIMENTO GGG" e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2°- O "Movimento Gentileza Gera Gentileza" tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2° Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4°- A receita do "Movimento Gentileza Gera Gentileza" será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5° - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidos em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6° - O MGGG será composto pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Colaboradores ou Efetivos – formada por pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que venham a ser admitidos nos termos do artigo 5° do presente Estatuto.

III – Honorários – formada por pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que se destacam por trabalhos que se coadunem com os objetivos desta Associação, que venham a ser admitidos nos termos do artigo 5° do presente Estatuto.

Certifico e do reprodução se refere Lei nº 6 Miran
OFICIA DE

Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8° - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° do art. 12;

b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela Assembleia Geral;

c) observar o Estatuto do MGGG, bem como as leis, regulamentos, regimentos, resoluções etc, dos poderes executivo, legislativo e judiciario;

d) cooperar com o desemvolvimento e maior prestigio do MGGG e difundir seus objetivos e ações;

e) participar de todas as atividades do MGGG;

f) apresentar propostas, programas, e projetos de ação para o MGGG.

Art. 9° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos do MGGG:

a) Assembleia Geral ;

b) Diretoria;

c) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação do MGGG, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 22 do mês de maio, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 3 (três) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

§ 1° - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos

associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede do MGGG e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§4° - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art. 12 - A Diretoria do MGGG, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§1° - A Diretoria do MGGG poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;

b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;

c) Representar o MGGG em atos públicos ou internos;

d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento do MGGG;

e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;

g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;

h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Diretor Geral (Presidente) compete: representar o MGGG, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; contratar funcionarios, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira do MGGG, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita do MGGG será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum

membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A disssolução do MGGG ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 – Ficam revogadas todas as cláusulas do antigo Estatuto Social, conforme decisão da Assembleia Geral Extraordinaria, averbando-se.

Art. 22 - O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinaria realizada em 22 de maio de 2009, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar;

O presente Estatuto Social foi visto e revisado pelo Advogado Dr. Gabriel Candil Junior, OAB/SP 104.032, que também abaixo assina.

Mirandópolis/SP, 22 de maio de 2009.

ASSOCIADOS FUNDADORES:

Antonio Donisete de Souza

Roberto Gonçalves

Sergio Luiz Datrino

Cristiano Cesar Maretti

Ana Aparecida Alarcon Datrino

Gabriel Tarcizzo Carbello

Paulo Gilberto Alves

José Antônio de Lima

João Luiz Datrino

ASSOCIADOS EFETIVOS:

João Olavo Bissoli

ASSOCIADOS ADMITIDOS:

Josiele Alaine de Araújo

Carlos Eduardo Marcilio Anhani

Aldemir Turatti Texeira

Gilson Carlos de Lima Junior

Alexandre Martins Buzo

Roberta de Carvalho Sinlingard

Elaine Cristina Petraroli dos Santos

Fabio Antenor Manchetti Antunes

João Roberto Gonzáles Rissole

Maria Margarida Garcia Costa

Miguel Pichuti Neto

Bruno Marchetti Antunes

João Marcos Pelho

Ana Luzia Costa Teixeira

Priscila Regina Pasini

Joice Thais de Lima

Sebastião Carlos Costa

Ezoi Macedo Veronese Junior

Antonio Marcos de Carvalho

Rodrigo de Carvalho

Danilo Fernando de Araújo

André Renato Marchete

Certifico e do... reprodução... se refer... Lei nº ...
OFICIAL DE ...

Sergio Aparecido Fernandes

Everton Ricardo de Souza

André Alves

Miguel Francisco Alves Neto

Deise Maria de Oliveira

Elizandra Prates de Oliveira

Luiz Andrá de Amorim Ribeiro

ADVOGADO:

Dr. Gabriel Candil Junior
OAB/SP 104.032

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Mirandópolis - SP.

Protocolo n.º 1___, sob n.º 623
Registrado no L.º A-3, de Pessoas
Jurídicas, sob n.º 513
Em 23/ Junho / 2009

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do documento a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
Mirandópolis, 15/12/2009

2º

Arq 02
R. 503

ATA DA ASSEMBLEÍA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA".

Aos vinte e dois de maio de dois mil e nove, às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Associação, localizada na Rua Nove de Julho, 1767, neste Município e Comarca de Mirandópolis/SP, **iniciou-se a ASSEMBLEÍA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA", convocada, na forma Estatutária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia, lida também na ocasião: 1) - Admissão de novos Associados Efetivos; 2) - Aprovação do novo Estatuto Social,** nos moldes da Lei 9.612/98, Norma Complementar nº. 01/2004 e Atual Código Civil Brasileiro; **3) - Aprovação da alteração do endereço da Associação; 4) - Eleição da Diretoria Administrativa,** com posse imediata e duração de 03 (três) anos, a ser composta por um Diretor Geral (Presidente), um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações; **5) - Manifestar apoio à iniciativa da Associação "Movimento Gentileza Gera Gentileza" de requerer autorização para execução do serviço de Rádio Comunicação Comunitária; 6) – Exclusão dos Associados que não possuam residência e domicilio na sede da Associação,** nos termos do artigo 5º do novo Estatuto Social. Iniciado os trabalhos. Verificando haver na Assembléia Geral Extraordinária a presença de **09 (nove) ASSOCIADOS FUNDADORES,** a saber: **Antonio Donisete de Souza,** portador do RG nº. 8541922 – SSP/SP, CPF/MF nº. 004.696.048-16, Rua São João, 576, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Sergio Luiz Datrino,** portador do RG nº. 11181071 – SSP/SP, CPF/MF nº. 021.784.418-90, Rua Pedro de Toledo, 622, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Cristiano César Maretti,** portador do RG nº. 236625500-9 – SSP/SP, CPF nº. 119.948.828-32, Rua D. Pedro I, 936, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP, **Ana Aparecida Alarcon Datrino,** portadora do RG nº. 16876302 – SSP/SP, CPF/MF nº. 158.090.948-56, Rua Pedro de Toledo, 622, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Roberto Gonçalves,** portador do RG nº. 9807946 – SSP/SP, CPF/MF nº. 557.291.938-15, Rua 9 de Julho, 955, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Gabriel Tarcizzo Carbello,** portador do RG nº. 4294915 – SSP/SP, CPF/MF nº. 312.767.338-87, Rua Ana Luiza da Conceição, 334, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Paulo Gilberto Alves,** portador do RG nº. 114041702 – SSP/SP, CPF/MF nº. 376.945.376-04, Rua 9 de Julho, 1032-F, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **José Antônio de Lima,** portador do RG nº. 5639167 – SSP/SP, CPF/MF nº. 783.108.308-15, Rua Edwander Alves dos Santos, 1291, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **João Luiz Datrino,** portador do RG nº. 18890326-4 – SSP/SP, CPF/MF nº. 057.754.398-99, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1179, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP, e de **01 (um) ASSOCIADO EFETIVO,** a saber: **João Olavo Bissoli,** portador do RG nº. 2866110 – SSP/SP, CPF/MF nº. 042.241.328-34, Rua Anchieta, 164, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP, todos com suas obrigações estatutárias em dia. Desse modo, verificando haver à presença do mínimo de Associados previsto no Estatuto para instalar a Assembléia Geral Extraordinária, foi dado por iniciado os trabalhos, fazendo-se a leitura das propostas inscritas para análise pelos Membros da Associação. Depois

OFICIAL DE REGIST
Comarca
Protocolo
Registro
CERTIF
Certifico e dou fé que
reprodução autêntica
se refere, nos terr
Lei nº 6.015, de 3
Mirandópolis,

de rápido debate, **foram aprovados, por unanimidade, os nomes dos 29 (vinte e nove) NOVOS ASSOCIADOS EFETIVOS, a saber: Josiele Alaine de Araújo,** portadora do RG nº. 35057040 – SSP/SP, CPF/MF nº. 303.757.638-30, Rua Primo Antonio Marchetti, 570, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Carlos Eduardo Marcilio Anhani,** portador do RG nº. 28740824 – SSP/SP, CPF/MF nº. 283.750.978-70, Praça Manoel Alves de Ataíde, 51, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Aldemir Turatti Texeira,** portador do RG nº. 13904518 – SSP/SP, CPF/MF nº. 023.555.368-99, Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa, 565, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Gilson Carlos de Lima Junior,** portador do RG nº. 46641718 – SSP/SP, CPF/MF nº. 378.004.128-65, Rua Jorge Nars, 378, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Alexandre Martins Buzo,** portador do RG nº. 40506465 –SSP/SP, CPF/MF nº. 359.637.028-01, Av. Dr. Junio Lusvarg, 160, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Roberta de Carvalho Sinlingard,** portadora do RG nº. 33855347 – SSP/SP, CPF/MF nº. 282.854.028-60, Av. Dr. Junio Lusvarg, 160, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Elaine Cristina Petraroli dos Santos,** portadora do RG nº. 28307802 – SSP/SP, CPF/MF nº. 137.069.468-74, Rua Regente Feijó, 973, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Fabio Antenor Manchetti Antunes,** portador do RG nº. 28740771 – SSP/SP, CPF/MF nº. 158.048.468-92, Rua D. Pedro II, 65, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **João Roberto Gonzáles Rissole,** portador do RG nº. 19399820 – SSP/SP, CPF/MF nº. 082.748.088-19, Rua Projetada, 46. CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Maria Margarida Garcia Costa,** portadora do RG nº. 9807968-2 - SSP/SP, CPF/MF nº. 803.958.568-68, Av. Senador Rodolfo Miranda, 412, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Miguel Pichuti Neto,** portador do RG nº. 9630511 - SSP/SP, CPF/MF nº. 510.579.568-72, Rua Adelino Minari, 1332, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Bruno Marchetti Antunes,** portador do RG nº. 32640289 – SSP/SP, CPF/MF nº. 222.110.108-14, Rua Oligario Sanches, 2060, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **João Marcos Pelho,** portador do RG nº. 22527924 – SSP/SP, CPF/MF nº. 067.376.628-46, Rua Santos Dumont, 1446, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Ana Luzia Costa Teixeira,** portadora do RG nº. 25941196 – SSP/SP, CPF/MF nº. 136.915.798-33, Rua São Juão, 111, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Priscila Regina Pasini,** portadora do RG nº. 40967804 – SSP/SP, CPF/MF nº. 336.007.298-70, Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa, 1003, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Joice Thais de Lima,** portadora do RG nº. 29662058 –SSP/SP, CPF/MF nº. 316.527.698-62, Rua João Bazaga, 155, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Sebastião Carlos Costa,** portador do RG nº. 8808048 – SSP/SP, CPF/MF nº. 510.582.198-04, Rua Juscelino Kubischek de Oliveira, 1341, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Ezoi Macedo Veronese Junior,** portador do RG nº. 13029590 – SSP/SP, CPF/MF nº. 092.220.038-61, Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa, 612, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Antonio Marcos de Carvalho,** portador do RG nº. 6856688 – SSP/SP, CPF/MF nº. 705.603.588-49, Rua Japão, 1165, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Rodrigo de Carvalho,** portador do RG nº. 24631283 – SSP/SP, CPF/MF nº. 067.520.838-60, Av. Dr. Raul da Cunha Bueno, 846, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Danilo Fernando de Araújo,** portador do RG nº 44083697 – SSP/SP, CPF/MF nº. 317.239.598-71, Rua Ângelo Matara, 378, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **André Renato**

Marchete, portador do RG nº. 30908115-4 SSP/SP, CPF/MF nº. 057.753.828-46, Rua Acácio Ferreira Matha, 505, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Sergio Aparecido Fernandes**, portador do RG nº. 32076454 – SSP/SP, CPF/MF nº. 253.757.448-64, Rua Professor Adejar Vieira de Faria, 431, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Everton Ricardo De Souza**, portador do RG nº. 44083612 – SSP/SP, CPF/MF nº. 338.613.918-30, Rua 9, Bairro Morada do Sol, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **André Alves**, portador do RG nº. 45048078 – SSP/SP, CPF/MF nº. 297.570.128-03, Rua 4, Bairro Morada do Sol, 21, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Miguel Francisco Alves Neto**, portador do RG nº. 16871667 – SSP/SP, CPF/MF nº. 049.586.198-79, Av. Planador, 415, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Deise Maria de Oliveira**, portadora do RG nº. 277453909, CPF/MF nº. 158.049.138-32, Rua Japão, 1165, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Elizandra Prates de Oliveira**, portadora do RG nº. 33925189X – SSP/SP, CPF/MF nº 302.705.858-42, Rua 9 de Julho, 1767 , CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP, e **Luiz André de Amorim Ribeiro**, portador do RG nº. 277662151, CPF/MF nº. 329.399.758-92, Rua 9 de Julho, 1767, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP. Em seguida, foi realizada a leitura do novo Estatuto Social, elaborado nos termos da Lei 9.612/98, Norma Complementar nº. 01/2004 e Atual Código Civil Brasileiro, conforme modelo disponível no site do Ministério das Comunicações. **Após a leitura do novo Estatuto Social, por unanimidade, todos seus artigos foram aprovados pelos Associados, inclusive pelos novos Associados Efetivos, sendo que o referido documento foi assinado por todos os presentes.** Em razão da aprovação do novo Estatuto Social, todos os presentes, inclusive os novos Associados Efetivos, **por unanimidade, aprovaram a revogação total do antigo Estatuto Social.** Em seguida, os Associados, inclusive os novos Associados Efetivos, **por unanimidade, aprovaram a alteração do endereço da sede da Associação para o seguinte endereço: Praça Manoel Alves de Ataíde, nº 42, Centro, nesta cidade de Mirandópolis/SP. Em ato continuo os Associados, inclusive os novos Associados Efetivos, de forma unânime, elegeram os membros da DIRETORIA EXECUTIVA, com posse imediata e mandato com duração de 03 (três) anos, ficando assim constituída: 1) EZOI MACEDO VERONESE JUNIOR - DIRETOR GERAL (Presidente); 2) - JOÃO ROBERTO GONZÁLES RISSOLE - DIRETOR ADMINISTRATIVO; 3) JOÃO MARCOS PELHO - DIRETOR DE OPERAÇÕES. Em seguida, os Associados, inclusive os novos Associados Efetivos, de forma unânime, manifestaram apoio expresso e incondicional à iniciativa da Associação "Movimento Gentileza Gera Gentileza" de requer autorização para execução do serviço de Radio Comunicação Comunitária;** Por fim, todos os Associados, inclusive os novos Associados Efetivos, de forma unânime, aprovaram a Exclusão de todos os Associados que não possuam residência e domicilio na sede da Associação, nos termos do artigo 5º do novo Estatuto Social. Antes de encerrado os trabalhos, foi colocado se algum Associado desejava fazer o uso da palavra, sendo que nenhum nada teve em relatar. Nada mais havendo a tratar, foi determinada à lavratura da presente Ata, suspendendo a reunião para esse fim. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata, a qual

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a reprodução autêntica do se refere, nos termos Lei nº 6.015, de 31 de
Mirandópolis,

foi transcrita no livro próprio e também impressa em folhas avulsas, que vão assinadas por todos os presentes. **Mirandópolis-SP, 22 de maio de 2009.**

ASSOCIADOS FUNDADORES:

Antonio Donisete de Souza

Roberto Gonçalves

Sergio Luiz Datrino

Cristiano César Maretti

Ana Aparecida Alarcon Datrino

Gabriel Tarcizzo Carbello

Paulo Gilberto Alves

José Antônio de Lima

João Luiz Datrino

ASSOCIADOS EFETIVOS:

João Olavo Bissoli

ASSOCIADOS EFETIVOS ADMITIDOS:

Josiele Alaine de Araújo

Carlos Eduardo Marcilio Anhani

Aldemir Turatti Texeira

Gilson Carlos de Lima Junior

Alexandre Martins Buzo

Roberta de Carvalho Sinlingard

Elaine Cristina Petraroli dos Santos

Fabio Antenor Manchetti Antunes

João Roberto Gonzales Rissole

Maria Margarida Garcia Costa

Miguel Pichuti Neto

Bruno Marchetti Antunes

Anx. 03
R. 513

ILUSTRÍSSIMA SENHORA OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS/SP.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Mirandópolis - SP.
Protocolo n.º 300 n.º
Registro de Pessoa Jurídica n.º 513
ata arquivada sob n.º 03
Em 01 de junho de 2009

A Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 04.025.170/0001-81, por seu Diretor Geral EZOI MACEDO VERONEZE JUNIOR, portador do RG nº. 13029590 – SSP/SP, CPF/MF nº. 092.220.038-61, Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa, 612, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP, vem a presença de Vossa Senhoria, requerer seja efetuado no competente Livro "A", o **REGISTRO** da exclusão do quadro de associados do Senhor **Gabriel Tarcizzo Carbello,** portador do RG nº. 4294915 – SSP/SP, CPF/MF nº. 312.767.338-87, Rua Ana Luiza da Conceição, 334, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP, nos termos do incluso documento.

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do documento a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
Mirandópolis, 15/12/2009

Nestes termos,

Pede deferimento.

Mirandópolis/SP, 27 de maio de 2009.

EZOI MACEDO VERONEZE JUNIOR
Diretor Geral

João Marcos Pelho

Priscila Regina Pasini

Sebastião Carlos Costa

Antonio Marcos de Carvalho

Danilo Fernando de Araújo

Sergio Aparecido Fernandes

André Alves

Deise Maria de Oliveira

Luiz Andre de Amorim Ribeiro

Ana Luzia Costa Teixeira

Joice Thais de Lima

Ezoi Macedo Veronese Junior

Rodrigo de Carvalho

André Renato Marchete

Everton Ricardo de Souza

Miguel Francisco Alves Neto

Elizandra Prates de Oliveira

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Mirandópolis - SP.
Protocolo 1, sob n.º
Registro de Pessoa Jurídica n.º 503.
ata arquivada sob n.º 02
Em 01 de Junho de 2009

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do documento a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
Mirandópolis, 18/12/2009

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR GERAL DA ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA".

Defiro a exclusão do Associado em questão.

Mirandópolis/SP, 26 de Maio de 2009.

Gabriel Tarcizzo Carbello, portador do RG nº. 4294915 - SSP/SP, CPF/MF nº. 312.767.338-87, Rua Ana Luiza da Conceição, 334, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP, venho por meio da presente, requerer por motivo de foro íntimo, a minha exclusão do quadro de associados desta Entidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Mirandópolis/SP, 26 de maio de 2009.

GABRIEL TARCIZZO CARBELLO
RG nº. 4294915 - SSP/SP

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a reprodução autêntica de se refere, nos termos Lei nº 8.015, de 31
Mirandópolis,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTROGA DESERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO "R" – 3º ANDAR – ANEXO OESTE – SALA 300
CEP 70044-900 - BRASÍLIA/DF

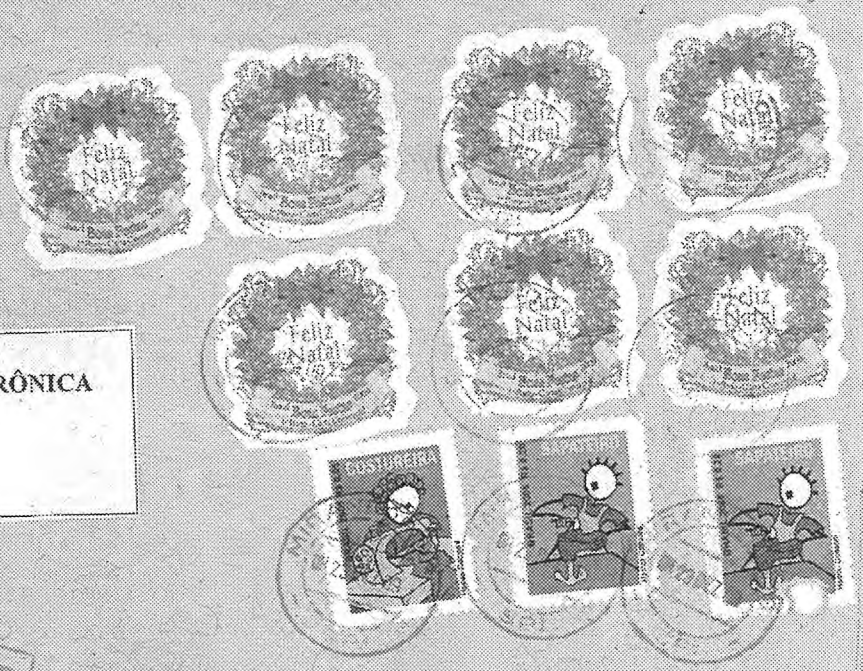

A.R

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
PESO / WEIGHT (kg)
0117
RE 726773125 BR

PROC: 53830.000310/2001
OFÍCIO Nº. 6049/2009 – RADCOM/DOS/SSCE-MC
ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEGA GERA GENTILEZA"
PRAÇA MANOEL ALVES DE ATAÍDE, 42 – CENTRO
MIRANDÓPOLIS/SP
CEP: 16.800.000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 147 Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6049 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 19/11/2009

Processonº 53830.000310/2001 Localidade: Mirandópolis - SP

Entidade: Movimento Gentileza gera Gentileza

( ) única entidade no local ou;
(X)com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído (X) sobrestado(s)

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: Pendências.

* comprovar registro da ata de eleição.

* enviado ofício de esclarecimentos acerca da solicitação de cópia do processo.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 42 -

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 42 - movimento GGG

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 16

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 30 - 34

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 433 (registrada às fls. 428)

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 22/05/2012 MANDATO: 3 ANOS – ART. ___

MEMBROS FLS. 442 - registrada às fls. 458

Brasília, 08/01/2010 Analista responsável: [illegible] A.T

SIAPE:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 128 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, de janeiro de 2010.

Ao Senhor
Ezoi Macedo Veronese
Movimento Gentileza gera Gentileza
Praça Manoel Alves de Ataíde, n° 42, centro
16.800-000 Mirandópolis-SP

DOCUMENTO ARQUIVADO
NESTA DATA
14 / 01 / 10
Claudia

Assunto: **Esclarecimentos acerca da solicitação de cópia do processo**

Senhor Representante,

Considerando a solicitação de cópia do processo anexada ao processo n° **53830.000310/2001**, na localidade de **Mirandópolis-SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, esclarecemos que a entidade requerente deverá **apresentar cópia do comprovante de depósito relativa às despesas com as cópias solicitadas.**

Informamos ainda que o depósito deverá ser feito na Conta Única do Tesouro Nacional em qualquer agência do Banco do Brasil.

1° Código Identificador: 410003000018822-0

2° Código Identificador: o representante legal deverá informar o seu CPF ou o CNPJ da entidade requerente.

Ressalte que até a presente data os processos solicitados, quais sejam: 53830.000310/2001 possui 446 páginas e 53830.000632/1999 possui 459 páginas, sendo que para cada página é cobrado o valor de R$ 0,20. A entidade deverá depositar o valor total das páginas, ou seja, R$ 181,00.

Obs: A entidade Movimento gentileza gera gentileza foi selecionada por contar com o maior número de manifestações em apoio.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

JR – DOS/SSCE-MC

449

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 42 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, de janeiro de 2010.

Ao Senhor
Ezoi Macedo Veronese
Movimento Gentileza gera Gentileza
Praça Manoel Alves de Ataíde, nº 42, centro
16.800-000 Mirandópolis-SP

DOCUMENTO ... NESTA DATA
14 01 10
Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53830.000310/2001**, na localidade de **Mirandópolis-SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Eleição datada de 22/05/2009, foi **devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou no Livro "B" de Títulos e Documentos,** ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada,** conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

JR – DOS/SSCE-MC

Comprovante de pagamento referente á cópia do Processo nº: 53830.000810/2001

Solicitante: ONG – Gentileza Gera Gentileza

Quantidade de folhas: 450

Valor total: 90,00

Situação: ( ) pago ( ) Falta pagar

Entrega: ( ) em mão (X) via correio

Telefone para contato: Srª (011) 3105.6465.

Endereço para correspondência: Geralina (Luciana)

* Conforme ofício verificar.

Cole aqui o comprovante

19/01/2010 - BANCO DO BRASIL - 16:22:40
04810236 0567
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA 19/01/2010
VALOR DINHEIRO 90,00
VALOR TOTAL 90,00

IDENTIFICADOR 1: 4,100,030,000,110,022 0
IDENTIFICADOR 2: 04,025,170/0001 81

AUTENTICACAO E.742.2D8.C05.70D.AA1

SOB 28 EXIG

SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE PROCESSO/DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 064108/2009-33
SEAP/SCE
22/12/2009-08:51

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

→ EXIG

Assunto: Solicitação urgente de cópias dos processos nº **53.830.000310/2001 e 53.830.000632/1999** – SOB

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações mais precisas acerca do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, feito em nome do Jacarandá – Associação Cultural e Artística, na localidade de Mirandópolis, no Estado de São Paulo, de acordo com a lei que rege os procedimentos administrativos e na qualidade de interessados, solicitamos cópia integral de todos os autos dos processos acima citados.

Solicitamos, ainda, pedido de urgência no atendimento da demanda, sob pena de ***perecimento de direito***, e que seja *comunicado a esta entidade, com urgência*, possíveis números de cópias e valores a serem pagos para que se providencie o mais rápido o depósito em dinheiro dos valores da cópia.

Mirandopolis, 16 de dezembro de 2009.

Assinatura do interessado: Vercelina Antunes da Silva Benetti
Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, sala 101, na cidade de São Paulo Estado SP, CEP 01319-000. Bairro Bela Vista
Telefone para contato: ***011- 3105.6465*** (falar com Luciana)

Drª Marilene Pereira Araujo

28 EXIG

Mirandópolis/SP, 18 de fevereiro de 2010.

462

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.009756/2010-81
SEAP/ASCE
04/03/2010-08:27

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Referente: Ofício 127/2010 – RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo nº. 53830.000310/2001

A Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, já devidamente qualificada nos autos do processo nº. 53830.000310/2001, **em atendimento ao Ofício nº. 127/2010 RADCOM/DOS/SSCE-MC**, vem por intermédio da presente, encaminhar os documentos solicitados por este respeitado Departamento de Outorga de Serviços, a saber:

- Ata de Eleição datada de 22.05.2009, acompanhada da respectiva Certidão Cartorária atestando o competente registro no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Por fim, com base nos princípios de celeridade e economia processual, **aproveitamos a oportunidade para também encaminharmos a documentação elencada no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº. 01/2004 (Projeto Técnico).**

Sem mais para o momento, aproveitados o ensejo para elevarmos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"
EZOI MACEDO VERONEZE JUNIOR
Diretor Geral

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
05 / 03 / 2010.

CERTIDÃO

Marco Antonio Greco Bortz, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da cidade e comarca de Mirandópolis, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

C E R T I F I C A – que revendo, no Registro Civil de Pessoa Jurídica, os livros de "Registro Civil de Pessoa Jurídica – Registro Integral", constantes do arquivo, nos termos e na forma dos artigos 114 e 119 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, em vigor a partir de 1º de janeiro de 1976 (art. 298), foi conferida personalidade jurídica da Associação **"Movimento Gentileza Gera Gentileza"**, cuja Ata de Aprovação do Novo Estatuto Social, Alteração do endereço da sede da Associação, Aprovação de novos sócios; Eleição dos membros da Diretoria Executiva e Posse, realizada em 22 de maio de 2009, registrada sob nº 02-R.513 em 01 de junho de 2009, no Livro nº A-3, em numero de cinco (05) folhas, segue anexo e faz parte integrante desta. Mirandópolis 02 de fevereiro de 2010. Eu ***Oficial/Substituto,*** fiz digitar, conferi, subscrevi e assino.-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA MARCO ANTONIO GRECO BORTZ OFICIAL COMARCA DE MIRANDÓPOLIS-SP

Oficial / Substituto

KELLY CRISTINA VIEIRA SEREIA
SUBSTITUTA DO OFICIAL

Arq. 02
R. 503

ATA DA ASSEMBLEÍA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA".

Aos vinte e dois de maio de dois mil e nove, às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Associação, localizada na Rua Nove de Julho, 1767, neste Município e Comarca de Mirandópolis/SP, **iniciou-se a ASSEMBLEÍA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA", convocada, na forma Estatutária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia, lida também na ocasião: 1) - Admissão de novos Associados Efetivos; 2) - Aprovação do novo Estatuto Social,** nos moldes da Lei 9.612/98, Norma Complementar nº. 01/2004 e Atual Código Civil Brasileiro; **3) - Aprovação da alteração do endereço da Associação; 4) - Eleição da Diretoria Administrativa,** com posse imediata e duração de 03 (três) anos, a ser composta por um Diretor Geral (Presidente), um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações; **5) - Manifestar apoio à iniciativa da Associação "Movimento Gentileza Gera Gentileza" de requerer autorização para execução do serviço de Rádio Comunicação Comunitária; 6) – Exclusão dos Associados que não possuam residência e domicilio na sede da Associação,** nos termos do artigo 5º do novo Estatuto Social. Iniciado os trabalhos. Verificando haver na Assembléia Geral Extraordinária a presença de **09 (nove) ASSOCIADOS FUNDADORES,** a saber: **Antonio Donisete de Souza,** portador do RG nº. 8541922 – SSP/SP, CPF/MF nº. 004.696.048-16, Rua São João, 576, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Sergio Luiz Datrino,** portador do RG nº. 11181071 – SSP/SP, CPF/MF nº. 021.784.418-90, Rua Pedro de Toledo, 622, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Cristiano César Maretti,** portador do RG nº. 236625500-9 – SSP/SP, CPF nº. 119.948.828-32, Rua D. Pedro I, 936, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP, **Ana Aparecida Alarcon Datrino,** portadora do RG nº. 16876302 – SSP/SP, CPF/MF nº. 158.090.948-56, Rua Pedro de Toledo, 622, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Roberto Gonçalves,** portador do RG nº. 9807946 – SSP/SP, CPF/MF nº. 557.291.938-15, Rua 9 de Julho, 955, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Gabriel Tarcizzo Carbello,** portador do RG nº. 4294915 – SSP/SP, CPF/MF nº. 312.767.338-87, Rua Ana Luiza da Conceição, 334, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Paulo Gilberto Alves,** portador do RG nº. 114041702 – SSP/SP, CPF/MF nº. 376.945.376-04, Rua 9 de Julho, 1032-F, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **José Antônio de Lima,** portador do RG nº. 5639167 – SSP/SP, CPF/MF nº. 783.108.308-15, Rua Edwander Alves dos Santos, 1291, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **João Luiz Datrino,** portador do RG nº. 18890326-4 – SSP/SP, CPF/MF nº. 057.754.398-99, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1179, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP, e de **01 (um) ASSOCIADO EFETIVO,** a saber: **João Olavo Bissoli,** portador do RG nº. 2866110 – SSP/SP, CPF/MF nº. 042.241.328-34, Rua Anchieta, 164, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP, todos com suas obrigações estatutárias em dia. Desse modo, verificando haver à presença do mínimo de Associados previsto no Estatuto para instalar a Assembléia Geral Extraordinária, foi dado por iniciado os trabalhos, fazendo-se a leitura das propostas inscritas para análise pelos Membros da Associação. Depois

OFICIAL DE REGISTRO
Comarca
Protocolo
Registro
Em

de rápido debate, **foram aprovados, por unanimidade, os nomes dos 29 (vinte e nove) NOVOS ASSOCIADOS EFETIVOS, a saber: Josiele Alaine de Araújo,** portadora do RG nº. 35057040 – SSP/SP, CPF/MF nº. 303.757.638-30, Rua Primo Antonio Marchetti, 570, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Carlos Eduardo Marcilio Anhani,** portador do RG nº. 28740824 – SSP/SP, CPF/MF nº. 283.750.978-70, Praça Manoel Alves de Ataíde, 51, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Aldemir Turatti Texeira,** portador do RG nº. 13904518 – SSP/SP, CPF/MF nº. 023.555.368-99, Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa, 565, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Gilson Carlos de Lima Junior,** portador do RG nº. 46641718 – SSP/SP, CPF/MF nº. 378.004.128-65, Rua Jorge Nars, 378, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Alexandre Martins Buzo,** portador do RG nº. 40506465 –SSP/SP, CPF/MF nº. 359.637.028-01, Av. Dr. Junio Lusvarg, 160, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Roberta de Carvalho Sinlingard,** portadora do RG nº. 33855347 – SSP/SP, CPF/MF nº. 282.854.028-60, Av. Dr. Junio Lusvarg, 160, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Elaine Cristina Petraroli dos Santos,** portadora do RG nº. 28307802 – SSP/SP, CPF/MF nº. 137.069.468-74, Rua Regente Feijó, 973, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Fabio Antenor Manchetti Antunes,** portador do RG nº. 28740771 – SSP/SP, CPF/MF nº. 158.048.468-92, Rua D. Pedro II, 65, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **João Roberto Gonzáles Rissolc,** portador do RG nº. 19399820 – SSP/SP, CPF/MF nº. 082.748.088-19, Rua Projetada, 46. CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Maria Margarida Garcia Costa,** portadora do RG nº. 9807968-2 - SSP/SP, CPF/MF nº. 803.958.568-68, Av. Senador Rodolfo Miranda, 412, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Miguel Pichuti Neto,** portador do RG nº. 9630511 - SSP/SP, CPF/MF nº. 510.579.568-72, Rua Adelino Minari, 1332, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Bruno Marchetti Antunes,** portador do RG nº. 32640289 – SSP/SP, CPF/MF nº. 222.110.108-14, Rua Oligario Sanches, 2060, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **João Marcos Pelho,** portador do RG nº. 22527924 – SSP/SP, CPF/MF nº. 067.376.628-46, Rua Santos Dumont, 1446, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Ana Luzia Costa Teixeira,** portadora do RG nº. 25941196 – SSP/SP, CPF/MF nº. 136.915.798-33, Rua São Juão, 111, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Priscila Regina Pasini,** portadora do RG nº. 40967804 – SSP/SP, CPF/MF nº. 336.007.298-70, Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa, 1003, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Joice Thais de Lima,** portadora do RG nº. 29662058 –SSP/SP, CPF/MF nº. 316.527.698-62, Rua João Bazaga, 155, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Sebastião Carlos Costa,** portador do RG nº. 8808048 – SSP/SP, CPF/MF nº. 510.582.198-04, Rua Juscelino Kubischek de Oliveira, 1341, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Ezoi Macedo Veronese Junior,** portador do RG nº. 13029590 – SSP/SP, CPF/MF nº. 092.220.038-61, Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa, 612, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Antonio Marcos de Carvalho,** portador do RG nº. 6856688 – SSP/SP, CPF/MF nº. 705.603.588-49, Rua Japão, 1165, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Rodrigo de Carvalho,** portador do RG nº. 24631283 – SSP/SP, CPF/MF nº. 067.520.838-60, Av. Dr. Raul da Cunha Bueno, 846, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Danilo Fernando de Araújo,** portador do RG nº 44083697 – SSP/SP, CPF/MF nº. 317.239.598-71, Rua Ângelo Matara, 378, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **André Renato**

OFICIAL DE REGIS
Comarc
Protocolo
Registra
ata aro
Em –

Marchete, portador do RG nº. 30908115-4 SSP/SP, CPF/MF nº. 057.753.828-46, Rua Acácio Ferreira Matha, 505, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Sergio Aparecido Fernandes**, portador do RG nº. 32076454 – SSP/SP, CPF/MF nº. 253.757.448-64, Rua Professor Adejar Vieira de Faria, 431, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Everton Ricardo De Souza**, portador do RG nº. 44083612 – SSP/SP, CPF/MF nº. 338.613.918-30, Rua 9, Bairro Morada do Sol, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **André Alves**, portador do RG nº. 45048078 – SSP/SP, CPF/MF nº. 297.570.128-03, Rua 4, Bairro Morada do Sol, 21, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Miguel Francisco Alves Neto**, portador do RG nº. 16871667 – SSP/SP, CPF/MF nº. 049.586.198-79, Av. Planador, 415, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Deise Maria de Oliveira**, portadora do RG nº. 277453909, CPF/MF nº. 158.049.138-32, Rua Japão, 1165, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Elizandra Prates de Oliveira**, portadora do RG nº. 33925189X – SSP/SP, CPF/MF nº 302.705.858-42, Rua 9 de Julho, 1767 , CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP, e **Luiz André de Amorim Ribeiro**, portador do RG nº. 277662151, CPF/MF nº. 329.399.758-92, Rua 9 de Julho, 1767, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP. Em seguida, foi realizada a leitura do novo Estatuto Social, elaborado nos termos da Lei 9.612/98, Norma Complementar nº. 01/2004 e Atual Código Civil Brasileiro, conforme modelo disponível no site do Ministério das Comunicações. **Após a leitura do novo Estatuto Social, por unanimidade, todos seus artigos foram aprovados pelos Associados, inclusive pelos novos Associados Efetivos, sendo que o referido documento foi assinado por todos os presentes.** Em razão da aprovação do novo Estatuto Social, todos os presentes, inclusive os novos Associados Efetivos, **por unanimidade, aprovaram a revogação total do antigo Estatuto Social.** Em seguida, os Associados, inclusive os novos Associados Efetivos, **por unanimidade, aprovaram a alteração do endereço da sede da Associação para o seguinte endereço: Praça Manoel Alves de Ataíde, nº 42, Centro, nesta cidade de Mirandópolis/SP. Em ato continuo os Associados, inclusive os novos Associados Efetivos, de forma unânime, elegeram os membros da DIRETORIA EXECUTIVA, com posse imediata e mandato com duração de 03 (três) anos, ficando assim constituída: 1) EZOI MACEDO VERONESE JUNIOR - DIRETOR GERAL (Presidente); 2) - JOÃO ROBERTO GONZÁLES RISSOLE - DIRETOR ADMINISTRATIVO; 3) JOÃO MARCOS PELHO - DIRETOR DE OPERAÇÕES. Em seguida, os Associados, inclusive os novos Associados Efetivos, de forma unânime, manifestaram apoio expresso e incondicional à iniciativa da Associação "Movimento Gentileza Gera Gentileza" de requer autorização para execução do serviço de Radio Comunicação Comunitária;** Por fim, todos os Associados, inclusive os novos Associados Efetivos, de forma unânime, aprovaram a Exclusão de todos os Associados que não possuam residência e domicilio na sede da Associação, nos termos do artigo 5º do novo Estatuto Social. Antes de encerrado os trabalhos, foi colocado se algum Associado desejava fazer o uso da palavra, sendo que nenhum nada teve em relatar. Nada mais havendo a tratar, foi determinada à lavratura da presente Ata, suspendendo a reunião para esse fim. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata, a qual

CERTI
Certifico e dou fé
reprodução aut
se refere
Lei nº 6
Mira
OFICIAL DE REGISTR
Comarca
Protocolo 1
Registro d
ata arqui
Em

foi transcrita no livro próprio e também impressa em folhas avulsas, que vão assinadas por todos os presentes. **Mirandópolis-SP, 22 de maio de 2009.**

ASSOCIADOS FUNDADORES:

Antonio Donisete de Souza

Roberto Gonçalves

Sergio Luiz Datrino

Cristiano César Maretti

Ana Aparecida Alarcon Datrino

Gabriel Tarcizzo Carbello

Paulo Gilberto Alves

José Antônio de Lima

João Luiz Datrino

ASSOCIADOS EFETIVOS:

João Olavo Bissoli

ASSOCIADOS EFETIVOS ADMITIDOS:

Josiele Alaine de Araújo

Carlos Eduardo Marcilio Anhant

Aldemir Turatti Texeira

Gilson Carlos de Lima Junior

Alexandre Martins Buzo

Roberta de Carvalho Sinjingard

Elaine Cristina Petraroli dos Santos

Fabio Antenor Manchetti Antunes

João Roberto Gonzales Rissole

Maria Margarida Garcia Costa

Miguel Pichuti Neto

Bruno Marchetti Antunes

OFICIAL DE REGIS
Comarc
Protocolo
Registro
ata arq
Em

456

João Marcos Pelho

Priscila Regina Pasini

Sebastião Carlos Costa

Antonio Marcos de Carvalho

Danilo Fernando de Araújo

Sergio Aparecido Fernandes

André Alves

Deise Maria de Oliveira

Luiz Andre de Amorim Ribeiro

Ana Luzia Costa Teixeira

Joice Thais de Lima

Ezoi Macedo Veronese Junior

Rodrigo de Carvalho

André Renato Marchete

Everton Ricardo de Souza

Miguel Francisco Alves Neto

Elizandra Prates de Oliveira

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PES[illegible] JURÍDICAS
Comarca de Mirandópolis - SP.

Protocolo 1, sob n.º
Registro de Pessoa Jurídica n.º 503.
ata arquivada sob n.º 02
Em 01 de junho de 2009

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do documento a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Mirandópolis, 01/02/2010

KELLY CRISTINA VIEIRA SEREIA
SUBSTITUTA DO OFICIAL

5

Exma Sra.
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Prezada Senhora :

A associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, entidade pretendente a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, declara que:

a) Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados;
b) Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

Atenciosamente

Mirandópolis (SP) 18 de Fevereiro de 2010

Ezoi Macedo Veroneze Junior

Fls. 458

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS — Radiocom

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC
04025170000181

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
MOVIMENTO GGG

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
PRAÇA MANOEL ALVES DE ATAÍDE Nº 42

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
MIRANDÓPOLIS

UF
SP

CEP
16800-000

FONE
18-37012966

FAX
18-37012966

E-MAIL
luciano.veroneze@terra.com.br

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
PRAÇA MANOEL ALVES DE ATAÍDE Nº 42

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
MIRANDÓPOLIS

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
SP

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
21°07'53" S 51°06'10" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
PRAÇA MANOEL ALVES DE ATAÍDE Nº 42

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
MIRANDÓPOLIS

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
SP

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNIC

MODELO
SP5025

POTÊNCIA
025,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
06800305288

8 – ANTENA/TORRE (vs. fls. 459-460)

FABRICANTE DA ANTENA
IDEAL INDÚSTRIA E COMÉR

MODELO
PLANO TER

GANHO max (G)
00,0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
30,0 m

ALTURA DA TORRE
30,0 m

ALTITUDE DO LOCAL
420,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
KMP - CABOS ESPECIAIS LTDA	RGC 213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
50,0 m	4,35 dB	02,17 dB	0,61

Perdas na linha $(P_L)=\frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,61) = -18,19 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada(ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) → potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-18,19) - 20 log 1,0 = 88,81 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Canal aprovado: 290 (f = 105,9 MHz)

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO	
MARIA DE FÁTIMA GOMES FERREIRA	
REG.CREA	ENDEREÇO
0601005548	RUA DOM VALVERDE, 214
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
	IPIRANGA
CIDADE	UF
SÃO PAULO	SP
CEP	TELEFONE / FAX
04261-090	11-20634819 / 11-20634819
E-MAIL	
gomesesaviano@gmail.com	
LOCAL	DATA
SÃO PAULO	08/02/2010
ASSINATURA	

IDEAL
Antenas Profissionais

Eletro-eletrônicos BRASIL

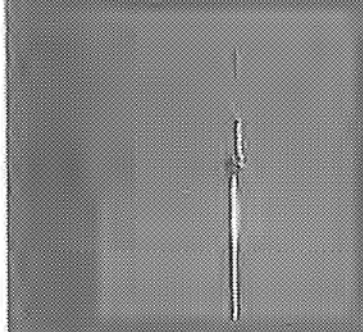

Antena Plano Terra 1/4 de Onda

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de frequência	87,5 – 107,9 Mhz
Impedância de entrada	50 Ohms
Polarização	Vertical
Potência máxima de entrada	300 Watts
Ganho por elemento	2,15 dBi (0 dBd)
VSWR	< 1,1:1
Área exposta	0,05 m²
Carga ao vento	5 Kgf
Peso	1,2 Kg
Dimensões por elemento (A x L x P)	1550m x 1700m x 1700m
Resistência de vento	120 Km/h
Conector	UHF Fêmea
Proteção elétrica	Por intermédio da própria estrutura da antena

MODELO

PT	1/4	XXX
⇓	⇓	⇓
Plano Terra	1/4 de onda Conector UHF Fêmea	Canal

* A= Altura L= Largura P= Profundidade

* Pesos e dimensões são variáveis de acordo com a frequência de operação solicitada pelo cliente

* As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem aviso prévio.

Rua Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 35 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

Diagrama de Azimute

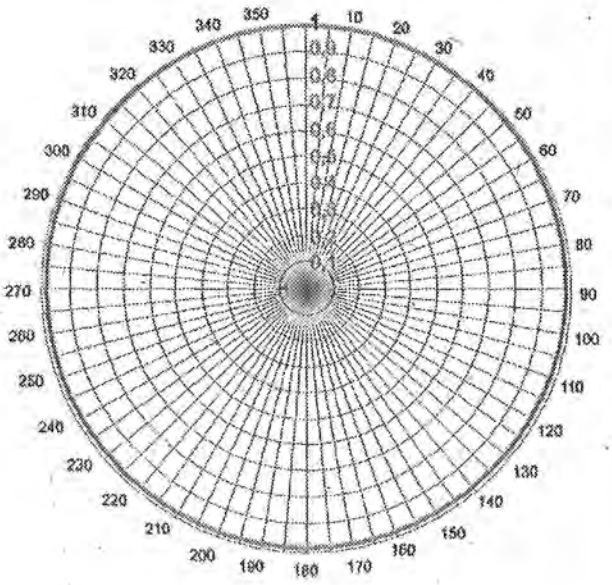

Ângulo	E. Relativo	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%
5°	1	0	100,00%
10°	1	0	100,00%
15°	1	0	100,00%
20°	1	-0,01	99,77%
25°	1	-0,02	99,54%
30°	1	-0,04	99,08%
35°	0,99	-0,05	98,86%
40°	0,99	-0,06	98,63%
45°	0,99	-0,09	98,41%
50°	0,99	-0,09	97,95%
55°	0,99	-0,1	97,73%
60°	0,99	-0,1	97,72%
65°	0,99	-0,11	97,50%
70°	0,99	-0,12	97,27%
75°	0,99	-0,13	97,05%
80°	0,98	-0,13	96,83%
85°	0,98	-0,15	96,61%
90°	0,98	-0,15	96,61%
95°	0,98	-0,15	96,61%
100°	0,98	-0,17	96,16%
105°	0,98	-0,17	96,16%
110°	0,98	-0,17	96,16%
115°	0,98	-0,18	95,94%
120°	0,98	-0,18	95,94%
125°	0,98	-0,18	95,94%
130°	0,98	-0,18	95,94%
135°	0,98	-0,18	95,94%
140°	0,98	-0,18	95,94%
145°	0,98	-0,18	95,94%
150°	0,98	-0,18	95,94%
155°	0,98	-0,18	95,94%
160°	0,98	-0,17	96,16%
165°	0,98	-0,17	96,16%
170°	0,98	-0,17	96,16%
175°	0,98	-0,18	95,95%
180°	0,98	-0,15	96,61%
185°	0,98	-0,15	96,36%
190°	0,98	-0,17	96,16%
195°	0,98	-0,17	96,16%
200°	0,98	-0,17	96,16%
205°	0,98	-0,18	95,94%
210°	0,98	-0,18	95,94%
215°	0,98	-0,18	95,94%
220°	0,98	-0,18	95,94%
225°	0,98	-0,18	95,94%
230°	0,98	-0,18	95,94%
235°	0,98	-0,18	95,94%
240°	0,98	-0,18	95,94%
245°	0,98	-0,18	95,94%
250°	0,98	-0,17	96,16%
255°	0,98	-0,17	96,16%
260°	0,98	-0,17	96,16%
265°	0,98	-0,18	95,95%
270°	0,98	-0,15	96,61%
275°	0,98	-0,15	96,61%
280°	0,98	-0,14	96,83%
285°	0,99	-0,13	97,05%
290°	0,99	-0,12	97,27%
295°	0,99	-0,11	97,50%
300°	0,99	-0,1	97,72%
305°	0,99	-0,1	97,73%
310°	0,99	-0,09	97,95%
315°	0,99	-0,08	98,17%
320°	0,99	-0,06	98,63%
325°	0,99	-0,05	98,86%
330°	1	-0,04	99,08%
335°	1	-0,02	99,54%
340°	1	-0,01	99,77%
345°	1	0	100,00%
350°	1	0	100,00%
355°	1	0	100,00%

Diagrama de Elevação

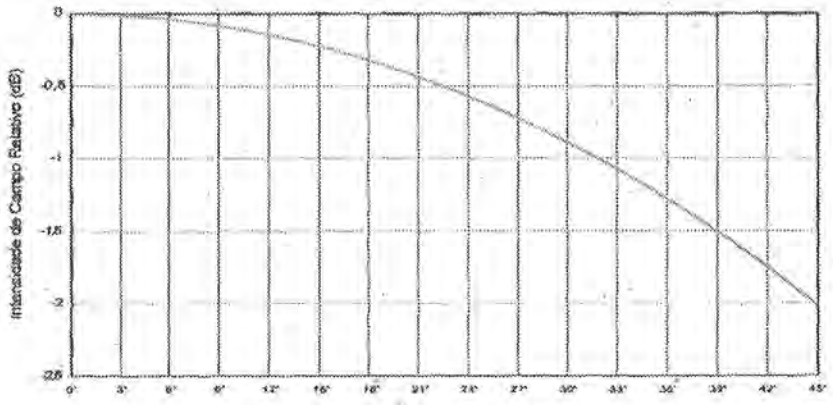

DECLARAÇÃO ASSINADA PELA ENGENHEIRA RESPONSÁVEL

Maria de Fátima Gomes Ferreira, na qualidade de engenheira responsável pela emissora de Rádio Comunitária da associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, entidade pretendente a autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, declara, para os devidos fins que as coordenadas geográficas, na padronização GPS – SAD 69 ou WGS 84, são 21° 07' 53" S de latitude e 51° 06' 10" W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é Praça Manoel Alves de Ataíde nº 42, Centro, município de Mirandópolis, Estado de São Paulo.

Mirandópolis (SP) 08 de Fevereiro de 2010

Engª Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA nº 0601005548

DECLARAÇÃO

Na qualidade de engenheira responsável pela instalação da estação de Rádio Comunitária para a associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, na localidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, na Praça Manoel Alves de Ataíde nº 42, Centro, declaro que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no item 18.2.7.1 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Mirandópolis (SP) 08 de Fevereiro de 2010

Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA nº 0601005548

DECLARAÇÃO DE AEROPORTO

Declaro, para os devidos fins, que a estrutura de sustentação do sistema irradiante da emissora de FM Comunitária, da associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, localizada na Praça Manoel Alves de Ataíde nº 42, Centro, local de coordenadas geográficas 21° 07' 53" S / 51° 06' 10" W, no município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, não interfere com os gabaritos de proteção ao vôo dos aeródromos e aeroportos da região.

Engª Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA nº 0601005548

PARECER CONCLUSIVO

A instalação da emissora de FM Comunitária em Mirandópolis, Estado de São Paulo, proposta pela associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, desde que efetuada conforme o indicado no formulário em anexo, atende às exigências das Normas Técnicas Relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em vigor. O contorno 91 dBu da emissora fica situado dentro do raio de 1 (um) Km de distância da antena transmissora em qualquer direção.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:

Nome: MARIA DE FÁTIMA GOMES FERREIRA
CREA nº 0601005548
Data: 08 de Fevereiro de 2010
Assinatura

Engª Maria de Fátima Gomes Ferreira

465
9

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	92221220100309429

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL **0601005548**	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL **04060870838**
4 - NOME DO PROFISSIONAL **MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA**	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL **Engenheira Eletricista**

ART

6 - TIPO DE ART **1-Obra/Servico**	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS **1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART **1 - Não**		10 - SUBEMPREITADA **1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO **1 - Responsabilidade Principal**	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO **8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao**	13 - TIPO DE CONTRATADO **1- Pessoa Jurídica**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA **0398920**	15 - NOME COMPLETO **GOMES & SAVIANO ENG DE TELECOM E RADIODIFUSAO S/C LTDA**
16 - CGC/CNPJ **66668294000132**	17 - CLASSIFICAÇÃO **1-Empresa Privada**

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO **Associacao Movimento Gentileza Gera Gentileza**	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ **04025170000181**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO **Praca Manoel Alves de Ataide, 42 - Centro**	22 - CEP **16800-000**

CLASSIFICAÇÃO

	23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS					
1	**A2011**	**50**	**25**	**37**					
2									
3									

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Projeto de Implantacao de uma Radiodifusao Comunitaria em FM, na localidade de Mirandopolis-SP, com P= 25 W e f= 87,90 MHz.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

Radiodifusao Comunitaria

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
600,00	**01/02/2010**	**26/02/2010**	**0**	**31,50**

ASSINATURA

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Sao Paulo **01/02/2010**	**Maria De Fatima Gomes Ferreira**	**Associacao Movimento Gentileza Gera Gentileza**

Obs:
- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança



9222.122011 00309.429215 7 45260000003150
I EM MIRANDÓPOLIS

vés do Bradesco Net Empresa, dentro das condições especificadas.

:liente Gomes & Saviano Agência 3035 - Conta Corrente 78196, da data de
ınto, sob o número de protocolo **0000078**.

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

```
NPVNm junSfTPN u*q6SSQf xqd?fTQl 9QAaEqB2 UiUEo@2?
wXtYI uz5oXA#R J23*TqQG pK8a7Zv5 M?mRNdO3 ?ZOL*bop
'lunFC Xd*ksFfz zGC2au5B HbyHEko@ 00197452 60000003
```

IMPRIMIR FECHAR

(ver verso)

Autenticação Mecânica

Corte aqui

SIL | 001-9 | 00199.22210 29222.122011 00309.429215 7 45260000003150

ALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL				Vencimento 27/02/2010
. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO				Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8
umento 20100309429	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 18/02/2010	Nosso Número/Código Documento 92221220100309429
	Espécie Moeda R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 31,50

s de responsabilidade do cedente)

TE A ART Nº92221220100309429

ÓS O VENCIMENTO

(-)Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA
R DOM VALVERDE 214 - IPIRANGA
AO PAULO - SP CEP 42610-90

Código de Baixa

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica

Corte aqui

PERÍMETRO URBANO

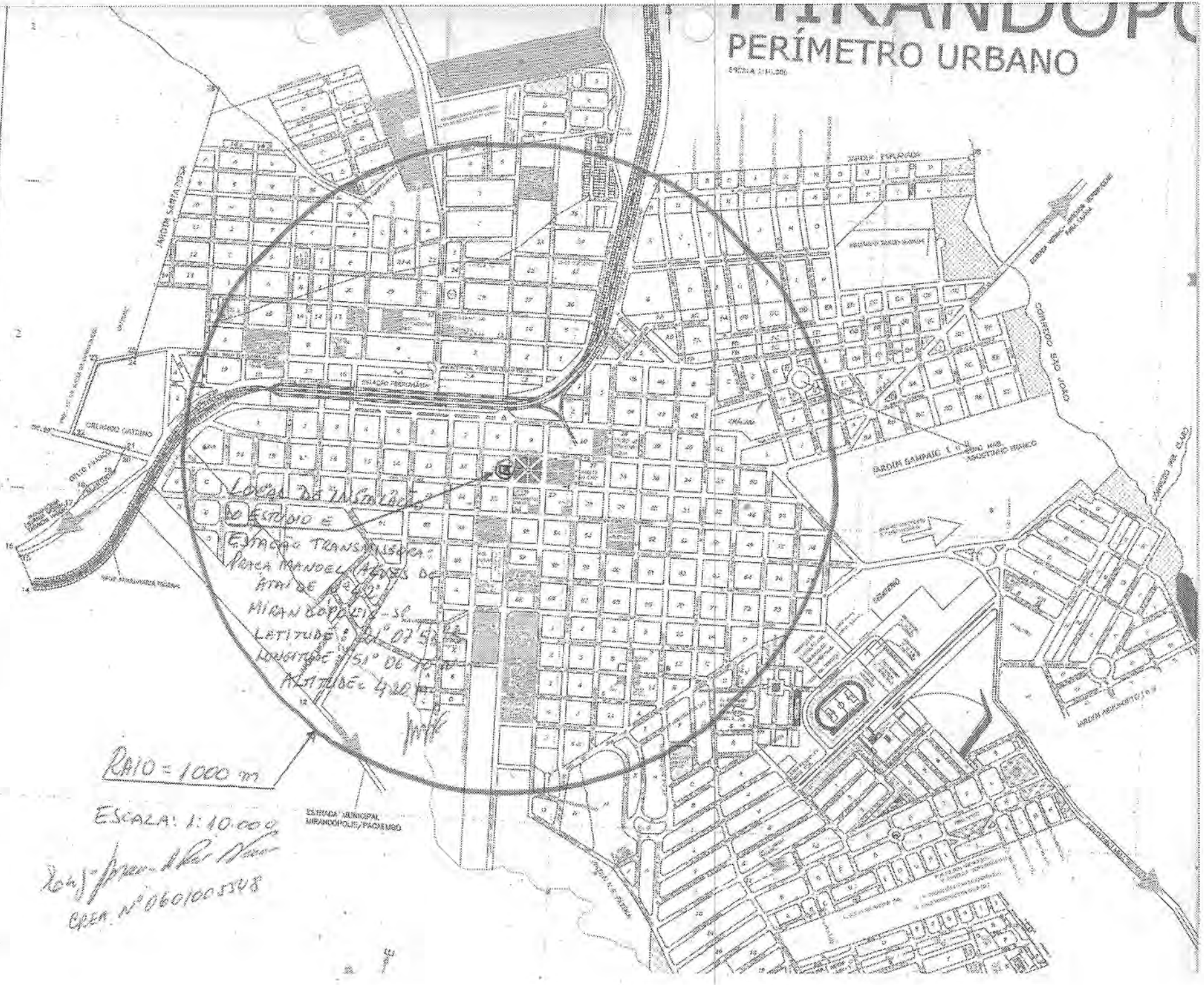

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTROGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO "R" – 3º ANDAR – ANEXO OESTE – SALA 300
CEP 70044-900 - BRASÍLIA/DF

A.R





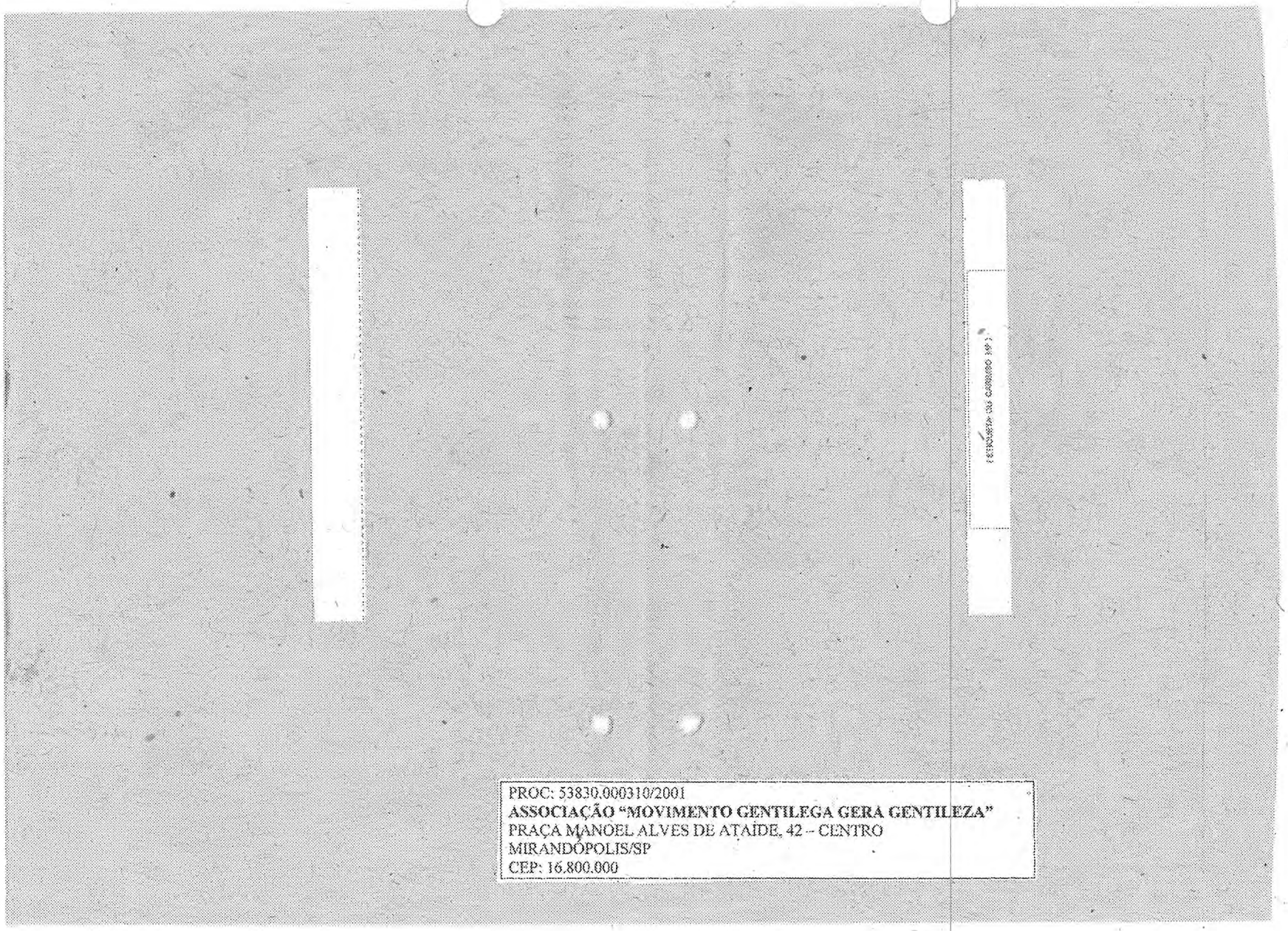

PROC: 53830.000310/2001
ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEGA GERA GENTILEZA"
PRAÇA MANOEL ALVES DE ATAÍDE, 42 – CENTRO
MIRANDÓPOLIS/SP
CEP: 16.800.000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1417 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de março de 2010.

Ao Senhor
Ezoi Macedo Veronese
Movimento Gentileza gera Gentileza
Praça Manoel Alves de Ataíde, nº 42, centro
16.800-000 Mirandópolis-SP

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
30/03/10

Assunto: **Solicitação de cópia do processo**

Senhor Representante,

Segue em anexo as cópias do processo **53830.000310/2001 (Movimento Gentileza gera Gentileza)**, solicitado pela entidade.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

JR – DOS/SSCE-MC

MIRANDO ROUSISTI

EXIG 25

264

Ministério das Comunicações
A Secretária de Serviço de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviço

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 017686/2010-14
[illegible]
[illegible]

Ref. 53.830.000310/2001

Senhor Diretor,

A Jacarandá – Associação Cultural Artística - JACA, (processo 53.830.000632/1999) vem através de seu representante legal, abaixo assinado, requerer o indeferimento (arquivamento) do processo da ONG – Gentileza Gera Gentiliza, processo número **53.830.000310/2001** , pelos motivos que passa a expor:

1. DO ABAIXO- ASSINADO DA ONG – GENTILIZA GERA GENTILIZA

A ONG Gentiliza Gera Gentilza declarou às fls. 14 ter apresentado 5.851 assinaturas em forma de manifestação de apoio coletiva. Ao realizar a pontuação ponderada, esse Ministério declarou como válidas 5.707, fls. 416. Entre as manifestações não validadas foram consideradas assinaturas constantes nas fls. 74,77,103,109,113,114,190,195, por falta de nº de identidade, assinatura e endereço.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
15 / 04 / 2010.
[illegible]

SEMCO

Ocorre que outras assinaturas constantes no abaixo-assinado contêm vícios de origem, devendo ser anuladas, conforme será demonstrado a seguir.

A) DAS ASSINATURAS IMPRESTÁVES

Consta na norma complementar 01/2004, subitem 7.2.4, [1] que no abaixo assinado (manifestação de apoio em forma coletiva) deve conter, o nome, o número da identidade e endereço da pessoa que apresenta o apoio[1].

A lei 7.116/83[2] determina que as carteiras de identidade e respectivas numerações para que tenham validade em todo o território nacional devem ser emitidas por órgãos de identificação dos Estados, Distrito Federal e Territórios[3].

Entretanto, no abaixo assinado apresentado pela ONG Gentileza Gera Gentileza, o campo destinado à colocação do número de identidade foi preenchido de forma incorreta, o que eiva de nulidade as respectivas manifestações de apoio, tornando as assinaturas imprestáveis.

É que nos referidos campos não há numeração de identidade e sim números de RA (Registro de Aluno) expedido por colégios privados (doc. anexo). Deste modo, tem-se o total de 272 assinaturas cujos os campos destinados à identificação não foram preenchidos com a numeração de identidade e sim com números de registro de aluno.

Tal constatação se verifica nas declarações emitidas por colégio particular[4] e no processo da ONG Gentileza Gera Gentileza, nas *fls.* 69 (2 assinaturas); 71 (1); 72 (4); 73 (10) ; 74 (2); 75 (2); 97; (1); 124 (2); 146 (16); 149 (17); 150 (4); 153 (10); 155 (16); 170 (1); 180 (7); 195(3); 208 (2); 210 (2);

---

1 As manifestações de apoio:

b) *quando coletiva, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado, deverão conter* o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante;

2 Art 1º - *A Carteira de Identidade emitida por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios tem fé pública e validade em todo o território nacional.*

3 Existem leis que conferem aos documentos emitidos por Conselhos Federais de Classe, como a OAB, validade de identidade para fins legais.

4 Nota: Verifique no verso da folha da declaração a página correspondente do processo.

211 (5); 212(2); 213 (7); 214 (10); 263 (12); 264(5); 266 (13); 267 (2); 268 (18); 269 (20); 285 (1); 286 (2); 316 (1); 322 (5); 323 (17); 326 (3); 328 (1); 329(5); 331(4); 332 (13); 334 (1); 340 (1); 341 (2); 354 (7); 359 (2); 360 (3); 368(1); e 381 (7).

B) DAS ASSINATURAS NULAS

Existe ainda no corpo do abaixo assinado, um total de pelo menos 120 assinaturas de menores de 16 anos, conforme se verifica em certidões obtidas junto à Delegacia de Polícia local, por solicitação da requerente (documentos anexos).

Do total de 120 assinaturas de menores de 16 anos tem-se:

a) 38 crianças, nascidas no ano de 1995, que na época do abaixo-assinado (abril/maio/junho de 2009), das quais 20 tinham 15 anos e 18 tinham 14 anos;

b) 45 crianças, nascidas em 1996, que na época do abaixo-assinado tinham 12 anos(23) e 13 anos (22);

c) 24 crianças, nascidas em 1997, que na época do abaixo-assinado, tinham 12 anos (13) e tinham apenas 11 anos (11) ,e ;

d) de 13 crianças nascidas em 1998, que na época do abaixo assinado 6 tinham 10 anos e 7 tinham 11 anos.

Tais verificações podem ser confirmadas a partir das certidões da Delegacia local e das folhas do processo 69, 71, 72, 74, 75, 124, 146,149, 153, 155, 170, 180, 195, 206, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 264, 263, 265, 266, 267,

268, 269, 309, 315, 316, 322, 323, 326, 328, 331, 332, 334, 341, 342, 354, 359, 361, 368, 381.[5]

No plano jurídico, verifica-se que a Constituição Federal em seu artigo 14, inciso II, alínea "c" faculta aos maiores de dezesseis anos o direito ao voto. Da mesma forma, a própria Constituição confere, em seu artigo 5º , inciso LXXIII, o direito a qualquer cidadão, compreendido assim maior de 16 anos, de propor Ação Popular[6].

Assim, no plano da ordem jurídica constitucional, apenas os maiores de 16 anos podem participar da vida política e exercer o direito de controlar, fiscalizar, aos atos da administração pública, por via da Ação Popular.

Ao seu turno o Código Civil determina que são absolutamente incapazes para exercer os atos da vida civil os menores de 16 anos. Confira:

> *Art. 3º São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil:*
>
> I - os menores de dezesseis anos;

Deste modo, nos termos do código civil, atos praticados por menores de 16 anos são nulos de pleno direito[7].

Deste modo, não há dentro do ordenamento jurídico pátrio autorização para que crianças e adolescentes menores de 16 anos participem de abaixo-assinados, sendo o fiel da balança em uma seleção pública.

---

5 Nota: verifique no verso da certidão etiqueta com número de folha do processo correspondente.

6 Vide lei de Ação Popular 7347/95.

7 *Art. 104. A validade do negócio jurídico requer:* I - agente capaz.

Vale dizer que tais assinaturas foram coletadas em escolas, dentro de salas de aulas e refletem um caráter eminentemente perigoso. Isto porque, não foram as crianças e adolescentes menores de 16 anos que se dirigiram espontaneamente em direção da entidade para assinar o abaixo-assinado. Pelo contrário, a direção escolar autorizou a coleta de assinatura dentro das salas de aulas.

Se as assinaturas, mesmo no ambiente escolar, houvessem sido coletadas de maiores de 16 anos - que pelas regras vigentes podem ter algum grau de discernimento - não haveria o que se contestar, uma vez que tais adolescentes podem eleger o presidente da República e ingressar com Ação Popular.

Entretanto, como crianças menores de 16 anos iriam dizer não, ou pensar duas vezes, para assinar uma manifestação de apoio que foi introduzida dentro do ambiente escolar e autorizada sua coleta pela direção?

Deste modo, não se pode admitir que adolescentes e crianças menores de 16 anos possam servir como fiel da balança para a seleção de uma rádio comunitária, que é um instrumento importante para a comunidade, sendo certo que do total de 392 assinaturas, que ora se impugna, um subtotal de 272 era composto de adolescentes (menores) que, aparentemente, nem sequer tinham RG, no lugar do qual foi colocado o Registro escolar.

O presidente pedido de impugnação das assinaturas apontadas na presente e o consequente arquivamento do processo da entidade ONG Gentileza gera Gentileza não objetiva tumultuar o procedimento em andamento. Objetiva, sim, levar ao conhecimento desse Ministério fatos impossíveis de se apurar com a contagem das manifestações de apoio, uma vez que crianças e adolescentes foram abordados no ambiente escolar, em salas de aulas e instruídos a assinarem o abaixo assinado da ONG Gentileza Gera Gentiliza, não

podendo ser o fiel da balança em uma seleção pública de uma Rádio que tem o dever de servir a toda comunidade.

A entidade ainda esclarece a esse Ministério que registrou Boletim de Ocorrência de preservação de direito, uma vez que algumas escolas se recusaram a passar a idade dos alunos que assinaram o abaixo-assinado.

Face ao exposto, requer:

a) diligência no local, nos termos do artigo 38 da lei 9.784/99;

b) a impugnação das assinaturas apontadas e o consequente arquivamento do processo **53.830.000310/2001** em que figura como interessada ONG Gentileza gera gentileza.

Termos que pede e espera deferimento.

Mirandópolis, 3 de abril de 2010.

Vercelina Antunes da Silva Benetti

Representante Legal

Documentos anexos:

1. Declarações da Escola particular 14 de Agosto sobre o número do Registro de Aluno e data de nascimento de crianças e adolescente que assinaram o abaixo assinado. Em cada declaração consta o número das folhas do processo administrativa da ONG Gentileza Gera Gentileza (abaixo assinado constante no processo).

2. Requerimento encaminhado ao Delegado da Polícia Civil de Mirandópolis solicitando a pesquisa de identidade civil das pessoas relacionadas em parte do abaixo-assinado.

3. Certidão (pesquisa) da Delegacia constando a data de nascimento e o RG das pessoas (crianças e adolescentes) que assinaram o abaixo-assinado.

4. Boletim de Ocorrência de preservação de Direito nº 344/2010.

5. Observação: Foram verificadas 900 manifestações de apoio, ou seja, 45 folhas de abaixo assinado, do total de 5707 das manifestações consideradas válidas por esse órgão. Assim, foram verificados 20% do abaixo assinado.

Endereço para correspondência:
Rua Maria Paula, 122, sala 101, cidade de São Paulo - SP
CEP 01319-000.
Telefone para contato: *011- 3105.6465*

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que DIEGO VERONESE FERREIRA RA. 101.343.089-X/SP, nascido aos 18 de junho de 1998 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 18.020.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que GABRIELA BRANDÃO R.A. 100.097.205-7/SP, nascida aos 29 de agosto de 1998 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.618/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"
Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis-SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que LUCAS BUENO BOIAGO RA 103.754.670-2/SP, nascido aos 10 de fevereiro de 1998 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 13.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis-SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **LEANDRO EIJI SASAKI**, R.A. 100.097.295-1/SP, nascido aos 08 de março de 1998 em **MIRANDÓPOLIS - SP**, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.020.519/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **FERNANDA FERREIRA CARDOSO**, R.A. 101.121.221-3/SP, nascida aos 09 de fevereiro de 1998 em **MIRANDÓPOLIS - SP**, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUPTI
R.G. 15.029.510/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis-SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **JOÃO PEDRO MALIM FRANCO**, R.A. 103.754.627-1/SP, nascido aos 02 de abril de 1998 em **MIRANDÓPOLIS - SP**, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MARCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 18.020.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis-SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **MARIANA ALARCON DATRINO**, R.A. 103.754.683-0/SP, nascida aos 26 de agosto de 1998 em **MIRANDÓPOLIS - SP**, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.020.516/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.° 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis-SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **ISABELA KITAYAMA FERREIRA**, R.A. 103.098.416-5/SP, nascida aos 14 de abril de 1998 em **MIRANDÓPOLIS - SP**, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 18.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que RAPHAELA BELTRAME DÁQUILA OLIAN RA 103.754.695-7/SP, nascida aos 22 de agosto de 1998 em CAMPINAS-SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. [illegible]
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que OSWALDO YOSHIO RODRIGUES PRATA RA 101.128.237-9/SP, nascido aos 03 de março de 1998 em ARAÇATUBA -SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSIUTI
R.G. 15.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que MURILO ROSSETO CRESPI RA 102.549.882-3/SP, nascido aos 13 de junho de 1998 em GUARARAPES-SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.516/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que MONIQUE CORNACINE DA SILVA RA 103.766.193-X./SP, nascida aos 05 de maio de 1998 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 13.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que LAURA RAIMUNDO FERRO RA 103.098.457-8./SP, nascido aos 23 de outubro de 1998 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que JOÃO VITOR DE SOUZA FERREIRA RA 101.343.075-X./SP, nascido aos 08 de abril de 1998 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 18.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que YAN DE FARIA GONFIANTINI RA 101.328.929-8/SP, nascido aos 08 de junho de 1998 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G.: 15.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que TARCISIO DE OLIVEIRA ZATELLI RA 102.637.174-0/SP, nascido aos 30 de outubro de 1998 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.618/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que RUBENS ELIANDRO GOTI JÚNIOR RA 105.312.281-0/SP, nascido aos 22 de novembro de 1999 em ANDRADINA - SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 13.020.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis-SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que BIANCA ZAIA **RA** 46.014.913-1/SP, nascida aos 26 de fevereiro de 1996 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUTTI
R.G. 18.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis-SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que EWERTON YOSHIAKI ASADA NAKASHIMA, R.A. 100.420.236-2/SP, nascido aos 25 de maio de 1996 em SÃO PAULO SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G.: 18.020.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

das Comunicações 496

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que FÁBIO ALEXANDRE ALMEIDA MONZANI **RA** 48.922.463-5/SP, nascido aos 02 de maio de 1993 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.618/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis-SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que GUILHERME GUIMARÃES DA SILVA BARBOSA **RA** 42.581.306-X/SP, nascido aos 27 de março de 1995 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSIUTI
R.G. 18.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que GLENDA SHELEY GUIMARÃES, R.A. 45.566.857-7/SP, nascido aos 20 de agosto de 1996 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.° 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que IGOR HENRIQUE PEREIRA LOPES RA 41.605.193-5/SP, nascido aos 29 de agosto de 1997 em ITAPETININGA - SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 18.929.616/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **JÉSSICA ZACARONI MOLINA**, R.A. 101.131.720-5/SP, nascida aos 10 de fevereiro de 1998 em **MIRANDÓPOLIS - SP**, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MARCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que JONADABE CARNEIRO FILHO RA 100.149.013-7/SP, nascido aos 23 de setembro de 1996 em SÃO PAULO-SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.515/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.° 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis-SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que LARISSA CIRINO SANTANA **RA** 41.576.679-5/SP, nascida aos 05 de abril de 1993 em SÃO PAULO - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASBUITI
R.G. 18.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.° 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que VINICIUS PEREIRA MARCHI RA 103.191.195-9/SP, nascido aos 25 de setembro de 1998 em MIRANDÓPOLIS-SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

OK

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que LUCAS FREIRE ANTUNES RA 44.252.105-4/SP, nascido aos 11 de julho de 1998 em MIRANDÓPOLIS-SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.516/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que GABRIEL VIEIRA CARRETO RA 101.121.470-2/SP, nascido aos 06 de fevereiro de 1998 em MIRANDOPOLIS-SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que CARLOS ALBERTO PESSOA DA SILVA RA 101.116.861-3/SP, nascido aos 07 de agosto de 1998 em MIRANDOPOLIS-SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUFI
R.G. 18.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

OK

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que AMANDA COSTA CRUZ RA 101.343.051-7/SP, nascida aos 06 de junho de 1998 em MIRANDÓPOLIS-SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **CAROLINA DE SOUZA TAVONI**, R.A. 101.124.013-0/SP, nascida aos 17 de setembro de 1998 em **MIRANDÓPOLIS - SP**, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

OK

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **ISADORA CARVALHO ARAUJO**, R.A. 103.098.435-9/SP, nascida aos 26 de abril de 1998 em **ARAÇATUBA - SP**, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MARCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 13.020.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **MARCELO DE JESUS CORTE ROSALEM**, R.A. 49.088.356-4/SP, nascido aos 11 de março de 1998 em **MIRANDÓPOLIS - SP**, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 13.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **BIANCA CECILIA SILVA MOREIRA DOS SANTOS**, R.A. 101.120.886-6/SP, nascida aos 22 de janeiro de 1998 em **MIRANDÓPOLIS - SP**, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 18.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que MARIANA CARRILO PELHO **RA** 49.094.813-3/SP, nascida aos 04 de agosto de 1997 em ARAÇATUBA- SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.020.316/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que MATEUS AUGUSTO MARQUES BATISTA RA 100.096.994-0/SP, nascido aos 30 de setembro de 1998 em MIRANDOPOLIS-SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 13.020.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que NICOLE MAGALHÃES DA SILVA **RA** 48.924.893-7/SP, nascida aos 14 de outubro de 1993 em MIRANDÓPOLIS-SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 13.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **RHAÍSSA RIBEIRO MENEGAZZO**, R.A. 100.012.305-4/SP, nascida aos 15 de março de 1997 em **MIRANDÓPOLIS - SP**, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **TAINÁ TAMBORELLI CASTELUCI**, R.A. 100.312.170-6/SP, nascida aos 07 de março de 1997 em **MIRANDÓPOLIS - SP**, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 18.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"
Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que TAISA TATIANE PRANDO ZANCO **RA** 48.803.960-5/SP, nascida aos 02 de janeiro de 1993 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 16.029.516/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **WEBER AKIO ASADA MILOCA**, R.A. 100.097.787-0/SP, nascido aos 30 de abril de 1997 em **GUARAÇAÍ - SP**, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.618/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis-SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **RENATA VENDRAME KATAYAMA**, R.A. 100.017.023-8/SP, nascida aos 05 de maio de 1997 em **ARAÇATUBA- SP**, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.629.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **NADINE OZAKI TRAVASSOS**, R.A. 100.036.956-0/SP, nascida aos 22 de dezembro de 1997 em **MIRANDÓPOLIS - SP**, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUTTI
R.G. 18.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **MILENA BARBOSA BATISTA COELHO**, R.A. 100.016.765-3/SP, nascida aos 10 de setembro de 1997 em **MIRANDÓPOLIS - SP**, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUPTI
R.G. 15.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **GIOVANA RAYNE ZACARIN**, R.A. 100.016.100-6/SP, nascida aos 12 de abril de 1997 em **MIRANDÓPOLIS - SP**, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 18.029.316/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis-SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

331

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **GUSTAVO ANDRÉ MORETO**, R.A. 100.053.688-9/SP, nascido aos 04 de julho de 1997 em **MIRANDÓPOLIS - SP**, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSOLTI
R.G. 13.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **BRUNO IDALGO DE SOUZA**, R.A. 100.097.591-5/SP, nascido aos 07 de setembro de 1997 em **MIRANDÓPOLIS - SP**, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **DANIÉLA MISSAE SADAIKE**, R.A. 100.080.966-3/SP, nascida aos 25 de abril de 1997 em **MIRANDOPOLIS - SP**, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 18.429.618/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que MARIA EUGÊNIA MARCONI MUGNAI **RA** 100.097.718-3/SP, nascida aos 28 de maio de 1997 em ADAMANTINA- SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 13.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que FÁBIO DA COSTA JÚNIOR **RA** 103.095.930-4/SP, nascido aos 06 de março de 1997 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.515/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que CAROLINE MARTINS FERRAZ CALDEIRA **RA** 101.343.127-3/SP, nascida aos 26 de fevereiro de 1997 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSIRITI
R.G. 15.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **POLIANA ORSI ZOTELLI**, R.A. 100.009.987-8/SP, nascida aos 28 de abril de 1997 em **MIRANDÓPOLIS - SP**, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSOLTI
R.G. 13.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis-SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **DEBORA STUQUE**, R.A. 42.750.582-3/SP, nascida aos 13 de janeiro de 1997 em **MIRANDÓPOLIS - SP**, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.020.516/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **MATHEUS MACEROU FRANCO**, R.A. 100.016.707-0/SP, nascido aos 18 de fevereiro de 1997 em **MIRANDÓPOLIS - SP**, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 18.629.516/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que YOHRAN ERICKSON DITADI DA SILVA RA 103.754.703-2/SP, nascido aos 08 de novembro de 1997 em MIRANDÓPOLIS-SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUPTI
R.G. 15.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que GABRIELA MAYA SHIMASAKI RA 101.343.144-3/SP, nascida aos 23 de junho de 1997 em ARAÇATUBA - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUTTI
R.G. 13.020.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.° 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que WILLIAN TOSHIAKI MIZUMURA RA 100.080.960-2/SP, nascido aos 11 de abril de 1997 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 10.029.048/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **NATALIA YASSUE HONMA**, R.A. 100.075.982-9/SP, nascido aos 29 de setembro de 1997 em **SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP**, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 13.029.318/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **BEATRIZ SANTOS SILVA**, R.A. 37.562.919-1/SP, nascida aos 29 de julho de 1997 em **PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 13.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **TAMIRES DE CARVALHO RAIMUNDO**, R.A. 100.012.531-2/SP, nascida aos 05 de junho de 1997 em **MIRANDÓPOLIS - SP**, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 13.629.516/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis-SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

OK

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **LUCAS ARIKI MIFUNE**, R.A. 100.148.931-7/SP, nascido aos 26 de julho de 1997 em **MIRANDÓPOLIS - SP**, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 18.020.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

OK

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **MAYSA AIMI YOSHIDA**, R.A. 103.098.518-2/SP, nascida aos 14 de outubro de 1997 em **MIRANDÓPOLIS - SP**, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

ok

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **ANA LIGIA FERREIRA DA CUNHA**, R.A. 49.091.771-9/SP, nascida aos 13 de fevereiro de 1997 em **MIRANDÓPOLIS - SP**, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **ANA CAROLINA MENDES ORSI**, R.A. 100.097.523-X/SP, nascida aos 09 de setembro de 1997 em **MIRANDÓPOLIS - SP**, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 18.020.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que MAILA BRUNELI BARBOSA RA 100.016.627-2/SP, nascida aos 05 de julho de 1997 em GUARAÇAÍ - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis-SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que LEONARDO DA COSTA VERONEZE RA 49.332.816-6/SP, nascido aos 27 de junho de 1997 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 13.020.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que DANIÉLI PRISCILA SEREIA RA 100.009.259-8/SP, nascida aos 17 de março de 1997 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 13.029.515/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que LETÍCIA OLIVA MARCOS RA 101.343.156-X/SP, nascida aos 20 de maio de 1997 em ARAÇATUBA - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.620.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **MARIA EDUARDA PASCOALETTO DE SOUZA**, R.A. 100.009.881-3/SP, nascida aos 23 de julho de 1997 em **MIRANDÓPOLIS - SP**, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 18.020.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis-SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **JAQUELINE ARISSA SHIMADA**, R.A. 103.754.284-8/SP, nascida aos 27 de novembro de 1997 em **MIRANDÓPOLIS - SP**, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MARCIO SERAGUSA ASSUITI
R.G. 13.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **SAMUEL MAMORU DE FARIAS TAKAGUI**, R.A. 49.095.960-X/SP, nascida aos 14 de março de 1997 em **ARAÇATUBA - SP**, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 13.029.018/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que ARICIA IAROSSI PRUDENTE RA 100.005.782-3/SP, nascida aos 10 de março de 1997 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 18.029.515/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que CAUE VERONEZE RA 49.092.373-2/SP, nascido aos 14 de janeiro de 1997 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MARCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.618/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que MATHEUS GONÇALVES DO NASCIMENTO R.A. 36.215.357-7/SP, nascido aos 31 de janeiro de 1996 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 13.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

OK

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que ISABELA HARUMI OMORI R.A. 45.144.138-2/SP, nascida aos 01 de dezembro de 1996 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MARCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

OK

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que FERNANDA MIKA NOMIZO R.A. 46.037.454-0/SP, nascida aos 14 de julho de 1996 em MIRANDÓPOLIS - SP -SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUPTI
R.G. 18.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que JEFERSON COELHO LIBERALI R.A. 46.038.003-5/SP, nascida aos 30 de abril de 1996 em GUARAÇAÍ -SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.516/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

OK

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que KARINA PETEAN GRASSI, R.A. 46.031.630-8/SP, nascida aos 29 de maio de 1996 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCON ASSUITI
R.G. 18.620.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

OK

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que ANA LUÍSA TERENCI DA SILVA, R.A. 35.341.322-7/SP, nascida aos 03 de maio de 1996 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 13.029.616/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

OK

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que STEFANI SIQUEIRA DE ARAUJO, R.A. 47.050.088-8/SP, nascida aos 23 de março de 1996 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **MARIANA REGINA BREGALANTE CALÇA**, R.A. 47.049.797-X/SP, nascida aos 23 de fevereiro de 1996 em **GUARARAPES - SP**, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 09 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.629.316/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

OK

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **RAFAELA MITIE NAKAO**, R.A. 45.150.818-X/SP, nascida aos 29 de julho de 1996 em **MIRANDOPOLIS - SP**, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 09 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 13.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que THAÍS LETÍCIA GUSELLA **RA** 47.090.963-8/SP, nascida aos 08 de janeiro de 1996 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 18.020.618/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA CATELANI **RA** 49.094.118-7/SP, nascida aos 29 de outubro de 1996 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 18.020.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que LUCAS JUNQUEIRA GALVANI DE SYLOS **RA** 101.342.024-X/SP, nascido aos 02 de abril de 1996 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.020.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.° 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

513

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que KAMILLA GARCIA ZOGBI **RA** 101.341.997-2/SP, nascida aos 17 de junho de 1996 em PRESIDENTE PRUDENTE - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSIUTI
R.G. 15.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

513

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que IGOR MENEGANTE PRATES **RA** 101.341.985-6/SP, nascido aos 01 de março de 1996 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 18.020.618/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que HANSSEN DE SOUZA PERUSSI **RA** 49.101.958-0/SP, nascido aos 25 de junho de 1996 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.020.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que GABRIEL SEITI SASAKI **RA** 100.097.958-1/SP, nascido aos 23 de agosto de 1996 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 13.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

OK

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que FÁBIO TOSHIO AOKI **RA** 46.041.909-2/SP, nascido aos 26 de janeiro de 1996 em AMERICANA - SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MARCIO MARCOS ASSUPPI
R.G. 15.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.° 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis-SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que BIANCA ZANIN ORSI **RA** 100.097.896-5/SP, nascida aos 22 de março de 1996 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSIUTI
R.G. 13.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que ANA CAROLINA BENEZ BARBOSA **RA** 100.122.282-9/SP, nascida aos 16 de agosto de 1996 em GUARARAPES - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

OK

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que ÉRICA YUMI SUMIKAWA YAMAZAKI **RA** 100.097.655-5/SP, nascida aos 10 de dezembro de 1996 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.020.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que ELÍS NOGARA LISBÔA **RA** 100.098.769-3/SP, nascida aos 28 de agosto de 1996 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MARCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 18.020.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

ok

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que CAMILA BIANCA DOS SANTOS R.A. 101.341.866-9/SP, nascida aos 13 de setembro de 1996 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis-SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que GABRIELA CANÔA MARTINS R.A. 100.822.048-6/SP, nascida aos 20 de julho de 1996 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.629.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.° 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que MATHEUS DOS SANTOS HONORIO **RA** 46.012.354-3/SP, nascido aos 24 de novembro de 1995 em BAURU - SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 18.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que FELIPI DE FARIA **RA** 49.113.373-X/SP, nascido aos 11 de setembro de 1995 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que STEFANI CALEMI MELCHOR **RA** 100.098.902-1/SP, nascida aos 28 de fevereiro de 1995 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 13.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO BETTONE **RA** 42.689.203-3/SP, nascido aos 02 de outubro de 1995 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSIUTI
R.G. 15.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que JAQUELINE DUCHINI CARDOSO DE SÁ RA 45.504.327-9/SP, nascida aos 09 de janeiro de 1995 em ARAÇATUBA - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 18.020.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

OK

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que JULIANA DE OLIVEIRA VENÂNCIO **RA** 43.695.680-9/SP, nascida aos 14 de setembro de 1995 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.516/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que THAUANI DE OLIVEIRA ZATELLI **RA** 42.631.500-5/SP, nascida aos 08 de março de 1995 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUPTI
R.G. 15.020.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis-SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que TAILA GABRIELI FERREIRA ANTONIO **RA** 42.584.449-3/SP, nascida aos 11 de julho de 1995 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MARCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.518/SP
Diretor Financeiro

f. 786

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que MATEUS HENRIQUE DA CRUZ CREMONESI **RA** 46.081.656-1/SP, nascido aos 10 de outubro de 1995 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 18.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **GABRIELA SAORI ONO CALÇA**, R.A. 49.101.399-1/SP, nascida aos 06 de dezembro de 1995 em **MIRANDÓPOLIS - SP**, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 13.020.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que **LETICIA BIZZI CANDIL**, R.A. 44.539.707-X/SP, nascida aos 06 de novembro de 1995 em **MIRANDOPOLIS - SP**, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 09 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 13.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que LUCAS RAFAEL DE CASTRO BETTONE **RA** 40.491.954-6/SP, nascido aos 11 de novembro de 1994 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 13.020.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis-SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que LAÍS SAYURI KOTSUBO **RA** 40.351690-0/SP, nascida aos 10 de dezembro de 1994 em MIRANDÓPOLIS-SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSIUTI
R.G. 13.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que GABRIELLA TOPASSI LOUZADA **RA** 40.780.387-7/SP, nascida aos 22 de maio de 1994 em JALES – SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MARCIO MARCOS ASSIUTI
R.G. 15.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que KAWANI RODRIGUES DA FONSECA **RA** 43.806.292-9/SP, nascida aos 22 de setembro de 1994 em SÃO PAULO - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.629.516/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que RINALDO LUIZ ORDINE JUNIOR **RA** 40.382.510-6/SP, nascido aos 11 de agosto de 1994 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.020.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que JULIANA BENSI **RA** 101.388.772-4/SP, nascida aos 18 de junho de 1994 em LINS - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.513/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que MARIA BEATRIZ TAKAHASHI **RA** 49.168.329-7/SP, nascida aos 24 de agosto de 1994 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MARCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 13.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que RAFAEL GARRIDO LOMBARDI **RA** 40.300.003-8/SP, nascido aos 19 de agosto de 1994 em SANTO ANASTÁCIO-SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que ANA CAROLINE ROZALEM **RA** 40.289.509-5./SP, nascida aos 27 de outubro de 1994 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.516/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que VICTOR HIROSHI NAKAMURA RA 49.179.076-4./SP, nascido aos 17 de setembro de 1994 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.020.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que GIOVANNA ZACARINI AMBRÓSIO STELIN **RA** 45.558.468-0./SP, nascida aos 18 de maio de 1994 em ARAÇATUBA - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.516/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que AMANDA MATTARA **RA** 45.718.480-2./SP, nascida aos 17de dezembro de 1994 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 18.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis-SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

OK

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que LUCAS RESLER DOS SANTOS **RA** 40.297.340-9/SP, nascido aos 15 de abril de 1994 em MIRANDÓPOLIS-SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 18.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que MARCOS VINÍCIUS COSTALONGO RA 40.381.197-1/SP, nascido aos 29 de junho de 1994 em MIRANDÓPOLIS-SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 18.920.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

OK

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que JÉSSICA DOS SANTOS PIN RA 41.544.024-5/SP, nascida aos 23 de outubro de 1994 em GUARAÇAÍ-SP - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

. Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 18.029.516/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que RENAN VINÍCIUS SIMÕES PESSÔA RA 40.382.334-1/SP, nascido aos 30 de maio de 1994 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 13.029.616/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que LEONARDO HIDEKI SADAIKE RA 40.385.927-X/SP, nascido aos 17 de maio de 1994 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que IVAN AKIO OMORI RA 40.393.506-4/SP, nascido aos 12 de abril de 1994 em MIRANDÓPOLIS - SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MINICOS ASSUITI
R.G. 15.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que PAULO SERGIO KOTO MURAI RA 102.099.062-4/SP, nascido aos 30 de abril de 1994 em MARINGÁ - PR, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUTTI
R.G. 15.020.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que SARA LIDIA DE SOUSA DA CUNHA RA 40.300.179-1/SP, nascida aos 31 de outubro de 1994 em MIRANDÓPOLIS – SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 15.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que ALEX RODRIGO LEONCIO CODONHO RA 45.718.139-4/SP, nascido aos 21 de outubro de 1994 em MIRANDÓPOLIS – SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 13.029.316/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que ALISON MASSARIA ALVES RA 48.926.085-8/SP, nascido aos 15 de julho de 1993 em MIRANDÓPOLIS-SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 13.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que GABRIEL TANIKAWA TORRESAN RA 49.580.299-2/SP, nascido aos 15 de fevereiro de 1993 em MIRANDÓPOLIS-SP, é aluno regularmente matriculado nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 18.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que JULIA MAYUMI NISHIYAMA MIMURA RA 49.766.669-8/SP, nascida aos 19 de julho de 1993 em MIRANDÓPOLIS-SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 13.029.518/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que TAMIRES FIOROTTI NOGARA RA 49.241.350-2/SP, nascida aos 01 de abril de 1993 em MIRANDÓPOLIS – SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 18.020.316/SP
Diretor Financeiro

ESCOLA "14 DE AGOSTO"

Rua das Nações Unidas, n.º 584 - CEP 16800-000
Mirandópolis–SP – Fone/Fax: (018) 3701-1988
e-mail: objetivo@expressnet.com.br
CNPJ: 44.439.602/0001-15

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, para os devidos fins, que THALITA MACHADO CARNEIRO **RA** 48.488.143-7/SP, nascida aos 24 de junho de 1992 em SÃO PAULO - SP, é aluna regularmente matriculada nesta Unidade Escolar.

Mirandópolis, 10 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO MARCOS ASSUITI
R.G. 18.020.518/SP
Diretor Financeiro

JACARANDÁ ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA - JACA
CNPJ nº. 01.220.399/0001-89
e-mail: jacarandafm@hotmail.com / telefone: (18) 3701-4742

Mirandópolis, 22 de fevereiro de 2.010.

Ao Delegado de Polícia Civil da Cidade de Mirandópolis.

Eu, Vercelina Antunes da Silva Benetti, RG nº. 13.904.556, Presidente da "Jacarandá Associação Cultural e Artística – JACA", venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria a **PESQUISA DE IDENTIDADE CIVIL DAS PESSOAS RELACIONADAS NAS LISTAS EM ANEXO PARA DEMONSTRAÇÃO DA MENORIDADE DAS MESMAS**.

Inicialmente vale ressaltar que a "Jacarandá Associação Cultural e Artística – JACA" é parte interessada no Processo Licitatório aberto em 11 de maio de 2.009, o qual narra a possibilidade de abertura de uma Rádio Comunitária na cidade de Mirandópolis.

Lembre-se, por importante, que assim como a "Jacarandá Associação Cultural e Artística – JACA", inscreveram-se como interessados as seguintes entidades: "Movimento Gentileza gera gentileza", "Associação de Amigos do Bairro Colina Verde e Bairros Adjacentes", "União dos Amigos do Jardim Santa Rosa" e "Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis", sendo determinada como primeira etapa do processo licitatório a colheita de assinaturas (constando nome, número do documento de identidade, endereço e assinatura) da população Mirandópolense maior de dezesseis anos, idade mínima esta exigida pela nossa Constituição Federal em seu artigo 14 para exercício do voto.

Registre-se, por importante, ainda que o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) também descreve, em seu artigo 2º, que se considera criança os menores de doze anos e adolescente as pessoas entre doze anos completos e dezoito anos.

Posteriormente, em 07 de dezembro de 2.009, saiu o resultado desta primeira etapa do processo licitatório, sendo que a entidade "Movimento Gentileza

Rua Nove de Julho nº 861, Bairro Centro
Mirandópolis-SP

Cartório de Notas de Mirandópolis - SP
Autentico a presente cópia, extraída para fins tabelionato, conferido com o original, dou fé
01 MAR. 2010
0583AA095121
R$ 2,10
WILSON CREMONEZ LIMA
ESCREVENTE

gera gentileza" foi a "vencedora", fato que fez com que esta passasse para a próxima etapa do processo licitatório.

Todavia, a "Jacarandá Associação Cultural e Artística – JACA", não contente com a decisão passou a verificar o teor das assinaturas da entidade "vencedora", ocasião em que **constatou que diversas assinaturas (aproximadamente seiscentas) eram de menores de dezesseis anos, isto é de alunos do Ensino Fundamental, fato este ilegal e imoral**.

Devido estes fatos a "Jacarandá Associação Cultural e Artística – JACA", entidade que ficou em segundo lugar na primeira fase do processo licitatório por uma margem de aproximadamente trezentas assinaturas, entrou em contato com o Ministério das Comunicações o qual a incumbiu de provar o alegado.

Sendo assim, com o **OBJETIVO EXCLUSIVO DE DEFESA DE SEUS INTERESSES JUNTO AO PROCESSO LICITATÓRIO OU EVENTUAL AÇÃO JUDICIAL** a "Jacarandá Associação Cultural e Artística – JACA" REQUER a **PESQUISA DE IDENTIDADE CIVIL DAS PESSOAS RELACIONADAS NAS LISTAS EM ANEXO PARA DEMONSTRAÇÃO DA MENORIDADE DAS MESMAS**.

Ressalto, por fim, que me responsabilizo pelo uso único e exclusivo destes documentos para os fins acima transcritos.

Sem mais,

VERCELINA ANTUNES DA SILVA BENETTI
PRESIDENTE DA "JACARANDÁ ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA - JACA"

Tabelião de Notas de Mirandópolis - SP
Reconheço a presente cópia, extraída fora deste tabelionato, a qual a mim é com o original, dou fé
01 MAR. 2010
WILSON CREMONEZ LIMA
ESCREVENTE
0583AA095122
R$ 2,10

```
[CICI]]                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 09:43:32 ]
  [                                                                        ]
  RG    =[48340316[6 ]INCLUSAO= 25/09/2001]EMISS]O ULTIMA CI=[1/08/2006]
                                                                        ]
   NOME =[MARCOS GENESIS SANTOS MAGALH]ES                                ]

   PAI  =[VALDECIR GERALDO MAGALH]ES                                     ]

   MAE  =[DULCINEIA LEMOS DOS SANTOS                                     ]

   SEXO =[M] D.NAS=[16021998] NATUR=[27486]-[0] [S.PAULO -SP             ]
                                                                  ]
   P.IDT=[8084]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]          [
-----------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[ ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[S]O PAULO-SP              ]   CARTORIO=[29 SUBDST. SANTO AMARO   ]
   LIVRO=[A686]   FOLHA=[273V]   NUMERO=[467645]  DATA DOC=[13051998]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

614

OK

269

Vejai
FLS 269

```
[CIC1]{                                                                    }
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 09:48:14 }
  }                                                                        }
  RG   =[42748927[1 ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=27/05/2008]
                                                                      }
   NOME =[LARA BEATRIZ VALENCIO                                       ]

   PAI  =[MIGUEL VALENCIO                                             ]

   MAE  =[SILVIA MARIA FRANCO DE LIMA VALENCIO                        ]

   SEXO =[F] D.NAS=[12031998] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
   P.IDT=[0506]-[6]           D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      ]
-------------------------------------------------------------------------------|
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **         |
                                                                             |
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A53 ]   FOLHA=[91V ]   NUMERO=[052362]  DATA DOC=[13031998]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
{                ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            }
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

OK

269

FLS. 269

[CICI][ ]

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 09:55:31]

[ATEN[]O: CADASTRAMENTO PROVISORIO EFETUADO PELA SECRETARIA DA EDUCACAO:]
RG =[42747490[5]INCLUSAO= 06/10/2000]AGUARDANDO EMISS[]O DE C.I.]

NOME =[ANA LIDIA FERNANDES PASCOALETO]

PAI =[CESAR RICARDO PASCOALETO]

MAE =[LIDIANE PATRICIA FERNANDES PASCOALETO]

SEXO =[M] D.NAS=[17061998] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP]

P.IDT=[9970]-[5] D.BAS=[CN] LOTE =[000911] [

OK

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **

CPF=[ ]/[ ] PIS=[ ] PASEP=[ ]-[ ]
COMARCA=[ ] CARTORIO=[ ]
LIVRO=[ ] FOLHA=[ ] NUMERO=[ ] DATA DOC=[ ]
P.MIN-LEI=[ ]/[ ] [ ]
[A IDENTIFICA[]O DATILOSCOPICA E O CADASTRAMENTO DEFINITIVO SER[]O FEITOS]
MEDIANTE O COMPARECIMENTO DO ALUNO A UM POSTO DE IDENTIFICA[]O DO IIRGD.] [']

268

FLS. 268

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 15:24:04 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[44251942[4 ]INCLUSAO= 27/03/2001]EMISSAO ULTIMA CI=10/08/2006]
                                                                        ]
   NOME =[ISABELLI THAISE DE MORAES                                    ]

   PAI  =[ADEMIR FRANCISCO DE MORAES                                   ]

   MAE  =[MARCIA ZENCO DE CARVALHO                                     ]

   SEXO =[F] D.NAS=[28051998] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
   P.IDT=[8084]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000002]      ]
-----------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A53 ]   FOLHA=[148V]   NUMERO=[052476]  DATA DOC=[29051998]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

382

OK

FLS 332

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 15:22:12 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[48339174[8 ]INCLUSAO= 25/09/2001]EMISSIO ULTIMA CI=18/08/2009]
                                                                        ]
   NOME =[LUCAS DOS SANTOS BONETO                                        ]

   PAI  =[MANOEL BONETO                                                  ]

   MAE  =[APARECIDA FATIMA DOS SANTOS BONETO                             ]

   SEXO =[M] D.NAS=[09041998] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                ]
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]      [
-----------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[ ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A53 ]   FOLHA=[110V]   NUMERO=[052400]  DATA DOC=[11041998]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

332

OK

FLS 332

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 12:18:02 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42747997[6 ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=12/02/2007]
                                                                      ]
    NOME =[JESSICA NAIARA DANTAS SERTORIO                              ]

    PAI  =[JO]O BATISTA SERTORIO                                       ]

    MAE  =[IRENE MISSIAS DANTAS SERTORIO                               ]

    SEXO =[F] D.NAS=[27051998] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[731885]     ]
-------------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        ]
                                                                             ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A53 ]   FOLHA=[147 ]   NUMERO=[052473]  DATA DOC=[28051998]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[.                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

619

323

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 09:46:09 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[49870949[8 ]INCLUSAO= 05/02/2002]EMISS]O ULTIMA CI=04/04/2007]
                                                                        ]
    NOME =[LUCAS PEREIRA CUNHA                                          ]

    PAI  =[NC                                                           ]

    MAE  =[LUCINEIA APARECIDA PEREIRA CUNHA                             ]

    SEXO =[M] D.NAS=[27071998] NATUR=[27178]-[3] [GUARA[A_ -SP          ]
                                                                 ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]    [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       ]
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP        ]SP]   CARTORIO=[GUARA[A_                ]
   LIVRO=[A20 ]   FOLHA=[259 ]   NUMERO=[004338]  DATA DOC=[13081998]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.......................................] [']
```

620

ok

269

Fls 269

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 09:42:38 [
  [                                                                        ]
  RG    =[48352761[0 ]INCLUSAO= 25/09/2001]EMISS[O ULTIMA CI=15/10/2008]
                                                                    ]
  NOME =[STHEFANI KRISTINI DO NASCIMENTO                              ]

  PAI  =[CARLOS DONIZETE DO NASCIMENTO                                ]

  MAE  =[ELIZABETH CRISTINA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO                 ]

  SEXO =[F] D.NAS=[28071998] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                ]
  P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
   ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **         [
                                                                            ]
   CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
 COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
  LIVRO=[A53 ]   FOLHA=[195 ]   NUMERO=[052569]  DATA DOC=[16062008]
P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

OK

(269)

FLS 269

```
[CIC1][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 09:49:36 ]
  [                                                                        ]
  RG    =[47895540[6 ]INCLUSAO= 25/09/2001]EMISSIO ULTIMA CI=07/11/2007]
                                                                        ]
   NOME =[MATEUS GOMES SARTORI                                          ]

   PAI  =[MARCOS SARTORI                                                ]

   MAE  =[ANA CLAUDIA GOMES RODRIGUES                                   ]

   SEXO =[M] D.NAS=[01111998] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
   P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A053]   FOLHA=[260V]   NUMERO=[052700]  DATA DOC=[03102007]
 P.MIN-LEI=[     ]/[    ]                                [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

OK

268

FLS 268

```
[CIC1][                                                                    ]
                        SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                    ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 14:57:48 ]
   [                                                                       ]
    RG   =[483502133]S ]UF=SP EMISSAO= 25/09/2003\EMISSAO ULTIMA CI=11/08/2006]
                                                                           ]
    NOME =[WELLINGTON FERNANDO LOURENCO GERALDO                            ]

    PAI  =[NC                                                              ]

    MAE  =[SANDRA CRISTINA LOURENCO GERALDO                                ]

    SEXO =[M] D.NAS=[15091980] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP         ]
                                                                           ]
    P.IDE=[8084]-[6]          D.EMI=[CN]          LOTE =[000001]       [
~~~
```

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 14:54:49 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[40308479[7.]INCLUSAO= 25/09/2001]EMISS]O ULTIMA CI=18/10/2008]
                                                                        ]
   NOME =[CARLOS OFELIS CORREA JUNIOR                                    ]

   PAI  =[CARLOS OFELIS CORREA                                           ]

   MAE  =[NEIDE ALVES DE SOUZA CORREA                                    ]

   SEXO =[M] D.NAS=[14011998] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
   P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]      [
-----------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                           ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]  CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A53 ]   FOLHA=[49  ]   NUMERO=[052277]  DATA DOC=[15011998]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

OK

146

FLS 146

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 13:59:20 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[48264114[9 ]INCLUSAO= 25/09/2001]EMISS]O ULTIMA CI=10/08/2006]
                                                                        ]
   NOME =[ALEXSANDER MARTINS DO NASCIMENTO                              ]

   PAI  =[ALBERTO JOSE DO NASCIMENTO                                    ]

   MAE  =[CAMILA FARIA MARTINS                                          ]

   SEXO =[M] D.NAS=[14091998] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
   P.IDT=[8084]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]        ]
-----------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A53 ]   FOLHA=[227 ]   NUMERO=[052633]  DATA DOC=[15091998]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....................................] [']
```

214

FLS 214

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 11:26:32 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[37851358[8 ]INCLUSAO= 07/02/2003]EMISSAO ULTIMA CI=07/02/2003]
                                                                    ]
   NOME =[LUCAS YUJI MARUYAMA                                        ]

   PAI  =[MITSUGU MARUYAMA                                           ]

   MAE  =[REGINA FATIMA GARCIA                                       ]

   SEXO =[M] D.NAS=[02051998] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                ]
   P.IDT=[0506]-[6]           D.RAS=[CN]           LOTE =[602835]     [
-------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **      [
                                                                          ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[ .        ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A53 ]   FOLHA=[127V]   NUMERO=[052434]  DATA DOC=[04051998]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

```
[GICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 14:09:08 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[52120513[X ]INCLUSAO= 01/10/2007]EMISSJO ULTIMA CI=07/11/2007]
                                                                    ]
   NOME =[ROSANGELA PEREIRA TOLEDO                                    ]

   PAI  =[LUIZ SEBASTI]O DA SILVA TOLEDO                              ]

   MAE  =[ROSILENE PEREIRA TOLEDO                                     ]

   SEXO =[F] D.NAS=[10091997] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP     ]
                                                          ]
  P.IDT=[8084]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      [
-----------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **  [
                                                                      ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS          ]
   LIVRO=[A052]   FOLHA=[0279]   NUMERO=[052140]  DATA DOC=[15012007]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

Fls. 124

Fls. 124

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 11:28:03 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[52120606[6 ]INCLUSAO= 06/10/2007]EMISS]O ULTIMA CI=07/11/2007]
                                                                        ]
   NOME =[CLAUDIA CAROLINE DESTRO LIMA                                  ]

   PAI  =[CLAUDIO DONIZETE LIMA                                         ]

   MAE  =[LEILA DESTRO                                                  ]

   SEXO =[F] D.NAS=[04051997] NATUR=[27104]-[9] [CAPIVARI -SP          ]
                                                                ]
   P.IDT=[8084]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      [
-----------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[CAPIVARI-SP                ]   CARTORIO=[CAPIVARI                ]
   LIVRO=[A25 ]   FOLHA=[267 ]   NUMERO=[019674]  DATA DOC=[07051997]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 15:33:44 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[48339583[3 ]INCLUSAO= 25/09/2001]EMISS]O ULTIMA CI=18/10/2008]
                                                                        ]
   NOME =[MAIARA TAUANE PARDINHO DOS SANTOS                              ]

   PAI  =[EDIVALDO LIMA DOS SANTOS                                       ]

   MAE  =[LIDIANE PARDINHO                                               ]

   SEXO =[F] D.NAS=[31071997] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                ]
   P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **     [
                                                                         ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS          ]
  LIVRO=[A052]   FOLHA=[249V]   NUMERO=[052080]  DATA DOC=[04081997]
 P.NAM-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
 [                ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **     -     ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

Na fls. 153

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 15:00:41 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[52120729[0 ]INCLUSAO= 03/10/2007]EMISSAO ULTIMA CI=07/11/2007]
                                                                        ]
   NOME =[MICHELLI FERNANDA DA SILVA                                    ]

   PAI  =[JOSE ELIAS DA SILVA                                           ]

   MAE  =[MARCIA ADRIANA AURELIANO FERRAZ DA SILVA                      ]

   SEXO =[F] D.NAS=[11121997] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
   P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **     [
                                                                         ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS          ]
   LIVRO=[A53 ]   FOLHA=[025V]   NUMERO=[052230]  DATA DOC=[12121997]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

Fl. 630

OK

Na fls. 146

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 15:20:24 ]
  [ATEN[]O: CADASTRAMENTO PROVISORIO EFETUADO PELA SECRETARIA DA EDUCACAO: ]
  RG   =[42754863[9 ]INCLUSAO= 06/10/2000]AG.E.CI HA MAIS DE 90 DIAS  ]
                                                                      ]
   NOME =[RAFAEL ANTONIASSI GALANTE                                   ]

   PAI  =[DOUGLAS DIANGELIS GALANTE                                   ]

   MAE  =[ROSELI ANTONIASSI                                           ]

   SEXO =[M] D.NAS=[26041997] NATUR=[27178]-[3] [GUARA[A_  -SP          ]
                                                                 ]
   P.IDT=[9970]-[5]           D.BAS=[CN]           LOTE =[000911]     [
-------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **    [
                                                                        ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS          ]SP]   CARTORIO=[GUARACAI              ]
   LIVRO=[A20 ]   FOLHA=[235 ]   NUMERO=[004241]  DATA DOC=[        ]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[A IDENTIFICA[]O DATILOSCOPICA E O CADASTRAMENTO DEFINITIVO SER]O FEITOS ]
 MEDIANTE O COMPARECIMENTO DO ALUNO A UM POSTO DE IDENTIFICA[]O DO IIRGD.] [']
```

Fl. 631
f

73

Na fls

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 14:23:19 ]
  [ATEN[]O: CADASTRAMENTO PROVISORIO EFETUADO PELA SECRETARIA DA EDUCACAO: ]
  RG   =[45438173[6 ]INCLUSAO= 16/06/2001]NG.E.CI HA MAIS DE 90 DIAS  ]
                                                                      ]
   NOME =[IGOR HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES                          ]

   PAI  =[RENATO MARIANO RODRIGUES                                    ]

   MAE  =[VALQUIRIA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES                         ]

   SEXO =[M] D.NAS=[09031997] NATUR=[27110]-[6] [CASTILHO -SP          ]
                                                          ]
   P.IDT=[9970]-[5]          D.BAS=[CN]          LOTE =[010528]      [
-------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **     [
                                                                         ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  @COMARCA=[ANDRADINA              ]SP]   CARTORIO=[CASTILHO              ]
   LIVRO=[A05 ]   FOLHA=[201V]   NUMERO=[006263]  DATA DOC=[        ]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[A IDENTIFICA[]O DATILOSCOPICA E O CADASTRAMENTO DEFINITIVO SER]O FEITOS ]
 MEDIANTE O COMPARECIMENTO DO ALUNO A UM POSTO DE IDENTIFICA[]O DO IIRGD.] [']
```

FL. 632

OK

Na fls 149

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 15:26:54 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[48314138[0 ]INCLUSAO= 25/09/2001]EMISSAO ULTIMA CI=22/04/2009]
                                                                        ]
   NOME =[FELIPE AUGUSTO DA SILVA ROCHA                                 ]

   PAI  =[BRAS CORREA ROCHA                                             ]

   MAE  =[MARLI MARGARIDA DA SILVA                                      ]

   SEXO =[M] D.NAS=[29041997] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP       ]
                                                                 ]
   P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000002]       [
-----------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **   [
                                                                       ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS          ]
   LIVRO=[A52 ]   FOLHA=[193 ]   NUMERO=[051967]  DATA DOC=[18032009]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

Fl. 633

OK

153

Fl. 634

[CICI][ ]

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL

** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 15:25:56]

/]

RG =[52120479[3]INCLUSAO= 02/10/2007]EMISSJO ULTIMA CI=07/11/2007]

]

NOME =[KAROLAINE FERNANDES SANTANA]

PAI =[ROMALDO SANTANA]

MAE =[SELMA REGINA FERNANDES]

SEXO =[F] D.NAS=[14071997] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP]

]

P.IDT=[6084]-[6] D.BAS=[CN] LOTE =[000001] [

**********[

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE ** [

]

CPF=[ ]/[ ] PIS=[ ] PASEP=[ ]-[ ]

COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP] CARTORIO=[MIRAND\POLIS]

LIVRO=[A52] FOLHA=[241] NUMERO=[052063] DATA DOC=[17071997]

P.MIN-LEI=[ ]/[ ] [ ]

[** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **]

PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....] [']

OK

153

Na fls

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 14:21:15 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[50649949[2 ]INCLUSAO= 14/03/2007]EMISSAO ULTIMA CI=24/03/2007]
                                                                    ]
   NOME =[LARISSA CRISTINA LEITE DA SILVA                            ]

   PAI  =[FLAVIO ROBERTO DA SILVA                                    ]

   MAE  =[ANGELA CRISTINA LEITE                                      ]

   SEXO =[F] D.NAS=[28021997] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\FOLIS -SP      ]
                                                          ]
   P.IDT=[8084]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      [
-----------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **   [
                                                                       ]
    CPF=[380903828]/[86] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\PLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\PLIS            ]
   LIVRO=[A52 ]   FOLHA=[146 ]   NUMERO=[051873]  DATA DOC=[07031997]
 P.MIN-LEI=[     ]/[    ]                          [ ]
[                ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

Fl. 637

OK

na fls. 149

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 14:22:15 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[42751578[6 ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISSAO ULTIMA CI=14/04/2005]
                                                                        ]
   NOME =[LUCAS AUGUSTO MARCIANO                                        ]

   PAI  =[JOSE ANGELO MARCIANO                                          ]

   MAE  =[ANDREIA PAULA PEREIRA                                         ]

   SEXO =[M] D.NAS=[08031997] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                ]
   P.IDT=[0101]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]        ]
-----------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **    [
                                                                        ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]  CARTORIO=[MIRANDOPOLIS          ]
   LIVRO=[A52 ]   FOLHA=[149 ]   NUMERO=[051879]  DATA DOC=[10031997]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

Fl. 638

149

Na fls

Fl. 639

```
[CIC1][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 11:15:54 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[45348571[6 ]INCLUSAO= 16/06/2001[EMISS]O ULTIMA CI=07/11/2007]
                                                                        ]
    NOME =[JO]O VITOR SALMAZI DOS SANTOS                                 ]

    PAI  =[PEDRO SERRA DOS SANTOS                                        ]

    MAE  =[CLAUDIA VALERIA SALMAZI                                       ]

    SEXO =[M] D.NAS=[16071997] NATUR=[27021]-[5] [ANDRADINA -SP          ]
                                                                  ]
    P.IDT=[8084]-[6]           D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]        [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[ANDRADINA - SP          ]   CARTORIO=[ANDRADINA                 ]
   LIVRO=[A23 ]   FOLHA=[230V]   NUMERO=[025254]  DATA DOC=[01091997]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

ok

Na fls. 263

[CICI][ ]

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 11:17:09]

RG =[45420393[7]INCLUSAO= 10/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=07/11/2007]

NOME =[LIVIA DE OLIVEIRA BRITO]

PAI =[CICERO PEREIRA BRITO]

MAE =[ANGELA MARIA DIAS DE OLIVEIRA]

SEXO =[F] D.NAS=[24111997] NATUR=[27551]-[1] [TUPI PAULISTA -SP]

P.IDT=[8084]-[6] D.BAS=[CN]. LOTE =[000001] [

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **

CPF=[ ]/[ ] PIS=[ ] PASEP=[ ]-[ ]
COMARCA=[TUPI PAULISTA-SP] CARTORIO=[TUPI PAULISTA]
LIVRO=[A35] FOLHA=[0109] NUMERO=[031910] DATA DOC=[22022007]
P.MIN-LEI=[ ]/[ ] [ ]

** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **
PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....] [']

Na fls. 263

FI 640

OK

POLICIA DE POLICIA

[CIC1]]

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 11:04:42

RG =[47877982[3]INCLUSAO= 25/09/2001]EMISS]O ULTIMA CI=11/08/2006]

NOME =[ANA CAROLINA ANDRADE DE LIMA]

PAI =[JOSE ROSA DE LIMA]

MAE =[MARIA ANDRADE DA FONSECA]

SEXO =[F] D.NAS=[25041997] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP]

P.IDT=[8084]-[6] D.BAS=[CN] LOTE =[000001]

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **

CPF=[ ]/[ ]PIS=[ ] PASEP=[ ]-[ ]
COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP] CARTORIO=[MIRAND\POLIS]
LIVRO=[A52] FOLHA=[192] NUMERO=[051965] DATA DOC=[02051997]
P.NIH-LEI=[ ]/[ ] [ ]

** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **

PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....[']

FL. 641
6

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 11:20:57 ]
  [
  RG   =[47873611[3 ]INCLUSAO= 25/09/2001]EMISS]O ULTIMA CI=28/03/2005]
                                                                    ]
   NOME =[YANCA NASCIMENTO SANTOS                                    ]
   PAI  =[WELLINGTON GUIMARAES SANTOS FILHO                          ]
   MAE  =[ELIZANGELA DO NASCIMENTO                                   ]
   SEXO =[F] D.NAS=[23011997] NATUR=[26012]-[5] [CAPELA -SE          ]
                                                          ]
   P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[715827]      [
-----------------------------------------------------------------------------]
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[CAPELA-SE                ]   CARTORIO=[CAPELA                  ]
   LIVRO=[A58 ]   FOLHA=[27V ]   NUMERO=[016868]  DATA DOC=[15061998]
 [.MIN-LET=[     ]/[    ]                                  [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

FL 641

pls 263

ok

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 12:14:20 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[46043964[9 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=18/10/2008]
                                                                    ]
   NOME =[DANIEL CARDOSO DE SOUZA                                    ]

   PAI  =[CARLOS JOSE DE SOUZA                                       ]

   MAE  =[FATIMA CARDOSO DE SOUZA                                    ]

   SEXO =[M] D.NAS=[21081997] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          ]
   P.IDT=[8084]-[6]           D.BAS=[CN]           LOTE =[000001]      [
-----------------------------------------------------------------------------]
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A52 ]   FOLHA=[263 ]   NUMERO=[052107]  DATA DOC=[22081997]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

Fl. 643 - 1

323

Na fls

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 09:51:20 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[46885661[4 ]INCLUSAO= 24/07/2001]EMISS]O ULTIMA CI=07/11/2007]
                                                                        ]
   NOME =[CARDA CRISTINA MORAES FLAUSINO                                ]

   PAI  =[CRISTIANO MARTINS FLAUSINO                                    ]

   MAE  =[CICERA SOARES DE MORAES                                       ]

   SEXO =[F] D.NAS=[02081997] NATUR=[27178]-[3] [GUARA[A_ -SP          ]
                                                        ]
   P.IDT=[8084]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      [
-------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **     [
                                                                         ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[GUARA[A_              ]
   LIVRO=[A20 ]   FOLHA=[230 ]   NUMERO=[004222]  DATA DOC=[06081997]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

Fl. 644
1

ok

Na fls 268

Delegacia de Policia

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 10:42:54 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[50650059[8 ]INCLUSAO= 12/03/2007]EMISS]O ULTIMA CI=21/03/2007]
                                                                        ]
    NOME =[MARIANA PINTO NOGARA                                          ]

    PAI  =[SEBASTI]O APARECIDO NOGARA                                    ]

    MAS  =[MARCIA SIZILIO PINTO NOGARA                                   ]

    SEXO =[F] D.NAS=[18051997] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP       ]
                                                                 ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     ]
-------------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        ]
                                                                             ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]  CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
    LIVRO=[A52 ]   FOLHA=[200 ]   NUMERO=[051981]  DATA DOC=[19051997]
 P.MIN-LMI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

Fl. 645

266

Fl. 646

```
[CICT][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 11:02:26 ]
  [                                                                        ]
  RG  .=[45116413[1 ]INCLUSAO= 29/05/2001]EMISS]O ULTIMA CI=24/03/2007]
                                                                        ]
   NOME =[VITORIA DANIELI MARTIN                                        ]

   PAI  =[HELIO MARTIN                                                  ]

   MAE  =[MARIA DE JESUS DOS SANTOS MARTIN                              ]

   SEXO =[F] D.NAS=[01031997] NATUR=[27205]-[4] [INDAIATUBA -SP          ]
                                                          ]
   P.IDT=[8084]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]        [
-------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **     [
                                                                         ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[JUNDIA_-SP                ]   CARTORIO=[ITUPEVA                ]
   LIVRO=[A013]   FOLHA=[108V]   NUMERO=[006769]  DATA DOC=[17031997]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

266

```
[CTCI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 10:50:35 ]
   [ATEN[]O: CADASTRAMENTO PROVISORIO EFETUADO PELA SECRETARIA DA EDUCACAO: ]
   RG   =[42751060[0 ]INCLUSAO= 06/10/2000]AGUARDANDO EMISS[]O DE C.I.  ]
                                                                        ]
    NOME =[JONATAS MARCELO COSTA AMARAL                                 ]

    PAI  =[LAUDIR COSTA AMARAL                                          ]

    MAE  =[SEBASTIANA MARIA ALVES AMARAL                                ]

    SEXO =[M] D.NAS=[25011997] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP      ]
                                                                 ]
    P.IDT=[9970]-[5]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000911]        ]
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[                          ]   CARTORIO=[                      ]
    LIVRO=[    ]   FOLHA=[     ]   NUMERO=[       ]  DATA DOC=[        ]
 P.MIN-LET=[     ]/[     ]                          [ ]
[A IDENTIFICA[]O DATILOSCOPICA E O CADASTRAMENTO DEFINITIVO SER]O FEITOS ]
 MEDIANTE O COMPARECIMENTO DO ALUNO A UM POSTO DE IDENTIFICA[]O DO IIRGD.] [']
```

Fl. 6417

ok

Na fls. (266)

```
[CICI]]                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 11:28:08 ]
   ]                                                                       ]
   RG    =[45447722[3 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=11/08/2006]
                                                                        ]
    NOME =[LAYS CAROLINE BATISTA DOS SANTOS                              ]

    PAI  =[JAIR BATISTA DOS SANTOS                                       ]

    MAE  =[ELENIR DOS SANTOS                                             ]

    SEXO =[F] D.NAS=[08041997] NATUR=[27021]-[5] [ANDRADINA -SP          ]
                                                                 ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     ]
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **      ]
                                                                           ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[ANDRADINA-SP              ]   CARTORIO=[ANDRADINA              ]
   LIVRO=[A23 ]   FOLHA=[71  ]   NUMERO=[024935]  DATA DOC=[05051997]
 P.MIN-LEI=[.    ]/[    ]                                [ ]
]                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

FI 648

OK

na fls. 155

[CICI]

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 11:26:49

RG =[49791705[1]INCLUSAO= 19/12/2001[EMISS]O ULTIMA CI=18/09/2002]

NOME =[LUIS ALEXANDRE LAZARINI]

PAI =[LUIZ LAZARINI SOBRINHO]

MAE =[IVONE DE ARAUJO MATOS]

SEXO =[M] D.NAS=[20051987] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP]

P.IDT=[0631]-[2] D.BAS=[CN] LOTE =[597815]

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **

CPF=[ ]/[ ] PIS=[ ] PASEP=[ ]-[ ]
COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP] CARTORIO=[MIRANDOPOLIS]
LIVRO=[A52] FOLHA=[204] NUMERO=[051989] DATA DOC=[23051997]
P.NIN-LEI=[ ]/[ ] [ ]

** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **

PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....

fls. 648

OK

650
f

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 11:56:22 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[47868960[3 ]INCLUSAO= 25/09/2001]EMISS]O ULTIMA CI=01/06/2009]
                                                                        ]
    NOME =[LEONARDO DA SILVA DOS SANTOS                                  ]

    PAI  =[SINVAL JOSE DOS SANTOS                                        ]

    MAE  =[FATIMA DA SILVA DOS SANTOS                                    ]

    SEXO =[M] D.NAS=[04031997] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            [
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A52 ]   FOLHA=[143V]   NUMERO=[051868]  DATA DOC=[05031997]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

OK

na fls 74



[CEG]]

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 11:29:34

RG =[49867520[8]INCLUSAO= 05/02/2002]EMISS]O ULTIMA CI=07/11/2007]

NOME =[IURI VITOR LEMES BARBOSA

PAI =[SERGIO BARBOSA

MAE =[ELIANE CRISTINA LEMES

SEXO =[M] D.NAS=[24111997] NATUR=[27563]-[6] [VALPARAISO -SP

P.IDT=[8084]-[6] D.EMS=[CN] LOTE =[000001]

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **

CPF=[ ]/[ ] PIS=[ ] PASEP=[ ]-[ ]
COMARCA=[VALPARAISO-SP] CARTORIO=[VALPARAISO
LIVRO=[A57] FOLHA=[260] NUMERO=[007765] DATA DOC=[26111997]
P.NIN-LEI=[ ]/[ ]

** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **

PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....

FL. 651

[CICI] [

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 15:10:55

[ATEN[]O: CADASTRAMENTO PROVISORIO EFETUADO PELA SECRETARIA DA EDUCACAO:]
RG =[49842819[9]EMISSAO= 22/01/2002]RG.E.CI HA MAIS DE 90 DIAS]

NOME =[JOAO PAULO RIBEIRO DE ALMEIDA]

PAI =[FRANCISCO CELESTINO DE ALMEIDA]

MAE =[LUZIA RIBEIRO ALVES]

SEXO =[M] D.NAS=[26111996] NATUR=[27178]-[3] [GUARA[A -SP]

P.IDT=[9970]-[5] D.RAS=[CN] LOTE =[020121] [

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE ** [

CPF=[ ]/[ ] PIS=[ ] PASEP=[ ]-[ ]
COMARCA=[MIRANDOPOLIS]SP] CARTORIO=[GUARACAI]
LIVRO=[A20] FOLHA=[207] NUMERO=[004129] DATA DOC=[ ]
P.NIN-LEI=[ ]/[ ] [ ]

]A IDENTIFICA[]O DATILOSCOPICA E O CADASTRAMENTO DEFINITIVO SER[]O FEITOS]
MEDIANTE O COMPARECIMENTO DO ALUNO A UM POSTO DE IDENTIFICA[]O DO IIRGD.] ['] [

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 15:21:16 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[45919418[5 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISSAO ULTIMA CI=07/11/2007]
                                                                        ]
   NOME =[RENATA JUSSARA SILVA DE CASTILHO ROSA                          ]

   PAI  =[LUIS MARIO ROSA                                                ]

   MAE  =[ANDRESA SILVA DE CASTILHO                                      ]

   SEXO =[F] D.NAS=[22111996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
   P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A52 ]   FOLHA=[86V ]   NUMERO=[051754]  DATA DOC=[26111996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

Fl. 653

Fl. 73

Fl. 73

654

```
(CIC1)[                                                                    ]
                        SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                    ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 15:27:23 ]
  [                                                                        ]
   RG   =[459885061 ]INCLUSAO= 25/03/2002]EMISSAO ULTIMA CI=07/11/2007]
                                                                          ]
    NOME =[ALEX DOS SANTOS CARLOS                                         ]

    PAI  =[JULIO FERNANDES CARLOS                                         ]

    MAE  =[INES ALVES DOS SANTOS CARLOS                                   ]

    SEXO =[M] D.NAS=[01021996] NATUR=[27259]-[1] [JUNDIA_ -SP             ]
                                                                          ]
   P.IDT=[8084]-[6]          D.EMS=[CN]          LOTE =[0000001]      [
~~~
```

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 15:07:29]

RG =[46044348[3]]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISSAO ULTIMA CI=10/08/2006]

NOME =[CELIO JOAO VIEIRA JUNIOR

PAI =[CELIO JOAO VIEIRA

MAE =[GEORGIA CRISTINA AMANCIO VIEIRA

SEXO =[M] D.NAS=[06051996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP

P.IDT=[0064]-[6] D.EMS=[CN] LOTE =[0000001]

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **

CPF=[ ]/[ ] PIS=[ ] PASEP=[ ]-[ ]

COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP] CARTORIO=[MIRAND\POLIS]

LIVRO=[A51] FOLHA=[232V] NUMERO=[051448] DATA DOC=[06051996]

P.MIN-LEI=[ ]/[ ] [ ]

** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **

PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....[']

http://10.200.206.10/ 22.02.2010

Fl. 656

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 15:05:07 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[46036196[X ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISSAO ULTIMA CI=24/03/2007]
                                                                        ]
   NOME =[JONATHAN MANOEL PESSOA                                        ]

   PAI  =[FABIO FALASCHI PESSOA                                         ]

   MAE  =[MIRIAN POLLATO MANOEL PESSOA                                  ]

   SEXO =[M] D.NAS=[04041996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP       ]
                                                                ]
   P.IDT=[8084]-[6]            B.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
    CPF=[381015558]/[62] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[211V]   NUMERO=[051406]  DATA DOC=[22031997]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
 [                ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

ok

195

101

657
f

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 15:03:03 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[40605663]8 [INCLUSAO= 13/07/2000]EMISSAO ULTIMA CI=23/10/2003]
                                                                    ]
   NOME =[GUILHERME HENRIQUE VIEIRA PEREIRA                          ]

   PAI  =[RODRIGO PEREIRA                                            ]

   MAE  =[ROSANGELA VIEIRA                                           ]

   SEXO =[M] D.NAS=[14051996] NATUR=[27178]-[3] [GUARA[A_ -SP          ]
                                                          ]
   P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[657634]      [
-----------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **   [
                                                                       ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[GUARA[AI              ]
   LIVRO=[A20 ]   FOLHA=[190 ]   NUMERO=[004062]  DATA DOC=[04061996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

fls. 195

Vine
FL. 195

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 14:43:02 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[46045657[X ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=10/08/2006]
                                                                        ]
   NOME =[MATEUS HENRIQUE CUNHA DANTAS                                  ]

   PAI  =[ANTONIO APARECIDO DANTAS                                      ]

   MAE  =[ROSEMEIRE FRANCISCO CUNHA DANTAS                              ]

   SEXO =[M] D.NAS=[21031996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                ]
   P.IDT=[8084]-[6]           D.BAS=[CN]           LOTE =[000001]      [
-----------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[197V]   NUMERO=[051378]  DATA DOC=[22031996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

FL. 658

ok

fls 211

FL. 211

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 14:41:32 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[46933094[6 ]INCLUSAO= 31/07/2001]EMISS]O ULTIMA CI=18/10/2008]
                                                                        ]
   NOME =[MARIANE PESSOA DA SILVA                                        ]

   PAI  =[APARECIDO MARCELO DA SILVA                                     ]

   MAE  =[NORMA SIM'ES PESSOA DA SILVA                                   ]

   SEXO =[F] D.NAS=[16051996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
   P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]      [
-----------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                           ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[239 ]   NUMERO=[051461]  DATA DOC=[17051996]
 P.MIN-LEI=[     ]/[    ]                                [ ]
[                ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **             ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.................................................] [']
```

Fl. 659

OK

fls. 211

Vm
fl. 211

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 25/02/2010 - 16:19:51 ]
   [ATEN[]O: CADASTRAMENTO PROVISORIO EFETUADO PELA SECRETARIA DA EDUCACAO: ]
   RG   =[49847379[X ]INCLUSAO= 29/01/2002]AG.E.CI HA MAIS DE 90 DIAS  ]
                                                                       ]
    NOME =[CLEBER JOSE MORGADO DA CUNHA                                ]

    PAI  =[JOSE ROBERTO DA CUNHA                                       ]

    MAE  =[GISLAINE MORGADO SANCHES                                    ]

    SEXO =[M] D.NAS=[05091996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[9970]-[5]          D.BAS=[CN]          LOTE =[020128]      [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       ]
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS          ]SP]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS          ]
    LIVRO=[A52 ]   FOLHA=[31V ]   NUMERO=[051644]  DATA DOC=[        ]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[A IDENTIFICA[]O DATILOSCOPICA E O CADASTRAMENTO DEFINITIVO SER[]O FEITOS ]
 MEDIANTE O COMPARECIMENTO DO ALUNO A UM POSTO DE IDENTIFICA[]O DO IIRGD.] ]']
```

FL. 660

ok

fls 213

Vkp.
FLS. 213

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 14:25:04 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[47049374[4 ]INCLUSAO= 22/08/2001]EMISSAO ULTIMA CI=02/07/2002]
                                                                        ]
   NOME =[KELLEN DA SILVA DOS SANTOS                                    ]

   PAI  =[ANANIAS LEONARDO DOS SANTOS                                   ]

   MAE  =[AURELINA LOPES DA SILVA                                       ]

   SEXO =[F] D.NAS=[07081996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP       ]
                                                                 ]
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[558552]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                           ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A52 ]   FOLHA=[10V ]   NUMERO=[051602]  DATA DOC=[09081996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

Fl. 661

ok

fls. 149

fls. 149

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 14:27:48 ]
  [                                                                        ]
   RG   =[46046216[7 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISSJO ULTIMA CI=08/04/2008]
                                                                        ]
    NOME =[VERONICA CRISTINA DA CUNHA MANSANO                            ]

    PAI  =[ODAIR SERAFIM MANSANO                                         ]

    MAE  =[VANESSA VENANCIO DA CUNHA                                     ]

    SEXO =[F] D.NAS=[07011996] NATUR=[27028]-[0] [ARA[ATUBA -SP          ]
                                                                ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
    LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[149 ]   NUMERO=[051281]  DATA DOC=[01021996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [.]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

Fl. 662

OK

212

Vep

Fls. 212

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 14:38:34 ]
  {                                                                        }
  RG   =[46033528(5 )INCLUSAO= 16/06/2001]EMISSJO ULTIMA CI=24/03/2007]
                                                                        ]
   NOME =[CARLA DAYANA SARTORI BEARARI                                  ]

   PAI  =[JOSE CARLOS BEARARI                                           ]

   MAE  =[VILMA APARECIDA SARTORI BEARARI                               ]

   SEXO =[F] D.NAS=[17071996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
   P.IDT=[8064]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **     [
                                                                         ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[293V]   NUMERO=[051570]  DATA DOC=[19071996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

Fl. 663

Pls. 211

Vga
Pls. 211

```
[CICI]{                                                                    }
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 14:39:33 }
  {                                                                        }
   RG   =[45762076[6 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CL=24/03/2007]
                                                                        }
    NOME =[LETICIA PELEGRINELI                                          ]

    PAI  =[RENATO PELEGRINELI                                           ]

    MAE  =[ROSILENE RUBINO                                              ]

    SEXO =[F] D.NAS=[14091996] NATUR=[27373]-[0] [PEN!POLIS -SP          ]
                                                                  ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      ]
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[PEN!POLIS-SP              ]  CARTORIO=[PEN!POLIS                ]
    LIVRO=[A118]   FOLHA=[204 ]   NUMERO=[022061]  DATA DOC=[17091996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

Fl. 664

ok

fls. 211

Vap.
FLS 211

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICAÇAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 15:02:04 ]
  {                                                                        }
  RG   =[42730775[2 ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=24/03/2007]
                                                                        ]
   NOME =[RUAN LEMES RODRIGUES                                          ]

   PAI  =[RAIMUNDO CELSIMAR RODRIGUES                                   ]

   MAE  =[ROSANGELA LEMES DOS SANTOS                                    ]

   SEXO =[M] D.NAS=[19071998] NATUR=[27441]-[5] [RIO GRANDE DA SERRA -SP  ]
                                                                  ]
   P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]      [
-----------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[           ]-[ ]
  COMARCA=[RIBEIR]O PIRES-SP        ]   CARTORIO=[RIO GRANDE DA SERRA      ]
   LIVRO=[A10 ]   FOLHA=[124 ]   NUMERO=[007906]  DATA DOC=[01081996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                              [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

Fls 195

Fl. 665

Fls 195

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 15:04:32 ]
  (                                                                        )
  RG   =[46036176[4 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=11/08/2006]
                                                                        ]
   NOME =[JO]O HENRIQUE VALVERDE                                        ]

   PAI  =[WANIL VALVERDE                                                ]

   MAE  =[IDALICE FRANCISCA DA CRUZ VALVERDE                            ]

   SEXO =[M] D.NAS=[30071996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                ]
   P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A052]   FOLHA=[004V]   NUMERO=[051590]  DATA DOC=[31071996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.......................................] [']
```

FL 666

Fls 195

FL 195

```
[CICI]{                                                                    }
                        SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                    ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 15:05:57 }
   {                                                                       }
   RG   ={41783976{5 }INCLUSAO= 13/07/2000}EMISS}O ULTIMA CI=23/10/2007}
                                                                          }
    NOME ={RAFAEL CAETANO DE SOUSA                                        }
    PAI  ={ADRIANO CAETANO DE SOUSA                                       }
    MAE  ={MARCIA XAVIER BARROS CAETANO                                   }
    SEXO ={M} D.NAS={24091996} NATUR={27021}-{S} {ANDRADINA -SP           }
                                                                          }
    P.IDT={0506}-{6}            D.EAS={CN}            LOTE ={731899}      {
~~~
```

```
[CICI]]                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 11:51:22 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[47050210[1 ]INCLUSAO= 22/08/2001[EMISS]O ULTIMA CI=10/08/2006]
                                                                        ]
    NOME =[WILLIAN DA CRUZ COSTALONGA                                    ]

    PAI  =[FRANCISCO COSTALONGA                                          ]

    MAE  =[IRANIDES FRANCISCA DA CRUZ COSTALONGA                         ]

    SEXO =[M] D.NAS=[17071996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            [
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
    LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[292V]   NUMERO=[051568]  DATA DOC=[18071996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ]*]
```

FL 668

OK

Vip.
Fls. 75

[CICI][ ]

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 11:49:10]

[ ]

RG =[46036485[6]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=18/10/2008]

NOME =[RAQUEL VIEIRA DA SILVA]

PAI =[ROBERTO JOSE DA SILVA]

MAE =[RITA DE CASSIA VIEIRA DA SILVA]

SEXO =[F] D.NAS=[02121996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP]

P.IDT=[8084]-[6] D.BAS=[CN] LOTE =[000001] [

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **

CPF=[ ]/[ ] PIS=[ ] PASEP=[ ]-[ ]
COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP] CARTORIO=[MIRAND\POLIS]
LIVRO=[A52] FOLHA=[89V] NUMERO=[051760] DATA DOC=[03121996]
P.MIN-LEI=[ ]/[ ] [ ]

[** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **]
PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....] [*]

670
f

```
[CICI]]                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 11:47:11 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[47049910[2 ]INCLUSAO= 22/08/2001]EMISS]O ULTIMA CI-18/10/2008]
                                                                        ]
    NOME =[ODAIR JOSE PIN                                               ]

    PAI  =[ODAIR PIN                                                    ]

    MAE  =[FRANCISCA DA CONCEI[]O ROCHA PIN                             ]

    SEXO =[M] D.NAS=[29071996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A52 ]   FOLHA=[04V ]   NUMERO=[051589]  DATA DOC=[30071996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

fls 72



Vja
FLS 72

[CICI][

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 11:48:06]

[ATEN[]O: CADASTRAMENTO PROVISORIO EFETUADO PELA SECRETARIA DA EDUCACAO:]
RG =[47049939[4]INCLUSAO= 22/08/2001]AG.E.CT HA MAIS DE 90 DIAS]

NOME =[PALOMA REGINA DE OLIVEIRA]

PAI =[EDELZITO DE OLIVEIRA]

MAE =[REGINA RIGUETTO]

SEXO =[F] D.NAS=[15081986] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP]

P.[DT=[9970]-[5] D.BAS=[CN] LOTE =[010820] [

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **

CPF=[ ]/[ ] PIS=[ ] PASEP=[|-[ ].
COMARCA=[MIRANDOPOLIS]SP] CARTORIO=[MIRANDOPOLIE]
LIVRO=[A52] FOLHA=[17V] NUMERO=[05161 6] DATA DOC=[ ]
P.MIN-LEI=[ ]/[ ] [ ]
[A IDENTIFICA[]O DATILOSCOPICA E O CADASTRAMENTO DEFINITIVO SER]O FEITOS]
MEDIANTE O COMPARECIMENTO DA ALUNA A UM POSTO DE IDENTIFICA[]O DO IIRGD.] [']

Fl 671

Vide Fls 72

```
[CICI]]                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 11:40:52 ]
   [ATEN[]O: CADASTRAMENTO PROVISORIO EFETUADO PELA SECRETARIA DA EDUCACAO: ]
   RG   =[46045867[X ]INCLUSAO= 16/06/2001]AG.E.CI HA MAIS DE 90 DIAS  ]
                                                                      ]
    NOME =[PAMELA CRISTINA OSWALDO                                     ]

    PAI  =[LUIZ CARLOS OSWALDO                                         ]

    MAE  =[VALQUIRIA CRISTINA JOAQUIM                                  ]

    SEXO =[F] D.NAS=[30051996] NATUR=[27301]-[I] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[9970]-[5]            D.BAS=[CN]            LOTE =[010611]     ]
-------------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                             ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS            ]SP]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[248 ]   NUMERO=[051480]  DATA DOC=[        ]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                              [ ]
[A IDENTIFICA[]O DATILOSCOPICA E O CADASTRAMENTO DEFINITIVO SER]O FEITOS ]
 MEDIANTE O COMPARECIMENTO DA ALUNA A UM POSTO DE IDENTIFICA[]O DO IIRGD.] [']
```

FL 672

OK

FLS 71

673

OK

```
[CICI]|                                                                    |
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 10:08:59 ]
   [ATEN[]O: CADASTRAMENTO PROVISORIO EFETUADO PELA SECRETARIA DA EDUCACAO: ]
   RG   =[46041984[5 ]INCLUSAO- 16/06/2001]AG.E.CI HA MAIS DE 90 DIAS  ]
                                                                      ]
    NOME =[WILLER DA SILVA DE ASSIS                                    ]

    PAI  =[DEMILSON DE ASSIS                                           ]

    MAE  =[ADRIANA RODRIGUES DA SILVA                                  ]

    SEXO =[M] D.NAS=[01041996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP     ]
                                                                 ]
    P.IDT=[9970]-[5]            D.BAS=[CN]            LOTE =[0106|1]    |
-----------------------------------------------------------------------------|
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       |
                                                                            |
      CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS          ]SP]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS          ]
    LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[210 ]   NUMERO=[051403]  DATA DOC=[        ]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[A IDENTIFICA[]O DATILOSCOPICA E O CADASTRAMENTO DEFINITIVO SER]O FEITOS ]
 MEDIANTE O COMPARECIMENTO DO ALUNO A UM POSTO DE IDENTIFICA[]O DO IIRGD.] [']
```

fls 267

Fls. 267

Fl. 674
1

```
[CICI]]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 11:05:50 ]
  |
  RG   =[46590695[3 ]INCLUSAO= 25/09/2001]EMISS]O ULTIMA CI=06/05/2008]
                                                                  |
   NOME =[GUILHERME HENRIQUE DA SILVA CARVALHO                    ]

   PAI  =[ARI MASTAIS DE SOUZA CARVALHO                           ]

   MAE  =[LUCIMAR PEREIRA DA SILVA                                ]

   SEXO =[M] D.NAS=[07091996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP      ]
                                                          ]
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]    [
-------------------------------------------------------------------------|
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **    |
                                                                        |
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS          ]
   LIVRO=[A52 ]   FOLHA=[32V ]   NUMERO=[051646]  DATA DOC=[10091996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

fls 266

Vejo:
FLS 266

```
[CICI]]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 11:19:04 ]
  [
  RG   =[37093006[X ]INCLUSAO= 20/09/2000]EMISS]O ULTIMA CI=21/09/2000]
                                                                    ]
   NOME =[NICOLY CAROLINE CABRAL                                    ]

   PAI  =[NC                                                        ]

   MAE  =[KEILA ALVES CABRAL                                        ]

   SEXO =[F] D.NAS=[18031996] NATUR=[27070]-[2] [BOITUVA -SP        ]
                                                                    ]
   F.IDT=[0517]-[3]          D.BAS=[CN]          LOTE =[506576]     [
-------------------------------------------------------------------------]
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **    ]
                                                                        ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[PORTO FELIZ/SP          ]   CARTORIO=[BOITUVA              ]
   LIVRO=[A038]   FOLHA=[0244]   NUMERO=[010255]  DATA DOC=[03041996]
 P.MIN-LEI=[     ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **        ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

FL 675

```
[CICI]]                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 10:41:40 ]
   ]                                                                       ]
   RG   =[42729642[0 ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA CT=07/11/2007]
                                                                        ]
    NOME =[RAFAEL VENANCIO BOCATO                                       ]

    PAI  =[JUAREZ APARECIDO BOCATO                                      ]

    MAE  =[SANDRA CRISTINA TEIXEIRA                                     ]

    SEXO =[M] D.NAS=[29111996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       ]
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRAND\POLIS - SP        ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
    LIVRO=[A52 ]   FOLHA=[91  ]   NUMERO=[051763]  DATA DOC=[04121996]
 P.MIN-LEI=[     ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

Fls. 266

Fl. 676

Vejas
Fls. 266

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - [1:13:12 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[46015206[3 [INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=22/02/2007]
                                                                        ]
    NOME =[GUILHERME CUELHAR DE SOUZA                                   ]

    PAI  =[MARCELO DONIZETE DE SOUZA                                    ]

    MAE  =[FLAVIA APARECIDA CUELHAR                                     ]

    SEXO =[M] D.NAS=[07031996] NATUR=[27335]-[9] [NOVO HORIZONTE -SP      ]
                                                                 ]
    P.IDT=[1107]-[2]            D.BAS=[CN]            LOTE =[747476]     [
-------------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                             [
     CPF=[.          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[NOVO HORIZONTE-SP          ]   CARTORIO=[NOVO HORIZONTE          ]
   LIVRO=[A019]   FOLHA=[0287]   NUMERO=[013438]  DATA DOC=[28031996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

Fl 677
OK

264

Vejo
FLS-264

[CICI]]

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 11:11:40]

[
RG =[45678232[1]INCLUSAO= 01/05/2001]EMISS]O ULTIMA C1=24/10/2007]

NOME =[MARIANI SANTOS BELLI]

PAI =[DENIS AUGUSTO BELLI]

MAE =[CRISTIANI DA SILVA SANTOS BELLI]

SEXO =[F] D.NAS=[02011996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP]

P.IDT=[8084]-[6] D.BAS=[CN] LOTE =[000001]]

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **

CPF=[ ]/[ ] PIS=[ ] PASEP=[ ]-[ ]
COMARCA=[MIRAND\POLIS - SP] CARTORIO=[MIRAND\POLIS]
LIVRO=[A51] FOLHA=[128] NUMERO=[051239] DATA DOC=[02011996]
P.MIN-LEI=[ ]/[ ]
[ ]

** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **
PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....] ['']

678

FLS. 264

FLS. 264

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 11:11:13 [
   [                                                                       ]
   RG   =[46050577[4 [INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=18/08/2009]
                                                                        ]
    NOME =[LETICIA CAROLINA DA SILVA                                    ]

    PAI  =[EDSON ROBERTO DA SILVA                                       ]

    MAE  =[ELAINE RAMOS DA SILVA                                        ]

    SEXO =[F] D.NAS=[21031996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]      ]
-------------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                             [
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS              ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[199 ]   NUMERO=[051381]  DATA DOC=[22031996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

FL. 679
OK

fls. 264

Vap: FLS. 264

680
f

[CICI][ ]

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 11:08:29]

RG =[46050691[2]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS[O ULTIMA CI-18/08/2009]

NOME =[LILIAN FERNANDA DA SILVA]

PAI =[EDSON ROBERTO DA SILVA]

MAE =[ELAINE RAMOS DA SILVA]

SEXO =[F] D.NAS=[21031996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP]

P.IDT=[0506]-[6] D.BAS=[CN] LOTE =[000001] [

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **

CPF=[ ]/[ ] PIS=[ ] PASEP=[ ]-[ ]
COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP] CARTORIO=[MIRAND\POLIS]
LIVRO=[A51] FOLHA=[198V] NUMERO=[051380] DATA DOC=[22031996]
P.MIN-LEI=[ ]/[ ] [ ]

** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **
PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....] [*]

OK

fls. 264

Vap.
FLS. 264

[CICI][ ]

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 11:09:39]

[ ]

RG =[46015045[5]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=24/03/2007]

DONE =[CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA]

PAI =[SILWAGNER CESAR GOMES DA SILVA

MAE =[NEUZA DE OLIVEIRA DA SILVA

SEXO =[M] D.NAS=[18101996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP]

P.IDT=[8084]-[6] D.PAS=[CN] LOTE =[000001]]

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **

CPF=[ ]/[ ] PIS=[ ] PASEP=[ ]-[ ]
COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP] CARTORIO=[MIRAND\POLIS]
LIVRO=[A052] FOLHA=[0068] NUMERO=[051717] DATA DOC=[28101996]
P.MIN-LEI=[ ]/[ ] [ ]

[** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **]
PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....] [*]

681

Vigo: FLS 264

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 11:08:00 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42728506[7 ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISSJO ULTIMA CI=04/01/2008]
                                                                        ]
    NOME =[LUCAS CARAVANTE RURALE                                        ]

    PAI  =[VALDECIR RURALE                                               ]

    MAE  =[CLARICE CARAVANTE                                             ]

    SEXO =[M] D.NAS=[02051996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP       ]
                                                                        ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[760710]     ]
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[231V]   NUMERO=[051446]  DATA DOC=[28052007]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

Fls. 264

Vejo: FLS. 264

FL. 683

```
[CICI]]                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 11:06:38 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[45963270[X ]INCLUSAO= 28/08/2001]EMISS]O ULTIMA C1=11/08/2006[
                                                                        ]
   NOME =[ALEXSANDER BELMUDES DA SILVA                                  ]

   PAI  =[ANTONIO DONIZETE DA SILVA                                     ]

   MAE  =[CLAUDIA REGINA DA SILVA BELMUDES                              ]

   SEXO =[M] D.NAS=[26071996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                        ]
   P.IDT=[8034]-[6]           D.BAS=[CN]           LOTE =[000001]       [
-----------------------------------------------------------------------------]
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                           ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[299V]   NUMERO=[051582]  DATA DOC=[26071996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

Fls. 264.

160

Nga.
FLS. 264

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL                          ]
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 11:21:59 ]                   ]
  [*                                                                        ]
  RG   =[48307130[4 ]INCLUSAO= 25/09/2001]EMISS]O ULTIMA CI=07/11/2007]
                                                                        ]
   NOME =[BRUNO ANTONIO DOS SANTOS                                      ]

   PAI  =[JOSE ANTONIO DOS SANTOS                                       ]

   MAE  =[APARECIDA BATISTA DA CRUZ                                     ]

   SEXO =[M] D.NAS=[20041996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                        ]
   P.IDT=[8084]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      [
-----------------------------------------------------------------------------]
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        ]
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[221 ]   NUMERO=[051425]  DATA DOC=[22041996]
 F.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

Fls 263

Fl 684

Vejo FLS 263

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 12:02:56 ]
   [ATEN[]O: CADASTRAMENTO PROVISORIO EFETUADO PELA SECRETARIA DA EDUCACAO: ]
   RG   =[41304458[0 ]INCLUSAO= 22/08/2001]AG.E.CI HA MAIS DE 90 DIAS  ]
                                                                       ]
    NOME =[JHONATAN MURILLO MACEDO                                     ]

    PAI  =[SINVAL RODRIGUES MACEDO                                     ]

    MAE  =[MARIZETE PACIFICO FERREIRA MACEDO                           ]

    SEXO =[M] D.NAS=[22011996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[9970]-[5]           D.BAS=[CN]           LOTE =[010820]     ]
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **      ]
                                                                           ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS          ]SP]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[142V]   NUMERO=[051268]  DATA DOC=[        ]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[A IDENTIFICA[]O DATILOSCOPICA E O CADASTRAMENTO DEFINITIVO SER]O FEITOS ]
 MEDIANTE O COMPARECIMENTO DO ALUNO A UM POSTO DE IDENTIFICA[]O DO IIRGD.[ [']
```

685

Fls 75

Veja: FLS. 75

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 12:02:13 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[47049051[2 ]INCLUSAO= 22/08/2001]EMISS]O ULTIMA CI=29/07/2005]
                                                                        ]
    NOME =[BRENDA CHERRI NOGUEIRA MENESES                                ]

    PAI  =[FRANCINO MENESES FILHO                                        ]

    MAE  =[MARIA DO CARMO NOGUEIRA MENESES                               ]

    SEXO =[F] D.NAS=[25101996] NATUR=[27449]-[8] [S.ANDR# -SP            ]
                                                          ]
    P.IDT=[8500]-[1]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]         ]
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[SANTO ANDR#-SP            ]   CARTORIO=[UTINGA                 ]
    LIVRO=[A129]   FOLHA=[87V ]   NUMERO=[085735]  DATA DOC=[30101996]
 P.MIN-LEI=[     ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['}
```

FL 686

Des 75

Vap: FLS. 75

[CICI][ ]

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 14:49:38]

[ATEN[]O: CADASTRAMENTO PROVISORIO EFETUADO PELA SECRETARIA DA EDUCACAO:]
RG =[45838309[0]EMISSAO= 14/06/2004]RG.E.CI HA MAIS DE 90 DIAS]
]

NOME =[WESLEY EDUARDO SOUSA DA SILVA]

PAI =[ADEMIR JOSE DA SILVA]

MAE =[VERA LUCIA DE SOUSA DA SILVA]

SEXO =[M] D.NAS=[2202/1990] NATUR=[27095]-[9] [CAMPINAS -SP]
]

F.IDT=[9970]-[5] D.EMI=[CN] LOTE =[010521] [

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE ** [
]

CPF=[ ]/[ ] PIS=[ ] PASEP=[ ]-[ ]
COMARCA=[INDAIATUBA]SP] CARTORIO=[INDAIATUBA]
LIVRO=[A117] FOLHA=[248] NUMERO=[036445] DATA DOC=[ ]
P.MIN-LEI=[ ]/[ ] [ ]
[A IDENTIFICA[]O DATILOSCOPICA E O CADASTRAMENTO DEFINITIVO SER]O FEITOS]
MEDIANTE O COMPARECIMENTO DO ALUNO A UM POSTO DE IDENTIFICA[]O DO TIRGD.] [']

Fl. 687

Vide fls. 211

[CICI]]

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 14:26:30]

[ATEN[]O: CADASTRAMENTO PROVISORIO EFETUADO PELA SECRETARIA DA EDUCACAO:]
RG =[436478859[7]INCLUSAO= 04/10/2000]AGUARDANDO EMISS]O DE C.I.]
]

NOME =[PATRICIA HELEN MIGUEL DOS SANTOS]

PAI =[BONITZETI FARIAS DOS SANTOS]

MAE =[APARECIDA MIGUEL]

SEXO =[F] D.NAS=[16021996] NATUR=[27301]-[1] [NIRAND\POLIS -SP]
]
P.IDT=[9970]-[5] D.EMS=[NC] LOTE =[000911] [

[
** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE ** [
]

CPF=[ ]/[ ] PIS=[ ] PASEP=[ ]-[ ]
COMARCA=[ ] CARTORIO=[ ]
LIVRO=[ ] FOLHA=[ ] NUMERO=[ ] DATA DOC=[ ]
P.MIN-LEI=[ ]/[ ] [ ]
[A IDENTIFICA[]O DATILOSCOPICA E O CADASTRAMENTO DEFINITIVO SER]O FEITOS]
MEDIANTE O COMPARECIMENTO DA ALUNA A UM POSTO DE IDENTIFICA[]O DO IIRGD.] [']

Fl 688

OK

Vide fls. 212

Fl. 689

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 12:07:09 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[52752199[1 ]INCLUSAO= 17/09/2008]EMISS]O ULTIMA CI=17/10/2008]
                                                                        ]
   NOME =[ANA CAROLINA BENEZ BARBOSA                                    ]

   PAI  =[LUCIANO ANDRE BARBOSA                                         ]

   MAE  =[IBLA DAMARIS BENEZ BARBOSA                                    ]

   SEXO =[F] D.NAS=[16081996] NATUR=[27182]-[5] [GUARARAPES -SP          ]
                                                                ]
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
    LIVRO=[A52 ]  FOLHA=[20V ]   NUMERO=[051622]  DATA DOC=[01111996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

```
[CTC1][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 11:19:54 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[42731536[0 ]INCLUSAO= 06/10/2000[EMISS]O ULTIMA CI-07/11/2007]
                                                                        ]
   NOME =[TIAGO ALVES DOS SANTOS                                        ]

   PAI  =[NC                                                            ]

   MAE  =[MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS                              ]

   SEXO =[M] D.NAS=[0105199[] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
   P.IDT=[8084]-[6]           D.BAS=[CN]           LOTE =[000001]      ]
-------------------------------------------------------------------------------]
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        ]
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[230 ]   NUMERO=[051443]  DATA DOC=[22062007]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

Na fls. 263

FL. 690

[CICT] [ ]

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 11:50:55]

[ATEN[]O: CADASTRAMENTO PROVISORIO EFETUADO PELA SECRETARIA DA EDUCACAO:]
RG =[46037041[8]INCLUSAO= 16/06/2001]AG.E.CI HA MAIS DE 90 DIAS]
]

NOME =[TAMIRES HILDEBRAND DE FARIAS]

PAI =[RONY RODRIGUES DE FARIAS]

MAE =[EDNEIA HILDEBRAND DA SILVA RODRIGUES DE FARIA]

SEXO =[F] D.NAS=[25021996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP]
]

P.IDT=[9970]-[5] D.BAS=[CN] LOTE =[010611] [

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **

CPF=[ ]/[ ] PIS=[ ] PASEP=[ ]-[ ]
COMARCA=[MIRANDOPOLIS]SP] CARTORIO=[MIRANDOPOLIS]
LIVRO=[A51] FOLHA=[172] NUMERO=[051327] DATA DOC=[ ]
P.MIN-LEI=[ ]/[ ] [ ]
[A IDENTIFICA[]O DATILOSCOPICA E O CADASTRAMENTO DEFINITIVO SER]O FEITOS]
MEDIANTE O COMPARECIMENTO DA ALUNA A UM POSTO DE IDENTIFICA[]O DO IIRGD.] [']

Vaja: FLS. 72

[CICI][ ]

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 11:39:17]

[ATEN[]O: CADASTRAMENTO PROVISORIO EFETUADO PELA SECRETARIA DA EDUCACAO:]
RG =[48361679[5]INCLUSAO= 25/09/2001]AG.E.CI HA MAIS DE 90 DIAS]

NOME =[WILLIAN LEONARDO VITORIO DA COSTA]

PAI =[LUIS JOSE DA COSTA]

MAE =[MARIA APARECIDA VITORIO DA COSTA]

SEXO =[M] D.NAS=[10061996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP]

P.IDT=[9970]-[5] D.BAS=[CN] LOTE =[010924]]

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **

CPF=[ ]/[ ] PIS=[ ] PASEP=[ ]-[ ]
COMARCA=[MIRANDOPOLIS]SP] CARTORIO=[MIRANDOPOLIS]
LIVRO=[A51] FOLHA=[258] NUMERO=[051499] DATA DOC=[ ]
P.MIN-LEI=[ ]/[ ] [ ]
[A IDENTIFICA[]O DATILOSCOPICA E O CADASTRAMENTO DEFINITIVO SER]O FEITOS]
MEDIANTE O COMPARECIMENTO DO ALUNO A UM POSTO DE IDENTIFICA[]O DO IIRGD.] [*]

Vejo: Fls. 71

[CICI]]

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 09:41:28]

RG =[42301813[9]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=07/11/2007]

NOME =[LEONARDO FELIPE OLEGARIO DA ROSA]

PAI =[NELSON JOSE DA ROSA]

MAE =[MARCIA ALESSANDRA OLEGARIO]

SEXO =[M] D.NAS=[18041996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP]

P.IDT=[8084]-[6] D.BAS=[CN] LOTE =[000001] [

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **

CPF=[ ]/[ ] PIS=[ ] PASEP=[ ]-[ ]
COMARCA=[MIRAND\POLIS SP] CARTORIO=[MIRAND\POLIS]
LIVRO=[A51] FOLHA=[219V] NUMERO=[051422] DATA DOC=[19041996]
P.MIN-LEI=[ ]/[ ] [ ]
[** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **]
PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....] [*]

FL 693

ok

381

Vejo:
FLS. 381

[CICI][ ]

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 09:23:32]

[ATEN[]O: CADASTRAMENTO PROVISORIO EFETUADO PELA SECRETARIA DA EDUCACAO:]
RG =[46038038[2]INCLUSAO= [6/06/2001]AG.E.CI HA MAIS DE 90 DIAS]
]

NOME =[JESSICA LEANDRA GOMES RODRIGUES]

PAI =[NC]

MAE =[ANA CLAUDIA GOMES RODRIGUES]

SEXO =[F] D.NAS=[13071996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP]
]

P.IDT=[9970]-[5] D.BAS=[CN] LOTE =[010611]]

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **

CPF=[ ]/[ ] PIS=[ ] PASEP=[ ]-[ ]
COMARCA=[MIRANDOPOLIS]SP] CARTORIO=[MIRANDOPOLIS]
LIVRO=[A51] FOLHA=[286] NUMERO=[051555] DATA DOC=[ ]
P.MIN-LEI=[ ]/[ ] [ ]
[A IDENTIFICA[]O DATILOSCOPICA E O CADASTRAMENTO DEFINITIVO SER]O FEITOS]
MEDIANTE O COMPARECIMENTO DA ALUNA A UM POSTO DE IDENTIFICA[]O DO IIRGD.] [*]

FL 694

FLS 381

Vep:
FLS 381

[CIC1]]

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 09:22:21]
[ATEN[]O: CADASTRAMENTO PROVISORIO EFETUADO PELA SECRETARIA DA EDUCACAO:]
RG =[46049192[1]INCLUSAO= 16/06/2001]AG.E.CI HA MAIS DE 90 DIAS]
]
NOME =[GABRIELI NATALI CARDOSO]

PAI =[WAGNER FRANCISCO CARDOSO]

MAE =[ROSELI MARIA DO PRADO CARDOSO]

SEXO =[F] D.NAS=[08011996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP]
]
P.IDT=[9970]-[5] D.BAS=[CB] LOTE =[010611]]

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **

CPF=[ ]/[ ] PIS=[ ] PASEP=[ ]-[ ]
COMARCA=[MIRANDOPOLIS]SP] CARTORIO=[MIRANDOPOLIS]
LIVRO=[A51] FOLHA=[131V] NUMERO=[051246] DATA DOC=[ ]
P.MIN-LEI=[ ]/[ ] [ ]
[A IDENTIFICA[]O DATILOSCOPICA E O CADASTRAMENTO DEFINITIVO SER]O FEITOS]
MEDIANTE O COMPARECIMENTO DA ALUNA A UM POSTO DE IDENTIFICA[]O DO IIRGD.] [']

Fl. 695

fls. 381

Vejo:
FLS. 381

696

```
[CICI]]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 10:39:13 ]
  [
  RG   =[46081809[0 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=13/02/2004[
                                                                    ]
   NOME =[JESSICA FERNANDA PIN                                       ]

   PAI  =[EDVALDO PIN                                                ]

   MAE  =[LUCIANA CRISTINA EVALDO PIN                                ]

   SEXO =[F] D.NAS=[28121995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP      ]
                                                          ]
   P.IDT=[0506]-[6]          D.RAS=[CN]          LOTE =[664316]      [
-----------------------------------------------------------------------------]
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS          ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[124V]   NUMERO=[051232]  DATA DOC=[28121995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

DELEGACIA DE POLÍCIA DE ANDAKROPOLIS

FL 697

```
[CICI]]                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 11:38:15 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[46078619[2 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=22/04/2009]
                                                                        ]
    NOME =[VICTOR RAFAEL LUZ                                            ]

    PAI  =[NC                                                           ]

    MAE  =[EDNA ALVES DA LUZ                                            ]

    SEXO =[M] D.NAS=[29091995] NATUR=[27250]-[0] [JANDIRA -SP            ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[BARUERI-SP                ]   CARTORIO=[JANDIRA                 ]
   LIVRO=[A049]   FOLHA=[010 ]   NUMERO=[029832]  DATA DOC=[20061996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

FL. 698

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 13:33:37 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[42641788[4 ]INCLUSAO= 20/12/2000]EMISS]O ULTIMA CI=24/03/2007]
                                                                        ]
   NOME =[MATEUS ROGERIO DE BRITO                                       ]

   PAI  =[ANTONIO DE BRITO                                              ]

   MAE  =[HELENA COSTA DE BRITO                                         ]

   SEXO =[M] D.NAS=[15091995] NATUR=[27178]-[3] [GUARA[A_ -SP          ]
                                                                ]
   P.IDT=[8084]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      [
-------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **     [
                                                                         ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS          ]
   LIVRO=[A52 ]   FOLHA=[208 ]   NUMERO=[051997]  DATA DOC=[28051997]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 11:14:12 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[42591485[9 ]INCLUSAO= 20/12/2000]EMISS]O ULTIMA CI=04/12/2003]
                                                                        ]
   NOME =[IGOR GUSTAVO DA SILVA                                         ]

   PAI  =[JOSE ROBERTO DA SILVA                                         ]

   MAE  =[CIRLENE DO ESPIRITO SANTO DA SILVA                            ]

   SEXO =[M] D.NAS=[21041995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[657668]     [
-------------------------------------------------------------------------------|
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **         |
                                                                             |
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[253V]   NUMERO=[050892]  DATA DOC=[24041995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....................................] [*]
```

Na fls 264

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 25/02/2010 - 16:14:39 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[46079507[7 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=26/01/2007]
                                                                    ]
    NOME =[GABRIEL DE MAGALH]ES COUTINHO                              ]

    PAI  =[ANTONIO DONIZETI COUTINHO                                  ]

    MAE  =[EDMAR AGUIAR DE MAGALH]ES COUTINHO                         ]

    SEXO =[M] D.NAS=[03061995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          ]
    P.IDT=[0506]-[6]           D.BAS=[CN]          LOTE =[731882]      [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[286V]   NUMERO=[050958]  DATA DOC=[03061995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................[ ']
```

Fl. 700

OK

Na fls. 208

```
[CICI]]                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 25/02/2010 - 16:13:54 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[46079108[4 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=18/10/2008]
                                                                        ]
    NOME =[DAIANE CRISTINA COLUCI BATISTA                                ]

    PAI  =[NILTON CESAR BATISTA                                          ]

    MAE  =[SOLANGE MARTINS COLUCI                                        ]

    SEXO =[F] D.NAS=[21011995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS          ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[184 ]   NUMERO=[050753]  DATA DOC=[23011995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
]                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

FL. 701

na AB-208

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 25/02/2010 - 16:15:15 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[42701976[X ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=23/01/2004]
                                                                    ]
   NOME =[LEONARDO DA CRUZ SALVA                                      ]

   PAI  =[LUPERCIO SALVA JUNIOR                                       ]

   MAE  =[APARECIDA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ SALVA                      ]

   SEXO =[M] D.NAS=[22061995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                ]
   P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[657698]      [
-----------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[002V]   NUMERO=[050988]  DATA DOC=[23061995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

Fl. 702

Na Fls. 208

703
K

```
[SICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 25/02/2010 - 16:15:42 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[46079039[0 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=13/12/2006]
                                                                        ]
    NOME =[CRISLENE PEREIRA DOS SANTOS                                  ]

    PAI  =[OSCAR PEREIRA DOS SANTOS                                     ]

    MAE  =[MARIA DE LOURDES URBANO                                      ]

    SEXO =[F] D.NAS=[05051995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]           D.BAS=[CN]           LOTE =[731878]      ]
-------------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        ]
                                                                             ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
    LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[265V]   NUMERO=[050916]  DATA DOC=[06051995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

Na fls. 208.

```
[CIC1][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 25/02/2010 - 16:16:13 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[46081826[0 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=31/03/2004]
                                                                    ]
   NOME =[JESSICA DA SILVA VIEIRA                                    ]

   PAI  =[FABIO APARECIDO GAZZANI VIEIRA                             ]

   MAE  =[MARIA APARECIDA DA SILVA                                   ]

   SEXO =[F] D.NAS=[29041995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                ]
   P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[664339]     [
-----------------------------------------------------------------------------]
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
  LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[262 ]   NUMERO=[050909]  DATA DOC=[03051995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

FL. 704

OK

na fls. 208

```
[CICT][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 25/02/2010 - 16:17:28 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42694568[2 ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=18/10/2008]
                                                                        ]
    NOME =[GABRIEL VINICIUS LOPES DE SOUZA                              ]

    PAI  =[APARECIDO PORFIRIO DE SOUZA                                  ]

    MAE  =[IVANICE APARECIDA MACHUCA LOPES                              ]

    SEXO =[M] D.NAS=[17061995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP      ]
                                                                 ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]    [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
    LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[295V]   NUMERO=[050076]  DATA DOC=[19061995]
 P.MIN-LEI=[     ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

Fl. 705

Na fls 208

706
f

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 15:34:37 ]
  [ATEN[]O: CADASTRAMENTO PROVISORIO EFETUADO PELA SECRETARIA DA EDUCACAO: ]
  RG   =[47157548[3 ]IWCLUSDO= 28/08/2001]AGUARDANDO EMISS]O DE C.I.  ]
                                                                      ]
   NOME =[LEONARDO DA SILVA PINA                                      ]

   PAI  =[ADEMIR ANTONIO PINA                                         ]

   MAE  =[RAQUEL DIAS DA SILVA                                        ]

   SEXO =[M] D.NAS=[25041995] NATUR=[27259]-[1] [JUNDIA_ -SP          ]
                                                        ]
   P.IDT=[9970]-[5]          D.BAS=[NC]          LOTE =[010827]      [
-----------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **  [
                                                                      ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[                        ]  CARTORIO=[                      ]
   LIVRO=[    ]  FOLHA=[    ]  NUMERO=[      ]  DATA DOC=[        ]
 P.MIN-LEI=[     ]/[    ]                          [ ]
[A IDENTIFICA[]O DATILOSCOPICA E O CADASTRAMENTO DEFINITIVO SER]O FEITOS ]
 MEDIANTE O COMPARECIMENTO DO ALUNO A UM POSTO DE IDENTIFICA[]O DO IIRGD.] [']
```

OK

Na fls. 153

DELEGACIA DE POLICIA DE MIRACAPOLIS

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 13:36:02 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[42689503[4 ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=30/09/2004]
                                                                        ]
   NOME =[NATALIA FERNANDES MOREIRA                                      ]

   PAI  =[MARCOS ALVES MOREIRA                                           ]

   MAE  =[TEREZINHA FERNANDES DA COSTA MOREIRA                           ]

   SEXO =[F] D.NAS=[05051995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                ]
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[681204]      [
-----------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A050]   FOLHA=[0266]   NUMERO=[050917]  DATA DOC=[06051995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                              [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 13:48:47 )
  (                                                                        )
  RG   =[41137759[0 ]INCLUSAO= 30/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=13/09/2005]
                                                                        ]
   NOME =[IZAMARA REGINALDO BARBOSA                                      ]

   PAI  =[JULIO CEZAR BARBOSA                                            ]

   MAE  =[LOURDES REGINALDO                                              ]

   SEXO =[F] D.NAS=[15061995] NATUR=[14072]-[3] [RIO BRILHANTE -MS       ]
                                                                ]
   P.IDT=[0529]-[8]            D.BAS=[CN]            LOTE =[735360]      [
-------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **     [
                                                                         ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[RIO BRILHANTE MS          ]   CARTORIO=[RIO BRILHANTE          ]
   LIVRO=[A42 ]   FOLHA=[288 ]   NUMERO=[011279]  DATA DOC=[19061995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.......................................] [']
```

708
F

OK

na fls 206

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 25/02/2010 - 16:18:25 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[42585737[2 ]INCLUSAO= 20/12/2000]EMISS]O ULTIMA CI=15/12/2009]
                                                                    ]
   NOME =[BRUNA SUELEN DA SILVA BOINA                                ]

   PAI  =[WELLINGTON ROGERIO BOINA                                   ]

   MAE  =[APARECIDA FARINA DA SILVA                                  ]

   SEXO =[F] D.NAS=[02011995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP      ]
                                                          ]
   P.IDT=[0506]-[6]           D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      [
-------------------------------------------------------------------------------
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **
                                                                          ]
    CPF=[380676608]/[83] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS          ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[170V]   NUMERO=[050726]  DATA DOC=[04072005]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

Fl. 709

ok

Na fls. 208

[CICI][ ]

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 13:41:23]

[ ]

RG =[46079149[7]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=15/12/2009]
]

NOME =[DANIELA FERNANDA DA SILVA]

PAI =[JOSE PEREIRA DA SILVA]

MAE =[IVANETE BERGO DA SILVA]

SEXO =[F] D.NAS=[20011995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP]
]

P.IDT=[0506]-[6] D.BAS=[CN] LOTE =[000001] [

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE ** [
]

CPF=[ ]/[ ] PIS=[ ] PASEP=[ ]-[ ]
COMARCA=[MIRAND\POLIS SP] CARTORIO=[MIRAND\POLIS]
LIVRO=[A50] FOLHA=[183] NUMERO=[050751] DATA DOC=[20011995]
P.MIN-LEI=[ ]/[ ] [ ]
[** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **]
PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....] [']

Vide fls 206

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 13:38:49 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[46079000[6 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=18/12/2006]
                                                                        ]
    NOME =[CAROLINE FERNANDA MARQUES IKEGAME                            ]

    PAI  =[OTAVIO HIDEAKI IKEGAME                                       ]

    MAE  =[SANDRA DE FATIMA MARQUES                                     ]

    SEXO =[F] D.NAS=[28011995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[731878]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
    LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[197 ]   NUMERO=[050779]  DATA DOC=[10121997]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                              [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

Fl. 711

OK

Na fls. 206

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 13:38:13 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[42634098[X ]INCLUSAO= 20/12/2000]EMISS]O ULTIMA CI=18/10/2008]
                                                                        ]
   NOME =[KALINE DE MORAIS SILVA                                        ]

   PAI  =[JONAS DE BRITO SILVA                                          ]

   MAE  =[AMELIA FERREIRA DE MORAIS                                     ]

   SEXO =[F] D.NAS=[06011995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP       ]
                                                                  ]
   P.IDT=[8084]-[6]           D.BAS=[CN]           LOTE =[000001]      [
-----------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[175V]   NUMERO=[050736]  DATA DOC=[07011995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

Na fls (206)

Fl. 712

OK

```
[CICI]{                                                                    }
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 11:12:25 {
  {                                                                        }
  RG   =[42587792[9 ]INCLUSAO= 20/12/2000]EMISS]O ULTIMA CI=31/07/2002[
                                                                        ]
   NOME =[MARIANA VIVANI ROSA                                            }

   PAI  =[JO]O CARLOS ROSA                                               }

   MAE  =[NILDA APARECIDA DE SOUZA ROSA                                  }

   SEXO =[F] D.MAS=[06111995] NATUR=[27178]-[3] [GUARA[A_ -SP            }
                                                                  ]
   P.IDT=[8500]-[1]           D.BAS=[CN]           LOTE =[000001]       }
-------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **     {
                                                                         }
   CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS -SP          ]   CARTORIO=[GUARA[AI                 ]
   LIVRO=[A20 ]   FOLHA=[170 ]   NUMERO=[003981]  DATA DOC=[10111995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
{                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          }
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['}
```

Fl. 7/13

```
[CICI]]                                                                    ]
                        SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                    ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 09:21:15 ]
    (                                                                      )
    RG    =[49712150[5 ]INCLUSAO= 18/03/2000]EMISSAO ULTIMA CI=24/03/2007)
                                                                           )
     NOME =[ERICLIS MAURICIO DE OLIVEIRA DOS PASSOS                        )
     PAI  =[SEBASTIAO DOMINGOS DOS PASSOS                                  )
     MAE  =[MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA DOS PASSOS                        )
     SEXO =[M] D.NAS=[13121955] NATUR=[27301]-[I] [MIRAND\POLIS -SP        )
                                                                          )
     P.IDT=[8084]-[6]            D.EMS=[CN]           LOTE =[000001]     [
~~~
```

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 09:24:10 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[41662326[8 ]INCLUSAO= 01/07/2000]EMISS]O ULTIMA CI=11/08/2006]
                                                                    ]
   NOME =[LAIS MORENO CHAGAS                                          ]

   PAI  =[VALDEIR CHAGAS                                              ]

   MAE  =[ELISABETE MORENO CHAGAS                                     ]

   SEXO =[F] D.NAS=[19121995] NATUR=[27028]-[0] [ARA[ATUBA -SP          ]
                                                          ]
   P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[ARA[ATUBA - SP          ]   CARTORIO=[ARA[ATUBA                 ]
   LIVRO=[A223]   FOLHA=[199 ]   NUMERO=[065624]  DATA DOC=[21121995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.......................................] [*]
```

Fl. 715

```
[CICT]]                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 09:40:32 ]
  [                                                                        ]
   RG   =[42698404[3 ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA C1=24/07/2003]
                                                                        ]
    NOME =[LEANDRO SURIANO DE SOUZA                                     ]

    PAI  =[EDSON SURIANO DE SOUZA                                       ]

    MAE  =[NADIR DE SOUSA                                               ]

    SEXO =[M] D.NAS=[24111995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[602955]     [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[104 ]   NUMERO=[051191]  DATA DOC=[24111995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

FL. 716

Fl. 717

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 10:12:49 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[44251799[3 ]INCLUSAO= 27/03/2001]EMISS]O ULTIMA CI=11/08/2006]
                                                                        ]
   NOME =[JAINE RIBEIRO DO NASCIMENTO                                    ]

   PAI  =[LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO                                      ]

   MAE  =[VILMA NEVES RIBEIRO                                            ]

   SEXO =[F] D.NAS=[26091995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
   P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]      ]
-----------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                           ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[68  ]   NUMERO=[051119]  DATA DOC=[28091995]
 P.MIN-LET=[      ]/[     ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

```
[CICT][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 10:14:01 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[46070754[1 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=15/01/2004]
                                                                        ]
   NOME =[ANA PAULA DE ATHAIDE                                          ]

   PAI  =[ALESSANDRO ALVES DE ATHAIDE                                   ]

   MAE  =[CLEUSA PINHANELLI                                             ]

   SEXO =[F] D.NAS=[23091995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
   P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[657693]        [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            [
    CPF=[        ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[           ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[64  ]   NUMERO=[051111]  DATA DOC=[25091995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

FL. 718

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 10:17:42 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[45124693[7 ]INCLUSAO= 28/08/2001[EMISS]O ULTIMA CI=07/01/2003]
                                                                        ]
    NOME =[DANIELE APARECIDA ROSA DE ALMEIDA                            ]

    PAI  =[BELINO SANTOS DE ALMEIDA                                     ]

    MAE  =[MARIA AUXILIADORA ROSA                                       ]

    SEXO =[F] D.NAS=[08111995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    D.IDT=[0501]-[7]            D.BAS=[CN]            LOTE =[602808]     [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[94V ]   NUMERO=[051172]  DATA DOC=[08111995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

Fl. 719

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 10:20:50 ]
   [ATEN[]O: CADASTRAMENTO PROVISORIO EFETUADO PELA SECRETARIA DA EDUCACAO: ]
   RG   =[46070773[5 ]INCLUSAO= 22/08/2001]AG.E.CI HA MAIS DE 90 DIAS  ]
                                                                      ]
    NOME =[BEBORA REGINA RODRIGUES CAMPOS                              ]

    PAI  =[LAERCIO DIAS DE CAMPOS                                      ]

    MAE  =[ENAURA RODRIGUES DE CAMPOS                                  ]

    SEXO =[F] D.NAS=[02081995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[9970]-[5]          D.BAS=[CN]          LOTE =[010820]      [
-------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **      [
                                                                          ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS          ]SP]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[31  ]   NUMERO=[051045]  DATA DOC=[        ]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[A IDENTIFICA[]O DATILOSCOPICA E O CADASTRAMENTO DEFINITIVO SER]O FEITOS ]
 MEDIANTE O COMPARECIMENTO DA ALUNA A UM POSTO DE IDENTIFICA[]O DO IIRGD.] [']
```

FL. 720

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 11:35:43

RG =[42634917[9]INCLUSAO= 20/12/2000]EMISS]O ULTIMA CI=07/02/2006]

NOME =[RANDER PRADO ARCE

PAI =[PEDRO PAULO ARCE

MAE =[ROSIMEIRE APARECIDA PRADO

SEXO =[M] D.NAS=[09021995] NATUR=[14027]-[7] [CAMPO GRANDE -MS

P.IDT=[0506]-[6] D.BAS=[CN] LOTE =[731841]

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **

CPF=[ ]/[ ] PIS=[ ] PASEP=[ ]-[ ]
COMARCA=[CAMPO GRANDE-MS] CARTORIO=[2.CIRCUNSCRI]O
LIVRO=[A62] FOLHA=[192V] NUMERO=[060225] DATA DOC=[07031995]
D.MIN-LEI=[ ]/[ ]

** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **
PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....

FL. 721

Vide fls 69

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 09:25:45 ]
   [ATEN[]O: CADASTRAMENTO PROVISORIO EFETUADO PELA SECRETARIA DA EDUCACAO: ]
   RG    =[46010089[0 ]INCLUSAO= 16/06/2001]AG.E.CI HA MAIS DE 90 DIAS  ]
                                                                        ]
    NOME =[LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA NUNES                              ]

    PAI  =[NORIVAL APARECIDO NUNES                                      ]

    MAE  =[MARIA DO CARMO DE SOUZA NUNES                                ]

    SEXO =[M] D.NAS=[23101995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[9970]-[5]            D.BAS=[CN]            LOTE =[010604]     ]
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS          ]SP]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[85V ]   NUMERO=[051154]  DATA DOC=[        ]
 P.MIN-LEI-[      ]/[     ]                          [ ]
[A*IDENTIFICA[]O DATILOSCOPICA E O CADASTRAMENTO DEFINITIVO SER]O FEITOS ]
 MEDIANTE O COMPARECIMENTO DO ALUNO A UM POSTO DE IDENTIFICA[]O DO IIRGD.] [']
```

Fl. 722

Vide fls. 381

Fl. 723

```
[CICI]{                                                                    }
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 09:18:00 }
  {                                                                        }
  RG   =[46077308[2 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=07/05/2002]
                                                                        }
   NOME =[EMERSON MASSAO KOIZUMI                                        }

   PAI  =[PAULO YOITI KOIZUMI                                           }

   MAE  =[IVETE MARQUES DOS SANTOS KOIZUMI                              }

   SEXO =[M] D.NAS=[27101995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        }
                                                                  }
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[558508]     }
-----------------------------------------------------------------------------}
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **      }
                                                                          }
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]  CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            }
   LIVRO=[A051]   FOLHA=[089V]   NUMERO=[051[62]  DATA DOC=[01111995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
{                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          }
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................} [']
```

Vide fls. 381

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 09:16:01 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42743516[X [INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=08/01/2003]
                                                                        ]
    NOME =[ANDRESSA ALESSANDRA ZAGO                                     ]

    PAI  =[MILTON CESAR ZAGO                                            ]

    MAE  =[ELAINE CRISTINA SANTOS                                       ]

    SEXO =[F] D.NAS=[26011995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0501]-[7]            D.BAS=[CN]            LOTE =[602803]     ]
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[           ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A050]   FOLHA=[0190]   NUMERO=[050765]  DATA DOC=[28011995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ]']
```

Vide fls. 381

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 12:15:47 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[46079525[9 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=14/05/2007]
                                                                        [
    NOME =[GABRIEL VIEIRA                                                ]

    PAI  =[ADRIANO APARECIDO VIEIRA                                      ]

    MAE  =[MARIA JOSE DO NASCIMENTO                                      ]

    SEXO =[M] D.NAS=[08061995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[731881]     [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS              ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[290V]   NUMERO=[050966]  DATA DOC=[10061995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

Vide fls 323

Fl. 726

[CIC1][ ]

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 10:37:01]

[ ]

RG =[47563763[X]INCLUSAO= 19/02/2002]EMISS]O ULTIMA CI=30/03/2009]

NOME =[LUCAS ALVES DE ALMEIDA]

PAI =[VIVALDO DE ALMEIDA]

MAE =[CLARICE ALVES DE ALMEIDA]

SEXO =[M] D.NAS=[02031995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP]

P.IDT=[0506]-[6] D.BAS=[CN] LOTE =[000001] [

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **]

CPF=[ ]/[ ] PIS=[ ] PASEP=[ ]-[ ]
COMARCA=[MIRAND\POLIS SP] CARTORIO=[MIRAND\POLIS]
LIVRO=[A50] FOLHA=[212] NUMERO=[050809] DATA DOC=[03031995]
P.MIN-LEI=[ ]/[ ] [ ]

[** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **]
PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....] [']

Vide fls. 247

150

POLICIA DE POLICIA



[CIC1]]

```
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 10:23:04 ]

  RG   =[42636599[9 ]INCLUSAO= 20/12/2000[EMISS]O ULTIMA CI=21/01/2010[

   NOME =[GIOVANA DE ALMEIDA DE SOUZA                                   ]

   PAI  =[JOSE BASTOS DE SOUZA                                          ]

   MAE  =[LUZIA CUSTODIA DE ALMEIDA                                     ]

   SEXO -[F] D.NAS=[06031995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP       ]

   P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]         [
-------------------------------------------------------------------------]
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **    [

     CPF=[          ]/[  ] PIS=[           ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]  CARTORIO=[MIRAND\POLIS          ]
    LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[218V]  NUMERO=[050822]  DATA DOC=[09031995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                        [ ]
[                ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....................................[ ]
```

Vide fl. 267

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 09:56:23 ]
   [ATEN[]O: CADASTRAMENTO PROVISORIO EFETUADO PELA SECRETARIA DA EDUCACAO: ]
   RG   =[49246271[9 ]INCLUSAO= 20/11/2001]AG.E.CI HA MAIS DE 90 DIAS  ]
                                                                      ]
    NOME =[BARBARA NATALI MONTEIRO GROTA                              ]

    PAI  =[NC                                                         ]

    MAE  =[MARIA ELOISA MONTEIRO GROTA COSTA                          ]

    SEXO =[F] D.NAS=[27041995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[9970]-[5]           D.BAS=[CN]           LOTE =[011119]     [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                             ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS          ]SP]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[258V]   NUMERO=[050902]  DATA DOC=[        ]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[A IDENTIFICA[]O DATILOSCOPICA E O CADASTRAMENTO DEFINITIVO SER]O FEITOS ]
 MEDIANTE O COMPARECIMENTO DA ALUNA A UM POSTO DE IDENTIFICA[]O DO IIRGD.] [']
```

Vide fls (268)

[CICI]]

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 26/02/2010 - 10:30:13]

[ ]

RG =[42647458[2]INCLUSAO= 20/12/2000]EMISS]O ULTIMA CI=21/10/2004]

NOME =[ERI SANDERCLER ALVES FERREIRA]

PAI =[OSMAR LEANDRO FERREIRA]

MAE =[MIRIAN RAQUEL ALVES FERREIRA]

SEXO =[M] D.NAS=[03051995] NATUR=[27486]-[0] [S.PAULO -SP]

P.IDT=[0506]-[6] D.BAS=[CN] LOTE =[681216]]

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **

CPF=[ ]/[ ] PIS=[ ] PASEP=[ ]-[ ]
COMARCA=[S]O PAULO-SP] CARTORIO=[GUAIANASES]
LIVRO=[A134] FOLHA=[120V] NUMERO=[066112] DATA DOC=[11051995]
P.MIN-LEI=[ ]/[ ]
[ ]

** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **
PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....] [']

Vide fls. 265

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 15:37:28 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[35828371[1 ]INCLUSAO= 07/08/1998]EMISS]O ULTIMA CI=07/08/1998]
                                                                        ]
   NOME =[CARLA MARIANE MARQUES DA SILVA                                 ]

   PAI  =[MARIO MARQUES DA SILVA                                         ]

   MAE  =[DIRCE DE ARAUJO MARQUES DA SILVA                               ]

   SEXO =[F] D.NAS=[06071995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
   P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[351500]      [
-----------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS / SP        ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A051]   FOLHA=[014V]   NUMERO=[051012]  DATA DOC=[07071995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                              [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

Fl. 730

Vide fls 202

DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIRANDÓPOLIS

FL. 731

OK

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 13:50:51 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[42686799[3 ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISSAO ULTIMA CI=11/02/2005]
                                                                        ]
   NOME =[LORRANA BRUNA ALVES DO AMARAL VICENTE                          ]

   PAI  =[LUIS CARLOS VICENTE                                            ]

   MAE  =[CRISTIANA ALVES DO AMARAL                                      ]

   SEXO =[F] D.NAS=[06091995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[681300]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A051]   FOLHA=[051 ]   NUMERO=[051085]  DATA DOC=[26052003]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
.[                ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

Vide fls. 206

SELEGACIA DE POLÍCIA

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 15:38:45 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[46074824[5 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISSAO ULTIMA CI=24/03/2007]
                                                                        ]
   NOME =[BRUNA LETICIA DE ARAUJO BARBOSA                                ]

   PAI  =[JULIO CESAR DIAS BARBOSA                                       ]

   MAE  =[ANELISE CARLA DE ARAUJO BARBOSA                                ]

   SEXO =[F] D.NAS=[22091995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
   P.IDT=[6084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **     [
                                                                         ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A051]   FOLHA=[0066]   NUMERO=[051115]  DATA DOC=[30091999]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

732

Vide fls 208

SELEGACIA DE POLICIA

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 22/02/2010 - 15:09:42 ]
  [                                                                        ]
   RG   =[46011912[6 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISSAO ULTIMA CI=18/10/2008]
                                                                        ]
    NOME =[CAROLINE DE AMORIM DE SOUZA                                  ]

    PAI  =[JORGE MARTINS DE SOUZA                                       ]

    MAE  =[VALDEVINA CECILIA DE AMORIM                                  ]

    SEXO =[F] D.NAS=[20111995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                ]
    P.IDT=[8084]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[           ]-[ ]
   COMARCA=[MIRAND\POLIS    SP        ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
    LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[101 ]   NUMERO=[051185]  DATA DOC=[21111995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                              [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

Vide fls (195)

Fl. 734

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.POL.MIRANDOPOLIS
Boletim No.: 344/2010

Folha :1
Emitido em: 12/02/2010 15:21
JPLNNUCBDDEEFJ\|

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):
Espécie: Outros - não criminal
Natureza: Outros não criminal

Local: RUA 9 DE JULHO, 861 RADIO JACARANDA - CENTRO - MIRANDOPOLIS SP
Tipo de local: Comércio e serviços - Outros
Circunscrição: OUTRAS DELEGACIAS

Ocorrência: Entre 01/05/2009 e 31/07/2009 EM HORA INCERTA
Comunicação: 12/02/2010 às 12:18 horas
Elaboração: 12/02/2010 às 12:25 horas
Flagrante: Não

Empresa / Vitima:
- JACARANDA FM - Razão social: JACARANDA ASSCIAÇÃO CULTIRAL E ARTISTIC
CNPJ: 01.220.399/0001-89 - Telefone: (18)3701-4742
Endereço: RUA 9 DE JULHO, 861 RADIO JACARANDA - CENTRO - CEP: 16800--00
MIRANDOPOLIS - SP - Representante: LUIS SILVIO BENETTI
Cargo: REPRESETANTE

Declarante:
- LUIS SILVIO BENETTI - Presente ao plantão - RG: 11709589-SP
Exibiu o RG original: Sim - Pai: MOACYR BENETTI
Mãe: THEREZA MARIA FRANCHI BENETTI - Natural de: MIRANDOPOLIS -SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 04/03/1961
48 anos - Estado civil: Casado - Profissão: COMERCIANTE
Instrução: 1 Grau completo - Cutis: Branca
Tipo de cabelo: Calvicie parcial - Endereço Comercial: RUA 9 DE JULHO, 861 RADIO JACARANDA - CENTRO - MIRANDOPOLIS - SP - Telefones: (18)3701-3141 (Residencial) - Recado: 37014742
Consultado em: -Civil -Criminal

Histórico:
Comparece o declarante informando que em meados do ano passado a Associação colheu "abaixo assinado", para apoio na instalação de uma Radio Comunitária nesta cidade. Ao mesmo tempo a Ong "Gentileza Gera gentileza", tambem colheu assinaturas, contudo colheu tambem com alunos nas escolas, inclusive de pessoas

Endereço da delegacia : RUA PRIMO ANTONIO MARCHETTI, 904 - CENTRO-MIRANDOPOLIS-SP
Telefone: (16)3701-4144

Tabelião de Notas de Mirandópolis - SP
Autentico a presente cópia, extraída fora deste tabelionato, por conferir com o original, dou fé
01 MAR. 2010
R$ 2,10
0563AA095123
Autenticação
WILSON CREMONEZ LIMA
ESCREVENTE

Fl. 735

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.POL.MIRANDOPOLIS
Boletim No.: 344/2010

Folha :2
Emitido em: 12/02/2010 15:21
JPLNNUCBDDEEFJ\]

ménores de idade, assim sendo, esta Ong obteve mais assinaturas que a Assiciação. O representante da Associação foi às escolas para obter a relação dos alunos menores que assinaram a lista, tendo conseguido no colegio Objetivo, mas depois que o representante da Ong foi às escolas, estas foram proibidas de forencer tal relação, sengundo informação dos diretores Nivaldo e Sonia. Em virtude desta atitude a Associação esta sendo prejudicada, uma ves que as assinaturas constantes na lista coletada pela Ong contem grande número de pessoas menores de idade.

Solução: APRECIAÇÃO DO DELEGADO TITULAR

LAÉRCIO RODRIGUES URTADO
INVEST. DE POLÍCIA

JENNER VIEIRA DE FARIA
DELEGADO DE POLÍCIA

Tabelião de Notas de Mirandópolis - SP
Autentico a presente cópia, extraída fora deste tabelionato, e que confere com o original, dou fé.
01 MAR. 2010
R$ 2,10
WILSON CREMONEZ LIMA
ESCREVENTE
Autenticação
0583AA095124

correios.com.br

CORREIOS SEDEX MANDOU, CHEGOU.

AR ☒ MP ☐ PESO (kg) 1,417

SK 78659498 S BR

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO (Addressee) Ministério Das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

TELEFONE (Phone number):

ENDEREÇO (Address)
Esplanada dos ministérios
Bloco R - Edifício Anexo
Sala 300 Oeste

CEP (Postal Code) 70044900

CIDADE (City) Brasília

UF (State) /PAÍS (Country) DF

REMETENTE (Sender) Jaca - Jacarandá Associação Cultural Artística

TELEFONE (Phone number):

ENDEREÇO (Address)
Rua: Rose de Jatho, 861 - Centro

CEP (Postal Code) 16800000

CIDADE (City) Miranda Paulista

UF (State) /PAÍS (Country) SP

DEVOLUÇÃO (Return) (CN15)
- ☐ Mudou-se (Moved)
- ☐ Recusado (Refused)
- ☐ Desconhecido (Unknown)
- ☐ Não procurado (Undelivered)
- ☐ Endereço insuficiente (Insufficient address)
- ☐ Não existe o número indicado (Non existing number)

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª: __/__/__ às ____h. | 2ª: __/__/__ às ____h. | 3ª: __/__/__ às ____h.

Rubrica do responsável

Visto

137

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1985 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília 26 de abril de 2010

Ao Senhor
Ezoi Macedo Veronese
Movimento Gentileza gera Gentileza
Praça Manoel Alves de Ataíde, nº 42, centro
16.800-000 Mirandópolis-SP

07/05/10
Claudia

Assunto: **Esclarecimento**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º **53830.000310/2001**, informamos a V. Sª. que foi apresentada denúncia em desfavor desta entidade, a qual refere-se a irregularidades das manifestações em apoio coletivas, que teriam sido assinadas por menores de dezesseis anos, considerados absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil. Em razão disso foi realizada uma recontagem, o que levou a desconsideração de algumas manifestações, tendo em vista que as mesmas apresentaram o nº do registro acadêmico no lugar do registro geral. Deste modo, estamos enviando ofício com a inclusão da pontuação correta.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades nesta localidade:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53830.000310/2001	Ong – Gentileza gera Gentileza	5.457
53830.000632/1999	Jacarandá – Associação Cultural e Artística	5.391
53000.028154/2009	Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis	1.461
53000.022970/2008	Associação de Amigos do Bairro Colina Verde e Bairro Adjacentes	54

Face ao exposto, comunicamos que a análise técnico-jurídica do seu processo terá prosseguimento para que se proceda a averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o sancamento da documentação constante nos autos.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Ministério das Comunicações
A Secretária de Serviço de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviço

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 032513/2010-26
SEAP/SCE
28/05/2010 09:56

TVR
221/2018

Ref. *53.830.000310/2001*

Senhor Diretor,

A Jacarandá – Associação Cultural Artística - JACA, (processo 53.830.000632/1999) vem através de seu representante legal, abaixo assinado, requerer, novamente, o indeferimento (arquivamento) do processo da ONG – Gentileza Gera Gentiliza, processo número **53.830.000310/2001** , pelos motivos que passa a expor:

A entidade peticionária apontou, por meio de petição formal, irregularidades no abaixo-assinado da ONG Gentiliza Gera Gentileza, em razão de as assinaturas constantes no abaixo-assinado conterem vícios de origem. No corpo do abaixo assinado haviam sido contabilizadas assinaturas de menores de 16 anos.

No ofício 1986/2010, encaminhado pelo Ministério à entidade requerente, esse órgão informou que foi realizada a recontagem do abaixo-assinado, *tendo sido desconsideradas as manifestações irregulares.*

Ocorre que muito embora esse Ministério tenha retirado as assinaturas apontadas como nulas, a entidade denunciada, segundo a contagem desse órgão, permaneceu com pontuação superior à da entidade requerente.

Conforme informado para esse Ministério, na petição anterior, a entidade requerente fez a verificação de 900 manifestações de apoio individual, ou seja, 45 folhas de abaixo assinado, do total de 5707 das manifestações consideradas válidas por esse órgão. Assim, foram verificados, apenas, 20% do abaixo assinado, vale dizer, apenas a título de amostragem.

Tal verificação foi feita para demonstrar a esse órgão irregularidades, vícios e nulidades constantes do abaixo-assinado da parte contrária.

Entretanto, como esse Ministério decidiu pela não invalidação de todo abaixo-assinado, mas, pela desconsideração das assinaturas que se comprovaram ser nulas, foi realizada outra verificação de mais folhas do abaixo-assinado. Além das 392 assinaturas que foram impugnadas anteriormente, em levantamento de novo lote, de cerca de 1.000 assinaturas, foram encontradas mais 240 assinaturas seguramente inválidas.

Conforme se verifica em certidões obtidas junto à Delegacia de Polícia local, por solicitação da requerente (documentos anexos), do total de 240 assinaturas de menores de 16 anos tem-se:

a) 109 crianças, nascidas no ano de 1994, que na época do abaixo-assinado (abril/maio/junho de 2009), 62 crianças tinham 15 anos e 47 crianças tinham 14 anos;

b) 91 crianças, nascidas no ano de 1995, que na época do abaixo-assinado tinham 48 crianças 14 anos e 43 crianças tinham 13 anos;

c) 20 crianças, nascidas em 1996, que na época do abaixo-assinado tinham 12 anos (7) e 13 anos (13);

d) 13 crianças, nascidas em 1997, que na época do abaixo-assinado, tinham 12 anos (7) e tinham apenas 11 anos (6) ;

crianças e adolescentes foram abordados no ambiente escolar, em salas de aulas e instruídos a assinarem o abaixo assinado da ONG impugnada, não podendo ser o fiel da balança em uma seleção pública de uma Rádio que tem o dever de servir a toda comunidade.

Face ao exposto, requer:

a) diligência no local, nos termos do artigo 38 da lei 9.784/99;

b) a impugnação de mais 240 assinaturas apontadas e o consequente arquivamento do processo ***53.830.000310/2001*** em que figura como interessada ONG Gentileza gera gentileza.

Termos que pede e espera deferimento.

Mirandópolis, 21 de junho de 2010.

Vercelina Antunes da Silva Benetti

Representante Legal

Documentos anexos:

1. Requerimento encaminhado ao Delegado da Polícia Civil de Mirandópolis solicitando a pesquisa de identidade civil das pessoas relacionadas em parte do abaixo-assinado.

2. Certidão (pesquisa) da Delegacia constando a data de nascimento e o RG das pessoas (crianças e adolescentes) que assinaram o abaixo-assinado.

Endereço para correspondência:
Rua Maria Paula, 122, sala 101, cidade de São Paulo - SP
CEP 01319-000.
Telefone para contato: *011- 3105.6465*

JACARANDÁ ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA - JACA
CNPJ nº. 01.220.399/0001-89
e-mail: jacarandafm@hotmail.com / telefone: (18) 3701-4742

Ilustríssimo Senhor Doutor Delegado de Polícia Civil da Cidade de Mirandópolis.

A Associação Cultural e Artística – JACA, inscrita sob o número do CNPJ 01.220.399-0001-89, sediada á Rua Nove de Julho, nº. 861, Bairro Centro, na Cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, vem, por intermédio de sua presidente, Vercelina Antunes da Silva Benetti, RG nº. 13.904.556, mui respeitosamente, solicitar a Vossa Senhoria a **PESQUISA DE IDENTIDADE CIVIL DAS PESSOAS RELACIONADAS NAS LISTAS EM ANEXO PARA DEMONSTRAÇÃO DA MENORIDADE DAS MESMAS**.

Inicialmente vale ressaltar que a "Jacarandá Associação Cultural e Artística – JACA" é parte interessada no Processo de habilitação (seleção pública) aberto em 11 de maio de 2.009, pelo Ministério das Comunicações, o qual tem por objeto a outorga de autorização para fins de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Mirandópolis.

Lembre-se, por importante, que assim como a "Jacarandá Associação Cultural e Artística – JACA" inscreveram-se como interessados, no edital de habilitação acima referido, as seguintes entidades: "Movimento Gentileza Gera Gentileza", "Associação de Amigos do Bairro Colina Verde e Bairros Adjacentes", "União dos Amigos do Jardim Santa Rosa" e "Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis", sendo determinada como primeira etapa do processo habilitação a colheita de assinaturas (constando nome, número do documento de identidade, endereço e assinatura) da população Mirandópolense maior de dezesseis anos, idade mínima esta exigida pela nossa Constituição Federal em seu artigo 14 para exercício do voto.

Registre-se, por salutar, ainda, que o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) também descreve, em seu artigo 2º, que se considera criança os menores de doze anos e adolescente as pessoas entre doze anos completos e dezoito anos.

Rua Nove de Julho nº 861, Bairro Centro
Mirandópolis-SP

JACARANDÁ ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA - JACA
CNPJ nº. 01.220.399/0001-89
e-mail: jacarandafm@hotmail.com / telefone: (18) 3701-4742

Posteriormente, em 07 de dezembro de 2.009, saiu o resultado desta primeira etapa do processo licitatório, sendo que a entidade "Movimento Gentileza Gera Gentileza" foi a "vencedora", fato que fez com que esta passasse para a próxima etapa do processo de seleção pública.

Todavia, a "Jacarandá Associação Cultural e Artística – JACA" passou a verificar o teor das assinaturas da entidade "vencedora", ocasião em que **constatou que diversas assinaturas (aproximadamente seiscentas) eram de menores de dezesseis anos, isto é, de alunos do Ensino Fundamental, fato este ilegal e imoral**.

Devido estes fatos a "Jacarandá Associação Cultural e Artística – JACA", entidade que ficou em segundo lugar na primeira fase do processo de seleção pública por uma margem de aproximadamente trezentas assinaturas, necessita provar o alegado.

Sendo assim, com o **OBJETIVO EXCLUSIVO DE DEFESA DE SEUS INTERESSES JUNTO AO PROCESSO LICITATÓRIO OU EVENTUAL AÇÃO JUDICIAL** a "Jacarandá Associação Cultural e Artística – JACA" REQUER a **PESQUISA DE IDENTIDADE CIVIL DAS PESSOAS RELACIONADAS NAS LISTAS EM ANEXO PARA DEMONSTRAÇÃO DA MENORIDADE DAS MESMAS**.

Ressalto, por fim, que me responsabilizo pelo uso único e exclusivo destes documentos para os fins acima transcritos.

Sem mais,

Mirandópolis, 26 de maio de 2.010.

VERCELINA ANTUNES DA SILVA BENETTI
PRESIDENTE DA "JACARANDÁ ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA - JACA"

Rua Nove de Julho nº 861, Bairro Centro
Mirandópolis-SP

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 15:13:28 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[52846467[X ]INCLUSAO= 06/10/2008]EMISS]O ULTIMA CI=15/10/2008]
                                                                    ]
    NOME =[EMANUELLE COPPI SANCHES                                    ]

    PAI  =[JOSE MAURICIO SANCHES                                      ]

    MAE  =[ROSIMEIRE-REGINA COPPI                                     ]

    SEXO =[F] D.NAS=[23012002] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP      ]
                                                          ]
    P.IDT=[8084]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      ]
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                             ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]  CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
    LIVRO=[A56 ]   FOLHA=[116V]   NUMERO=[054206]  DATA DOC=[29012002]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['!
```

744

Folha 138

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 14:07:38 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[50527484[X ]INCLUSAO= 20/04/2007]EMISS]O ULTIMA C1=20/04/2007]
                                                                        ]
    NOME =[MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA DE MATOS                        ]

    PAI  =[WAGNER CONDE DE MATOS                                        ]

    MAE  =[ROSILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA DE MATOS                     ]

    SEXO =[M] D.NAS=[07032000] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[731889]      [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A54 ]   FOLHA=[298V]   NUMERO=[053374]  DATA DOC=[09032000]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

745

OK

pg 294

```
[CICI][                                                                    |
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 15:22:50 ]
   [                                                                       |
   RG   =[52846671[9 ]INCLUSAO= 07/10/2008]EMISS]O ULTIMA CI=[5/10/2008]
                                                                        |
    NOME =[ISABEL CRISTINA VIEIRA DA SILVA                                ]

    PAI  =[ROBERTO JOSE DA SILVA                                          ]

    MAE  =[RITA DE CASSIA VIEIRA DA SILVA                                 ]

    SEXO =[F] D.NAS=[10091999] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  |
    P.IDT=[8084]-[6]           D.BAS=[CN]           LOTE =[000001]      [
-----------------------------------------------------------------------------|
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       |
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A54 ]   FOLHA=[188 ]   NUMERO=[053152]  DATA DOC=[20091999]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................| [']
```

746

OK

Folha 223

```
[CICI][                                                                    ]
                        SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                    ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 13:56:12 ]
   [                                                                       ]
    RG   =[52613083[0 ]INCLUSAO= 28/04/2008]EMISS]O ULTIMA CI=06/05/2008]
                                                                           |
     NOME =[RICARDO OKAYAMA NAGAMATSU                                      |
     PAI  =[EDINALDO MIYOSHI NAGAMATSU                                     |
     MAE  =[REGILAINE OKAYAMA NAGAMATSU                                    |
     SEXO =[M] D.NAS=[05051999]/NATUR=[27321]-[9] [MURUTINGA DO SUL -SP    |
                                                                           |
     P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]      [
-----------------------------------------------------------------------------|
      ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **      |
                                                                            |
      CPF=[          ]/[  ] PIS=[           ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS              ]
    LIVRO=[A54 ]   FOLHA=[94V ]   NUMERO=[052966]  DATA DOC=[07051999]
 P.MIN-LEI=[     ]/[    ]                                  [ ]
[                    ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **           ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....................................] (')
```

747

ok

Folha 102

```
[CICI]{                                                                    }
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 14:05:54 ]
  {                                                                        }
  RG   =[48305031[3 ]INCLUSAO= 25/09/2001]EMISS]O ULTIMA CI=07/11/2007]
                                                                        }
   NOME =[ANA KARLA LOCHE                                              ]

   PAI  =[CARLOS ROBERTO LOCHE                                         ]

   MAE  =[ANGELITA ROSA DO NASCIMENTO LOCHE                            ]

   SEXO =[F] D.NAS=[07061999] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
   P.IDT=[8084]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]       [
-----------------------------------------------------------------------------[
   ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A54 ]   FOLHA=[124 ]   NUMERO=[053025]  DATA DOC=[08061999]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

OK

748

P8

293

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 11:37:05 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[50749715[6 ]INCLUSAO= 29/03/2007]EMISS]O ULTIMA CI=04/04/2007]
                                                                      ]
    NOME =[THAIS ROCHA DA SILVA                                        ]

    PAI  =[EDNALDO ANASTACIO DA SILVA                                  ]

    MAE  =[MARIA APARECIDA CONCEI[]O ROCHA DA SILVA                    ]

    SEXO =[F] D.NAS=[14031998] NATUR=[27486]-[0] [S.PAULO -SP          ]
                                                        ]
    P.IDT=[8500]-[1]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]       ]
-------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **   ]
                                                                        ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[S]O PAULO-SP              ]   CARTORIO=[IPIRANGA              ]
   LIVRO=[A203]   FOLHA=[200 ]   NUMERO=[319340]  DATA DOC=[23031998]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ]']
```

949

ok

Folha 83

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 15:35:38 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[52846557[0 ]INCLUSAO= 07/10/2008]EMISS]O ULTIMA CI=15/10/2008]
                                                                        ]
    NOME =[LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA DA SILVA                            ]

    PAI  =[AGENOR PEREIRA DA SILVA                                       ]

    MAE  =[ELSA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA                           ]

    SEXO =[M] D.NAS=[19081998] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
    LIVRO=[A53 ]   FOLHA=[208V]   NUMERO=[052596]  DATA DOC=[19081998]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

OK

Folha 232

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 14:57:52 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[50650124[3 ]INCLUSAO= 16/03/2007]EMISS]O ULTIMA CI=24/03/2007]
                                                                        ]
    NOME =[BRUNA VALERIA SALOM]O DE SOUZA                                ]

    PAI  =[AD]O ALVES DE SOUZA                                           ]

    MAE  =[SUELI RODRIGUES SALOM]O DE SOUZA                              ]

    SEXO =[F] D.NAS=[22061997] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **      [
                                                                          ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[           ]-[ ]
   COMARCA=[MIRAND\POLIS - SP        ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
    LIVRO=[A52 ]   FOLHA=[223V]   NUMERO=[052028]  DATA DOC=[23061997]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                              [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['|
```

ok

751

pg. 330

```
[CICI]{                                                                    }
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 14:58:54 }
   {                                                                       }
   RG   =[36459805[0 ]INCLUSAO= 12/08/1999]EMISS]O ULTIMA CI=12/08/1999]
                                                                        ]
    NOME =[LUANA ROCHA NOZELA                                           ]

    PAI  =[JOSE ANTONIO NOZELA                                          ]

    MAE  =[ADRIANA CRISTINA ROCHA NOZELA                                ]

    SEXO =[F] D.NAS=[17011997] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[419624]      [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
   LIVRO=[A052]   FOLHA=[117V]   NUMERO=[051816]  DATA DOC=[18011997]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                              [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

152
0

OK

PB
330

```
[CICI]]                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 13:02:44 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[49332816[6 ]INCLUSAO= 27/12/2001]EMISS]O ULTIMA CI=28/03/2007]
                                                                        ]
    NOME =[LEONARDO DA COSTA VERONEZE                                    ]

    PAI  =[LUCIANO VERONEZE                                              ]

    MAE  =[ANA LIGIA DA COSTA                                            ]

    SEXO =[M] D.NAS=[27061997] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000002]     ]
-------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **    [
                                                                         ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A52 ]   FOLHA=[230 ]   NUMERO=[052041]  DATA DOC=[30061997]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

753

ok

p8 243

```
[CICT][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 16:12:21 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42750727[3 ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=11/08/2006]
                                                                    ]
    NOME =[JO]O MARCOS GENEROSO GUIRAO                                ]

    PAI  =[PAULO SERGIO GUIRAO                                        ]

    MAE  =[EDNA SUELI GENEROSO GUIRAO                                 ]

    SEXO =[M] D.NAS=[03041997] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          ]
    P.IDT=[8084]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A052]   FOLHA=[170 ]   NUMERO=[051921]  DATA DOC=[04041997]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                              [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

OK

Folha 254

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 16:04:53 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[50081219[6 ]INCLUSAO= 08/07/2006]EMISS]O ULTIMA CI=11/08/2006]
                                                                        ]
    NOME =[ARICIA IAROSSI PRUDENTE                                      ]

    PAI  =[SANDRO ROBERTO PRUDENTE                                      ]

    MAE  =[VANIA CRISTINA IAROSSI PRUDENTE                              ]

    SEXO =[F] D.NAS=[10031997] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP      ]
                                                                    ]
    P.IDT=[8084]-[6]           D.BAS=[CN]           LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS-SP          ]
    LIVRO=[A52 ]   FOLHA=[149V]   NUMERO=[051880]  DATA DOC=[11031997]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                              [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

755

OK

Folha 247

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 15:09:45 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[52120606[6 ]INCLUSAO= 06/10/2007]EMISS]O ULTIMA CI=07/11/2007]
                                                                        ]
    NOME =[CLAUDIA CAROLINE DESTRO LIMA                                 ]

    PAI  =[CLAUDIO DONIZETE LIMA                                        ]

    MAE  =[LEILA DESTRO                                                 ]

    SEXO =[F] D.NAS=[04051997] NATUR=[27104]-[9] [CAPIVARI -SP          ]
                                                                 ]
    P.IDT=[8084]-[6]           D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[CAPIVARI-SP              ]   CARTORIO=[CAPIVARI                ]
    LIVRO=[A25 ]   FOLHA=[267 ]   NUMERO=[019674]  DATA DOC=[07051997]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                                [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

ok.

Folha 220

```
[CICI]|                                                                    |
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 14:35:11 |
   |                                                                       |
   RG   =[50081224[X |INCLUSAO= 08/07/2006]EMISS]O ULTIMA CI=10/08/2006]
                                                                        |
    NOME =[RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA                                    |

    PAI  =[ANTONIO DOS SANTOS ALMEIDA                                   |

    MAE  =[SANDRA APARECIDA BRITO                                       |

    SEXO =[F] D.NAS=[09051997] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        |
                                                                  |
    P.IDT=[8084]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      |
-----------------------------------------------------------------------------|
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       |
                                                                            |
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]  CARTORIO=[MIRAND\POLIS              |
   LIVRO=[A52 ]   FOLHA=[198V]   NUMERO=[051978]  DATA DOC=[16051997]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
|                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          |
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................| |*|
```

757

ok

Folha 135

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 14:09:19 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[52120368[5 ]INCLUSAO= 04/10/2007]EMISS]O ULTIMA CI=07/11/2007]
                                                                        ]
    NOME =[LEONARDO MOLINA PEREIRA                                      ]

    PAI  =[RENATO MARTINS PEREIRA                                       ]

    MAE  =[CHARLA ANDREA MARTINS PEREIRA                                ]

    SEXO =[M] D,NAS=[29101997] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                ]
    P.IDT=[8084]-[6]           D.BAS=[CN]           LOTE =[000001]      [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS              ]
   LIVRO=[A53 ]   FOLHA=[03  ]   NUMERO=[052185]  DATA DOC=[30101997]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

758

OK

P8
295

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 11:07:54 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[49867520[8 ]INCLUSAO= 05/02/2002[EMISS]O ULTIMA CI=07/11/2007]
                                                                      ]
    NOME =[IURI VITOR LENES BARBOSA                                    ]

    PAI  =[SERGIO BARBOSA                                              ]

    MAE  =[ELIANE CRISTINA LENES                                       ]

    SEXO =[M] D.BAS=[24111997] NATUR=[27563]-[6] [VALPARAISO -SP          ]
                                                          ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       ]
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[VALPARAISO-SP            ]   CARTORIO=[VALPARAISO              ]
   LIVRO=[A57 ]   FOLHA=[260 ]   NUMERO=[007765]  DATA DOC=[26111997]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

759

ok

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 14:32:41 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[52120601[7 ]INCLUSAO= 03/10/2007]EMISS]O ULTIMA CI=07/11/2007]
                                                                        ]
    NOME =[LUIS ALBERTO MORABITO BRITO                                  ]

    PAI  =[BENEDITO ALFREDO BRITO                                       ]

    MAE  =[VALDELICE MARIA MORABITO                                     ]

    SEXO =[M] D.NAS=[09121997] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]  CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A53 ]   FOLHA=[28  ]   NUMERO=[052235]  DATA DOC=[16121997]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

ok

Folha 135

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 14:56:02 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[52120523[2 ]INCLUSAO= 04/10/2007]EMISS]O ULTIMA CI=07/11/2007]
                                                                        ]
    NOME =[ANALHA ALVES PINHEIRO                                        ]

    PAI  =[JAILTON DE DEUS PINHEIRO                                     ]

    MAE  =[NILVA BARBOZA ALVES PINHEIRO                                 ]

    SEXO =[F] D.NAS=[21091997] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[8084]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A52 ]   FOLHA=[283 ]   NUMERO=[052147]  DATA DOC=[22091997]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                              [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

761

ok

Folha 216

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 14:57:28 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[44023949[7 ]INCLUSAO= 10/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=24/10/2007]
                                                                        ]
    NOME =[MARIANA SILVA LEONCIO                                        ]

    PAI  =[DANIEL MATTOS LEONCIO                                        ]

    MAE  =[NAIR PEREIRA DA SILVA LEONCIO                                ]

    SEXO =[F] D.NAS=[25091997] NATUR=[27486]-[0] [S.PAULO -SP              ]
                                                                  ]
    P.IDT=[8084]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ] [ ]
  COMARCA=[S]O PAULO-SP              ]   CARTORIO=[29 SUBDISTRITO S.AMARO   ]
   LIVRO=[A666]   FOLHA=[027 ]   NUMERO=[455192]  DATA DOC=[21101997]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                              [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

762

ok

pg 330

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 15:02:52 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[50650116[4 ]INCLUSAO= 16/03/2007]EMISS]O ULTIMA CI=24/03/2007]
                                                                    ]
   NOME =[CAROLINA HELENA RESLER DOS SANTOS                          ]

   PAI  =[EDSON DOS SANTOS                                           ]

   MAE  =[TEREZINHA DE FATIMA RESLER DOS SANTOS                      ]

   SEXO =[F] D.NAS=[28071997] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          ]
   P.IDT=[8084]-[6]           D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            [
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS - SP        ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A52 ]   FOLHA=[246V]   NUMERO=[052074]  DATA DOC=[28071997]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

763

ok

78 330

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:45:09 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[46044595[9 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=24/03/2007]
                                                                        ]
    NOME =[FERNANDA VIANA PEREIRA                                        ]

    PAI  =[JOSE PEREIRA                                                  ]

    MAE  =[EDNA MARCIA ALVES VIANA PEREIRA                               ]

    SEXO =[F] D.NAS=[09011996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]       ]
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[132V]   NUMERO=[051248]  DATA DOC=[09011996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

964

ok

Folha 196

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:46:54 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[47089247[X ]INCLUSAO= 28/08/2001]EMISS]O ULTIMA CI=18/10/2008]
                                                                        ]
    NOME =[BIANCA PAOLA TALDIVO                                          ]

    PAI  =[MARCOS ROGERIO TALDIVO                                        ]

    MAE  =[ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS TALDIVO                        ]

    SEXO =[F] D.NAS=[26011996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[8084]-[6]           D.BAP=[CN]          LOTE =[000001]      [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS              ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[146 ]   NUMERO=[051275]  DATA DOC=[29011996]
 P.MIN-LEI=[     ]/[    ]                                [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **             ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

765

ok

Folha 196

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:46:17 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[50650080[9 ]INCLUSAO= 15/03/2007]EMISS]O ULTIMA CI=24/03/2007]
                                                                        ]
    NOME =[KETHELEN ADRIANA PAULO LISBOA                                ]

    PAI  =[JANIO BRITO LISBOA                                           ]

    MAE  =[ADRIANA PAULO LISBOA                                         ]

    SEXO =[F] D.NAS=[05011996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                        ]
    P.IDT=[8084]-[6]           D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A051]   FOLHA=[131 ]   NUMERO=[051245]  DATA DOC=[06022007]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

ok

Folha 196

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 16:07:06 [
   [                                                                       ]
   RG   =[46015244[0 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=27/05/2008]
                                                                      ]
    NOME =[GUILHERME DE CARVALHO                                      ]

    PAI  =[RODRIGO DE CARVALHO                                        ]

    MAE  =[DEISE MARIA DE OLIVEIRA DE CARVALHO                        ]

    SEXO =[M] D.NAS=[08021996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **      |
                                                                           |
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
    LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[158V]   NUMERO=[051300]  DATA DOC=[08021996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                              [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ]']
```

161

OK

Folha 251

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 16:19:45 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[46015244[0 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA C1=27/05/2008]
                                                                        ]
    NOME =[GUILHERME DE CARVALHO                                        ]

    PAI  =[RODRIGO DE CARVALHO                                          ]

    MAE  =[DEISE MARIA DE OLIVEIRA DE CARVALHO                          ]

    SEXO =[M] D.NAS=[08021996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]           LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[158V]   NUMERO=[051300]  DATA DOC=[08021996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.......................................] ['']
```

768
0

Folha
251

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 15:55:14 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[46044227[2 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=14/03/2005]
                                                                    ]
   NOME =[AMANDA MARTINS DE OLIVEIRA                                 ]

   PAI  =[VALDOMIRO DE OLIVEIRA                                      ]

   MAE  =[ALMIRA SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA                          ]

   SEXO =[F] D.NAS=[12061996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          ]
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[715818]     [
-----------------------------------------------------------------------------]
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        ]
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A051]   FOLHA=[259V]   NUMERO=[051502]  DATA DOC=[13061996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.........................................] [']
```

769

OK

Folha 242

```
[CIC1]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                 ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 15:49:15
   RG   =[52752409[8 ]INCLUSAO= 02/02/2009]EMISS]O ULTIMA CI=[2/02/2009]
    NOME =[LETICIA DANIELY VITORIANO
    PAI  =[APARECIDO DONIZETE VITORIANO
    MAE  =[ROSICLEIA TAPIA VITORIANO
    SEXO =[F] D.NAS=[25031996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP
   P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]
-------------------------------------------------------------------------------
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **
      CPF=[          ]/[  ] PIS=[           ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]  CARTORIO=[MIRAND\POLIS
   LIVRO=[A051]   FOLHA=[203 ]   NUMERO=[051309]  DATA DOC=[25031996]
P.MIN-LEI=[     ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....................................] [']
```

```
[CICT][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 14:55:06 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[52846667[7 ]INCLUSAO= 08/10/2008]EMISS]O ULTIMA CI=18/10/2008]
                                                                        ]
   NOME =[BIANCA TAINARA FERREIRA PINHEIRO                              ]

   PAI  =[JO]O FRANCISCO DE DEUS PINHEIRO                               ]

   MAE  =[VALDIRENE DA SILVA FERREIRA PINHEIRO                          ]

   SEXO =[F] D.NAS=[21061996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                        ]
   P.IDT=[8084]-[6]           D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      [
-------------------------------------------------------------------------------]
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **         ]
                                                                             ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS              ]
   LIVRO=[A051]   FOLHA=[0266]   NUMERO=[051515]  DATA DOC=[22061996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

771

OK

Folha 216

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:44:13 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[46045266[6 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=15/10/2008]
                                                                        ]
   NOME =[LARISSA CAMILA CACHIN                                         ]

   PAI  =[PAULO CESAR CACHIN                                            ]

   MAE  =[SILVANA APARECIDA DA SILVA                                    ]

   SEXO =[F] D.NAS=[27031996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
   P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-------------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                             ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[207 ]   NUMERO=[051397]  DATA DOC=[29031996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

772

OK

Folha 196

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 10:23:37 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[42132927[0 [INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=24/08/2006[
                                                                        ]
   NOME =[NICOLI MA[ARIA GARCIA                                          ]

   PAI  =[DIVANEI MONSINATO GARCIA                                       ]

   MAE  =[CELIA REGINA MA[ARIA GARCIA                                    ]

   SEXO =[F] D.NAS=[25051996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
   P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[731871]          [
-------------------------------------------------------------------------------]
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **          [
                                                                              ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[243 ]   NUMERO=[051469]  DATA DOC=[27051996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                              [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **              ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................[ ['] 
```

173

OK

Folha 147

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:38:28 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[46081039[X ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=24/03/2007]
                                                                        ]
    NOME =[ANA CAROLINA DE MORAES                                        ]

    PAI  =[DENILSON FELICIO DE MORAES                                    ]

    MAE  =[SONIA MARIA ANHANI DE MORAES                                  ]

    SEXO =[F] D.NAS=[15011996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP       ]
                                                                ]
    P.IDT=[8084]-[6]           D.BAS=[CN]           LOTE =[000001]      ]
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A051]   FOLHA=[0139]   NUMERO=[051261]  DATA DOC=[16011996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                              [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

OK

Folha 196

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 11:31:13 |
[ATEN[]O: CADASTRAMENTO PROVISORIO EFETUADO PELA SECRETARIA DA EDUCACAO: |
RG =[48361679[5]INCLUSAO= 25/09/2001]AG.E.CI HA MAIS DE 90 DIAS]

NOME =[WILLIAN LEONARDO VITORIO DA COSTA]

PAI =[LUIS JOSE DA COSTA]

MAE =[MARIA APARECIDA VITORIO DA COSTA]

SEXO =[M] D.NAS=[10061996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP]

P.IDT=[9970]-[5] D.BAS=[CN] LOTE =[010924]]

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **

CPF=[ ]/[ ] PIS=[ ] PASEP=[ ]-[ ]
COMARCA=[MIRANDOPOLIS]SP] CARTORIO=[MIRANDOPOLIS]
LIVRO=[A51] FOLHA=[258] NUMERO=[051499] DATA DOC=[ ]
P.MIN-LEI=[ ]/[ ] [ ]
[A IDENTIFICA[]O DATILOSCOPICA E O CADASTRAMENTO DEFINITIVO SER]O FEITOS]
MEDIANTE O COMPARECIMENTO DO ALUNO A UM POSTO DE IDENTIFICA[]O DO IIRGD.]]']

775

ok

Folha 41

27.05.2010

...//10.200.206.10/

776
0

```
[CICI]|
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 15:11:13 |
  |
  RG   =[46014555[1 [INCLUSAO= 16/06/2001[EMISS]O ULTIMA CI=18/10/2008]
                                                                  ]
   NOME =[AMILTON RICARDO ANTUNES JUNIOR                          ]

   PAI  =[AMILTON RICARDO ANTUNES                                 ]

   MAE  =[JOICE ALESSANDRA FEITOSA ANTUNES                        ]

   SEXO =[M] D.NAS=[26041996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP      ]
                                                          ]
   P.IDT=[8084]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      |
-----------------------------------------------------------------------|
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **   |
                                                                       |
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS          ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[228V]   NUMERO=[051440]  DATA DOC=[27041996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
|                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **        |
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['|
```

OK

Folha
138

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:37:39 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[46014433[9 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=18/10/2008]
                                                                    ]
    NOME =[ADRIANA SANTANA DE OLIVEIRA                                 ]

    PAI  =[JOSE CARLOS DE OLIVEIRA                                     ]

    MAE  =[NEIDE NEVES SANTANA DE OLIVEIRA                             ]

    SEXO =[F] D.NAS=[11071996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          ]
    P.IDT=[8084]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                             ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[284V]   NUMERO=[051552]  DATA DOC=[12071996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

ok

Folha 196

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 15:06:05 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[52038942[6 ]INCLUSAO= 03/03/2008]EMISS]O ULTIMA CI=11/03/2008]
                                                                        ]
   NOME =[CAMILA BIANCA DOS SANTOS                                      ]

   PAI  =[WELINGTON JOSE DOS SANTOS                                     ]

   MAE  =[PATRICIA RENATA DE FRIAS DOS SANTOS                           ]

   SEXO =[F] D.NAS=[13091996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-------------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                             ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS S            ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A52 ]   FOLHA=[35V ]   NUMERO=[051652]  DATA DOC=[13091996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

OK

342 pg

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 15:07:17 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[45144138[2 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=10/08/2006]
                                                                    ]
   NOME =[ISABELA HARUMI OMORI                                      ]

   PAI  =[AIRTON ITSUO OMORI                                        ]

   MAE  =[KIYOMI GANDA OMORI                                        ]

   SEXO =[F] D.NAS=[01121996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          ]
   P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **     [
                                                                         [
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[           ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS - SP        ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A52 ]   FOLHA=[92V ]   NUMERO=[051766]  DATA DOC=[05121996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

OK

779

pg 342

```
[CICI]{
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 14:56:36 }
  [
  RG   =[46038090[4 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=19/03/2007]

   NOME =[JO]O PEDRO ROZALEM DE JESUS

   PAI  =[JO]O MARIO DE JESUS

   MAE  =[IVONE ROZALEM

   SEXO =[M] D.NAS=[21101996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP

   P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[731889]
-------------------------------------------------------------------------------
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **

     CPF=[          ]/[   ] PIS=[           ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS
   LIVRO=[A52 ]   FOLHA=[64   ]   NUMERO=[051709]  DATA DOC=[22101996]
P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          ( )
[                ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....................................] [']
```

OK

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 15:25:25 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[46036485[6 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=18/10/2008]
                                                                    ]
    NOME =[RAQUEL VIEIRA DA SILVA                                    ]

    PAI  =[ROBERTO JOSE DA SILVA                                     ]

    MAE  =[RITA DE CASSIA VIEIRA DA SILVA                            ]

    SEXO =[F] D.NAS=[03121996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
    LIVRO=[A52 ]   FOLHA=[89V ]   NUMERO=[051760]  DATA DOC=[03121996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

781

ok

Folha 223

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:43:06 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[46031714[3 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=15/10/2008]
                                                                      ]
    NOME =[LUANA BENCICI DA SILVA                                      ]

    PAI  =[MARCIO ADRIANO TRAVASSOS DA SILVA                           ]

    MAE  =[JAQUELINE CALANDRIA BENCICI                                 ]

    SEXO =[F] D.NAS=[06111996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **      [
                                                                           ]
     CPF=[352689078]/[16] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS - SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS          ]
   LIVRO=[A052]   FOLHA=[075V]   NUMERO=[051732]  DATA DOC=[06111996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                  [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

ok

Folha 196

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:45:42 ]
 - [                                                                       ]
   RG   =[46014816[3 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=11/08/2006]
                                                                        ]
    NOME =[ARIADINE GABRIELA SOARES BOM DIA                              ]

    PAI  =[OSWALDO BOM DIA                                               ]

    MAE  =[ELISABETE SOARES MALTA                                        ]

    SEXO =[F] D.NAS=[02071996] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[8084]-[6]           D.BAS=[CN]           LOTE =[000001]      [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[           ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[276 ]   NUMERO=[051535]  DATA DOC=[04071996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.........................................] [']
```

OK

783

Folha 196

784
0

```
[CIC1][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 15:37:51 ]
   [ATEN[]O: CADASTRAMENTO PROVISORIO EFETUADO PELA SECRETARIA DA EDUCACAO: ]
   RG   =[42635745[0 ]INCLUSAO= 20/12/2000]AG.E.CI HA MAIS DE 90 DIAS  ]
                                                                      ]
    NOME =[DARA FERNANDA CRISTINA ROCHA                                ]

    PAI  =[PLACIDO APARECIDO ROCHA                                     ]

    MAE  =[SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA                                  ]

    SEXO =[F] D.NAS=[23121995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SF        ]
                                                          ]
    P.IDT=[9970]-[5]           D.BAS=[CN]          LOTE =[001113]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS          ]SP]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[123 ]   NUMERO=[051230]  DATA DOC=[        ]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[A IDENTIFICA[]O DATILOSCOPICA E O CADASTRAMENTO DEFINITIVO SER]O FEITOS ]
 MEDIANTE O COMPARECIMENTO DA ALUNA A UM POSTO DE IDENTIFICA[]O DO IIRGD.] [']
```

N/C

Folha 26

```
[CICI]{                                                                    }
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 10:05:29 }
   {                                                                       }
   RG   =[46012274[5 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=02/04/2008]
                                                                        }
    NOME =[LUCAS MATEUS CORREA  MENEGUINI                                 }

    PAI  =[ANTONIO MARCOS MENEGUINI                                       }

    MAE  =[LUCIMAR CORREA                                                 }

    SEXO =[M] D.NAS=[26121995] NATUR=[27301]-[L] [MIRAND\POLIS -SP        }
                                                                  }
    P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]          }
-------------------------------------------------------------------------------{
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        }
                                                                            }
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS              }
   LIVRO=[A58 ]   FOLHA=[226 ]   NUMERO=[055621]  DATA DOC=[13052005]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
{                ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **              }
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................} [*]
```

785

OK

Folha 165

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 14:42:37 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[45707806[6 ]INCLUSAO= 22/05/2001]EMISS]O ULTIMA CI=16/04/2008]
                                                                        ]
    NOME =[NATHALI SANTOS LIMA                                          ]

    PAI  =[ANATALICIO FERREIRA DE LIMA                                  ]

    MAE  =[MARIA LUIZA DOS SANTOS                                       ]

    SEXO =[F] D.NAS=[30121995] NATUR=[27027]-[2] [APIA_ -SP                 ]
                                                                 ]
    P.IDT=[1234]-[4]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]      [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                             ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[APIA_ SP                  ]   CARTORIO=[APIA_                    ]
   LIVRO=[A44 ]   FOLHA=[119 ]   NUMERO=[012215]  DATA DOC=[10011996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

786

OK

Folha 209

```
[CICI][
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 15:33:58 ]
   [
   RG   =[42746955[7 ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=03/11/2006]

    NOME =[ISABELLA DE OLIVEIRA SILINGARDI

    PAI  =[WAGNER SILINGARDI

    MAE  =[CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILINGARDI

    SEXO =[F] D.NAS=[13121995]NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP

    P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[731875]
-------------------------------------------------------------------------------
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **

     CPF=[          ]/[   ] PIS=[           ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS SP          ]  CARTORIO=[MIRANDOPOLIS
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[115 ]   NUMERO=[051213]  DATA DOC=[13121995]
P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....................................................] ['
```

OK

Folha 130

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 09:59:05 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42644983[6 ]INCLUSAO= 20/12/2000]EMISS]O ULTIMA CI=29/01/2004]
                                                                        ]
    NOME =[NATANA LUZIA BONDEZAN                                        ]

    PAI  =[PAULO SERGIO BONDEZAN                                        ]

    MAE  =[MARIA ALVES BONDEZAN                                         ]

    SEXO =[F] D.NAS=[12121995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[664305]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     **.DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[           ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS  SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS .          ]
    LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[114V]   NUMERO=[051212]  DATA DOC=[13121995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

OK

788

pg. 262

```
[CIRG][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 15:07:53 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[49101399[1 ]INCLUSAO= 20/11/2001]EMISS]O ULTIMA CI=03/08/2007]
                                                                    ]
   NOME =[GABRIELA SAORI ONO                                          ]

   PAI  =[SHIGUERU ONO                                                ]

   MAE  =[MARIA TOSHIE NAKAHARA ONO                                   ]

   SEXO =[F] D.NAS=[08121995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP      ]
                                                          ]
   P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[731899]      [
-------------------------------------------------------------------------------|
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **          |
                                                                              |
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[112 ]   NUMERO=[051207]  DATA DOC=[08121995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

789

ok

fg 342

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 14:47:34 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[41594867[8 ]INCLUSAO= 20/12/2000]EMISS]O ULTIMA CI=26/01/2007]
                                                                        ]
   NOME =[GABRIELA LETICIA SABINO                                        ]

   PAI  =[MARCOS CEZAR SABINO                                            ]

   MAE  =[ROSANA ALVES DE OLIVEIRA                                       ]

   SEXO =[F] D.NAS=[22111995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
   P.IDT=[0506]-[6]           D.BAS=[CN]           LOTE =[731882]      [
-------------------------------------------------------------------------]
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **     [
                                                                         ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[103V]   NUMERO=[051190]  DATA DOC=[23111995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

ok

Folha 209

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 15:47:09 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42699002[1 ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=17/01/2002]
                                                                        ]
    NOME =[EMILLY DE OLIVEIRA MARTINS                                   ]

    PAI  =[RICARDO ALEXANDRE COSIN MARTINS                              ]

    MAE  =[ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA                                  ]

    SEXO =[F] D.NAS=[04111995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[527947].    ]
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **      ]
                                                                           ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[91  ]   NUMERO=[051165]  DATA DOC=[06111995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

791

ok

Folha 237

```
[CICI][                                                                    ]
                        SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                    ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 11:53:11 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[41609546[X ]INCLUSAO= 01/07/2000]EMISS]O ULTIMA CI=19/08/2008]
                                                                          [
    NOME =[JHENIFER ARIEL DA SILVA                                        ]
    PAI  =[AIRTON FLORENCIO DA SILVA                                      ]
    MAE  =[JACI MORAIS DA SILVA                                           ]
    SEXO =[F] D.NAS=[0/011995] NATUR=[27448]-[0] [S.ANAST!CIO -SP         ]
                                                                          ]
    F.IDT=[0913]-[4]              D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      [
-------------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **         [
                                                                              [
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[           ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[SANTO ANAST!CIO SP       ]  CARTORIO=[SANTO ANAST!CIO           ]
   LIVRO=[A68 ]   FOLHA=[58  ]   NUMERO=[009919]  DATA DOC=[09011995]
P.MIN-LEI=[     ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....................................................] ['']
```

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 11:52:20 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[42690829[6 ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISSIO ULTIMA CI=06/12/2004]
                                                                    ]
   NOME =[TATIANA CAROLINA DA SILVA MARQUES                          ]

   PAI  =[DEVAIR ALEXANDRE MARQUES                                   ]

   MAE  =[ADRIANA ROGERIA DA SILVA MARQUES                           ]

   SEXO =[F] D.NAS=[25111995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                ]
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[681249]      [
-------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **      [
                                                                          ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]  CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[104V]   NUMERO=[051192]  DATA DOC=[27111995]
 P.MIN-LET=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

793

OK

pg-335

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 14:51:15 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42585896[0 ]INCLUSAO= 20/12/2000]EMISS]O ULTIMA CI=13/02/2004]
                                                                        ]
    NOME =[BRUNA TINTI MOREIRA                                          ]

    PAI  =[LUIZ ALBERTO MOREIRA                                         ]

    MAE  =[ANTONIA ANGELICA TINTI MOREIRA                               ]

    SEXO =[F] D.NAS=[12011995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[664316]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[179V]   NUMERO=[050744]  DATA DOC=[12011995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                  [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

794

OK

pg. 324

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 14:52:30 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42045621[1 ]INCLUSAO= 15/06/2001|EMISS]O ULTIMA CI=17/04/2007]
                                                                        ]
    NOME =[CAROLINE ORSI RODRIGUES                                      ]

    PAI  =[ANTONIO RODRIGUES FILHO                                      ]

    MAE  =[CRISTINA FERREIRA ORSI                                       ]

    SEXO =[F] D.NAS=[01111995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[8084]-[6]           D.BAS=[CN]           LOTE =[000001]      ]
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                             ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[  .        ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS              ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[90V ]   NUMERO=[051164]  DATA DOC=[03111995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

795

ok

pg 324

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 14:35:01 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[41276064[2 ]INCLUSAO= 30/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=29/01/2004]
                                                                        ]
   NOME =[BRUNO MARANI DOS SANTOS COQUEIRO                              ]

   PAI  =[RAIMUNDO DOS SANTOS COQUEIRO                                  ]

   MAE  =[MARIA APARECIDA MARANI COQUEIRO                               ]

   SEXO =[M] D.NAS=[11011995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[664305]      ]
-------------------------------------------------------------------------]
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **     [
                                                                         ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS  SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS          ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[178V]   NUMERO=[050742]  DATA DOC=[11011995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

796

ok

pg. 321

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 10:04:09 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[44197210[X ]INCLUSAO= 03/04/2001]EMISS]O ULTIMA CI=02/07/2008]
                                                                    ]
    NOME =[JACIMEIRE SANTOS DE OLIVEIRA                              ]

    PAI  =[JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA                                  ]

    MAE  =[MARIA JOSE ZAINA SANTOS DE OLIVEIRA                       ]

    SEXO =[F] D.NAS=[02011995] NATUR=[27374]-[8] [PEREIRA BARRETO -SP      ]
                                                          ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[PEREIRA BARRETO-SP        ]   CARTORIO=[PEREIRA BARRETO          ]
    LIVRO=[A045]   FOLHA=[228V]   NUMERO=[013705]  DATA DOC=[08112007]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

197

ok

pg-262

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 15:03:15 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42702399[3 ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=11/08/2006]
                                                                        [
    NOME =[AMANDA APARECIDA FARINHA TAPIA                                ]
    PAI  =[CESAR ADRIANO TAPIA                                           ]
    MAE  =[MONICA APARECIDA FARINHA TAPIA                                ]
    SEXO =[F] D.NAS=[30011995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[8084]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]        [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS    SP       ]  CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[193 ]   NUMERO=[050771]  DATA DOC=[31011995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                                  [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            [
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.................................................[ [!]
```

798

ok

Folha 218

```
[CICI]{                                                                    }
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 15:39:32 }
   {                                                                       }
   RG   =[42642003[2 ]INCLUSAO= 20/12/2000]EMISS]O ULTIMA CI=07/11/2007]
                                                                        }
    NOME =[CARINA GOMES DA SILVA                                        ]

    PAI  =[JOSUE GOMES DA SILVA                                         ]

    MAE  =[ROSELI DA SILVA                                              ]

    SEXO =[F] D.NAS=[13011995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[8084]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      {
-----------------------------------------------------------------------------{
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        {
                                                                            }
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS          ]
   LIVRO=[A050]   FOLHA=[180V]   NUMERO=[050746]  DATA DOC=[14011995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
{                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          }
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

799

N/C

Folha 26

```
[CIC1]]                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 15:57:33 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[46078899[1 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=15/10/2008]
                                                                        ]
   NOME =[ALISSON FERREIRA                                              ]

   PAI  =[GERSINO DE JESUS FERREIRA                                     ]

   MAE  =[NAOMARI INACIO SABINO FERREIRA                                ]

   SEXO =[M] D.NAS=[03011995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
   P.IDT=[8084]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]        ]
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS - SP        ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS              ]
   LIVRO=[A050]   FOLHA=[0171]   NUMERO=[050727]  DATA DOC=[03011995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

N/C

Folha 26

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 14:53:20 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[46081656[1 ]INCLUSAO= 28/08/2001]EMISS]O ULTIMA CI=15/01/2004]
                                                                        ]
    NOME =[MATEUS HENRIQUE DA CRUZ CREMONESI                            ]

    PAI  =[LUCIANO CREMONESI                                            ]

    MAE  =[CASSIA APARECIDA DA CRUZ CREMONESI                           ]

    SEXO =[M] D.NAS=[10101995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[657693]     [
-------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **     [
                                                                          ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[77  ]   NUMERO=[051137]  DATA DOC=[10101995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

801

OK

PS 324

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 10;07:25 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42698532[1 ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=04/10/2004]
                                                                      ]
    NOME =[JESSICA APARECIDA NOGARA                                    ]

    PAI  =[EDUARDO APARECIDO NOGARA                                    ]

    MAE  =[ADRIANA ALVES DE BRITO NOGARA                               ]

    SEXO =[F] D.NAS=[11101995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[681207]     [
-------------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                             ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[78  ]   NUMERO=[051139]  DATA DOC=[13101995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

802

ok

pg 262

```
[CICI]{                                                                    }
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 14:45:45 }
   }                                                                       }
   RG   =[46079306[8 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=20/06/2006]
                                                                        }
    NOME =[DANILO PAZZINATO                                             }
    PAI  =[BENEDITO PAZZINATO                                           }
    MAE  =[SELMA ROSE CANDIDO PAZZINATO                                 }
    SEXO =[M] D.NAS=[06101995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP      }
                                                        }
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[731863]      }
-----------------------------------------------------------------------------}
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **      }
                                                                          }
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS  SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS          }
    LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[74  ]   NUMERO=[051131]  DATA DOC=[06101995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
{                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          }
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................} [*]
```

903

OK

Folha 209

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 13:02:20 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42685090[7 ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS[O ULTIMA CI=18/10/2008]
                                                                      ]
   NOME =[AMANDA MELISSA CODONHO DE OLIVEIRA                          ]

    PAI  =[JO]O CARLOS DIAS DE OLIVEIRA                               ]

    MAE  =[MARCIA CRISTINA CODONHO DE OLIVEIRA                        ]

    SEXO =[F] D.NAS=[23011995] MATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[8084]-[6]          D.BAS=[CM]          LOTE =[000001]      ]
-------------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        ]
                                                                             ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[184V]   NUMERO=[050754]  DATA DOC=[23011995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

804

N/C

Folha 72

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 16:05:31 ]
   [ATEN[]O: CADASTRAMENTO PROVISORIO EFETUADO PELA SECRETARIA DA EDUCACAO: ]
   RG   =[41267470[1 ]INCLUSAO= 30/06/2000]AG.E.CI HA MAIS DE 90 DIAS  ]
                                                                        ]
    NOME =[MAIE MONIQUE DA SILVA RAIMUNDO                               ]

    PAI  =[REGINALDO RAIMUNDO                                           ]

    MAE  =[SILVANA DA SILVA                                             ]

    SEXO =[F] D.NAS=[07101995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                ]
    P.IDT=[9970]-[5]           D.BAS=[CN]           LOTE =[000613]      [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       ]
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS          ]SP]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[271V]   NUMERO=[051526]  DATA DOC=[        ]
 P.MIN-LEI=[     ]/[     ]                          [ ]
[A IDENTIFICA[]O DATILOSCOPICA E O CADASTRAMENTO DEFINITIVO SER]O FEITOS ]
 MEDIANTE O COMPARECIMENTO DA ALUNA A UM POSTO DE IDENTIFICA[]O DO IIRGD.] [*]
```

805

Folha 26

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 16:06:30 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[45321507[5 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=22/06/2009]
                                                                        ]
    NOME =[ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA                                 ]

    PAI  =[NILTON SANTOS DA SILVA                                       ]

    MAE  =[MARIA CICERA ROSA RODRIGUES                                  ]

    SEXO =[F] D.NAS=[07101995] NATUR=[27081]-[9] [BURITAMA -SP          ]
                                                                ]
    P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]        ]
-------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **    [
                                                                         ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[BURITAMA SP              ]   CARTORIO=[BURITAMA              ]
   LIVRO=[A29 ]   FOLHA=[394 ]   NUMERO=[020044]  DATA DOC=[13101995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

806

N/C

Folha 26

```
[CICT][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 10:09:49 [
   [                                                                       ]
   RG   =[42701536[4 ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=15/01/2004[
                                                                        ]
    NOME =[JULIANE COLTRO CANOLA                                        ]

    PAI  =[ROBERTO CANOLA                                               ]

    MAE  =[ELAINE CRISTINA TORRESAN COLTRO CANOLA                       ]

    SEXO =[F] D.NAS=[22091995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[657693]     [
-------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **     [
                                                                          ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[60V ]   NUMERO=[051104]  DATA DOC=[22091995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

807

ok

p8
262

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 09:51:41 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[43486062[1 ]INCLUSAO- 03/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=13/07/2006]
                                                                        ]
   NOME =[KEYLA FERNANDA PEREIRA CANHA                                  ]

   PAI  =[MARCELO JULIO CANHA                                           ]

   MAE  =[LUCINEIA APARECIDA PEREIRA CUNHA                              ]

   SEXO =[F] D.NAS=[14091995] NATUR=[27178]-[3] [GUARA[A_ -SP          ]
                                                          ]
   P.IDT=[0503]-[3]           D.BAS=[CN]          LOTE =[731868]        ]
-----------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            [
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS  SP          ]  CARTORIO=[GUARA[AI                ]
   LIVRO=[A20 ]  FOLHA=[165 ]  NUMERO=[003962]  DATA DOC=[21022005]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

808

ok

99-262

```
[CICI]{                                                                    }
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 14:13:22 }
   [                                                                       }
   RG   =[42584242[3 ]INCLUSAO= 28/08/2001]EMISS]O ULTIMA CI=13/10/2004]
                                                                        }
    NOME =[RENATA FERNANDES ALVES                                       }

    PAI  =[EDSON DE SOUZA ALVES                                         }

    MAE  =[ROSANGELA FERNANDES ALVES                                    }

    SEXO =[F] D.NAS=[08091995] NATUR=[27178]-[3] [GUARA[A_ -SP          }
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[681211]    [
-------------------------------------------------------------------------------{
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        {
                                                                             {
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[GUARA[AI                 }
    LIVRO=[A20 ]   FOLHA=[164 ]   NUMERO=[003958]  DATA DOC=[15091995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            }
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

809

OK

Folha 207

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:47:59 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42307653[X ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=13/02/2004]
                                                                        ]
    NOME =[DAIANE CRISTINA DA SILVA                                     ]

    PAI  =[VICENTE DE PAULA DA SILVA                                    ]

    MAE  =[MARCIA REGINA ROSSETO                                        ]

    SEXO =[F] D.NAS=[09091995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[664316]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS  SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[52V ]   NUMERO=[051088]  DATA DOC=[11091995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

OK

810

60

Folha 196

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 11:30:17

RG =[46078619|2]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=22/04/2009]

NOME =[VICTOR RAFAEL LUZ

PAI =[NC

MAE =[EDNA ALVES DA LUZ

SEXO =[M] D.NAS=[29091995] NATUR=[27250]-[0] [JANDIRA -SP

P.IDT=[0506]-[6] D.BAS=[CN] LOTE =[000001]

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **

CPF=[ ]/[ ] PIS=[ ] PASEP=[ ]-[ ]
COMARCA=[BARUERI-SP] CARTORIO=[JANDIRA
LIVRO=[A049] FOLHA=[010] NUMERO=[029832] DATA DOC=[20061996]
P.MIN-LEI=[ ]/[ ] [ ]

** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **

PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....

811

OK

Folha 41

27.05.2010

```
[CICI]{                                                                    }
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 15:49:38 }
   {                                                                       }
   RG   =[46077443[8 ]INCLUSAO= 28/08/2001]EMISS]O ULTIMA CI=23/01/2004]
                                                                        }
    NOME =[JESSICA MAYUMI KATO                                          }

    PAI  =[SERGIO KATO                                                  }

    MAE  =[YOLANDA TOSHIKO SUZUKI KATO                                  }

    SEXO =[F] D.NAS=[21081995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        }
                                                                  }
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[657698]     {
-------------------------------------------------------------------------}
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **     }
                                                                          }
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS  SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            }
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[40  ]   NUMERO=[051063]  DATA DOC=[22081995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                                [ ]
{                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          }
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................} [']
```

812

ok

pg. 386

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 14:53:46 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42593130[4 ]INCLUSAO= 20/12/2000]EMISSJO ULTIMA CI=05/12/2003]
                                                                        ]
    NOME =[MATHEUS GOMES DOS SANTOS                                      ]

    PAI  =[AGMAR GOMES DOS SANTOS                                        ]

    MAE  =[MARCIA APARECIDA BORTOLI DOS SANTOS                           ]

    SEXO =[M] D.NAS=[02081995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[657669]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[           ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[30  ]   NUMERO=[051043]  DATA DOC=[03081995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS ,**          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

813
0

OK

Pg 324

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 14:32:38 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[46080845[X ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=13/02/2004]
                                                                        ]
    NOME =[AMANDA PORFIRIO DE DEUS MARQUES                              ]

    PAI  =[ANTONIO CARLOS MARQUES                                       ]

    MAE  =[APARECIDA PORFIRIO DE DEUS MARQUES                           ]

    SEXO =[F] D.NAS=[26081995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP          ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[664316]      [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                             ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS  SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
    LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[46  ]   NUMERO=[051075]  DATA DOC=[28081995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

OK

pg. 321

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 09:53:55 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[46071881[2 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=24/03/2007]
                                                                        ]
    NOME =[MAICON RODOLFO DA SILVA DOS SANTOS                            ]

    PAI  =[ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS                                    ]

    MAE  =[IRACI INACIO DA SILVA                                         ]

    SEXO =[M] D.NAS=[26081995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[            ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS              ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[44V ]   NUMERO=[051072]  DATA DOC=[28081995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                                  [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

815

ok

fg. 262

```
[CICI]{                                                                    }
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 14:44:53 }
   {                                                                       }
   RG   =[42702070[0 ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=11/08/2006]
                                                                        }
    NOME =[JULIANA LARISSA DA SILVA                                      }

    PAI  =[JO]O CARLOS DA SILVA                                          }

    MAE  =[INEZ APARECIDA DA SILVA                                       }

    SEXO =[F] D.NAS=[04081995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        }
                                                                 }
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      {
-----------------------------------------------------------------------------}
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       {
                                                                            }
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS              }
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[33V ]   NUMERO=[051050]  DATA DOC=[05081995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            }
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.........................................] [']
```

816

ok

Folha 209

```
[CICI][                                                                    ]
                    . SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 14:53:25 ]
   [ATEN[]O: CADASTRAMENTO PROVISORIO EFETUADO PELA SECRETARIA DA EDUCACAO: ]
   RG   =[46080578[2 ]INCLUSAO= 16/06/2001]AG.E.CI HA MAIS DE 90 DIAS  ]
                                                                      ]
    NOME =[FERNANDA DANIELA TRINDADE                                  ]

    PAI  =[DANIEL CANDIDO TRINDADE                                    ]

    MAE  =[SONIA MARIA RIBEIRO TRINDADE                               ]

    SEXO =[F] D.NAS=[03081995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[9970]-[5]           D.BAS=[CN]           LOTE =[010611]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS          ]SP]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[32V ]   NUMERO=[051048]  DATA DOC=[        ]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                                [ ]
[A IDENTIFICA[]O DATILOSCOPICA E O CADASTRAMENTO DEFINITIVO SER]O FEITOS ]
 MEDIANTE O COMPARECIMENTO DA ALUNA A UM POSTO DE IDENTIFICA[]O DO IIRGD.] [']
```

917
α

ok

Folha
209

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 14:48:23 ]
   [ATEN[]O: CADASTRAMENTO PROVISORIO EFETUADO PELA SECRETARIA DA EDUCACAO: ]
   RG   =[42633467[X ]INCLUSAO= 20/12/2000]AG.E.CI HA MAIS DE 90 DIAS  ]
                                                                       ]
    NOME =[AMABLE CAROLINE SORIANE ANHANI                              ]

    PAI  =[FABIO ANHANI                                                ]

    MAE  =[ELIANA SORIANE                                              ]

    SEXO =[F] D.NAS=[0208 995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[9970]-[5]           D.BAS=[CN]           LOTE =[001113]     ]
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **      ]
                                                                           ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS          ]SP]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[32  ]   NUMERO=[051047]  DATA DOC=[        ]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                              [ ]
[A IDENTIFICA[]O DATILOSCOPICA E O CADASTRAMENTO DEFINITIVO SER]O FEITOS ]
 MEDIANTE O COMPARECIMENTO DA ALUNA A UM POSTO DE IDENTIFICA[]O DO IIRGD.] [*]
```

818

ok

Folha 209

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 14:06:47 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[44567672[3 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=10/08/2006]
                                                                        ]
    NOME =[LUANA CRISTINA ALVES                                         ]

    PAI  =[DELMIRO ALVES                                                ]

    MAR  =[ANA CLAUDIA DE SOUZA ALVES                                   ]

    SEXO =[F] D.NAS=[27081995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE -[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[           ]-[ ]
   COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
    LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[45  ]   NUMERO=[051073]  DATA DOC=[28081995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................].['']
```

819
0

ok

Folha 204

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 16:03:20 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[46075247[9 [INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=27/08/2009]
   --- RG COM BLOQUEIO POR EXTRAVIO ---                                  ]
    NOME =[RAFAEL DE OLIVEIRA ROSSI                                      ]

    PAI  =[NC                                                            ]

    MAE  =[JULIANI DE OLIVEIRA ROSSI                                     ]

    SEXO =[M] D.NAS=[02081995] NATUR=[27065]-[2] [BIRIGUI -SP            ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000002]     [
-----------------------------------------------------------------------------|
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       |
                                                                            |
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[BIRIGUI-SP                ]   CARTORIO=[BIRIGUI                 ]
   LIVRO=[A109]   FOLHA=[263V]   NUMERO=[027404]  DATA DOC=[12091995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

920

Folha 26

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 11:51:29 ]
   ]                                                                       ]
   RG   =[45710474[0 ]INCLUSAO= 22/05/2001]EMISS]O ULTIMA CI=18/10/2008]
                                                                        ]
    NOME =[ANDERSON RODRIGO DOS SANTOS                                  ]

    PAI  =[JOSE ROBERTO DOS SANTOS                                      ]

    MAE  =[ANA CLAUDIA MONTEIRO                                         ]

    SEXO =[M] D.NAS=[22071995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP      ]
                                                                 ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      ]
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **      [
                                                                           ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[27  ]   NUMERO=[051037]  DATA DOC=[25071995]
 P.MIN-LEI=[     ]/[    ]                                [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

821

ok

335

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 14:49:13 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42636753[4 [INCLUSAO= 20/12/2000]EMISS]O ULTIMA CT=05/12/2003]
                                                                        ]
    NOME =[GEOVANY AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA                          ]

    PAI  =[SEBASTI]O RODRIGUES DA SILVA                                 ]

    MAE  =[SEBASTIANA APARECIDA DE ALMEIDA                              ]

    SEXO =[M] D.NAS=[12071995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[657669]       ]
-------------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        ]
                                                                             ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A51 ]  FOLHA=[21  ]   NUMERO=[051025]  DATA DOC=[14071995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                  [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................[ ['']
```

ok

PB 331

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 14:35:47 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42582862[1 ]INCLUSAO= 20/12/2000]EMISS]O ULTIMA CI=04/12/2003]
                                                                        ]
    NOME =[CAIO AUGUSTO MILHAN                                          ]

    PAI  =[JOSE VALMIR MILHAN                                           ]

    MAE  =[SUELY APARECIDA DE ARAUJO MILHAN                             ]

    SEXO =[M] D.NAS=[10071995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[657668]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **      [
                                                                           ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] FASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS  SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[19  ]   NUMERO=[051021]  DATA DOC=[10071995]
 P.MIN-LEI=[  .   ]/[    ]                                  [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

823

OK

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 15:52:35 [
  [                                                                        ]
  RG   =[42584449[3 ]INCLUSAO= 28/08/2001]EMISS]O ULTIMA CI=26/10/2006]
                                                                        ]
   NOME =[TAILA GABRIELI FERREIRA ANTONIO                                ]

   PAI  =[VALDIR ANTONIO                                                 ]

   MAE  =[MARINALVA LE]O FERREIRA                                        ]

   SEXO =[F] D.NAS=[11071995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[731875]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[22  ]   NUMERO=[051027]  DATA DOC=[28051998]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

824

ok

Folha 239

```
[CICI]{                                                                    }
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 14:04:55 ]
   |                                                                       |
   RG   =[42639665[0 ]INCLUSAO= 20/12/2000]EMISS]O ULTIMA CI=11/03/2008]
                                                                        ]
    NOME =[CLAUDIO LEVI DA SILVA                                        ]

    PAI  =[CLAUDIONOR LINARES BARBOSA DA SILVA                          ]

    MAE  =[ANDREIA GOMES LINARES BARBOSA DA SILVA                       ]

    SEXO =[M] D.NAS=[14071995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP      ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]           LOTE =[000001]     [
-------------------------------------------------------------------------|
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **   |
                                                                        |
     CPF=[    .     ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[      .      ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS          ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[23  ]   NUMERO=[051029]  DATA DOC=[17071995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

825

ok

Folha 204

```
[CICI]|                                                                    |
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 16:08:09 |
   |                                                                       |
   RG    =[42695888[3 ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=24/03/2007]
                                                                      ]
    NOME =[LUAN VINICIUS PEREIRA DO NASCIMENTO                          ]

    PAI  =[ALESANDRO APARECIDO DO NASCIMENTO                            ]

    MAE  =[MARIA APARECIDA PEREIRA                                      ]

    SEXO =[M] D.NAS=[08071995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      |
-----------------------------------------------------------------------------|
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       |
                                                                            |
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[0017]   NUMERO=[051017]  DATA DOC=[10071995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                                [ ]
|                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['|
```

N/C

Folha 26

```
[CJCI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 15:36:46 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[42702399[3 ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=11/08/2006]
                                                                    ]
   NOME =[AMANDA APARECIDA FARINHA TAPIA                              ]

   PAI  =[CESAR ADRIANO TAPIA                                         ]

   MAE  =[MONICA APARECIDA FARINHA TAPIA                              ]

   SEXO =[F] D.NAS=[30011995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                ]
   P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]    [
-----------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS    SP        ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[193 ]   NUMERO=[050771]  DATA DOC=[31011995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

827

N/C

Folha 26

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 16:01:52 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42704019[X ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=07/11/2007]
                                                                      ]
    NOME =[LUCAS VINICIUS PORLATO                                      ]

    PAI  =[PAULO SARGIO PORLATO                                        ]

    MAE  =[MARCIA REGINA DE CARVALHO                                   ]

    SEXO =[M] D.NAS=[05011995] LATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000002]     ]
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[174 ]   NUMERO=[050733]  DATA DOC=[07011995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                              [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

OK.

828

Folha 246

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 14:49:15 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[46079870[4 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=01/06/2009]
                                                                        ]
    NOME =[KENEDY FELIPE FRANCO                                         ]

    PAI  =[NC                                                           ]

    MAE  =[IVANILDE FRANCO                                              ]

    SEXO =[M] D.NAS=[24011995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       |
                                                                            |
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[188V]   NUMERO=[050762]  DATA DOC=[15042000]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

129

ok

Folha 209

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 14:51:58 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[46078327[0 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=24/03/2007]
                                                                        ]
    NOME =[GILSON VIANA DOS SANTOS                                      ]

    PAI  =[ELIAS ALVES DOS SANTOS                                       ]

    MAE  =[DORACI VIANA DOS SANTOS                                      ]

    SEXO =[M] D.NAS=[20011995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       |
                                                                            |
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[182V]   NUMERO=[050750]  DATA DOC=[20011995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
 [                ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

OK

Folha 209

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 14:54:54 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[38597497[8 ]INCLUSAO= 30/08/2004]EMISS]O ULTIMA CI=30/08/2004]
                                                                        ]
    NOME =[STEFANI CALEMI MELCHOR                                        ]

    PAI  =[ROGERIO LOPES MELCHOR                                         ]

    MAE  =[ROSANE SIQUEIRA CALEMI                                        ]

    SEXO =[F] D.NAS=[28021995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                        ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[664394]     ]
-------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **    ]
                                                                         ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS          ]
    LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[209V]   NUMERO=[050804]  DATA DOC=[02031995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

931

ok

pg 324

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 10:06:18 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42686623]X [INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=05/12/2003]
                                                                        ]
    NOME =[JEFERSON SILVA LOPES                                         ]

    PAI  =[DIONISIO VIEIRA LOPES                                        ]

    MAE  =[SUELI SONIA SILVA                                            ]

    SEXO =[M] D.NAS=[14021995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[657669]     ]
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       ]
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[           ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[201V]   NUMERO=[050788]  DATA DOC=[16021995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

832

ok

PB 262

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 16:17:51 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42590641[3 ]INCLUSAO= 20/12/2000]EMISS]O ULTIMA CI=30/09/2004]
                                                                        ]
    NOME =[FERNANDO BARBOSA BATISTA COELHO                              ]

    PAI  =[ISAAC BATISTA COELHO                                         ]

    MAE  =[CLOTILDE BARBOSA DE OLIVEIRA COELHO                          ]

    SEXO =[M] D.NAS=[20021995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP      ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[681204]        ]
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **      [
                                                                           ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[203 ]   NUMERO=[050791]  DATA DOC=[21021995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

933

0

Ok

80

Folha 252

```
[CICI]{                                                                    }
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 14:52:52 }
  {                                                                        }
  RG   =[42694404[5 ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=14/05/2010]
                                                                        }
   NOME =[CAMILA CRISTINA DA SILVA                                      ]

   PAI  =[ROBERTO SEVERINO DA SILVA                                     ]

   MAE  =[SONIA APARECIDA DA SILVA                                      ]

   SEXO =[F] D.NAS=[13021995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  }
   P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      [
-----------------------------------------------------------------------------{
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        {
                                                                            }
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS              ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[199V]   NUMERO=[050784]  DATA DOC=[15021995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ]')
```

OK

834

Folha 209

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 14:14:18 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42630897[9 ]INCLUSAO= 20/12/2000]EMISS]O ULTIMA CI=02/02/2004]
                                                                        ]
    NOME =[SABRINA POLIANA DA SILVA AMARAL                              ]

    PAI  =[ANTONIO CARLOS AMARAL                                        ]

    MAE  =[VILMA DA SILVA AMARAL                                        ]

    SEXO =[F] D.NAS=[28021995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[664307]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[208 ]   NUMERO=[050801]  DATA DOC=[01031995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

835

OK

Folha 207

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:48:54 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[46075118[9 [INCLUSAO= 16/06/2001[EMISS]O ULTIMA CI=10/08/2006]
                                                                        ]
    NOME =[LARISSA DANIELE VIANA                                        ]

    PAI  =[OSVALDO JOSE VIANA                                           ]

    MAE  =[MARIA CELIA CANELA VIANA                                     ]

    SEXO =[F] D.NAS=[14021995] NATUR=[27259]-[1] [JUNDIA_ -SP              ]
                                                          ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]      [
-------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **      [
                                                                          ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[JUNDIA_ SP                ]  CARTORIO=[JUNDIA_ 2 SUBDISTRITO    ]
   LIVRO=[A030]   FOLHA=[163V]   NUMERO=[013905]  DATA DOC=[14021995]
 P.MIN-LEI=[ ,    ]/[ ,   ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................[ ['] 
```

OK

Folha 196

```
[CIC1][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL -
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 16:00:51 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[46401970[9 ]INCLUSAO= 19/02/2002]EMISS]O ULTIMA CI=04/07/2006]
                                                                        ]
    NOME =[LUCAS MATEUS BERNARDO DOS SANTOS                              ]

    PAI  =[VALDENOR CLARINDO DOS SANTOS                                  ]

    MAE  =[MARIA CLOTILDE BERNARDO                                       ]

    SEXO =[M] D.NAS=[23021995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          ]
    P.IDT=[8084]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]        ]
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[210V]   NUMERO=[050806]  DATA DOC=[02031995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

N/C

Folha 26

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 16:04:45 ]
   [                                                                       ]
   RG    =[42697258[2 ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=21/03/2007]
                                                                    ]
    NOME =[JEFFERSON VENANCIO ALVES                                  ]

    PAI  =[GENIVALDO ALVES                                           ]

    MAE  =[EDNEIA PAULA DE ARAUJO                                    ]

    SEXO =[M] D.NAS=[21021995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          ]
    P.IDT=[8084]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            [
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          [   CARTORIO=[MIRAND\POLIS              ]
   LIVRO=[A050]   FOLHA=[0206]   NUMERO=[050797]  DATA DOC=[24021995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

938

N/C

Folha 26

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 15:21:13 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42581306[X ]INCLUSAO= 20/12/2000]EMISS]O ULTIMA CI=12/03/2004]
                                                                        ]
    NOME =[GUILHERME GUIMAR]ES DA SILVA BARBOSA                          ]

    PAI  =[AGEU DIAS BARBOSA                                             ]

    MAE  =[GISLAINE GUIMAR]ES DA SILVA BARBOSA                           ]

    SEXO =[M] D.NAS=[27031995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[664332]     [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       ]
/                                                                           ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[237V]   NUMERO=[050860]  DATA DOC=[27031995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                              [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

OK

839
0

pg. 342

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 11:57:56 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42746500[X |INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=11/08/2006]
                                                                        ]
    NOME =[EDENNIS JEFTE DA SILVA SANTOS                                 ]

    PAI  =[JOSE EDSON OLIVEIRA SANTOS                                    ]

    MAE  =[EDENILZA GUIMAR]ES DA SILVA SANTOS                            ]

    SEXO =[M] D.NAS=[04031995] NATUR=[26003]-[4] [ARACAJU -SE            ]
                                                          ]
    P.IDT=[8084]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]         [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[CAPELA-SE                ]   CARTORIO=[CAPELA                  ]
   LIVRO=[A57 ]   FOLHA=[88  ]   NUMERO=[015909]  DATA DOC=[16091996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                              [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

OK

840

pg 335

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 14:44:49 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42589989[5 ]INCLUSAO= 20/12/2000]EMISS]O ULTIMA CI=05/12/2003]
                                                                        ]
    NOME =[CAIO MARCOS CASSIM FRANCO                                    ]

    PAI  =[MARCOS ANTONIO FRANCO                                        ]

    MAE  =[CLEUSA APARECIDA CASSIM FRANCO                               ]

    SEXO =[M] D.NAS=[13031995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[657669]     [
-------------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                             ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
    LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[223V]   NUMERO=[050832]  DATA DOC=[13031995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

841

OK

pg. 301

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 09:58:15 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[42642863[8 ]INCLUSAO= 20/12/2000]EMISS]O ULTIMA CI=29/01/2004]
                                                                        ]
   NOME =[PETERSON DO NASCIMENTO ANTONIO                                ]

   PAI  =[VANDERLEI ANTONIO                                             ]

   MAE  =[ANDREA CRISTINA DO NASCIMENTO ANTONIO                         ]

   SEXO =[M] D.NAS=[12031995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[664305]     [
-------------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **          [
                                                                              ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS  SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[223 ]   NUMERO=[050831]  DATA DOC=[13031995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK:.............................................] [']
```

OK

842

pg. 262

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 14:39:41 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42580547[5 ]INCLUSAO= 20/12/2000]EMISS]O ULTIMA CI=21/03/2007]
                                                                    ]
    NOME =[JEFFERSON AUGUSTO GON[ALVES CHAVES MORETTO                 ]

    PAI  =[LUIZ MORETTO                                               ]

    MAE  =[MARIA JOSE GON[ALVES CHAVES MORETTO                        ]

    SEXO =[M] D.NAS=[03031995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]     [
-------------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        ]
                                                                             ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
    LIVRO=[A050]   FOLHA=[213V]   NUMERO=[050812]  DATA DOC=[06031995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                              [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
MENSAGEM EM PROCESSAMENTO, AGUARDE.                                        [']
```

843

ok

Folha 207

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 14:02:17 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[46075152[9 ]INCLUSAO= 28/08/2001]EMISS]O ULTIMA CI=09/04/2010]
                                                                        ]
    NOME =[LUAN VICTHOR BATISTA DA SILVA                                 ]

    PAI  =[APARECIDO PAULINO DA SILVA                                    ]

    MAE  =[LUCIMEIRE ANGELICA BATISTA DA SILVA                           ]

    SEXO =[M] D.NAS=[15031995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0500]-[9]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS              ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[224 ]   NUMERO=[050833]  DATA DOC=[15031995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

OK

Folha 204

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:53:21 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[49111367[5 ]INCLUSAO- 20/11/2001]EMISS]O ULTIMA CI=13/05/2004]
                                                                        ]
    NOME =[CAIO VERONEZE                                                 ]

    PAI  =[EZOI MACEDO VERONEZE JUNIOR                                   ]

    MAE  =[GISLAINE CRISTINA DE LIMA VERONEZE                            ]

    SEXO =[M] D.NAS=[09031995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[664350]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            [
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[219V]   NUMERO=[050824]  DATA DOC=[10031995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                              [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

845

OK

Folha 200

(CICI)

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 16:07:18

RG =[46012081[5]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=21/01/2010

NOME =[DAIELLI FERNANDA SEBASTI]O VIANA

PAI =[ALCIDES VIANA

MAE =[ALESSANDRA REGINA SEBASTI]O VIANA

SEXO =[F] D.NAS=[04031995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP

P.IDT=[0506]-[6] D.BAS=[CN] LOTE =[000002]

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **

CPF=[ ]/[ ] PIS=[ ] PASEP=[ ]-[ ]
COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP] CARTORIO=[MIRANDOPOLIS
LIVRO=[A50] FOLHA=[213] NUMERO=[050811] DATA DOC=[06021995]
P.MIN-LEI=[ ]/[ ] [ ]

** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **

PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....

846

N/C

Folha 26

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 16:10:34 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42694735[6 ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=21/10/2004]
                                                                        ]
    NOME =[RAFAEL HENRIQUE GIMENEZ BERSANI                              ]

    PAI  =[HELIO FLAVIO BERSANI                                         ]

    MAE  =[NANCY PAULINA GIMENEZ BERSANI                                ]

    SEXO =[M] D.BAS=[02031995] NATUR=[27625]-[3] [ILHA SOLTEIRA -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[681216]     ]
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
      CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[PEREIRA BARRETO-SP        ]   CARTORIO=[ILHA SOLTEIRA            ]
    LIVRO=[A16 ]   FOLHA=[180 ]   NUMERO=[010273]  DATA DOC=[03031995]
 P.MIN-LEI=[     ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

247

N/C

Folha 26

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 14:45:41 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42685894[3 ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=02/02/2004]
                                                                        ]
    NOME =[CAREN RAQUEL ANHANI DOS SANTOS                                ]

    PAI  =[MARCOS ANTONIO DOS SANTOS                                     ]

    MAE  =[FABIANA ANHANI                                                ]

    SEXO =[F] D.NAS=[23031995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[664307]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       ]
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A050]   FOLHA=[0235]   NUMERO=[050855]  DATA DOC=[24031995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

OK

848

PS 321

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 15:34:04 ]
   ]                                                                       ]
   RG   =[49110104[1 ]INCLUSAO= 20/11/2001]EMISS]O ULTIMA C1=24/03/2007]
                                                                        ]
    NOME =[ANA PAULA CHIARELLI DE SOUZA                                  ]

    PAI  =[ILSON DE SOUZA                                                ]

    MAE  =[PATRICIA MARIA CHIARELLI DE SOUZA                             ]

    SEXO =[F] D.NAS=[25041995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP       ]
                                                                        ]
    P.IDT=[8084]-[6]           D.BAS=[CN]           LOTE =[000001]      [
-------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **   [
                                                                        ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS          ]
    LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[255V]   NUMERO=[050895]  DATA DOC=[26041995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

OK

849

339

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 12:00:46 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42582606[5 ]INCLUSAO= 20/12/2000]EMISS]O ULTIMA CI=15/10/2008]
                                                                        ]
    NOME =[DOUGLAS SILVA GOUDAR DE AGUIAR                                ]

    PAI  =[ANGELO GOUDAR DE AGUIAR                                       ]

    MAE  =[MARCIA DOS SANTOS SILVA                                       ]

    SEXO =[M] D.NAS=[05041995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[8084]-[6]           D.BAS=[CN]           LOTE =[000001]      [
-------------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                             ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[243V]   NUMERO=[050872]  DATA DOC=[07041995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

ok

Pg 335

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 14:47:04 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42582773[2 ]INCLUSAO= 20/12/2000]EMISS]O ULTIMA CI=23/01/2004]
                                                                        ]
    NOME =[DANIEL ANTONIO DA SILVA JUNIOR                                ]

    PAI  =[DANIEL ANTONIO DA SILVA                                       ]

    MAE  =[JURACI DE OLIVEIRA ROCHA DA SILVA                             ]

    SEXO =[M] D.NAS=[10041995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[657698]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[246V]   NUMERO=[050878]  DATA DOC=[12041995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

851

OK

PS 321

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 14:34:18 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42685753[7 ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=25/03/2004]
                                                                      ]
    NOME =[ARIELE TAISA DO VALLE ZACARIN                              ]

    PAI  =[STELIO DONIZETE ZACARIN                                    ]

    MAE  =[MARIA AMELIA DO VALLE ZACARIN                              ]

    SEXO =[F] D.NAS=[25041995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[664338]     [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[256 ]   NUMERO=[050897]  DATA DOC=[26041995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

ok

852

pg 321

```
[CICJ][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 14:31:08 [
  [                                                                        ]
  RG   =[46081443[6 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=04/12/2003]
                                                                        ]
   NOME =[ALINE CRISTINA BOVAROTTI                                      ]

   PAI  =[INDALECIO BOVAROTTI                                           ]

   MAE  =[ROSE XAVIER DOS SANTOS BOVAROTTI                              ]

   SEXO =[F] D.NAS=[12041995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                        ]
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[657668]       [
-----------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[246 ]   NUMERO=[050877]  DATA DOC=[12041995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

853

OK

pg 321

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 09:55:29 ]
   [                                                                       ]
   RG    =[46059470[9 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=02/02/2004]
                                                                        ]
    NOME =[MARCELA DOS SANTOS FLAUZINO                                   ]

    PAI  =[MARCOS ANTONIO FLAUZINO                                       ]

    MAE  =[VANIA CRISTINA DOS SANTOS                                     ]

    SEXO =[F] D.NAS=[14041995] NATUR=[27247]-[6] [JAGUARIUNA -SP          ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CU]            LOTE =[664307]     ]
-------------------------------------------------------------------------------[
      ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                              ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[PEDREIRA-SP              ]   CARTORIO=[JAGUARIUNA              ]
    LIVRO=[A46 ]   FOLHA=[170V]   NUMERO=[007218]  DATA DOC=[11051995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

854

OK

pg. 262

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CÍVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 14:46:44 ]
   [ATEN[]O: CADASTRAMENTO PROVISORIO EFETUADO PELA SECRETARIA DA EDUCACAO: ]
   RG   =[40812273[0 ]INCLUSAO= 16/06/2001]AG.E.CI HA MAIS DE 90 DIAS  ]
                                                                       ]
    NOME =[TAINARA TAMIRES MORAIS PEREIRA                              ]

    PAI  =[LUIS MARCOS DA SILVA PEREIRA                                ]

    MAE  =[ROSELI MORAES                                               ]

    SEXO =[F] D.NAS=[19041995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[9970]-[5]            D.BAS=[CN]           LOTE =[010611]     [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS          ]SP]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[252 ]   NUMERO=[050890]  DATA DOC=[        ]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[A IDENTIFICA[]O DATILOSCOPICA E O CADASTRAMENTO DEFINITIVO SER]O FEITOS ]
 MEDIANTE O COMPARECIMENTO DA ALUNA A UM POSTO DE IDENTIFICA[]O DO IIRGD.] [']
```

855

OK

Folha 209

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 14:03:16 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[42690616[0 ]INCLUSAO= 06/10/2000[EMISS]O ULTIMA CI=23/01/2004]
                                                                    ]
   NOME =[SAMUEL SILVA AMADO                                        ]

   PAI  =[BENTO PEREIRA AMADO                                       ]

   MAE  =[MARIA DAS GRA[AS AFONSO SILVA AMADO                       ]

   SEXO =[M] D.NAS=[18041995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          ]
   P.IDT=[0506]-[6]           D.BAS=[CN]           LOTE =[657698]     [
-------------------------------------------------------------------------------]
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[252 ]   NUMERO=[050889]  DATA DOC=[19041995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS ** -        ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

OK

Folha 207

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 15:56:25 ]
   [ATEN[]O: CADASTRAMENTO PROVISORIO EFETUADO PELA SECRETARIA DA EDUCACAO: ]
   RG   =[42641968]6 ]INCLUSAO= 28/08/2001]AG.E.CI HA MAIS DE 90 DIAS  ]
                                                                      ]
    NOME =[FERNANDA KELLI BARBOSA DE ARAUJO                            ]

    PAI  =[ISRAEL TAVARES DE ARAUJO                                    ]

    MAE  =[CASSIA MARGARETE BARBOSA                                    ]

    SEXO =[F] D.NAS=[11041995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[9970]-[5]          D.BAS=[CN]          LOTE =[010827]      [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[        ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS          ]SP]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[248 ]   NUMERO=[050881]  DATA DOC=[        ]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[A IDENTIFICA[]O DATILOSCOPICA E O CADASTRAMENTO DEFINITIVO SER]O FEITOS ]
 MEDIANTE O COMPARECIMENTO DA ALUNA A UM POSTO DE IDENTIFICA[]O DO JIRGD.] [*]
```

857

N/C

Folha 26

```
[CIC1][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 16:09:35 ]
   ]                                                                       ]
   RG   =[42695554[7 ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=24/07/2008]
                                                                        ]
    NOME =[LUCAS MAGALH]ES                                              ]

    PAI  =[AILTON MAGALH]ES                                             ]

    MAE  =[ANA REGINA DE OLIVEIRA                                       ]

    SEXO =[M] D.NAS=[06041995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                             ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
    LIVRO=[A050]   FOLHA=[0243]   NUMERO=[050871]  DATA DOC=[07041995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

858

N/C

Folha 26

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 14:29:53 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42697962[X ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=24/03/2007]
                                                                        ]
    NOME =[ADRIELI DE SOUZA                                             ]

    PAI  =[NC                                                           ]

    MAE  =[ROSINEIDE DE SOUZA                                           ]

    SEXO =[F] D.NAS=[07051995] LATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     ]
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **      [
                                                                           ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A050]   FOLHA=[272V]   NUMERO=[050930]  DATA DOC=[12051995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

859

OK

100

Pg. 321

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 10:02:01 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[43411705[5 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS[O ULTIMA CI=11/08/2006]
                                                                        ]
    NOME =[RARIELLI EDUARDA SOUZA DA SILVA                              ]

    PAI  =[ROGERIO DA SILVA                                             ]

    MAE  =[MILENA RENATA DE OLIVEIRA SOUZA                              ]

    SEXO =[F] D.NAS=[24051995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     ]
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
    LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[279V]   NUMERO=[050944]  DATA DOC=[13022001]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

860

OK

pg 262

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 10:08:28 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[46081820[X ]INCLUSAO= 16/06/2001]AGUARDANDO EMISS]O DE C.I.  ]
                                                                      ]
    NOME =[JORDANA MONTEIRO DE OLIVEIRA                                 ]

    PAI  =[JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA                                   ]

    MAE  =[CLEIDE MONTEIRO DE OLIVEIRA                                  ]

    SEXO =[F] D.NAS=[21051995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP      ]
                                                          ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]     [
-------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **   [
                                                                        ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS          ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[276V]   NUMERO=[050938]  DATA DOC=[22051995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
MENSAGEM EM PROCESSAMENTO, AGUARDE.                                     [']
```

861

OK

pg 262

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 15:51:53.]
   [                                                                       ]
   RG   =[46099844[4 ]INCLUSAO= 01/07/2001]EMISS]O ULTIMA C1=05/01/2007]
                                                                        ]
    NOME =[LUANA FAGUNDES DOS SANTOS                                    ]

    PAI  =[ISRAEL DOS SANTOS                                            ]

    MAE  =[MARLY FAGUNDES DOS SANTOS                                    ]

    SEXO =[F] D.NAS=[12061995] NATUR=[27021]-[5] [ANDRADINA -SP          ]
                                                                        ]
    P.IDT=[0501]-[7]            D.BAS=[CN]            LOTE =[731882]    ]
-----------------------------------------------------------------------------|
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       |
                                                                            |
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[ANDRADINA                ]   CARTORIO=[ANDRADINA                ]
    LIVRO=[A20 ]   FOLHA=[123 ]   NUMERO=[023270]  DATA DOC=[13061995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
|                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['|
```

862

OK

98.66

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 14:05:50 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42701976[X ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=23/01/2004]
                                                                      ]
    NOME =[LEONARDO DA CRUZ SALVA                                      ]

    PAI  =[LUPERCIO SALVA JUNIOR                                       ]

    MAE  =[APARECIDA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ SALVA                      ]

    SEXO =[M] D.NAS=[22061995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[657698]     [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                             ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[002V]   NUMERO=[050988]  DATA DOC=[23061995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

863
α

N/C

Folha
207

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 09:45:36 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[45968526[0 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=23/01/2004]
                                                                        ]
    NOME =[KECILY FERNANDA PASSINATO                                    ]

    PAI  =[JO]O DOMINGOS PASSINATO                                      ]

    MAE  =[SOEMIS TEIXEIRA PASSINATO                                    ]

    SEXO =[F] D.NAS=[13061995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP      ]
                                                                        ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[657698]    [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[294 ]   NUMERO=[050973]  DATA DOC=[14061995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

OK

Ref. 262

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 10:00:02 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42646119[8 ]INCLUSAO= 20/12/2000]EMISS]O ULTIMA CI=30/09/2004]
                                                                        ]
    NOME =[SARA GRAZIELA COSTA AMARAL                                   ]

    PAI  =[LAUDIR COSTA AMARAL                                          ]

    MAE  =[SEBASTIANA MARIA ALVES AMARAL                                ]

    SEXO =[F] D.NAS=[22061995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[681204]     [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]  CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[298V]   NUMERO=[050982]  DATA DOC=[22061995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

865

OK

p8.262

```
[CIC1][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 09:57:21 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42686297[1 ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS[O ULTIMA CI=02/02/2004]
                                                                        ]
    NOME =[GABRIEL GUSTAVO DATRINO                                      ]

    PAI  =[JOSE CARLOS DATRINO                                          ]

    MAE  =[MARCIA APARECIDA ALVES                                       ]

    SEXO =[M] D.NAS=[22061995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[664306]     ]
-------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **      [
                                                                          ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A051]   FOLHA=[001V]   NUMERO=[050986]  DATA DOC=[23061995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................[ ['']
```

866

ok

pg 262

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 14:46:30 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[46011872[9 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=29/10/2004]
                                                                        ]
    NOME =[CARLOS HENRIQUE PEREIRA                                      ]

    PAI  =[CARLOS ALBERTO PEREIRA                                       ]

    MAE  =[APARECIDA MADUREIRA PEREIRA                                  ]

    SEXO =[M] D.NAS=[21061995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          ]
    P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[681221]       ]
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[300 ]   NUMERO=[050985]  DATA DOC=[23061995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                              [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

867

OK

98.321

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 14:48:07 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[46075072[0 ]INCLUSAO= 16/06/2001]EMISS[O ULTIMA CI=05/12/2003]
                                                                        ]
    NOME =[GABRIELA DE OLIVEIRA ROSSI                                    ]

    PAI  =[NC                                                            ]

    MAE  =[LIZANDREIA DE OLIVEIRA ROSSI                                  ]

    SEXO =[F] D.NAS=[17061995] NATUR=[27065]-[2] [BIRIGUI -SP            ]
                                                          ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[657667]       [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[BIRIGUI-SP                ]   CARTORIO=[BIRIGUI                 ]
   LIVRO=[A109]   FOLHA=[125V]   NUMERO=[027128]  DATA DOC=[07071995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **           ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

OK

868

RG 32L

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 11:59:55 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42702715[9 ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=21/03/2007]
                                                                      ]
    NOME =[JEFERSON DE OLIVEIRA COUTRO                                 ]

    PAI  =[DEMESIO CARLOS COUTRO                                       ]

    MAE  =[ELCI SILVA DE OLIVEIRA                                      ]

    SEXO =[M] D.NAS=[01061995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP     ]
                                                          ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]  CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[206 ]   NUMERO=[050957]  DATA DOC=[03061995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

OK

869

p8 335

```
[CICI]|                                                                    |
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 11:55:57 |
   [                                                                       |
   RG   =[42590430[1 ]INCLUSAO= 20/12/2000]EMISS]O ULTIMA CI=04/07/2006]
                                                                        |
    NOME =[DAIANE CAROLINA FERNANDES DE CARVALHO                        |
    PAI  =[GILMAR DE CARVALHO                                           |
    MAE  =[IARA CRISTINA FERNANDES                                      |
    SEXO =[F] D.NAS=[02061995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP      |
                                                                  |
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]    |
-----------------------------------------------------------------------------|
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **      |
                                                                           |
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRAND\POLIS - SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS          ]
    LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[284 ]   NUMERO=[050953]  DATA DOC=[02061995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

970

OK

PB 335

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 11:54:03 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42687978[8 ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=14/03/2005]
                                                                      ]
    NOME =[MAELI ADRIANO SOUZA DA COSTA                                ]

    PAI  =[ENEIAS SOUZA DA COSTA                                       ]

    MAE  =[SANTA APARECIDA ADRIANO SOUZA DA COSTA                      ]

    SEXO =[F] D.NAS=[10061995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          ]
    P.IDT=[0506]-[6]           D.BAS=[CN]           LOTE =[715818]     [
-----------------------------------------------------------------------------|
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A050]   FOLHA=[291 ]   NUMERO=[050967]  DATA DOC=[12061995]
 P.MIN-LEI=[     ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

871

OK

PG 335

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 11:50:33 [
  [                                                                        ]
  RG   =[46099844[4 ]INCLUSAO= 01/07/2001]EMISS]O ULTIMA CI=05/01/2007]
                                                                        ]
   NOME =[LUANA FAGUNDES DOS SANTOS                                     ]

   PAI  =[ISRAEL DOS SANTOS                                             ]

   MAE  =[MARLY FAGUNDES DOS SANTOS                                     ]

   SEXO =[F] D.NAS=[12061995] NATUR=[27021]-[5] [ANDRADINA -SP          ]
                                                                  ]
   P.IDT=[0501]-[7]           D.BAS=[CN]          LOTE =[731882]       [
-------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **    [
                                                                        ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[ANDRADINA                 ]   CARTORIO=[ANDRADINA              ]
   LIVRO=[A20 ]   FOLHA=[123 ]   NUMERO=[023270]  DATA DOC=[13061995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

OK

pg 335

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 15:49:11 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[49112679[7 ]INCLUSAO= 20/11/2001]EMISS]O ULTIMA CI=26/07/2005]
                                                                      ]
    NOME =[CAROLINE BRAGA ASSUITI                                      ]

    PAI  =[MARCIO MARCOS ASSUITI                                       ]

    MAE  =[MARCIA HELENA BRAGA PUTTINI ASSUITI                         ]

    SEXO =[F] D.NAS=[22061995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]           LOTE =[715882]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[299 ]   NUMERO=[050983]  DATA DOC=[22061995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.........................................[ ]']
```

ok

843

98 386

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:07:32 ]
  [                                                                        ]
  RG    =[40350950[6 ]INCLUSAO= 27/05/2001]EMISS]O ULTIMA CI=04/10/2004]
                                                                        ]
   NOME =[ANE CAROLINE DE AMORIM DA SILVA                                ]

   PAI  =[JAIR PAULINO DA SILVA                                          ]

   MAE  =[VANUZA ALVES DE AMORIM DA SILVA                                ]

   SEXO =[F] D.NAS=[31011994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[681207]      [
-------------------------------------------------------------------------------]
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **          [
                                                                              [
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
   LIVRO=[A49 ]   FOLHA=[264 ]   NUMERO=[050241]  DATA DOC=[01021994]
 P.MIN-LEI=[     ]/[    ]                                  [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **              ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

874

OK

Folha 189

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 15:35:25 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[42587611[1 ]INCLUSAO= 20/12/2000]EMISS]O ULTIMA CI=10/08/2006]
                                                                        ]
   NOME =[DIANA LUMI NISHIDA                                            ]

   PAI  =[MARIO SETSUO NISHIDA                                          ]

   MAE  =[REGINA FATIMA DE SOUZA NISHIDA                                ]

   SEXO =[F] D.NAS=[06061995] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                ]
   P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     ]
-------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **     [
                                                                         ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS          ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[287V]   NUMERO=[050960]  DATA DOC=[06061995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

875

OK

98 339

```
[C1C1][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 11:25:18 ]
   ]                                                                       ]
   RG  =[40287610[6 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=24/03/2007]
                                                                        ]
    NOME =[ROGERIO PEDRO ANHUCCI                                        ]

    PAI  =[SERGIO ANHUCCI                                               ]

    MAE  =[NEUSA DA SILVA PEDRO                                         ]

    SEXO =[M] D.NAS=[16011994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            [
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A049]   FOLHA=[258V]   NUMERO=[050220]  DATA DOC=[18011994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                  [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

ok

Folha 40

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:14:02 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40290115[0 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=11/08/2006]
                                                                        ]
    NOME =[PRISCILA PEDRO DA SILVA                                      ]

    PAI  =[JAIR GOMES DA COSTA DA SILVA                                 ]

    MAE  =[NEIDE PEDRO DA SILVA                                         ]

    SEXO =[F] D.NAS=[22011994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------|
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       |
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A049]   FOLHA=[0261]   NUMERO=[050230]  DATA DOC=[25011994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['[
```

877

OK

Folha 189

```
[CICI][                                                                    |
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 13:59:18 ]
  [                                                                        |
  RG   =[40420346[2 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=04/10/2004]
                                                                        ]
   NOME =[AMANDA ALVES VIANA BOINA                                      ]

   PAI  =[CELSO BOINA                                                   ]

   MAE  =[CLAUDIA ALVES VIANA                                           ]

   SEXO =[F] D.NAS=[09011994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP       ]
                                                                  ]
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[681207]     ]
-------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **    [
                                                                        ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS          ]
   LIVRO=[A49 ]   FOLHA=[256V]   NUMERO=[050212]  DATA DOC=[10011994]
 P.MIN-LEI=[     ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.........................................] ['']
```

OK

Folha 205

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 14:00:14 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40396598[6 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=07/11/2007]
                                                                        ]
    NOME =[ANA PAULA DA SILVA                                           ]

    PAI  =[CLAUDEMIRO ALVES DA SILVA                                    ]

    MAE  =[APARECIDA ROSANA DA SILVA                                    ]

    SEXO =[F] D.NAS=[07011994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP      ]
                                                                  ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]     [
-------------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                             [
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A049]   FOLHA=[256V]   NUMERO=[050211]  DATA DOC=[08011994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

879

OK

Folha 205

```
[CICI]|                                                                    |
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 15:05:38 |
  [                                                                        |
  RG   =[40420346[2 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=04/10/2004]
                                                                        ]
   NOME =[AMANDA ALVES VIANA BOINA                                      ]

   PAI  =[CELSO BOINA                                                   ]

   MAE  =[CLAUDIA ALVES VIANA                                           ]

   SEXO =[F] D.NAS=[09011994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          |
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[681207]     |
-------------------------------------------------------------------------|
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **     |
                                                                         |
    CPF=[   .       ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[           ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A49 ]   FOLHA=[256V]   NUMERO=[050212]  DATA DOC=[10011994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                              [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

880

OK

Folha 219

```
[CICI]]                                                                    |
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 12:37:16 ]
   [                                                                       |
   RG   =[40421083[1 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=26/04/2004]
                                                                        ]
    NOME =[ARIELLI FOGA[A BONETO                                        ]

    PAI  =[PEDRO BONETO                                                 ]

    MAE  =[JULIA ELIENE FOGA[A BONETO                                   ]

    SEXO =[F] D.NAS=[22011994] NATUR=[27178]-[3] [GUARA[A_ -SP          ]
                                                        ]
    P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[664347]        ]
-----------------------------------------------------------------------------|
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       |
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]  CARTORIO=[GUARA[AI                 ]
   LIVRO=[A20 ]   FOLHA=[98V ]   NUMERO=[003696]  DATA DOC=[24011994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

ok

pg. 318

```
[CICI]{                                                                    }
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 15:37:08 }
   {                                                                       }
   RG    =[49177488[6 ]INCLUSAO= 20/11/2001]EMISS]O ULTIMA CI=10/08/2006]
                                                                        }
    NOME =[NATALIA ALABY GAUDENCIO                                      }

    PAI  =[WILSON ROBERTO GAUDENCIO                                     }

    MAE  =[JACIRA MARIA HSAIN ALABY GAUDENCIO                           }

    SEXO =[F] D.NAS=[09011994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        }
                                                                 }
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     }
-------------------------------------------------------------------------------|
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        |
                                                                             |
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRAND\POLIS - SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            }
    LIVRO=[A049]   FOLHA=[0257]   NUMERO=[050213]  DATA DOC=[10011994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            }
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

882

ok

78.354

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:18:13 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40473363[3 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=15/12/2009]
                                                                        ]
    NOME =[FELIPE SOUZA AFONSO DOS SANTOS                                ]

    PAI  =[CARLOS ALBERTO AFONSO DOS SANTOS                              ]

    MAE  =[CRISTIANE DE SOUZA SILVA DOS SANTOS                           ]

    SEXO =[M] D.NAS=[16011994] NATUR=[27178]-[3] [GUARA[A_ -SP            ]
                                                          ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]           LOTE =[000001]      [
-------------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **         [
                                                                              ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[           ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[GUARA[A_                 ]
   LIVRO=[A20 ]   FOLHA=[98  ]   NUMERO=[003693]  DATA DOC=[24011994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

883

ok

189

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:36:26 ]
   [                                                                       ]
   RG    =[40287993[4 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=11/08/2006]
                                                                        ]
    NOME =[PATRICIA PEDRO DA SILVA                                      ]

    PAI  =[JAIR GOMES DA COSTA DA SILVA                                 ]

    MAE  =[NEIDE PEDRO DA SILVA                                         ]

    SEXO =[F] D.NAS=[22011994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-------------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                             ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS-SP          ]
    LIVRO=[A49 ]   FOLHA=[261V]   NUMERO=[050231]  DATA DOC=[25011994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

ok

Folha 189

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 12:11:38 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40422973[6 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=05/12/2003]
                                                                        ]
    NOME =[MAIARA CRISTINA SILVA DA COSTA                                ]

    PAI  =[FRANCISCO DA COSTA                                            ]

    MAE  =[KATIA DE SOUZA SILVA                                          ]

    SEXO =[F] D.NAS=[25011994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[657669]     [
-----------------------------------------------------------------------------]
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A49 ]   FOLHA=[262 ]   NUMERO=[050234]  DATA DOC=[27011994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                  [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

385

OK

pg. 319

886

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 12:14:06 ]
   ]                                                                       ]
   RG   =[40372119[2 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=07/11/2007]
                                                                        ]
    NOME =[LEONARDO HENRIQUE ALVES                                      ]

    PAI  =[JOSE ANTONIO ALVES                                           ]

    MAE  =[ELIZABETHE TAVARES BEZERRA                                   ]

    SEXO =[M] D.NAS=[26011994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       ]
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDAPOLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A049]   FOLHA=[262V]   NUMERO=[050235]  DATA DOC=[27011994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **           ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

ok

pg 319

```
[CICI]|                                                                    |
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 10:02:50 |
   |                                                                       |
   RG   =[40464168[4 ]INCLUSAO= 29/01/2002]EMISS]O ULTIMA CI=15/01/2004]
                                                                        ]
    NOME =[MICHAEL DA SILVA RAMOS                                        ]

    PAI  =[MARCOS DA SILVA RAMOS                                         ]

    MAE  =[MARIA HELENA DUTRA RAMOS                                      ]

    SEXO =[M] D.NAS=[07011994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[657693]     [
-----------------------------------------------------------------------------|
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       |
                                                                            |
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A49 ]   FOLHA=[256 ]   NUMERO=[050210]  DATA DOC=[08011994]
 P.MIN-LET=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

887

OK

p8.262

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                 ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 12:20:29 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40397178[0 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=30/09/2004]
                                                                        ]
    NOME =[ANA LAURA CARVALHO MACIEL                                    ]

    PAI  =[AUREO MACIEL                                                 ]

    MAE  =[MARIA DE FATIMA SOUZA CARVALHO MACIEL                        ]

    SEXO =[F] D.NAS=[12011994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP      ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[681204]    ]
-------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **   [
                                                                        ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS          ]
    LIVRO=[A049]   FOLHA=[257V]   NUMERO=[050216]  DATA DOC=[13011994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ]']
```

888
a

OK

pg. 319

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 11:41:27 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40156667[5 ]INCLUSAO= 15/04/2000]EMISS]O ULTIMA CI=27/09/2007]
                                                                        [
    NOME =[MATHEUS ZANATA BRUFATTO                                      ]

    PAI  =[JOSE BENEDITO BRUFATTO                                       ]

    MAE  =[LENIZA APARECIDA FERNANDES ZANATA BRUFATTO                   ]

    SEXO =[M] D.NAS=[24011994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP      ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[760701]    [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
    LIVRO=[A49 ]   FOLHA=[263 ]   NUMERO=[050237]  DATA DOC=[28011994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

889

OK

pg 344

```
[CICT][
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 15:39:07 ]
   [
   RG    =[40374171[3 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=04/12/2009]
    NOME =[JESSICA COSTA CRUZ                                          ]
    PAI  =[ALTANIR SARTI CRUZ                                          ]
    MAE  =[ROSANA COSTA SARTI CRUZ                                     ]
    SEXO =[F] D.NAS=[14011994] NATUR=[27563]-[6] [VALPARAISO -SP       ]
    P.IDT=[0500]-[9]           D.BAS=[CN]          LOTE =[000002]      [
-------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **   |
      CPF=[          ]/[   ] PIS=[           ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[VALPARA_SO-SP          ]  CARTORIO=[VALPARA_SO               ]
   LIVRO=[A55 ]   FOLHA=[162V]   NUMERO=[006370]  DATA DOC=[17011994]
P.MIN-LEI=[     ]/[     ]                        [ ]
[                ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....................................] ']
```

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 10:59:04 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40329993[7 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=25/03/2004]
                                                                        ]
    NOME =[ANDREIA PASCHOALETO SANTANA                                  ]

    PAI  =[WALDIR JOSE SANTANA                                          ]

    MAE  =[MARCIA REGINA PASCHOALETO SANTANA                            ]

    SEXO =[F] D.NAS=[27021994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[664338]     [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                             ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A49 ]   FOLHA=[272V]   NUMERO=[050276]  DATA DOC=[13041998]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                              [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

ok

Folha 188

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 15:03:03 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[45136545[8 ]INCLUSAO= 06/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=23/01/2004]
                                                                    ]
   NOME =[LEONARDO DOS SANTOS ALMEIDA                                 ]

   PAI  =[ANTONIO DOS SANTOS ALMEIDA                                  ]

   MAE  =[SANDRA APARECIDA BRITO                                      ]

   SEXO =[M] D.NAS=[03021994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                        ]
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[657698]      ]
-------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **    ]
                                                                        ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS          ]
   LIVRO=[A49 ]   FOLHA=[265 ]   NUMERO=[050245]  DATA DOC=[05021994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

892

OK

Folha 135

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 11:23:55 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[40436462[7 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=23/01/2004]
                                                                        ]
   NOME =[MARLON WILLIAN DA COSTA MEDEIROS                              ]

   PAI  =[IVAN FRANCISCO DE MEDEIROS                                    ]

   MAE  =[MARCIA REGINA RODRIGUES DA COSTA MEDEIROS                     ]

   SEXO =[M] D.NAS=[25021994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[657698]     [
-------------------------------------------------------------------------------|
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **         |
                                                                             |
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
   LIVRO=[A49 ]   FOLHA=[271V]   NUMERO=[050272]  DATA DOC=[26021994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
]                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

OK

Folha 40

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 15:24:41 ]
   |                                                                       |
   RG   =[40289156[9 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=05/06/2008]
                                                                        |
    NOME =[ANDREIA JULIANA ESTEVO MARCONATO                              ]

    PAI  =[RICARDO JOSE MARCONATO                                        ]

    MAE  =[REGINA SARAN ESTEVO                                           ]

    SEXO =[F] D.NAS=[08021994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  |
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-------------------------------------------------------------------------------|
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                             ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
    LIVRO=[A49 ]   FOLHA=[266 ]   NUMERO=[050250]  DATA DOC=[13082002]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] (')
```

OK

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 12:17:12 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40288191[6 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=30/09/2004]
                                                                        ]
    NOME =[ELIZABETE TURCCI SEREIA                                      ]

    PAI  =[VALDOMIRO SEREIA                                             ]

    MAE  =[MARIA LUCIA TURCCI SEREIA                                    ]

    SEXO =[F] D.NAS=[21021994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP      ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]           D.BAS=[CN]          LOTE =[681204]      ]
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **      ]
                                                                           ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A049]   FOLHA=[269V]   NUMERO=[050264]  DATA DOC=[22021994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

ok

pg. 319

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 15:25:41 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40394930[0 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=17/05/2006]
                                                                        ]
    NOME =[BRUNO ANDERSON DA SILVA PINHEIRO                              ]

    PAI  =[MAURO DE DEUS PINHEIRO                                        ]

    MAE  =[MARINALVA PEREIRA DA SILVA                                    ]

    SEXO =[M] D.NAS=[13021994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[731861]     [
-------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **    [
                                                                         ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A049]   FOLHA=[267V]   NUMERO=[050256]  DATA DOC=[14021994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

OK

PG. 336

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 14:33:29 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[40785374[1 ]INCLUSAO= 28/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=24/03/2007]
                                                                        ]
   NOME =[ANDRE RICARDO DE CARVALHO RODRIGUES                            ]

   PAI  =[JOEL PEDRO RODRIGUES                                           ]

   MAE  =[SANDRA REGINA DE CARVALHO                                      ]

   SEXO =[M] D.NAS=[08021994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          ]
   P.IDT=[8084]-[6]           D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]        [
-------------------------------------------------------------------------]
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **     [
                                                                         ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS          ]
   LIVRO=[A49 ]   FOLHA=[267 ]   NUMERO=[050254]  DATA DOC=[11021994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................[ ['']
```

OK

897
6

pg. 321

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:16:06 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[40311777[X ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=13/02/2004]
                                                                        ]
   NOME =[TAIS FRANCIELI DE OLIVEIRA RODRIGUES                          ]

   PAI  =[WALDEVINO RODRIGUES                                           ]

   MAE  =[ELVIRA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES                            ]

   SEXO =[F] D.NAS=[27031994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[664316]     ]
-------------------------------------------------------------------------------|
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **         |
                                                                             |
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
   LIVRO=[A51 ]   FOLHA=[50  ]   NUMERO=[051083]  DATA DOC=[06091995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA'OK.............................................] [*]
```

OK

Folha 189

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 12:25:15 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40353415[X ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=09/03/2010]
                                                                        ]
    NOME =[LETICIA CAROLINE FERNANDES                                    ]

    PAI  =[LUIS APARECIDO FERNANDES                                      ]

    MAE  =[SIRLEY APARECIDA FERNANDES                                    ]

    SEXO =[F] D.NAS=[31031994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS.-SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000002]     [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
    LIVRO=[A49 ]   FOLHA=[284V]   NUMERO=[050324]  DATA DOC=[26111994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

899

OK

pg. 318

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 14:24:28 ]
  |                                                                        ]
  RG   =[49165980[5 ]INCLUSAO= 20/11/2001]EMISS]O ULTIMA CI=14/01/2004]
                                                                        |
   NOME =[LUIZ EDUARDO VERONEZI                                          ]

   PAI  =[LUIZ ROBERTO VERONEZI                                          ]

   MAE  =[JOANA EREMITA DOS ANJOS VERONEZI                               ]

   SEXO =[M] D.NAS=[07031994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[657691]      [
-------------------------------------------------------------------------------]
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **          [
                                                                              ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[          .] PASEP=[        ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
   LIVRO=[A49 ]   FOLHA=[276V]   NUMERO=[050292]  DATA DOC=[09031994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

900

OK

Folha 130

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 10:50:30 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[40338655[X ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=04/10/2004]
                                                                        ]
   NOME =[PAMELA AMARAL DA COSTA                                        ]

   PAI  =[LUIZ AMARAL DA COSTA                                          ]

   MAE  =[HELIANE CRISTINA PIZZOLATO DA COSTA                           ]

   SEXO =[F] D.NAS=[07031994] NATUR=[27028]-[0] [ARA[ATUBA -SP          ]
                                                                  ]
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[681207]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[ARA[ATUBA-SP              ]   CARTORIO=[ARA[ATUBA                ]
   LIVRO=[A215]   FOLHA=[109 ]   NUMERO=[060644]  DATA DOC=[09031994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.........................................] [']
```

OK

Folha 188

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 12:10:44 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[44590090[8 ]INCLUSAO= 23/01/2001]EMISS]O ULTIMA CI=27/05/2008]
                                                                        ]
   NOME =[POLIANA CRISTINA EUGENIO                                      ]

   PAI  =[LUCIANO MARCELO EUGENIO                                       ]

   MAE  =[MARIA DE FATIMA FABIO                                         ]

   SEXO =[F] D.NAS=[29031994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            [
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS              ]
   LIVRO=[A49 ]   FOLHA=[283V]   NUMERO=[050320]  DATA DOC=[30031994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

902

OK

pg-319

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:10:30 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40373394[7 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=14/09/2009]
                                                                    ]
    NOME =[CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS                              ]

    PAI  =[LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS                                  ]

    MAE  =[CLAUDIA REGINA PELHO                                       ]

    SEXO =[F] D.NAS=[28031994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **     [
                                                                          ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A49 ]   FOLHA=[283 ]   NUMERO=[050138]  DATA DOC=[30031994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................[ [']
```

903
a

ok

Folha 189

```
[CICI][                                                                    |
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 10:43:42 ]
   |                                                                       |
   RG   =[40347535[] ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=29/10/2004]
                                                                        |
    NOME =[LUANA GABRIELA DE OLIVEIRA SABINO                            |
    PAI  =[LAERCIO INACIO SABINO                                        |
    MAE  =[ROSELI JOSE DE OLIVEIRA                                      |
    SEXO =[F] D.NAS=[11031994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP      |
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[68122]]    |
-------------------------------------------------------------------------|
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **   |
                                                                        |
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS          ]
   LIVRO=[A49 ]   FOLHA=[279 ]   NUMERO=[050301]  DATA DOC=[19031994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
|                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          |
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['|
```

904

OK

Folha 188

905
01

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 15:20:27 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40421473[3 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=30/09/2004]
                                                                        ]
    NOME =[CAMILA DOS SANTOS DE SOUZA                                    ]

    PAI  =[JO]O CARLOS DE SOUZA                                          ]

    MAE  =[MARIA SUELENE DOS SANTOS                                      ]

    SEXO =[F] D.NAS=[18031994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[681204]     [
-------------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        ]
                                                                             ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
   LIVRO=[A049]   FOLHA=[279V]   NUMERO=[050304]  DATA DOC=[21031994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['[
```

OK

Folha
221

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 15:26:10 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40464731[5 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISSIO ULTIMA CI=15/04/2004]
                                                                        ]
    NOME =[CARLOS JOSE CORTE                                            ]

    PAI  =[LUIZ CARLOS CORTE                                            ]

    MAE  =[VILMA EVANGELISTA DA SILVA CORTE                             ]

    SEXO =[M] D.NAS=[29031994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[664345]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]  CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
   LIVRO=[A49 ]   FOLHA=[284 ]   NUMERO=[050322]  DATA DOC=[31031994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                              [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

Ok

P8 336

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 11:12:31 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[41612145[7 ]INCLUSAO= 02/07/2000]EMISS]O ULTIMA CI=07/11/2007]
                                                                    ]
   NOME =[GABRIELA PINTO AMARAL                                      ]

   PAI  =[ANTONIO AMARAL DOS SANTOS FILHO                            ]

   MAE  =[CLAUDIA PINTO AMARAL                                       ]

   SEXO =[F] D.NAS=[06041994] NATUR=[05333]-[0] [VITORIA DA CONQUISTA -BA ]
                                                          ]
   P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------]
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            [
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[VIT\RIA DA CONQUISTA-BA  ]   CARTORIO=[VIT\RIA DA CONQUISTA     ]
   LIVRO=[A224]   FOLHA=[229 ]   NUMERO=[095019]  DATA DOC=[14041994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

ok

Folha 70

908

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 14:22:28 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40297340[9 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=03/10/2004]
                                                                    ]
    NOME =[LUCAS RESLER DOS SANTOS                                    ]

    PAI  =[EDSON DOS SANTOS                                           ]

    MAE  =[TEREZINHA DE FATIMA RESLER DOS SANTOS                      ]

    SEXO =[M] D.NAS=[15041994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          ]
    P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[681205]      ]
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        ]
                                                                             ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A049]   FOLHA=[0288]   NUMERO=[050338]  DATA DOC=[18041994]
 P.MIN-LEI=[     ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

OK

Folha 127

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 12:39:56 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42301670[2 ]INCLUSAO= 13/07/2000]EMISS]O OLTIMA CI=06/10/2005]
                                                                        ]
    NOME =[MARIANA APARECIDA ZACARIN                                    ]

    PAI  =[PEDRO LUIZ ZACARIN                                           ]

    MAE  =[CRISTINA APARECIDA SILVA ZACARIN                             ]

    SEXO =[F] D.NAS=[08041994] NATUR=[27259]-[1] [JUNDIA_ -SP           ]
                                                                ]
    P.IDT=[9998]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[908278]      [
-----------------------------------------------------------------------------|
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       |
                                                                            |
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[JUNDIAI SP                ]   CARTORIO=[JUNDIAI                ]
   LIVRO=[A378]   FOLHA=[052V]   NUMERO=[130033]  DATA DOC=[15041994]
 P.MIN-LEI=[     ]/[    ]                                [ ]
[                ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

909

ok

pg. 318

```
[CICI]]                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 12:34:24 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[49728695[6 ]INCLUSAO= 25/04/2001]EMISS]O ULTIMA CI=19/08/2005]
                                                                        ]
   NOME =[CESAR AUGUSTO DOS SANTOS                                      ]

   PAI  =[MANOEL BELARMINO DOS SANTOS                                   ]

   MAE  =[MARIA ELISABETE XAVIER DOS SANTOS                             ]

   SEXO =[M] D.NAS=[19041994] NATUR=[27274]-[0] [LUC#LIA -SP            ]
                                                                ]
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[715891]      [
-----------------------------------------------------------------------------]
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[LUCELIA-SP                ]   CARTORIO=[LUCELIA                 ]
   LIVRO=[A59 ]   FOLHA=[243 ]   NUMERO=[048416]  DATA DOC=[22041994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

OK.

fl. 318

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 14:54:17 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40394725[X ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=14/03/2005]
                                                                        ]
    NOME =[JOSIMARA VIEIRA ROCHA                                        ]

    PAI  =[ELISIO DE OLIVEIRA ROCHA                                     ]

    MAE  =[ILDA VIEIRA                                                  ]

    SEXO =[F] D.NAS=[30041994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]           D.BAS=[CN]           LOTE =[715818]      ]
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A049]   FOLHA=[293V]   NUMERO=[050359]  DATA DOC=[03051994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

911

OK

Folha 216

```
[CIC1]|                                                                    |
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 10:54:48 |
   |                                                                       |
   RG   =[40465072[7 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=02/02/2004]
                                                                        |
    NOME =[VINICIUS RODRIGUES MACEDO                                    ]

    PAI  =[VALDEMAR RODRIGUES MACEDO                                    |

    MAE  =[CELINA DOS SANTOS MACEDO                                     |

    SEXO =[M] D.NAS=[23041994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]           D.BAS=[CN]           LOTE =[664306]      |
-----------------------------------------------------------------------------|
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       |
                                                                            |
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A049]   FOLHA=[0291]   NUMERO=[050349]  DATA DOC=[26041994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                              [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['|
```

912

OK

Folha 188

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 12:35:08 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40410550[6 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS[O ULTIMA CI=23/01/2004]
                                                                        ]
    NOME =[DIEGO DA CRUZ SALVA                                          ]

    PAI  =[LUPERCIO SALVA JUNIOR                                        ]

    MAE  =[APARECIDA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ SALVA                       ]

    SEXO =[M] D.NAS=[20041994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          ]
    P.IDT=[0501]-[7]            D.BAS=[CN]          LOTE =[657698]      ]
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       ]
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A49 ]   FOLHA=[290V]   NUMERO=[050347]  DATA DOC=[26041994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

OK

913

98 318

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:27:04 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[40015447[X ]INCLUSAO= 15/04/2000]EMISS]O ULTIMA CI=14/09/2009]
                                                                    ]
   NOME =[WASSILE MENEZES MATOS GATTERMEYER                          ]

   PAI  =[LEONARDO FRANCISCO GATTERMEYER                             ]

   MAE  =[LEONORA MENEZES DE MATOS                                   ]

   SEXO =[F] D.NAS=[27051994] NATUR=[27410]-[0] [PRAIA GRANDE -SP      ]
                                                          ]
   P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      ]
-----------------------------------------------------------------------------]
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        ]
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[S]O VICENTE SP          ]   CARTÓRIO=[S]O VICENTE              ]
   LIVRO=[A232]   FOLHA=[270 ]   NUMERO=[164300]  DATA DOC=[03071997]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['[
```

914

OK

Folha 189

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:32:39 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40461771[2 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=25/03/2004]
                                                                        ]
    NOME =[LUCIANA BATISTA MORAIS                                        ]

    PAI  =[EURICO BATISTA MORAIS                                         ]

    MAE  =[MARIA IZABEL DE OLIVEIRA                                      ]

    SEXO =[F] D.NAS=[23051994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[664338]     [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[0006]   NUMERO=[050397]  DATA DOC=[25051994]
 P.MIN-LEI=[     ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

915

OK

Folha 189

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:11:34 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[41932435[5 ]INCLUSAO= 01/07/2000]EMISS]O ULTIMA CI=11/08/2006]
                                                                        ]
    NOME =[CELIA MONIQUE DA SILVA DOS SANTOS                            ]

    PAI  =[PAULO FRANCISCO DOS SANTOS                                   ]

    MAE  =[CELIA HENRIQUE DA SILVA SANTOS                               ]

    SEXO =[F] D.NAS=[17051994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          |
    P.IDT=[8084]-[6]           D.BAS=[CN]           LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------|
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       |
                                                                            |
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS  SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A49 ]   FOLHA=[299 ]   NUMERO=[050382]  DATA DOC=[18051994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.........................................] [']
```

OK

Folha 189

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:03:51 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40460735[4 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=24/03/2007]
                                                                        ]
    NOME =[BRUNA RIBEIRO DA SILVA                                       ]

    PAI  =[JOSE BUENO DA SILVA SOBRINHO                                 ]

    MAE  =[SONIA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA                              ]

    SEXO =[F] D.NAS=[04051994] NATUR=[27260]-[9] [JUNQUEIR\POLIS -SP      ]
                                                                 ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **      [
                                                                           ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[JUNQUEIR\POLIS-SP        ]   CARTORIO=[JUNQUEIR\POLIS          ]
   LIVRO=[A034]   FOLHA=[223V]   NUMERO=[034885]  DATA DOC=[12051994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ]']
```

917

OK

Folha 188

Pág

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 12:35:01

RG =[40353823[3]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=04/12/2003]

NOME =[ALEX SANDRO SANTOS BERGO

PAI =[RONALDO BERGO

MAE =[MARIA APARECIDA SANTOS

SEXO =[M] D.NAS=[25051994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP

P.IDT=[0506]-[6] D.BAS=[CN] LOTE =[657667]

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **

CPF=[ ]/[ ] PIS=[ ] PASEP=[ ]-[ ]
COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP] CARTORIO=[MIRANDOPOLIS
LIVRO=[A50] FOLHA=[8] NUMERO=[050401] DATA DOC=[27051994]
P.MIN-LEI=[ ]/[ ] [ ]

** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **

PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....

Folha 12

27.05.2010

```
[CICI][
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 15:36:44 ]
   |
   RG   =[45718259[1 |INCLUSAO= 22/05/2001]EMISS]O ULTIMA CI=05/01/2006]
    NOME =[AMALY DE FARIA GONFIANTINI
    PAI  =[CARLOS ADELFO GONFIANTINI
    MAE  =[MARIA  CRISTINA LOUREN[O DE FARIA GONFIANTINI
    SEXO =[F] D.NAS=[22051994] NATUR=[27301]-[1] |MIRAND\POLIS -SP
    P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[731835]
-----------------------------------------------------------------------
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **
      CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ] [ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS SP          ]  CARTORIO=[MIRANDOPOLIS
   LIVRO=[A50 ]  FOLHA=[3V  ]  NUMERO=[050392]  DATA DOC=[23051994]
 F.MIN-LEI=[     ]/[    ]                        [ ]
[                ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....................................] [']
```

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 14:31:51 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[40347245[3 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=04/02/2004]
                                                                        ]
   NOME =[ALISON RENAN BATISTA POLLATO                                  ]

   PAI  =[ROBSON ANTONIO POLLATO                                        ]

   MAE  =[MARIA ANGELA BATISTA                                          ]

   SEXO =[M] D.NAS=[28061994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
   P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[664310]        [
-----------------------------------------------------------------------------]
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
   LIVRO=[A050]   FOLHA=[0033]   NUMERO=[050451]  DATA DOC=[30061994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

920

ok

pg 321

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 12:19:18 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[40422378[3 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=30/09/2004]
                                                                        ]
   NOME =[JESSICA LETICIA DO NASCIMENTO                                 ]

   PAI  =[JAIR ALVES DO NASCIMENTO                                      ]

   MAE  =[MARIZETE MOREIRA DO NASCIMENTO                                ]

   SEXO =[F] D.NAS=[29061994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP       ]
                                                                  |
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[681204]     [
-------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **    [
                                                                        ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS          ]
   LIVRO=[A050]   FOLHA=[32V ]   NUMERO=[050450]  DATA DOC=[25031995]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

921

OK

160

pg. 319

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 12:18:09 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[40352825[2 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA C1=05/12/2003]
                                                                        ]
   NOME =[FABIANA APARECIDA MACEDO ABRANTES                              ]

   PAI  =[MIGUEL FRANCISCO ABRANTES                                      ]

   MAE  =[MARIA DE FATIMA RODRIGUES MACEDO ABRANTES                      ]

   SEXO =[F] D.NAS=[25061994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                        ]
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[657667]      [
-------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **     [
                                                                         ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[30  ]   NUMERO=[050445]  DATA DOC=[27061994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

922

ok

pg-319

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 12:16:11 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40375380[6 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=05/12/2003]
                                                                        ]
    NOME =[NAIARA DOS SANTOS PEIXOTO DA SILVA                            ]

    PAI  =[PAULO SERGIO PEIXOTO DA SILVA                                 ]

    MAE  =[EVA JOSE DOS SANTOS                                           ]

    SEXO =[F] D.NAS=[22061994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]           LOTE =[657669]      [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       ]
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[29  ]   NUMERO=[050443]  DATA DOC=[25061994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

ok.

pg. 319

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 12:09:54 ]
   [ATEN[]O: CADASTRAMENTO PROVISORIO EFETUADO PELA SECRETARIA DA EDUCACAO: ]
   RG   =[49885353[6 ]INCLUSAO= 19/02/2002]AG.E.CI HA MAIS DE 90 DIAS  ] [
                                                                        ]
    NOME =[BIANCA CICERO PEREIRA                                        ]

    PAI  =[PEDRO ALVES PEREIRA                                          ]

    MAE  =[LUZINETE MARQUES CICERO PEREIRA                              ]

    SEXO =[F] D.NAS=[22061994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                ]
    P.IDT=[9970]-[5]            D.BAS=[CN]            LOTE =[020217]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[           ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS          ]SP]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[28  ]   NUMERO=[050541]  DATA DOC=[        ]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                                [ ]
[A IDENTIFICA[]O DATILOSCOPICA E O CADASTRAMENTO DEFINITIVO SER]O FEITOS ]
 MEDIANTE O COMPARECIMENTO DA ALUNA A UM POSTO DE IDENTIFICA[]O DO IIRGD.] [']
```

ok

pg 319

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 12:38:01 ] .
   [                                                                       ]
   RG   =[40457755[6 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=31/03/2004]
                                                                        ]
    NOME =[GLAUCIA CAMILA VALVERDE                                      ]

    PAI  =[WANIL VALVERDE                                               ]

    MAE  =[IDALICE FRANCISCA DA CRUZ VALVERDE                           ]

    SEXO =[F] D.NAS=[17061994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]           D.BAS=[CN]          LOTE =[664339]      [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       |
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A050]   FOLHA=[0025]   NUMERO=[050435]  DATA DOC=[18061994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[  .  ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

925

OK

pg. 318

926

```
[CICI]]                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 13:56:00 ]
   [                                                                       ]
   RG    =[40420787[X ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=10/08/2006]
                                                                        ]
    NOME =[ANA CAROLINE BRESSANE                                        ]

    PAI  =[NICOLAU BRESSANE                                             ]

    MAE  =[MARIA JOSE PEREIRA BRESSANE                                  ]

    SEXO =[F] D.NAS=[08061994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **      [
                                                                          ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
    LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[18  ]   NUMERO=[050421]  DATA DOC=[09061994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

OK

Folha 205

927

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 10:45:55 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40374553[6 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=04/12/2003]
                                                                        ]
    NOME =[MAINARA MOMENTE                                              ]

    PAI  =[PEDRO MOMENTE                                                ]

    MAE  =[APARECIDA DE LOUDES SQUINCA MOMENTE                          ]

    SEXO =[F] D.NAS=[24061994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          ]
    P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[657667]        ]
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       ]
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[29V ]   NUMERO=[050444]  DATA DOC=[27061994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

ok

Folha 188

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 10:57:15 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[40471839[5 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA C1=04/10/2004]
                                                                    ]
   NOME =[ALINE NUNES SIQUEIRA DOS SANTOS                            ]

   PAI  =[JOSE APARECIDO BATISTA DOS SANTOS                          ]

   MAE  =[IDANILDE NUNES SIQUEIRA DOS SANTOS                         ]

   SEXO =[F] D.NAS=[07061994] NATUR=[27415]-[9] [PRESIDENTE VENCESLAU -SP ]
                                                          ]
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[681207]      [
-------------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                             ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[PRESIDENTE VENCESLAU-SP  ]   CARTORIO=[PRESIDENTE VENCESLAU     ]
   LIVRO=[A72 ]   FOLHA=[171 ]   NUMERO=[017234]  DATA DOC=[09061994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

ok

Folha 188

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:09:32 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40421199[9 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=21/08/2008]
                                                                        ]
    NOME =[BIANCA RENATA DA SILVA DIAS NUNES                            ]

    PAI  =[FERNANDO DIAS NUNES                                          ]

    MAE  =[LUCIANA MARCELLO DA SILVA                                    ]

    SEXO =[F] D.NAS=[10061994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP      ]
                                                                        ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
    LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[20V ]   NUMERO=[050426]  DATA DOC=[13061994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.................................................] [*]
```

929

OK

Folha 189

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:08:28 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[40472593[4 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=17/12/2004]
                                                                        ]
   NOME =[BIANCA ISABELE DA SILVA                                        ]

   PAI  =[ANTONIO APARECIDO DA SILVA                                     ]

   MAE  =[CRISTINA ALVES PEREIRA                                         ]

   SEXO =[F] D.NAS=[06061994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[681262]     [
-------------------------------------------------------------------------]
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **     [
                                                                         ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[15V ]   NUMERO=[050416]  DATA DOC=[07061994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

930

OK

Folha 189

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 15:04:03 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40332116[5 ]INCLUSAO= 27/05/2001]EMISS]O ULTIMA CI=15/01/2004]
                                                                        ]
    NOME =[MAIARA TAIS DO NASCIMENTO DOS SANTOS                          ]

    PAI  =[MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS                                     ]

    MAE  =[MARIA LUZIA DO NASCIMENTO                                     ]

    SEXO =[F] D.NAS=[06061994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          ]
    P.IDT=[0506]-[6]           D.BAS=[CN]           LOTE =[657693]      [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       ]
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[17  ]   NUMERO=[050419]  DATA DOC=[08061994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

931

ok

Folha 135

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 11:19:37 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[40491727[6 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=31/03/2004]
                                                                        ]
   NOME =[LETICIA MAIARA DOS SANTOS FERRAZ                              ]

   PAI  =[ELI ROBERTO FERRAZ                                            ]

   MAE  =[LUCYMARY ROCHA DOS SANTOS                                     ]

   SEXO =[F] D.NAS=[16061994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
   P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[664339]        ]
-----------------------------------------------------------------------------]
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        ]
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A050]   FOLHA=[024 ]   NUMERO=[050433]  DATA DOC=[18061994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ]']
```

OK

Folha 70

933

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 11:22:58 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[40332116[5 ]INCLUSAO= 27/05/2001]EMISS]O ULTIMA CI=15/01/2004]
                                                                    ]
   NOME =[MAIARA TAIS DO NASCIMENTO DOS SANTOS                        ]

   PAI  =[MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS                                   ]

   MAE  =[MARIA LUZIA DO NASCIMENTO                                   ]

   SEXO =[F] D.BAS=[06061994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          ]
   P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[657693]       [
-----------------------------------------------------------------------------]
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            [
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[17  ]   NUMERO=[050419]  DATA DOC=[08061994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................[ ]*]
```

Folha 40

```
[CIC1][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 12:51:13 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40356764[6 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=04/12/2003]
                                                                    ]
    NOME =[MAICON DOUGLAS BERGO MARQUES                                ]

    PAI  =[OSVAIR ALEXANDRE MARQUES                                    ]

    MAE  =[ELIETE BERGO                                                ]

    SEXO =[M] D.NAS=[07061994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[657667]      [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        ]
                                                                             ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[16  ]   NUMERO=[050417]  DATA DOC=[08061994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................[ [']
```

934

NIC

Folha 72

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 13:47:21 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40420787[X ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=10/08/2006]
                                                                        ]
    NOME =[ANA CAROLINE BRESSANE                                        ]

    PAI  =[NICOLAU BRESSANE                                             ]

    MAE  =[MARIA JOSE PEREIRA BRESSANE                                  ]

    SEXO =[F] D.NAS=[08061994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            [
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
    LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[18  ]   NUMERO=[050421]  DATA DOC=[09061994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **.          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

935

ok

Folha 205

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 15:07:28 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40423187[1 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=16/09/2003]
                                                                        ]
    NOME =[PRISCILA ROBERTA DOS SANTOS                                  ]

    PAI  =[ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS                                  ]

    MAE  =[ELAINE CRISTINA DA SILVA                                     ]

    SEXO =[F] D.NAS=[02071994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[602999]     [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                             ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[35V ]   NUMERO=[050456]  DATA DOC=[04071994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                              [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

ok

Folha 219

```
[CICI]]                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 10:44:52 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40348085[1 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=21/10/2004]
                                                                        ]
    NOME =[MAIARA CAMILA DO NASCIMENTO                                  ]

    PAI  =[JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO                                   ]

    MAE  =[VERA LUCIA GUIMARAES DO NASCIMENTO                           ]

    SEXO =[F] D.NAS=[20071994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]           LOTE =[681216]     ]
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[49V ]   NUMERO=[050484]  DATA DOC=[21071994]
 P.MIN-LET=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

937

ok

Folha 188

938

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:00:07 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40329350[9 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=29/01/2004]
                                                                        ]
    NOME =[ALLEXA VALEZI DE ALMEIDA                                      ]

    PAI  =[PEDRO MANOEL DE ALMEIDA                                       ]

    MAE  =[CLEIDE RODRIGUES VALEZI                                       ]

    SEXO =[F] D.NAS=[29071994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP       ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[664305]     [
-------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **    [
                                                                         ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            [
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[59V ]   NUMERO=[050504]  DATA DOC=[09081994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

OK

Folha 188

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:02:39 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40330304[7 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=23/01/2004]
                                                                    ]
    NOME =[ANDRESSA CRISTINA DE ATHAIDE                                ]

    PAI  =[ALESSANDRO ALVES DE ATHAIDE                                 ]

    MAE  =[CLEUSA PINHANELLI                                           ]

    SEXO =[F] D.NAS=[18071994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[657698]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **      [
                                                                           ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[48  ]   NUMERO=[050481]  DATA DOC=[19071994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

939

ok

Folha 188

[CICI]|

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 14:13:49]

[
RG =[49178266[4]INCLUSAO= 20/11/2001]EMISS]O ULTIMA CI=05/01/2006]
]

NOME =[REINALDO ALVES NOGUEIRA NETO]

PAI =[JUAREZ ALVES NOGUEIRA]

MAE =[MARIA DE LOURDES CAZETO NOGUEIRA]

SEXO =[M] D.NAS=[14071994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP]
]

P.IDT=[0506]-[6] D.BAS=[CN] LOTE =[731835]]

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE ** .

CPF=[ ]/[ ] PIS=[ ] PASEP=[ ]-[ ]
COMARCA=[MIRANDOPOLIS SP] CARTORIO=[MIRANDOPOLIS]
LIVRO=[A50] FOLHA=[47V] NUMERO=[050479] DATA DOC=[16071994]
P.MIN-LEI=[ ]/[ ]
[ ]

[** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **]
PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....] [*]

940

ok

Folha 127

[CICI][ ]

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 13:42:56]

[ ]

RG =[40412676[5]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=03/06/2004]
]

NOME =[PEDRO FELIPE DO AMARAL DA SILVA]

PAI =[FRANCISCO NEREU DA SILVA]

MAE =[LEONILDA COSTA DO AMARAL]

SEXO =[M] D.NAS=[09081994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP]
]

P.IDT=[0506]-[6] D.BAS=[CN] LOTE =[664359]]

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE ** [
]

CPF=[ ]/[ ] PIS=[ ] PASEP=[ ]-[ ]
COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP] CARTORIO=[MIRANDOPOLIS]
LIVRO=[A050] FOLHA=[062V] NUMERO=[050510] DATA DOC=[11081994]
P.MIN-LEI=[ ]/[ ] [ ]
[** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **]
PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....] [']

ok

Folha 205

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 15:37:30 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40459171[1 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=04/12/2003]
                                                                        ]
    NOME =[GABRIELA MARDEGAN CORREA                                     ]

    PAI  =[JOSE PAULO CORREA                                            ]

    MAE  =[ARLETE CRISTINA MARDEGAN CORREA                              ]

    SEXO =[F] D.NAS=[24081994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[657667]    ,[
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[           ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[74  ]   NUMERO=[050533]  DATA DOC=[24081994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

942
0

OK

pg. 351

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                 ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 15:26:58 ]
   [                                                                       ]
   RG    =[42685965[0 ]INCLUSAO= 06/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=23/01/2004]
                                                                          ]
    NOME =[CHAELEN PRISCILA DO VALLE CALISTO                              ]

    PAI  =[JOSE CEZAR CALISTO                                             ]

    MAE  =[NERSI DO VALLE CALISTO                                         ]

    SEXO =[F] D.NAS=[29081994] NATUR=[27301]-[1] [MIRANO\POLIS -SP        ]
                                                                          ]
    P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[657698]          [
-------------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **         [
                                                                              ]
     CPF=[          ]/[   ] PIS=[           ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS                ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[77  ]   NUMERO=[050539]  DATA DOC=[30081994]
P.MIN-LEI=[     ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **             ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....................................................[ ']
```

943

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 15:29:03 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40293053[8 ]INCLUSAO= 27/05/2001]EMISS]O ULTIMA CI=24/03/2007]
                                                                        ]
    NOME =[JESSICA EDUARDA MANTOVANI                                    ]

    PAI  =[LUIZ ALBERTO MANTOVANI                                       ]

    MAE  =[NEUZA RODRIGUES DOS SANTOS MANTOVANI                         ]

    SEXO =[F] D.NAS=[01081994] MATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP      ]
                                                          ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]     [
-------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **   [
                                                                        ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS          ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[56V ]   NUMERO=[050498]  DATA DOC=[02081994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

ok

944

PS 336

```
[CICI][
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                 ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 12:24:01 ]
   [
   RG    =[40372338[3 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA OI=14/10/2004]
    NOME =[BEATRIZ FERNANDES ALVES                                      ]
    PAI  =[EDSON DE SOUZA ALVES                                         ]
    MAE  =[ROSANGELA FERNANDES ALVES                                    ]
    SEXO =[F] D.NAS=[23081994] NATUR=[27178]-[3] [GUARA[A_  -SP         ]
    P.IDT=[0506]-[6]              D.BAS=[CN]          LOTE =[681211]    [
-------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **   [
                                                                        ]
      CPF=[          ]/[   ] PIS=[           ] PASEP=[          ] [ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          , ]   CARTORIO=[GUARA[AI            ]
    LIVRO=[A20 ]   FOLHA=[121V]   NUMERO=[003788]  DATA DOC=[23081994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **        ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....................................] [']
```

945

fls. 318

[CICI][ ]

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL

** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:35:17]

[ ]

RG =[40316015[7]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI-13/10/2004]

NOME =[PAMELA CRISTINA TEIXEIRA]

PAI =[NC]

MAE =[SANDRA CRISTINA TEIXEIRA]

SEXO =[F] D.NAS=[21081994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP]

P.IDT=[0506]-[6] D.BAS=[CN] LOTE =[681211] [

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **

CPF=[ ]/[ ] PIS=[ ] PASEP=[ ]-[ ]

COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP] CARTORIO=[MIRANDOPOLIS]

LIVRO=[A50] FOLHA=[70] NUMERO=[050525] DATA DOC=[22081994]

P.MIN-LEI=[ ]/[ ] [ ]

[** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **]

PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....] [')

OK

Folha 189

```
[CICI]|                                                                    |
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 10:49:29 ]
   [                                                                       |
   RG   =[40375522[0 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS[O ULTIMA CI=15/01/2004]
                                                                        ]
    NOME =[NATALIA APARECIDA DOS SANTOS                                  ]

    PAI  =[ADEMIR HENRIQUE DOS SANTOS                                    ]

    MAE  =[CRISTIANE JORGE DA SILVA DOS SANTOS                           ]

    SEXO =[F] D.NAS=[26081994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[657693]     ]
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A050]   FOLHA=[76  ]   NUMERO=[050537]  DATA DOC=[27081994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['|
```

ok

181

Folha 188

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 10:51:33 ]
   ]                                                                       ]
   RG   =[40288059[6 ]INCLUSAO= 27/05/2001]EMISS]O ULTIMA CI=04/12/2003]
                                                                        ]
    NOME =[PAULA DOS SANTOS DE SOUZA                                    ]

    PAI  =[REGINALDO DOS SANTOS DE SOUZA                                ]

    MAE  =[NEIDE RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA                          ]

    SEXO =[M] D.NAS=[22081994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[657667]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                             ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[73V ]   NUMERO=[050532]  DATA DOC=[23081994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

948

Folha 188

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 12:25:59 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40447621[1 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=04/10/2004]
                                                                        ]
    NOME =[DENER PIMENTEL FERREIRA                                      ]

    FAI  =[ZENILTON FERREIRA NETO                                       ]

    MAE  =[SONIA DE FATIMA PIMENTEL FERREIRA                            ]

    SEXO =[M] D.NAS=[17091994] NATUR=[27178]-[3] [GUARA[A_ -SP          ]
                                                          ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[681207]     [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[GUARA[AI                ]
    LIVRO=[A20 ]   FOLHA=[126 ]   NUMERO=[003806]  DATA DOC=[22091994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
]                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

OK

Pg. 318

```
[CICI]]                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:30:10 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40331678[9 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=23/01/2004]
                                                                        ]
    NOME =[JESSICA FERNANDA DIAS DE CAMPOS                              ]

    PAI  =[NC                                                           ]

    MAE  =[CLARICE DIAS DE CAMPOS                                       ]

    SEXO =[F] D.NAS=[02091994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                        ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[657698]     ]
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       ]
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[84  ]   NUMERO=[050553]  DATA DOC=[09091994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

950

OK

Folha 189

951

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:17:18 ]
   ]                                                                       ]
   RG   =[42564525[3 ]INCLUSAO- 20/12/2000]EMISS]O ULTIMA CI=04/10/2004]
                                                                        ]
    NOME =[ELLEN CINTIA DE OLIVEIRA MIRANDA DA SILVA                    ]

    PAI  =[GILSON DA SILVA                                              ]

    MAE  =[ROSELI DE OLIVEIRA MIRANDA                                   ]

    SEXO =[F] D.NAS=[08091994]NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP       ]
                                                        ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[681207]      [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[83  ]   NUMERO=[050551]  DATA DOC=[09091994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

OK

Folha 189

```
[CICI]{                                                                    }
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:29:12 ]
   {                                                                       }
   RG   =[40331678[9 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=23/01/2004]
                                                                        ]
    NOME =[JESSICA FERNANDA DIAS DE CAMPOS                              ]

    PAI  =[NC                                                           ]

    MAE  =[CLARICE DIAS DE CAMPOS                                       ]

    SEXO =[F] D.NAS=[02091994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP      ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[657698]    [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[84  ]   NUMERO=[050553]  DATA DOC=[09091994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                              [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

952

Folha 189

```
[CICI]|                                                                    |
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:33:36 |
   [ATEN[]O: CADASTRAMENTO PROVISORIO EFETUADO PELA SECRETARIA DA EDUCACAO: ]
   RG   =[40401462[8 ]INCLUSAO= 16/05/2001]AG.E.CI HA MAIS DE 90 DIAS  ]
                                                                      ]
    NOME =[DOUGLAS HENRIQUE CANHADA                                    ]

    PAI  =[AILTON SERGIO BENITTE CANHADA                               ]

    MAE  =[LUCIANA APARECIDA FRANCO DE GODOI                           ]

    SEXO =[M] D.NAS=[03091994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[9970]-[5]           D.BAS=[CN]          LOTE =[010514]      [
-----------------------------------------------------------------------------|
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       |
                                                                            |
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS          ]SP]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[28  ]   NUMERO=[050442]  DATA DOC=[        ]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                  ] ]
[A IDENTIFICA[]O DATILOSCOPICA E O CADASTRAMENTO DEFINITIVO SER]O FEITOS ]
 MEDIANTE O COMPARECIMENTO DO ALUNO A UM POSTO DE IDENTIFICA[]O DO IIRGD.] [']
```

953

ok

Folha 189

```
[CICI][~                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 11:24:52 [
  [                                                                         ]
  RG   =[40464023[0 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=04/12/2003]
                                                                        ]
   NOME =[MAURICIO PEREIRA LUPERINI                                     ]

   PAI  =[CLAUDIO DOMINGOS LUPERINI                                     ]

   MAE  =[LUZIA MARQUES PEREIRA LUPERINI                                ]

   SEXO =[M] D.NAS=[02091994] NATUR=[27178]-[3] [GUARA[A_ -SP          ]
                                                        ]
   P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[657668]        ]
-----------------------------------------------------------------------------]
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[GUARA[AI                ]
   LIVRO=[A20 ]   FOLHA=[124V]   NUMERO=[003799]  DATA DOC=[05091994]
 P.MIN-LEI=[      ]7[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ]'[
```

954

Folha 40

```
[CICT][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 11:14:49 ]
   [                                                                       ]
   RG    =[40353257[7 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=13/10/2004]
                                                                        ]
    NOME =[EVELEN LIZANDRA FRANCISCO                                    ]

    PAI  =[NC                                                           ]

    MAE  =[IVANILDA FRANCISCO                                           ]

    SEXO =[M] D.BAS=[05091994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[68121]]      ]
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[81  ]   NUMERO=[050547]  DATA DOC=[06091994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['[
```

955

ok

Folha 40

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:06:29 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[40352709[0 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=30/09/2004]
                                                                        ]
   NOME =[ELIS ANDREIA APARECIDA DE SOUZA                                ]

   PAI  =[JOSE DONIZETE DE SOUZA                                         ]

   MAE  =[MARINETE DE ALMEIDA DE SOUZA                                   ]

   SEXO =[F] D.NAS=[04101994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[681204]      [
-------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **     [
                                                                         ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A050]   FOLHA=[99V ]   NUMERO=[050584]  DATA DOC=[05101994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

956

OK

Folha 188

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 12:23:06 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40342478[1 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CT=14/03/2005]
                                                                    ]
    NOME =[LUANA CAIRES DE SOUZA                                     ]

    PAI  =[JOSE VITORIANO PEREIRA DE SOUZA                           ]

    MAE  =[ROSILENE CAIRES DE SOUZA                                  ]

    SEXO =[F] D.NAS=[17101994] NATUR=[27486]-[0] [S.PAULO -SP          ]
                                                          ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[715818]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       ]
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[S]O PAULO SP              ]   CARTORIO=[LIBERDADE 02 SUBDISTRITO ]
    LIVRO=[A230]   FOLHA=[029V]   NUMERO=[138795]  DATA DOC=[21101994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

957

OK

p8 318

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 13:53:14 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40420494[6 ]INCLUSAO= 12/03/2002[EMISS]O ULTIMA CI=25/09/2007]
                                                                        ]
    NOME =[ANA CAROLINE DA SILVA                                        ]

    PAI  =[NC                                                           ]

    MAE  =[CICERA MARIA DA SILVA                                        ]

    SEXO =[F] D.NAS=[21101994] NATUR=[27525]-[5] [SUZANO -SP            ]
                                                                 ]
    P.IDT=[8070]-[5]           D.BAS=[CN]           LOTE =[000001]      [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **      [
                                                                           ]
      CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[SUZANO-SP                ]   CARTORIO=[SUZANO                 ]
    LIVRO=[A141]   FOLHA=[209V]   NUMERO=[085298]  DATA DOC=[08111994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                                [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

958

ok

Folha 205

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 14:07:37 ]
   |                                                                       ]
   RG   =[45311993[1 ]INCLUSAO= 06/06/2001]EMISS]O ULTIMA CI=29/10/2006]
                                                                        ]
    NOME =[NAIARA PATRICIA DA SILVA                                      ]

    PAI  =[VALDEVINO ALVES DA SILVA                                      ]

    MAE  =[SILVANIA RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA                          ]

    SEXO =[F] D.NAS=[03091994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[731875]     [
-------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **     [
                                                                          ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[           ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[79  ]   NUMERO=[050543]  DATA DOC=[03091994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
|                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          |
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [*]
```

959

OK

Folha 207

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 09:52:37 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[40492412[8 ]INCLUSAO= 27/06/2000[EMISS]O ULTIMA CI=15/01/2004]
                                                                        ]
   NOME =[MATEUS DE OLIVEIRA ROCHA                                       ]

   PAI  =[MARCOS JESUS CARDOSO ROCHA                                     ]

   MAE  =[ANA CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA                                 ]

   SEXO =[M] D.NAS=[15091994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[657693]     [
-------------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **          [
                                                                              ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[88  ]   NUMERO=[050561]  DATA DOC=[17091994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

960

OK

pg. 262

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 12:15:13 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40373123[9 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=23/01/2004]
                                                                        ]
    NOME =[CAROLINE GON[ALVES FRESCHI                                   ]

    PAI  =[APARECIDO FRESCHI                                            ]

    MAE  =[SELZETE DE FATIMA GON[ALVES FRESCHI                          ]

    SEXO =[F] D.NAS=[05091994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[657698]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[79V ]   NUMERO=[050544]  DATA DOC=[05091994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

ok

PB-319

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 12:36:07 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[40408751[6 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=18/10/2008]
                                                                    ]
   NOME =[BRUNO HENRIQUE TALDIVO                                    ]

   PAI  =[MARCOS ROGERIO TALDIVO                                    ]

   MAE  =[ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS TALDIVO                    ]

   SEXO =[M] D.NAS=[27101994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                ]
   P.IDT=[8084]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]      ]
-------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **      [
                                                                          ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[119V]   NUMERO=[050624]  DATA DOC=[28101994]
 P.MIN-LEI=[     ]/[    ]                          [ ]
[                ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.........................................] [*]
```

ok

962

318

963

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 12:39:08 [
   [                                                                       ]
   RG   =[40376241[8 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=15/01/2004]
                                                                        ]
    NOME =[NATHALIA RODRIGUES PEREIRA                                   ]

    PAI  =[SEBASTI]O RODRIGUES PEREIRA                                  ]

    MAE  =[HELENA MODESTO PEREIRA                                       ]

    SEXO =[F] D.NAS=[12101994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP      ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[657693]     [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[           ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[108 ]   NUMERO=[050601]  DATA DOC=[14101994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

ok

pg. 318

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 12:08:49 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[40314589[2 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=24/03/2007]
                                                                    ]
   NOME =[PATRICIA LESSA DE MORAES                                   ]

   PAI  =[JOAQUIM CARLOS BUZAN DE MORAES                             ]

   MAE  =[LUCIA HELENA LESSA                                         ]

   SEXO =[F] D.NAS=[17101994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP      ]
                                                        ]
   P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[000001]     ]
-----------------------------------------------------------------------------]
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[112V]   NUMERO=[050610]  DATA DOC=[19101994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

964

ok

200

319

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 15:27:36 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40460028[1 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=04/03/2004]
                                                                        ]
    NOME =[DANIELI DE SOUZA DEGAN                                       ]

    PAI  =[AUREO DIVINO DEGAN                                           ]

    MAE  =[MARIA IRENE DE SOUZA DEGAN                                   ]

    SEXO =[F] D.NAS=[11101994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[664325]     [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        ]
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
   LIVRO=[A050]   FOLHA=[0106]   NUMERO=[050597]  DATA DOC=[11101994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

965
α

OK

pg 336

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 15:23:12 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[43675880[5 ]INCLUSAO= 04/10/2000]EMISS]O ULTIMA CI=13/10/2004]
                                                                        ]
    NOME =[CASSIANO RODRIGUES DA SILVA                                  ]

    PAI  =[CLAUDENIR RODRIGUES DA SILVA                                 ]

    MAE  =[DALVA PIRES DA SILVA                                         ]

    SEXO =[M] D.NAS=[31101994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[681211]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
      CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[121V]   NUMERO=[050628]  DATA DOC=[01111994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 15:24:11 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40459823[7 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=04/03/2004]
                                                                        ]
    NOME =[ALINE FRANCIELI MARTINS                                      ]

    PAI  =[GILBERTO APARECIDO MARTINS                                   ]

    MAE  =[ROSIMARY DE SOUZA MARTINS                                    ]

    SEXO =[F] D.NAS=[31101994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                          ↑
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[664325]      [
-------------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                             ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
    LIVRO=[A050]   FOLHA=[121 ]   NUMERO=[050627]  DATA DOC=[03111994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['[
```

967
α

OK

PB 336

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 15:29:50 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[49674628[5 ]INCLUSAO= 18/03/2000[AGUARDANDO EMISS]O DE C.I.  [
                                                                      ]
   NOME =[KEVERTHON KEOMA ALVES LUZ                                   ]

   PAI  =[EDSON ALVES DA LUZ                                          ]

   MAE  =[MARLENE DA SILVA MIRA LUZ                                   ]

   SEXO =[M] D.NAS=[04101994] NATUR=[27486]-[0] [S.PAULO -SP          ]
                                                          ]
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[000002]     [
-------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **    [
                                                                        ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[BARUERI SP                ]   CARTORIO=[JANDIRA              ]
   LIVRO=[A43 ]   FOLHA=[165 ]   NUMERO=[026553]  DATA DOC=[26101994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                 ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

968

ok

pg. 336

969
d

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 15:48:01 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[49116958[9 ]INCLUSAO= 20/11/2001]EMISS]O ULTIMA CI=24/03/2007]
                                                                        ]
    NOME =[MAISA BISSOLI ZUIN                                           ]

    PAI  =[ANTONIO RICARDO ZUIN                                         ]

    MAE  =[JULIANA YURASSECK BISSOLI ZUIN                               ]

    SEXO =[F] D.NAS=[06101994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]           LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[101 ]   NUMERO=[050587]  DATA DOC=[07101994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

OK

pg 386

```
[CICI]|                                                                    |
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 13:58:16 |
  |                                                                        |
  RG   =[44345926[5 ]INCLUSAO= 27/03/2001]EMISS]O ULTIMA CI=26/07/2006]
                                                                        ]
   NOME =[ANTONIO CARLOS FELIX DE OLIVEIRA                              ]

   PAI  =[JOSE CARLOS DE OLIVEIRA                                       ]

   MAE  =[ROSELI APARECIDA FELIX DE OLIVEIRA                            ]

   SEXO =[M] D.NAS=[24101994] NATUR=[27449]-[8] [S.ANDR# -SP              ]
                                                                 ]
   P.IDT=[0361]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[784207]       [
-------------------------------------------------------------------------------|
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **          |
                                                                              |
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[SANTO ANDRE-SP          ]   CARTORIO=[SANTO ANDRE                ]
   LIVRO=[A380]   FOLHA=[103 ]   NUMERO=[230731]  DATA DOC=[15101996]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

970

ok.

Folha 205

```
|CICI|{                                                                    |
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:12:56 }
   {                                                                      |
   RG   =[40311867[0 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=14/08/2001]
                                                                        ]
    NOME =[DAIANE CRISTINA DILETI                                       ]

    PAI  =[DELVINO DILETI FILHO                                         ]

    MAE  =[ROSIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA DILETI                           ]

    SEXO =[F] D.NAS=[18101994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[527848]      {
-----------------------------------------------------------------------------|
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       |
                                                                            |
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
    LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[113 ]   NUMERO=[050611]  DATA DOC=[19101994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
|                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **           ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................| |'|
```

971
α

ok

Folha
189

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 15:25:12 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40372476[4 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS[O ULTIMA C1=30/10/2002]
                                                                        ]
    NOME =[BEATRIZ DE SOUZA RIZZO                                        ]

    PAI  =[JO]O CARLOS RIZZO                                             ]

    MAE  =[KATIA ADRIANA DE SOUZA RIZZO                                  ]

    SEXO =[F] D.NAS=[09111994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP       ]
                                                        ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[558654]       [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            [
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[126V]   NUMERO=[050638]  DATA DOC=[10111994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

972

OK

pg 336

973

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 11:31:49 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40341170[1 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=27/05/2008]
                                                                        ]
    NOME =[LUCAS MIGUEL VALENCIO                                        ]

    PAI  =[MIGUEL VALENCIO                                              ]

    MAE  =[SILVIA MARIA FRANCO DE LIMA VALENCIO                         ]

    SEXO =[M] D.NAS=[22111994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP      ]
                                                          ]
    P.IDT=[0506]-[6]           D.BAS=[CN]           LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------]
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[139 ]   NUMERO=[050663]  DATA DOC=[24111994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                              [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

ok

folha 189

```
[CICI]{                                                                    }
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
                ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 14:11:24 }
   [                                                                       }
   RG   =[40491954[6 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=05/12/2003]
                                                                        }
    NOME =[LUCAS RAFAEL DE CASTRO BETTONE                                 ]

    PAI  =[FRANCISCO CARLOS BETTONE                                       ]

    MAE  =[ROSILENE DE CASTRO BETTONE                                     ]

    SEXO =[M] D.NAS=[11111994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[657669]      [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       |
                                                                            }
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]  CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[130 ]   NUMERO=[050645]  DATA DOC=[12111994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

974

Folha 127

[CICI]

SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 12:59:32

RG =[402947198]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=27/05/2008]

NOME =[LETICIA DA SILVA MANSANO]

PAI =[EDSON MANSANO]

MAE =[MARCIA APARECIDA DA SILVA MANSANO]

SEXO =[F] D.NAS=[14111994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP]

P.IDT=[0506]-[6] D.EMS=[CN] LOTE =[000001]

** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **

CPF=[ ]/[ ] PIS=[ ] PASEP=[ ]-[ ]
COMARCA=[MIRAND\POLIS SP] CARTORIO=[MIRAND\POLIS]
LIVRO=[A50] FOLHA=[130V] NUMERO=[050646] DATA DOC=[14111994]
P.MIN-LEI=[ ]/[ ] [ ]

** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **

PESQUISA POR RG EFETUADA OK.....

975

N/C

Folha 42

27.05.2010

```
[CICT][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - [6:02:11 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40450991[5 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS[O ULTIMA CI=04/12/2003]
                                                                        ]
    NOME =[BRUNO DA SILVA PORFIRIO DE SOUZA                              ]

    PAI  =[DONIZETE PORFIRIO DE SOUZA                                    ]

    MAE  =[MARIA LUCIA DA SILVA                                          ]

    SEXO =[M] D.NAS=[28121994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                 ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[657668]       ]
-------------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                             ]
     CPF=[ .        ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS              ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[166V]   NUMERO=[050718]  DATA DOC=[30121994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS ***          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

N/C

Folha 26

```
[CICI]]                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 11:26:53 ]
   |                                                                       ]
   RG   =[40333446[9 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=29/01/2004]
                                                                        |
    NOME =[SARA MARIA BONDEZAN                                          ]

    PAI  =[PAULO SERGIO BONDEZAN                                        ]

    MAE  =[MARIA ALVES BONDEZAN                                         ]

    SEXO =[F] D.NAS=[13121994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP      ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]          D.BAS=[CN]          LOTE =[664305]      |
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       |
                                                                            |
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[          ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[155V]   NUMERO=[050696]  DATA DOC=[14121994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[     ]                          [ ]
|                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

977

OK

Folha 40

```
[CIC1][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 27/05/2010 - 11:27:58 ]
  [                                                                        ]
  RG    =[40300302[7 ]INCLUSAO= 27/06/2000[EMISS]O ULTIMA CI=11/10/2001]
                                                                        ]
   NOME =[SENDY FINCATTI COPPI                                          ]

   PAI  =[ALCIDES COPPI                                                 ]

   MAE  =[NEUSELI FINCATTI COPPI                                        ]

   SEXO =[F] D.NAS=[05121994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]          LOTE =[527891]      ]
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            [
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[150V]   NUMERO=[050686]  DATA DOC=[06121994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

978

OK

Folha 40

```
[CICI]]                                                                    |
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 10:56:22 ]
   [                                                                       |
   RG   =[41544601[6 ]INCLUSAO= 27/05/2001]EMISS]O ULTIMA CI=07/10/2009]
                                                                        ]
    NOME =[WELLINGTON MATEUS DOS SANTOS FERNANDES                        ]

    PAI  =[WALDEMAR FERNANDES                                            ]

    MAE  =[SANDRA MAIA DOS SANTOS                                        ]

    SEXO =[M] D.NAS=[07121994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  |
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000002]     [
-----------------------------------------------------------------------------|
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[153 ]   NUMERO=[050691]  DATA DOC=[09121994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] [']
```

979
α

ok

Folha
188

```
[CICT][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 28/05/2010 - 14:37:39 ]
  [                                                                        ]
  RG   =[42579680[2 ]INCLUSAO= 20/12/2000]EMISS]O ULTIMA CI=04/12/2003]
                                                                        ]
   NOME =[MATEUS FERNANDES                                              ]

   PAI  =[NC                                                            ]

   MAE  =[SEBASTIANA FERNANDES                                          ]

   SEXO =[M] D.NAS=[03121994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
   P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[657668]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
    ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **        [
                                                                            ]
    CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRANDOPOLIS  SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[147V]   NUMERO=[050680]  DATA DOC=[05121995]
 P.MIN-LEI=[     ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **            ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................[ ['']
```

980

OK

folha 004

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 12:26:48 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[40408332[8 ]INCLUSAO= 27/06/2000]EMISS]O ULTIMA CI=15/10/2008]
                                                                        ]
    NOME =[BRUNO DE CARVALHO DOS SANTOS                                 ]

    PAI  =[EDSON CARLOS DOS SANTOS                                      ]

    MAE  =[IRMA DE CARVALHO DOS SANTOS                                  ]

    SEXO =[M] D.NAS=[22121994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[8084]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[000001]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
   COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRAND\POLIS            ]
    LIVRO=[A50 ]   FOLHA=[161V]   NUMERO=[050708]  DATA DOC=[23121994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                                [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

981
α

OK

pg 318

982

```
[CICI][                                                                    ]
                    SISTEMA DE IDENTIFICACAO CIVIL
              ** PESQUISA - RG ** 31/05/2010 - 14:48:44 ]
   [                                                                       ]
   RG   =[42590824[0 ]INCLUSAO= 20/12/2000]EMISS]O ULTIMA CI=22/02/2007]
                                                                        ]
    NOME =[GABRIELA NOBREGA MARQUES                                     ]

    PAI  =[ROBERTO MARQUES                                              ]

    MAE  =[NILDA APARECIDA NOBREGA MARQUES                              ]

    SEXO =[F] D.NAS=[28121994] NATUR=[27301]-[1] [MIRAND\POLIS -SP        ]
                                                                  ]
    P.IDT=[0506]-[6]            D.BAS=[CN]            LOTE =[731887]     [
-----------------------------------------------------------------------------[
     ** DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE **       [
                                                                            ]
     CPF=[          ]/[  ] PIS=[            ] PASEP=[          ]-[ ]
  COMARCA=[MIRAND\POLIS-SP          ]   CARTORIO=[MIRANDOPOLIS            ]
   LIVRO=[A50 ]  FOLHA=[165V]   NUMERO=[050716]  DATA DOC=[29121994]
 P.MIN-LEI=[      ]/[    ]                          [ ]
[                  ** RG POSSUI DADOS ADICIONAIS CADASTRADOS **          ]
 PESQUISA POR RG EFETUADA OK.............................................] ['']
```

ok

016

PS 321

.correios.com.br

CORREIOS AR MP PESO (Kg) 1,249

EDEX MANDOU, CHEGOU.

SK 55483357 5 BR

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO (Addressee)

Ministério das Comunicações

TELEFONE (Phone number):

A.R.

ENDEREÇO (Address) Secretaria de serviços de Comunicações Eletrônica
Depart/o de Outorga de serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Edifício anexo,
sala 300 oeste, Anexo B

CEP (Postal Code)	CIDADE (City)	UF (State) /PAÍS (Country)
70044900	Brasília	DF

REMETENTE (Sender)

Pacaranda Associação Cultural e Artística Jaca

TELEFONE (Phone number):

ENDEREÇO (Address)

R. 9 de Julho 861 Centro

CEP (Postal Code)	CIDADE (City)	UF (State) /PAÍS (Country)
16600000	Mirandópolis	SP

DEVOLUÇÃO (Return) (CN15)

- Mudou-se (Moved)
- Recusado (Refused)
- Desconhecido (Unknown)
- Não procurado (Unclaimed)
- Endereço insuficiente (Insufficient address)
- Não existe o número indicado (Non existing number)

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª __/__/__ às ___h 2ª __/__/__ às ___h 3ª __/__/__ às ___h

Rubrica do responsável

Visto

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

SSCE - M. das Com.
983

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1985 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 26 / 01 / 2010

Processo nº 53830.000310 / 2004 Localidade: Miranda polis - SP

Entidade: Movimento Gentileza para Gentileza

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Tendo em vista a nova vereança apresentada em defesa dessa entidade, foi encaminhado ofício solicitando os devidos esclarecimentos.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Ofício nº 3173 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de julho de 2010.

Ao Senhor
Ezoi Macedo Veronese
Movimento Gentileza gera Gentileza
Praça Manoel Alves de Ataíde, nº 42, centro
16.800-000 Mirandópolis/SP

Assunto: **Solicitação de Esclarecimento de Denúncia**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53830.000310/2001**, na localidade de **Mirandópolis/SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª o que se segue:

Em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, encaminhamos anexo a este ofício, cópia de denúncia com alguns exemplos das irregularidades citadas nos autos para que essa Entidade as esclareça dentro do prazo legal. Informamos que o processo somente continuará sendo analisado após a apresentação dos devidos esclarecimentos.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício, que está acompanhado de AR Postal (Aviso de Recebimento), **apresentar esclarecimentos sob pena de arquivamento do processo.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

DOCUMENTO ANEXADO
20 07 10

JR/DOS/SSCE-MC – Processo nº 53830.000310/2001

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3146 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de julho de 2010.

À Senhora
Vercelina Antunes da Silva Benetti
Jacarandá – Associação Cultural e Artística - Jaca
Rua Maria Paula, 122, sala 101
01319-000 – São Paulo/SP

Assunto: **Informação sobre denúncia.**

Tendo em vista a denúncia apresentada por V.Sª, em desfavor da **Movimento Gentileza gera Gentileza,** no município de **Mirandópolis-SP,** cujo processo tramita sob nº **53830.000310/2001**, comunicamos que **em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa** foi encaminhado ofício sobre a referida denúncia àquela Associação, para que a Entidade preste os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

DOCUMENTO ANEXADO
20 07 10

JR – DOS/SSCE-MC

28/04/16

GENTILEZA + GERA = GENTILEZA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 045060/2010-06
SEAP/ASCE
01/03/2010-08:47

Processo nº. 53830.000310/2001
Referente: Ofício 3173/2010 - RADCOM/DOS/SSCE-MC

A Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, já devidamente qualificada nos autos do processo nº. 53830.000310/2001, **em atendimento ao Ofício nº. 3173/2010 RADCOM/DOS/SSCE-MC**, por intermédio do seu presidente e representante legal que esta subscreve, vem, a presença desse respeitado Departamento de Outorga de Serviços, apresentar sua **DEFESA**, fazendo-o com fundamento nas razões fáticas e jurídicas abaixo expostas:

1. - DA SÍNTESE DOS FATOS ALEGADOS:

Trata-se de **novo requerimento formulado pela concorrente Jacarandá Associação Cultural e Artística, requerendo a exclusão de mais 240 (duzentas e quarenta) assinaturas, constantes no abaixo assinado coletivo da Associação "Movimento Gentileza Gera Gentileza", sob a alegação de terem sido**

GENTILEZA
+ GERA 2
GENTILEZA

as mesmas subscritas por menores de 16 (dezesseis) anos de idade.

2. - PRELIMINARMENTE:

2.1 - DA PRECLUSÃO DO DIREITO E DO TUMULTO PROCESSUAL

Conforme pode ser constatado nos autos, **este Departamento de Outorga de Serviços já proferiu decisão conclusiva com relação às manifestações de apoio coletivas subscritas em favor da Associação "Movimento Gentileza Gera Gentileza", nos termos do ofício nº. 1985/2010, abaixo digitalizado:**



Assim, **conforme se verifica no mencionado ofício de nº. 1985/2010, o qual foi enviado para todas as Entidades participantes da seleção, este Departamento de Outorga de Serviços informou oficiosamente que procedeu**

recontagem conclusiva da pontuação, registrando nos autos a existência de 5.457 manifestações de apoio validas em favor da Associação "Movimento Gentileza Gera Gentileza".

Neste sentido, esse Departamento de Outorga de Serviços ainda asseverou no referido ofício que: ***"Comunicamos que a análise técnico jurídica do seu processo terá prosseguimento para que se proceda a averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para saneamento da documentação constante nos autos".***

Conforme pode ser observado nos autos, **não houve qualquer recurso contra a mencionada decisão da ponderação conclusiva das manifestações de apoio. Portanto, a concorrente Jacarandá Associação Cultural e Artística deixou fluir *"in albis"* o prazo legal para interposição dos recursos administrativos cabíveis, estando precluso referido direito.**

Conforme é cediço, **o fenômeno da preclusão consiste na perda da faculdade de praticar ato no processo em andamento, por expiração de prazo, pela inviabilidade de se repetir o ato praticado ou tendo em conta ato prévio que guarda incompatibilidade lógica com o que se quer realizar novamente.**

O fenômeno da preclusão tem conexão com a idéia de superação de fases processuais para permitir a evolução do feito, sob pena, caso contrário, do processo se tornar infinito.

Ademais, **como assim vem acontecendo nos autos, é vedado a apresentação de documentos aleatórios, sob pena de violar gravemente o artigo 397 c/c 398 do CPC.**

Desse modo, tendo em vista a tentativa de ocasionar tumulto processual e operada a preclusão, REQUER SEJA INDEFERIDO o novo

requerimento formulado pela concorrente Jacarandá Associação Cultural e Artística, determinando-se o desentranhamento dos documentos em questão.

2.2 - DA INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Com relação ao prazo de recurso por decisão de arquivamento de pedido de autorização para execução de Serviço de Radio Comunitária, dispõe o artigo 9.7.3 da Norma Complementar n.º 1/2004 que:

> *"Do arquivamento do pedido caberá solicitação de revisão da decisão, no prazo máximo de trinta dias contados a partir da data de recebimento do comunicado de arquivamento."*

Conforme acima transcrito, a Norma Complementar n.º 1/2004 estabelece precisamente o prazo legal para solicitação de revisão da decisão, que no caso é de até 30 (trinta) dias da decisão que determinou o arquivamento do processo da Entidade concorrente.

No caso dos autos, o processo da Associação "Movimento Gentileza Gera Gentileza" ainda se encontra em fase de análise dos requisitos técnicos e jurídicos, não havendo nos autos qualquer decisão de arquivamento das demais Entidades participantes da seleção.

Desse modo, nos termos da Norma Complementar n.º 1/2004, em não havendo qualquer decisão de arquivamento, é totalmente intempestivo o requerimento ora formulado pela Jacarandá Associação Cultural e Artística.

Para que possamos analisar a intempestividade ora suscitada, faz-se necessário citar o precedente STF que trata, por analogia, do tema em apreço:

"AGRAVO REGIMENTAL. INTERPOSIÇÃO ANTES DO PRAZO. AUSÊNCIA DE RATIFICAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. 1. É de se considerar extemporâneo o agravo regimental protocolado antes de publicada a decisão recorrida, tendo em vista que não se abriu o prazo para sua impugnação. Necessidade de ratificação do ato de interposição do recurso, após a publicação do despacho atacado no órgão oficial. 2. Agravo regimental improvido." (STF - RE 450443-AgR, publicado no DJ do dia 03.02.06)

O Supremo Tribunal Federal há bastante tempo vem adotando esse posicionamento formal quanto à questão da intempestividade do recurso apresentado antes do momento da intimação oficial da decisão impugnada - considerado este como o momento da intimação formal das partes acerca do conteúdo da decisão.

O principal fundamento utilizado para embasar tal posição jurisprudencial é o de que o prazo somente tem sua contagem iniciada quando intimado, oficialmente, a parte da decisão proferida.

Barbosa Moreira, em comentário ao art. 506 do CPC **também afirma que em relação ao prazo para interposição de recurso "o *dies a quo*" é aquele em que se realiza a *intimação* da decisão recorrível.** *(BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Comentários ao Código de Processo Civil. v.v. 12ª ed. Rio de Janeiro: Forense. 2005, p. 359)*

Como é cediço, **todo recurso deve ser observado sob 2 (dois) pontos de vista distintos, mas complementares, que são os denominados juízos de admissibilidade e de mérito. O requisito da tempestividade é um dos pressupostos de admissibilidade de todo e qualquer recurso e está ligado, no caso em tela, ao**

prazo estipulado na Norma Complementar n.º 1/2004, que estabelece o prazo de 30 dias para solicitação de revisão da decisão que determinou o arquivamento.

Os prazos são instrumentos de garantia do procedimento em contraditório, mas, sem dúvida, são fixados, em regra, tendo em vista a aceleração do andamento processual, de modo a evitar o tumulto processual, que, diga-se de passagem, vem sendo praticado nos presentes autos de forma reiterada pela concorrente Jacarandá Associação Cultural e Artística.

Por fim, ainda é de ser consignado que o presente "requerimento" formulado pela concorrente Jacarandá Associação Cultural e Artística não pode ser tecnicamente considerado como uma "denúncia". Na verdade, tal "requerimento" deve ser considerado e recebido como um "pedido de revisão" previsto na Norma Complementar n.º 1/2004, sobretudo, porque aludida Entidade possui interesse direto na questão.

Diante de tais razões de fato e de direito, resta constatado nos autos que o presente requerimento foi interposto prematuramente, eis que deduzido quando ainda não existe qualquer decisão sobre arquivamento dos processos das Entidades concorrentes, razão pela qual REQUER SEJA INDEFERIDO O REQUERIMENTO formulado pela concorrente Jacarandá Associação Cultural e Artística.

3. - DO MÉRITO

No mérito, na hipótese de serem superadas as preliminares arguidas, o que se admite apenas a título de argumentação, a pretensão da concorrente Jacarandá Associação Cultural e Artística não merece ser acolhida, diante da inexistência de qualquer irregularidade nas manifestações coletivas de apoio, devendo o requerimento ser indeferido.

GENTILEZA
+ GERA =
GENTILEZA

Inicialmente, cumpre registrar nos autos que a Associação "Movimento Gentileza Gera Gentileza", não é apenas uma associação, mas sim uma ação social criada para espalhar as mensagens de amor e paz do Profeta Gentileza (José Datrino), falecido no ano de 1996 na cidade de Mirandópolis/SP.

A Associação "Movimento Gentileza Gera Gentileza", fundada por parentes e amigos que admiravam a filosofia de vida do Profeta, foi a primeira associação criada no Brasil para difundir a ação social: "*Gentileza Gera Gentileza*".

A Associação "Movimento Gentileza Gera Gentileza" além de lembrar a pessoa do Profeta Gentileza, também tem a missão de difundir educação e cultura. Em Mirandópolis, por exemplo, a Entidade realiza vários eventos, tais como: Saraus mensais itinerantes, Encontros de Corais, Tardes Culturais para Crianças no Bosque da cidade, Participações em Eventos Escolares e um evento anual denominado Gentileza Gera Gentileza, com música, teatro, poesia e dança, entre outros.

Portanto, diferentemente de muitas "associações" que existem por aí, a Associação "Movimento Gentileza Gera Gentileza" é uma Entidade séria, respeitada e atuante, que não foi criada com o único propósito de se obter uma concessão de Rádio Comunitária.

A Associação, difusora do Movimento social "Gentileza Gera Gentileza" é reconhecida nacionalmente, contando inclusive com o apoio de diversos artistas: Gonzaguinha, Marisa Monte, Milton Nascimento, entre outros.

São por essas e por outras razões, que a Associação "Movimento Gentileza Gera Gentileza" obteve junto à comunidade de Mirandópolis o expressivo número de manifestações de apoio, manifestações estas que a Entidade concorrente Jacarandá Associação Cultural e Artística, pretende, a todo custo, desconsiderar por intermédio da presente manobra jurídica, uma vez que "não

Praça Manoel Alves de Ataíde, 42
Centro - Mirandópolis/SP
CEP: 16.800-000

teve moral ou prestigio" para obter voluntariamente junto à população Mirandópolense tal apoio.

Efetuadas as necessárias ressalvas, a seguir adentraremos no mérito da causa.

De plano, como podemos observar nos documentos juntados, a improcedência das argumentações desponta-se clara, na medida em que não é possível constatar se as pessoas mencionadas, supostamente menores de 16 anos, são as mesmas que realmente assinaram as manifestações coletivas de apoio em favor da Associação "Movimento Gentileza Gera Gentileza", uma vez que as pessoas mencionadas pela Entidade concorrente podem ser MEROS HOMÔNIMOS, ou seja, pessoas que tem o mesmo nome daquelas que assinaram a manifestação de apoio.

Desse modo, somente seria possível se constatar a veracidade dos fatos alegados, se fosse inserido no formulário das manifestações de apoio, o nome da mãe daqueles que assinaram o abaixo assinado, o que não existe no caso em concreto.

Assim sendo, a concorrente Jacarandá Associação Cultural e Artística, não comprovou, como lhe cabia, os fatos alegados no requerimento, não passando os fatos alegados de simples suposições.

Por outro lado, também não existe nos autos qualquer elemento que ateste a autenticidade dos documentos juntados de forma unilateral pela Entidade concorrente, razão pela qual tais documentos devem ser declarados imprestáveis como meio probatório, o que desde já se requer.

Ademais, mesmo que hipoteticamente fosse verdadeira tal alegação, a Norma Complementar n.º 1/2004 não estabelece idade mínima para

participação nas manifestações de apoio.

Com efeito, dispõe o artigo 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, que:

> *7.2.4. As manifestações de apoio:*
>
> *a) quando individual, deverão conter o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante;*
>
> *b) quando coletiva, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado, deverão conter o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante;*

Desse modo, **a norma legal que regula o procedimento de seleção das Entidades interessadas em executar o serviço de Rádio Comunitária, em nenhum momento proíbe a participação de menores de 16 anos de idade nas manifestações de apoio, seja ela individual ou coletiva.**

Portanto, **mesmo que fossem verdadeiros os argumentos da Entidade concorrente, a Associação "Movimento Gentileza Gera Gentileza" não pode ser penalizada, uma vez que a Norma Complementar n.º 1/2004 é omissa à respeito da matéria ora debatida, ressalvando que em momento algum a Associação "Movimento Gentileza Gera Gentileza" agiu com má fé, até porque isso seria contra os princípios da Entidade.**

Por outra quadra, **um abaixo assinado é apenas uma manifestação de interesse coletivo de populares. O motivo do abaixo assinado é que define se menores poderão participar ou não. No caso em tela, não há qualquer impedimento (legal ou moral) da participação de menores no mencionado abaixo assinado, sobretudo, porque são tais pessoas os principais interessados e destinatários dos serviços da Rádio Comunitária.**

Neste tocante, faz-se necessário distinguirmos a capacidade negocial, alegada pela Entidade concorrente, da capacidade de entendimento.

A capacidade negocial é aquela cujos critérios são fixados em lei, como previsto no *artigo 3º, I, do Código Civil brasileiro*, instituto que veda, para salvaguardar os interesses de menores de 16 anos, a realização de atos jurídicos, tais como: testamento, realização de contrato de compra e venda, doação, entre outros.

Já a capacidade de entendimento é o poder que o menor tem para avaliar/julgar, como no caso em tela, a melhor Entidade para prestar o serviço de Rádio Comunitária no Município.

Neste sentido, ***o artigo 13, I, da Convenção de Direitos da Criança, de 1989, dispõe que:*** **"a criança terá o direito à liberdade de expressão". Tal dispositivo visa garantir a autonomia do menor.**

***O mesmo artigo dispõe, em seguida, que*: "esse direito incluirá liberdade de buscar, receber e compartilhar informações e idéias de todos os tipos, a despeito de fronteiras, incluindo informações sob a forma oral, escrita, impressa, artística ou por qualquer outro meio de escolha da criança."**

Da mesma índole é *o artigo 17, da Convenção de Direitos da Criança, que trata da* "garantia de acesso da criança e do adolescente as informações educativas, veiculadas pelos meios de comunicação em massa".

O artigo 12 da Convenção, por sua vez, é a *garantia legal* da capacidade de entendimento:

> *"Os Estados assegurarão à criança, capaz de formar seu próprio ponto de vista, o direito a expressar sua visão livremente, em tudo que a concirna, na proporção de sua idade e maturidade."*
>
> *"Para esse propósito, a criança terá oportunidades particulares de ser ouvida em qualquer procedimento judicial ou administrativo [...]."*

De igual modo, *o Estatuto da Criança e do Adolescente eleva a capacidade ao plano do direito positivo, garantindo:* "a liberdade de opinião e expressão" (artigo 16, II). O artigo 111, V, da mesma lei, também confirma a capacidade de entendimento do menor.

Assim, mediante as razões jurídicas acima expostas, o requerimento da concorrente Jacarandá Associação Cultural e Artística deverá ser indeferido, pois:

> *- Não é possível constatar se as pessoas mencionadas, supostamente menores de 16 anos, são as mesmas que assinaram as manifestações em favor da Associação "Movimento Gentileza Gera Gentileza", uma vez que as pessoas mencionadas podem tratar-se de homônimos.*

- Também não há nos autos prova da autenticidade dos documentos juntados unilateralmente pela Entidade concorrente;

- A Norma Complementar n.º 1/2004 não estabelece a idade mínima para participação no abaixo assinado;

- A Convenção de Direitos da Criança, a qual o Brasil é signatário, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente, determina que o menor terá direito de ser ouvido em qualquer procedimento judicial ou administrativo.

Ressalva-se, novamente, que pelos mesmos argumentos do presente requerimento, este Departamento de Outorga de Serviços já procedeu a exclusão de 250 (duzentas e cinquenta) manifestações de apoio que foram outorgados em favor da Associação "Movimento Gentileza Gera Gentileza", sendo que tal exclusão se deu sem a observância do principio da ampla defesa, haja vista que a Entidade não foi notificada para apresentar sua defesa nos autos.

4. - DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, **REQUER** que após o conhecimento dos termos desta defesa, seja **INDEFERIDO O PEDIDO de exclusão das 240 (duzentas e quarenta) assinaturas constantes no abaixo assinado coletivo da Associação "Movimento Gentileza Gera Gentileza", conforme fundamentações.**

Nestes termos,
Pede deferimento.
Mirandópolis/SP, 23 de agosto de 2010.

EZOI MACEDO VERONEZE JUNIOR
Diretor Geral

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTROGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO "R" – 3º ANDAR – ANEXO OESTE – SALA 300
CEP 70044-900 - BRASÍLIA/DF



A.R

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
0,076
RJ 404620306 BR

PROC: 53830.000310/2001
REF. OFÍCIO Nº. 3173/2010 – RADCOM/DOS/SSCE-MC
ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"
PRAÇA MANOEL ALVES DE ATAÍDE, 42 – CENTRO
MIRANDÓPOLIS/SP
CEP: 16.800.000

28

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5409 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de setembro de 2010.

Ao Senhor
Ezoi Macedo Veronese
Movimento Gentileza gera Gentileza
Praça Manoel Alves de Ataíde, nº 42, centro
16.800-000 Mirandópolis-SP

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º **53830.000310/2001**, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descritos:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.022970/08	Associação de Amigos do Bairro Colina Verde e Bairro Adjacentes	Rua Delmiro Luiz Rigolon, 501 – centro – Colina Verde	54
53000.028154/09	Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis	Rua Antônio Rodrigues de Carvalho, 832 – Jardim Sampaio	1.461
53830.000310/01	**Movimento Gentileza gera Gentileza**	**Praça Manoel Alves de Ataíde, nº 42, centro**	**5.241**
53830.000632/99	Jacarandá – Associação Cultural e Artística	Rua Maria Paula, 122, sala 101	5.391

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1001
10

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada.** Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) **que as entidades promovam a fusão entre elas**. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
b) .documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) **que seja promovida a incorporação**, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- - em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total,** sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo

proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

1001

28

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5338 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília 14 de setembro de 2010.

Ao Senhor
Ezoi Macedo Veronese
Movimento Gentileza gera Gentileza
Praça Manoel Alves de Ataíde, nº 42, centro
16.800-000 Mirandópolis-SP

Assunto: **Esclarecimento de Denúncia**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º **53830.000310/2001**, informamos a V. Sª. que em razão da nova denúncia apresentada em desfavor desta entidade mais 216 assinaturas irregulares das manifestações em apoio coletivas, assinadas por menores de dezesseis anos, considerados absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil (art. 3º, I, do código civil), foram desconsideradas, tendo em vista que restou comprovada a veracidade dos fatos. Considerando os esclarecimentos apresentados por essa entidade, em defesa das denúncias apresentadas, constatamos que os mesmos foram considerados insatisfatórios e não foram acatados por este Ministério. Portanto, será objeto de análise o Processo de nº 53830.000632/1999 (titular: Entidade Denunciante).

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades nesta localidade:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53830.000310/2001	**Ong – Gentileza gera Gentileza**	**5.241**
53830.000632/1999	Jacarandá – Associação Cultural e Artística	5.391
53000.028154/2009	Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis	1.461
53000.022970/2008	Associação de Amigos do Bairro Colina Verde e Bairro Adjacentes	54

Face ao exposto, e considerando o disposto no item 10.3, B da Norma 01/2004, comunicamos que em razão da entidade denunciada contar com menos manifestações em apoio válidas seu processo ficará **sobrestado até que haja a conclusão do processo da entidade concorrente, mediante a instrução (que levará à autorização) ou o arquivamento.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

28°Ano

GENTILEZA + GERA = GENTILEZA

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 1004
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
4 53000 057282/2010-63
SEAPA/SCE
08/11/2010-09:26

Processo nº. 53830.000310/01
Referente: Ofício 5409/2010 - RADCOM/DOS/SSCE-MC

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
11/11/10
Pedro Paulo

A Associação **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, já devidamente qualificada nos autos do processo nº. 53830.000310/2001, **em atendimento ao Ofício nº. 5409/2010 RADCOM/DOS/SSCE-MC, que trata sobre a proposta de tentativa associativa entre as entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP**, por intermédio do seu Presidente e representante legal que esta subscreve, vem, por intermédio do presente, **informar que a Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis, já qualificada no processo nº. 53000.028154/09, se associou, na qualidade de pessoa jurídica associada, ao quadro de associados de nossa entidade**, nos termos dos inclusos documentos. (Atas e Certidões em anexo).

Informa também que a Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis já requereu junto ao Ministério das Comunicações o arquivamento do processo, indicando a Associação "Movimento Gentileza Gera Gentileza" como

GENTILEZA
+ GERA =
GENTILEZA

105
01

entidade selecionada para efetuar a exploração do serviço de Rádio Comunitária no Município de Mirandópolis/SP.

Informa ainda que a Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis também requereu que as manifestações de apoio apresentadas por ela passem a fazer parte do nosso processo (processo nº. 53830.000310/01), **nos termos dos inclusos documentos.** (Ata e cópia do Requerimento em anexo)

Por fim, **segue em anexo a relação atualizada dos associados da entidade, pessoas naturais e jurídicas.**

Ante ao exposto, **em decorrência do ÊXITO ASSOCIATIVO ENTRE AS ENTIDADES, REQUER seja procedida NOVA CONTAGEM DA PONTUAÇÃO PONDERADA, SOMANDO-SE AS MANIFESTAÇÕES de apoio apresentadas pela Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis ao processo da Associação "Movimento Gentileza Gera Gentileza", DETERMINANDO-SE, APÓS, O REGULAR ANDAMENTO DO PRESENTE FEITO,** uma vez que preenchido o requisito da Representatividade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Mirandópolis/SP, 29 de outubro de 2010.

ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"
EZOI MACEDO VERONEZE JUNIOR
Diretor Geral

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Kelly Cristina Vieira Sereia
OFICIAL DESIGNADA

Registro de Imóveis e Anexos

CERTIDÃO

Kelly Cristina Vieira Sereia, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da cidade e comarca de Mirandópolis, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

C E R T I F I C A – que revendo, no Registro Civil de Pessoa Jurídica, os livros de "Registro Civil de Pessoa Jurídica – Registro Integral", constantes do arquivo, nos termos e na forma dos artigos 114 e 119 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, em vigor a partir de 1º de janeiro de 1976 (art. 298), foi conferida personalidade jurídica da Associação **"Movimento Gentileza Gera Gentileza"**, pelo registro nº 513, em 1º de junho de 2009, cuja Ata de Aprovação de Admissão de novos associados, realizada em 23 de outubro de 2010, foi registrada sob nº 04-R.513, em 29 de outubro de 2010, no Livro nº A-3, em numero de seis (06) folhas, segue anexo e faz parte integrante desta. Mirandópolis 29 de outubro de 2010. Eu ***Kelly Cristina Vieira Sereia,*** fiz digitar, conferi, subscrevi e assino.-

KELLY CRISTINA VIEIRA SEREIA
OFICIAL

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mirandópolis - SP

4057 - AA 001671

Rua Senador Rodolfo Miranda, 1641 - Centro - Mirandópolis/SP - CEP: 16800-000
Fone:18) 3701-5761 - Fone/Fax: (18) 3701-1251 - e-mail: crimirandopolis@ig.com.br
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1007

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA", inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.025.170/0001-81, por intermédio do seu Diretor Geral **EZOI MACEDO VERONEZE JUNIOR**, portador do RG nº. 13029590 – SSP/SP, CPF/MF nº. 092.220.038-61, Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa, 612, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP, **CONVOCA** seus Associados a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na sede social, sito à Praça Manoel Alves de Ataíde, nº 42, Centro, nesta cidade de Mirandópolis/SP, **às 19:00 horas do dia 23 de outubro de 2010**, para o fim especial de tratarem da seguinte ordem do dia:

1) - Admissão da Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.992.637/0001-65, para a mesma integrar o quadro de associados da Associação "Movimento Gentileza Gera Gentileza", na qualidade de pessoa jurídica associada.

2) - Fixação de contribuição social mensal no valor correspondente a 10% (dez por cento) do salário minímo nacional vigente, a ser pago por todos os associados, pessoas físicas ou juridicas, até o 5º dia útil de cada mês, conforme previsto no Artigo 7º do Estatudo Social.

Mirandópolis/SP, 12 de outubro de 2010.

ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"
EZOI MACEDO VERONEZE JUNIOR
Diretor Geral

CE
Certifico e do
reprodução
se refe
Lei n
OFICIAL DE REGISTR
Comarca
Protocolo n.º ....
Registrado n
Jurídicas, s
Em.....

ATA DA ASSEMBLEÍA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA".

Aos vinte e três dias de outubro de dois mil e dez, às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Associação, localizada na Praça Manoel Alves de Ataíde, nº 42, Centro, nesta cidade de Mirandópolis/SP, **iniciou-se a ASSEMBLEÍA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, convocada, na forma Estatutária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia, lida também na ocasião: *1) - Admissão da "Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis", inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.992.637/0001-65, com sede na Rua Antônio Rodrigues de Carvalho, nº. 832, Jd. Sampaio, nesta cidade de Mirandópolis/SP, para integrar o quadro de associados da Associação "Movimento Gentileza Gera Gentileza" na qualidade de pessoa jurídica associada; 2) - Fixação de contribuição social mensal no valor correspondente a 10% (dez por cento) do salário mínimo nacional vigente, a ser paga por todos os associados, pessoas físicas ou jurídicas, até o 5º dia útil de cada mês, conforme previsto no Artigo 7º do Estatudo Social.* Verificando o Presidente haver na Assembléia Geral Extraordinária a presença de 26 (vinte e seis) Associados, a saber: Josiele Alaine de Araújo, portadora do RG nº. 35057040 – SSP/SP, CPF/MF nº. 303.757.638-30, Rua Primo Antonio Marchetti, 570, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; Carlos Eduardo Marcilio Anhani, portador do RG nº. 28740824 – SSP/SP, CPF/MF nº. 283.750.978-70, Praça Manoel Alves de Ataíde, 51, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; Aldemir Turatti Texeira, portador do RG nº. 13904518 – SSP/SP, CPF/MF nº. 023.555.368-99, Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa, 565, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; Gilson Carlos de Lima Junior, portador do RG nº. 46641718 – SSP/SP, CPF/MF nº. 378.004.128-65, Rua Jorge Nars, 378, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; Alexandre Martins Buzo, portador do RG nº. 40506465 – SSP/SP, CPF/MF nº. 359.637.028-01, Av. Dr. Junio Lusvarg, 160, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; Roberta de Carvalho Sinlingard, portadora do RG nº. 33855347 – SSP/SP, CPF/MF nº. 282.854.028-60, Av. Dr. Junio Lusvarg, 160, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; Elaine Cristina Petraroli dos Santos, portadora do RG nº. 28307802 – SSP/SP, CPF/MF nº. 137.069.468-74, Rua Regente Feijó, 973, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; Fabio Antenor Manchetti Antunes, portador do RG nº. 28740771 – SSP/SP, CPF/MF nº. 158.048.468-92, Rua D. Pedro II, 65, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; João Roberto Gonzáles Rissole, portador do RG nº. 19399820 – SSP/SP, CPF/MF nº. 082.748.088-19, Rua Projetada, 46. CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; Maria Margarida Garcia Costa, portadora do RG nº. 9807968-2 - SSP/SP, CPF/MF nº. 803.958.568-68, Av. Senador Rodolfo Miranda, 412, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; Miguel Pichuti Neto, portador do RG nº. 9630511 – SSP/SP, CPF/MF nº. 510.579.568-72, Rua Adelino Minari, 1332, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; Bruno Marchetti Antunes, portador do RG nº. 32640289 – SSP/SP, CPF/MF nº. 222.110.108-14, Rua Oligario Sanches, 2060, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; João Marcos Pelho, portador do RG nº. 22527924 – SSP/SP, CPF/MF nº. 067.376.628-46, Rua Santos Dumont, 1446, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; Ana Luzia Costa Teixeira, portadora do RG nº. 25941196 – SSP/SP, CPF/MF nº. 136.915.798-33, Rua São Juão, 111, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; Priscila Regina Pasini, portadora do RG nº. 40967804 – SSP/SP, CPF/MF nº. 336.007.298-70, Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa, 1003, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; Joice Thais de Lima, portadora do RG nº. 29662058 –SSP/SP, CPF/MF nº. 316.527.698-62, Rua João Bazaga, 155, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; Sebastião Carlos Costa, portador do RG nº. 8808048 – SSP/SP, CPF/MF nº. 510.582.198-04, Rua Juscelino Kubischek de

Bruno M.

Priscila

Josiele

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Mir
Protocolo n.º .....

Oliveira, 1341, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; Ezoi Macedo Veronese Junior, portador do RG nº. 13029590 – SSP/SP, CPF/MF nº. 092.220.038-61, Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa, 612, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; Antonio Marcos de Carvalho, portador do RG nº. 6856688 – SSP/SP, CPF/MF nº. 705.603.588-49, Rua Japão, 1165, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; Rodrigo de Carvalho, portador do RG nº. 24631283 – SSP/SP, CPF/MF nº. 067.520.838-60, Av. Dr. Raul da Cunha Bueno, 846, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; André Renato Marchete, portador do RG nº. 30908115-4 SSP/SP, CPF/MF nº. 057.753.828-46, Rua Acácio Ferreira Matha, 505, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; Sergio Aparecido Fernandes, portador do RG nº. 32076454 – SSP/SP, CPF/MF nº. 253.757.448-64, Rua Professor Adejar Vieira de Faria, 431, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; Everton Ricardo De Souza, portador do RG nº. 44083612 – SSP/SP, CPF/MF nº. 338.613.918-30, Rua 9, Bairro Morada do Sol, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; André Alves, portador do RG nº. 45048078 – SSP/SP, CPF/MF nº. 297.570.128-03, Rua 4, Bairro Morada do Sol, 21, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; Joaquim Francisco Alves Neto, portador do RG nº. 16871667 – SSP/SP, CPF/MF nº. 049.586.198-79, Av. Planador, 415, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP e Deise Maria de Oliveira, portadora do RG nº. 277453909, CPF/MF nº. 158.049.138-32, Rua Japão, 1165, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP. Verificando assim haver à presença do mínimo de Associados previsto no Estatuto para instalar a Assembléia Geral Extraordinária, o Presidente deu por iniciado os trabalhos, fazendo-se a leitura das propostas inscritas para análise pelos associados. Depois de rápido debate, por unanimidade, foram aprovadas pelos Associados todas as propostas inscritas, ficando aprovado: *A Admissão como associada da "Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis", inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.992.637/0001-65, com sede na Rua Antônio Rodrigues de Carvalho, nº. 832, Jd. Sampaio, nesta cidade de Mirandópolis/SP, passando a mesma a integrar o quadro de associados da Associação "Movimento Gentileza Gera Gentileza" na qualidade de pessoa jurídica associada, e, A Fixação de contribuição social mensal no valor correspondente a 10% (dez por cento) do salário mínimo nacional vigente, a ser paga por todos os associados, pessoas físicas ou jurídicas, até o 5º dia útil de cada mês, conforme previsto no Artigo 7º do Estatudo Social.* Antes de encerrado os trabalhos, foi colocado se algum Associado desejava fazer o uso da palavra, sendo que nenhum nada teve em relatar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou à lavratura da presente Ata, suspendendo a reunião para esse fim. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata, a qual foi transcrita no livro próprio e também impressa em folhas avulsas, que vão assinadas por todos os presentes. Mirandópolis-SP, 23 de outubro de 2010.

Ezoi Macedo Veronese Junior

Carlos Eduardo Marcilio Anhani

Aldemir Turatti Teixeira

Gilson Carlos de Lima Junior

Alexandre Martins Buzo

Roberta de Carvalho Sinlingard

Elaine Cristina Petraroli dos Santos

Fabio Antenor Manchetti Antunes

OFICIAL DE REGISTRO
CERTIFICO e dou fé que a presente reprodução é cópia fiel do original que me foi apresentado e que me reservo o direito de devolver, nos termos da Lei nº 6.
Mirandópolis

João Roberto Gonzáles Rissole

Miguel Pichuti Neto

João Marcos Pelho

Priscila Regina Pasini

Sebastião Carlos Costa

Antonio Marcos de Carvalho

André Renato Marchete

Sergio Aparecido Fernandes

André Alves Neto

Maria Margarida Garcia Costa

Bruno Marchetti Antunes

Ana Luzia Costa Teixeira

Joice Thais de Lima

Josiele Alaine de Araújo

Rodrigo de Carvalho

Deise Maria de Oliveira

Everton Ricardo de Souza

Joaquim Francisco Alves

ADVOGADO:

Dr. Gabriel Candil Junior
OAB/SP 104.032

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Mirandópolis-SP.

Protocolo 1 sob n.º 758
Registro de Pessoas Jurídicas, nº 513.
Ata arquivada sob nº 04
Em 29 de outubro de 2010.

Kelly Cristina Vieira Sereia
Oficial

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do documento a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
Mirandópolis, 29 / 10 / 2010.

KELLY CRISTINA VIEIRA SEREIA
OFICIAL

ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2010.

LISTA DE PRESENÇA:

Ezoi Macedo Veronese Junior	**Carlos Eduardo Marcilio Anhani**
Aldemir Turatti Texeira	**Gilson Carlos de Lima Junior**
Alexandre Martins Buzo	**Roberta de Carvalho Sinlingard**
Elaine Cristina Petraroli dos Santos	**Fabio Antenor Manchetti Antunes**
João Roberto Gonzáles Rissole	**Maria Margarida Garcia Costa**
Miguel Pichuti Neto	**Bruno Marchetti Antunes**
João Marcos Pelho	**Ana Luzia Costa Teixeira**
Priscila Regina Pasini	**Joice Thais de Lima**
Sebastião Carlos Costa	**Josiele Alaine de Araújo**
Antonio Marcos de Carvalho	**Rodrigo de Carvalho**
André Renato Marchete	**Deise Maria de Oliveira**
Sergio Aparecido Fernandes	**Everton Ricardo de Souza**
André Alves Neto	**Joaquim Francisco Alves**

Declaro para todos os fins de direito que a presente confere com a original lavrada em livro próprio.

Mirandópolis/SP, 23 de outubro de 2010.

ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"
EZOI MACEDO VERONEZE JUNIOR

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do documento a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Mirandópolis, 29/10/2010.

KELLY CRISTINA VIEIRA SERRA
OFICIAL

Mirandópolis/SP, 26 de outubro de 2010.

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Processo nº. 53000.028154/09

CÓPIA

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, já devidamente qualificada nos autos do processo nº. 53830.028154/09, em atendimento ao ofício sobre a proposta de associação de entidades na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Mirandópolis/SP, vem, por intermédio do presente, **informar que a entidade se associou a "Associação Movimento Gentileza Gera Gentileza", passando a integrar, na qualidade de pessoa jurídica associada, o quadro de associados da mesma, nos termos da inclusa Certidão Cartorária e Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22.10.2010.** (doc. j.)

Em virtude da mencionada associação, **requer pelo arquivamento do presente processo, devendo as manifestações de apoio apresentadas obtidas pela entidade, passar a fazer parte do processo da Associação Movimento Gentileza Gera Gentileza.**

Sem mais para o momento, aproveitados o ensejo para elevarmos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jorge Maluly Neto

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS
JORGE MALULY NETO
Presidente

CERTIDÃO

Kelly Cristina Vieira Sereia, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da cidade e comarca de Mirandópolis, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

C E R T I F I C A – que revendo, no Registro Civil de Pessoa Jurídica, os livros de "Registro Civil de Pessoa Jurídica – Registro Integral", constantes do arquivo, nos termos e na forma dos artigos 114 e 119 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, em vigor a partir de 1º de janeiro de 1976 (art. 298), foi conferida personalidade jurídica da Associação "**Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis**", conforme registro sob nº 516, Livro A, feito em 22 de junho de 2009, e Ata de Aprovação de Associação com a entidade "Associação Movimento Gentileza Gera Gentileza", realizada em 22 de outubro de 2010, registrada sob nº R.03-516, em 29 de outubro de 2010, no Livro nº A-3, em numero de seis (06) folhas, segue anexo e faz parte integrante desta. Mirandópolis 29 de outubro de 2010. Eu *Kelly Cristina Vieira Sereia*, fiz digitar, conferi, subscrevi e assino.-

KELLY CRISTINA VIEIRA SEREIA
OFICIAL

ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mirandópolis - SP
4057-AA 001672
4057-06000-0810

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.992.637/0001-65, por intermédio do seu Presidente JORGE MALULY NETO, **CONVOCA** seus Associados a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na sede social, sito na Rua Antônio Rodrigues de Carvalho, nº. 832, Jd. Sampaio, nesta cidade de Mirandópolis/SP, às 19:00 horas do dia 22 de outubro de 2010, para o fim especial de tratarem da seguinte ordem do dia:

1) - Aprovação da associação da entidade a "Associação Movimento Gentileza Gera Gentileza", passando a mesma a integrar, na qualidade de pessoa jurídica associada, o quadro de associados da "Associação Movimento Gentileza Gera Gentileza";

2) - Aprovação para a entidade indicar junto ao Ministério das Comunicações a "Associação Movimento Gentileza Gera Gentileza" como entidade selecionada para efetuar a exploração do serviço de Rádio Comunitária no Município de Mirandópolis/SP, passando as manifestações de apoio apresentadas a fazer parte do processo da "Associação Movimento Gentileza Gera Gentileza";

3) - Aprovação do pedido de arquivamento, junto ao Ministério das Comunicações, do processo da entidade, em razão de passar a mesma a fazer parte, na qualidade de pessoa jurídica associada, do quadro de associados

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 1012
Rubrica
CE
Certifico e do
reproduc
se ref
Le
DEICIAL DE REGIST
Comarc
Protocolo n.º
Registrado
Jurídica

da "Associação Movimento Gentileza Gera Gentileza".

Mirandópolis/SP, 11 de outubro de 2010.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS
JORGE MALULY NETO
Presidente

...O
...presente cópia é
...o documento a que
...os do art. 19, § 1º da
...de dezembro de 1973.

OFICIAL DE REGISTRO C...
Comarca de ...
Protocolo n.º ...
Registrado ...
Jurídica...
Em...

ATA DA ASSEMBLEÍA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS.

Aos vinte e dois de outubro de dois mil e dez, às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Associação, localizada na Rua Antônio Rodrigues de Carvalho, nº. 832, Jd. Sampaio, nesta cidade de Mirandópolis/SP, iniciou-se a ASSEMBLEÍA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, convocada, na forma Estatutária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia, lida também na ocasião: **1) Aprovação da associação da entidade com a "Associação Movimento Gentileza Gera Gentileza", passando assim a entidade a integrar, na qualidade de pessoa jurídica associada, o quadro de associados da "Associação Movimento Gentileza Gera Gentileza"; 2) - Aprovação para indicação no Ministério das Comunicações da "Associação Movimento Gentileza Gera Gentileza" como entidade selecionada para efetuar a exploração do serviço de Rádio Comunitária no Município de Mirandópolis/SP, passando as manifestações de apoio apresentadas pela entidade a fazer parte do processo da "Associação Movimento Gentileza Gera Gentileza"; 3) Aprovação para requer o arquivamento do processo da entidade no Ministério das Comunicações, em razão da mesma passar a fazer parte, na qualidade de pessoa jurídica associada, do quadro de associados da "Associação Movimento Gentileza Gera Gentileza".** Iniciado os trabalhos, verificando o Presidente haver na Assembléia Geral Extraordinária a presença de 05 (cinco) Associados, todos com suas obrigações estatutárias em dia, a saber: 1) Jorge Maluly Neto, portador do RG nº. 43.585:490-2, CPF nº. 344.929.428-82, residente e domiciliado na Rua Antonio Rodrigues de Carvalho, nº. 832, Jd. Sampaio, Mirandópolis; 2) Rosangela Maria Fortunato Braga, portadora do RG nº. 9.134.595-9, CPF nº. 075.255.658-48, residente e domiciliada na Av. São Paulo, nº. 165, Mirandópolis/SP; 3) Pierina Pereira, portadora do RG nº. 16.876.251, CPF nº. 053.375.128-46, residente e domiciliada na Rua Miguel Camacho, nº. 282, Mirandópolis/SP; 4) Clesi Vieira, portadora do RG nº. 7.245.601, CPF nº. 165.551.768-65, residente e domiciliada na Rua Assad Kalil Abud, nº. 1.267, Mirandópolis/SP; 5) Neuza Aparecida de Amorim, portadora do RG nº. 16871688, CPF nº. 067.250.508-83, residente e domiciliada na Via de Acesso Amandaba, nº. 621, Mirandópolis/SP. Verificando assim haver à presença do mínimo de Associados previsto no Estatuto para instalar a Assembléia Geral Extraordinária, foi dado por iniciado os trabalhos, fazendo-se a leitura das propostas inscritas para análise pelos associados. **Depois de rápido debate, por unanimidade, foram aprovadas pelos Associados todas as propostas inscritas, ficando assim aprovado: 1) A associação da entidade com a "Associação Movimento Gentileza Gera Gentileza", passando a mesma a integrar, na qualidade de pessoa jurídica associada, o quadro de associados da "Associação Movimento Gentileza Gera Gentileza"; 2) – A indicação junto ao Ministério das Comunicações da "Associação Movimento Gentileza Gera Gentileza" como entidade selecionada para efetuar a exploração do serviço de Rádio Comunitária no Município de Mirandópolis/SP, passando as manifestações de apoio apresentadas pela "Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis" a fazer parte do processo da "Associação Movimento Gentileza Gera Gentileza"; 3) O pedido de arquivamento no Ministério das Comunicações do processo da entidade, em razão da mesma passar a fazer parte, na qualidade de pessoa jurídica associada, do quadro de associados da "Associação Movimento Gentileza Gera Gentileza".** Antes de encerrado os trabalhos, foi colocado se algum Associado desejava fazer o uso da palavra, sendo que nenhum nada teve em relatar. Nada mais havendo a tratar, foi determinada à lavratura da presente Ata, suspendendo a reunião para esse fim. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata, a qual foi transcrita no livro próprio

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Mir
Protocolo n.º
Registrado no L
Jurídicas, sob
Em

também impressa em folhas avulsas, que vão assinadas por todos os presentes. Mirandópolis/SP, 22 de outubro de 2010.

JORGE MALULY NETO

ROSANGELA MARIA FORTUNATO BRAGA

PIERINA PEREIRA

CLESI VIEIRA

NEUZA APARECIDA DE AMORIM

ADVOGADO:

Dr. Gabriel Candil Junior
OAB/SP 104.032

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Mirandópolis-SP.

Protocolo 1 sob n.º 759
Registro de Pessoas Jurídicas, nº 516
Ata arquivada sob nº 03
Em 29 de outubro de 2010.

Kelly Cristina Vieira Sereia
Oficial

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do documento a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
Mirandópolis, 29 / 10 / 2010.

KELLY CRISTINA VIEIRA SEREIA
OFICIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2010.

LISTA DE PRESENÇA:

1) JORGE MALULY NETO

2) ROSANGELA MARIA FORTUNATO BRAGA

3) PIERINA PEREIRA

4) CLESI VIEIRA

5) NEUZA APARECIDA DE AMORIM

Declaro para todos os fins de direito que a presente confere com a original lavrada em livro próprio.

Mirandópolis/SP, 22 de outubro de 2010.

Jorge Maluly Neto

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS
JORGE MALULY NETO

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do documento a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
Mirandópolis, 29/10/2010.

KELLY CRISTINA VIEIRA SEREIA
OFICIAL

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do documento a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Mirandópolis
Protocolo nº
Registrado no
Jurídicas,
Em

Ministério das Comunicações
Fls. 1015

ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS:

1 - ASSOCIADOS PESSOAS NATURAIS:

- **Antonio Donisete de Souza**, portador do RG nº. 8541922 – SSP/SP, CPF/MF nº. 004.696.048-16, Rua São João, 576, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Sergio Luiz Datrino**, portador do RG nº. 11181071 – SSP/SP, CPF/MF nº. 021.784.418-90, Rua Pedro de Toledo, 622, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Cristiano César Maretti**, portador do RG nº. 236625500-9 – SSP/SP, CPF nº. 119.948.828-32, Rua D. Pedro I, 936, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP,

- **Ana Aparecida Alarcon Datrino**, portadora do RG nº. 16876302 – SSP/SP, CPF/MF nº. 158.090.948-56, Rua Pedro de Toledo, 622, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Roberto Gonçalves**, portador do RG nº. 9807946 – SSP/SP, CPF/MF nº. 557.291.938-15, Rua 9 de Julho, 955, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Gabriel Tarcizzo Carbello**, portador do RG nº. 4294915 – SSP/SP, CPF/MF nº. 312.767.338-87, Rua Ana Luiza da Conceição, 334, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Paulo Gilberto Alves**, portador do RG nº. 114041702 – SSP/SP, CPF/MF nº. 376.945.376-04, Rua 9 de Julho, 1032-F, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **José Antônio de Lima**, portador do RG nº. 5639167 – SSP/SP, CPF/MF nº. 783.108.308-15, Rua Edwander Alves dos Santos, 1291, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **João Luiz Datrino**, portador do RG nº. 18890326-4 – SSP/SP, CPF/MF nº. 057.754.398-99, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1179, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **João Olavo Bissoli**, portador do RG nº. 2866110 – SSP/SP, CPF/MF nº. 042.241.328-34,

Rua Anchieta, 164, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Josiele Alaine de Araújo,** portadora do RG nº. 35057040 – SSP/SP, CPF/MF nº. 303.757.638-30, Rua Primo Antonio Marchetti, 570, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Carlos Eduardo Marcilio Anhani,** portador do RG nº. 28740824 – SSP/SP, CPF/MF nº. 283.750.978-70, Praça Manoel Alves de Ataíde, 51, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Aldemir Turatti Texeira,** portador do RG nº. 13904518 – SSP/SP, CPF/MF nº. 023.555.368-99, Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa, 565, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Gilson Carlos de Lima Junior,** portador do RG nº. 46641718 – SSP/SP, CPF/MF nº. 378.004.128-65, Rua Jorge Nars, 378, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Alexandre Martins Buzo,** portador do RG nº. 40506465 –SSP/SP, CPF/MF nº. 359.637.028-01, Av. Dr. Junio Lusvarg, 160, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Roberta de Carvalho Sinlingard,** portadora do RG nº. 33855347 – SSP/SP, CPF/MF nº. 282.854.028-60, Av. Dr. Junio Lusvarg, 160, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Elaine Cristina Petraroli dos Santos,** portadora do RG nº. 28307802 – SSP/SP, CPF/MF nº. 137.069.468-74, Rua Regente Feijó, 973, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Fabio Antenor Manchetti Antunes,** portador do RG nº. 28740771 – SSP/SP, CPF/MF nº. 158.048.468-92, Rua D. Pedro II, 65, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **João Roberto Gonzáles Rissole,** portador do RG nº. 19399820 – SSP/SP, CPF/MF nº. 082.748.088-19, Rua Projetada, 46. CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Maria Margarida Garcia Costa,** portadora do RG nº. 9807968-2 - SSP/SP, CPF/MF nº. 803.958.568-68, Av. Senador Rodolfo Miranda, 412, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Miguel Pichuti Neto,** portador do RG nº. 9630511 - SSP/SP, CPF/MF nº. 510.579.568-72, Rua Adelino Minari, 1332, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Bruno Marchetti Antunes,** portador do RG nº. 32640289 – SSP/SP, CPF/MF nº. 222.110.108-14, Rua Oligario Sanches, 2060, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **João Marcos Pelho,** portador do RG nº. 22527924 – SSP/SP, CPF/MF nº. 067.376.628-46, Rua Santos Dumont, 1446, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Ana Luzia Costa Teixeira,** portadora do RG nº. 25941196 – SSP/SP, CPF/MF nº. 136.915.798-33, Rua São Juão, 111, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Priscila Regina Pasini,** portadora do RG nº. 40967804 – SSP/SP, CPF/MF nº. 336.007.298-70, Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa, 1003, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Joice Thais de Lima,** portadora do RG nº. 29662058 –SSP/SP, CPF/MF nº. 316.527.698-62, Rua João Bazaga, 155, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Sebastião Carlos Costa,** portador do RG nº. 8808048 – SSP/SP, CPF/MF nº. 510.582.198-04, Rua Juscelino Kubischek de Oliveira, 1341, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Ezoi Macedo Veroneze Junior,** portador do RG nº. 13029590 – SSP/SP, CPF/MF nº. 092.220.038-61, Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa, 612, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Antonio Marcos de Carvalho,** portador do RG nº. 6856688 – SSP/SP, CPF/MF nº. 705.603.588-49, Rua Japão, 1165, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Rodrigo de Carvalho,** portador do RG nº. 24631283 – SSP/SP, CPF/MF nº. 067.520.838-60, Av. Dr. Raul da Cunha Bueno, 846, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Danilo Fernando de Araújo,** portador do RG nº 44083697 – SSP/SP, CPF/MF nº. 317.239.598-71, Rua Ângelo Matara, 378, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **André Renato Marchete,** portador do RG nº. 30908115-4 SSP/SP, CPF/MF nº. 057.753.828-46, Rua Acácio Ferreira Matha, 505, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Sergio Aparecido Fernandes,** portador do RG nº. 32076454 – SSP/SP, CPF/MF nº. 253.757.448-64, Rua Professor Adejar Vieira de Faria, 431, CEP 16.800.000,

Mirandópolis/SP;

- **Everton Ricardo De Souza**, portador do RG nº. 44083612 – SSP/SP, CPF/MF nº. 338.613.918-30, Rua 9, Bairro Morada do Sol, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;
- **André Alves**, portador do RG nº. 45048078 – SSP/SP, CPF/MF nº. 297.570.128-03, Rua 4, Bairro Morada do Sol, 21, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Miguel Francisco Alves Neto**, portador do RG nº. 16871667 – SSP/SP, CPF/MF nº. 049.586.198-79, Av. Planador, 415, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Deise Maria de Oliveira**, portadora do RG nº. 277453909, CPF/MF nº. 158.049.138-32, Rua Japão, 1165, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Elizandra Prates de Oliveira**, portadora do RG nº. 33925189X – SSP/SP, CPF/MF nº 302.705.858-42, Rua 9 de Julho, 1767 , CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP;

- **Luiz André de Amorim Ribeiro**, portador do RG nº. 277662151, CPF/MF nº. 329.399.758-92, Rua 9 de Julho, 1767, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP.

2 - ASSOCIADOS PESSOAS JURÍDICAS:

- **Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis**, entidade com personalidade Juridica devidamente registrada no Registro Civil de Pessoa Juridica de Mirandópolis/SP sob o nº. 516, Livro A em 22 de junho de 2009, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.992.637/0001-65, com sede na Rua Antônio Rodrigues de Carvalho, nº. 832, Jd. Sampaio, nesta cidade de Mirandópolis/SP.

Mirandópolis/SP, 27 de outubro de 2010.

ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"
EZOI MACEDO VERONEZE JUNIOR
Diretor Geral

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTROGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO "R" – 3° ANDAR – ANEXO OESTE – SALA 300
CEP 70044-900 - BRASÍLIA/DF

Ministério das Comunicações
Fls. 109
Rubrica



MIRANDÓPOLIS SP

A.R

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
RJ 40463897 3 BR

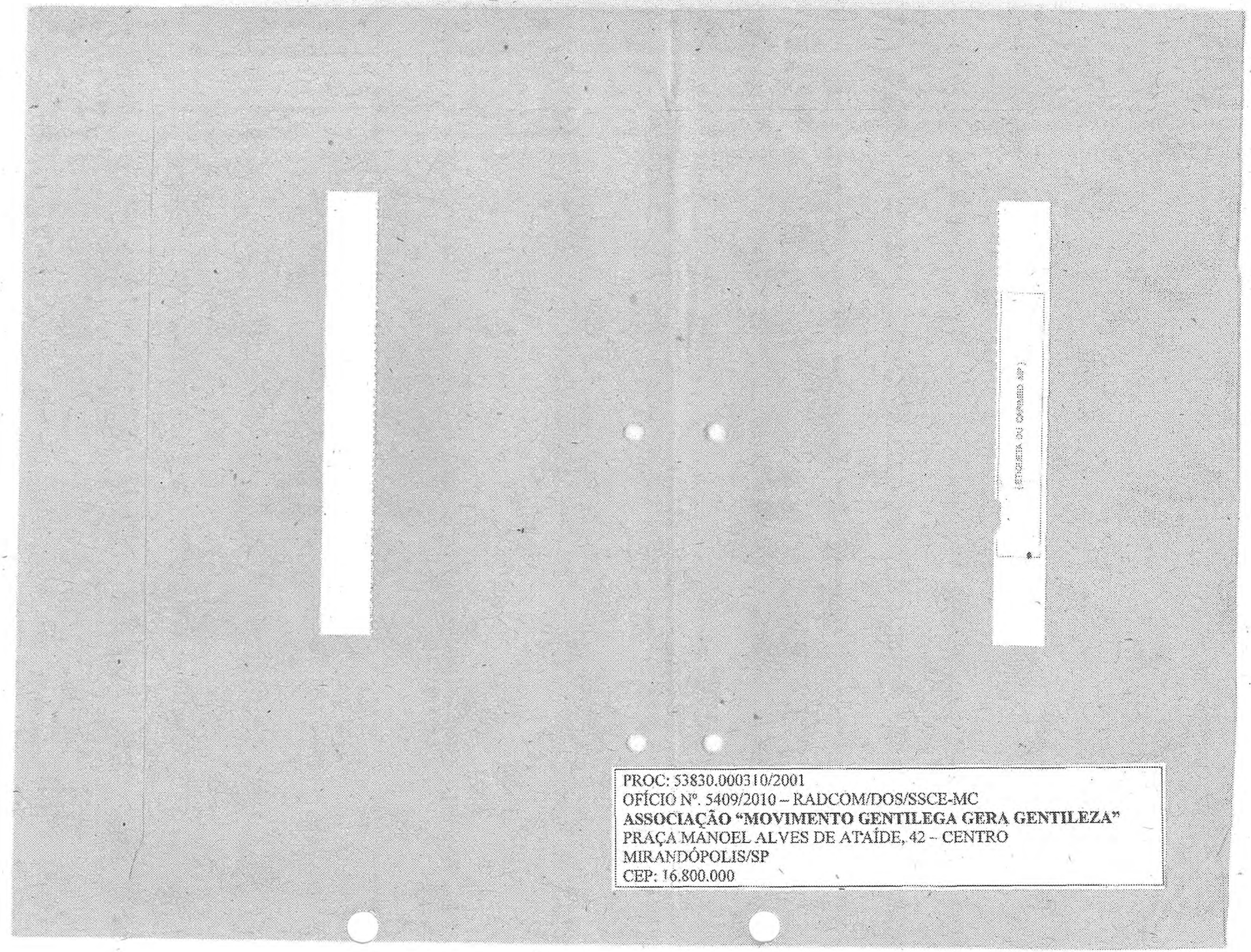

PROC: 53830.000310/2001
OFÍCIO Nº. 5409/2010 – RADCOM/DOS/SSCE-MC
ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEGA GERA GENTILEZA"
PRAÇA MANOEL ALVES DE ATAÍDE, 42 – CENTRO
MIRANDÓPOLIS/SP
CEP: 16.800.000

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ...ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA..., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	Rua: ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	José Pereira	19.573.926-7	Antonio veronese nº 1154	16.800.000	[illegible]
02	Valdir Pereira da Oliveira	20.306.316-6	Pernambuco nº 610	16.800.000	[illegible]
03	Luana Caires de Souza	40.342.778-1	Pernambuco nº 620	16.800.000	Luana C. S.
04	Laercio Bravo	4.605.305	Pernambuco nº 631	16800.000	[illegible]
05	Alisino Silva	15.888.750	Pernambuco nº 699	16800.000	[illegible]
06	Aline Tainara da Silva de Oliveira	46.243.317-1	Pernambuco nº 713	16800.000	[illegible]
07	Marcos Cesar Fabino	27.343.802-5	Pernambuco nº 715	16800.000	[illegible]
08	Amelia del Bianco Farinha	27.792.371-2	Pernambuco nº 700	16800.000	Amelia
09	Luiz Vieira da Silva	25.309.757-5	Pernambuco nº 723	16800.000	[illegible]
10	Fernando Cesar dos Santos Barbosa	47.690.616-7	Pernambuco nº 723	16800.000	[illegible]
11	Aparecida Conceição J. Reis	35.057.017-0	Pernambuco nº 772	16800.000	[illegible]
12	Angelino Felix Roberto	16.820.730-8	Pernambuco nº 803	16800.000	[illegible]
13	Talmi Ferreira de Morais	26.415.515-4	Minas Gerais nº 809	16800.000	Talmi
14	Florentina Ana Peres Reis	29.822.157-3	Rua: Mato Grosso nº 752	16800.000	Florentina A.P.R.
15	Paula Cristiane dos Santos P. Leite	46.815.683-5	Rua: Mato Grosso nº 762	16800.000	Paula Cristiane
16	Alvina Ramos da Silva	14.535.534-2	Rua: Mato Grosso nº 776	16800.000	Alvina Ramos da S.
17	Sebastião dos Santos	23.018.04-6	Rua: Mato Grosso nº 836	16800.000	[illegible]
18	Carlos Amilton de Souza	17.645.567-X	Rua: Joaquim Alves Filho (1297)	16800.000	[illegible]
19	Marcio Sergio Carvalho	26.455.513-2	Juvalino Sagino nº 11	16800.000	[illegible]
20	Cleber Esmaro de Medeiros	27.740.670-5	Gentil Moreira, 216	16.700.000	[illegible]

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	RAFAEL MARTINS BRAMBILA	30.110.279-x	Rº JOAQUIM ALVES Filho Nº340 CP: 16800.000	[illegible]
02	Valdecir Rodrigues dos Santos	44.516.913-8	R: RAFAEL PEREIRA Nº1931 CP. 16800.000	[illegible]
03	Cyrton Carmona	40.408.234-8	AV. Miguel Camacho Nº76 CP 16.800.000	[illegible]
04	Rosana Cristina Martins Vendrami	43.151.397-1	Rua 2 nº 202 Sonho meu 16800.000	[illegible]
05	Cidão Alves de Oliveira	24.264.130-1	Rua: Julia Baudoni cabino 820 16800.000	[illegible]
06	Marcy Rodrigo Pereira	25941.200-4	Rua Rondonia 995 16.800.000	[illegible]
07	Antonio Fabio Neiro de Oliveira	03668715200-5	Rua maranhão nº 818 16800.000	[illegible]
08	Cristovão Pereira de Oliveira	03351245200-2	Rua maranhão nº 818 16800.000	[illegible]
09	Mariana Fernanda dos Santos Ribeiro	47.862.391-4	Rua 1 nº 180 Sonho meu 16800.000	Mariana F.
10	Jesuina Jesus dos Santos	8.084.335	Rua 2: nº 33 Sonho meu 16800.000	[illegible]
11	Diogo Moreira de Silva	00939691	Rua 2 nº 52 Sonho meu 16800.000	[illegible]
12	Maria do Carmo da Silva	27.766.452-6	Rua 2 nº 62 Sonho meu 16800.000	[illegible]
13	Luiz Carlos Pereira	26.844.985-x	Rua 2 nº 83 Sonho meu 16800.000	Luiz Carlos Pereira
14	Celia Maria dos Santos	24.631.989-6	Rua: Santa Catarina nº 836 16800.000	Celia Maria
15	Sandra Paula Alves	27.766.507-3	Rua: Santa Catarina nº 783 16800.000	[illegible]
16	Toldina Teixeira dos Santos	28.800.637-9	Rua: Santa Catarina nº 624 16800.000	[illegible]
17	Pedro Jorge Lima da Silva	18818421-1 SSP	R: Alagoas 747 São Lourenço da Fonte 16800.000	[illegible]
18	Marcos Antonio Trajano	47.360.122-9	Rua: Alagoas 816 16800.000	[illegible]
19	Cyarecio de Franco Ramos	47.452.429-7	Rua 8 nº 14 morada do sol 16800.000	[illegible]
20	Bruno Fernando Donario	48.499.817-1	Rua Antonio Peranoni nº 1143 16800.000	[illegible]

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS..., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Erica M. Martins Souza	43.481.597-4	R: 3 nº 55 Jardim Imperial 16.800.000	Erica M. Souza
02	Silvana, Maria Hernandes	40.967.972-0	R 3 nº 65 Jardim Imperial 16800.000	Silvana Maria Hernandes
03	Jaqueline moreira de Souza	43.150.747-8	Rua 3 nº 85 Jardim Imperial 16.800.000	Jaqueline moreira de Souza
04	Idevelon nogueira	95.276.467-9	Rua 3 nº 85 Jardim Imperial 16.800.000	Idevelon Nogueira
05	Odete F. de oliveira	35.341.337-9	Rua 3 nº 94 Jardim Imperial 16.800.000	Odete F. de oliveira
06	Rosmari Moreira Ribeiro	28.316.0.6-	Rua 3 nº 96 Jardim Imperial 16.800.000	Rosmari Moreira Ribeiro
07	José Roberto Bonfim	27.283.257-1	Rua 3 nº 116 Jardim Imperial 16.800.000	José Roberto Bonfim
08	Hilario Maria dos Santos	22.527.928-8	Rua 3 nº 124 Jardim Imperial 16.800.000	Hilario
09	Maria Conceição L. Coelho	23.766.712-5	Rua 3 nº 185 Jardim Imperial 16.800.000	Maria
10	Gilvani Itaipava Costa	48.915.246-3	Rua 3 nº 196 Jardim Imperial 16.800.000	Gilvani
11	Eduarda Ferreira Coelho	40.507.013-5	Rebeca Ponto Cecilia 16.800.000	Eduarda
12	Claudemir Rocha moreira	33.339.498-	Rua 3 nº 194 Jardim Imperial 16.800.000	Claudemir
13	Liliane Catalina marques	48.547.686-	Rua 3 nº 205 Jardim Imperial 16.800.000	Liliane Catalina Marques
14	Hermo Aparecido Batista	47.547.695-4	Rua Piauí nº 656 (Jd. S.L.) Jatiúca 16.800.000	Hermo Aparecido Batista
15	Barbara Itaipava Benicio	46.033.294-6	Rua Paraná nº 849 16.800.000	Barbara
16	Maria J. da Silva	28.855256-9	Rua Rio grande do norte nº 842 16.800.000	Maria J. Silva
17	Maria Conceição dos Santos	27.766.636-3	Rua Rio grande do Norte nº 822 16.800.000	Maria Conceição dos Santos
18	Gilvanil Borges dos Santos	19.595.634	Rua Rio grande do norte nº 768 16.800.000	Gilvanil Borges dos Santos
19	Cristian Borges dos Santos	28.653.624-2	Rua antonio Gonçalves nº 1645 16.800.000	Cristian Borges dos Santos
20	Guilherme da Silva Ferreira	47.938.617-1	Rua antonio Gonçalves nº 998 16.800.000	Guilherme

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDOPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	DIOGO MAEDA	30761403-7	RUA MIYOMATSU SUGUISAKA 101 CEP 16800-000	[illegible]
02	Rodrigo garcia	43.151.008-8	Rua 3 nº 73 ranho meu 16800.000	[illegible]
03	natal gustavo carvalho	21.125.028-3	Rua 8 nº 21 morado do sol 16800.000	[illegible]
04	marcia alves magalhães	20.033.338-9	Rua: Espirito Santo nº 878 16800.000	[illegible]
05	Odair porfilho dos Santos	27.844963	Rua: Espirito Santo nº 782 16800.000	[illegible]
06	João alves batista	12.667.492-9	Rua: Espirito Santo nº 770 16800.000	[illegible]
07	marizo de souza	6098556	Rua: Espirito Santo nº 733 16800.000	[illegible]
08	Geraldo das graças Teixeira	39.358.305-3	Rua: Espirito Santo nº 722 16800.000	[illegible]
09	Elaine cristina Fabiano	32.729.193-7	Rua: Espirito Santo nº 719 16800.000	[illegible]
10	Giovani José francisco	25.781.627-6	Rua: Espirito Santo nº 671 16800.000	[illegible]
11	Rosangela aparecida gonsalves	23.028.036-X	Rua: Espirito Santo nº 672 16800.000	[illegible]
12	maria cristina de carvalho	27.644.039-7	Rua: Espirito Santo nº 632 16800.000	[illegible]
13	Adriana Lopes R. Augustinho	27.057.617-4	R: Espirito Santo nº 745 16.800.000	[illegible]
14	nelson vicença	23.362.221-4	R: Espirito Santo nº 636 16.800.000	[illegible]
15	Dari Rodrigues	23.403.972-3	Rua: Espirito Santo nº 625 16800.000	[illegible]
16	marcia batista dos Santos	43.150.873-2	Rua Espirito Santo nº 616 16800.000	[illegible]
17	Adriana Rodrigues	43.150.900-1	Rua Antonio Veronex nº 1120 16800.000	[illegible]
18	Aparecido morais	35.341.326-4	Rua: Antonio Veronex 1110 16800.000	[illegible]
19	Ronaldo antonio	26.634.044-1	Rua: Espirito Santo 615 16800.000	[illegible]
20	Jair ferreira	13.665.455-1	Antonio Veronex 1154 16800.000	[illegible]

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elisonaldo N. do Nascimento	41 775 642-2	Rafael Pereira 1921 / 16800000	
02	Ana Lucy do Lobo	27 992 396-0	Rua da Alegria nº 2773 / 16800.00	
03	[illegible]	2[illegible]60 [illegible]79-2	Rua Araçatuba nº 222 16.800.00	
04	Danilo de Melo dos Santos	49.262.608-1	R: Joaquim A. Filho nº 1028 16.800-000	
05	Evilda Gomes da Santa	12.489.325	R Joaquim A. Filho nº 1028 e Rua P.R. 169	
06	Fabiana aparecida de Jesus	46.692.289-1	Santa catarina nº 836 casa 4 16.800.000	
07	Luiz José Dalla	28.167.361-4	Santa catarina nº 803 16-800.000	
08	maria cristina fonseca nogueira	47.862.385-9	santa catarina nº 833 16-800.00	
09	Cristiane Sinesio Carneiro	26249693 8	Santa catarina nº 877 16-800.000	
10	Beija Cardoso Lopes	27.292172-7	Joaquim Alves Filho 1402 16800000	
11	Cláudia Cristina da S. Batista	49.218.735-7	Joaquim Alves Filho nº 1326 16800-000	
12	Ana Paula J. Santos	48660886	Joaquim A. Filho 1366 16800-000	
13	Tania Regina M. Pereira	42938769-2	Joaquim Alves Filho 1352 16800 000	
14	Edson Costa	22 183 372-1	Joaquim Alves Filho 1349 16800 000	
15	Maria M. da Silva	42.792898-9	Rua 3 nº 35 16800-000	
16	Geovanha de Deus Ferreira	34.078.207-9	Rua 3 nº 34 16800-000	
17	Sergio da Cruz	23.009869-8	Rua 3 nº 40 16800.000	
18	Ronaldo R. dos Santos	34.633894-5	Rua Paraiba nº 783 16800-000	
19	Celia renata [illegible]	48.396.032-5	Rua 3 nº 54 16800.000	
20	VALEK SANDRO ALVES DOS SANTOS	MG.703.715	Rua 3 nº 69 16800.000	

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Denise das C. Calvi	40.506.875-X	R. Acre	16.800-000	Denise das C. Calvi
02	Ivete M. das S. Calvi	25.148.079-3	R. Hermenegilda Benez	16.800.000	Ivete M. das S. Calvi
03	Carla Patrícia da Silva	46.335.385-0	R. Hermenegilda Benez	16.800.000	Carla P. da Silva
04	Helen Cristina da Silva	45.529.725-3	R. Hermenegilda Benez	16.800.000	Helen Cristina da Silva
05	Daniela Fernanda da Silva	46.099.149-1	R. Acre	16.800.000	Daniela F. da Silva
06	Ivanete Braga da Silva	27.680.788-1	R. Acre	16.800.000	Ivanete Braga da Silva
07	Adriana Cristina Carvalho	30.800.727-X	R. Acre	16.800.000	Adriana C. Carvalho
08	Luciene M. S. Calvi	40.506.131-0	R. Acre	16.800.000	Luciene M. S. Calvi
09	Cristina Mateus Salerno	52.846.351-X	R. Acre	16.800.000	Cristina M. S.
10	José Victor Salerno	52.846.567-3	R. Acre	16.800.000	José V. S.
11	Ana Lúcia Calvi	35.055.960-7	R. HERMENEGILDO BENEZ	16.800.000	Ana
12	Edna Castilho	24.631.956-2	Hermenegildo Benez	16.800.000	Edna
13	Adriana Mazuti	24.631.977-4	Hermenegildo Benez	16.800.000	Adriana
14	Clarice.	28-542.180-3	Hermenegilda Benez	16.800.000	Clarice
15	Cinira Paiva Lemé	10.328.561-X	Hermenegilda Benez	16.800.000	Cinira
16	Izequiel Braga da Silva	45.530.220-0	Cruzeiro do Povo	16.800.000	Izequiel Braga
17	Luciana Marcelle da Silva	30.190.940-X	Adhemar Pereira Barros	16.800.000	Luciana
18	Tarcisio de Barbosa	22.265.416-8	Cruz Ornelas Neto 313	16.800.000	Tarcisio
19	Priscila Barbosa da Silva	40.506.511-5	Cruz Martins Netto	16.800.000	Priscila B. da Silva
20	Lúcia Fernanda Castilho Pena	48.536.541-X	R. Acre 859	16.800.000	Lúcia F. C. Pena

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE NITERÓPOLIS....., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosi moraes	32.306.583-4	Jose Raposo 800 16800-000	Rosi moraes
02	Edna Garcia	36 998 978-0	Rua Antonio Veronez 845 16800000	Edna
03	Mariana Maia de Martini	40 423 063-1	Rua Antonio Veronez 805 16.800.000	Mariana Maia
04	Clarice da Silva	001117532	Rua Antonio Veronez 959 16800-000	Clarice
05	Evelina Pinheiro de Jesus	46.739.044-X	Jesus de 824 16.800.000	Evelina
06	Madalena de Fátima	21.014.444-X	R. Antonio Veronez 830 16.800-000	Madalena
07	João P. dos Pinheiro	16871641	R. José dos Reis Pinheiro 30 16800-000	
08	Maria da Fonseca Pinheiro	27.660.951-X	R. José dos Reis Pinheiro 84 16800-000	Maria
09	Renata Regina Costa	47.455.758-5	R José de Reis Pinheiro 70 16800-000	
10	Marcos José da Silva	04.681.937-9	R. José de Reis Pinheiro 40 16800-000	
11	Emanuelle Lima de Jesus	882-250	R José de Reis Pinheiro 30 16.800.00	
12	Priscila S. da Silva	49.860.065-4	R José de Reis Pinheiro 30 16.800.00	
13	Bianca Bragança E. Pinheiro	52.846.667-7	R José de Reis Pinheiro 70 16-800-00	
14	Erica Dias Silveira	47.939.466-9	R Antonio Veronez 305 16-800-000	Erica Dias
15	Silvia Cinque Ferreira Pinheiro	44-626 869-9	R. José dos Reis Pinheiro 30 16-800-000	Silvia Cinque
16	Josefina moreira dos Reis	37.634.735-7	R. José dos Reis Pinheiro 30 16-800-000	
17	Daiane F. da Silva Reis	46.628739-9	R. Dulcidio Leite de Almeida 30 16800-000	
18	Denise Fernanda da Silva	52.120.546-3	Antonio Sanches Ramires nº 120 16.800-000	
19	Vinicius Rodrigo da Silva	42.637.267-1	Antonio Sanches Ramires nº 120 16.800-000	
20	Maria de Jesus Pinheiro	27.844.049-4	José de Reis Pinheiro 12-086 16800-000	

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Silvio Marcos Dusquer Júnior	46.244.842-3	R: Jacinto K. de Oliveira 1198 16800.000	[illegible]
02	Bruna Suiti da Silva Pinheiro	47.681.002-4	R: Ana Luiza da Conceição 872 16800.000	[illegible]
03	Gaitan de Deus Pinheiro	22527330-1	R: José de Deus Pinheiro nº 80 16.800.000	[illegible]
04	Amalia Alves Pinheiro	52.120.523-2	R: José de Deus Pinheiro nº 80 16.800.000	[illegible]
05	Amali Alves Pinheiro	52.120.515-3	R: José de Deus Pinheiro nº 80 16.800.000	[illegible]
06	Rosaria de Deus Pinheiro	25.673.153	R: José de Deus Pinheiro nº 84 16.800.00	[illegible]
07	Vaiton da Silva Pinheiro	844.965-5	Domingos Matias 16.800.00	[illegible]
08	Silva B. A. Pinheiro	35.165.418-5	R: José de Deus Pinheiro nº 80 16.800.00	[illegible]
09	Bruna Aurélia da Costa	46.049.387-5	R: José de Deus Pinheiro nº 80 16.800.00	[illegible]
10	Clarice Braga da Silva	29.606.354-X	R: José de Deus Pinheiro nº 40 16.800.00	Clarice Braga da Silva
11	Josimara Vieira Rocha	40.394.725-X	R: José de Deus Pinheiro nº 84 16.800.00	Josimara Vieira Rocha
12	Marcéli Fernanda B. de Almeida	48.803.217-9	R: Antônio Veronese 325 16.800.00	Marcelli
13	Eliane de Souza da Silva	45.047.939-0	R: Domingos Matias 850 16800.00	Eliane J.
14	Lourdes P. O. da Silva	26.455.339-1	R: Domingos Matias 840 16800.00	[illegible]
15	Sibana ap. da Silva	000847749	R: Domingo Matias 830 16800.00	Sibana
16	Adhemar Inácio	000422642	R: Domingo Matias 830 16800.00	Adhemar
17	Marcos Roberto Luciano	26.757.420-4	R: Domingo Matias 901 16800.00	[illegible]
18	Renata F. Macedo Pinheiro	40.506.644-2	R: Antônio Veronese 391 16800.00	[illegible]
19	Denise Cristina de Brito	43.151.216-4	R: Jesus Rozalem 880 16800.00	Denise C. de Brito
20	Jessica Fernanda Moraes Pereira	48.453.399-X	R: Jesus Rozalem 860 16800.00	Jessica Fernanda M. P.

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcelo Felipe Franco	46.071.200-4	R: Domingos Martins 16800-000	
02		34.820.196-2	R: José da Silva Pinheiro 16800-000	
03	Cristina Vilar Flores	41 992 993 2	R Antonio Veronese 205 16800-000	Cristina
04	Diego dos Reis	42.689.931	R: Antonio Veronese 305 16800-000	
05	Joana Alves Batista	23.680.688-8	R: Domingos Martins 961 16800-000	
06	Geovana Inês	23.680.688-8	R: Domingos Martins 961 16800-000	
07	Jhon Pedro dos Santos	MM 968 238	R: Manoel Moreno Correa 16800-000	
08	Milagres Soraya Bortolo	20.767.809-9	R: Pedro de Toledo 223 16800-000	
09	Kelly P. Macedo Pinheiro	40.506.892	R: Uno nº 61 16.800-000	
10	Luzinete Leal marcelo	29.180.815-3	R: Antônio Veronese nº 391 16800-000	
11	Daiane cristina da Silva	40.506.892-5	R: Antônio Veronese nº 391 16800-00	
12	Cristina Lemes	24269166-4	Rua Miguel Sanches nº 36 16800-000	
13	Maria da Glória Braga	29.629.154-5	Quiscalão R. Oliveira 16800-000	
14	Maria Nadja dos S	23.523.952-5	Angelo Matias 1340 16800-000	
15	Marinalva Pereira da Silva	27600 298-2	Rua Luiz Gonçalves 872 16800-000	
16	Priscila da costa	27.892.236-2	Caetano Duran 16800-000 R: 9	
17	Bruno Anderson da Silva Santos	40.394.930-5	Rua Luiz da Conceição 872 16800-000	
18	Cinthya Cerino de Andrade	27.793.469-3	José de Oliveira Pinheiro 16800-000	
19	Adelaide Mendes Amorim	23.251.348-7	Bahia 898 - 16.800-000	
20	Cinthia Maria dos Santos	27680399-1	R: Santa Catarina 833 - 16800-000	

Joca
97630675

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDOPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible] Garcia	5572874	Av. S. Paulo 545 16800000	[illegible]
02	Sergio Roberto Andreoli	24631287-7	Angelo Matara 976 - 16800000	[illegible]
03	Erika J dos Santos	27792120	Angelo Matara 976 16800000	[illegible]
04	Thais dos Santos Cendrado	25.361.19-2	Angelo Matara 976 16800000	[illegible]
05	Tercilia Monsinato Garcia	43408321-X	Av. São Paulo 545. 16800000	[illegible]
06	Solange Monsinato Garcia	26844940-5	Av. São Paulo 545 16800000	[illegible]
07	Natalia Cristina Hashimoto	42177168-9	Julio Prestes 922 16800000	[illegible]
08	Cleonice da Silva de O. Garcia	27767063-9	Av. São Paulo, 604 16800000	Cleonice S O Garcia
09	Nicoli Magario Garcia	40132927-0	Edvander L. dos Santos 760. 16800000	Nicoli M. Garcia
10	Deronei M. Garcia	18890423	Edvander L. dos Santos 760. 16800000	[illegible]
11	Carmen Souza Parmindo	30.762.087-6	Carmen R. Espirito Santo 733. 16800000	[illegible]
12	[illegible]	42 757240-4	Antonia R. de Carvalho, 31. 16800000	[illegible]
13	Solange Ap. Evangelista	13 132 612-X	Campo de Beisebol. 16800000	[illegible]
14	Alexandro Ricardo Evangelista	32.988.148-6	" " . 16800000	[illegible]
15	M. A. da Silva	29.677.03-9	Sonho Meu . 16800000	[illegible]
16	Andréia da Silva Rodrigues	44.768.250-7	Julio Prestes nº 913. 16800000	[illegible]
17	[illegible]	27.435.452-2	Angelo Matara 773 . 16800000	[illegible]
18	Rogério M. Garcia	34.078.177	Av. São Paulo nº 604 . 16800000	[illegible]
19	Mercedes Maria de Oliveira	5004696	R. Antônia Veronese, 978 16800000	[illegible]
20	[illegible]	262496926	R. Antônia R. de Carvalho, 915 16800000	[illegible]

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Waldemir Pantaleão de Souza	14156463	Rua Domingos Terensi, 183 16800.000	[illegible]
02	Eunice Crispim de Souza	16676216-7	Rua Domingos Terensi, 183 16800.000	[illegible]
03	Vivian Pantaleão de Souza	41775551-X	Rua São João, 534 - Fundos 16800.000	Vivian Pantaleão
04	Izaias Pereira da Silva Junior	41775755-4	Rua São João, 534 - Fundos 16800.000	Izaias Junior
05	Jérica Fernanda Rosa Lima	47418903-X	Rua Adelino Minare, 1492 Centro 16800.000	Jérica Fernanda
06	SERGIO ARAUJO DE BARROS	30274309-1	RUA: JOSÉ ZANATA 446 COLINA VERDE 16800.000	[illegible]
07	Wagner Batista	28495173-0	Rua 07 R. Esplanada Nº 611 16.800.000	[illegible]
08	Jessica Crispim	48.488.019-6	Sítio Dourado Vila Nova 16.800.000	Jessica Crispim
09	Joice Ribeiro Santos Rabello	44083670-0	Rua 9 nº 545 fd. nº Fátima 16800.000	[illegible]
10	Sabra Vieira de Melo Nicolai	23427900-X	Rua Domingos Terenci 184 16800.000	[illegible]
11	Wilson Soares Nicolai	17.485.244	Rua Domingos Terenci 184 16800.000	[illegible]
12	Maria R. M. Carvalho	20244669	Rua Domingos Terenci 199 16800.000	MR.M. Carvalho
13	Antonia Wilda Nijam	25955.370-0	Rua Domingos Terenci 193 16800.000	Antonia Nijam
14	Ajanci da Costa	174932979	Domingos Terenci 216 16800.000	[illegible]
15	Ana Laura Parinhena Sanchez	48.418.541-X	Domingos Terenci nº 219 16800.000	Ana Laura
16	Bruno Vinicius Rosa dos Reis	46.178.916-7	Princesa Isabel nº 315 16800.000	[illegible]
17	Maria G. Rodrigues	5235722	R. Domingos Terenci 198 16800.000	[illegible]
18	Adelina M. da Silva	6146089	R. Domingos Terenci 157 16800.000	[illegible]
19	Irandi da Silva	7174224	R. Domingos Terenci 157 16800.000	Irandi
20	Elbin Pantaleão de Souza	48.922.278-X	R. Domingos Terenci 183 16800.000	[illegible]

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS....., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Anderson C. Batista	44.768.235-0	Rua Visconde Nº 496 / 16800.000	[illegible]
02	Everton Luiz Galvão	44678.774-1	Rua Mirage Nº 404 / 16800.000	Everton
03	Flávio Gabriel da Silva	47.468.992-X	Av. 14 Bis Nº 394 / 16800.000	[illegible]
04	[illegible]	41.155.097-2	Rua [illegible] 595 / 16800.000	[illegible]
05	[illegible]	43.153.264-3	Rua [illegible] 595 / 16800.000	[illegible]
06	Maria do Carmo Dias	13.851.334	Chacara Microsoft SAJ / 16800.000	[illegible]
07	Francisco Paulo Dias	9.277.347	Chacara Microsoft SAJ / 16800.000	[illegible]
08	[illegible] T. Sartori	51.775.818	Av. 14 Bis Nº 352 / 16800.000	[illegible]
09	[illegible]	43.151.301-6	Rua Mirage nº 466 / 16800.000	[illegible]
10	[illegible]	16475655-4	[illegible] 462 / 16800.000	[illegible]
11	[illegible]	43.150.[illegible]	[illegible] 466 / 16800.000	[illegible]
12	Vitor [illegible]	43.151.289	Av. 14 Bis Nº 382 / 16800.000	Vitor
13	[illegible]	1646.83	[illegible] 16800.000 [illegible]	[illegible]
14	[illegible]	7.608.26[illegible]	[illegible] 60 3 / 16800.000	[illegible]
15	Daniel de Souza Travassos	43.150.744-2	Av. Mancebo nº 466 / 16800.000	[illegible]
16	Rafael de Souza Travassos	43150761-2	Rua Boeing nº 446 / 16800.000	[illegible]
17	[illegible]	43757245-0	Rua Boeing nº 446 / 16800.000	[illegible]
18	Antonio Sartori	55.492.797-6	Av. Nossa Senhora [illegible] 16800.000	[illegible]
19	[illegible]	91.523.875-5	[illegible] 8 3 / 16800.000	[illegible]
20	Karla de P. Oliveira	46.171.406-1	Av. Santos Dumont 8 3 / 16800.000	[illegible]

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible] Raquel Lisboa Ferreira	20.478.082-1	Rua da Rua da cunha Bueno nº 380	
02	[illegible]	41.725.628	Av. 14 Bis nº 323 16800-000	
03	[illegible]	14.535.559	Av. 14 Bis nº 323 16.800.000	
04	[illegible]	29420810-6	Rua Saimi Sabino nº 120 16.800.000	
05	[illegible]	41.146.832	[illegible]	
06	[illegible]	23.698.162	[illegible]	
07	Marcio Carchia	57960522	R. Gatu Mente 1875 16800000	
08	Natalia Machado Ferreira	93150989-6	R. Duque de Caxias nº 666 16.800.000	
09	Lucia Alves de Araujo	24435.193.4	Rua Antonio Duarte de Mattos, 205 - 16800-000	
10	Raelene dos Santos	42.932.795-3	R. 09 nº 14 CEP 16800-000	
11	[illegible]	20.629.983	rua: Nilda Tinoco, 03 16800.000	
12	[illegible]	27662412-X	Rua Oito nº 20 centro	
13	Jane O. Araujo Pereira	9.982.093	Rua Japão - 1820 16.800.000	
14	[illegible]	41.775.729-3	[illegible]	
15	Rosi Maria R. dos Santos	33512420	R. Nº Olimpio de Morais 1856 Centro	
16	Ingracia de F. F. Santos	27680779-0	Rua Mineiros 404 16.800.000	
17	[illegible]	41.404.015	Av. 14 Bis - 383 16.800.000	
18	Natalia Rosa Ferreira	46.042.439-9	Av. 14 Bis nº 383 16.800.000	
19	[illegible]	40.904.052-6	R. 5 nº 438 16.800.000	
20	Joao Aparecido Gomes	22.592-937-0	Rua Av. 14 Bis nº 395 16800-000	

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cínara Biagini Ferreira	18.505.501	R. Rondônia 999 — 16.200.000	
02	Kátia Adriana de Lanza Rizzo	16.836.250-x	Rua Reginaldo Feijó 983 16900-000	
03	Luciana Apa Nunes Teixeira	27.999.712-7	Rua Reginaldo Feijó 1220 16900-000	
04	João Carlos Rizzo	20.244.703	Rua Reginaldo Feijó 983 16900-000	
05	Vidmar C. T. Rodrigues	27.644.937-x	Rua Imbaúba 71 - Guaiçara 16900-000	
06	Luciana Rodrigues Ferreira	M 348.668	Rua Profa Helena Calabrese 1725 16900-000	
07	Christiani Pandolfo Biagini	22.527.408-3	Avenida Espírito Santo, 368 16900-000	
08	Janeira Terência da Cunha	34.870.174-9	Rua 16 nº 27 Marcia do Sol 16900-000	
09	Sandra Patrícia L. de Oliveira	27.326.715	Rua Duque de Caxias nº 965 16900-000	
10	Tereza R. Rizzo	27.326.715	Sítio São Domingo Rizzo 16900-000	
11	Valter [illegible]	14.153.477	Rua Ceará nº 1089 16900-000	
12	Suli Elaine Miranda Silva	29.160.218-9	Fazenda Santa Cecília 16900-000	
13	Gilberto C. T. Rodrigues	24.631.921-5	Sítio Guariroba Km 16900-000	
14	José Lopes de Oliveira	20.273.874	Rua Gonçalo Coelho Verde nº 763 16900-000	
15	Bruna Alves	55.513.559-3	Sítio [illegible] Rua João Batista Alves	
16	Emilson de Jesus	27.148.716	Fazenda Km 112 1156 16900-000	
17	José Carlos Pomella	12.904.529	R. João Fernandes Branco 518 Cx Postal	
18	Valeria [illegible]	18.506.431	R. João Bernardino nº 1922 16900-000	
19	[illegible]	8.926-265-0	R. Domingos Garcia 955 16900-000	
20	Luiz Carlos Cardoso (Borracha)	72-535.428	Rua Vicente Fernandes 480 16900-000	

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ~~ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA~~ AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 16.8000	ASSINATURA
01	Claudio Fernandes	9004455	Alexandre Fernandes 199	
02	Lucio Rodrigues Santos	32470996-1	Angelo Mutara 16800-000 817	
03	Francisco Lopes de Oliveira	52668.900-20	Ignacio Mutara 16800-000 812	
04	Paulina Fernandes	48 499 5219	R: Tomaz Rodrigues do Santo - 482 16800-000	
05	Jessimari AP Limeira Batista	20.939.782	R: Dos Estudantes 1273 68 16800-000	
06	Horacio Fagundes Jr	14.535.501	R. Fernandes Alves Santos 606 16800-000	
07	MINCO NAGAI	6.937.520	R. D. Pedro I 1549. 16800-000	
08	Jose Dias dos Santos	22600766-9	R. Floriano Peixoto 360 16800-000	
09	Bruna Costa Odoni	44.625.899-4	R. Pedro de Toledo 16800-000	
10	Edilene de Cole	17.364.032	Rua Adelino Minori 1445 16800-000	
11	Rafael Teixeira Pinto	47.318.253-8	Rua Benedito Leite de Almeida nº 98 16800-000	
12	Oldeado Leão	22527379-2	Benedito Leite Almeida 1045 16800-000	
13	Antonio Carlos Ferreira	19968218	D. Edson R. da Costa 1040 16800-000	
14	Ilmar Leão Alves	29729 ab	Miranda Nunes 956 16800-000	
15	Valdir Dias Soares	17.225.053	R Rubião Júnior 262 16800-000	
16	Cristiano de Lima	44-52.334	R Eduardo Miguel Comenda 345 16800-000	
17	Luiz Marques	14.156.563	R 317 16800-000	
18	José Antonio Lopes	15.213.614	R. Miguel Camacho 48 16800-000	
19	Sebastião Cícero Nunes	9 412 459	R 8 de Fevereiro 16800-000	
20	Erica de Castro Esquini	7-256.243-5	R 8 nº 2 16800-000	

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Carlos Soares	20 712 292	Rua Manoel Cunha [illegible]	
02	Maria Aparecida Soares	35.166.784	Rua Manoel Cunha [illegible]	
03	Adriana Roseli Tedesco	24 651 364	Rua Abacaxi [illegible]	
04	Daniela Martins Lopes de Carvalho	29.038.102-6	Rua: Jaime Salomão nº 368 CEP: 16.800.000	
05	[illegible]	21.260.727	[illegible]	
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
07	TIAGO ROCHA DE MORAES	40502089-5	[illegible]	
08	Arnaldo Antonio Queiroz	22257136-6	Jaime Salomão nº 768 Cep 16800	
09	[illegible]	42.364.442	9 de julho [illegible]	
10	NINOR ARMANDO ROSSI	46.639.055-5	SETE DE SETEMBRO nº 768 CEP 16800	
11	Juliana Jaime Vasques	48.915.120-7	Antonio Marchetti 1232 cep 16.800.000	
12	Erico Boline Peixoto	47.587.865-1	Jaime Salomão nº 768 cep 16800	
13	Cristina da Silva Queiroz	12.364.445-8	Jaime Salomão nº 960 cep 16800	
14	Antonio & Mª Morgado	CPF 486.183.748-72	Rua Irmã Gessi 854 CEP 16800	
15	Tadeu [illegible]	4491533	Rua Paulo Pereira 425 16800	
16	Edvan Medeiros de Lima	1764667	Rua 9 julho 722 16800000	
17	[illegible]	11.733.252	[illegible] 16800000	
18	Renato Polegatti	23.710.440-8	R: Julia Baldassi Cabrini 763 16800	
19	Levi Santaterra	19.562.863-1	R 14 Nº 31 Morada do [illegible]	
20	Cicero de Almeida DIDI	7597608	R. Ana Luiza da Conceição 120 16800	

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rita da Cruz e Santos	44.083.761-3	Seimi Sadano nº 753 - 16700-000	
02	Cristiane Freire Ribeiro	44.083.580-X	Seimi Sadano nº 763 16800.000	
03	Maria Aparecida Martins	44668522-1	CRUZ MARTINS NETTO nº 736 16800.000	
04	Rosabel Arnaez de Queiroz	20.941.581-2	Seimi Sadano nº 766 16800.000	
05	Luiz Ap. de Almeida	37.144.639	Seimi Sadano nº 843 16.800000	
06	Luiz Fabiano de Souza	28661557	23 Maio S/N 16.800-000	
07	Waldemar Fernandes	16421608	Coronel Soares Pinto Quinto 16800000	
08	Paulo Ricardo do Santos	11.709.300	Rua Rafael Furbino nº 1302 16800000	
09	Joaquim Lemos	15.578.548	Rua 9 de Julho S/N 16800000	
10	Carlos Alberto de Souza	12.667.568	Rua João Thiago nº 127 16800000	
11	Expedito de Moraes Filho	14.833.615	Rua Dr. Lamartine Tomazoni 650 16800000	
12	Roberto Barbosa dos Santos	50.36.124	Rua 24 de Junho S/N 16800.000	
13	Edio Oliveira Oliveira	CPF 675.183/898	Rua Waldemar Baldini Cabrini nº 830	
14	Adelson Prates	CPF 228.491.485	Rua Dr. Luiz Rubens 285 16800000	
15	Edymar Debastiani	CPF 048.270.888-06	Rua Estudantes nº 2057 16800000	
16	Elias Vieira	CPF 004.361.987-0	Rua Jumbo Nº 400 16800000	
17	Paulo José Sebastião	CPF 538.873.258-49	Rua Yuki Tanaka nº 750 16800000	
18	Lucio Antonio Dinhani	CPF 078.600.551-896	Rua Renato Feijo nº 1100 16800000	
19	José Ruben Vicchi	CPF 105.395.284-4	Rua Pedro nº 220 16800000	
20	Luiz Jose Batista	CPF 045.244.888-39	Rua Armando Rendeiro nº 170	

545

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 16800000	ASSINATURA
01	Zilda Gomes Cardoso	27.767.051-2	Rua Joaquim Ortega Nunhez, 533	
02	Hilton Teixeira de Matos	9.007.539	Antonio Duarte de Mattos 907 - S. L. Distrito	
03	Daniel Bernardino Moraes	42.150.971-2	Rua dos Estudantes 1503/16800000	
04	Aparecida Costa	17.473.277-9	Rua Domingos Teixeira 2.16(16800000	
05	Adeliano Martins Amancio	40.565.565-4	Av Dolor Pereira 328 16-8000	
06	Fábio Cesar Mançano	28.100.823-42	R. Osvaldo Ramires - 330/16800000	
07	Ana Carolina Luquetti	44.625.992-1	Rua Luiz Pilla 1545(16800000)	
08	Marizete Gonçalves Fernandes	18890 791	Idanir Antonio Moresso 653/16800000	
09	José Carlos Marini	16.429.649	Rua Joshio Nakamura - 288(16800000	
10	Luiz Peralta	35818	Rua João Domingues Sousa, 674(16800000	
11	Edvaldo Simões	37.534.600-4	Rua Prisad Eduardo Abreu, 415(16800000	
12	Cristiane Luiz Pereira de Oliveira	42.241.145-5	R. Brigadeiro Luiz Alvarenga 16800000	
13	Maria D. J. Costa	12.522.922-1	R. Dionisio Moreira Jorge nº 245	
14	Geni Rita P. Barros	26.455.336-6	R. Orminda Moreira Borges nº 14 16800000	
15	Rotilia Fernanda de Silva	50.070.40	Rua Senador Miranda 221-16800000	
16	Marcela dos Santos	43053297	R C nº 293 16-800000	
17	ZE VACTER	6414	R. PRIMO AMARCHETI 16800000	
18	José Wilson Bombello	40.506.557-1	Antonieta Jorge Neves 538000	
19	Maysa Cristina Antonio	46.659.420-0	Santos Pereira dos Santos 71 16800000	
20	Patricia F. P. Prado	44.083.560-1	Rua Miguel Bernardes 29 16800000	Patricia F. P.

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aildon Dias Ferreira	21958.780-2	R. Dalva Coelho nº 1010 16800-000	
02	Walmir Fraires	4744813	Rua 9 de Julho nº 1249 16800-000	
03	[illegible]	30908 1154	Rua 9 de Julho nº 1249 16800-000	
04	[illegible]	33736000	Rua Duque de Caxias 194 16800-000	
05	Patrícia Oliveira Nonato	32855259	André Nogueira nº 501 16800-000	
06	[illegible]	14153493	R. Prefeito Jair Nº 1000 16800-000	
07	Cidercio José Dias	9479513	R. ARMINDO MESSIAS DE SOUZA - CASA VERDE	
08	[illegible]	[illegible]	[illegible] nº 918 16800-000	
09	[illegible]	27680929-7	Luiz Gabriel 186 16900-000	
10	Maria Santa da Silva	46.895.239-1	Rua 9 de Julho 1026 16900-000	
11	Fabio Miranda	43.310.214-3	9 de Julho 1026 16800-000	
12	[illegible]	360595515	9 de Julho 1026 16800-000	
13	Valmir Araujo	43.191.092-1	9 de Julho 1032 16800-000	
14	Aemilton F. Santos	34263177-7	Manoel E. Santos 16800-000	
15	João Paulo Silva Alves	35 498 212-6	9 de Julho 1032 16800-000	
16	[illegible]	48.802-797	Cel Miguel Caetano nº 294 16800-000	
17	Edinos Marcelo de Paula	46697747-7	Manoel Coelho Santo nº 318 16800-000	
18	[illegible]	62.595.515-2	[illegible] 16800-000	
19	[illegible]	20738813-9	Rua João F. Braga -626 16800-000	
20	Maria José R Castro	26455321-4	Manoel Epifanio nº 933 16800-000	

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ~~ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA~~ AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Patrícia Graziela Moreira Garcia	27.766.166-3	Rua: Jaime Cadano nº 1269 - Cep. 16800-000	
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	TAKAKO OURAI	10.396.513	3ª Aliança R.4 nº 391 | 3ª aliança | 16800-000	
02	[illegible]	7855927-5	R: Bandeirantes nº 734 | 3ª Aliança | 16500-000	
03	[illegible]	9007541	R: Bandeirantes nº 716 | 3ª Aliança | 16800-000	
04	[illegible]	22357207	R: Flaviano Pinto nº 948 | 3ª aliança | 16800-000	
05	Shigeo Matsuyama	5-727676-6	Av. S. Francisco nº 459 | 3ª Aliança | 16800-000	
06	[illegible]	5699281	Rua S4 nº 267 | 3ª aliança | 16800-000	
07	[illegible]	6076927	Av. Kuranosuke nº 568 | 3ª Aliança | 16800-000	
08	[illegible]	4774622	Av. Kuranosuke nº 582 | 3ª Aliança | 16800-000	
09	[illegible]	5090008	R: Bandeirantes nº 672 | 3ª Aliança | 16800-000	
10	[illegible]	11454 6324	3ª aliança R: 2 nº 231 | 3ª Aliança | 16800-000	
11	[illegible]	42.282.300-2	3ª Aliança R.2 nº 120 | 3ª Aliança | 16800-000	
12	HIROSATO OEAKI	6.187.611	R: Flaviano Pinto nº 884 | 3ª Aliança | 16800-000	
13	[illegible]	6114040	R. S. Francisco nº 571 | 3ª Aliança | 16800-000	
14	[illegible]	43632301-5	R: Matsuzakura nº 406 | 3ª Aliança | 16800-000	
15	[illegible]	31580396-5	R: Argentina nº 718 | 3ª Aliança | 16800-000	
16	[illegible]	15578599	Av. Kuzakuria nº 920 | 3ª Aliança | 16800-000	
17	TADASHI SHIMAZAKI	6187603	3ª aliança R: 3 nº 391 | 3ª aliança | 16800-000	
18	Erika R.N. Shimasaki	21471256-4	3ª Aliança R.4 nº 440 | 3ª Aliança | 16800-000	
19	Kátia N.K. Nowizo	18713938-6	Mirandópolis R.1 nº 850 | Sonho meu | 16800-000	
20	Laina Mika Nishi Shimazaki	30051803-1	3ª Aliança R: 3 nº 391 | 3ª Aliança | 16800-000	

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Anderson Fernando Pribeck	41.114.711-0	Edvander Alves dos Santos 517 16800-000	
02	Gustavo L. Marcio	44.083.600-0	R. Osvaldo Duarte Bastos 16800-000/181	
03	Bruno Vinicius Reis dos Reis	46.378.911-7	Princesa Isabel 315 16800-000	
04	Luciana Maria do Rosario	47.863.901-8	Eduardo Rogers dos Santos 408 16800-000	
05	Dalcio Ferreira marcano	16.394.695-6	Rua Prudente de Moraes nº 620 16800-000	
06	JOÃO BATISTA JUNIOR	16.662.537	João Batista 453 16800-000	
07	Wesley Soares Dos Santos	43.151.253-X	Rafael Pereira nº 1839 16800-000	
08	Antonio [illegible]	17.066.86-	[illegible] 16800-000	
09	[illegible]	[illegible]	[illegible] 360 16800-000	
10	[illegible]	[illegible]	[illegible] 768 16800-000	
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
12	[illegible]	[illegible]	[illegible] 16800-000	
13	Khaled Omar	31.652.291-4	[illegible] 1310 16800-000	
14	Celestino Agnozio	27.762.119	Edvander Alves dos Santos 16800-000	
15	Eduardo [illegible]	42.094.223-3	Rua Goiás 110-2 16800-000	
16	José Maria de Araujo	9.630.586	Angelo Matoso 338 16800-000	
17	[illegible]	13.026.[illegible]	Avenida [illegible] 16800-000	
18	[illegible]	41.962.[illegible]	[illegible] 16800-000	
19	[illegible]	17.[illegible]	[illegible] 16800-000	
20	[illegible]	19.395.354-3	Emidio de Vargas de Jorge 16800-000	

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ...ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS..., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MARLON VINICIUS PRADO	47.938.690-0	R: Antonio Nogueira 207 / 16800-000	MARLON
02	Rafael Felipe de Oliveira de Andrade	44.452.200-5	R: Rafael Tavares 2283 / 16800-000	Rafael
03	Paulo Henrique de Oliveira	49.231.453-5	R: Mariano Emilio Moreno 202 / 16800-000	Paulo
04	Bruna de Oliveira	44.063.547-1	Benedito L. de Oliveira 205 / 16800-000	Bruna
05	Thiago Cortinhas Lopes Ricci	46.201.196-9	R: Manoel Alves Vieira 1148 / 16800-000	Thiago
06	Claribude Gervásio Braga Prado	22.222.190-8	R Mariana Cunha Moreno 302 16.800.000	Claribude
07	Paulo Sérgio de Oliveira	24.435.166-1	R Mariana Cunha Moreno 292 / 16.800.000	Paulo
08	Erica Vaz	33.926.096-6	R. Joaquim Alves Filho 360 16800 000	Erica
09	maria José dos Santos	29.980.573-6	R. Rafael Correia 1160 16.800-000	maria
10	Maria Margarida dos Santos	22.766.390-8	R. Mariana C. Moreno 16 800 000	Maria
11	Rogério Pinheiro	25.612.650-5	R: Rafael Prado 2258 / 16800.000	Rogério
12	Murilo Ferreira Salgado	40.214-857-6	R: 5 Coronel Jacob 758 16800-000	
13	Murilo Pinheiro Coelho	48.779.655-X	R: Lopes 2076 / 16 800 000	
14	Mauricio Leandro Lopes	34.455.452-3	R: Mariano de Freitas 1 / 16800000	
15	Cesar Paulo Bonfim	19.481.721-1	R: Odete Mariano Alves 16 8 00000	Cesar Paulo B
16	Marta Aparecida de Oliveira	48.702.294-0	Fernando Pessoa 16500-000	Marta Ap. de Oliv
17	Thalita dos Santos Cruz	48.332.310-3	R: Dirceu 16 800 000	
18	Tais Milena de Souza	48.842.023-8	R. Miguel Leandro Lopes - 564 / 16800-000	Tais
19	Aparecida Priscila Vieira	48.810.258-X	Coronel Abel Cleto 1090 16 800-000	Aparecida
20	Maria Celine Rosa Amorim	48.984.208-4	Alexandre Calarme 798 16800-000	Maria Celine

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria de Fátima Bearari da Silva	27.680.690-6	Rua Hemenergildo Benez nº 1118 16800.000	[illegible]
02	Antonio Nunes da Silva	16.676.183	Hemenergildo Benez nº 1118 16800.000	[illegible]
03	Rodrigo Marcílio	43.381.414-7	Hemenergildo Benez nº 1118/16800.000	[illegible]
04	Patrícia de Fátima Nunes Marcílio	40.506.561-9	Hemenergildo Benez nº 1118/16800.000	[illegible]
05	Maria do Carmo Rosini	18.888.721	Julia Baldoni Cabrini nº 650/16800.000	[illegible]
06	Donizeti Oliveira Farias	17.775.406	Julia Baldoni Cabrini 650/16800.000	[illegible]
07	Marcelo Vieira Dantas	42.160.983-7	Hemenergildo Benez nº 1118/16800.000	[illegible]
08	Priscila Cap. Nunes da Silva	40.507.231-4	Hemenergildo Benez nº 1118/16800.000	[illegible]
09	Joel Araujo Lima Junior	846.023.848-4	Hemenergildo Benez/16800.000/nº 1106	[illegible]
10	Antonio Marcílio	10.728.575	Santila Pereira dos Santos 16800.000 nº 21	[illegible]
11	Fátima Allorquetti Marcílio	36.544.452-2	Santila Pereira dos Santos/16800.000/nº 21	[illegible]
12	Altina Rodrigues Lima	107.347.008-30	Hemenergildo Benez nº 1118/16800.000	[illegible]
13	Silvia Cristina Pacheco	29980572-4	Hemenergildo Benez/16800.000/nº 1094	[illegible]
14	Marcela Maiara Dourado	42.702.612-X	Hemenergildo Benez/16800.000/nº 1094	[illegible]
15	Luiz Bearari	21.224.183	Rua 1 261 Sonho mel/16800.000	[illegible]
16	Rosalina Diogo	22.366.183	Hemenergildo Benez nº 1083/16800.000	[illegible]
17	Domingo Vale	02.44.94	Hemenergildo Benez/16800.000/nº 1093	[illegible]
18	Maria Aparecida Vale	15.050.022-1	Hemenergildo Benez/16800.000/nº 1093	[illegible]
19	Rogério Wilham Diogo	40.506.487-1	Hemenergildo Benez/16800.000/nº 1083	[illegible]
20	Gesulina da Moraes	20.732.353	Antonio Rodrigues Carvalho 549/ CEP/16800.000	[illegible]

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA....., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vera Lúcia Pinhanelli	21481936	Rua Santa Luzia Pereira dos Santos nº 72	
02	Patrícia Paquelini L. Santos	44.083.564-3	Rua Miguel Scamacha 294 16800.000	
03	Mônica Fabiana Pinhanelli	40 448 555-8	Rua Santa Luzia Pereira dos Santos nº 77	
04	José Pinhanelli	15 294 619-56	Rua Santa Luzia Pereira dos Santos 16800.000	
05	Marcos Roberto Miranda	25 148 661-8	Rua 24 Junho 964 16800.000	
06	Edelson Aparecido Miranda	21 481 825	Rua 24 Junho 964 16800.000	
07	Maria de Lurdes de Attayde	25 148 662-X	Rua Santa Luzia Pereira dos Santos nº 23	
08	José Nilson de Attayde	13 665 471	Rua Santa Luzia Pereira dos Santos 16800.000	
09	Helen Roberta dos Santos	47.423.619-6	R. Santa Luzia Pereira dos Santos 16800.000 nº 65	
10	Célia Rocha	30.776.194-4	R. Santa Luzia Pereira dos Santos 16800.000 lado 65	
11	Antonio Valero	13 904 569-8	Rua C nº 193 16800.000 lado 193	
12	Ivani B. Valero	24.194.921-5	Rua C Celso Verde 16800.000 lado 193	
13	João Batista B. Valero	24.564.554-5	Rua C Celso Verde 16800.000 lado 193	
14	Maria Ap. Bassi Rubio	24.Ca.Ka1.8	R. B nº 20 R. Cruz Maria 16800.000	
15	Adriana G. Bassi	47 419 359-8	Rua 14 de Julho nº 354 Jd. Crepaldi 16800.000	
16	Paula Cristina C. Bueno	46 033 385	Rua Benedito Leite de Almeida nº 1 Jd. Leo 16800.000	
17	Maria Adriana Bassi Rubio	25 650 434-X	Rua 28 casa 1 Residencial Amazonas 16800.000	
18	Adriana Bassi Rubio	48 488 461-X	Rua 28 Residencial Amazonas 16800.000	
19	Welinton Barreto Barbosa	25 683 050	Rua 8 Residencial Anhanguera nº 20 16800.000	
20	Mariana Bassi Bueno	49 213 647-4	Julia R. Tadeu nº 590 JNSE 16800.000	

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDOPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Diego Leandro de Brito Fidalgo	44.227.050-1	Senador Rodolfo Miranda 1316. 16.800.000	Diego Leandro
02	Pamela Rezende	48.803.680-4	Eduardo Alves dos Santos 393 - 16.800.000	Pamela
03	William Francisco da Silva	48.926.409-8	Bahia 1150 16.800.000	William
04	Matusa dos Santos	23.481832	S. LABOO nº 348 - 16.800.000	[illegible]
05	Mateus Adriano Souza da Costa	48 915 305-7	Conegla [illegible] 1922 - 16800.000	Mateus
06	Ana Laura [illegible]	12 665 28-X	R. Jaguar nº 170 16.800.000	Ana Laura
07	Bianca Marani	51 ~~652~~ 432-1	R. 20 Pedro II nº 55 / 16.800.000	Bianca
08	Priscila Rizzo	48960 315-4	Fazenda Santa Cecilia 16800.000	Priscila
09	Antonio Carlos	48.948.645-5	R. Bufalo 153 - JD. Aeroporto 16.800	Antonio
10	Diego Cedeira	49.810.404-X	R. Valentim Brito Lisboa 16800.000	[illegible]
11	Guilherme Elias de Oliveira	24152562-X	Rj 13 nº 33 Morande do Sol 16.800.000	[illegible]
12	[illegible] da Silva [illegible]	2812546-1	S. São Joaquim 16800.000	[illegible]
13	[illegible] H. Gonçalves	21944617-5	Comendador M. F. Correa 16800.000	[illegible]
14	Reynaldo Silva Gomes	41482354-1	Santa Rosa: Acacio Ferreira Marta 606	[illegible]
15	Arthur Candil	48450691-1	Rua Getulio Vargas / 16.800.00	[illegible]
16	[illegible]	21411612	[illegible] Dornelas / 16800.000	[illegible]
17	[illegible]	10 500.080-5	R. [illegible] 399 - 16800.000	[illegible]
18	Hinsley Siqueira de Araujo	48.499.966-7	Rua Luis Pella 16800-000	[illegible]
19	Juana Benez Sosa	97 926 [illegible]	Duque de Caxias 383 16800-000	[illegible]
20	[illegible]	45 042 148-1	Dias Pedro I 345 16800-000	[illegible]

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS....., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Benicio do Nascimento Odoni	21 247 769	Rua 9 Nº23 Mansões de Sol 16800.000	
02	Isabel Terzini	12664766	R Rui Barbosa nº 65 16 800 000	
03	Leonardo Gabriel de Oliveira	48.381.129-7	R. Maringá Nº 432 16-800.000	
04	Vanessa Cristina Lima	43.904.741-1	Rua Bolívia nº 1016 16.800.000	
05				
06	Leandro Wagner Reis	32.790.206	Araçatuba nº 498 - 16.800.00	
07				
08	Abdiel de Lacerda	31.066.710-4	Rua Brasil nº 33 Imaculada 16800-000	
09	Rosicler Pereira da Silva	21.211.592-5	Rua Baimag nº 436 - 16000-800	
10	Willian Sérgio Barreto Coelho	43.914.445-9	Rua Cel. Inocêncio 212	
11	Daniel Rogério Ferreira Lemos	16.792.589	Rua Marechal Deodoro 435 16800.000	
12	Marcos Vinicius Barastella	44.591.177-3	Rua 1 450 Santo Mariano 16800-000	
13	Rogério Pedro Andreucci	20.959.160	Santa Cecília 16800.000	
14	Lucila Coutinho Marchiori	16.091.431	São Sebastião 1129 16800.000	
15	Marlon Ulisses da Costa Medina	40.436.961-2	R. Prof. Sebastião Salina Verde 324/16800	
16	Jean Carlos dos Santos Gustavo	48.400.109-8	R. Prof. Orlando Turra 693/16800.000	
17	Diego Augusto P. Albertino	48.488.434-4	R. Manoel Joaquim Pereira nº 252/16800.000	
18	Caio H. Milhan	25.917.912-6	R. A nº 30 Primavera 16800.000	
19	Luiz Marcos Reis	21.462.855-2	Sítio Colorado região 3 16800	
20	Cintia Joice do Valle Zanetin	42.680.750-7	Bruno Dolores 1697/16800-000	

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosala Duran machiha	43381175-4	Rua Anchieta 662 /16800-000	Rosala Duran machiha
02	IRINEU PEREIRA DA SILVA	6145878	RUA ANTONIO DUARTE DE MATOS 919	
03	Elania Cristina Lopes	44.605.864-4	Rua Pagnan nº 51 /16800-000	
04	Luiza Pedroso de moraes	38.625.871-4	Rua Amadeu Rodolfo miranda 214	
05	Juliana Bento	27990.622-4	R: Hermenegildo Bento R 12 /16800-000	
06	Raul Victor da Silva	47.863.064-5	Rua 1 352 Jd Nove mil /16800-000	
07	Maria Souza Silva	44.533.606	R: Brazil nº 222 /16800-000	
08	Odair Teixeira de Santa	19.857.581-x	R 5 nº 1508 Augustinha Franco /16800-000	
09	Simone Cristina das Neves	12.592.345	R: 1 Nº 391 Bairro novo /16800-000	
10	José Antonio	17.361.758	R 2 Nº 442 Sala Jardim /16800-000	
11	Sandra Andreazzi de Souza	34.023.713-2	R: Miguel Camacho nº 336 /16800-000	
12	Silvana C. Andreazzi de Souza	13.104.297-6	R: Miguel Camacho nº 336 /16800-000	
13	Vera Lucia Lima Simonetti	21.481.926	R: Santila G. dos Santos /16800-000	
14	Marcos Rogerio da Silva	28.260.085	Rua do Correio 624 /16800-000	
15	Eliana Cunio Pelli	45.509.317-X	Rua Manoel Alves Vieira nº 1752 /16800-000	
16	Joqueline de Araujo	43.151.310-7	R: Joaquim nº 323 Jd Aurora /16800-000	
17	Paulo U. Barbosa	43.852.975	Joaquim A. Prado 1935 /16800-000	
18	Mayara Cristina Valoreti	40.639.422-8	Santila Maria dos Santos /16800-000	
19	Célia Rocha	30.576.192	Santila Pereira dos Santos /16800-000/ nº 69	
20	Manoel G. da Silva	20.929-77	Santila Pereira dos Santos /16800-000/ nº 69	

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	30.198.308-5	Rua Jupiter 1781 16800-000	[illegible]
02	Eduardo J. L. [illegible]	32 724-215-2	João Ferrato 1712 16800-000	[illegible]
03	Fabrizio Alves de Almeida	27.600.767-0	João Ferratoni 1650 16800-000	[illegible]
04	Claudio Aparecido de [illegible]	570 043 212	Claudio Aparecido de [illegible] 16800 000	[illegible]
05	Bruno [illegible]	28 690 474-4	[illegible] 16800-000	[illegible]
06	Cabelo H. P. da costa	43.503.888-8	[illegible] 16800-000	Cabelo H
07	JOSIANE C. DE ARAÚJO	35.165.397-1	R: PRIMO ANTONIO MARCHETTI 570	JOSIANE C. ARAÚJO
08	Paulo Cesar R. dos Santos	25.782.495-9	Rua K 540 16800-000	[illegible]
09	Vitor Matheus Ferreira Santos	43150 888	Rua 14 B 15 383 16800-000	Vitor
10	Suely Souza	26-382-367-2	Desdet. Brito Almeida 674 16800	Suely
11	[illegible]	17.773 357-3	José Ganata nº 437 Colina Verde 16800	[illegible]
12	[illegible]	8.1518 511-8	[illegible] 16800-000	[illegible]
13	Reinaldo Luis Quezada	26219685-9	João Ferratoni 1948 16800-000	[illegible]
14	Ana C. Souza	28541528-1	José Correa Nova nº 394 16800-000	[illegible]
15	Sonia L. [illegible]	14.836.601-6	R: Rui Barbosa 854 16800-000	[illegible]
16	Simone de [illegible] Raimundo	25 470.565-0	R: Hermenegildo Bera 1008 16800-000	[illegible]
17	Berenice de Paiva	14.156-458	R: Primo Antonio Marchetti 16800-000	Berenice de Paiva
18	Sabino Aurelio Colli Pelho	13.254.629	R. Salvo Colafora 1640 16800-000	[illegible]
19	Magda Brandão Deiróz Diletti	12.664.770	R. São João nº 1610 16800-000	[illegible]
20	Elena Cristina dos Santos	29 180 820-7	R: [illegible] Piani 686 16800-000	[illegible]

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ...ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA..., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 16.800	ASSINATURA
01	Ana Antonia R. S. Fernandez	25.509.548-X	R. Jaime R. da Silva 432	[illegible]
02	Luis Oliveira Silva	17.361.256	Rua 14. Nº 92 16800-000	[illegible]
03	Janilda M. C. Rodrigues	18.342-75	Rua 2-222 - Fonte Meu 16800-000	[illegible]
04	Helio de Oliveira	21960673	Rua 9 03 Morada do Sol 16800-000	[illegible]
05	Paulo Antonio de Carvalho	14153563-5	R. miguel Camacho 156 16800-000	[illegible]
06	Rita F. de Carvalho	23.406.921-1	R. miguel Camacho Nº 156 16800-000	Rita F. Carvalho
07	Santos Pereira	506-6	R. duque caxia 359 16800-000	Santos Pereira
08	Humberto B. de Souza	234626	R. Santos Dumont 2256 16800-000	[illegible]
09	[illegible]	21929597-6	Rua [illegible] Nº 444 16800-000	[illegible]
10	Danilo Junio Batista	40705008-1	Rua: Pedro Calaferro nº 1617 16800-000	[illegible]
11	Marcial Ap. Nunes	18888728	Rua Duque de Caxias 403 16800,000	[illegible]
12	[illegible]	18.[illegible]109-6	Rua [illegible] filho 489 16.800.000	[illegible]
13	Nilcar Brito Almeida	3950.896	R. Duque de Caxias-259. 16.800.000	[illegible]
14	Alexandre de Souza Rodrigues	83143642-1	R. miragem nº 402 jardim Aeroporto 16800-000	[illegible]
15	José Muniz	21.399.123-2	R. Antonio Rodrigues de Carvalho 16800-000	José Muniz
16	Carlos Roberto Souza	21.224.115	Manoel Esp. Sol (Colina Verde) 16800-000	[illegible]
17	Daniel Araujo Gomes	44634503-4	Aparecido Cabrine 730 16800-000	[illegible]
18	Edson Florencio da Silva	23403982-6	Duque de Caxias 965 16800-000	[illegible]
19	Ana Maria Cassim	43510841-X	Aparecido Cabrine 730 16800-000	[illegible]
20	Elisa M. Vaz Reimundo	20766[illegible]-5	São João 1937 16800-000	[illegible]

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ...ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS..., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lina [illegible] Batista Bezerra	30.497.969	R. Benvenuto R. Carvalho, 764 / 16800-000	
02	João Alves D. Nascimento	48.092.304-6	R. Rafael Pavia, 2246 / 16800-000	
03	[illegible]	42.3959	Vasco Bezerra Cabrinha 635	
04	[illegible]	24.528.902-5	Rua Pedro Lobo, 1000 / 16800-000	
05	[illegible]	40.103.028-2	Oliveira Ribeiro, 300 / 16800-000	
06	[illegible]	40.502.004-9	R. Hermenegildo Bezerra, 1190 / 16800-000	
07	[illegible]	43.374.042-7	R. Hermenegildo Dias Ramos, 1160 / 16800-000	
08	[illegible]	29.939.953-6	R. Hermenegildo Dias Ramos, 1160 / 16800-000	
09	[illegible]	39.113.852-9	R. Hermenegildo Ramos, 1161 / 16800-000	
10	Nathalie da Silva	32.096.741-4	R. Hermenegildo Bezerra, 1161 / 16800-000	
11	[illegible]	43.150.099-1	R. Hermenegildo Dias Bezerra, 1161 / 16800-000	
12	[illegible]	43.191.111	R. Hermenegildo Dias Bezerra, 1161 / 16800-000	
13	[illegible]	16.520.595-7	R.S. 221 Colina Verde 16800-000	
14	Maria [illegible] Barbosa	29.051.916-0	R. Dois nº 20 - Morada do Sol 16800-000	
15	[illegible]	25.747.189-6	Ilhéus nº 20 Morada do Sol 16800-000	
16	[illegible]	26.415.552-2	R.S. nº 221 Colina Verde 16800-000	
17	[illegible]	34.079.011-8	R. Hermenegildo Bezerra, 1061 / 16800-000	
18	[illegible]	46.625.835-0	R. Hermenegildo Ramos, nº 1058 16800-000	
19	[illegible]	29.925.378-4	R. Antonio R. Carvalho, 324 / 16800-000	
20	[illegible]	24.631.974-4	R. Antonio R. Carvalho, 320 / 16800-000	

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ...ASSOCIAÇÃO COMUNI.....à..., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo José N. de Castro	27.600.268-4	Rua Mizael L. Alves, 335 16900-000	
02	Luzia Pereira dos	20.893.744	Rua 10 nº 39 mercado do sol 16900-000	
03	Fabricio Gracia lima	11.188.113-6	Gentil moreira nº 926 16900-000	
04	Jacqueline Aurélio da Silva	42.729.014-4	Cattonio R. de Carvalho 260 16900-000	
05	Deivid da Silva	24.992.585-4	Gentil moreira nº 926 16900-000	
06	Rosa Aurélio	18360411	2º Amazonas 1450 16900-000	
07	Luiz Sebastião D. Toledo	19567948	R-6-nº 9-m-jd-Sol 16900-000	
08	Cleonice de Alves R.	11.709.559	Rua Juscelino 16900-000	
09	Juliana Aparecida de Castro	13025515	Rua 2 nº 124 16900-000	
10	Bruna L. mufatto	42.510.972	R. José F. Braz 169 16900-000	
11	Marcell dos Santos Leite	61460-19	Rua Antônio Moreira 404 16900-000	
12	Diego B. Moreno	36.705.22-81	R 24 de Julho 1004 16900-000	
13	Sebastião Tavares de carvalho	10.208.595	R-B 221 Jardim Brasil 16900-000	
14	Cleia M.D.N. Bezerra	13721540	Rua 9 nº 596 16900-000	
15	Renato da S. Bubel Ferreira	43381.209-6	R. Angelo Mataran nº 1572 16900-000	
16	Mariana Martins Augusto	46642-183-7	Nicolau Forte Nº 596 16900-000	
17	Bruna de Jesus	48.493.190-7	Antonio Simão Pereira 183 16900-000	
18	Paulo Sergio dos Santos	53.906.002	R. Miguel Gomes 16900-000	
19	Wellington Soares	19.798.795	R. Angelo Mataran 1081 16900-000	
20	Jhonatan Alves	34.167.358-2	Nadir Afonso Barbosa 1100 16900-000	

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Renato de Jesus Lopes	27.343.780-X	Rua Migonatsu Inuguchi 529 16700-000	
02	Beatriz G. Oliveira	43.325.654-X	Rua Guatemala Bairro 16700-000	
03	Rolando Constantino	12.654.114	Rua Domiciano Coelho 16700-000	
04	Rosilene Aragão	12.369.903	Aurélio Moreno 93 16700-000	
05	Francisco Fagundes	14.585.553	Rua F. Moreira 30 e 16700-000	
06	[illegible]	[illegible]	[illegible] 16800-000	
07	MOISES NAKAD	5.627.636	Rua Pedro Ferreira 16700-000	
08	[illegible]	20.602.848	Rua Antônio São Luiz 16700-000	
09	ENER Felicio [illegible]	19.659.232	Rua Moraes Nº 1036 16700-000	
10	Elenilson C. da Costa	20.739.472	Rua André Morales 1636 16700-000	
11	Francisco P. da Costa	10.825.425	Rua André Morales 1636 16700-000	
12	Rosa de Cassia Prado	33.569.554	Rua André Morales nº 1636 Pedro 16700-000	
13	Wellington Fernando Bueno	40502.832-6	Rua Manoel Alves Faria 214 16700-000	
14	[illegible]	29.660.784-X	Rua [illegible] 16700-000	
15	Edson de Paiva	(2.38) 344.3	Rua [illegible] 16700-000	
16	Marlon Aparecida	13.424.320	[illegible] 16700-000	
17	Rua Vicente Rocha	22.412.666-06	Rua 33 nº 65 Manoel de Souza 16700-000	
18	Rua Moreira [illegible]	12.762.314-8	Rua Miguel nº 359 16700-000	
19	Alexandre [illegible]	35.166.448-9	Manoel Alves Vieira 16700-000	
20	Paulo Sérgio Fernandes	25.319.170	Rua [illegible] nº 20 16700-000	

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	margarete da cruz de souza	53.242.376-8	R. Domingos Calemi nº 364 Amandaba	
02	Maria Mendes da Cruz de Souza	40.333.566-3	Domingos Calemi nº 364 Amandaba	Maria
03	Angelina mendes da Cruz Souza	37.129.264-5	R Domingos Calemi nº 364 Amandaba	Angelina
04	[illegible]	41.924.488-8	João m. marques nº 327 Amandaba	[illegible]
05	Cristiane Moralito dos Santos	[illegible]	João m. marques nº 344 Amandaba	Cristiane
06	Cristina Moralito de Jesus	23.007.259-x	João m. marques nº 344 Amandaba	Cristina
07	Luiz alberto moralito Brito	52.120.601-7	João m. marques nº 344 Amandaba	
08	Valdelice maria moralito	28 655 602 0	João m. marques nº 344 Amandaba	Valdelice
09	Graciela Rosa	29.052.922-6	Domingos Calemi nº 419 Amandaba	
10	Roberta Valdineia	91.254.921-5	Domingos Calemi nº 419 Amandaba 16900-000	Roberta
11	Graciele Rosa	32.252.322-6	João maria marques 332 16900-000	Graciele
12	maria Brizia Rosa	43.232.724-1	joana maria marques 332 16900-000	maria
13	Rosely Zili	35.497.291-9	João maria marques 342 16900-000	Rosely Zili
14	Benedita Zili	48.453.298-[illegible]	João maria marques 342 16900-000	Benedita Zili
15	Aridene Luiz de A Vasco	14213[illegible]-9	João Maria Marques 314 Fd 16900-000	
16	Graziela m. Brito	42.931.701-X	João maria marques nº 344 16900-000	
17	Valdeci Pe de Oliveira	[illegible]	R. Vidon Canal do Sudi nº 190 16900-000	
18	[illegible]	48.916.9[illegible]	João maria marques nº 359 16900-000	
19	nilda aparecida da Silva	M.648.667	João maria marques nº 359 16900-000	
20	Valdelice Soares da Silva	27.660-578-1	João Maria marques nº 359 16900-000	

912

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Felipe de Brito Agueda	48.927.401-8	Hermenegildo Bonez nº 1082	
02	[illegible]	25.199.353-7	Hermenegildo Bonez nº 1052 / 16500-000	
03	[illegible]	43.150.392	Hermenegildo Bonez / 16500-000 / nº 1034	
04	[illegible]	28.542.803	Hermenegildo Bonez / 16500-000 / nº 1034	
05	[illegible]	22.398.063	Hermenegildo Bonez / 16500-000 / nº 999	
06	[illegible]	17.361.795	Hermenegildo Bonez / 16500-000 / nº 936	
07	[illegible]	30.908.109-4	Hermenegildo Bonez / 16500-000 / nº 1057	
08	[illegible]	43.153.123-5	Hermenegildo Bonez / 16500-000 / nº 1052	
09	[illegible]	11.508.144	Hermenegildo Bonez / nº 936 / 16500-000	
10	[illegible]	26.553.834-8	Hermenegildo Bonez / 16500-000 / nº 961	
11	[illegible]	28.383.076-6	Hermenegildo Bonez / 16500-000 nº 982	
12	[illegible]	22.680.634-1	Loja Quadra Cabine nº 16500-000	
13	[illegible]	45.048.002-1	Duarte Leite de Almeida nº 16500-000	
14	[illegible]	29.032.986-8	Duarte Leite de Almeida nº 1050 / 16500-000	
15	[illegible]	46.238.640-5	Duarte Leite de Almeida / 16500-000 / nº 764	
16	[illegible]	16.676.184-9	Duarte Leite de Almeida / 16500-000 / nº 764	
17	[illegible]	43.150.932	Duarte Leite de Almeida / 16500-000 / Nº 1059	
18	[illegible]	46.639.426-6	Rua Santos [illegible] 16500-000	
19	[illegible]	24.266.836	Hermenegildo Bonez nº 1106 / 16500-000	
20	[illegible]	8.452.853	Dom Pedro I nº 1959 / 16500-000	

332

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carlos Henrique Porto	29.606.580-8	Bahia, nº 875. 16.800-000	[illegible]
02	Talita Keli Barbosa Rosa	46.639.543-1	R: Angelo Matara nº 508 16800-000	[illegible]
03	Lazara dos Santos Barbosa	36.459.795-1	R: Angelo Matara nº 508 16.800.000	Lazara S. Barbosa
04	Ruti Dias Barbosa	26.760.453-1	R: Angelo Matara - 508 16.800.000	[illegible]
05	Neide Ap. da Silva	25.199.565-3	Assoc. Adil Abid 16.800.000	[illegible]
06	Micheli C. dos Santos	9706.8660	José Teodoro de Figueiredo 16.800.000	Micheli
07	Rafaela Bocatto	9151.63.46	Assoc. Adil Abid 16.800.000	Rafa
08.	Erica Oliveira	27.966.372-6	Assoc. Adil Abid, nº 1228 16800.000	[illegible]
09	Juliane R. Barbosa	9415.4274	Rua 1 nº 241 - Sonho meu	Juliane R. Barbosa
10	Amalia Luci Rossi	50.420.844-7	Angelo Matara 518 16800.000	Amalia L. Rossi
11	Gabriela de S. Rosa	46.075.072-0	Angelo Matara 518 16800.000	Gabriela [illegible]
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SSCE - M. das Comunicações

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	DENIS WILIAN FERTOSA	24264158-9	R. Rafael Pereira, 2084 - 16800-000	
02	Andressa Aparecida Galvão	93191-8212-7	R. Mica Donella - 16800-000	
03	Patrick Sabino de Avila	MG 16659391	Sitio Sabino 16800-000	
04	Marcos A. Ferreira	43.169.999	R. Conceição Dorres 16800-000	
05	Cristiana Aparecida Farinha	27.793.373-4	R. Shutte Nº 316 16800 000	
06	Luiz Carlos Ferreira	27.546.498-8	Av Mandaguari nº655 16800 000	
07	Fabiana Tania Farinha	27.742.508-6	Av Mandaguari nº655 16800000	
08	Genesio Oliveira	25.430.200-0	R 2 nº 63 Jardim Maj 16800-000	
09	Daiana Pereira Aparecido Alves	34.930.895-3	R 2 nº 63 Jardim Maj 16800-000	
10	Maria Aparecida Silva	42.609.922-1	R. Joaquim Alves Ferreira 16800-000	
11	Camila dos Santos	44.694.300-9	R. Dimitri Luiz de Almeida 620 F 16800000	
12	ERICKSON KATUKI DA SILVA	24.631.264-6	Rua Bahia 498 16800-000	
13	Juliana Regina Gallardi	33.905.018-5	R. Maria Jonta Jerusinha, 16.800-000	
14	Wesley Melquiades da Silva Nogueira	41.681.991-X	R. Bahia 498 16800-000	
15				
16				
17				
18				
19				
20				

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Justino moraes Brito	29.153.809.5	R: João maria marquês nº 344 16800-000	Justino M
02	Vanda [illegible]	15144652	Valdomiro marangoni 499 16800-000	Vanda [illegible]
03	[illegible]	29.051926-3	Domingos calemi 378 16800-000	[illegible]
04	[illegible]	41.924.485-2	Domingues calemi 497 16800-000	[illegible]
05	Sandra Aparecida Brito	12776412-5	Valdomiro marangone 16800-000	Sandra
06	Lilian Patricia sales	50.527503-X	Domingues calemi 326 16800-000	Lilian
07	Erica Aparecida da Silva	41.924.467-0	Olimpio gofeto dos santos 455 16800-000	Erica
08	Gervaldo Rodrigues	28.541.530-X	Olimpio gofeto dos santos 455 16800-000	[illegible]
09	Simone P. dos Santos	36.768.988-1	Domingues Calemi 264 16800-000	[illegible]
10	Raquel dos Santos Almeida	50.081.224-X	Domingues Calemi 335 16800-000	Raquel [illegible]
11	Geni Alves de Brito	23.009.817-4	Domingues calemi 340 16800-000	Geni [illegible]
12	Danieli dos Stos Almeida	46.072.972-X	Domingos Calemi 346 16800-000	Danieli dos Stos
13	João Cipriano Brito Filho	6.146.001	Domingos Calemi 346 16800-000	João Cipriano
14	Edilene Brito	33.511.537-8	Domingos Calemi 345 16800-000	Edilene Brito
15	Carlos Bezerra	24.015.275-X	Rua Brasil 642 16800-000	Carlos Bezerra
16	Marco Antonio da Silva	16.429.675	Rua Brasil 621 16800-000	Marco Antonio
17				
18				
19				
20				

SSCE-M. das Comunicações

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lucinide F. Sant'Ana Castilho	20.733.476-6	Hermenegildo Benez nº 871 16800.000	Lucinide F. S. Castilho
02	Francieli Sant'Ana Castilho	40.402.194-4	Hermenegildo Benez nº 871 16.800.000	Francieli S. Castilho
03	Selma F. Sant'Ana Ribeiro	22.527.585-5	Hermenegildo Benez nº 871 16.800.000	Selma S. Ribeiro
04	Aparecida Colucci	18.360.385-0	R: Acre nº 776. 16.800.000	[illegible]
05	[illegible]	46831707-7	R: maranhão nº 815 16.800.000	[illegible]
06	Claudina Francisca Dos Santos	1059247	R: Joaquim Ortega Munhoz nº 443 Colina Verde 16800.000	[illegible]
07	Solange Marcella de Oliveira	35.386.892-9	R: Antônio Duarte de Matos nº 1115 16.800.000	Solange Marcella de Oliveira
08	José Severo de Oliveira Filho	23.007.416-9	Antônio Duarte de Matos 16.800.000	José Severo de Oliveira F.
09	Ildete Freitas da Silva	25.199.251-6	Antônio Duarte de Matos 16.800.000	Ildete F. da Silva
10	Murilo Severo de Oliveira	52.846.188-6	Antônio Duarte de Matos 16.800.000	Murilo S. de O.
11	Sônia Cachim	21.326.693-3	R. 9 de Julho 16800.00	[illegible]
12	Rosinei de Souza	30.615.346-4	Edgar Raimundo 16.800.00	Rosinei de Souza
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ofelia Ducidroli Tabagi	13.462-690-4	Angelo Matara, nº 498 16.900-000	[illegible]
02	Paulo Sergio de Araujo	40187.170-8	Angelo Matara 508 16.900-000	[illegible]
03	Bianca Siqueira Martins	47.834.658-X	Edwander A. dos Santos, 367 16.900-000	[illegible]
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luciana Apda Dalva Oliveira	42.918.725-8	R. Cotilia Tanga nº 1809 16.900.000	Luciana Oliveira
02	Letícia maira	45.349.735-9	R: 3 casa 15 16.900.000	Letícia
03	Francisca fa de Oliveira fa	42.438.836-6	R: Avelina nº 114 16.900-000	Francisca fa.
04	Paula Roberta Barbosa Rosa	44083839-4	Rua 1 nº 241 16.900-000	Paula Roberta Rosa
05	Andreia Xavier	47.452.893-8	R. 24 de junho nº 246 16.900.000	
06	Thiago Custódio Rosa Rica	46.802.485-2	R Manoel Alves vieira nº 1188 16.900-000	Thiago Rica
07	Matheus Braga	48.419.670-7	R: Rogerio Braga nº 882 16.900-000	Matheus B.
08	Nelia da S. Lara	42.325.404-6	R: rua de Jalhas nº 2112 16.900-000	Nelia L.
09	Camila Rodrigues de Jesus	46.454.841-3	R: Waldemar nº 235 16.900.000	Camila R.
10	Camila Reis dos Santos	46.452.841-2	R: André Mendes nº 817 16.900-000	Camila
11	Tiago Eloi do Nascimento	41.735.463-2	R: André mendes 202 16.900-000	Tiago Eloi
12	Tiberson Ricardo Ferreira	42.927.942-4	R: Julio Prestes nº 2330 16.900.000	Tiberson
13	Odair Teixeira dos Santos	44.857.524-2	R: 5 nº 1503 Aurentino Fonseca 16.900.000	Odair T.
14	Ana Cristina Dias	44.083.604-3	Floriano Peixoto 420 16.900.000	Ana
15	Ana Carolina Dias	42.393.112-8	R: Floriano Peixoto 420 16.900.000	Ana C. Dias
16	Weber Kazuo de Souza	46.693.898-6	R: Floriano Peixoto 420 16.900.000	Weber Souza
17	Adilson Carlos da Rosa Junior	42.916.910-2	R: Prof Dalva Cabaleiro 1160 16.900.000	
18				
19				
20				

ANEXO 65 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fabrícia Ferreira da Silva	43.381.330-1	Rua 11 nº 65 Morada do Sol/16800.000	Fabrícia
02	Patrícia Joaquina Lopes dos Santos	44.082564-1	Av. Miguel Camacho 294/16800.000	Patrícia J. L. S.
03	Simone Fernanda Lopes Leite	21.968.715	Av. Miguel Camacho nº 294/16800.000	Simone Fernanda
04	Tiago Nunes Lopes dos Santos	48.802-79F	Av. Miguel Camacho nº 294/16800.000	
05	Claudia Cristina de O. Silingardi	24.621.305-5	Rua Miguel Camacho nº 312/16800.000	Silingardi
06	Isabella de Oliveira Silingardi	42.746.955-7	Rua: Miguel Camacho nº 312/16800.000	Isabella
07	Jessica Jacobina Ribeiro	40.448.555-8	Rua: 13 de Maio - morada do Sol/16800.000	Jessica T. D
08	Reginaldo Luiz Lopes	21.242.231-6	R. Sebastião Silva nº 80 Centro/16800.000	
09	François Ap. De Melo F. Carlos	49.554.731-4	R. Japão nº 1916 Centro 16800.000	François Ap.
10	Fabiana Ricardo Moreira	48.800.447-7	R. Ramon R. Miranda nº 383 16800.000	Fabiana
11	Aparecido Alves Damião	3007530	R. D nº 115 Colina Verde 16800.000	
12	Bruno Rodrigues Ferreira	004.800.743	R. João Fortunato Braga 867/16800.000	BRF
13	Fabia Cristina Bueno	21.960.411	Rua 4 nº 230 morada do Sol 16800.000	Fabia
14	Cleide J. Martins	30.615.309-5	R. Manoel E. Santo 448 - 16.800-000	Cleide J. Martins
15	Wilson Ustado Mota	410565519-8	R. 10 João Francisco Braga Santa Rita 16800.000	Wilson
16	Flávia Cristina Reis	44.165.864-7	Rua Lagoa nº 312 Planalto 16800.000	Flávia
17	Paulo Sergio de Moraes	24.625.891-3	R. Dr. Nilo da Rocha Miranda 141	
18	Paulo Sergio Tonato	24935215-X	Rua D nº 315 Colina Verde 16800.000	
19				
20				

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNI... AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adão Alves de Oliveira	24.254.130-1	Julia Baldoni Cabrini nº 820 16800000	[illegible]
02	Adriane [illegible] Maida	41.785.759-1	R. Miramatsu Sugisaka nº 101 16800-000	[illegible]
03	Diogo Maida	30761493-7	R. Miramatsu Sugisaka nº 101 16800-000	Diogo Maida
04	Diego Prudenciatto	43151076-2	R. Cecília Gonçalves Pinto nº 164 16800-000	[illegible]
05	Erika Fernanda de Amorim	32367905-7	R. Maldo Ono nº 215 16800000	Erika F. de Amorim
06	Neuza Ap. de Amorim	15871658	R. Brasil nº 621 16800000	Neuza Ap. de Amorim
07	[illegible] da Silva	41922764-7	Rua Violeta Morani [illegible] 530 [illegible]	[illegible]
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Márcia Cristina Prado	33.570.101-2	R: Cecília G. Lorsa nº 204 colina verde	Marcia C. Prado
02	Carlos Donizeti do Nascimento	3701526-3	R 10 nº 27 Marcelo do Sol/16800.000	[illegible]
03	Kamille Ilaina do Nascimento	49.326.490-9	R: Antônio Rodrigues Carvalho nº 155/16800.000	[illegible]
04	Jorge Malully Neto	43585490-2	R: Antônio R. Carvalho 832/16800000	Jorge Malully
05	Vanessa S. Malully	48478609-X	R Antonio R Carvalho 832 16800	[illegible]
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SSCE-M

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da .....ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS..... que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lucas Vinicius Portato		Armindo M. Souza / 16800-000	Lucas
02	Marcia L. Coelho	26.811974-0	Armindo M. de Souza Nº 315 / 16800-000	Marcia
03	Luis Henrrique Galvão	52.120465-3	R. 2 nº 14 16800-000	Luis
04	Tascalina Batisteria Pinto	21758743	R. Miguel Camacho 138 / 16800-000	Tascalina
05	Nelson Luiz Pinto	10336517	R. Miguel Camacho 138 / 16800-000	Nelson
06	Paulo Antonio Carvalho	14153563-5	R. Miguel Camacho 156 / 16800-000	Paulo
07	Maria de Lourdes Fabricio	26.760.401-0	Miguel Camacho / 16800-000	Maria
08	Rosali O. [illegible]	28.495.936	Rua 2 nº 2 16800-000	Rosali
09	MARIA IRENE VENANCIO	21.791-173-0	MIGUEL CAMACHO 168 / 16800-000	[illegible]
10	ALBA NEVES DA SILVA	12.664.478	JOÃO DOMINGOS DE SOUZA / 16800-000	ANS
11	João Teixeira	12 395 770	DR RAU DA CUNHA BURMO / 16800-000	João
12	Marcia Helena Maia	32.261887-3	Miguel Camaxa 174 / 16800-000	Marcia
13	ARISTIDES DA SILVEIRA	3451246	Rua Joaquim Alves Filho, 1218 16800-000	[illegible]
14	Ana Carolina S. Maluly	43585504-9	Rua Antonio R. Carvalho 832 16800-000	[illegible]
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SSCE - M. das Comunicações 1064

SSCE - M. das Comunicações

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luís Milena Pantaleão de Souza	48.812.023-8	Miguel Leandro Chaves 564 16800-000	[illegible]
02	Luís Fernanda Bersani	48.924.136-0	Dalva Colaferro 1574 16800-000	[illegible]
03	Naiara Bonito da Silva	395.479.198-65	Cássio Ferreira Marta 516 16800-000	[illegible]
04	Mariana Bassini Farias	48.212.647-4	Julia Baldani Estrini 650 16800-000	[illegible]
05	Juana Jainá Queiroz	48.915.112-7	Luiza Sadano 768 16800-000	[illegible]
06	Jaqueline Crispim	47452279-9	Sítio Dourado 16800-000	[illegible]
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SSCE - M. das Comunicações

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ....ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS....., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vitor César Macedo Abrantes	417755818	R: Jesus Rosalem 740 / 16800.000	[illegible]
02	Bernardina Prates Pereira	264555119	R: Vio nº 9 / 16800.000	[illegible]
03	Ana Castilha Brittes	327241962	R: Sinira F. Pavessi nº 370 / 16800.000	[illegible]
04	Lidiane Pardinho	43151382	R: Espírito Santo nº 606 / 16800.000	[illegible]
05	Flávio Avelino da Cunha	40506748	R: Antônio Simões Pessoa 183 / 16800.000	[illegible]
06	Celso Ricardo Bernardo	276804156	R: Antônio Simões Pessoa 190 / 16800.000	[illegible]
07	Osvaldo Carlos Guimarães	12907495	R: Miumatsu Sugsawa 490 / 16800.000	[illegible]
08	Sebastião Osmar de Souza	17364799	R: Olegário Sanches 332 / 16800.000	[illegible]
09	Adalto Camilo de Magalhães	726.955.958-91	R: Antônio Rodrigues de Carvalho / 16800.000	[illegible]
10	Ademar Marques	033.323.298-47	R: Antônio Rodrigues de Carvalho 217 / 16800.000	[illegible]
11	Adriano Mariano	067.377.008-70	R: Antônio Rodrigues de Carvalho 248 / 16800.000	[illegible]
12	Alonso Miguel Martins	004.696.918-75	R: Antônio Rodrigues de Carvalho 247 / 16800.000	[illegible]
13	[illegible]	94880141	R: Antônio Rodrigues de Carvalho 832	[illegible]
14	[illegible]	36459205-9	R: Antônio R. Carvalho 832	[illegible]
15				
16				
17				
18				
19				
20				

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	M. Lúcia Trevi S. Hagui	23.403.975-9	Bº Terceira Aliança 16.800 000	[illegible]
02	Sergio [illegible]	21.952.692	Bº Terceira Aliança 1680000	[illegible]
03	Marcio Mamatostri Sogawa	15.823.606	Bº Terceira Aliança 1680000	[illegible]
04	Marcos da Silva	30.110.252-1	Bº Terceira Aliança 1680000	[illegible]
05	Laurea B. Francisca Dantas	32.096.713-x	B 3º terceira Aliança 1680000/R:4 nº 440	[illegible]
06	Francisco de Oliveira [illegible]	13.284.540	2º Aliança/R:3 nº 371/16 800 00	[illegible]
07	Yoshiko Sogawa	11.181.076	3º aliança/R:4, 371/16 800 00	[illegible]
08	Edina S. T. Sogawa	13689885	3º aliança/R:3 nº 391/16 800 00	Edina Sogawa
09	Kinuko Sogawa	11.181.077	Bairro 3º Aliança 16 800 00/R:3 nº 391	Kinuko Sogawa
10	Viviane Pereira	45.428.095-9	Bairro 3º Aliança 16800 00/R:4 nº 361	Viviane Pereira
11	[illegible]	25 781 598-3	La Vimia R. Jaborandi / 1680000	[illegible]
12	NELSON YASHIMA	12900655-5	MIRANDOPOLIS R. Alagoas / 16800 00	[illegible]
13	MITSUGU MARUYAMA	6975397	MIRANDOPOLIS 16800 000/R: Alagoas 565	[illegible]
14	Gilmilson Aparecido de Souza	29662034	Mirandópolis 16800 000/R: Alagoas 627	[illegible]
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SSCE - Comunicações - 1004

SSCF - M. das Comunicações

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da .....ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	TERUO YAOITA	5007245	R 22 ALIANÇA 16800000	
02	SATICO YAOITA	11.709.498	1 16800000	
03	ALEXANDRE YAOITA	25 981 594-6	Dr 2 Aliança 16800000	
04	Eliza YAOITA	24264140-4	Dr 2º Aliança 16800000	
05	ADILSON YAOITA	29 412 997-	R. 2 nº 231/2ª Aliança / 16800 000	
06	EDSON TAKAYUKI	11.567.527	R 2 nº 120/2ª Aliança / 16800 000	
07	YUZO YAOITA	6267107	2ª ALIANÇA 16800000	
08	MOACIR YAOITA	35059485SP	2ª ALIANÇA 16800000	
09	JOSÉ HONDA	6506108	2ª ALIANÇA 16 800 000	
10	MARINETE GONDA	6267093	2ª Aliança 16 800 000	
11	LEONEL HITOSHI GONDA	26415521-x	2ª ALIANÇA 16 800 000	
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da .....ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	KAZUAKI Morita	4.744935	Sitio Morita 16.830889	[illegible]
02	Kimie MORITA	15.826.734	Sitio Morita 16.830.889	[illegible]
03	Mario Kiroshi Morita	25.148.037	Sitio Morita 16.830.889	[illegible]
04	Tatsuo Moriguchi	11.709.495	Sitio Moriguchi 16.830-889	[illegible]
05	Sayo Moriguchi	11.230268-3	Sitio Moriguchi 16830-889	Sayo Moriguchi
06	Fernando Eidi Tanaka	40.597031-6	Sitio Tanaka 16830-889	Fernando Eidi Tanaka
07	Atilio N Tanaka	8625422	Sitio Tanaka 16830.889	[illegible]
08	[illegible]	4.857.287	Sitio Kamano (16800000)	[illegible]
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SSCE - Serviços Comunicações - M. das Comunicações

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da .....ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aparecido Lopes de Castro	16 420 597	Manoel Ermínio Santos 339 - 16800-000	
02	Sueli A. T. Santos R.	9.225.918	Av. 14 de Nov. nº 383 16800-000	
03	Ana Augusto de Carvalho	42.560.944-9	R: Ismael Alves Dias - 16800-000	
04	Ana Rita Amorim Costa	37641557-6	R. Marechal Hermes Fonseca, 432 16800-000	
05	Luis Carlos Botelho	24266753X	R: Bufalo nº 143 16800000	
06	Ivanete Aparecida Moreira Garcia	18 890 193	R: Jaime Sadano 1269 16800-000	
07	Rosicler Aparecida Moreira Garcia	27766255-2	Jaime Sadano 1269 16800-000	
08	Luiz Carlos R. de Costa	34.746.258-X	Av. Francisco T. Filho 2453 16800-000	
09	Luiz Marcelo Guimarães	25 199 832-4	R. Dr. Pedro Sanches 113 16800-000	
10	Maria Edinalva dos Santos Silva	46.092.382	R2 nº 481 Setor Nov. 16800-000	
11	Mario Andre Lopes	20939933	R. Antonio Cons. 326 16800-000	
12	Iracy Artigo Caldatto	19797520	Chacara Caldatto 16800-000	
13	Osvaldo Fenlete	16.926.190	Fazenda Esmeralda 16800-000	
14	Alice de O. Pereira	390.615	Acacio F. Maia 605 16800-000	
15	Celia maria zio M. Barbieri	15578551-5	Voluntários. N. Santos 52 Zap	
16	Sebastião R. Nunes	12661455-3	R: Gaulão Pa Pumarelli 351 16800000	
17	Keiena Rosa	33.774.858-3	R: Paulo Leite Penna 604 16800-000	
18	Kellen Raynhara Shimaida Braga	39.513.358-7	R Coronel Moraes nº 1038 16800-000	
19	Rosula Soares de Oliveira	44.867.522-5	R: Makoto Ono nº 536 16800-000	
20				

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da .....ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Douglas Rodrigues Coelho	6.937.524	Rua almirante Tamandaré 836	
02	WACdia Nogueira dos Santos	9.396.931	rua Pedro Antonio Mancera 120	
03	José Gomes	4.653.806	Rua Eliza Oliveira Souza 396	
04	Aleli Aparecida Maria	27.861.079-1	AV. Tupi nº 600	
05	Adriane Cristina Marengo	27.935.495-2	R. 9 de Julho nº 947	
06	José Eduardo Marengo	43.581.276-X	Andradina V 547	
07	João Marengo	9.670.555	Andradina 547	
08	Cristina Maria Domingos Leite	48.782.206	Carlos Roberto Pedreira 750	
09	Osvaldo Thomaz de Oliveira	5.727.627	Rua Adelina Mingoni 957	
10	Valdeci dos Santos Gomes	RG 53.905.82	Rua Gentil Nunes Marques nº 932	
11	Dejair Dias	RG 36.836.31	R. José Gabriel Marques 511	
12	Antonio Marcos Rocha	50.072.54	R. Reconstituição 615	
13	Maria Regina Freire	7.097.055	Rua [illegible] 1233	
14	Alexandre Pacheco	5.385.098	Rua Almirante Tamandaré 886	
15	Marcio Regino Gomes	20.599.345	R. Tupi nº 926	
16	Maria Gonçalves Rodrigues	2982642	R. Manuel Dias Sant. Soares 350	
17	Silvia [illegible]	20.733.461	R. Getulio Vargas nº 1129	
18				
19				
20				

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ernesto Hideki Shimazaki	19.797.438	3ª Aliança R: Shirakami 457/16800-000	[illegible]
02	Eduardo Tomio Kemura Kumagai	40.451.246-x	Mirandópolis/Antonio R. Carvalho 232/16800-000	Eduardo Kumagai
03	Laís Lissa Shimasaki	48.960.130-3	Mirandópolis/R: Antonio R. Carvalho 233/16800-000	Laís Lissa
04	Gabriela maya Shimasaki	41.275.119-6	Mirandópolis/R: Antonio R. Carvalho 242/16800-000	Gabriela
05	Fernanda Mikai Nomizo	46-037-454-0	Mirandópolis/R: Antonio R. Carvalho 241/16800-000	Fernanda
06	Julio Kiyoichi Shimasaki	15.578.586-5	3º Aliança/R: Shirakami 353/16800-000	Julio K S
07	Mirabo Shimazaki	16.676.171	3ª aliança/R: Matsuzawa 324/16800-000	[illegible]
08	BRUNO RICARDO Alves PEREIRA	18.360.392	MIRANDÓPOLIS/R: Antonio R. Carvalho 266/16800-000	Bruno Ricardo A. P.
09	ROBERTO AKIHIRO HOSHINO	22.257.127	MIRANDÓPOLIS/R: Antonio R. Carvalho 272/16800-000	[illegible]
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SSCE-M. des Comunicações

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Stefani Medrado	40.451.189-2	R: alagoas nº 808 J.S. Lourenço de Fátima 16800-000	[illegible]
02	Maria Cândida Coluci	40.506.639-2	R: alagoas nº 843 J.S. Lourenço de Fátima 16800-000	[illegible]
03	Marlene de F. Coluci Mechado	26.249.705-0	R: alagoas nº 808 J.S. Lourenço de Fátima 16800-000	[illegible]
04	Cicero de Lima	08-626.384	R: Joaquim alves Filho nº 219 16800-000	Cicero de Lima
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Patrícia da Silva Pereira	43.550.721-3	Praça Santos Dumont n. 73	
02	Cristiana de Lis Dias	28.489.311-2	Murici nº: 379 16800-000	
03	Cecília Silvana Alves	32.252.32492	Rua Jurema nº 555 Jd. Pereira Leite	
04	Roberto da Silva	45.916.244-5	Rua Rodolfo Lobo nº 1502 16800-000	
05	Angelo Cardoso Vieira	12.413.477-4	Jesus Rosalem nº 765 16800-000	
06	Diego da Silva C.	48-788.338-9	Av. 14 Bis 325 16.800.000	
07	Daniel Ferreira da Silva	45-199-094-3	Jesus Rosalem nº 24 16800	
08	Evaldo Francisco de Carvalho	42.792.080-1	Praça Santos Dumont nº 93 16800	
09	Fabiana Fachin Ferreira	42.792.080-1	Rua Andrade Neto nº 1522 16800-000	
10	Carlos Henrique Cardoso Amaral	41.456.613-1	Rua Falcon nº 602 16800-000	
11	Vera Lucia Lima Cardoso	25 22 3166	Caetano Rocato Sobrinho 505	
12	Marlon Roberto Cardoso Parenti	46.963.806-9	Rua Falcon nº 602 16.800.000	
13	Rafael Leite Medeiros	47.581.161-1	Miguel Cyrillo nº 501 16.800.000	
14	Paulo Pedro da Silva	42 792522	Praça Sta Dumont nº 23 16.800.000	
15	Sara Debora de Lima Gabriello	19.506.781	R. Antonio Rodrigues da Cunha 1676	
16	Daniel Rodrigues de Oliveira	49.523.095-2	[illegible] 1600 [illegible] R. 9 de Julho nº 530	
17				
18				
19				
20				

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Magdalena Alves de Souza	3936890	Yoshio Nakamura 60 / 16800.000	[illegible]
02	Maria Madalena S. Rosler	6146.066	Rua Primo Antônio Marchetti 16800.000 - 903	[illegible]
03	Aparecido Fernandes	7.452.719-8	Rua Nações Unidas / 16800.000 / Nº 643	[illegible]
04	Maria Fernandes de Souza	9.630.734	Rua Nove de Julho - 1075 / 16800.000	[illegible]
05	[illegible]	7370360	R. SEIMI SADANO 465 / 16800.000	[illegible]
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SSCE-M das Comunicações

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	VICTOR JOSE DA SILVA RESLER	342234444	R. PRIMO ANTONIO MARCHETTI - 16800-000	[illegible]
02	[illegible]	329895357	R. yoshio nakamura 16800-000	[illegible]
03	[illegible]	23.508.511-1	R. Edvander Alves dos Santos 16.800.000	[illegible]
04	Leber Aurelio Machado	24428-2729	R. Nicola Forte 457 Sta Rosa 16.800.000	Leber
05	[illegible]	8.308.338	R. João [illegible] Nº 1938 16800.000	[illegible]
06	Vladimir Eduardo [illegible]	14.836.649	João Fortunato Braga nº 538 16800.000	Vladimir
07	[illegible] de Lourdes Sarossi	14.156.510	R. Rafael [illegible] 1637 16800-000	[illegible]
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ondina Pereira Aragão CPF	10148049818	Rº B Colina Verde Nº 120 16800000	[illegible]
02	Paulo Roberto Moreno CPF	95845313872	Rº 25 de Julho Nº 888 16800000	[illegible]
03	Nelson Alves Martins CPF	55718167834	Rº S Jardim Nº S. de Fátima Nº 185	16800000 [illegible]
04	Jos. Abdal Tirabaço Neto CPF	51057743887	Rº Boing Nº 210 Aeroporto 16800000	[illegible]
05	Salvador Ferreira dos Santos CPF	06165757855	Rº 15 Morada do Sol Nº 27 16800000	[illegible]
06	Ana Paula Pinhata CPF	09562530833	Rº Ana Luiza da Conceição Nº 2010	[illegible] 16800000
07	Almir Francisco Rodrigues CPF	09562590810	Rº Olimpio de Macedo Nº 1150	[illegible] 16800000
08	Wilson Righetto CPF	03178068821	Rº São João Nº 2251 16800000	[illegible] 16800000
09	Susete de Moraes Moreira CPF	70574103872	Rº Almirante Tamandaré Nº 560	[illegible] 16800000
10	Alzira Batista Forte CPF	06165854893	Rº Primo Antonio Marchetti Nº 510	[illegible] 16800000
11	Adriano Granucci CPF	28605100877	Rº Yoshio Nakamura Nº 1.178 16800000	[illegible]
12	José Ceriaco Galveia CPF	03826021886	Bairro 1º Aliança Rº 1 Velinho	[illegible] 16800000
13	José Caetano de Souza CPF	08581283810	Rº K Colina Verde Nº 2115 16800000	[illegible]
14	José Gunami Sobrinho CPF	95802541849	Sítio Primavera 16800000	[illegible]
15	João Rosa CPF	10148076890	Seimi Sodano Nº 320 16800000	[illegible]
16	Natalino Amancio CPF	00466934831	Rº Rui Barbosa Nº 1.160 16800000	[illegible]
17	Mineo Nagai CPF	70600244849	Rº Dº Pedro II Nº 189 16800000	[illegible] Nagai
18				
19				
20				

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da .....ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elaine T. M. Borges	43 624 736-0	Rafael Pereira 1552 16800 000	Elaine
02	Jaciara Vieira Santos	46.692.727-X	Hermenegildo Bueno 692 16800 000	Jaciara
03	Luciana Aparecida Fonbelle	39.726.885-X	Mamitaba Soria 530 16800 000	Luciana
04	João Silva Jr. Zaleski	9007.416	Rua 29 de 535 Apto 2 Ap 14 V: 250 16800 000	João
05	Maria Vilma da Silva	11.686.915-H	Raul da Cunha Bueno 1494 16800 000	Maria
06	Daniela Lima Mondelo	49.573.408-5	9 de Julho 2038 16800 000	Daniela
07	Thais J. Gomes Dias	33.774.539-0	Raul da Cunha Bueno 1494 16800 000	Thais J. Gomes Dias
08	Juliana P. Queromi	27.766.300-3	Stela Primavera 16800 000	Juliana P. Queromi
09	Camila Oliveira	44.867.493-0	Rua Manoel Alves de Oliveira 2356 Apto 2	Camila
10	Lorraine C. B. Mondelli	24.266.781-3	Dalva Calafiore 1552 16800 000	Lorraine C. B. Mondelli
11	Patrícia de Souza	44.257.796-5	R Alagoas 1693 16800 000	Patrícia
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ...ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS..., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	RICARDO TAKUHISA MAEDA	12664552	Mirandópolis Bairro 2ª Aliança Cep 16.830.889	[illegible]
02	Denise Haruyo Nakamura	12.367.211-9	Mirandópolis Bairro 2ª Aliança Cep 16.830.889	[illegible]
03	KUNIZO TATIBANA	W433549-3	Mirandópolis Bairro 2ª Aliança Cep 16.830.889	Kunizo Tatibana
04	YAEKO HAIASHI TATIBANA	W433553-2	Mirandópolis Bairro 2ª Aliança Cep 16.830.889	Yaeko Tatibana
05	NANCI MITIKO TATIBANA KAWAKITA	13.904.590-9	Mirandópolis Bº 2ª Aliança CEP 16.830-889	[illegible]
06	Yoshio N Tatibana	14156579	Mirandópolis 2ª Aliança CEP 16.830.889	Yoshio N Tatibana
07	Kunizo Tatibana	5.947.374	Mirandópolis Bairro 2ª Aliança CEP 16.830-889	Kunizo Tatibana
08	Amado Sueo Kawakita	19.182.870	Mirandópolis Bairro 2ª Aliança CEP 16.830.889	Amado S Kawakita
09	JAIR GUEM OIZUMI	1241719	MIRANDOPÓLIS BAIRRO 2ª ALIANÇA CEP 16.830.889	[illegible]
10	SUELI YURIKO TSUNEDA	26.726.877-4	MIRANDÓPOLIS BAIRRO 2ª ALIANÇA CEP: 16.830.889	Sueli Yuriko Tsuneda
11	KIYOMI GANDA OMORI	15.578.493-6	MIRANDÓPOLIS BAIRRO 2ª ALIANÇA 16830889	[illegible]
12	Takashi Terashima	3.658.956	Mirandópolis 2ª Aliança 16830889	[illegible]
13	Carlos TAKASHI Hiramatsu	6.267.084	Mirandópolis 2ª Aliança 16830889	[illegible]
14	ROBERTO MASAKI OHTO	9007568	Mirandópolis 2ª Aliança 16830889	[illegible]
15	[illegible]	5.639.143-2	Mirandópolis 2ª Aliança 16830889	[illegible]
16	TAKAKI TANAKA	W3841085	Mirandópolis 2ª ALIANÇA 16830889	[illegible]
17	Nobuyuki ganda	8170194	Mirandópolis 2ª Aliança 16830889	[illegible]
18	Jorge Toshiro Mizumura	11935507	Mirandópolis 2ª Aliança 16830889	[illegible]
19				
20				

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Claudine Aparecida Delgado	20.959.919	Rua Yoshio Nakamura 214 - 16200 000	
02	Vera Bellandi dos Santos Emidio	18.482.409-8	Rua Orlando Tupinaé 53	
03	Tiago Rafael [illegible] do Nascimento	19.629.320	Rua Antonia Vieira Lisboa N° 98	
04	Jessica de Oliveira	42.698.532-4	Rua Domingos de Jesus nº 408 B Centro	
05	Juliana Carla Costa	42.701.536-4	Dalmira Luiz Riggen nº 510 Colina Verde	
06	Thaisa Fernanda de Silva Nunes	44.252.226-6	Rua Domingos Terence Centro Mirandópolis	
07	Jaciara de Oliveira	48.277.565-X	Miranda Tavares nº 268 Centro	
08	Lucas [illegible]	15 5XX 552	Rua 9 de Julho 722 centro	
09	Marcia Regina Romão	40.607.691-5	R Dr Mariano Inácio 392	
10	Maria Gabriel Leandro Oliveira	13293471	Rua Imaculada Conceição, 230, ap 4	
11	Michelle Cristina Dias Coelho	27.422.129-7	R. José Gomes 356	
12	Sandra R. G. Gallo	20.200.747-2	R Capitão do exército 245	
13	Talita N. P. dos Reis	53213897-1	R Julia prata Nº 2416	
14	Lina Maria Cassian	22.527.426-0	R. Conselheiro Saraiva 730	
15	Maria Isabel da Cruz	426 22 9922	R. Tapera 2425	
16	Jessica Miguel Santana	47.861.85-0	Jacinto Prata 923	
17	Daiane Priscila R. da Silva	46.196.723-3	R. Cecília A. Costa nº 124 Colina Verde	
18	MIZAEL LEANDRO PEREIRA	S-3.858.246	Rua José Eugênio Arlindo Bispo 258	
19	Juliana N. Ribeiro	39.700.903-7	R. Cezario F. Monteiro	
20	Viviane Cunegundes R. D.	39.902-03	R. Dom Manoel Medeiros 176 Sub	

V= 20
N= 0

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da .....ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS; que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gabriela Hoog dos Santos Rodrigues	36216342-5	Rua 9 de Julho Nº 820 / 16.800.000	
02	Norivaldes R. da Silva	2428983	R 9 de Julho - nº 820 / 16.800.000	
03	Elenice monteiro	48822983-x	R. 9 de Julho nº 820 / 16.800.000	
04	Marinalva N. Leite	16.258.380-x	R. Sergipe com R. Miranda nº 298 / 16.800.000	
05	Waldir Inácio Ferreira	3 982 672	R Robert Kennedy 144 / 16.800.000	
06	Fernanda Cristina Araújo	27.495642-6	R. Luiz Gaudion - 340 / 16.800.000	
07	Patrícia Cristina Dias	47025406-6	R. Gen. Olímpio de Miranda 1847 / 16.800.000	
08	Daiane Gonçalves da Silva	50.255.624	R. Rita Bela Lima / 16.800.000	
09	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	11076453	R. Sol Sonho meu / 16.800.000	
10	ANDERSON DE MERCIN	46.671.777-0803	SANTO ANDRÉ / 16.800.000	
11	Marlene Bernardo	40.297.085	Rua Ana de Toledo, 61 Sapopemba / 16.800.000	
12	Paulo Henrique Gomes	43593789-2	Rua Rui Barbosa 633 / 16.800.000	
13	Flávio E. B. Rodrigues	12.515.643-3	Declarativa Brigida Leal 2424 / 16.800.000	
14	Guilherme Coelho de Souza	40.172.178-54	Rua Antonio Antonio Monteiro 19 / 16.800.000	
15	Adriana de Carvalho da Costa	41.377.983-4	Rua João Ramalho nº 710 / 16.800.000	
16	Caio A. Martins	73.102.896-04	Rua 2 A nº 30 / 16.800.000	
17	Pamela Rodrigues de Souza	22.056.178-x	Rua [illegible] nº 500 / 16.800.000	
18	[illegible]	18.506.970	[illegible] / 16.800.000	
19	Ricardo Augusto de A. Moura	47.452.799-1	Ricardo Augusto / 16.900.000	
20	Joana D. Pereira	48.499.973-4	R. São [illegible] 410 Inds / 16.800.000	

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS..., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Cleonan Henrique Rosalvo	32584373-x	Av. Nº Prof. de Carvalho 1047	16800-000	
02	Wilkinson Rodrigues de Souza	48.488.547-9	Rua Vicente nº 235	16800-000	
03	Wanderlei [illegible]	12667553	Rafael Penna 1454	16800-000	
04	Adão Lucio dos Santos	25.782.931-3	Getúlio Vargas nº 1022	16800-000	
05	Fatima Soja Franco	42 740 203-5	Dos Estudantes nº 1408	16800-000	
06	Wilkinson de Brito	44.768.210-6	Mal Bonetim nº 402	16800-000	
07	[illegible]	33 097 696-4	Ubaldino Sabano nº 1424	16800-000	
08	[illegible]	20.939.770	RAIHA nº 461	16800-000	
09	Robert A. Santos	19 899 430	R. 8 de ALIANÇA	16800-000	
10	Maria Camila de Marchetto	22 869 993 90	miguel Sanchez 411 Bairro Jd	16800-000	
11	Camila Amaral da Costa	32 167 930 9	Júlio Prestes nº 2410	16800-000	
12	Matheus Torelli Ramos	60 091 330-9	Desembargador A. dos Stos. 407	16800-000	
13	Simone Morello	36-587 022-2	Silvio Paulo Bueno Lourenço Rua	16800-000	
14	Alexandre Nunes Viana	25470 506-2	Av. Olavo Bilac nº 85	16800-000	
15	Jose Leonardo Diniz	27 7 134	R. Dom Bosco nº 1113	16800-000	
16	Vilma Neire Marques	23 078 308	Luiz Pilla nº 1535	16800-000	
17	Maria de Lourdes F. Cunha	32 138 861	Rua Senador Ramos [illegible]	16800-000	
18	Douglas Santos Lima	43 150 917-8	R. Tornado nº 207	16800-000	
19	Daniel P. Pereira	48 199 975-4	R. São João nº 440 Fnds	16700-000	
20	Jaqueline [illegible]	46 809 208-2	R. Coronel Carvalho nº 1764	16800-000	

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ....., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Iracilde Rosa	38.258.303-6	Rua João Maria Marques nº 337 (AMD)	Iracilde
02	Maurício Ricardo de Jesus Chagas	47.353.392-x	Rua Odete Moraci Valadão nº 372 amandala	[illegible]
03	Jeferson Rodrigo Moralito Cabeçari	41.922.470-2	Rua João Maria Marques nº 344 amandala	[illegible]
04	Angelina Mendes da Cruz Souza	37.129.264-5	Rua Domingues Calemi nº 364 amandala	Angelina
05	Marcilio Alves de Souza	24.435.160-0	Rua Domingues Calemi nº 364 amandala	Marcilio
06	Maria Mendes da Cruz de Souza	40.333.555-3	Rua Domingues Calemi nº 364 amandala	Maria
07	Geni Alves de Brito	23.009.817-4	Rua Domingues Calemi nº 336 amandala	Geni
08	Vanderlei Mendes Leão	21.960.881	Rua Domingues Calemi nº 339 amandala	[illegible]
09	Flaidula Ferrari	32.096.744-x	Rua Domingues Calemi nº 339 amandala	Flaidula
10	Luise Tamires Ferrari de Brito	48.323.772-3	Rua Domingues Calemi nº 339 Amandala	[illegible]
11	Claudia Benvinda de Souza	23.007.797-3	Rua Tornado nº 225 Aeroporto 16800.000	[illegible]
12	Vanderlei Dias de Souza	22.645.223-2	Rua Planada nº 366 Aeroporto 16800.000	[illegible]
13	Vanderlei Edson dos Santos	34.096.625-x	Rua 2 262 Sonho Meu 16800.000	[illegible]
14	Carlos Neri Sobrin	33.586.111-8	Rua Planada nº 366 Aeroporto 16800.000	[illegible]
15	Angelina da Costa	22.283.095-5	Rua Rafael Pereira nº 2246 Centro 16800	[illegible]
16	Itania Aparecida de Brito	41.922.766-0	Fazenda Lagoa 16800.000	[illegible]
17	Fabio Luiz da Silva	32.639.855-7	Rua Valdomiro Marangoni nº 357 (AMD)	[illegible]
18	Natal Firmino de Brito	23.406.906-5	Rua Domingues Calemi nº 329 (amandala)	[illegible]
19	Neide Martins Trogelo	24.267.612-1	Rua Valdomiro Marangoni 356 (amandala)	[illegible]
20	Cintia Cristina Neves	48.956.900-6	Rua João Maria Marques 359 (amandala)	[illegible]

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Julinia Nagai	7.245.608	Rua João Lico 571 - 1ª Aliança	[illegible]
02	Fumihiro Nishidomi	04.690.5-E	Rua João Lico n 591 1ª aliança 16800.000	[illegible]
03	Mahinaldo Amorim de Araujo	17.771.560	Rua Manoel Fonte 170 1ª aliança 16800.000	[illegible]
04	Paulo Cesar dos Santos	91.522.760	Rua Manoel Joaquim 741 1ª aliança 16800.000	[illegible]
05	Lucia Roberta dos Santos	42.564.921-1	Rua Manoel Joaquim 741 1ª aliança 16800.000	[illegible]
06	Alexandre José dos Santos	42.793.687-9	Rua Manoel Joaquim 778 1ª aliança 16800.000	[illegible]
07	Ermanio Medeiros da Silva	27.767.124-3	Rua Bandeirante 826 1 aliança 16800.000	[illegible]
08	Marcos Caetano	30.783.640-1	Rua B nº 831 1 aliança 16800.000	Marcos Caetano
09	Terezinha Pavanelli Neto	41.029.365-1	Rua B nº 841 n 1 aliança 16800.000	[illegible]
10	Terezinha de Jesus Nascimento	9.807.943-8	Rua B nº 851 n 1 aliança 16800.000	[illegible]
11	Gilão Rocha de Santos	43.151.254-1	Rua B nº 835 n 1 aliança 16800.000	[illegible]
12	Luiza Rodrigues Rocha	25.470.552-2	Rua Getulio Vargas nº 894 1ª aliança	[illegible]
13	Geraldo Fontes Araujo	20.733.345	Rua Bandeirantes 716 1ª aliança 16800.000	[illegible]
14	Vilen Henrique Araujo	48.453.461-0	Rua Bandeirantes 716 1ª aliança 16800.000	[illegible]
15	Gilberto Oliveira da Camara	14.156.541	Rua Bandeirantes 730 1ª aliança 16800.000	Gilberto T. C.
16	João Severino Oliveira	23.007.802-3	Rua Bandeirantes 730 1ª aliança 16800	[illegible]
17	[illegible] de Souza	21.626.213	Rua Bandeirante 746 1ª aliança 16800	[illegible]
18	Jonathan W. de Souza	25.782.467-4	Rua Bandeirantes 746 1ª Aliança	[illegible]
19	[illegible] S. da Silva	18.713.932-5	Rua Bandeirantes 760 1ª aliança	[illegible]
20	Sandra C. da Silva Pires	35.166.416-6	Rua Bandeirantes 790 1ª aliança	Sandra C. da Silva

V = 20
N = 0

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Geraldo almeida Lacerda	16.429.536	Rua Bandeirante nº 838. 1ª aliança	
02	Regina Helena Soares	36.342.661-7	Rua Bandeirante nº 848 1ª aliança	
03	Fabiano Pereira da Silva	45.428.812-8	Rua B nº 804 1ª aliança 16800.000	
04	Benedito Pereira de Nascimento	08.126.821-4	Rua B nº 801 1ª aliança 16800.000	
05	Benedita Soares Medeiros	37.534.609-0	Rua B nº 836 1ª aliança 16800.000	
06	Jose Medeiros	9.316.669	Rua B nº 836 1ª aliança 16800.000.	
07	Liliane Rafael Pires da Silva	46.693.812-2	Rua B nº 808 1ª aliança 16800.000	
08	Leonardo Rafael Pereira Filho	48.453.408-7	Rua B nº 808. 1ª aliança 16800.000	
09	Maria José Roberto	L.614.373	Rua Bandeirante nº 813 1ª aliança 16800	
10	Maria Vanessa de Oliveira	L.453.965	Rua Bandeirante nº 903 1ª aliança 16800	
11	Marcia do Nascimento	24.435.027	Rua Bandeirante nº 918/1ª aliança 16800	
12	Claudia Regina almeida	000.647.563	Rua Bandeirante nº 950 1ª aliança	
13	Claudia da Silva	27.769.053-9	Rua Floriano Peixoto 965 1ª aliança	
14	Fabiana Aparecida Soares	15.353.546	Rua Floriano Peixoto 945 1ª aliança	
15	Walter Roberto	19.795.795	R: Otacilio Mattarazzo 1081 Vaticano	
16	Nelson Pereira Santos	49.989.623-X	Rua Floriano Peixoto 968 1ª aliança	
17	Cromildo P. Batista	32.981.140-1	Rua Agenor Gomes Teixeira 1ª aliança	
18	Francisco Felix da Silva	1.572.662-X	Rua Bandeirante nº 790 1ª aliança	
19	Helen Moura Santos	24.631.989-6	Rua Santo Estevão nº 836 1ª aliança	
20	Cristina Aparecida de Souza	913.150.907-4	Rua Santo Estevão nº 836 1ª aliança	

Gleidy a 9 anos

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Floriano Lemes	4.164.242.592	Avenida Horacio Soares nº 586 2º aliança	Roseli P.
02	Ana Lucia D.S. Arruda	45.402.523-1	Av. Europinha nº 604 2º Aliança	Ana P.D.S. Arruda
03	Maria D da Silva	20.100.294-0	avenida Horacio Soares nº 602 2º aliança	Maria da Silva
04	Maria Aparecida Fernandes de Lourenço	17.646.802-2	avenida Horacio Soares nº 629 2º aliança	Maria Aparecida
05	Edivaldo Moreira	17646781	Rua Argentina nº 654 2º aliança	
06	Edvaine Cristina Fonseca	29.662.016-5	Rua Argentina nº 654 2º aliança	
07	Ana Campanha de Oliveira	20.432.996-1	Rua Coronel Horacio Fonseca nº 214 2º aliança	
08	Marcia P. Cunha	14.518.498-7	Rua Professor Alves nº 698 2º aliança	Marcia Pereira
09	Ederson Rosa dos Santos	30.034.198-2	Rua Presidente Vargas nº 663 2º aliança	Ederson
10	Maria Aparecida da Silva	46.998-7	Rua 2 nº 1230 1º aliança 16200-000	Maria Aparecida
11	Joaquim Batista Leandro	37.351.246-4	Avenida Universitária 1016 1º aliança	
12	Edgard Marques	13.026.650	Rua João Francisco da Costa nº 459 1º A	
13	Maria Luiza Cardoso	33.255.331-9	Rua João Francisco da Costa nº 481 1º	
14	Rosangela Aparecida Miguel	40.577.601	Rua João Francisco da Costa nº 520 1º	
15	Aldo S. Leandro da Silva	12.664.950-4	Rua D-2 nº 5558 1 aliança 16200-000	
16	Rafaela R. da Silva	48.966.063-0	Rua D-2 nº 5558 1 aliança 16200-000	Rafaela R. da Silva
17	Rodrigo R. da Silva	44.101.728-5	Rua D-2 nº 5558 1 aliança 16500-000	Rodrigo R. da Silva
18	Maria Elena de Oliveira	18.490.404	Rua D Pedro II Nº 514 1º Aliança	
19	Adriana de Oliveira	7.510.715	Rua D. Pedro II nº 514 1º Aliança	
20	Patricia Antonia Pereira	21.326.692-1	Rua D Pedro II nº 514 1º aliança	Patricia A. Pereira

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da .....ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS....., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lenilda Hermínia dos Santos	21.481.930	Rua 2 nº 154 1ºaliança 16800.000	
02	Dirce Rodrigues dos Santos	36 544 544-8	Rua 2 nº 142 1aliança 16800.000	
03	Romerinha Ramos	41.026.85-X	Rua 2 nº 112 1aliança 16800.000	
04	Evanara Ramos R. da mata	48.921.119-7	Rua 2 nº 112 1aliança 16800.000	
05	Rosana Ferreira da Cruz	22 29235-6	Rua 2 nº 103 1aliança 16800.000	
06	manuel Domingos da oliveira	27 282867-1	Rua 3 nº 185 1aliança 16800.000	
07	Eva Pereira da Silva	22.643201-3	Rua 2 nº 228 1aliança 16800.000	
08	Helena dos santos Laranja	12.664.572-8	Rua 3 nº 141 1aliança 16800.000	
09	Giovanna esperança da Silva	40.482.610-X	Rua 5 nº 141 1ºaliança 16800.000	
10	Maria V. de almeida	12.669.577	Rua 3 nº 235 1º aliança 16800.000	
11	Ciana esperança moraes Rodrigues	32.157.208-3	Rua 2 nº 286 1º aliança 16800.000	
12	Jonas Pena da Silva Bernardi	29 780 563-2	Avenida Duque nº 414 2ª aliança	
13	Felipe Leban Rogério de Lauge	44.668 581-1	Avenida Duque nº 442 2ª aliança	
14	Jessica Janete Dos Santos	49852 5ª Sto.	Avenida Duque nº 442 2ª aliança	
15	Miranda Ramos	15826681	Avenida Duque nº 474 2ª aliança	
16	Zenaide moraes velha	14.335.389.	Rua Argentina nº 213 2ª aliança 16800	
17	Antonia maria oliveira	20.939.283	Rua Duque nº 542 2ª aliança	
18	Irene maria Ferreira	37.129.269-7	Rua Duque nº 542 2ª aliança	
19	Jaime do Rocio oliveira	15927.566	Rua Duque nº 573 2ª aliança	
20	Aparecida oliveira Silva	53.735 -	Rua Duque nº 591 2ª aliança	

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Soares de Brito	23 365 917-X	Rua [illegible] 1ª aliança	
02	Nelson Goncalves de Souza	15.422.900-0	Rua Marcos Pereira nº 874 - 1ª aliança	
03	José Venâncio de Carvalho	34.035.527-3	Rua Floriano Pereira nº 962 - 1ª aliança	
04	Maria Lourdes Lopes de Carvalho	23.248.759-3	Rua Floriano Pereira nº 939 - 1ª aliança	
05	Graci Ferreira Lopes	26.609.581-8	Rua Bandeirante nº 611 - 1ª aliança	
06	Osmilda Pina de Souza	19.288.949	Rua 2 nº 400 1ª aliança	
07	Maria Nicacio Barbosa Alves	41-719.151	Rua 1 nº 270 1ª aliança 16500.000	
08	Elizangela de Lima de Carvalho	21.502.951-7	Rua 1 nº 270 1ª aliança 16500.000	
09	Neide Reis Lima	19.159.227-5	Rua 2 nº 218 1ª aliança 16500.000	
10	Alberto Pereira de Lima	19.798.756	Rua 2 nº 218 1ª aliança 16500.000	
11	Elaine Ramos	28.361.269-0	Rua 1 nº 202 1ª aliança 16500.000	
12	Francisco Pereira da Silva	29.266.806-9	Rua 2 nº 237 1ª aliança 16500.000	
13	Leonardo Pires Gomes	29.716.52.	Rua 9 nº 230 1ª aliança 16500.000	
14	Marcos Gonçalves	45.152.532-3	Rua 1 nº 210 1ª aliança 16500.000	
15	Nelson Gonçalves	16.098.080-X	Rua 1 nº 210 1ª aliança 16500.000	
16	Rodrigo Diogo da Silva Pereira	32.280.010-5	Rua 1 nº 108 1ª aliança 16500.000	
17	Reinaldo da Silva	40.556.912-X	Rua 1 nº 108 1ª aliança 16500.000	
18	Ivanilda Pereira da Silva	30.963.599-2	Rua 1 nº 108 1ª aliança 16500.000	
19	Marcilene de Carvalho	100.916.545	Rua 1 nº 98 1ª aliança 16500.000	
20	Aparecida Gomes Gonçalves	16.098.189-X	Rua 2 nº 164 1ª aliança 16500.000	

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da .....ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Julhão Atila Alves da Silva	48.778.827-8	Rua 15 nº 51 morada do Sol 16800.000	[illegible]
02	[illegible]	34.223445-6	Rua 16 nº 45 morada do Sol 16800.000	[illegible]
03	Jeferson Silva Lopes	42.686.613-X	Rua 16 nº 37 morada do Sol 16800.000	[illegible]
04	João Adalto [illegible]	20.733.553	Rua 16 nº 33 morada do Sol 16800.000	[illegible]
05	Benedito Pazinotto	13.029.531	Rua 16 nº 21 morada do Sol 16800.000	[illegible]
06	Janete Luiz Marete	20.054.781-1	Rua 16 nº 03 morada do Sol 16800.000	[illegible]
07	Elizangela Marete	24.615.471-8	Rua 16 nº 03 morada do Sol 16800.000	[illegible]
08	José Aparecido Julho	12.667.396	avenida 1 nº 354 morada do Sol 16800.000	[illegible]
09	Alexandre Aparecido Julho	40.576.973-9	avenida 1 nº 354 morada do Sol 16800.000	[illegible]
10	José da Silva	23.406.545	avenida 1 nº 348 morada do Sol 16800.000	[illegible]
11	Isabel Cardoso	37.565.924-9	avenida 1 nº 348 morada do Sol 16800.000	[illegible]
12	Adilson de Assis	27.767.203-X	avenida 1 nº 342 morada do Sol 16800.000	[illegible]
13	Diego Delgado	28.181.483-1	avenida 1 nº 330 morada do Sol 16800.000	[illegible]
14	Patricia Aparecida Marquardi	34.223.423-7	avenida 1 nº 324 morada do Sol 16800.000	[illegible]
15	Claudia Cristina de Oliveira Filingardi	24.631.305-5	avenida 1 312 morada do Sol 16800.000	[illegible]
16	Isabela de Oliveira Filingardi	42.746.955-7	avenida 1 312 morada do Sol 16800.000	[illegible]
17	Maria Alice Freitas	16.876.240	avenida 1 300 morada do Sol 16800.000	[illegible]
18	Aparecida Farias	47.603.238-9	Rua 8 nº 9 morada do Sol 16800.000	[illegible]
19	João Cardoso	16.891.651-3	avenida Miguel Amacho 150 (nº 5)	[illegible]
20	Robson [illegible] de Souza	46.641.289-1	Rua Santa Catarina nº 836 SLF 16800	[illegible]

V=20
N=0

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da .....ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS..... que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os cidadãos abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Patrícia Lorena da Silva	43.381.370-1	Rua 11 nº 63 morada do sol 16800.000	
02	Bruna Rafaela nogueira Macedo	48 393 949-3	Rua 11 nº 69 morada do sol 16800.000	
03	Isaac guilherme D de moraes mello	49.642.43-4	Rua 11 nº 43 morada do sol 16800.000	
04	Joelma dos santos	19.086.58-3	Rua 11 nº 41 morada do sol 16800.000	
05	Francisnoélia de lima carneiro	28.346.823-7	Rua 11 nº 41 morada do sol 16800.000	
06	Carla Patrícia Silva Carvalho	34.830.182-2	Rua 11 nº 35 morada do sol 16800.000	
07	José Batista	6.145.732.	Rua 11 nº 11 morada do sol 16800.000	
08	Eliana Pinto V. dos Santos	33.423.919-9	Rua 11 nº 38 morada do sol 16800.000	
09	Denise Tereza de Souza	33.324.251-3	Rua 12 nº 32 morada do sol 16800.000	
10	Silvia michele leite	28.842.891-6	Rua 16 nº 25 morada do sol 16800.000	
11	Maria Hermenia Lobal	37.554.810-3	Rua 12 nº 26 morada do sol 16800.000	
12	Maria de Lourdes Souza	32.439.010-9	Rua 12 nº 20 morada do sol 16800.000	
13	William S. Vieira	43.160.769-7	Rua 12 nº 20 morada do sol 16800.000	
14	Wanderson Souza Reis	49 272 377-5	Rua 12 nº 20 morada do sol 16800.000	
15	Geraldo Souza marques	37.566.013-6	Rua 12 nº 14 morada do sol 16800.000	
16	natalia alves caetano	47.755.785-5	Rua 12 nº 8 morada do sol 16800.000	
17	andre luiz Machado natividade	33 324 839-2	Rua 13 nº 14 morada do sol 16800.000	
18	Maria morais de carvalho	26 455 339-0	Rua 13 nº 24 morada do sol 16800.000	
19	daiane de jesus da rocha	13.323.627	Rua 13 nº 26 morada do sol 16800.000	
20	Fabiana alves de oliveira	29.629.192-4	Rua 13 nº 33 morada do sol 16800.000	

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Renan Correa de Lá	34.078.197-X	Rua 5 nº 14 morada do sol 16800.000	[illegible]
02	Roseline dos Santos	45.428.955-8	Rua 5 nº 14 morada do sol 16800.000	[illegible]
03	Rafael Hernani Estefani	46.236.836-1	Rua 5 nº 38 morada do sol 16800.000	[illegible]
04	Julina dias Rocha	32.724.957-2	Rua 6 nº 21 morada do sol 16800.000	[illegible]
05	Esmeralda Alves Ceruli	9.934.661-6	Rua 6 nº 27 morada do sol 16800.000	[illegible]
06	Luamara F. Silva de Matos	40.506.491-3	Rua Deodato Leite de Almeida nº 1044 JUSF.	[illegible]
07	Nazaré Rosa da Silva	77.344-	Rua 6 nº 26 morada do sol 16800.000	Nazaré Rosa
08	Bruno Poliana dos Santos Simões	40.507.001-7	Rua 6 nº 32 morada do sol 16800.000	Bruna Poliana
09	Rosangela de Souza	45.417.665-X	Rua 6 nº 39 morada do sol 16800.000	Rosangela
10	Maria Correa de Souza	26.150.195-1	Rua 6 nº 39 morada do sol 16800.000	[illegible]
11	Cecilia da Silva Nunes	38.597.315-6	AV: 24 Bis 413 J aeroporto 16800.000	Cecilia Nunes
12	Valdino Castro Nunes	682.660.558-[illegible]	AV: 14 Bis 411 J aeroporto 16800.000	[illegible]
13	Emilio Xavier de Souza	13.284.584	Rua 7 nº 38 morada do sol 16800.000	[illegible]
14	[illegible] Silva Martins	24.631.353-5	Rua Joaquim Alves Filho 220 J. N.S. 16800	[illegible]
15	Rogerio de Oliveira	44.083.786	Rua 7 nº 27 morada do sol 16800.000	[illegible]
16	Valdir Barbosa de Lima	23.007-80X	Rua 8 nº 43 morada do sol 16800.000	[illegible]
17	Monalisa Gabriela Lisboa Rodrigues	27.167.668-1	Rua 7 nº 26 morada do sol 16800.000	[illegible]
18	Jaqueline Calandra Bencici	30.743.572-6	Rua 7 nº 2 morada do sol 16800.000	[illegible]
19	Maria Regina da Silva	24.633.927-5	Rua 8 nº 3 morada do sol 16800.000	[illegible]
20	Edilson Santos Filho	34.970.982-8	Rua 8 nº 8 morada do sol 16800.000	[illegible]

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ....ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS..., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luzia aparecida da Silva	32367.039-8	Rua 8 nº 8 morada do sol 16800.000	[illegible]
02	Rafael de França Ramos	44.768.189-8	Rua Paulo Leite ribeiro 246 Lobo 16800.000	[illegible]
03	Dercival Francisco ramos	121 247	Rua 8 nº 14 morada do sol 16800.000	[illegible]
04	Aparecida de França ramos	47.452.429-2	Rua 8 nº 14 morada do sol 16800.000	[illegible]
05	Paulo Zacarias dos Santos	20733815	Rua 8 nº 6 morada do sol 16800.000	[illegible]
06	Lidia Ba Candido mendonça	29.072.766-2	Rua 8 nº 27 morada do sol 16800.000	[illegible]
07	Joice Graziella mendonça	40.506.692-2	Rua 8 nº 27 morada do sol 16800.000	[illegible]
08	Diogo Rogério Pimentel	43.151.516-5	Rua 8 nº 38 morada do sol 16800.000	[illegible]
09	Nivaldo Rodrigues	1.962.752	Rua 8 nº 33 morada do sol 16800.000	[illegible]
10	Jessica Candreotti	48.488.417-7	Rua 9 nº 27 morada do sol 16800.000	[illegible]
11	Joriane Thais Montagnana	42.698.593-X	Rua 9 nº 20 morada do sol 16800.000	[illegible]
12	Liliana Silva	34.803007-1	R. 9 nº 21 morada do sol 16800.000	[illegible]
13	Antonia Ribeiro	17.361.759	Rua 9 nº 14 morada do sol 16800.000	[illegible]
14	Norma Aparecida	22.257.161-	Rua 9 nº 8 morada do sol 16800.000	[illegible]
15	Mesa Augusto de Carvalho	43.150.741-2	Rua Manuel Alves Vieira nº 1070 S L F	[illegible]
16	Rayana Camando Pires	40.401.031-3	Rua 9 nº 8 morada do sol 16800.000	[illegible]
17	Jeanete Saladini	35.166.918-X	Rua 9 nº 9 morada do sol 16800.000	[illegible]
18	Célia de Oliveira	21.960.603	Rua 9 nº 3 morada do sol 16800.000	[illegible]
19	Valmir de Souza Santos	27.766.585-1	Rua 10 nº 15 morada do sol 16800.000	[illegible]
20	Carlos Donizete do nascimento	17.364.090	Rua 10 nº 27 morada do sol 16800.000	[illegible]

V= 20
NV= 0

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ...ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS..., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lauriano Cândido Gonçalves	45.95346	Rua: 2 Nº 132 Bairro Sonho meu 16800	[illegible]
02	Valeria Carvalho de Souza	27.358.292-0	Rua: 2 Nº 163 Bairro Sonho meu 16800	[illegible]
03	Luciana da Silva	29.606.590-0	Rua: 2 173 Bairro Sonho meu 16800	[illegible]
04	Jeferson Ricardo Clausino Bezerra	44.633.719-5	Rua: 2 203 Bairro Sonho meu 16800	[illegible]
05	[illegible] da Silva	52.096.444-8	Rua 2 nº 215 Bairro Sonho meu	[illegible]
06	Oscar Fontana	17.361.743	Rua 2 nº 223 Bairro Sonho meu	[illegible]
07	[illegible] da Silva	7.590.016-3	Rua 2 nº 233 Bairro Sonho meu	[illegible]
08	Luciana Ferreira	45.528365-5	Rua 2 nº 263 Bairro Sonho meu	[illegible]
09	Cleonice Ramos Marques	30.655.359-2	Rua 2 nº 283 Bairro Sonho meu	[illegible]
10	Antônio Nunes Barros	8.807.516	Rua 2 nº 273 Bairro Sonho meu	[illegible]
11	[illegible] Barbosa	22.265.616-8	Rua 2 nº 313 Bairro Sonho meu	[illegible]
12	Ana Claudia G. Emidio	27.600.246-5	Rua 2 nº 333 Bairro Sonho meu	[illegible]
13	Diogo Ferreira de Almeida	48.484.690-4	Rua 2 nº 393 Bairro Sonho meu 16800.000	[illegible]
14	Aileton Bispo dos Santos	25.782.409-8	Rua 2 nº 393 Bairro Sonho meu 16800.000	[illegible]
15	Diogo Ferreira da Silva	47.925.584-2	Rua 2 nº 433 Bairro Sonho meu 16800.000	[illegible]
16	Wagner Barateia	[illegible]	RUA 1 Nº 450 Bairro Sonho meu 16800.000	[illegible]
17	Antônio Cândido de Souza	25.470.592-3	Rua 1 Nº 390 Bairro Sonho meu	[illegible]
18	Aparecido Paz dos Santos	10.577.798	Rua 1 Nº 370 Bairro Sonho meu	[illegible]
19	Luciano [illegible]	44.222.831-4	Rua 1 nº 311 Sonho meu 16800.000	[illegible]
20	Francisco Antonio Mejam	14.833.580	Rua 1 nº 301 Sonho meu 16800.000	[illegible]

N: 20
W: 0

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mildelia Araujo dos Santos	32.291.093-x	Rua 2 nº 22 Sonho meu 16800.000	Mildelia
02	Andreza C. de Souza	004.5859-3	Rua 2 nº 62 Sonho meu 16800.000	Andreza C. de Souza
03	Petrina Cristina P. Custódio	45.098.071	Rua 2 nº 82 Sonho meu 16800.000	Petrina C. P. Custódio
04	Sebastião Cabalcante	39.550.61-0	Rua 2 nº 112 Sonho meu 16800.000	[illegible]
05	Lilia Amaral da Silva	43.150.99-5	Rua 2 nº 122 Sonho meu 16800.000	[illegible]
06	Laudivino Martins	14.156.472-6	Rua 2 nº 132 Sonho meu 16800.000	[illegible]
07	Cristiano C. de Souza	016.796.171-3	Rua 2 nº 93 Sonho meu 16800.000	[illegible]
08	Olga Anselmo Alves	07.272.859	Rua 2 nº 123 Sonho meu 16800.000	Olga A.
09	Alfredo Alves	9.007.462-2	Rua 2 nº 123 Sonho meu 16800.000	Alfredo
10	Alfredo Alves Filho	36.526.685-1	Rua 2 nº 123 Sonho meu 16800.000	[illegible]
11	Adão Pereira da Silva	45.434.611-6	Rua 2 nº 182 Sonho meu 16800.000	Adão P. S.
12	Almir F. Ataide	21.491.968	Rua 2 nº 192 Sonho meu 16800.000	[illegible]
13	Sandra Cristina de Albuquerque	36.124.273	Rua 2 nº 272 Sonho meu 16800.000	Sandra C. Albuquerque
14	Marcos Alves Moreira	25.988.451	Rua 2 nº 282 Sonho meu 16800.000	[illegible]
15	Julio José	21.046.039-8	Rua 2 nº 302 Sonho meu 16800.000	[illegible]
16	Cassia Regina dos Santos	045.479.365-5	Rua 2 nº 312 Sonho meu 16800.000	[illegible]
17	Maria Marinho de Barros	23.406.744-5	Rua 2 nº 322 Sonho meu 16800.000	Maria
18	Mauro Messias da Silva	23.406.943-7	Rua 2 nº 402 Sonho meu 16800.000	Mauro
19	Juliton Cavalcanti	47.413.18	Rua 2 nº 492 Sonho meu 16800.000	[illegible]
20	Luciano Aparecido Franco de Godoi	25.491.670-3	Rua 2 nº 492 Sonho meu 16800.000	Luciano

V= 20
NV= 0

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

V. 20
Nº 0

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ~~ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA~~ AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adelmonton Gonçalves Fernandes	42.862.770-0	Rua Acre nº 3129 Cohab Adamo de Faltas	
02	Valdirson Cardoso	20.941.52.	Rua Geraldino Raposo nº 29 mercado do Kd	
03	Tomaz Rodrigues	33.690.580-2	Rua Rafael Pereira 1931 centro	
04	Gustavo Natal Carvalho	28.249.326-6	Rua Antonio Nogueira 1600 mercado do Kd	
05	Bruno Cesar Mongaro	46.243.732-3	Rua Joaquim Alves Filho nº 1340 J.L.E.	
06	Serafim Nardano	29.153.806-X	Rua Joaquim Alves Filho nº 1340 J.L.E	
07	Carlomir Dalua	20.733.372-7	Rua Joaquim Alves Filho nº 1496 J.L.E	
08	Ulonir Mendonça Mendes	40.552.984-3	Rua Senda Rodolfo Mundo nº 42 J.L.E	
09	Neuza da Silva Matos Nunes	29.153.816-2	Rua Joaquim Alves Filho 1530 J.L.E	
10	Carolina da Silva Oliveira	38.566.649-X	Rua Joaquim Alves Filho 1582 J.L.E	
11	Leonardo Martins Santana	49.150.926-8	Rua Joaquim Alves Filho 1521 J.L.E	
12	Antonio Bispo Lima	9.007.789	Rua Antonio Nogueira 1510 Cohab Adamo F	
13	Roberto Bispo dos Santos	28.665.557-X	Rua Antonio Nogueira 1510 Cohab Adamo Faltas	
14	Rosalina da Silva		Rua Antonio Nogueira 1645 J.L.E.	
15	Jhone Cardoso	9.545.263-X	Rua Antonio Nogueira 1657 J.L.E	
16	Antonia Aparecida Cardoso	23.670.178-3	Rua Antonio Nogueira 1682 Cohab Adamo Faltas	
17	Cecilia Martins da Silva	32.619.090-7	Rua Antonio Nogueira 1679 Cohab Adamo Faltas	
18	Aparecida Lima	26.760.286-8	Rua Antonio Nogueira 1649 Cohab Adamo Faltas	
19	Marcos Leandro dos Santos	45.422.528-0	Rua Antonio Nogueira 1656 J.L.E	
20	Ivanildo Aparecido Dos Santos	30.190.926-5	Rua Antonio Nogueira 1645 J.L.E	

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luiz carlos gomes	20.310.439-0	Rua vereda marcos alaki nº 981 amanda	
02	Ana Paula Cabrida	24.301.505-9	Rua Planta Lindo	
03	Tereza Ferrari Pignanelli	38.597.065-1	Rua vereda marcos alaki nº 981 amanda	
04	Jaciara do carmo moreira	35.983.205-0	Rua vereda marcos alaki nº 981 amanda	
05	moisés candido da silva	35.573.382-8	Rua vereda marcos alaki nº 981	
06	Valcir Aranha	35.787.600-3	Rua vereda marcos alaki nº 981	
07	Catarina da Silva Aranha	32.561.374-9	Rua vereda marcos alaki nº 981	
08	Valquiria aparecida Bueno	41.225.726-7	Rua vereda marcos alaki 981 amanda	
09	Estevão Carvalho	22.522.934-4	Rua vereda marcos alaki 981 amanda	
10	Elidete de martin	28.770.514-0	Rua vereda marcos alaki 1011 amanda	
11	maria aparecida Aguiana	9.326.254-x	Rua vereda marcos alaki 1008 amanda	
12	Cristina Carvalho	35.053.763-6	Rua vereda marcos alaki 1010 amanda	
13	Roseane de martini	41.775.378-1	Rua vereda marcos alaki 1031 amanda	
14	Cicero moraes carneiro dantas	30.234.345-x	Rua vereda marcos alaki 1041 amanda	
15	José carlos Santos	37.952.306-5	Rua vereda marcos alaki 1042 amanda	
16	Fabiano Pereira da Silva	36.459.801	Rua vereda marcos alaki 1060 amanda	
17	Aildo Carvalho	37.722.857-2	Rua vereda marcos alaki 1010 amanda	
18	Maria Aguiar Carvalho da Cruz	40.335.658-5	Rua vereda marcos alaki 1010 amanda	
19	Mario Bonfim	24.435.187-5	Rua vereda marcos 1060 amanda	
20	José Rodrigues	29.181.259-4	Rua vereda marcos alaki 1030 amanda	

V= 20
NV= 0

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da .....ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS....., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rodrigo [illegible]	46.692.479-3	Rua manuel alves vieira nº 1043 J. L. Fátima	Rodrigo [illegible]
02	Tatiana alves da Silva	25.055.812	Rua marechal deodoro da fonseca nº 1012 Vila Brasília	[illegible]
03	Regina modesta da Silva	00.812762	Rua marechal deodoro da fonseca nº 1106 Vila Brasília	Regina
04	Fernando nascimento	42.775.334	Rua marechal d. da fonseca 1110 Vila Brasília	[illegible]
05	Marta Tavares dos Santos	29.492.886-3	Rua marechal D. da fonseca 1116 Vila Brasília	Marta
06	Shirley Tavares dos Santos	45.714.503-1	Rua marechal D. da fonseca 1116 Vila Brasília	Shirley S.S
07	Luiz almeida exaltação	23.007.779	Rua marechal D. da fonseca 1120 Vila Brasília	Luiz [illegible]
08	Maria de Fátima Leonardi	21.960.670	Rua D. Edgar raimundo da costa 925 Vila Brasília	Fátima
09	Luzia José ribeiro da Silva	23.406.860-3	Rua D. Edgar raimundo da costa 938 Vila Brasília	Luzia R.S
10	Elza Fabricio Camargo	23.706.918-2	Rua D. Edgar raimundo da costa 1004 Vila B.	[illegible]
11	Adriana Fernandes Pereira	40.507.316-1	Rua D. Edgar raimundo da costa 1070 V. Brasília	Adriana F.P.
12	Maria Regina Pereira	22.257.193	Rua D. Edgar raimundo da costa 1070 V.B.	Maria R.P
13	Carlos Roberto Eugênio	27.680.772-8	Rua D. Edgar raimundo da costa 1091 V.B	[illegible]
14	Wellington oliveira	29.606.397-8	Rua desdete leite de almeida 85 N.S.F.	[illegible]
15	Maria Carlota	31.908.287-X	Rua desdete leite de almeida 95 N.S.F	Maria Carlota
16	Marinez de almeida	34.764.506-9	Rua desdete leite de almeida 500 N.S.F	Marinez de Almeida
17	Lucia maria da Silva	28.901.789	Rua desdete leite de almeida 601 N.S.F	Lucia [illegible]
18	José Caetano	19.798.793-6	Rua desdete leite de almeida 451 N.S.F	[illegible]
19	Izabel ferreira francisco	14.156.515	Rua desdete leite de almeida nº 451 N.S.F	Izabel F.F.
20	Ruan Gomes Rodrigues	42.730.775-2	Rua desdete leite de almeida nº 511 N.S.F	Ruan

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carlos Antonio A. Coelho	12.771.584	Rua deputado Leite de Almeida 610 N.S.F	
02	Gilda de Jesus	27.766.016-206	Rua deputado Leite de Almeida 532 N.S.F	
03	André Luiz Peixoto de Lima	35.342.338-5	Rua deputado Leite de Almeida 561 N.S.F	
04	Renata Nogueira	40.502.427-x	Rua deputado Leite de Almeida 561 N.S.F	
05	Wilma do Lim Amaral	25.438.809-2	Rua deputado Leite de Almeida 582 N.S.F	
06	Ana Cristina Jacomini	34.970.893-9	Rua deputado Leite de Almeida 592 N.S.F	
07	Diva Lopes	015.268.742	Rua deputado Leite de Almeida 611 N.S.F	
08	Maria Aparecida Ramos	23.970.593-0	Rua deputado Leite de Almeida 616 N.S.F	
09	Eugenia Conceição Ramos	28.782.990-6	Rua deputado Leite de Almeida 612 N.S.F	
10	José Batista de Oliveira	009.211.29.63	Rua deputado Leite de Almeida 620 N.S.F	
11	Francisco Ferreira	9.508.092	Rua 2 nº 1585 agostinho Ramos	
12	Diego Fernandes	9.958.673-27	Rua deputado Leite de Almeida 660 N.S.F	
13	Cleuza Batista Fernandes	5.253.774-4	Rua deputado Leite de Almeida 620 N.S.F	
14	Edna Cristina Fernandes	25.309.769-29	Rua deputado Leite de Almeida 620 N.S.F	
15	Francisco Bernardo dos Santos	2.[illegible]	Rua deputado Leite de Almeida 620 N.S.F	
16	Maria Clotilde Fernandes	25.633.029-1	Rua deputado Leite de Almeida 675 N.S.F	
17	Eliane Maria dos Santos	33.080.566-6	Rua deputado Leite de Almeida 675 N.S.F	
18	Dorie Espanol Rua machado Junior	63.[illegible]	Rua deputado Leite de Almeida 675 N.S.F	
19	Heber Pereira Pires	41.722.758-1	Rua deputado Leite de Almeida 695 N.S.F	
20	Doriane Ferreira da Silva Pires	45.528.279	Rua deputado Leite de Almeida 695 N.S.F	

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Reinaldo Lima ribeiro	42 400 9	Rua vereda 1 mercadinho lobi 500 amandaba	
02	Dinez vedrite Reis	23.262.122-9	Rua vereda 1 mercadinho lobi 670 amandaba	
03	maria Pereira alves	28.592.081-X	Rua vereda 1 mercadinho lobi 836 amandaba	
04	Lucia cristina Coelho	48.501.339-9	Rua vereda de cabeceira Loja nº 87 CAMB	
05	Mariana Rodrigues	45.108.133-0	Rua vereda 1 mercadinho lobi 821 AMB	
06	Cristina antonia nascimento	27.168.558-9	Rua vereda 1 mercadinho lobi 821 AMB	
07	Claudia Cristina	35.787.616	Rua vereda 1 mercadinho lobi 862 AMB	
08	Lucineia cristina da Costa	34.264.384-1	Rua vereda 1 mercadinho lobi 862 AMB	
09	Elaine cristante	29.348.289-6	Rua vereda 1 mercadinho lobi 891 AMB	
10	maria aparecida silva da costa	36.213.254	Rua vereda 1 mercadinho lobi 891 AMB	
11	jose augusto de Lima	41.924.162-1	Rua vereda 1 mercadinho lobi 902 amandaba	
12	Rosana C E de Lima	41.113.772-4	Rua vereda 1 mercadinho lobi 902 amandaba	
13	Tatiana cristina	13.472.628	Rua vereda 1 mercadinho lobi 912 amandaba	
14	aparecida marques Rodrigues	21.916.666	Rua vereda 1 mercadinho lobi 911 amandaba	
15	adriana vieira Lima araujo	41.815.454-0	Rua vereda 1 mercadinho lobi 981 amandaba	
16	Rosilete aligia dutra	21.080.460-4	Rua mercadinho lobi nº 460 amandaba	
17	Lucia da silva	18.723.591	Rua vereda 1 mercadinho lobi 922 amandaba	
18	maria aparecida da Luz Cavalcante	22.863.273	Rua vereda 1 mercadinho lobi 932 amandaba	
19	Roberta Dias da Silva	28.405.857-0	Rua vereda 1 mercadinho lobi 931 amandaba	
20	Aparecida Gomes	34.223.582-5	Rua vereda 1 mercadinho lobi [illegible] amandaba	

ANEXO 06 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Simoni Cristina dos Santos	36.768.988-1	Rua domingues coleme 264 amandaba	[illegible]
02	Greice Kelly da Silva	40.331.059-3	Rua domingues coleme 264 amandaba	Greice Kelly da Silva
03	Marcio domingos dos Santos	27.222.174-0	Rua domingues coleme 231 amandaba	[illegible]
04	Paulo sergio Bondezan	24.631.949-5	Rua ~~[illegible]~~ Olimpio golfeto dos Santos 300	[illegible]
05	Antonio dos Santos Almeida	16.429.552	Rua Olimpio golfeto dos Santos 345	Antonio [illegible]
06	Antonio Ribeiro de Oliveira	21.961.003	Rua Olimpio golfeto dos Santos 290	Antonio [illegible]
07	Maria Alves Bondezan	20.538.187	Rua Olimpio golfeto dos Santos nº 300	Maria [illegible]
08	Lara Maria Bondezan	40.333.446-9	Rua Olimpio golfeto dos Santos nº 300	[illegible]
09	Adelaide Joaquim Rocha	27.680.498-3	Rua domingos coleme nº 163 (AMB)	[illegible]
10	Luciano Santos	29.153.575	Rua domingos coleme nº 231 (AMB)	[illegible]
11	Almir Pedrinho Carvalho	18.674.221-6	Rua domingos coleme nº 131 (AMB)	[illegible]
12	Miguel Oliveira de Brito	22.064.283	Sítio São João amandaba	Miguel [illegible]
13	Ivani Maria de Lima	27.680.433-8	Rua Vodete Moraes Alabi nº 431 (AMB)	[illegible]
14	Erinel Geraldo Chagas	705.875.662-6	Rua Vodete Moraes Alabi nº 431 (AMB)	Erinel Geraldo
15	José Teodoro dos Santos	28.702.285-6	Fazenda Milanesa Amandaba	[illegible]
16	Rogerio Gomes Arlindo	29.000.809-8	Sítio Santo Antonio 2 nossa vida	[illegible]
17	Valmir Santana	9.316.607-2	Rua Vodete Moraes Alabi 391	[illegible]
18	Helena Guarin Fusk	38.597.069-9	Rua Vodete Moraes Alabi 304	[illegible]
19	Jeronimo Valerio da Silva	35.342.358-0	Rua Vodete Moraes Alabi 510	[illegible]
20	Leticia da Silva Pavela	42.644.526-1	Rua Vodete Moraes Alabi 510	Leticia da Silva

V= 20
W= 0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53830.000310/2001
LOCALIDADE: Mirandópolis - SP
ENTIDADE: Movimento Gentileza gera Gentileza

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Depois de encaminhado ofício de acordo à **Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis** e à **Associação Movimento Gentileza gera Gentileza,** essas promoveram entendimento associativo visando à execução comum do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Desta forma, a Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis passa a integrar o quadro da Associação Movimento Gentileza gera Gentileza na qualidade de associada e terá seu processo arquivado conforme solicitado pela mesma através do requerimento datado de 26 de outubro de 2010.

Diante da concretização do acordo foi promovido o desentranhamento da documentação constante dos autos do processo nº 53000.028154/2009, Fls. 65 a 126 e 139 a 161, de modo a realizar-se a anexação dos originais no processo nº 53830.000310/2001, propiciando a soma das manifestações de apoio das entidades que se associaram, totalizando 6.702 manifestações válidas.

Outrossim, em substituição aos citados originais foram anexadas cópias autenticadas nos autos do processo em epígrafe.

Desta forma esta Associação está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que do acordo esta foi a Entidade selecionada para ter seu processo analisado.

Brasília, 16 de novembro de 2010.

Glcucione Alves Teixeira Junior

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA LUCIANA PIRENTEL CHAVES

Sistemas Interativos

Menu Principal > ... RADAR »» ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA »» ENTIDADES NÃO OUTORGADAS »» CONSULTAR ENTIDADE | internet | tela | menu | ajuda

	Código	Nome Entidade	Tipo Serviço	UF da Entidade	Município da Entidade	Nome do Responsável	Freqüência	Situação da Entidade
○	SP20090097	ARMANDO FRANCO	Limitado Privado	SP	Mirandópolis		3,80 MHZ	Desativada
○	SP20070047	FIORI MATARA	Limitado Privado	SP	Mirandópolis	FIORI MATARA	5,39 MHZ	Desativada
○	SP20044691	JACARANDÁ ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA - JACA	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	SP	Mirandópolis	LUIS SILVIO BENETTI	100,50 MHZ	Desativada
○	SP20100283	Jacarandá Associação Cultural e Artística - JACA	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	SP	Mirandópolis	Luis Silvio Benetti	87,90 MHZ	Ativada
○	SP20043032	Paulo Alves de Ataide	Rádio do Cidadão	SP	Mirandópolis	Paulo Alves de Atalde	27,00 MHZ	Desativada
○	SP20080259	REINALDO MUSTAFA	Limitado Privado	SP	Mirandópolis		3,82 MHZ	Desativada
○	SP20043031	VAGNER ROBERTO ZACARONE	Rádio do Cidadão	SP	Mirandópolis	VAGNER ROBERTO ZACARONE		Desativada

Total de Consulta: 7 Entidade(s)

Login do Usuário: LUCIANAC.MC UF: DF Orgão: MC Data corrente: 23/11/2010 Hora Corrente: 09:17:16 Tempo Processamento: 0,5781 Segundos

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA
Localidade: MIRANDÓPOLIS **UF:** SP

Processo: 53830.000310/2001

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 1106 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Dessa forma, e com base na referida Cota, a entidade será oficiada para encaminhar as certidões de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Brasília, 23 de novembro de 2010.

Gleucione Alves Teixeira Junior

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7549 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de novembro de 2010.

Ao Senhor
Ezoi Macedo Veronese
Movimento Gentileza gera Gentileza
Praça Manoel Alves de Ataíde, nº 42, centro
16.800-000 Mirandópolis / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53830.000310/2001**, na localidade de **Mirandópolis - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

JR – DOS/SSCE-MC

2º cal 000310/01

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS.

Processo nº. 53830.000310/01
Ofício nº. 7549/2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.067265/2010-34
SEAPA/SCE
21/12/2010 14:42

A ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA", já devidamente qualificada nos autos do processo nº.53830.000310/2001, em atendimento ao ofício nº. 7549/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, vem, por intermédio do presente, encaminhar as Certidões Criminais da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos, de todos os dirigentes da entidade.

Neste termos,

Pede deferimento.

Mirandópolis/SP, 13 de dezembro de 2010.

ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"
EZOI MACEDO VERONEZE JUNIOR
Diretor Geral

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
28/12/10

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Mirandópolis

Referente ao Pedido 00003026 de 13 de Dezembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 13/12/2010, verificou nada constar contra:**

EZOI MACEDO VERONEZE JUNIOR* *
FAPJ NBDFEP WFSPOFAF KVOJPS* *
GBQK OCEGFQ XGTQPGBG LWPKQT* *

RG:13029590, CPF:092220038-61

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Mirandópolis, 13 de Dezembro de 2010.

MILCE SILVA DE OLIVEIRA GRASSI
ESCREVENTE/CHEFE

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00003026, Identificação= 29503 e Data= 13/12/2010.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Mirandópolis

Referente ao Pedido 00003025 de 13 de Dezembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 13/12/2010, verificou nada constar contra:**

JOÃO MARCOS PELHO* * * *

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Mirandópolis

Referente ao Pedido 00003027 de 13 de Dezembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 13/12/2010, verificou nada constar contra:**

JOÃO ROBERTO GONZALEZ RISSOLE* *
KPBP SPCFSUP HPOABMFA SJTTPMF* *
LQCQ TQDGTVQ IQPBCNGB TKUUQNG* *

RG:19399820, CPF:082748088-19

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Mirandópolis, 13 de Dezembro de 2010.

MILCE SILVA DE OLIVEIRA GRASSI
ESCREVENTE/CHEFE

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00003027, Identificação= 22912 e Data= 13/12/2010.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2010.0000016071

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **EZOI MACEDO VERONEZE JUNIOR**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **092.220.038-61**. CERTIFICAMOS, MAIS, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2010, às 18:19.

Observações:
a) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
b) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
c) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
d) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
e) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **bb31b1f6 ac7d2bcb 0076ef8e 9be476a7 03e47408**;
f) Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site http://www.trf3.jus.br ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2010.0000016070

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **JOÃO MARCOS PELHO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **067.376.628-46**. CERTIFICAMOS, MAIS, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2010, às 18:18.

Observações:
a) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
b) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
c) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
d) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
e) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **feaaaaae e26c18b5 c7750b41 55822c13 5174a842**;
f) Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site http://www.trf3.jus.br ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2010.0000016072

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **JOÃO ROBERTO GONZALEZ RISSOLE**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **082.748.088-19**. CERTIFICAMOS, MAIS, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2010, às 18:20.

Observações:
a) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
b) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
c) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
d) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
e) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **63d583f7 1e931122 53f3d60d c7c0ee97 0754576a**;
f) Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site http://www.trf3.jus.br ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO "R" – 3º ANDAR – ANEXO OESTE – SALA 300
CEP 70044-900 - BRASÍLIA/DF



A.R

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
RM 01144577 9 BR



PROC: 53830.000310/2001
ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"
Praça Manoel Alves de Ataíde, nº 42 - Centro
MIRANDÓPOLIS/SP
CEP: 16.800.000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações - SCE
Nº 1148
Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7549 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 30 / 11 / 2010

Processonº 53830.000310/2001 Localidade: Micaendópolis - SP

Entidade: Movimento Gentileza gera Gentileza

( ) única entidade no local ou;
(x)com concorrentes: (x) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído (x) acordo

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo Juridicamente regular e instruído.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 42 -

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 42 - movimento GGG

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 16

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 30-34

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 433 ⇒ registrada às fls. 428

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 08/05/2012 MANDATO: 3 ANOS – ART. ____

MEMBROS FLS. 442 ⇒ registrado às fls. 453

Brasília, 05/01/2011 Analista responsável: [signature]

SIAPE:



ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 07/01/2011 10:28:05

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SP **Município: Mirandópolis**

Município	Canal	Freqüência
Mirandópolis	200	87,9

Usuário: - **Data: 07/01/2011** **Hora: 10:28:05**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Fls. 1120

Identificação do Processo

Número: 53830.000310/01 Localidade/UF: Mirandopolis/SP

Entidade: MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA

Aviso: 30 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Não
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração de inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Ideal Ind. e Com. de Antenas Ltda.	c. Modelo: Plano Terra
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,0 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Avad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H d. Certificado: 06690306/28
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à segunda análise técnica, o processo não se encontra instruído. A entidade apresentou o projeto técnico espontaneamente (v. fls. 457 a 467 dos autos). No FIT apresentado (fl. 458), o modelo da antena não foi indicado corretamente, além de ter sido informado, no item 12, um canal divergente do canal designado para a localidade (fl. 1119). O restante do projeto foi apresentado corretamente (v. fls. 457 e 459-467 dos autos).

Emitido ofício de exigência em 07/01/11, solicitando correções na alínea "a" do subitem 12.1 da Norma 01/2004.

** Houve alteração das coordenadas: v. fls. 01 e 42-43 dos autos.

Letícia R. Cardoso
Letícia Aparecida Cardoso
Engenheira - Matr.: 1620758
SOE/RADCOM

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a Requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 176 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de janeiro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
Ezoi Macedo Veronese
Movimento Gentileza gera Gentileza
Praça Manoel Alves de Ataíde, nº 42 – Centro
16.800-000 Mirandópolis / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53830.000310/01**, na localidade de **Mirandópolis / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela Requerente, solicitamos a V. Sª que seja enviada a documentação elencada a seguir.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

1) Novo **Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, no qual deverão ser corrigidos os seguintes itens:

- **item 8** – ANTENA/TORRE – **informar corretamente:** fabricante da antena, **modelo**, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local. Ressalte-se que o campo de "**modelo**" da antena deve ser **corretamente preenchido, conforme a documentação apresentada referente à alínea "d" do subitem 12.1 da Norma, ou seja, de acordo com o formato de modelo indicado na especificação da antena desejada**, devendo-se ainda ser observado que o **canal** designado pela Anatel para a localidade de **Mirandópolis / SP** é o **200**;

- **item 12** – OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE – **preencher corretamente, se for o caso**, porém atentar que o **canal** designado pela Anatel para a localidade de Mirandópolis / SP é o **200 (frequência: 87,9 MHz)**.

Será facultado a essa Entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados, **sob pena de indeferimento do processo.**

LRC - RADCOM/DOS/SSCE-MC

26 Ex16 000310/01 3

Exmo Sr.
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília - DF

Referência processo nº 53830.000310/2001

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 005429/2011-11
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
02/02/2011-15:43

Prezado Senhor:

Em atendimento ao ofício nº 176/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC, o **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, entidade pretendente a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, vem, com todo o acatamento e através da engenheira responsável pela emissora, encaminhar a V. Sa. o novo Formulário de Informações Técnicas – FMC14 devidamente corrigido no que se refere aos itens 8, 9 e 12. Quanto ao modelo da antena, o mesmo consta no item 12 – Outras Informações de Interesse, pois no item 8 – Modelo não há espaço suficiente para informação completa do modelo da antena.

Atenciosamente

Mirandópolis (SP), 01 de Fevereiro de 2011

Engª Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA nº 0601005548

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
07 / 02 / 2011.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 02/02/11 às 14:30 horas
Assinatura:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS — Radiocom

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL: MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO):
CGC: 04025170000181
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA: MOVIMENTO GGG

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO: PRAÇA MANOEL ALVES DE ATAÍDE Nº 42
LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO):
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: MIRANDÓPOLIS
UF: SP
CEP: 16800-000
FONE: 18-37012966
FAX: 18-37012966
E-MAIL: lucianoveroneze@terra.com.br

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO: PRAÇA MANOEL ALVES DE ATAÍDE Nº 42
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: MIRANDÓPOLIS
CIDADE (CONTINUAÇÃO):
UF: SP
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 21°07'53"S 51°06'10"W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO: PRAÇA MANOEL ALVES DE ATAÍDE Nº 42
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: MIRANDÓPOLIS
CIDADE (CONTINUAÇÃO):
UF: SP

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNIC
MODELO: SP5025
POTÊNCIA: 25,0 Watts
CERTIFICAÇÃO: 0680-03-05

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: IDEAL INDÚSTRIA E COMÉR
MODELO – Vide OBS no campo 12: PLANO TER
GANHO max (Gt): 00,0 dB
ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30,0 m
ALTURA DA TORRE: 030,0 m
ALTITUDE DO LOCAL: 420,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
KMP - CABOS ESPECIAIS LTDA	RGC 213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
50,0 m	3,91 dB	1,96 dB	0,64

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,64) = -17,98 dBk

- **Pt = Potência do transmissor, em kW.**
- **Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.**
- **Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes**
- **η = Eficiência da linha de transmissão**

Obs.: A potência efetiva irradiada(ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) → potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,98) - 20 log 1,0 = 89,02 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Canal aprovado: 200 (f = 87,9 MHz)

Antena utilizada - Fabricante: IDEAL Indústria e Comércio de Antenas Ltda

Modelo: Antena Plano Terra 1/4" de Onda

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO	
MARIA DE FÁTIMA GOMES FERREIRA	
REG.CREA	ENDEREÇO
060100554-8	RUA DOM VALVERDE, 214
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
	IPIRANGA
CIDADE	UF
SÃO PAULO	SP
CEP	TELEFONE
04261-090	11-2063-4819
FAX	
11-2063-4819	
E-MAIL	
gomesesaviauo@gmail.com	
LOCAL	DATA
SÃO PAULO	01/02/2011

ASSINATURA

ES - SAVIANO

ıaria de Telecomunicações e Radiodifusão Ltda.

000310/2001.

TABOR
01 FEV 2011
SÃO PAULO-SPM

Ministério das Comunicações
A/C Sr. Ailton Silva
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF
70044-900

SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
CORREIOS
Peso (kg) 2,05
SZ 57133126 0 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CUMPRE COM O DEVER
01 FEV 2011

Rua Dom Valverde, 214 - Ipiranga - CEP 04261-090 - São Paulo/SP - Tel/Fax: (11) 6163-4819 - e-mail: gs@advancedbr.com.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Fls. 1146

Identificação do Processo

Número: 53830.000310/01 Localidade/UF: Mirandopolis/SP

Entidade: MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Não
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fera os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Ideal Ind. e Com. de Antenas Ltda.	c. Modelo: Plano Terra
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,0 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Avad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H d. Certificado: 0680030528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	**Conclusão da Análise**	
No FIT apresentado (fl. 1124), o modelo da antena não foi indicado corretamente conforme orientação do fabricante Ideal. Ofício de exigência em 20/07/11.		

Walter
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4354 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 21 de julho de 2011.

Ao Senhor
EZOI MACEDO VERONESE
Representante Legal do **Movimento Gentileza Gera Gentileza**
Praça Manoel Alves de Ataíde, 42 – Centro
16.800-000 Mirandópolis – SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53830.000310/01**, na localidade de **Mirandópolis / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

I. **Novo** Formulário de Informações Técnicas devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do Radcom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá ser corrigido, no item 8 - modelo da antena indicada. O modelo especificado não corresponde à forma especificada pelo fabricante Ideal.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas,

desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

28 Livro 3

Ministério das Comunicações
Fls. 1129

Exmo Sr.
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília - DF

Referência processo nº 53830.000310/2001

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.040309/2011-60
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
05/08/2011-15:55

Prezado Senhor:

Em atendimento ao ofício nº 4354/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, o **"MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"**, entidade pretendente a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, vem, com todo o acatamento e através da engenheira responsável pela emissora, encaminhar a V. Sa. o novo Formulário de Informações Técnicas – FMC14 devidamente corrigido no que se refere ao item 8.

Atenciosamente

Mirandópolis (SP), 02 de Agosto de 2011

Engª Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA nº 0601005548

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
15/08/2011

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 05/08/11 às 15:00 horas
Assinatura:

Fls. 429

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS — Radiocom

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL: MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO):

CGC: 04.025.170/0001-81

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA: MOVIMENTO GGG

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO: PRAÇA MANOEL ALVES DE ATAÍDE Nº 42

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: MIRANDÓPOLIS

UF: SP

CEP: 16800-000

FONE: 18-37012966

FAX: 18-37012966

E-MAIL: luciano veronezc@terra.com.br

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO: PRAÇA MANOEL ALVES DE ATAÍDE Nº 42

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: MIRANDÓPOLIS

CIDADE (CONTINUAÇÃO):

UF: SP

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 21° 07' 53" S 51° 06' 10" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO: PRAÇA MANOEL ALVES DE ATAÍDE Nº 42

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: MIRANDÓPOLIS

CIDADE (CONTINUAÇÃO):

UF: SP

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE: AUADI CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNIC

MODELO: SP5025

POTÊNCIA: 25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO: 0680-03-05

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: IDEAL INDÚSTRIA E COMÉR

MODELO – Vide OBS no campo 12: PT1/4-XXX

GANHO max (Gi): 00,0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30,0 m

ALTURA DA TORRE: 030,0 m

ALTITUDE DO LOCAL: 420,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP - CABOS ESPECIAIS LTDA | MODELO: RGC 213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
50,0 m	3,91 dB	1,96 dB	0,64

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L \cdot A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,64) = -17,98 dBk

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada(ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) → potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,98) - 20 log 1,0 = 89,02 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Canal aprovado: 200 (f = 87,9 MHz)

Antena utilizada - Fabricante: IDEAL Indústria e Comércio de Antenas Ltda

Modelo: PT 1/4 – 200 - Antena Plano Terra 1/4" de Onda

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: MARIA DE FÁTIMA GOMES FERREIRA

REG.CREA: 060100554-8 | ENDEREÇO: RUA DOM VALVERDE, 214

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): | BAIRRO: IPIRANGA

CIDADE: SÃO PAULO | UF: SP

CEP: 04261-090 | TELEFONE: 11-20634819 | FAX: 11-20634819

E-MAIL: gomcsesavianno@gmail.com

LOCAL: SÃO PAULO | DATA: 02/08/2011

ASSINATURA: Maria de Fátima

GOMES & SAVIANO

GOMES & SAVIANO Engenharia de Telecomunicações e Radiodifusão Ltda.







Ministério das Comunicações
A/C Sr. Ailton Silva
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília - DF
70044-900



Rua Dom Valverde, 214 - Ipiranga - CEP 04261-090 - São Paulo/SP - Tel/Fax: (11) 8163-4819 - e-mail: gomesesaviano@gmail.com

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2063/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Consulta à Conjur.**

Referência: Processo nº 53000.028154/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de consulta relativa aos procedimentos a serem adotados na condução dos processos 53000.028154/2009; 53830.000310/2001; 53830.000632/1999, tendo em vista a formalização de denúncias contra as entidades interessadas em prestar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Mirandópolis – SP.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada nos processos das entidades que atenderam ao Aviso de Habilitação nº 28, publicado no DOU de 12.05.2009, com prazo final em 30.07.2009, que contemplou o referido município de Mirandópolis – SP, observou-se o que se segue:

Quatro entidades, a saber: Associação Movimento Gentileza gera Gentileza (53830.000310/01); Jacarandá – Associação Cultural e Artística – Jaca (53830.000632/99); Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis (53000.028154/09); Associação de Amigos do Bairro Colina Verde e Bairro Adjacentes (53000.022970/08) atenderam à mencionada convocação e, considerando as manifestações em apoio apresentadas por cada uma delas, aplicou-se o critério da representatividade, sendo selecionado para análise o processo da Associação Movimento Gentileza Gera Gentileza, que contava com maior número de manifestações em apoio e que se demonstrou contrária à proposta de acordo. Os demais processos foram sobrestados até a finalização do procedimento de análise da entidade selecionada.

Posteriormente ao sobrestamento de seu processo, a Jacarandá – Associação Cultural e Artística – Jaca apresentou denúncia referente a irregularidades constantes nas manifestações em apoio coletivas apresentadas pela entidade selecionada, vez que teriam sido assinadas por menores de dezesseis anos, considerados absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil. Dessa forma, as manifestações constantes nos autos do processo da Associação Movimento Gentileza Gera Gentileza foram recontadas sendo desconsideradas aquelas que continham o nº do registro acadêmico (de menores de dezesseis anos) no lugar do documento de identidade.

Não obstante, a entidade denunciada permaneceu com uma pontuação superior à da denunciante.

Saliente-se que a Jacarandá - Associação Cultural e Artística - Jaca apresentou nova denúncia referente a irregularidades nas manifestações, devidamente comprovada, em desfavor da Associação Movimento Gentileza gera Gentileza, sendo então desconsideradas outras 216 assinaturas irregulares das manifestações em apoio coletivas.

Diante de tal fato, a Jacarandá – Associação Cultural e Artística – Jaca passou a contar com maior número de manifestações em apoio, tendo sido encaminhada nova proposta de tentativa associativa entre as interessadas em prestar o serviço na mesma área de execução.

Em atenção à referida proposta, a Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis e a Associação Movimento Gentileza gera Gentileza promoveram entendimento associativo visando à execução comum do Serviço de Radiodifusão Comunitária, sendo esta última indicada para prosseguir no processo seletivo. Ressalte-se que as duas entidades contam com 6.702 manifestações válidas, superando, portanto, as manifestações das demais concorrentes, conforme disposto no quadro abaixo:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53830.000632/1999	Jacarandá – Associação Cultural e Artística – Jaca	Rua Maria Paula, 122, sala 101	5.391
53830.000310/2001	Associação Movimento Gentileza gera Gentileza	Praça Manoel Alves de Ataíde, nº 42 – centro	5.241
53000.028154/2009	Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis	Rua Antônio Rodrigues de Carvalho, 832 – Jardim Sampaio	1.461
53000.022970/2008	Associação de Amigos do Bairro Colina Verde e Bairro Adjacentes	Rua Delmiro Luiz Rigolon, 501 – centro – Colina Verde	54
Pontuação final das entidades que promoveram o entendimento associativo			6.702

Em seguida, a Jacarandá - Associação Cultural e Artística - Jaca apresentou nova denúncia, desta vez contra a Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis, que se associou à entidade selecionada, alegando o seguinte:

- que a referida entidade tem como presidente o senhor Jorge Maluly Neto que, antes do aviso de habilitação, assumiu a administração de uma emissora de Radiodifusão Sonora, qual seja, a Rádio Clube de Mirandópolis Ltda;
- que em 27/05/2009, foi outorgado ao senhor Jorge Maluly Neto, por meio de instrumento de procuração pública, poderes de administração da Rádio Clube de Mirandópolis Ltda que tem como sócio majoritário o seu próprio pai, o senhor Jorge de Faria Maluly, conforme consta nos registros da ANATEL.

Cabe salientar que em janeiro de 2011, depois de ser questionado sobre a denúncia, o Sr. Jorge Maluly Neto renunciou ao cargo de presidente da Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis.

Por outro lado, a Associação Movimento Gentileza Gera Gentileza solicitou o indeferimento do processo da Jacarandá – Associação Cultural e Artística – Jaca, em razão de a mesma ter mantido uma emissora em funcionamento, de forma ilegal, durante o aviso de habilitação nº 28, culminando tal fato na apreensão do transmissor dessa pela Polícia Federal e ANATEL em 25/06/2009, em cumprimento ao Mandado de Busca e Apreensão Criminal nº 2009.61.07.002793-0, expedido pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Araçatuba / SP.

Ressalte-se ainda que foi realizada consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL e foi verificado que há na localidade fiscalização de entidade não autorizada em que constam Razão Social, nome fantasia, endereço, CNPJ e nome do ex presidente (casado com a atual representante) da Jacarandá-Associação Cultural e Artística - Jaca, porém, o relatório de fiscalização nº 1305/2010/ER01FT não emitiu auto de infração, impossibilitando uma análise mais detalhada por meio do sistema SPADO da ANATEL.

Diante dos fatos apresentados, solicitamos manifestação da Conjur a respeito dos seguintes questionamentos:

I. O fato de ter sido outorgado ao Sr. Jorge Maluly Neto, à época representante da Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis, poderes para administrar a Rádio Clube de Mirandópolis caracteriza infringência ao artigo 11 da Lei 9.612/98, mediante vinculação da Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis àquela empresa?

II. Em pesquisa à Internet verificou-se que vários integrantes da família Maluly exercem ou exerceram cargos eletivos, tais como, prefeito, vereador, deputado estadual. Desta forma, questionamos se a partir dessa constatação, pode-se inferir infringência ao artigo 11 da Lei 9.612/98, mediante vinculação política por parte da Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis?

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica para manifestação acerca dos questionamentos acima e eventuais manifestações que julgar necessárias.

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 4 de fevereiro de 2012.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 4 de janeiro de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 4 de janeiro de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2063/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 05 de JANEIRO de 2012.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituta Eventual

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

NOTA Nº 0378/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53830.000310/2001

INTERESSADO: ONG - GENTILEZA GERA GENTILEZA

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Mirandópolis, São Paulo. Indícios de possíveis irregularidades nos autos das entidades participantes. Denúncias. CONSULTA: elaboração do PARECER Nº 0870/2013/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU no Processo nº 53000.028154/2009 - Necessidade de novas diligências pela SCE, após o que se sugere a remessa dos autos novamente a esta CONJUR, para parecer conclusivo.

Senhor Consultor Jurídico,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica desse Ministério, por intermédio da Nota Técnica nº 2063/2012 (cópia às fls. 1131/1132), submete à apreciação desta Consultoria Jurídica consulta referente ao processo de seleção para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Mirandópolis, no Estado de São Paulo (Aviso nº 28).

2. Destaque-se que a consulta original consta do Processo nº 53000.028154/2009, de interesse de uma das participantes da hodierna seleção (Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis).

3. Para tanto, remeteu à SCE os processos das entidades participantes, dentre as quais, o da ora interessada - ONG - GENTILEZA GERA GENTILEZA.

4. A respeito do assunto, foi elaborado o PARECER Nº 0870/2013/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU (no bojo do já citado Processo nº 53000.028154/2009), cuja conclusão foi pela necessidade de novas diligências a fim de se orientar a SCE quanto à condução da presente seleção pública. Veja-se excerto do remate referido:

> (...)
>
> 29. Elaboradas as considerações acima, sugere-se o retorno dos autos à SCE, a fim de que instrua os autos com as diligências requeridas ao longo da presente peça, aqui resumidas:
>
> a) necessidade de remessa de todos os processos das entidades julgadas habilitadas pela SCE na presente seleção, a fim de restar inequívoca a devida aplicação dos §§4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998 (parágrafos 13 a 15);
>
> b) que a SCE esclareça o teor da decisão, bem como a motivação, de apenas excluir as assinaturas irregulares das manifestações de apoio à entidade ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA (a primeira que havia sido julgada vencedora), de modo a restar indubitável a ausência de má-fé/falsidade ideológica na seleção pública (parágrafos 16 e 17);
>
> c) seja informada a situação atual da fiscalização exercida pela Anatel em face da entidade JACARANDÁ, aproveitando-se o ensejo para que seja efetuada pesquisa também em relação a todas as entidades ora envolvidas (parágrafo 18).

30. Por fim, quanto aos itens da consulta, muita embora não se antevejam elementos suficientes a aprofundar o tema, remete-se às considerações exaradas ao longo da presente peça, com destaque para os parágrafos 19 a 28 supra.

(...)

5. Nesses termos, sugiro, após apreço do supramencionado parecer por V. Sa. (PARECER Nº 0870/2013/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU - Processo nº 53000.028154/2009), seja juntada cópia da citada manifestação jurídica ao atual processo e, empós, remetido à SCE, a fim de que restem atendidas as diligências requeridas.

À consideração superior.

Brasília, 26 de julho de 2013

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 2926/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53830.000310/2001

INTERESSADO: ONG - GENTILEZA GERA GENTILEZA

ASSUNTO: Exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Mirandópolis, São Paulo. Indícios de possíveis irregularidades nos autos das entidades participantes. Denúncias. CONSULTA: elaboração do **PARECER Nº 0870/2013/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU** no Processo nº 53000.028154/2009 - Necessidade de novas diligências pela SCE, após o que se sugere a remessa dos autos novamente a esta CONJUR, para parecer conclusivo.

Aprovo a NOTA Nº 378/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Ao apoio administrativo desta CONJUR para juntar cópia do **PARECER Nº 0870/2013/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU** e, após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 29 de julho de 2013.

José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SCE
1135

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: **53830.000310/2001-01**

DESPACHO

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação..
Em 30/07/2013.

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
ASS/SCE-MC

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1136
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.000310/2001** de interesse da **Associação Movimento Gentileza Gera Gentileza**, na localidade de **Mirandópolis / SP**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha antecedente dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 11de outubro de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 130/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica.**

Referência: Processos nº 53000.022970/2008, 53000.028154/2009, 53830.000632/1999 e 53830.000310/2001.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do Aviso de Habilitação nº 1/2009, que visa a contemplar entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Mirandópolis / SP.

ANÁLISE

2. Ao todo, quatro entidades no município de Mirandópolis, São Paulo, responderam ao Edital de Convocação nº 1/2009, publicado no D.O.U. de 12/5/2009, com prazo final em 30/7/2009, são elas: **a)** Associação Movimento Gentileza Gera Gentileza – processo nº 53830.000310/2001; **b)** Jacarandá – Associação Cultural e Artística – JACA – processo nº 53000.028154/2009; **c)** Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis – processo nº 53000.028154/2009; e **d)** Associação de Amigos do Bairro Colina Verde e Bairros Adjacentes – processo nº 53000.022970/2008. Dessas, a primeira sagrou-se vencedora do certame, por pontuação ponderada em manifestações de apoio.

3. Inconformadas com o resultado da seleção, as participantes passaram a trocar acusações entre si, cujo teor resumido segue abaixo:

I. A entidade Jacarandá – Associação Cultural e Artística – JACA acusou, por duas vezes, a ganhadora do certame de ter colhido assinaturas de menores de dezesseis anos. A denúncia foi acatada e a Associação Movimento Gentileza Gera Gentileza perdeu 497 pontos;

II. A Jacarandá – Associação Cultural e Artística – JACA acusou também a Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis, entidade que entrara em acordo com a ganhadora do certame, de manter vínculos com uma Rádio Comercial. A denúncia tinha por objetivo impedir a soma da pontuação obtida pelas duas participantes, em decorrência do entendimento associativo;

III. A Associação Movimento Gentileza Gera Gentileza, por sua vez, acusou a Jacarandá – Associação Cultural e Artística – JACA de prestar serviços de radiodifusão clandestinamente. A denúncia foi confirmada mediante consulta ao sistema RADAR, da Anatel, onde se constatou que, durante o prazo do Aviso de Habilitação, a Jacarandá – Associação Cultural e Artística – JACA havia sido flagrada e multada pela Anatel em R$ 4.788,00 – ainda não quitados –, decisão com trânsito em julgado, em 4/10/2012.

4. Instada a manifestar-se quanto ao caso, a CONJUR, por meio do Parecer nº 0870/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU (fls. 486 à 488 do processo nº 53000.028154/2009) indicou a necessidade de diligências adicionais, antes da tomada de uma decisão conclusiva, a saber:

I. Verificar se todas as entidades habilitaram-se mediante apresentação da documentação mínima exigida pelo art. 9º, § 2º e incisos da Lei 9.612, de 1998;

II. Informar porque a SCE decidiu invalidar as assinaturas irregulares do processo da Associação Movimento Gentileza Gera Gentileza, e não eliminar por completo a entidade do certame, caso a irregularidade tenha se dado no intuito de fraudar a seleção, com aposição de assinaturas sabidamente falsas; e

III. Informar a situação da fiscalização exercida pela Anatel em face da entidade Jacarandá, bem como pesquisar no sistema RADAR se há imputação de prestação clandestina do serviço contra as outras concorrentes.

5. Realizadas as diligências solicitadas, informamos o que se segue:

Da habilitação das candidatas:

6. Após revisar os processos, concluímos que a Associação de Amigos do Bairro Colina Verde e Bairros Adjacentes, processo nº 53000.022970/2008, não apresentou a documentação mínima exigida pelo art. 9º, § 2º da Lei nº 9.612, de 1998, visto que um de seus diretores deixou de encaminhar declaração de fiel cumprimento ao regramento estabelecido para o serviço, e que outros três não comprovaram a maioridade e a nacionalidade brasileira.

7. A Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis, por outro lado, ainda não estava inscrita no CNPJ há época em que protocolou seu pedido de outorga neste Ministério. Com efeito, a entidade encaminhou tão-somente o protocolo de entrada, com recibo de entrega do documento de CNPJ na Receita Federal, às fls. 4 à 8. O próprio requerimento de outorga na primeira folha do processo nº 53000.028154/2009 foi preenchido apenas com o número desse protocolo. Ora, ainda que não seja documento exigido pela Lei 9.612, de 1998, o CNPJ é pressuposto indispensável ao exercício legítimo de atividades econômicas por parte de qualquer pessoa jurídica. Assim, uma vez que, por ocasião da inscrição no Aviso, a entidade já deve estar devidamente constituída e apta a prestar o serviço pleiteado, questionamos à CONJUR se a falta do cartão do CNPJ, na documentação inicialmente encaminhada pela entidade, não seria motivo de indeferimento sumário do seu pedido de outorga.

8. As demais entidades habilitaram-se mediante apresentação da documentação mínima exigida pela Lei e Norma para participação no certame.

Da exclusão das manifestações de apoio:

9. A Associação Movimento Gentileza Gera Gentileza perdeu 497 pontos em manifestações de apoio, em virtude das denúncias apresentadas pelas suas concorrentes. Face à eliminação das assinaturas consideradas irregulares, a CONJUR solicita que a SCE explicite os motivos pelos quais a entidade denunciada não foi definitivamente excluída do certame, ressaltando que, caso a irregularidade tenha se dado no intuito de fraudar a seleção, com aposição de assinaturas sabidamente falsas, depara-se com crime ocorrido em processo público, o que deve acarretar a exclusão da entidade em tela, e não apenas a eliminação das assinaturas questionadas, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

10. Quanto a isso, destacamos que, em nenhum momento, a denunciante acusou a Associação Movimento Gentileza Gera Gentileza de falsidade ideológica ou contrafação de

assinaturas; mas sim de colher manifestações de pessoas que, do ponto de vista da legislação civil, eram absolutamente incapazes de influenciar a escolha de uma radio comunitária na localidade, em virtude da minoridade legal.

11. Na ausência de indícios patentes de contrafação, a SCE limitou-se, então, a desconsiderar aquelas manifestações comprovadamente firmadas por pessoas menores de idade, sem fazer quaisquer outras considerações quanto à autenticidade das assinaturas, mesmo porque não foi demandada nesse sentido pela denunciante, e também porque não possui a expertise técnica necessária para isso.

12. - Contudo, a invalidação de parte significativa das manifestações de apoio efetivamente abala a segurança com que foi atribuída pontuação à Associação Movimento Gentileza Gera Gentileza, a tal ponto que o certame, como um todo, pode restar prejudicado, uma vez que não se sabe, ao certo, quantas assinaturas efetivamente partiram de pessoas com capacidade civil completa, visto que a própria denunciante alega ter não ter exaurido o montante total de manifestações juntadas ao processo nº 53830.000310/2001.

13. Por outro lado, é certo que as participantes de um Aviso de Habilitação têm responsabilidade sobre a documentação apresentada ao órgão público. Trata-se de obrigação decorrente dos deveres do administrado, inscritos no art. 4º da Lei do processo administrativo, dentre os quais citamos: "I - expor os fatos conforme a verdade; II - proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé; e III - não agir de modo temerário". À dessemelhança do processo legislativo por iniciativa popular, ou da criação de partidos políticos, citados pela denunciada como exemplos de requerimentos em que a invalidação parcial dos abaixo-assinados não prejudica o pleito como um todo; a escolha de uma rádio comunitária assume contornos de concorrência pública e, por conseguinte, a vantagem obtida por uma candidata com documentação inidônea fatalmente prejudica as demais, senão o próprio objeto da concorrência.

14. Caso a CONJUR entenda, portanto, que as manifestações de apoio firmadas por menores de idade motivariam a inabilitação da Associação Movimento Gentileza Gera Gentileza, a SCE se prontifica a rever as decisões tomadas no âmbito da seleção publica, de forma a adequá-las, da melhor forma possível, às Leis e Normas aplicáveis ao processo de outorga.

DA PRESTAÇÃO CLANDESTINA DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO:

15. Conforme já foi dito, a Jacarandá, Associação Cultural e Artística – JACA foi condenada pela Anatel, decisão transitada em julgado, por ter sido flagrada prestando serviços de radiodifusão durante o prazo do Aviso de Habilitação (ver o relatório de fiscalização anexo e o espelho do Sistema SPADO, que indica a conclusão o respectivo processo administrativo).

16. Por outro lado, após verificação no sistema RADAR, da Anatel, não encontramos imputação de prestação irregular do serviço de radiodifusão contra qualquer outra participante.

CONCLUSÃO

17. Uma vez providenciadas todas as diligências documentais solicitadas pelo 0870/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, sugerimos a devolução dos autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento do feito.

À consideração superior.

Brasília, 21 de janeiro de 2014.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

CQRC

De Acordo. À consideração do Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 22 de janeiro de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica-Substituta.

Brasília, 23 de janeiro de 2014.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

De acordo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica.

Brasília, 23 de janeiro de 2014.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituta

Octávio Penna Pieranti
Secretário de Serviços de
Comunicação Eletrônica
Substituto

Fls. 1140
BOM DIA
PEDRO LUIS BARRETO VIANNA ROCHA

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal | SPADO »» Consultar »» Processos | internet | teia | menu | ajuda

Pasta do Processo (535040136812009) | Consultar | Instauração

Nº do registro: 167680
Solicitante do PADO: ANA CLAUDIA SILVA FONSECA
Órgão do Processo: GR01FI4
Data da notificação: 25/09/2009
Superintendência: ○ SCO ◉ SFI
Óbice: ○ Sim ◉ Não
Radiodifusão: ◉ Nenhum ○ Radiodifusão ○ Radiodifusão - MC
Data de Prescrição 01/01/1900

Informações da Entidade (RADAR)

Informações da Fiscalização

Documentos Referenciados(SICAP):

Informações do Processo (SICAP)

Servidor Responsável: DEBORA YAMADA — Histórico de Responsáveis

	Situação	Fase	Órgão	Data	Decisão	Permanência (Dias)	Cadastrante
Andamento	Arquivado	Arquivamento	GR01CO	04/10/2012		0	fabianosb
	Decisão / Notificação (Recurso) - 2ª Instância	Recursal	GR01	04/10/2012		475	fabianosb
	Informe Recursal - 2ª Instância	Recursal	GR01CO	04/10/2012		0	fabianosb
	Análise Recurso - 2ª Instância	Recursal	GR01CO	09/02/2012		238	fabianosb
	Informe Recursal - 2ª Instância	Recursal	GR01CO	17/10/2011		115	fabianosb
	Análise Recurso - 2ª Instância	Recursal	GR01CO	26/04/2011		174	fabianosb
	Despacho de Revisão / Notificação - 2ª Instância	Recursal	RFFCF	07/12/2009		505	bandelli
	Informe Recursal - 2ª Instância	Recursal	GR01CO	26/11/2009		11	deborayamada
	Análise Recurso - 2ª Instância	Recursal	GR01CO	03/11/2009		23	deborayamada
	Despacho de Revisão / Notificação - 2ª Instância	Recursal	RFFCC	23/09/2009		41	itamartrajano
	Decisão / Notificação - 1ª Instância	Decisória	GR01CO	23/09/2009		0	deborayamada
	Instruído - 1ª Instância	Instrução	GR01CO	23/09/2009		0	deborayamada
	Em Análise - 1ª Instância	Instrução	GR01CO	26/07/2009		59	deborayamada
	Aguardando Defesa - 1ª Instância	Instrução	GR01FI4	25/06/2009		31	anacs

Clique aqui para ver inconsistências. — Incluir última situação

Informação de Integridade de Preenchimento:

Informações sobre créditos no Sigec:

Lançar Débito no SIGEC | Vincular Débito Existente no SIGEC | Aviso de Recebimentos

	Fistel	Sequencial	Recurso	Data dou	Data Comunicado	Data AR Comunicado	Data Inclusão CADIN	Data Retirada CADIN	Data Inscrição DA	Valor Multa	Situação
	50302149520	1		11/11/2010	01/02/2013	07/02/2013	23/04/2013			4.788,00	Devedor

Publicação DOU
Data:

11/11/2010

Seção: 1

Página: 154

Salvar

Usuário: PEDRO LUIS BARRETO VIANNA ROCHA | Lotação: NC

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número: 0900/2009/ER01FI4
Versão: 1
Data: 30/06/2009
Nº SICAP:

1. IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

1.1. Interessado

GR01FI4 - Coordenação de Fiscalização 4

1.2. Responsável

THOMAZ HONMA ISHIDA

1.3. Referência

Fiscalização realizada em atendimento à Solicitação de Serviço de Fiscalização SSF, registrada na pasta nº RADARER01RD2009000230 disponível no Radar - Sistema de Gestão e Acompanhamento das Atividades de Fiscalização da Anatel.

2. OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

2.1 ENTIDADE FISCALIZADA

2.1.1 Nome	JACARANDÁ ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA - JACA
2.1.2 Serviço	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - FM - 230
2.1.3 Endereço da Sede	Rua 9 de julho, 861 - sobre loja Bairro: Centro Município: Mirandópolis UF: SP

3. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

Fiscalizar o cumprimento do regulamento do uso do espectro radioelétrico, na JACARANDÁ ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA - JACA, objetivando: Coibir o uso não autorizado do Espectro Radioelétrico e Assegurar o controle do Espectro Radioelétrico.

4. INTRODUÇÃO

4.1. Fundamentação Legal

A seguir estão citados os dispositivos legais que dão competência à Anatel e ao Agente de Fiscalização, para executar a fiscalização referenciada no item 1.3 supra.

4.1.1. Geral

O presente trabalho se fundamenta no Parágrafo Único, do Artigo Primeiro combinado com o Inciso IX do Artigo 19 (no caso de uso de radiofreqüência e de órbita), ambos da Lei Geral de Telecomunicações Nº 9.472, de 16 de Julho de 1997 (LGT).

4.1.2. Funcional

Os Agentes de Fiscalização relacionados no item 8, são titulares da competência para o exercício da atividade fiscalizadora de que trata o item anterior, bem como lhes são asseguradas as prerrogativas de promover a interdição de estabelecimentos, instalações ou equipamentos, assim como a apreensão de bens ou produtos, e de requisitar, quando necessário, o auxílio de força policial federal ou estadual, em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções, nos termos do Artigo Terceiro da Lei Nº 10.871, de 20 de maio de 2004, combinado com o Artigo 208 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001.

4.1.3. Específico

A fiscalização do objeto mencionada no item 2 deste relatório, se fundamenta nos artigos:
Uso não autorizado de radiofreqüência (infringência ao art. 163 da Lei nº 9.472, de 16.07.1997 – "LGT");
O enquadramento no delito previsto no art. 183 e no parágrafo único do art. 184 da Lei nº. 9.472, de 16 de julho de 1997.

4.2. Período de realização da Fiscalização

22/06/2009 à 26/06/2009

5. PROCEDIMENTOS APLICADOS

Em atendimento ao documento referenciado no item 1.3, realizou-se no período citado no item 4.2, trabalho de fiscalização na JACARANDÁ ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA - JACA, na abrangência e profundidade requeridas pelo objetivo de tal solicitação, conforme a seguir demonstrado.

5.1. Procedimentos utilizados na obtenção de evidências

Para obtenção de provas ou evidências adequadas e suficientes, que comprovem e fundamentem o objetivo da fiscalização descrito no item 3, foram adotados os seguintes procedimentos e técnicas de fiscalização, a seguir transcritos:
Monitoração do espectro;
Verificação de amparo judicial;
Fiscalização no local indicado, com registro fotográfico;
Apoio a cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão em conjunto com a Polícia Federal.

5.2. Resultados obtidos:

Atividade 0003SP20090136RD, inserida no Radar ER01RDSP2009000230.
Jacarandá Associação Cultural e Artística – JACA. CNPJ: 01.220.399/0001-89.

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número: 0900/2009/ER01FT
Versão: 1
Data: 30/06/2009
Nº SICAP:

Rádio Jacarandá FM - 100,5 MHz. Pasta Radar: SP20044691.
Rua Nove de Julho, 861 – Centro – Mirandópolis/SP.
Em fiscalização presencial realizada no dia 25/06/2009, por determinação de nossa gerência realizamos diligências em conjunto com Agentes Policiais Federais de Araçatuba/SP para apoio ao cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão referente ao processo nº 2009.61.07.002793-0, da 2ª Vara Federal de Araçatuba no endereço acima. No imóvel foi visualizado um sistema irradiante compatível com o serviço informado (antena com 02 elementos do tipo dipolo), e na monitoração espectral realizada durante a atividade foi constatado que a emissora estava em pleno funcionamento. No local fomos atendidos pelo Sr. Luis Sílvio Benetti RG 11.709.589-8 SPP/SP CPF 043.395.788-35 responsável pela emissora, a quem os APF's apresentaram o MBA e explicaram a presença da Equipe DPF/Anatel ali. O Sr. Luis franqueou nossa entrada ao imóvel, onde foi visualizado o estúdio da emissora. Após uma breve consulta quanto aos recursos jurídicos relacionados e da chegada de seu advogado, como o Sr. Luis não apresentou nenhum amparo legal para o funcionamento da emissora, o Delegado presente à ação determinou a apreensão do Transmissor de FM. Para a atividade foi lavrado o Auto de Infração nº 0003SP20090136RD e o **Transmissor de FM**, que utilizava a freqüência de **100,5 MHz**, teve sua potência aferida em **22 W**; em seguida o mesmo foi desligado e relacionado no TERMO DE APRESENTAÇÃO nº 0003SP20090136RD. Finda a diligência no local, os APF's arrecadaram o equipamento e conduziram o Sr. Luis para a sede do DPF, a fim de prestar os esclarecimentos necessários ao Delegado responsável pela ação. Na DPF a atividade foi encerrada após os procedimentos de praxe.
Obs: Segundo consulta a emissora não possui liminar amparando seu funcionamento. Processos Relacionados: 98.03.092604-7 e 96.0804508-8, já julgados.

5.3. Efeitos em relação ao objetivo da fiscalização:

Dos resultados obtidos pela fiscalização, pode-se enumerar os seguintes efeitos:

5.3.1. Para o serviço
Assegurar o controle do espectro radioelétrico, coibindo o uso não autorizado e a utilização de equipamentos sem Certificação/Homologação.

5.3.2. Para o usuário
Redução de interferência prejudicial.

5.3.3. Para a Administração Pública
Cessar prejuízo quanto ao uso não autorizado do espectro de radiofreqüências e quanto ao uso de equipamentos fora dos padrões adotados.

5.3.4. Para a Administração do bem fiscalizado
Reduzir os gastos com recursos humanos e materiais para controlar o espectro radioelétrico e para controlar os padrões adotados para os equipamentos.

5.3.5. Benefícios auferidos pelo infrator
Valendo-se da utilização do espectro de radiofreqüências sem a devida autorização do Poder Concedente com equipamentos fora dos padrões adotados pela Agência Reguladora.

6. CONCLUSÃO

Conclui-se da vistoria técnica presencial realizada para atendimento da denúncia que a estação utilizava o espectro radioelétrico de forma aleatória, sem permissão do Poder Concedente e sem amparo legal; que teve suas atividades interrompidas, os equipamentos utilizados clandestinamente relacionados no Termo de Apresentação arrecadados pelos Agentes de Polícia, e encaminhados para autoridade policial que determinou a apreensão e providenciou as medidas legais cabíveis.

6.1. Infrações e dispositivos infringidos
Uso não autorizado de radiofreqüência, em descumprimento ao Art. 163 da Lei 9.472, de 16/07/97 e Art. 79 e 80 do RUER.
O enquadramento no delito previsto no art. 183 e no parágrafo único do art. 184 da Lei nº. 9.472, de 16 de julho de 1997.

Uso de Produto sem a devida Certificação/Homologação;

Art. 55. Inciso V, alínea b – a qualquer usuário de produtos pela utilização de equipamentos não homologados e que utilizam o espectro radioelétrico (Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações: Anexo à Resolução nº 242 de 30/11/2000).
6.2. Possíveis Sanções:
Com base nos dispositivos infringidos, as possíveis sanções são:
Sanção prevista no art. 173, inciso II, da Lei nº 9.472, de 16.07.1997;
Sanção prevista no art. 183, da Lei nº 9.472, de 16.07.1997;
Sanções de natureza civil e penal aplicável, conforme estabelece a Resolução nº 270, de 19/07/2001 – Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Uso de Produto sem a devida Certificação/Homologação;
Com base nos dispositivos infringidos, as possíveis sanções estão previstas no art. 54, do Anexo à Resolução nº 242, de 30/11/2000 – Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações.
6.3. Possíveis Autuações:
Como conseqüência das infrações constatadas, emitiu-se o Auto de Infração nº 0003SP20090136 e instaurou-se o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - PADO.

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

Parecer Técnico – Parecer Técnico 0003SP20090136

Relatório Fotográfico – Relatório Fotográfico 0003SP20090136

8. RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DO TRABALHO

ROBERTO CARLOS SOARES CAMPOS

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número: 0900/2009/ER01FT-
Versão: 1
Data: 30/06/2009
Nº SICAP:

ASSINATURAS

Responsável pela confecção do relatório
ROBERTO CARLOS SOARES CAMPOS - GR01FI4

Responsável pela conferência do relatório
DANIEL EDUARDO CALZA - GR01FI4

Responsável pela aprovação do relatório
THOMAZ HONMA ISHIDA -

Data da Impressão 22/01/2014 10:03:17

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0900/2009/ER01FT
Versão: 1
Data: 30/06/2009
Nº SICAP:

Data da Impressão 22/01/2014 10:03:17

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
0900/2009/ER01FT
Versão: 1
Data: 30/06/2009
Nº SICAP:

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

2144

PARECER Nº 0125/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.028154/2009
(Processos em referência nº 53000.022970/2008; 53830.000632/1999 e 53830.000310/2001)

INTERESSADO: Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis e outras.
ASSUNTO: Processo seletivo para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Mirandópolis, São Paulo. Consulta.

I - Processo seletivo para outorga do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Mirandópolis, no Estado de São Paulo.

II - Entidades julgadas habilitadas. Denúncias recíprocas. Diligências adotadas pela SCE.

III - Pela exclusão da entidade JACARANDÁ - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA - JACA (Processo nº 53830.000632/1999), haja vista a constatação de execução ilegal do serviço, durante o aviso de habilitação.

IV - Pela possibilidade de continuação da associação entre as entidades ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS.

V - Devolução dos autos para a SCE.

Senhor Consultor Jurídico,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica desse Ministério, por intermédio da Nota Técnica nº 130/2014 (fls. 223 e s.), submete novamente à apreciação desta Consultoria Jurídica consulta referente ao procedimento seletivo para outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Mirandópolis, no Estado de São Paulo (Aviso nº 28), envolvendo as entidades interessadas.

2. O processo já fora submetido ao crivo desta CONJUR, ocasião em que se elaborou o PARECER Nº 0870/2013 (fls. 219/221), por meio do qual foram esclarecidos alguns pontos e solicitadas novas diligências a fim de emitir parecer conclusivo.

3. Em suma, participam da hodierna seleção as seguintes entidades, as quais foram julgadas habilitadas pela SCE: (i) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, (ii) ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA, (iii) JACARANDÁ - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA - JACA e (iv) ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO COLINA VERDE E BAIRRO ADJACENTES.

4. A um primeiro momento, aduz a SCE que as entidades participantes, segundo quadro de fl. 217-v, foram julgadas *habilitadas*, ocasião em que se aplicou, primeiramente, a tentativa de acordo entre as mesmas, nos termos do art. 9º, §4º, da Lei nº 9.612, de 1998.

5. Após aplicação de critério de desempate, em que se sagrou vencedora, a princípio, a ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA, sucederam-se várias denúncias.

6. Adotadas diligências por parte da SCE, retornam os autos das entidades para parecer conclusivo.

7. É o relatório. Passa-se ao apreço da situação de cada entidade na seleção.

8. No que concerne à entidade JACARANDÁ - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA - JACA, foi ofertada denúncia de que estaria a executar ilegalmente o serviço de radiodifusão, o que foi confirmado pela SCE, segundo parágrafos 15 e 16 da Nota Técnica nº 130/2014 e ratificado pelo relatório de fls. 225 e s.

9. Sabe-se que este Órgão tem se manifestado pela necessidade de que seja aferida a idoneidade moral dos dirigentes da entidade que pretende executar o serviço *in casu*, além da própria pessoa jurídica.

10. Destaque-se que a exigência em questão, prevista primeiramente pela COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, veio ao encontro de recomendação da lavra do Ministério Público Federal; assim, orienta-se a SCE a adotar providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998, senão, veja-se:

> **Lei nº 9.612, de 1998**
>
> Art. 2º O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais.
> (...)
>
> **Lei nº 4.117, de 1962**
>
> Art. 34. As novas concessões ou autorizações para o serviço de radiodifusão serão precedidas de edital, publicado com 60 (sessenta) dias de antecedência pelo Conselho Nacional de Telecomunicações, convidando os interessados a apresentar suas propostas em prazo determinado, acompanhadas de:
>
> a) prova de idoneidade moral; [grifos nossos]

11. Aprofundando-se a motivação da medida acima, foi elaborado, ainda, o PARECER Nº 579/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU[1], de onde se pode extrair o seguinte:

> (...)
> 11. Outra medida salutar à atuação do Poder Público é a necessidade de verificação pelo poder concedente da prestação de serviço de radiodifusão clandestina, pela possível autorizada. Atualmente, a Anatel e o Ministério das Comunicações busca através de propagandas coibir a prática da radiodifusão clandestina, inclusive diferenciando a rádio comunitária regularmente autorizada da denominada "rádio pirata". A prestação do serviço de radiodifusão de forma clandestina, além de diretamente violar a legislação vigente, interfere nas radiofreqüências de forma a criar graves riscos no controle do trafego aéreo, colocando em risco vidas humanas.
>
> 12. Com a verificação de prestação de serviço de radiodifusão clandestina por possível autorizada, feita em conjunto com a Anatel, busca-se o aperfeiçoamento da fiscalização

[1] Parecer emitido em consulta elaborada pela SCE, nos autos do PROCESSO Nº 53000.014517/2011.

1145

do serviço público que necessita imprescindivelmente da autorização do poder concedente, também se busca vedar a quebra do princípio da isonomia, além de se proceder a uma avaliação objetiva da idoneidade moral da pessoa jurídica que irá prestar o serviço, já que ao prestar o serviço de forma clandestina, antes de ser autorizada pelo poder concedente, a entidade já burla as regras legais vigentes.

12. Existem duas situações a serem protegidas pelo Poder Público: Uma a operação do serviço de radiodifusão comunitária, de forma clandestina, ou seja, sem autorização do poder concedente, quando existem concorrentes na localidade; e no outro caso a prestação de serviço de radiodifusão comunitária, também de forma clandestina, quando não há concorrentes.

13. No caso da existência de concorrentes, a entidade que utiliza o serviço clandestino acaba revelando uma estratégia para o auferimento de vantagem para a obtenção da autorização. Explica-se. Sabemos que o critério utilizado para a escolha de entidade a ser autorizada para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, quando existem concorrentes, é o critério da representatividade segundo o estabelecido no item 10.3 alínea b da Norma Complementar nº 01 /2004. Assim, a entidade que já presta o serviço de forma clandestina, quebra a isonomia entre as concorrentes, pois através do serviço clandestino aufere vantagem na obtenção de manifestações de apoio, além de restar patente sua ausência de idoneidade moral para a prestação do serviço público.

14. No caso de não existirem concorrentes, é claro que o poder concedente deve analisar minuciosamente quem prestará o serviço, e não se pode chancelar a atitude daquele que antes de autorizado o serviço já burla as regras legais, em verdadeiro desrespeito a ordem jurídica estabelecida. O próprio artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, conforme anteriormente explicado, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária, preceitua a avaliação da idoneidade moral da própria entidade. [grifos nossos]

(...)

12. Com a comprovação do exercício ilegal do serviço pela JACARANDÁ - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA - JACA, é de se inferir a ausência de idoneidade moral para receber do Poder Concedente a respectiva autorização, haja vista o desrespeito à legislação - o que se constitui em motivação suficiente para ensejar sua exclusão do atual procedimento seletivo.

13. A respeito, veja-se, igualmente, a conclusão do DESPACHO Nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU, o qual aprovou o já citado Parecer nº 579/2011:

> (i) a inabilitação de associação em processo seletivo para a outorga de serviço de radiodifusão comunitária deve ocorrer nos casos em que a entidade estiver prestando o serviço ilegalmente durante o aviso de habilitação; (...) [grifo nosso]

14. No caso em tela, o Aviso foi publicado em maio de 2009, ao passo que a fiscalização se deu em junho de 2009 (com processo administrativo já transitado em julgado e aplicação de multa, a qual sequer fora quitada - fl. 225) - concluindo-se, pois, pela necessária inabilitação da entidade referida.

15. No que pertine à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO COLINA VERDE E BAIRRO ADJACENTES, cuja pontuação foi a menor, dentre as entidades então habilitadas, o processo restou sobrestado, face à existência de entidades outras, com maior pontuação; assim, caso se verifique o prosseguimento do feito das demais, com a consequente outorga, ao final, o processo atual deverá ser arquivado.

16. Registre-se, conforme já anunciado na consulta anterior, que as entidades ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS manifestaram interesse em se associar. Veja-se a situação de cada uma, isoladamente.

17. Com relação à ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA, houve recontagem de suas manifestações, por parte da SCE, após denúncia ofertada. Segundo expôs a própria SCE, a denúncia apontou que algumas assinaturas seriam irregulares, por terem sido firmadas por civilmente incapazes. Diante da presunção de boa-fé do administrado, concluiu a SCE por excluir as

assinaturas então irregulares e dar prosseguimento ao feito em tela, ocasião em que, àquele momento, passou a ocupar o então segundo lugar, atrás da entidade JACARANDÁ.

18. Não obstante, com a exclusão da JACARANDÁ - conforme sugerido nos parágrafos acima (execução ilegal do serviço), é de se deduzir que se pode dar prosseguimento ao processo da hodierna entidade (ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA).

19. Por fim, temos a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS. Repise-se que acerca de seu processo, essa CONJUR já antecipou algumas considerações, no já referido PARECER Nº 870/2013, de onde se extraem as seguintes passagens:

> (...)
>
> 7. Em seguida, JACARANDÁ oferta nova denúncia, desta feita em face da entidade ora interessada (a respeito de quem é formulada a consulta), a saber, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS - uma das entidades que teria interesse em se associar, conforme anunciado acima.
>
> 8. Segundo a SCE, a denúncia apontou duas supostas irregularidades: (i) que a referida entidade tem como presidente o Sr. Jorge Maluly Neto que, antes do atual aviso de habilitação, chegou a assumir a administração de outra rádio comercial; e (ii) que em 27.05.2009, foi outorgada procuração ao citado Sr. Jorge Maluly Neto, com poderes para administrar rádio comercial cujo sócio majoritário é seu próprio pai, o Sr. Jorge de Faria Maluly, conforme registro da Anatel. Após a denúncia em tela, consta dos autos que o citado Sr. Jorge Maluly Neto renunciou ao cargo de Presidente, em janeiro de 2011.
>
> (...)
>
> 10. Empós, a SCE passa a indagar o seguinte, nos autos do processo ora em tela:
>
> *(i) o fato de ter sido outorgado ao Sr. Jorge Maluly Neto, à época representante da Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis, poderes para administrar a Rádio Clube de Mirandópolis caracteriza infringência ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, mediante vinculação da Associação àquela empresa?*
>
> *(ii) Em pesquisa à Internet verificou-se que vários integrantes da família Maluly exercem ou exerceram cargos eletivos, tais como prefeito, vereador, deputado estadual. Desta forma, questionamos se a partir dessa constatação pode-se inferir infringência ao art. 11 da Lei nº 9.612/98, mediante vinculação política por parte da Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis?*
>
> (...)
>
> 14. *A priori*, analisando-se apenas a documentação da entidade ora interessada (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS), pode-se concluir que ela apresentou o rol de documentos exigidos pela legislação pertinente.
>
> 15. Há que se proceder a mesma análise nos demais processos das entidades concorrentes, devendo os mesmos, então, ser remetidos a esta CONJUR para análise caso a caso.
>
> (...)
>
> 26. Adentrando-se ao primeiro item da consulta (i), noticiou-se que o então Presidente da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS chegou a receber poderes para administrar outra entidade executante do serviço de radiodifusão - a permanência dessa condição (presidente de entidade que viesse a vencer a seleção de RadCom) e administrador de outra executante de serviço de radiodifusão seria ilegal, sim, mas por afrontar outro dispositivo, a saber, o art. 10 da Lei nº 9.612, de 1998, cujo teor antevê o seguinte:
>
> Art. 10. A cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

> Parágrafo único. É vedada a outorga de autorização para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como à entidade que tenha como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.

> 27. No entanto, a irregularidade tal como acima descrita exigiria concomitância dos cargos, isto é, que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS vencesse a seleção em tela e detivesse em seu quadro o Sr. Jorge como Presidente e que referido senhor também fosse administrador da outra entidade de radiodifusão. Ocorre que o item resta prejudicado, uma vez que também se depreende dos autos que houve nova eleição, não constando mais na figura de presidente o Sr. Jorge, além de a entidade em tela não contar com eventual outorga do serviço.

> 28. Quanto ao segundo item (ii), o fato de o referido Sr. Jorge ser integrante de família com políticos eleitos na região não ensejaria, *por essa condição tão-somente*, a aplicação do art. 11 da Lei - outros indícios em conjunto deveriam ser analisados, de modo a caracterizar eventual sujeição da Associação (pessoa jurídica) à referida família Maluly. Repita-se: as informações atuais acostadas aos autos não apresentam, por si só, a robustez necessária a se caracterizar o malsinado vínculo.

> (...)

20. Desse modo, quanto aos itens supra, não há, salvo melhor juízo, robustez necessária a identificar eventual afronta ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS.

21. Ainda no que se refere ao processo em tela, a SCE indaga acerca do CNPJ da referida Associação: é que, por ocasião da apresentação dos primeiros documentos de habilitação, a entidade havia juntado apenas o protocolo junto à Receita Federal (fl. 4). Ocorre, porém, que se depara, às fls. 137/138, com nova petição da entidade a colacionar o CNPJ regularizado, o que se deu no dia 30.7.2009 - isto é, ainda dentro do prazo do aviso de habilitação (último dia, na verdade). A regularidade do referido documento é confirmada por ora, com pesquisa realizada no sítio da Receita Federal - fl. 229. Desse modo, *a priori*, também não se visualizam óbices ao prosseguimento do atual feito.

22. Diante, pois, da regularidade dos feitos das entidades ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, pode-se concluir pelo prosseguimento de seus processos, ressaltando-se que ambas manifestaram interesse em se associar, ocasião em que a SCE deve continuar o trâmite processual em nome daquela que passou, após a análise em tela, a deter maior pontuação, a saber, ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA.

23. Face ao exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia-Geral da União, opina no seguinte sentido:

> (i) pela exclusão da entidade JACARANDÁ ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA - JACA da seleção, face à comprovação de execução ilegal do serviço de radiodifusão, durante o aviso de habilitação, situação que maculou sua idoneidade moral;

> (ii) pelo sobrestamento do processo da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO COLINA VERDE E BAIRRO ADJACENTES, visto que contou com menor pontuação de manifestação de apoio, devendo seu processo ser arquivado caso se conclua pela outorga do serviço à entidade concorrente que conte com maior pontuação;

(iii) pelo prosseguimento do feito das entidades ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, em face da não constatação de irregularidades aptas a obstar o trâmite processual.

24. Ressalte-se, por oportuno, que em relação à consulta dantes elaborada pela SCE nos autos da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, concluiu-se pela ausência de indícios necessários a configurar eventual afronta aos arts. 10 e 11 da Lei nº 9.612, de 1998; no entanto, caso sejam apresentados novos fatos a respeito, seu processo deverá ser novamente submetido ao crivo desta CONJUR.

25. Por fim, sugere-se que, após a aprovação pelo Sr. Consultor Jurídico, seja colacionada cópia do atual Parecer nos autos das entidades envolvidas para a seleção pública *in casu*, para fins de regular instrução processual.

À consideração superior.

Brasília, 27 de janeiro de 2014

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 0342/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.028154/2009
(Processos em referência nº 53000.022970/2008; 53830.000632/1999 e 53830.000310/2001)

INTERESSADO: Associação Comunitária Amigos de Mirandópolis e outras.
ASSUNTO: Processo seletivo para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Mirandópolis, São Paulo. Consulta.

Aprovo o PARECER Nº 0125/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Ao apoio administrativo desta CONJUR, para colacionar cópia do atual parecer nos demais processos em referência, após o que sejam todos encaminhados à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 20 de Março de 2014.

José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 917 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6196 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: **53830.000310/2001-15**

DESPACHO

Ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.
Em 20/02/2014.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53830.000310/2001-15**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 04 de novembro de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 04/11/2014, às 09:46, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0218892** e o código CRC **386A08D4**.

SBCE-M. das Comunicações - Fls. 1150 Rubrica

TERMO DE CADASTRO DE
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 09 de dezembro de 2014.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 09/12/2014, às 09:37, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0277075** e o código CRC **E661BFAC**.

TERMO DE CADASTRO DE
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 09 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 09/12/2014, às 15:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0278527** e o código CRC **EC6B6580**.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53830.000310/2001 Localidade / UF: MIRANDÓPOLIS/SP

Entidade: MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
João Roberto Gonzáles Rissole	082.748.088-19	Diretor Administrativo	22/05/2009 22/05/2012	
Ezoi Macedo Veronese	092.220.038-61	Diretor Geral	22/05/2009 22/05/2012	
João Marcos Pelho	067.376.628-46	Diretor de Operações	22/05/2009 22/05/2012	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

a) CNPJ - Fl. 16;
b) Ata de Fundação, devidamente registrada, datada de 10/06/2000 - Fl. 19 (registro à fl. 24 - verso);
c) Estatuto Social , devidamente registrado - Fls. 30/34;
d) Ata de Eleição, devidamente regsistrada, datada de 22/05/2009 - Fls. 27/29 (mandato vencido desde 22/05/2012);
e) relação de associados - Fls. 35/38;
f) comprovantes de maioridade e nacionalidade dos dirigentes - Fls. 34/41;
g) declarações - Fls. 42/44;
h) comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 45;
i) manifestações em apoio - Fls. 47/410;
j) despacho de consulta ao Sistema RADAR da Anatel - Fl. 1137;

OBS.: Uma das entidades concorrentes apresentou denúncia em desfavor da entidade, alegando que várias manifestações em apoio haviam sido assinadas por pessoas menores de 16 anos. Tais manifestações foram invalidadas por este Ministério. Após isso, a entidade que passou a ocupar o 2º lugar no certame, se associou a uma das concorrentes, passando novamente a contar com maior representatividade.

Em 2012 foi elaborada Nota Técnica de Consulta à Conjur, solicitando orientação, já que a concorrente que havia se associado à entidade estaria infringindo o art. 11 da Lei nº 9.612/1998, ao manter vínculos (ver Nota Técnica às fls. 1131/1132). Em resposta, por meio da Nota nº 378/2013 (fl. 1133), a Conjur solicitou à SCE diligências quanto à condução da seleção em Mirandópolis.

Em 2014, os autos retornaram à Conjur, por meio da Nota Técnica nº 130/2014 (fls, 1138/1139). No Parecer nº 125/2014 (fls. 1144/1146) a Consultoria Jurídica se posicionou pelo prosseguimento do processo da entidade, que será oficiada a apresentar a ata de eleiçaõ dos atuais dirigentes (já que o mandato relativo à última Diretoria se expirou em 22/05/2012), bem como os documentos, declarações e certidões dos novos dirigentes.

É o relatório.

À consideração superior.

Despacho Informa RadCom - Análise de Documentação Jurídica (0239857) SEI 53830.000310/2001-16 / pg. 1/2

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53830.000310/2001 Localidade/UF: MIRANDÓPOLIS/SP

Entidade: MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA

Aviso: 28 Canal: 200

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S21°07'55"		S21°07'53"
Longitude:	W51°06'20		W51°06'10"

Distância	
Distância A-C	0.29 Km
Distância B-C	

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
Praça Manoel Alves de Ataíde, nº 42 - Centro Nº null - B. Centro MIRANDÓPOLIS - SP	
3. Endereço da Sede	
null	

4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53830.000632/1999	MIRANDÓPOLIS	SP	0.33	ARQDEF
53000.060240/2010	MIRANDÓPOLIS	SP	1.07	DEN
53000.017686/2010	MIRANDÓPOLIS	SP	0.89	DEN
53000.022970/2008	MIRANDÓPOLIS	SP	1.95	ARQDEF
53000.028154/2009	MIRANDÓPOLIS	SP	1.05	IND

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53830.002051/1998	MIRANDÓPOLIS	SP	0.77	ARQDEF
53830.000194/2001	MIRANDÓPOLIS	SP	0.46	RAQ

Check List	
	EXL

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.

A Nota Técnica n.º 15675/2014, faz exigências técnica e jurídica.

A exigência técnica solicita demonstração da coordenada de instalação do sistema irradiante na Planta de Arruamento que não é condizente com o local da Praça Manoel Alves de Ataíde, n.º 42 - Centro - Mirandópolis/SP.

Em, 05/11/2014.

Cesar Segond Vasconcellos

Checklist Técnica 1 (0221455) SEI 53830.000310/2001-15 / pg. 1224

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 15675/2014/SEI-MC

Processo nº: **53830.000310/2001-15**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento do **Movimento Gentileza Gera Gentileza** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mirandópolis / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. nº do artigo do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 22/05/2012. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo:

a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).

b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

f) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

g) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

- PLANTA DE ARRUAMENTO:

I. As coordenadas geográficas de instalação do sistema irradiante plotadas na Planta de Arruamento, ou seja, **Latitude 21º S 07'53"; Longitude 51º W 06' 10",** não conferem com a localização da Praça Manoel Alves de Ataíde, n.º 42 - Centro - Mirandópolis / SP.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada .

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 05/11/2014, às 10:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 05/11/2014, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/12/2014, às 14:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0218899** e o código CRC **AFF4B3E6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17853/2014/SEI-MC

Brasília, 04 de novembro de 2014

Ao(À) Senhor(a)
REPRESENTANTE LEGAL
Movimento Gentileza Gera Gentileza
Praça Manoel Alves de Ataíde, nº 42, Centro
16.800-000 / Mirandópolis – SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53830.000310/2001-15.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 15675/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/12/2014, às 14:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0219207** e o código CRC **A6C7B867**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOC

ENDEREÇO / *ADRI*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC
OFICIO nº 17853/ 2014/SEI-MC, de 04/11/2014.
Nº DO PROCESSO: 53830.000310/2001-15
MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA
PRAÇA MANOEL ALVES DE ATAIDE, Nº 42, CENTRO
16.800-000 MIRANDOPOLIS/SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÈCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Rita de Cassia

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
15/12/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
15 DEZ 2014
MIRANDÓPOLIS-DRSI

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
MICHELE SILVA
Agente de Correios
Matrícula: 81149735
AC MIRANDÓPOLIS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240209-0 FC0463 / 15 114 x 198 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 08771463 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

/ /

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

EN

CII

UF

BRASIL

53830.000310/2001-15

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA – COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA.

Processo nº. 53830.000310/2001-15
Referente: Oficio nº. 17853/2014/SEI/MC

A ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA, já devidamente qualificada no processo nº.53830.000310/15. neste ato representada por seu Diretor Geral abaixo assinado, em atendimento ao contido no Oficio nº. 17853/2014/SEI/MC, vem, por intermédio da presente, encaminhar os documentos solicitados, a saber:

1) - Cópia da Ata de eleição da nova Diretoria, eleita na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22/12/2014, devidamente registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Mirandópolis/SP;

2) - Prova que os Dirigentes da Entidade são brasileiros natos;

3) - Comprovante de inscrição dos Dirigentes da Entidade junto ao Cadastro de pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;

4) - Declaração assinada pelos Dirigentes da Entidade comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária;

5) - Declaração, assinada pelo representante legal da Entidade, declarando que:

a) - Todos os Dirigentes da entidade, eleitos na Assembléia Geral

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
EM 19/01/15 às 15:00 horas
Assinatura:

Extraordinária realizada em 22/12/2014, residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;

b) - A Entidade requerente não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

c) - A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

e) - Coordenadas geográficas do endereço proposto para instalação do sistema irradiante;

6) – Certidões Criminais dos Dirigentes da Entidade, emitidas pelos Foros Distribuidores da Justiça Federal e Estadual.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Mirandópolis/SP, 05 de janeiro de 2015.

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA
EZOI MACEDO VERONEZE JUNIOR
Diretor Geral

ATA DA ASSEMBLEÍA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA".

Aos vinte e dois dias de dezembro de dois mil e quatorze (22/12/2014), às 19:00 (dezenove) horas, na sede da **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.025.170/0001-81, localizada na Praça Manoel Alves de Ataíde, nº. 42, Centro, nesta cidade de Mirandópolis/SP, de acordo com a convocação realizada entre o quadro de associados e de acordo com o § 1º do artigo 11, do Estatuto Social, em primeira convocação, reuniram-se os associados em **ASSEMBLEÍA GERAL EXTRAORDINÁRIA** para discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia, lida também na ocasião: **1.) - Eleição da nova Diretoria Administrativa, com posse imediata e mandato com duração de 03 (três) anos, a ser composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações; 2.) - Eleição dos Membros do Conselho Comunitário, com posse imediata e mandato com duração de 03 (três) anos, a ser composto por, no mínimo, de 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local.** Assumiu a Presidência dos trabalhos, o Ex-Diretor Geral Ezoi Macedo Veroneze Junior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13029590 – SSP/SP, CPF/MF nº. 092.220.038-61, residente e domiciliado na Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa, nº. 612, Centro, Mirandópolis/SP, eleito na última eleição realizada pela Associação em 22 de maio de 2009, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária registrada no Cartório das Pessoas Jurídicas da Comarca de Mirandópolis/SP, a quem coube a Presidência dos trabalhos. O Presidente iniciou os trabalhos esclarecendo aos associados que a Assembléia Geral para a eleição da nova Diretoria Administrativa não foi realizada na data de 22 de maio de 2012, conforme definido no Artigo 11 do Estatuto Social, por razões administrativas diversas. Considerou necessário e oportuno registrar que a Associação Movimento Gentileza Gera Gentileza esteve ativa durante todo o período em que não houve o procedimento eleitoral previsto no Artigo 11 do Estatuto Social. Após os devidos esclarecimentos, verificando o Presidente haver na Assembléia Geral Extraordinária a presença de 20 (vinte) Associados, todos com suas obrigações sociais em dia; a saber: **Paulo Gilberto Alves,** brasileiro, divorciado, funcionário público estadual, portador do RG nº. 114041702 – SSP/SP, CPF/MF nº. 376.945.376-04, residente e domiciliado na Rua 9 de Julho, 1032-F, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **João Olavo Bissoli**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 2866110 – SSP/SP, CPF/MF nº. 042.241.328-34, residente e domiciliado na Rua Anchieta, 164, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Josiele Alaine de Araújo,** brasileira, solteira, maior


OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

Protocolo de Pessoa Jurídica nº 001285
recepcionado em 23/12/2014, registrado em 14/01/2015
MF790, Reg. No 790, AVERBAÇÃO À MARGEM DO
REGISTRO 343

FELIPE FRAZÃO FECHIN
Oficial Substituto

DOCUMENTO
REGISTRADO
NO ANVERSO

de idade, comerciaria, portadora do RG nº. 35057040 – SSP/SP, CPF/MF nº. 303.757.638-30, residente e domiciliado na Rua Primo Antonio Marchetti, 570, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Carlos Eduardo Marcilio Anhani,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 28740824 – SSP/SP, CPF/MF nº. 283.750.978-70, residente e domiciliado na Praça Manoel Alves de Ataide, 51, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Aldemir Turatti Texeira,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13904518 – SSP/SP, CPF/MF nº. 023.555.368-99, residente e domiciliado na Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa, 565, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Gilson Carlos de Lima Junior,** brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do RG nº. 46641718 – SSP/SP, CPF/MF nº. 378.004.128-65, residente e domiciliado na Rua Jorge Nars, 378, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Roberta de Carvalho Sinlingard,** brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 33855347 – SSP/SP, CPF/MF nº. 282.854.028-60, residente e domiciliada na Av. Dr. Junio Lusvarg, 160, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Elaine Cristina Petraroli dos Santos,** brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº. 28307802 – SSP/SP, CPF/MF nº. 137.069.468-74, residente e domiciliada na Rua Regente Feijó, 973, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Fabio Antenor Manchetti Antunes,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 28740771 – SSP/SP, CPF/MF nº. 158.048.468-92, residente e domiciliado na Rua D. Pedro II, 65, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Ezoi Macedo Veroneze Junior,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13029590 – SSP/SP, CPF/MF nº. 092.220.038-61, residente e domiciliado na Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa, nº. 612, Centro, Mirandópolis/SP; **João Roberto Gonzáles Rissole,** brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do RG nº. 19399820 – SSP/SP, CPF/MF nº. 082.748.088-19, residente e domiciliado na Rua Projetada, 46, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Maria Margarida Garcia Costa,** brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 9807968-2 - SSP/SP, CPF/MF nº. 803.958.568-68, residente e domiciliada na Av. Senador Rodolfo Miranda, 412, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Bruno Marchetti Antunes,** brasileiro, casado, comerciário, portador do RG nº. 32640289 – SSP/SP, CPF/MF nº. 222.110.108-14, residente e domiciliado na Rua Oligario Sanches, 2060, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Ana Luzia Costa Teixeira,** brasileira, casada, empresaria, portadora do RG nº. 25941196 – SSP/SP, CPF/MF nº. 136.915.798-33, residente e domiciliado na Rua São João, 111, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Priscila Regina Pasini,** brasileira, solteira, maior de idade, comerciaria, portadora do RG nº. 40967804 – SSP/SP, CPF/MF nº. 336.007.298-70, residente e domiciliado na Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa, 1003, CEP



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS
Rua Sen. Rodolfo Miranda, 1041 - Centro - Mirandópolis - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 16801-000 - Fone/Fax: (18) 3701-1287 - Oficial Bel. Jurídico Legislação Geraya

Protocolo de Pessoa Jurídica nº 001285
recepcionado em 23/12/2014, registrado em 14/01/2015
MF790, Reg. No 790, AVERBAÇÃO A MARGEM DO REGISTRO 343

Recib.	59.15	Estado:	16.90	Trib. Just.:	12.45
Reg.Civil:	3.38	T. Just.:	3.08	Condução/Outros:	0.0
TOTAL	94.56				

Válido somente com impressão do registro

FELIPE FRAZÃO PECHIN
Oficial Substituto

DOCUMENTO
REGISTRADO
NO ANVERSO

16.800.000, Mirandópolis/SP; **Joice Thais de Lima,** brasileira, casada, comerciaria, portadora do RG nº. 29662058 –SSP/SP, CPF/MF nº. 316.527.698-62, residente e domiciliado na Rua João Bazaga, 155, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Sebastião Carlos Costa**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 8808048 – SSP/SP, CPF/MF nº. 510.582.198-04, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubischek de Oliveira, 1341, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Antonio Marcos de Carvalho**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 6856688 – SSP/SP, CPF/MF nº. 705.603.588-49, residente e domiciliado na Rua Japão, 1165, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Rodrigo de Carvalho**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do RG nº. 24631283 – SSP/SP, CPF/MF nº. 067.520.838-60, residente e domiciliado na Av. Dr. Raul da Cunha Bueno, 846, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP; **Sergio Aparecido Fernandes**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 32076454 – SSP/SP, CPF/MF nº. 253.757.448-64, residente e domiciliado na Rua Professor Adejar Vieira de Faria, 431, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP, e **André Alves**, brasileiro, casado, pintor, portador do RG nº. 45048078 – SSP/SP, CPF/MF nº. 297.570.128-03, residente e domiciliado na Rua 4, Bairro Morada do Sol, 21, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP. Verificando assim haver à presença do mínimo de Associados previsto no Estatuto para instalar a Assembléia Geral Extraordinária, deu por iniciado os trabalhos, fazendo-se a leitura da proposta inscrita para análise pelos associados. Na seqüência, foi constatado que houve apenas o registro de uma chapa para concorrer aos cargos da Diretoria Executiva, constituída pelos seguintes candidatos/associados: 1) EZOI MACEDO VERONEZE JUNIOR - DIRETOR GERAL; 2) - JOÃO ROBERTO GONZÁLES RISSOLE - DIRETOR ADMINISTRATIVO. e 3) MARIA MARGARIDA GARCIA COSTA - DIRETOR DE OPERAÇÕES. Em seguida, o Presidente anunciou que as cédulas de votação encontravam-se em número suficiente à disposição dos associados na cabina indevassável. Enquanto transcorria o processo de votação, foi colocado se algum associado desejava o uso da palavra, sendo que nenhum nada teve em relatar. Constatando que todos os associados presentes já haviam votado, o Presidente deu por encerrada a votação, convidando todos os associados para acompanharem a apuração dos votos. Feita a apuração, conferindo o número de cédulas com o de votantes, ficou constatado que **os associados, de forma unânime, elegeram os membros da DIRETORIA EXECUTIVA, com posse imediata e mandato com duração de 03 (três) anos, ficando assim constituída: 1) EZOI MACEDO VERONEZE JUNIOR - DIRETOR GERAL; 2) - JOÃO ROBERTO GONZÁLES RISSOLE - DIRETOR**



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

Protocolo de Pessoa Jurídica nº 001285

recepcionado em 23/12/2014, registrado em 14/01/2015

MF790, Reg. No 790, AVERBAÇÃO À MARGEM DO REGISTRO 343

FELIPE PRATTI PECHIN
Oficial Substituto

DOCUMENTO REGISTRADO NO ANVERSO

ADMINISTRATIVO, e 3) MARIA MARGARIDA GARCIA COSTA - DIRETOR DE OPERAÇÕES. Em seguida, **os associados, por unanimidade, elegeram os Membros do Conselho Comunitário, com posse imediata e mandato com duração de 03 (três) anos, ficando constituído pelos seguintes representantes de entidades da comunidade local: 01) REGINA CÉLIA MUSTAFA ARAUJO,** brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº. 4.852.096 SSP/SP, CPF/MF nº. 496.290.938-04, residente e domiciliada na Praça Papa João XXIII, nº. 169, Centro, Município e Comarca de Mirandópolis-SP, representante legal (Presidente) da **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS,** inscrita no CNPJ sob o nº. 44.440.964/0001-26, localizada na Av. Dr. Jânio Jusvarg, nº. 948, Bairro Jardim Sampaio, Mirandópolis/SP; **02) JOSÉ CARLOS MANZOTTI,** brasileiro, solteiro, maior de idade, engenheiro, portador do RG nº. 16.184.659 SSP/SP, CPF/MF nº. 784.645.368-87, residente e domiciliado na Rua Gentil Moreira, nº 104, sala nº. 6, Centro, Município e Comarca de Mirandópolis-SP, representante legal (Presidente) do **CLUBE ATLÉTICO DE MIRANDÓPOLIS,** inscrito no CNPJ sob o nº. 52.398.997/0001-83, localizado na Rua Senador Rodolfo Miranda, nº. 1610, Centro, Mirandópolis/SP; **03) ANTONIO FRANCISCO DE LIMA,** brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG nº. 17.361.770 SSP/SP, CPF/MF nº. 060.136.838-08, residente e domiciliado na Rua Rui Barboza, nº. 2411, Centro, Município e Comarca de Mirandópolis-SP, representante legal (Presidente) do **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE MIRANDÓPOLIS,** inscrito no CNPJ sob o nº. 55.751.887/0001-41, localizado na Rua Don Pedro I, nº. 2256, Centro, Mirandópolis/SP; **04) ANTONIO CARLOS PIZZOLATO,** brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 6.146.052 SSP/SP, CPF/MF nº. 312.891.508-34, residente e domiciliado na Rua Julio Prestes, nº. 310, Centro, Município e Comarca de Mirandópolis-SP, representante legal (Venerável Mestre) da **LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE E LABOR Nº. 1743,** inscrita no CNPJ sob o nº. 51.102.960/0001-01, localizada na Av. Dr. Raul da Cunha Bueno, nº. 1075, Centro, Mirandópolis/SP e **05) GUILHERME MAGRO FILHO,** brasileiro, casado, corretor, portador do RG nº. 9526577 SSP/SP, CPF/MF nº. 803.947.958-49, residente e domiciliado na Rua Adelino Minari, nº. 827, Centro, Município e Comarca de Mirandópolis-SP, representante legal (Presidente) do **SINDICATO RURAL DE MIRANDÓPOLIS,** inscrito no CNPJ sob o nº. 46.160.933/0001-47, localizado na Rua Armando Sales de Oliveira, nº. 188, Centro, Mirandópolis/SP. Antes de encerrado os trabalhos, foi colocado se algum associado ou representante de entidade desejava fazer o uso da palavra, sendo que nenhum nada teve

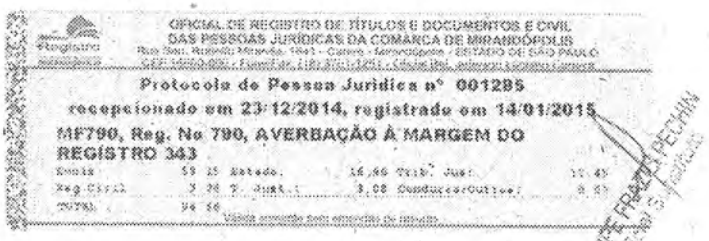

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS
Rua Sen. Rosendo Miranda, 1841 - Centro - Mirandópolis - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14900-000 - Fone/Fax: (18) 3701-1251 - Oficial Del. Adriano Lorenzo Carrara

Protocolo de Pessoa Jurídica nº 001285
recepcionado em 23/12/2014, registrado em 14/01/2015
MF790, Reg. No 790, AVERBAÇÃO À MARGEM DO REGISTRO 343

Emis.	53 15	Estado:	16,66	Trib. Jus:	12,45
Reg.Civil	3 76	T. Just.:	3,08	Condução/Outros:	0,03
TOTAL	94 56				

Válida somente com extensão de retrato

FELIPE FRAZIO PECHIN
Oficial 5 Apartado

DOCUMENTO
REGISTRADO
NO ANVERSO

em relatar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou à lavratura da presente Ata, suspendendo a reunião para esse fim. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata, a qual é impressa em folhas soltas, por integrar o próprio livro de folhas soltas, que vão assinadas por todos os presentes. Mirandópolis-SP, 22 de dezembro de 2014.

ASSOCIADOS:

Ezoi Macedo Veroneze Junior

Paulo Gilberto Alves

Carlos Eduardo Marcílio Anhani

João Olavo Bissoli

Aldemir Turatti Texeira

Gilson Carlos de Lima Junior

Roberta de Carvalho Sinlingard

Bruno Marchetti Antunes

Elaine Cristina Petraroli dos Santos

Fabio Antenor Manchetti Antunes

João Roberto Gonzáles Rissole

Maria Margarida Garcia Costa

Ana Luzia Costa Teixeira

André Alves Neto

Priscila Regina Pasini

Joice Thais de Lima

Sebastião Carlos Costa

Josicle Alaine de Araújo

Antonio Marcos de Carvalho

Rodrigo de Carvalho

Sergio Aparecido Fernandes

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES:

Regina Célia Mustafa Araujo

José Carlos Manzotti

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

FELIPE FRIZZI PECHIN
OFICIAL SUBSTITUTO

Protocolo de Pessoa Jurídica nº 001285
recepcionado em 23/12/2014, registrado em 14/01/2015
MF790, Reg. Nº 790, AVERBAÇÃO À MARGEM DO REGISTRO 343



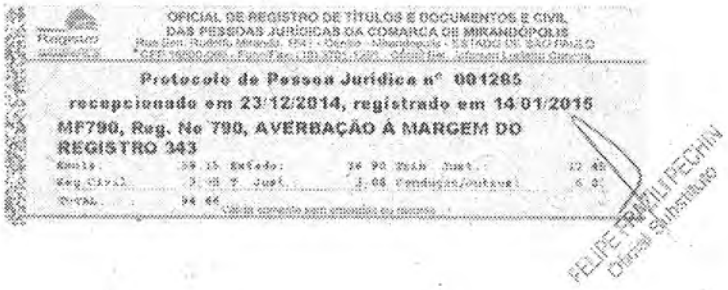

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MIRANDÓPOLIS - SP

Reconheço por semelhança a sua firma: reitor de Egui Macedo Veronese Junior

Mirandópolis - SP, 07 de JAN 2015 de 20

Bel. MAURICIO CRESPI - Oficial

MATEUS ROZALEM SABINO - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

0584AA038640

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

Rua Gen. Rodrigo Miranda, 1541 - Centro - Mirandópolis - ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 16900-000 - Fone/Fax: (18) 3701-1200 - Oficial Bel. Adriano Luciano Cancela

Protocolo de Pessoa Jurídica nº 001285

recepcionado em 23/12/2014, registrado em 14/01/2015

MF790, Reg. Nº 790, AVERBAÇÃO À MARGEM DO REGISTRO 343

Emolu.	39,15	Estado:	36,90	Trib. Just.:	12,45
Reg.Civil	3,98	T. Just.	1,08	Fundação/outros:	6,0
TOTAL	94,66				

Cálculo somente sem emissão ou recebo

FELIPE FRAZILI PECHIN
Oficial Substituto

Antonio Francisco De Lima

Antonio Carlos Pizzolato

Guilherme Magro Filho

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

Protocolo de Pessoa Jurídica nº 001285
recepcionado em 23/12/2014, registrado em 14/01/2015
MF790, Reg. No 790, AVERBAÇÃO À MARGEM DO REGISTRO 343

Emis:	29 15	Estado:	16 90	Trib. Just.:	13,45
Reg Civ.:	3 05	P. Just.:	3 05	Conducto/Outros:	0,94
TOTAL:	94 46				

FELIPE FRANCO PECHIN
Oficial Substituto

CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXO
RUA 09 DE JULHO, 1085 - CX. POSTAL 205
ID 71-1853 - CEP 16.800 - MIRANDÓPOLIS - SP
RECONHEÇO AS FIRMAS (S) [illegible]
MIRANDÓPOLIS 09 JUN 1996
EM TESTEMUNHO [illegible]

CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXO
Cecilda Sinfonie de Oliveira
ESCREVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE São Paulo.-
COMARCA DE Mirandópolis.-
MUNICÍPIO DE Mirandópolis.-
DISTRITO DE Mirandópolis.-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
José Carlos Codonho
ESCRIVÃO
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS - SP.

=JOSÉ CARLOS CODONHO=

Oficial .- do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 8.218.-, às fls. 216.-, do livro nº B/36.- de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 18.- de Outubro .-.- de 1 .991-, foi feito o casamento de =EZOI MACEDO VERONEZE JUNIOR e- GISLAINE CRISTINA DE LIMA= - - - - - - - - - - - -
contraído perante o juiz Dr. Laercio Bomtempo .- -.
e as testemunhas As constantes do termo.- .-
- - -

Ele, nascido nesta cidade de Mirandópolis.- .-
- aos 1º.- de Dezembro .-.- de 1.966-.
profissão comerciante - - - - - - - , residente e domiciliado à Rua Dr.Edgar Raimundo da Costa,400 nesta cidade .-.-.- , filho de EZOI MACEDO VERONEZE,comerciante,natural de Penápolis-SP e Dª - MARIA TEREZA VERONEZE,professora,natural de Uchôa-SP.-.-.-.-.-.-

Ela, nascida nesta cidade de Mirandópolis.- -
- aos 1º.- de Junho .-.-.- de 1.970-
profissão comerciante .- - , residente e domiciliada à Rua Antonio Rodrigues de Carvalho nº539,nesta cidade.- , filha de JOÃO ANTONIO DE LIMA,já falecido e DªIRACEMA FRANCISCO DE LIMA,- professora,natural de Valparaiso,neste Estado .-
a qual passou assinar-se =GISLAINE CRISTINA DE LIMA VERONEZE= .-.-.-
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 Nº I,II e IV - - - - -. do Código Civil. - Observações: O regime adotado no presente casamento é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Ao lado do termo nada consta.-.-.
- -
-
-
-
EMOLUMENTOS PAGO -
POR VERBA -
-

O referido é verdade e dou fé.
2º Of. MIRANDÓPOLIS=SP- , 10 de Março - - - de 1995

OFICIAL
=JOSÉ CARLOS CODONHO=

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

JOÃO ROBERTO GONZALES RISSOLE

LILIAN PATRICIA SALES

MATRÍCULA:

115519 01 55 2010 2 00045 291 0010675 91

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

JOÃO ROBERTO GONZALES RISSOLE
Nascimento: 09/01/1967 Natural de: Mirandópolis-SP Nacionalidade: brasileira
Mãe: Ivanilde Rissole Gonzales
Pai: Alcides Gonzales Zorzi

LILIAN PATRICIA SALES
Nascimento: 20/01/1989 Natural de: Mirandópolis-SP Nacionalidade: brasileira
Mãe: Irene Alves de Ataide
Pai: Roberto Sales

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
Dezenove de outubro de dois mil e dez	19	10	2010

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
JOÃO ROBERTO GONZALES RISSOLE
LILIAN PATRICIA SALES GONZALES

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Nada consta.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES
MIRANDÓPOLIS
Est. São Paulo
MAURICIO CRESPI
Oficial de Registro

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Mauricio Crespi
OFICIAL

Município e Comarca de Mirandópolis - Estado de São Paulo

Praça Manoel Alves de Ataide, 139 - Centro - Mirandópolis/SP
CEP: 16800-000 - Fone/Fax: (18) 3701-2096

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Mirandópolis, 19 de outubro de 2010

MAURICIO CRESPI
OFICIAL

Isenta de Emolumentos.

0055G - AA 019264

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL COM O DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Carlos de Sylos
ESCRIVÃO INTERINO
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS - SP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS
DISTRITO DE MIRANDÓPOLIS

CARLOS DE SYLOS
Escrivão - INTERINO - do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.o 6.311, as fls. 103, do livro n.o B-30, de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 29 de DEZEMBRO de 1.979, foi feito o casamento de "SEBASTIÃO CARLOS COSTA" E "MARIA MARGARIDA GARCIA"

contraído perante o Juiz MANOEL FLAUZINO CORREA

e as testemunhas VALDECI OLIVA E SRA, LUIZ APARECIDO GARCIA E SRA, REINALDO CORREIA DOS SANTOS E SRA, JOSÉ NETTO DOS SANTOS E SRA.

Ele, nascido NESTA CIDADE DE MIRANDÓPOLIS aos 20 de MARÇO de 1.954

profissão PEDREIRO residente e domiciliado A RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1333, NESTA CIDADE, filho de GERALDO COSTA E DE DONA IZOLINA OLIVO COSTA.

Ela, nascida NO DISTRITO DE TABAJARA, NESTE ESTADO, aos 13 de MAIO de 1.957

profissão RECEPCIONISTA residente e domiciliada A RUA SENADOR RODOLDO MIRANDA, 2226, NESTA CIDADE, filha de FRANCISCO GARCIA GIMENES E DE DONA CATARINA CAMILO GARCIA.

a qual passou assinar-se "MARIA MARGARIDA GARCIA COSTA"

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os I, II E IV do Código Civil.

Observações: O CASAMENTO REALIZADO FOI ADOTADO O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

FIRMA NO "ADELIÃO UBALDINO"
[illegible]

O referido é verdade e dou fé.

MIRANDÓPOLIS 29 de DEZEMBRO de 19 79.

ISENTA DE SELO


01.12.66
092 220 036 61
EZIO MACEDO VERONEZE JUNIOR

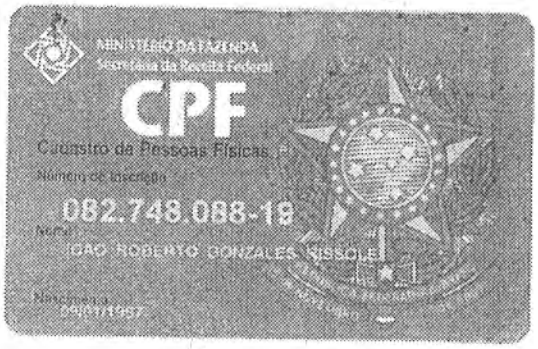
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
082.748.088-19
Nome
JOÃO ROBERTO GONZALES RISSOLI
Nascimento
26/07/1957

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
803.958.568-68

Nome
MARIA MARGARIDA GARCIA COSTA

Nascimento
13/05/1957

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
57BF.AF59.0C1D.65CD

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:34:20 do dia 11/07/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



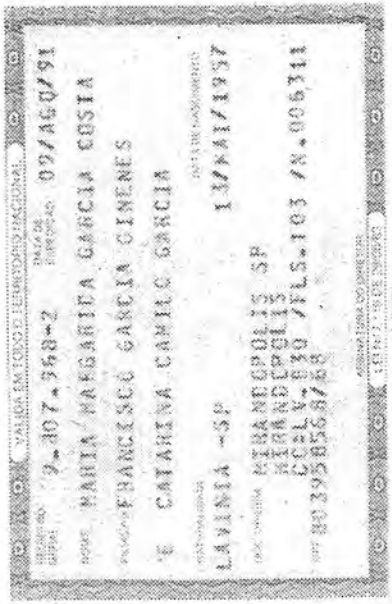

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.025.170/0001-81, com sede na Praça Manoel Alves de Ataide, nº. 42, Centro, Município e Comarca de Mirandópolis, Estado de São Paulo, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Mirandópolis/SP, 05 de janeiro de 2015.

REPRESENTANTE LEGAL/DIRETOR GERAL
EZOI MACEDO VERONEZE JUNIOR
CPF/MF: 092.220.038-61

DIRETOR ADMINISTRATIVO
JOÃO ROBERTO GONZÁLES RISSOLE
CPF/MF: 082.748.088-19

DIRETOR DE OPERAÇÕES
MARIA MARGARIDA GARCIA COSTA
CPF/MF Nº. 803.958.568-68

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

EZOÍ MACEDO VERONEZE JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 13029590-5 – SSP/SP e do CPF/MF nº. 092.220.038-61, residente e domiciliado na Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa, 612, CEP 16.800.000, Mirandópolis/SP, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.025.170/0001-81, com sede na Praça Manoel Alves de Ataíde, nº. 42, Centro, Município e Comarca de Mirandópolis, Estado de São Paulo, **declara para os devidos fins que:**

- ***todos os dirigentes da entidade, eleitos na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22/12/2014, residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;***

- ***a Entidade requerente não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;***

- ***a Entidade requerente não possui qualquer vinculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;;***

- *as coordenadas corretas do sistema irradiante no endereço proposto , sito na Praça Manuel Alves de Ataíde , nº 42 centro do Município de Mirandópolis /SP , pelo sistema WGS 84 são: 21º S 07 ' 56 " de latitude e 51º W 06 ' 12 " de longitude*

Mirandópolis/SP, 05 de janeiro de 2015.

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE
EZOI MACEDO VERONEZE JUNIOR
CPF/MF Nº.: 092.220.038-61

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Nº 2015.0000000810

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **EZOI MACEDO VERONEZE JUNIOR** , inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **092.220.038-61**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2015, às 19:24.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente;
b) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
d) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
e) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **98ba7f88 d56225a6 89484cdf ebda68be 1e08689f**;
g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Nº 2015.0000000814

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **JOÃO ROBERTO GONZALES RISSOLE** , inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **082.748.088-19**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2015, às 19:28.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente;
b) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
d) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
e) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **0d8abccc 950d641c 91a62d65 a113d77c e38d9651**;
g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Nº 2015.0000000816

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **MARIA MARGARIDA GARCIA COSTA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **803.958.568-68**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2015, às 19:30.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente;
b) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
d) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
e) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **95e485cf 65ed00f9 bd03715e 90d4cd60 2e5ca991**;
g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) FORO DE MIRANDÓPOLIS

CERTIDÃO Nº: 6365163 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 05/01/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

EZOI MACEDO VERONEZE JÚNIOR, RG: 13.029.590-5, CPF: 092.220.038-61, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão é sem custas.

Mirandópolis, 7 de janeiro de 2015.

Marcus Vinicius Rosalem
Chefe de Seção Judiciário

PEDIDO Nº: *0000004*

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) FORO DE MIRANDÓPOLIS

CERTIDÃO Nº: 6365211 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 05/01/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

JOÃO ROBERTO GONZALES RISSOLE, CPF: 082.748.088-19, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão é sem custas.

Mirandópolis, 7 de janeiro de 2015.

Marcus Vinicius Rosalem
Chefe de Seção Judiciario

PEDIDO Nº: *0000005*

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) FORO DE MIRANDÓPOLIS

CERTIDÃO Nº: 6365306 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores à 05/01/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

MARIA MARGARIDA GARCIA COSTA, RG: 9.807.968-2, CPF: 803.958.568-68, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão é sem custas.

Mirandópolis, 7 de janeiro de 2015.

Marcus Vinicius Rosalem
Chefe de Seção Judiciario

PEDIDO Nº: 0000006

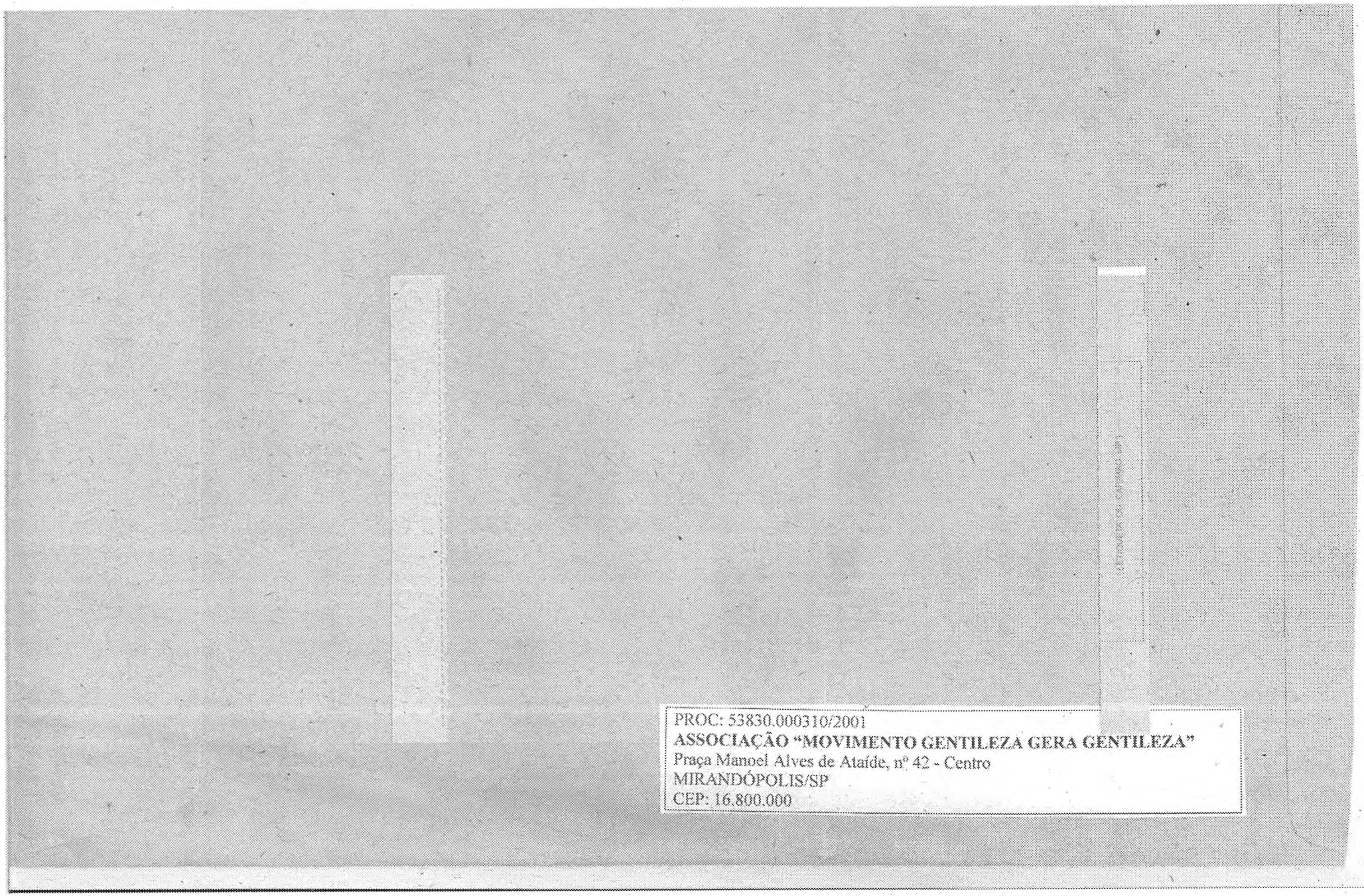
PROC: 53830.000310/2001
ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA"
Praça Manoel Alves de Ataíde, nº 42 - Centro
MIRANDÓPOLIS/SP
CEP: 16.800.000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO "R" – 3º ANDAR – SALA 300
CEP 70044-900 - BRASÍLIA/DF

AGF - MIRANDÓPOLIS
14 JAN 2015
MIRANDÓPOLIS-SP/SP

AR

CORREIOS
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
PESO (kg) 0,129
DF 34104684 4 BR

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53830.000310/2001 Localidade / UF: MIRANDÓPOLIS/SP

Entidade: MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Ezoi Macedo Veronese	092.220.038-61	Diretor Geral	22/12/2014 22/12/2017	
João Marcos Pelho	067.376.628-46	Diretor de Operações	22/12/2014 22/12/2017	
João Roberto Gonzáles Rissole	082.748.088-19	Diretor Administrativo	22/12/2014 22/12/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

a) CNPJ - Fl. 16;
b) Ata de Fundação, devidamente registrada, datada de 10/06/2000 - Fl. 19 (registro à fl. 24 - verso);
c) Estatuto Social , devidamente registrado - Fls. 30/34;
d) Ata de Eleição, devidamente regsistrada, datada de 22/05/2009 - Fls. 27/29 (mandato vencido desde 22/05/2012);
e) relação de associados - Fls. 35/38;
f) comprovantes de maioridade e nacionalidade dos dirigentes - Fls. 34/41;
g) declarações - Fls. 42/44;
h) comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 45;
i) manifestações em apoio - Fls. 47/410;
j) despacho de consulta ao Sistema RADAR da Anatel - Fl. 1137;

OBS.: Uma das entidades concorrentes apresentou denúncia em desfavor da entidade, alegando que várias manifestações em apoio haviam sido assinadas por pessoas menores de 16 anos. Tais manifestações foram invalidadas por este Ministério. Após isso, a entidade que passou a ocupar o 2º lugar no certame, se associou a uma das concorrentes, passando novamente a contar com maior representatividade.

Em 2012 foi elaborada Nota Técnica de Consulta à Conjur, solicitando orientação, já que a concorrente que havia se associado à entidade estaria infringindo o art. 11 da Lei nº 9.612/1998, ao manter vínculos (ver Nota Técnica às fls. 1131/1132). Em resposta, por meio da Nota nº 378/2013 (fl. 1133), a Conjur solicitou à SCE diligências quanto à condução da seleção em Mirandópolis.

Em 2014, os autos retornaram à Conjur, por meio da Nota Técnica nº 130/2014 (fls, 1138/1139). No Parecer nº 125/2014 (fls. 1144/1146) a Consultoria Jurídica se posicionou pelo prosseguimento do processo da entidade, que será oficiada a apresentar a ata de eleiçaõ dos atuais dirigentes (já que o mandato relativo à última Diretoria se expirou em 22/05/2012), bem como os documentos, declarações e certidões dos novos dirigentes.

(SEI 0335969):

- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 5 - 13
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 14 - 16
- Cópia do CPF de todos os Dirigentes da entidade FL. 17 - 19
- Declarações FL. 21 e 22
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 20

Checklist Roteiro RadCom (0352342) SEI 53830.000310/2001-57 / pg. 1/1

- Certidão criminal da Justiça Comum FL. 26 -28
da Justiça Federal FL. 23 - 25

Processo juridicamente instruído.
É o relatório.

À consideração superior.

Diego Armando Araujo Guimaraes

Checklist Roteiro RadCom (0352342) SEI 53830.000310/2001-15 / pg. 1261

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Relatórios »» Plano de Referência | menu ajuda

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SP **Município: Mirandópolis**

Município	Canal	Freqüência
Mirandópolis	200	87,9

Usuário: - **Data: 09/06/2015** **Hora: 18:17:22**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

6/9/15 6:24 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 538300003102001

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.11	SP	MIRANDÓPOLIS	53830.000310/2001	28	21S0756	51W0612	ADR	MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA
0.33	SP	MIRANDÓPOLIS	53830.000632/1999	28	21S0744	51W0616	ARQDEF	JACARANDA ASSOCIACAOCULTURAL E ARTISTICA-JACA
0.46	SP	MIRANDÓPOLIS	53830.000194/2001	0	21S0807	51W0605	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA INTEGRAÇÃO GOSPEL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTÍSTICO DE MIRANDOPOLIS
0.77	SP	MIRANDÓPOLIS	53830.002051/1998	4	21S0730	51W0600	ARQDEF	UNIÃO DOS AMIGOS DO JARDIM SANTA ROSA - UMA
0.89	SP	MIRANDÓPOLIS	53000.017686/2010	28	21S0815	51W0550	DEN	MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA
1.08	SP	MIRANDÓPOLIS	53000.060240/2010	28	21S0818	51W0544	DEN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE MIRANDOPOLIS
1.95	SP	MIRANDÓPOLIS	53000.022970/2008	28	21S0856	51W0616	ARQDEF	ASSOCIACAO DE AMIGOS DO BAIRRO COLINA VERDE E BAIRRO ADJACENTES-AMBCVBA
7.97	SP	LAVÍNIA	53000.007102/2013	5	21S0820	51W0135	EXIREN	A ASSOCIACAO CULTURAL, SOCIAL E ARTISTICO DA CIDADE DE LAVINIA
7.97	SP	LAVÍNIA	53830.000182/1999	5	21S0820	51W0135	LDE	A ASSOCIACAO CULTURAL, SOCIAL E ARTISTICO DA CIDADE DE LAVINIA
15.23	SP	GUARAÇAÍ	53830.002590/1998	3	21S0233	51W1252	ARQDEF	NOVA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA
15.40	SP	GUARAÇAÍ	53830.002376/1998	3	21S0207	51W1235	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA VILA OPERARIA
15.40	SP	GUARAÇAÍ	53000.061625/2013	3	21S0207	51W1235	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA VILA OPERARIA
15.47	SP	GUARAÇAÍ	53000.024303/2009	0	21S0145	51W1214	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA 12 DE OUTUBRO DE GUARAÇAÍ

Outros (origem externa) Vizinhança em 4km - coord.s aferidas (0646091) SEI 53830.000310/2001-15 / pg. 1263

SULCOM
Mapas personalizáveis

Cálculo de distância por coordenadas geográficas

Coordenadas do ponto 1		Coordenadas do ponto 2	
Latitude : 21 graus 07 minutos 53 segundos N/S Sul	Longitude : 51 graus 06 minutos 10 segundos L/O Oeste	Latitude : 21 graus 07 minutos 56 segundos N/S Sul	Longitude : 51 graus 06 minutos 12 segundos L/O Oeste

Calcular agora

0.10904331409903421 Quilômetros

0.06775637408722697 Milhas 0.05887867931913294 Milhas náuticas

Copyright © 1999 todos os direitos reservados

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SGCH | menu ajuda

Tela Inicial | Homologados

query "EXEC USP_ConsultaProdutosHomologados '','','WWW','','','

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53830.000310/2001 Localidade / UF: MIRANDÓPOLIS/SP

Entidade: MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA

Aviso: 28 Canal: 200

Endereço Sistema Irradiante: Praça Manoel Alves de Ataíde Nº 42 - B. Centro MIRANDÓPOLIS - SP

Endereço Estúdio: Praça Manoel Alves de Ataíde Nº 42 - B. Centro MIRANDÓPOLIS - SP

Endereço Sede: MANOEL ALVES DE ATAIDE Nº 42 - B. CENTRO MIRANDÓPOLIS - SP

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

2. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

3. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

4. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Ideal indust. Com. Ant LTDA			b. Modelo :	PT 1/4 200
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.02	

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Em relação à segunda análise técnica, o processo pôde ser considerado instruído.

O projeto técnico havia sido apresentado anteriormente, conforme o subitem 12.1 da Norma Complementar nº 1/2004. Na última documentação encaminhada pela entidade (doc. SEI 0335969), as coordenadas do endereço/local apontado na planta, que foi o indicado ao longo de todo o projeto apresentado, foram aferidas, distando apenas cerca de 100m das anteriormente informadas (v. doc. SEI 0546132). Sendo assim, pôde ser avaliada como completa a documentação ref. ao projeto, devendo-se considerar as coordenadas aferidas às pgs. 21-22 do doc. SEI 0335969.

* Possui concorrentes arquivados do mesmo Aviso a menos de 4 km.

PROJETO TÉCNICO (Norma Complementar nº 1/2004, subitem 12.1) - v. doc. SEI 0278511 (pgs. 72, 74-75, 77-82), doc. SEI 0278524 (pgs. 132-133) e doc. SEI 0335969 (pgs. 21-22).

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- alínea "a" (FIT): SEI 0278524, pgs. 132-133, porém sendo consideradas as coordenadas aferidas apresentadas no doc. SEI 0335969, pgs. 21-22.
  - # Sistema Irradiante/Transmissor:
    - end: Praça Manoel Alves de Ataíde, nº 42 - Centro
    - coord.s: 21°07'56"S / 51°06'12"W
  - # A Sede e o Estúdio encontram-se no mesmo endereço que o sistema irradiante.
- alínea "b" (declaração ref. a interferências): SEI 0278511, pg. 72.
- alínea "c" (planta de arruamento): SEI 0278511, pg. 82.
- alínea "d" (especificações da antena): SEI 0278511, pgs. 74-75.
- alínea "e" (declaração ref. à cota do terreno): SEI 0278511, pg. 77.

Checklist Roteiro de Análise de Instalação (0546195) SEI 53830.000310/2001-16 / pg. 1266

- alínea "f" (declaração ref. a aeródromos): SEI 0278511, pg. 78.
- alínea "g" (declaração ref. às normas em vigor e ao contorno): SEI 0278511, pg. 79.
- alínea "h" (ART e comprovante de pagamento): SEI 0278511, pgs. 80-81.

Leticia Ribeiro Cardoso

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar - 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 1580 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 28 de fevereiro de 2014.

À Senhora
VERCELINA DA SILVA BENETTI
Representante Legal da **Jacarandá – Associação Cultural e Artística - JACA**
Rua Maria Paula, nº 122, conj. 101, Bela Vista
01.319-000 / São Paulo – SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53830.000632/1999.**

Senhora Representante Legal.

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53830.000632/1999**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mirandópolis / SP**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1005/2014/CGRC/SCE-MC**, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Trahscorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações, **ressalvados os casos previstos no subitem 11.2.2 da Portaria nº 197 de 01/07/2013.**

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1005/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do pedido de outorga.**

Referências: Processo nº **53830.000632/1999.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Jacarandá – Associação Cultural e Artística - JACA** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mirandópolis / SP.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fatos e fundamentos:

I. De acordo com consulta realizada nos sistemas de fiscalização da Anatel, a requerente foi flagrada prestando clandestinamente o serviço de radiodifusão em frequência modulada, após da publicação do Aviso de Habilitação nº 1/2009. Em decorrência do ilícito cometido, a entidade foi sancionada pela Anatel, mediante o processo administrativo de nº 53504.013681/2009; com trânsito em julgado.

II. Assim, recomenda-se o indeferimento do pedido de outorga da Jacarandá – Associação Cultural e Artística – JACA, consoante orientação contida no DESPACHO nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU, de autoria do então Consultor Jurídico deste Ministério, segundo o qual uma entidade flagrada prestando clandestinamente o serviço de radiodifusão, durante o aviso, deverá ser imediatamente inabilitada no certame:

> **DESPACHO Nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU**
> (i) A inabilitação de associação em processo seletivo para a outorga de serviço de radiodifusão comunitária deve ocorrer nos casos em que a entidade estiver prestando o serviço ilegalmente durante o aviso de habilitação [...]

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do pedido de outorga da entidade.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade

imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 27 de janeiro de 2014.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 28 de fevereiro de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1005/2014/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no DOU de 19/10/2012.

Brasília, 28 de fevereiro de 2014.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 9252/2015/SEI-MC

Brasília, 26 de março de 2015

Ao(À) Senhor(a)
VERCELINA ANTUNES DA SILVA BENETTI
Representante Legal da **Jacarandá Associação Cultural e Artística**
Rua Nove de Julho, nº. 861, Centro
16.800-000 / Mirandópolis – SP

Assunto: **Processo arquivado.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência encaminhada por V.Sª e protocolada neste Ministério em 16/03/2015, sob o nº **53900.013598/2015-12**, informamos o que se segue:

I. O processo nº **53830.000632/1999**, de interesse da Jacarandá Associação Cultural e Artística, foi indeferido, sendo a decisão comunicada por meio do Ofício nº 1580/2014/CGRC/SCE-MC, datado de 28/02/2014. Em seguida, a entidade manteve-se inerte, deixando escoar todo o prazo para a interposição de recurso administrativo.

II. Os autos foram então arquivados definitivamente em 18/09/2014, conforme Despacho (identificado no sistema eletrônico SEI com a numeração 0143638).

III. Deste modo, comunicamos que a documentação protocolada pela proponente em 16/03/2015 não será objeto de análise, em virtude do encerramento da tramitação dos autos, restando apenas à entidade aguardar eventual publicação de Aviso de Habilitação que contemple a localidade de interesse.

IV. Por oportuno, acrescenta-se a título de informação que não houve vulneração dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o que foi alegado pela entidade ao dizer que o indeferimento teria sido enviado para endereço de terceiros. Com efeito, ao se revisar os autos, verificou-se que, em todas as últimas oportunidades em que a requerente se comunicou com este Ministério ela apontou expressamente como endereço para correspondência a Rua Maria Paula, nº. 122, sala 101, São Paulo, como pode ser visto nas fls. 440, 458 e 469. Frise-se que todas essas manifestações foram assinadas pela mesma Sra. Vercelina Antunes da Silva Benetti, subscritora da manifestação protocolada em 16/03/2015. Desta feita, em deferência ao desejo da

entidade, todas as últimas correspondências que este ente público encaminhou para a entidade interessada, o que inclui o indeferimento, tiveram como destino o endereço acima descrito. Não seria possível então que agora, com os autos já arquivados, a entidade venha a se insurgir indicando que o endereço para correspondência era outro e não aquele por ela informado.

V Nesses termos, dado que este Ministério oportunizou à entidade o exercício da ampla defesa e do contraditório, reitera-se a necessidade de manutenção do arquivamento.

2. Por fim, comunicamos que a entidade poderá obter informações sobre a legislação aplicável ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, modelos padronizados, Manual de Orientação e publicações de Avisos de Habilitação no endereço eletrônico www.mc.gov.br.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/04/2015, às 14:18, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0434138** e o código CRC **3ACC6BA3**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

53830.000632/1999

SCE/CGRC

OFÍCIO Nº **9252 / 2015**/SEI-MC, de 26 / 03 / 2015

PROCESSO Nº: ~~53900.013598/2015-12~~

VERCELINA ANTUNES DA SILVA BENETTI
JACARANDÁ ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA
RUA NOVE DE JULHO, Nº. 861, CENTRO
16.800-000 MIRANDÓPOLIS – SP

NOME OU RAZÃO SO

ENDEREÇO / ADR

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- [ ] PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: Simone Antunes Benetti

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: 13/04/15

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION: MIRANDÓPOLIS 10 ABR 2015 DR/SPI

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: MICHELE SILVA Agente de Correios Matrícula: 81149735 MIRANDÓPOLIS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

FC0403 / 10 114 x 186 mm

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 03865480 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE POSTAGE

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU POSTAL

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

13/05 13:35 h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 368-D
70044-900 — Brasília - DF

UF

BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar - 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 1590 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 06 de março de 2014.

Ao Senhor
JAIRO MARTINS DE SOUZA
Representante Legal da **Associação de Amigos do Bairro Colina Verde e Bairro Adjacentes**
Rua Maria Paula, nº 122, conj. 101, Bela Vista
01.319-000 / São Paulo – SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.022970/2008.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022970/2008**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mirandópolis / SP**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1009/2014/CGRC/SCE-MC**, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações, **ressalvados os casos previstos no subitem 11.2.2 da Portaria nº 197 de 01/07/2013.**

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1009/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do pedido de outorga.**

Referências: Processo nº **53000.022970/2008**.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Amigos do Bairro Colina Verde e Bairro Adjacentes** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mirandópolis / SP**.

ANÁLISE

2. Feita a revisão do processo, verificou-se que a entidade não encaminhou, dentro do prazo fixado para habilitação no Aviso nº 1/2009 (de 12/4/2009 a 30/7/2009), a seguinte documentação:

	Dispositivo	Documento	Descrição
Lei nº 9.612/98	Artigo 9º, § 2º, IV	Comprovação de maioridade / nacionalidade, mediante cópias de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Casamento ou de Nascimento, dentre outros.	O(a)s Sr(a)s. André Ricardo Lopes, Daniela Almeida Machado Lopes e Gilberto Antônio da Cruz, eleitos para os cargos de Tesoureiro, Secretária e Diretor de Comunicação e Eventos, respectivamente, não apresentaram quaisquer documentos que comprovem maioridade ou nacionalidade.
	Artigo 9º, § 2º, V	Declaração de fiel cumprimento de todos os dirigentes	O Sr. Gilberto Antônio da Cruz, já qualificado, não declarou seu fiel cumprimento à Lei e às normas estabelecidas para o serviço.

3. Assim, muito embora a requerente tenha sido equivocadamente convidada a entrar em acordo com as demais concorrentes na localidade, mediante o Ofício nº 6012, de 18/11/2009, as pendências indicadas no parágrafo anterior implicariam a inabilitação imediata da candidata no processo seletivo, motivo pelo qual sugerimos o indeferimento de seu pedido de outorga.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do pedido de outorga da entidade.

5. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à

autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 26 de junho de 2014.

PEDRO LUIS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 23 de junho de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1009/2014/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no DOU de 19/10/2012.

Brasília, 26 de março de 2014.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Radiodifusão Comunitária - Substituto, em 18/09/2014, às 11:49, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1213921

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0143595** e o código CRC **C0962882**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 11831/2014/SEI-MC

Brasília, 17 de setembro de 2014

Ao(À) Senhor(a)

JAIRO MARTINS DE SOUZA

Representante Legal da **Associação de Amigos do Bairro Colina Verde e Bairros Adjacentes**

Rua Maria Paula, nº. 122, Conjunto 101, Bela Vista

01.319-000 / São Paulo - SP

Assunto: **Arquivamento do processo nº 53000.022970/2008-98.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para informar que o mesmo foi arquivado pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

- A entidade não apresentou, dentro do prazo legal estabelecido, solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu pedido de outorga, que foi notificada por meio do Ofício nº 1590/2014/CGRC/SCE-MC, datado de 06/03/2014, AR Postal em 16/04/2014.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Coordenador-Geral de**

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JG 08827130 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

/ /

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ / : h

/ / : h

/ / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R,
ED. ANEXO A LA OESTE SALA 300
70044-900 BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO / LOCALITÉ

UF

BRASIL

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

SCE/CGRC

OFICIO nº 11831/ 2014/SEI-MC, de 17/09/2014.

Nº DO PROCESSO: 53000.022970/08

ASS. DE AMIGOS DO B. COLINA VERDE E BAIRRO ADJACENTES
RUA MARIA PAULA, Nº 122, CONJ. 101, BELA VISTA
01.319-000 SÃO PAULO – SP

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

José Filho

DATA DO RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON
26 SET 2014

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

José Filho

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE ET MATRICULE DE L'EMPLOYÉ

Edvanaldo Anselmo Da Silva
Matr.: 8.879.689-2
Carteiro

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

COD VERGUEIRO
26 SET 2014
DR/SPM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Processo nº. 53830.000310/2001-15

RIBERTO VERONEZ, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob nº. 206.278, portador do RG nº 19.399.776-SSP/SP e do CPF nº 119.822.078-33, vem, por intermédio da presente, **REQUERER vista em ambiente digital dos autos nº. 53830.000310/2001-15**, referente ao processo da ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.025.170/0001-81, com sede na Praça Manoel Alves de Ataíde, nº. 42, Centro, Município e Comarca de Mirandópolis, Estado de São Paulo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Mirandópolis/SP, 30 de abril de 2015.

RIBERTO VERONEZ
OAB/SP 206.278

Correspondência Eletrônica ATP 0498747

Data de Envio:
11/05/2015 15:12:39

De:
MC/ATP (SEI-MC) <atp.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
ribertoveronez@hotmail.com

Assunto:
Cadastro Cadsei

Mensagem:
Boa Tarde Sr. Riberto,
Solicitamos a gentileza de atualizar seu cadastro no Cadsei, pois o mesmo encontra-se com um erro de digitação no seu nome impossibilitando a aprovação. Favor incluir também números de telefones para contato.
Atenciosamente
Serviço de atendimento ao público - SATP

Obs: Não responder essa mensagem.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

NOTA TÉCNICA Nº 12853/2015/SEI-MC

Processo nº: **53830.000310/2001-15**
Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Movimento Gentileza Gera Gentileza (movimento Ggg)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mirandópolis / SP, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 28 - 001/2009, publicado no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2009.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 30 de junho de 2009, às folhas 12, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA

QUADRO DIRETIVO			
João Roberto Gonzáles Rissolé	082.748.088-19	Diretor Administrativo	22/12/2014 22/12/2017
Ezoi Macedo Veronese	092.220.038-61	Diretor Geral	22/12/2014 22/12/2017
Maria Margarida Garcia Costa	803.958.568-68	Diretor de Operações	22/12/2014 22/12/2017

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Praça Manoel Alves de Ataíde Nº 42 - B. Centro MIRANDÓPOLIS - SP Coordenadas geográficas: 21°07'56"S de latitude e 51°06'12"W de longitude.

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Praça Manoel Alves de Ataíde Nº 42 - B. Centro MIRANDÓPOLIS - SP

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 30 de julho de 2009.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 30 - 34
	Ata de constituição e ata atual de eleição dos	Ok, fls. 19 e 24

2.	dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ata de Eleição (SEI 0335969) fl. 5 -13
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, (SEI 0335969) fls. 14 - 16
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 47 - 410
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, (SEI 0278511) fls. 72, 74-75, 77-82 (SEI 0278524) fl. 132-133 (SEI 0335969) fl. 21-22
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, 42 - 44 (SEI 0335969) fl. 21 - 22 Fiel Cumprimento (SEI 0335969) fl. 20
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, (SEI 0335969) Federal: fl. 23 - 25 Estadual: 26 - 28 Cota 261 e Despacho Radar : fl. 1136 e 1137.

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento d a Jacaranda - Associação e Artística - JACA, objeto do processo nº 53830.000632/1999, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento por meio do Ofício nº 1580, de 28 de fevereiro de 2014, conforme segue:

MOTIVO
I. De acordo com consulta realizada nos sistemas de fiscalização da Anatel, a requerente foi flagrada prestando clandestinamente o serviço de radiodifusão em frequência modulada, após da publicação do Aviso de Habilitação nº 1/2009. Em decorrência do ilícito cometido, a entidade foi sancionada pela Anatel, mediante o processo administrativo de nº 53504.013681/2009; com trânsito em julgado.

6. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da Associacão de Amigos do Bairro Colina Verde e Bairro Adjacentes - AMBCVBA , objeto do processo nº 53000.022970/2008, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento por meio do Ofício nº 1590, de 06 de março de 2014, conforme segue:

	Dispositivo	**Documento**	**Descrição**
Lei nº 9.612/98	Artigo 9º, § 2º, IV	Comprovação de maioridade / nacionalidade, mediante cópias de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Casamento ou de Nascimento, dentre outros.	O(a)s Sr(a)s. André Ricardo Lopes, Daniela Almeida Machado Lopes e Gilberto Antônio da Cruz, eleitos para os cargos de Tesoureiro, Secretária e Diretor de Comunicação e Eventos, respectivamente, não apresentaram quaisquer documentos que comprovem maioridade ou nacionalidade.
	Artigo 9º, § 2º, V	Declaração de fiel cumprimento de todos os dirigentes	O Sr. Gilberto Antônio da Cruz, já qualificado, não declarou seu fiel cumprimento à Lei e às normas estabelecidas para o serviço.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 5 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva

documentação para que a entidade Movimento Gentileza Gera Gentileza (movimento Ggg), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mirandópolis / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.000310/2001-15 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2015.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53830.000310/2001-15, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Movimento Gentileza Gera Gentileza (movimento Ggg), com sede à Praça Manoel Alves de Ataíde Nº 42 - B. Centro, na localidade de Mirandópolis / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 18/06/2015, às 14:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Ribeiro Cardoso**, **Engenheira**, em 18/06/2015, às 11:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/06/2015, às 15:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 23/06/2015, às 18:34, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1237852

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho**, **Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 24/06/2015, às 14:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0552460** e o código CRC **1F1B5790**.

Minutas e Anexos

Anexo 1_CGRC_Concorrentes (0560546).

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COTA Nº 359/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53830.000310/2001-15

INTERESSADO: MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Mirandópolis, estado de São Paulo. Diligência.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Trata-se de processo de interesse da entidade MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA, participante da seleção para obtenção da outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Mirandópolis, São Paulo.

O feito fora encaminhado a esta CONJUR para apreço conclusivo quanto à possível autorização da entidade supra.

Ocorre, porém, que a análise resta prejudicada em virtude da ausência de várias folhas nos autos, que não foram adequadamente digitalizadas, em especial aquelas que trazem conteúdo em seu verso, a exemplo do estatuto da entidade (fl. 22-v), o que impossibilita um efetivo apreço.

Igualmente no que se refere às fls. finais do processo relacionado (Processo nº 53000.017686/2010-14), que se encontram fora de ordem.

Nesses termos, sugiro o retorno dos autos a essa douta Secretaria, a fim de que o processo seja novamente digitalizado**, com especial atenção às fls. de verso**, além da organização das folhas que se encontrem eventualmente fora de ordem, como o sucedido no processo relacionado.

Adotada a diligência supra, sugere-se o retorno dos autos a esta CONJUR, para parecer conclusivo.

Brasília, 3 de julho de 2015.

Doc: [illegible] SEI 53830.000310/2001-15 / pg. 1257

Socorro Janaina M Leonardo

Advogada da União



Documento assinado eletronicamente por **Socorro Janaina Maximiano Leonardo**, **Advogada da União**, em 03/07/2015, às 15:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0590936** e o código CRC **CD000CDB**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53830.000310/2001-15

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo**, **Assistente Técnico**, em 03/07/2015, às 16:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0591269** e o código CRC **FF243116**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação

DESPACHO

Processo nº: **53830.000310/2001-15**

Referência: **COTA Nº 359/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**.

Interessado: MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA.

Assunto: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Mirandópolis, estado de São Paulo. Diligência. .

De ordem do Sr. Diretor, encaminho este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Sergio Martins Leite**, **Técnico CDT Nível V - Atividades de Complexidade Gerencial**, em 03/07/2015, às 17:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0591352** e o código CRC **95252652**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 15127/2015/SEI-MC

Processo nº: **53830.000310/2001-15**
Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do pedido de outorga do **Movimento Gentileza Gera Gentileza**, entidade que requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mirandópolis / SP**.

ANÁLISE

2. Por meio da Cota nº 359/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, a Consultoria Jurídica deste Ministério devolveu os autos à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, a fim de que o processo fosse novamente digitalizado e que as folhas que se encontrassem eventualmente fora de ordem fossem organizadas. O processo foi então renumerado e digitalizado novamente.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária opina pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento do feito.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 15/07/2015, às 16:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/07/2015, às 14:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0607284** e o código CRC **7301DAFC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 668/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53830.000310/2001-15

INTERESSADO: MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Mirandópolis, estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Mirandópolis, estado de São Paulo.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Mirandópolis, estado de São Paulo.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 12853/2015/SE-MC, o Aviso de

Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12/05/2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30/07/2009. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 30/06/2009, conforme fl. 12, concluindo-se, pois, pela tempestividade do pedido.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 29/35 e 45/53 do PDF/processo digitalizado – vol. I);

(ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 24, 39/43 do vol. I; certidão à fl. 30 do PDF vol. III; e fls. 3/13 da Carta evento SEI 0335969);

(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores - (fls. 58, 60 e 62 do vol. I; e 14/19 da Carta evento SEI 0335969);

(iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 65 do vol. I e 20 da Carta evento SEI 0335969); e

(v) manifestações de apoio à iniciativa (fls. 68 do PDF vol. I à fl. 12 do PDF vol. III).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, as mesmas foram utilizadas como critério de desempate, nos termos do §5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998, cujo teor é o seguinte: "§ 5º Não alcançando êxito a iniciativa prevista no parágrafo anterior, o Poder Concedente procederá à escolha da entidade levando em consideração o critério da representatividade, evidenciada por meio de manifestações de apoio encaminhadas por membros da comunidade a ser atendida e/ou por associações que a representem." A entidade ora interessada contou com maior pontuação, conforme despacho de fls. 17/22 do PDF/processo digitalizado – vol. III, razão pela qual foi classificada em primeiro lugar, constando, ainda, outras três entidades habilitadas.

6. Destaque-se que, em verdade, após a contagem de assinaturas supra, a entidade ora interessada apresentou a petição de fls. 4/5 do PDF/processo vol. V, por conduto da qual informou o interesse de se associar a outra entidade participante, então classificada em terceiro lugar (a respeito, juntou a certidão cartorária de fl. 6 a comprovar a aprovação dos novos associados). Fora solicitada, pois, a recontagem da pontuação, desta feita das entidades classificadas em primeiro e terceiro lugar, portanto.

7. Ainda quanto ao tema em questão (manifestação de apoio), impende consignar que houve denúncia por parte de entidade concorrente, então classificada em segundo lugar (a saber, Jacarandá Associação Cultural e Artística) quanto à *validade* de algumas assinaturas colhidas pela entidade ora interessada (fls. 96/103 do PDF/processo digitalizado vol. III), visto que supostamente teriam sido firmadas por menores de idade.

8. Nesse diapasão, a SCE promoveu a abertura de processo específico, qual seja, o de nº 53000.017686/2010-14 (relacionado ao hodierno). Ato contínuo, a entidade denunciada foi instada a se manifestar, em sede de contraditório e ampla defesa (ofício de fl. 186 do PDF/processo digitalizado vol. V).

9. Em resposta, a entidade apresentou sua manifestação de fl. 187 e s. do PDF/processo digitalizado vol. V, refutando os argumentos aduzidos, além de acusar a entidade denunciante de executar ilegalmente o serviço de radiodifusão.

10. Em análise sobre o tema, a SCE expediu, primeiramente, a Nota Técnica de fl. 142/145 do PDF/processo vol. VI (com consulta a esta CONJUR) e, posteriormente, a Nota Técnica de fl. 152/155 do PDF/processo vol. VI (após a adoção de diligências requeridas por meio da Nota CONJUR de fl. 146/148).

11. Em seguida, fora elaborado o PARECER Nº 0125/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU (fls. 164/170 do PDF/processo vol. VI), cuja conclusão foi a seguinte *in verbis:*

> *(...)*
>
> *22. Diante, pois, da regularidade dos feitos das entidades ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, pode-se concluir pelo prosseguimento de seus processos, ressaltando-se que ambas manifestaram interesse em se associar, ocasião em que a SCE deve continuar o trâmite processual em nome daquela que passou, após a análise em tela, a deter maior pontuação, a saber, ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA.*
>
> *23. Face ao exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia-Geral da União, opina no seguinte sentido:*
>
> *(i) pela exclusão da entidade JACARANDÁ – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA – JACA da seleção, face à comprovação de execução ilegal do serviço de radiodifusão, durante o aviso de habilitação, situação que maculou sua idoneidade moral;*
>
> *(ii) pelo sobrestamento do processo da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO COLINA VERDE E BAIRRO ADJACENTES, visto que contou com menor pontuação de manifestação de apoio, devendo seu processo ser arquivado caso se conclua pela outorga do serviço a entidade concorrente que conte com maior pontuação;*
>
> *(iii) pelo prosseguimento do feito das entidades ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE MIRANDÓPOLIS, em face da não constatação de irregularidades aptas a obstar o trâmite processual.*

12. Adotadas, pois, as diligências cabíveis e saneado o feito, a SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

13. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

14. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

a. ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
b. os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

15. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

16. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

17. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual e Federal (fls. 117/122 do PDF/processo vol. VI e fls. 23/28 da Carta evento SEI 0335969). Todas as certidões referem-se ao local de residência dos dirigentes, nos últimos 05 (cinco) anos.

18. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela

entidade, foi expedido o Despacho de fl. 114 e 151 do PDF/processo vol. VI, por meio do qual a SCE atesta que não há fiscalização em face da entidade ora interessada – não subsistindo, pois, ato que macule sua idoneidade moral.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

19. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

20. Além da requerente, conforme já anunciado, também participaram outras entidades, cujos processos foram arquivados; as entidades respectivas foram cientificadas da decisão de arquivamento, conforme se infere dos documentos listados no evento SEI 0560546.

21. Assim, quanto à entidade julgada vencedora, foram juntados aos autos seus atos constitutivos, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

22. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 12853/2015/SEI-MC.

23. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

24. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 17 e 18 da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

25. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá

seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

26. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

27. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 24 de julho de 2015.

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Janaina Maximiano Leonardo**, **Advogada da União**, em 24/07/2015, às 15:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0625676** e o código CRC **0304F55F**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 2087 / 2015

PROCESSO: 53830.000310/2001-15

INTERESSADO: Movimento Gentileza Gera Gentileza (movimento Ggg)

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária no município de Mirandópolis, estado de São Paulo.

1. Aprovo o Parecer nº 668/2015, retro.

2. Submeta-se à apreciação do Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 24 de 07 de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Veloso dos Passos**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 24/07/2015, às 16:04, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1249689

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0625888** e o código CRC **F7A17CBD**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 2088 / 2015

PROCESSO: 53830.000310/2001-15

INTERESSADO: Movimento Gentileza Gera Gentileza (movimento Ggg)

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária no município de Mirandópolis, estado de São Paulo.

1. Ponho-me de acordo com o Despacho nº 2087/2015, no sentido de aprovar o Parecer nº 668.

2. Assim, encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano**, **Consultor Jurídico**, em 25/08/2015, às 18:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0625890** e o código CRC **66B7DE76**.

PORTARIA Nº 4094/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53830.000310/2001-15, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA (movimento Ggg), com sede à Praça Manoel Alves de Ataíde Nº 42 - B. Centro, na localidade de Mirandópolis / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 08/09/2015, às 19:38, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0685346** e o código CRC **92EAE276**.

EM Nº 586/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Movimento Gentileza Gera Gentileza (movimento Ggg), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mirandópolis / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.000310/2001-15 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 08/09/2015, às 19:38, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0685362** e o código CRC **8129084C**.

510850	VERA	191.615,93	0,00	0,00	12.276,59	0,00	0,00	0,00	0,00	203.892,52
510860	VILA RICA	850.571,16	6.231,41	0,00	138.728,16	0,00	0,00	0,00	0,00	995.530,73
510880	NOVA GUARITA	118.012,13	0,00	0,00	90.258,91	0,00	0,00	0,00	0,00	208.271,04
510885	NOVA MARILANDIA	40.381,94	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	0,00	0,00	40.997,31
510890	NOVA MARINGA	144.333,35	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	0,00	0,00	144.885,54
510895	NOVA MONTE VERDE	197.707,07	0,00	0,00	25.311,62	0,00	0,00	0,00	0,00	223.018,69
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL									407.047.986,92

ANEXO III

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MATO GROSSO - SETEMBRO/2015

DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA FPE DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (VALORES ANUAIS)						
Gestão	Cód.IBGE - Nome do Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Contrato	Data de Publicação do Extrato do Contrato	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
Municipal	510340 - CUIABA	Hospital Universitario Julio Muller - UFMT	2655411	2499	19-12-2005	11.289.215,13
TOTAL						11.289.215,13

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4.094, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53830.000310/2001-15, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à MOVIMENTO GENTILEZA GERA GENTILEZA (movimento Ggg), com sede à Praça Manoel Alves de Ataíde Nº 42 - B. Centro, na localidade de Mirandópolis / SP para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

DESPACHO DO MINISTRO
Em 31 de agosto de 2015

Nº 1.309 - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 94 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.056536/2007-21, resolve acolher o disposto no Parecer Nº 74/2015/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de sorte a INDEFERIR o pedido de autorização formulado pela Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Campos de Goytacazes, no estado do Rio de Janeiro, para realizar a transferência direta da outorga à Rádio Absoluta de Campos Ltda.

RICARDO BERZOINI

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃOS DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

Nº 376 - Processo nº 53500.019688/2011-98
Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 783, de 27 de agosto de 2015. Recorrente/Interessado: NORTV TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 04.123.554/0001-37)
EMENTA: RADO. SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES. MMDS. NÃO RECOLHIMENTO DE TFF REFERENTE AO ANO DE 2010. INFRAÇÃO CONFIGURADA. PROPOSTA DE CADUCIDADE. EXISTÊNCIA DE BEM PENHORADO JUDICIALMENTE PARA PAGAMENTO DO DÉBITO. PENA DE CADUCIDADE APLICADA EM OUTRO PROCESSO DE MESMA NATUREZA. PELA APLICAÇÃO SUBSTITUTIVA DA SANÇÃO DE MULTA, NO MONTANTE APURADO PELA ÁREA TÉCNICA.

1. Processo instaurado em virtude do não recolhimento da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF) referente ao ano de 2010 para a área de prestação de Londrina-PR. Proposta da área técnica de aplicação da sanção de caducidade da outorga em face do inadimplemento da obrigação de pagamento. 2. Débito em fase final de execução fiscal em sede de ação judicial em curso perante a 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina-PR. 3. Penalidade de caducidade já aplicada em outro processo, transitado em julgado. 4. Pela aplicação substitutiva da sanção de multa.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 160/2015-GCRZ de 21 de agosto de 2015, integrante deste acórdão, aplicar sanção de multa no valor de R$ 296,40 (duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), substitutiva da caducidade da outorga, à NORTV TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 04.123.554/0001-37, pelas infrações aos arts. 6º, § 2º, e 8º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, e aos arts. 11 e 13 do Regulamento para Arrecadação de receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel), republicado pela Resolução nº 255, de 29 de março de 2001.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro e Igor Vilas Boas de Freitas.

Nº 377 - Processo nº 53500.023891/2011-69
Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 783, de 27 de agosto de 2015. Recorrente/Interessado: MINAS CABO TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 02.290.166/0001-15)
EMENTA: RADO. SCO. DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE HOME PASSED. SUBSTITUIÇÃO DE CADUCIDADE POR MULTA. CUSTOS ELEVADOS. NOVO MARCO REGULATÓRIO A PARTIR DA LEI DO SEAC. RENÚNCIA. CONDIÇÕES INCAPAZES DE AFASTAR A IRREGULARIDADE DA CONDUTA. OBRIGAÇÃO CUMPRIDA FORA DO PRAZO. DESNECESSIDADE DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA TERCEIRA META. RENÚNCIA. ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL.

1. Por meio de Edital de Licitação, a Interessada se comprometeu a instalar infraestrutura de cabos em domicílios de sua área de prestação concedida. Dê acordo com os dados do Sistema SATVA, o cabeamento da 2ª meta ocorreu fora do prazo. A 3ª meta não foi cumprida até o momento e houve o encerramento da atividade empresarial em 2014. 2. Em sede de defesa, a Concessionária alega que a região de Araxá passa por modificações que envolvem altos custos de investimento e que isso causou atrasos no cronograma. A alegação é incapaz de afastar a irregularidade da conduta. 3. A Recorrente alega ainda inexistência de um sistema que seja capaz de aferir o cumprimento da meta. Improcedência da argumentação. O Sistema Oficial é de Autodeclaração - SATVA. 4. A renúncia apresentada em 2014 pela Interessada não afasta as metas que já deveriam estar cumpridas antes da protocolização do documento. 5. Haja vista que a 2ª meta foi cumprida extemporaneamente e tendo em vista o princípio da razoabilidade, acolhe-se a proposta da área técnica pela conversão da sanção de caducidade em multa, até porque a Interessada não mais possui outorga. 6. Não é necessária a concessão de prazo para o cumprimento da 3ª meta, vez que a Interessada já renunciou a sua concessão e encerrou as suas atividades empresariais.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 168/2015-GCRZ de 21 de agosto de 2015, integrante deste acórdão, aplicar, em substituição à sanção de caducidade, a sanção de multa no valor R$ 52.795,28 (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) à MINAS CABO TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 02.290.166/0001-15, por descumprimento da 2ª e 3ª metas do cronograma de implantação de infraestrutura de atendimento em domicílios urbanos - Home Passed - cabeamento de domicílios na área de prestação de Araxá, no estado de Minas Gerais.

Nº 378 - Processo nº 53500.025840/2010-91
Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 783, de 27 de agosto de 2015. Recorrente/Interessado: CLARO S/A (CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47) e NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A (CNPJ/MF nº 00.108.786/0001-65)
EMENTA: RADO. RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES. PGMQ. DIVERSOS INDICADORES DE QUALIDADE DESCUMPRIDOS. REITERAÇÃO EXPRESSA DE ARGUMENTOS DA DEFESA. RAZÕES RECURSAIS FORMENORIZADAMENTE RECHAÇADAS. INEXISTÊNCIA DE EXCLUDENTES DE ILICITUDE. PROPORCIONALIDADE DA MULTA. MANUTENÇÃO DAS SANÇÕES DE ADVERTÊNCIA E MULTA DE R$993.283,12. PELO CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO.

1. A área técnica competente desta Agência constatou que a ora Recorrente descumpria preceitos previstos no PGMQ - TV por Assinatura. 2. Em sede de recurso, a Interessada expressamente reitera sua defesa. 3. Como as alegações em sede de defesa foram pormenorizadamente afastadas pela área técnica, e haja vista que a Interessada não apresentou nenhuma excludente da irregularidade de sua conduta, impede manter a decisão recorrida. 4. Proporcionalidade das sanções. 5. Ademais, muitos dos argumentos trazidos na peça da Recorrente já foram afastados pelo Colegiado. 6. Recurso conhecido e, no mérito, não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 155/2015-GCRZ de 14 de agosto de 2015, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro e Igor Vilas Boas de Freitas.

Nº 379 - Processos n. 53500.004751/2008-96 e 53500.032689/2008-22
Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 783, de 27 de agosto de 2015. Recorrente/Interessado: CLARO S/A (CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47) e da TESS S/A (CNPJ/MF nº 02.093.211/0001-41)
EMENTA: TRIBUTÁRIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL - FUST. RECURSO VOLUNTÁRIO E RECURSO DE OFÍCIO. SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. EXERCÍCIOS 2003 E 2004. MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA PELA OCORRÊNCIA DA DECADÊNCIA. RECURSOS CONHECIDOS. NÃO PROVIDOS.

1. Trata-se de processo administrativo fiscal que tem por objeto o recolhimento de valores devidos ao Fust referente aos exercícios de 2003 e 2004. 2. A Prestadora alega nulidade dos lançamentos em razão da exigência de multa e juros de mora, erro de identificação do sujeito passivo, ausência de motivação nos autos de infração. 3. Alega ainda que a correção monetária não pode ser realizada por meio da taxa Selic. 4. Alegações de nulidade não devem ser acolhidas. A exigência de multa de mora deve ser suspensa em razão de ajuizamento de ação anterior à fiscalização desta Agência, consoante proposta da Procuradoria. 5. A taxa Selic é a referência para juros moratórios e para correção monetária, de acordo com entendimento pacífico do Superior Tribunal de Justiça, consignado em Embargos de Divergência em Recurso Especial nº 899.962, segundo o qual são devidos os juros de mora mesmo quando a exigibilidade do crédito está suspensa por liminar. 6. Como houve juízo de retratação do Superintendente, o qual acolheu parte do pedido recursal da Interessada, deve-se manter sua decisão final, razão pela qual ambos os recursos devem ser conhecidos e quanto ao mérito, não providos.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 163/2015-GCRZ de 21 de agosto de 2015, integrante deste acórdão, conhecer dos Recursos interpostos para, no mérito, negar-lhes provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro e Igor Vilas Boas de Freitas.

Nº 381 - Processos n. 53500.025721/2012-08 e 53500.018571/2011-97
Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 783, de 27 de agosto de 2015. Recorrente/Interessado: ETML EMPRESA DE TELEFONIA MULTIUSUÁRIO LTDA. (CNPJ/MF nº 68.785.641/0001-32)
EMENTA: RADO. SCO. RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO SUPERINTENDENTE COMUNICADA POR MEIO DE EDITAL. RECURSO COM ALEGAÇÕES GENÉRICAS. INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FUNDAMENTAÇÃO NO RECURSO. PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. INEXISTÊNCIA DE PROCURAÇÃO NOS AUTOS. RECURSO NÃO CONHECIDO.

1. A Prestadora foi sancionada por utilizar a rede de interconexão para desviar o tráfego de chamadas de longa distância originado com o CSP 23, re-originando as chamadas por meio de terminais com chip em nome da empresa TELEDADOS SISTEMA LTDA., com o intuito de não efetuar a remuneração de redes devida a VIVO S/A. 2. Como o representante da empresa não foi encontrado, realizou-se a notificação por edital em 2 de janeiro de 2015. 3. O advogado Luiz Cláudio (OAB/RJ 150.811) protocolou Recurso Administrativo em 14 de janeiro de 2015, solicitando o prazo de 15 dias para acostar procuração aos autos, bem como genericamente alegou que não há qualquer tipo de conduta irregular por parte da Recorrente ou qualquer indício de descumprimento da legislação, devendo a sanção ser anulada. 4. As alegações não podem ser acolhidas em face

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53830.000310/2001-15

Referência: Portaria nº 4.094, de 8 de setembro de 2015.

Interessado: Movimento Gentileza Gera Gentileza (movimento Ggg)

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a publicação, na Seção 1 do Diário Oficial da União de 11/09/2015, da Portaria nº 4.094, de 08/09/2015, do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 11 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 11/09/2015, às 11:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0715644** e o código CRC **ECA923B7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.904.556-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/OUT/2008

NOME VERCELINA ANTUNES DA SILVA BENETTI

FILIAÇÃO NESTOR ANTUNES DO PRADO

E MAURA PEREIRA DO PRADO

NATURALIDADE CACHOEIRA ALTA -GO DATA DE NASCIMENTO 26/MAR/1962

DOC ORIGEM MIRANDÓPOLIS-SP MIRANDOPOLIS CC:LV.B33 /FLS.261 /N.007368

CPF

CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA 01 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8084-6
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
B494-066022
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CASA DA MOEDA DO BRASIL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
321.375.401-34
Nome
VERCELINA ANTUNES DA SILVA BENETTI
Nascimento
26/03/1962

SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE PROCESSO/DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Solicitação de cópia do processo nº 53.830.000310/2001

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações mais precisas acerca do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, feito em nome da Jacarandá – Associação Cultural Artística - JACA, , no município de Mirandópolis_, no Estado de(o) São Paulo_, e considerando o quanto determinado na lei 12.527/2011, requer cópia integral dos autos do processo nº 53.830.000310/2001 da Ong Gentileza Gera Gentileza .

Mirandópolis, 26 de setembro de 2015.
(local e data)

Assinatura do interessado

Qualificação como interessado: DIRETORA .
Nome do interessado: VERCELINA ANTUNES DA SILVA BENETTI
CPF: 321.375.401-34.

Endereço para correspondência: Rua Ana Luiza da Conceição Nº 499.
na cidade de Mirandópolis *Estado* São Paulo.
CEP 16.800.000-

Telefone para contato: 0XX- 18 3701 5223
Correio eletrônico (e-mail): celina.benatti@gmail.com

ATENÇÃO: As cópias somente poderão ser enviadas ou entregues aos interessados que comprovarem o pagamento bancário relativo ao número total de cópias solicitadas.

COPIA AUTENTICA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO (CONSTITUIÇÃO) DA JACARANDA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTITSTICA – JACA.

Realizada no dia 03 (três) de janeiro de 1.996, no salão paroquial da Igreja Matriz São João Batista, sita na praça Papa João XXIII, nesta cidade e comarca de Mirandópolis, Estado de São Paulo. Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 1.996, às 19HS00 (dezenove horas), no salão paroquial da Igreja Matriz São João Batista, em Mirandópolis, na presença dos sócios fundadores acima mencionados e assinados, foi oficialmente aberta a Assembléia Geral de fundação da Jacarandá Associação Cultural e Artística – Jaca. No inicio dos trabalhos os presentes, por unanimidade e aclamação, elegerám João Geraldo Roveri para presidir e Milton Sergio Pedrozo para secretariar a Assembléia, que, após assumirem a direção dos trabalhos, encaminharam as atividades descritas em pauta, a saber: a) discussão e aprovação dos objetivos gerais e diretrizes operacionais da associação; b) eleição e posse da diretoria provisória da Entidade; c) escolha da comissão encarregada da elaboração do Estatuto Social. Encaminhados os trabalhos, verificou-se profícua discussão com a participação ativa da maioria dos presentes, após o que passou-se as deliberações, cuja síntese registra a seguir. Objetivos gerais: A associação não terá fins econômicos - lucrativos, nem político – partidário: não servirá a qualquer tipo de discriminação, seja de raça, de cor, de idade ou de credo religioso, e norteiam suas atividades tendo em vista os seguintes objetivos: 1 – Apoiar a luta em defesa da vida em todas as suas manifestações, sejam ela de ordem ecológicas, Culturais e artísticas, educacionais, sociais e de lazer, visando a promoção do ser humano individual e coletivamente; 2 – Incentivar o desenvolvimento do espírito comunitário, como forma eficiente de auxiliar na busca de soluções para os principais problemas de ordem coletiva, que atingem a sociedade mirandopolense, colaborando com entidades social, filantrópicas, clube de serviços e outras com atuação similar; 3 – Participar com atuação imediata e constante, da luta pela democratização dos meios de comunicação, com sistema próprio ou alternativo, como forma de democratizar a sociedade e melhorar a qualidade de vida das pessoas, com a presença mais efetiva da imprensa na realidade cotidiana das pequenas comunidades. Diretrizes operacionais: para viabilizar a concretização dos objetivos definidos, acima registrados, foram tomadas as seguintes deliberações: 1 – Implantação de uma emissora de rádio FM (freqüência modulada), de baixa potencia, denominada Jacarandá, com programação diária voltada ao lazer e à divulgação das atividades culturais, artísticas e comunitárias da cidade, sempre atuando em colaboração com as entidades de apoio social, filantrópicos, clubes de serviços e outras com atuação similar; 2 – Realização imediata de eventos

CERTIDÃO

promocionais com o fim de arrecadar fundos para a manutenção das atividades da Associação; 3 – Providenciar a filiação da emissora a entidades ligadas à luta pela democratização dos meios de comunicação, como a Abraspem e o Fórum Democracia na Comunicação; e 4 – Construção da sede social própria. Diretoria Provisória. Os presentes optaram por eleger a Diretoria Provisória da Entidade por aclamação e a mesma ficou assim constituída: Presidente: Luís Silvio Benetti; Vice-Presidente: Luciano Veroneze; Secretário: Flavio Tadashi Yokoyama; Tesoureiro: João Geraldo Roveri. Os eleitos tomaram posse no mesmo ato, assumindo a direção da Assembléia e, também, o compromisso de tudo fazerem para a implantação jurídica – formal da Associação, e Deliberou a Assembléia que o mandato da Diretoria Provisória será de 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data, findo o qual, após a aprovação do Estatuto Social, deverá ser convocada à Assembléia Geral para proceder a eleição da Diretoria Efetiva. Estatuto Social. Foi deliberado que o Estatuto Social da entidade obedecerá os objetivos e diretrizes anteriormente traçados acima registrados, cuja proposta deverá ser apresentada à Assembléia Geral, especialmente convocada no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, a contar desta data, pela Comissão aclamada neste ato, constituída dos seguintes membros presentes: João Carlos Rizolli, Riyuiti Ijichi, e Riberto Veronez. Foi deliberado finalmente, que a sede social da entidade deverá funcionar provisóriamente no seguinte endereço: Rua 9 de Julho, n. 861, sobreloja, Mirandópolis, S.P.. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembléia Geral de Fundação e determinou se lavrasse a presente ata, que vai assinada por mim Flavio Tadashi Yokoyama, Secretário; pelo Sr. Luís Silvio Benetti, Sr. Presidente, e pelos demais membros da Diretoria Provisória.

Mirandópolis, 18 de junho de 2.009.

Vercelina Antunes da Silva Benetti

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Mirandópolis - SP.
Protocolo sob n.º 3371
Averbado no L.º A- 1 de Pessoas
sob n.º 238
1996
KELLY CRISTINA VIEIRA SEREIA
OFICIAL

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do documento a que se refere, e foi extraída nos termos dos artigos 18, 19 § 1.º da Lei n.º 6.015 de 31/12/1973.
Mirandópolis, 22 de Junho de 2009
O Oficial
KELLY CRISTINA VIEIRA SEREIA
OFICIAL

JACARANDA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTITSTICA - JACA

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1° - A JACARANDA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA – JACA, doravante denominada JACA, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Mirandópolis, Estado São Paulo, com sede, na Rua 9 de Julho, n. 861, centro.

Parágrafo Único – A JACA utilizará como denominação fantasia JACARANDA FM, e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2°- A JACARANDA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA – JACA, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2° Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4°- A receita da JACARANDA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA – JACA, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5° - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6° - A JACA será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos – os que se inscreveram como associado e que pagam regularmente suas contribuições sociais definidas em Assembleia.
III – Honorários – os que pertencendo ou não a Associação, tenham prestados relevantes serviços às causas da Associação.

Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8° - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° do art. 12;
b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.
c) Prestigiar com sua presença e sua participação às atividades da Associação.

Art. 9° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da JACA :

a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria ;
c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da JACA, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia quinze (15) do mês de março, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro (4) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

§ 1° - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da JACA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art. 12 - A Diretoria da JACA, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro (4) anos, permitida a reeleição.

§1° - A Diretoria da JACA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a JACA em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da JACA.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.

g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a JACA, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis,
b) votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
c) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da JACA, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
d) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da JACA será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19° - A disssolução da JACA ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

OFICIAL DE PI
Protocol
Registr
Jurídi
Em

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20.- Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de primeiro de junho de dois mil e nove (01.06.09) e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Mirandópolis, 01 de junho de 2009.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Mirandópolis - SP.
Protocolo n.º 1___, sob n.º 637
Registrado no L.º A-3, de Pessoas
Jurídicas, sob n.º 515
Em 1º/ junho /2009

KELLY CRISTINA VIEIRA SEREIA
OFICIAL

Almir Pontes Rodrigues
OAB/SP n. 32450

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53830.000310/2001-15**

Entidade: **Movimento Gentileza Gera Gentileza**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de Pasta Ministerial, encaminhamos a minuta da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 27/05/2016, às 12:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1148570** e o código CRC **EA23DF2F**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Movimento Gentileza Gera Gentileza (movimento Ggg), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mirandópolis / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a

comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.000310/2001-15 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53830.000310/2001-15

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 12853/2015/SE-MC e do Parecer n.º 668/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1240931** e o código CRC **3A668665**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Movimento Gentileza Gera Gentileza (movimento Ggg), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mirandópolis / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a

comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.000310/2001-15 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53830.000310/2001-15**

Entidade: **Movimento Gentileza Gera Gentileza**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/03/2017, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1746814** e o código CRC **1F76E76E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Despacho Interno CGRC 1746814 SEI 53830.000310/2001-15 pg. 1/1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53830.000310/2001-15**

Entidade: **Movimento Gentileza Gera Gentileza**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 23/03/2017, às 15:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1746822** e o código CRC **9D1D0EEE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53830.000310/2001-15**

Entidade: **Movimento Gentileza Gera Gentileza**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 15127/2015/SEI-MC (Evento SEI 0607284) e do Parecer Conjur nº 668/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU (Evento SEI 0625676), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Radiodifusão**, em 27/03/2017, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1746827** e o código CRC **45AD7CDF**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Movimento Gentileza Gera Gentileza (movimento Ggg), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mirandópolis / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para

prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.000310/2001-15 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Movimento Gentileza Gera Gentileza (movimento Ggg), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mirandópolis / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.000310/2001-15 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1824934** e o código CRC **A4F731B8**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1886089** e o código CRC **61AB2F4D**.

Referência: Processo nº 53830.000310/2001-15 SEI nº 1886089

EM nº 00481/2017 MCTIC

Brasília, 26 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Movimento Gentileza Gera Gentileza (movimento Ggg), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mirandópolis/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.000310/2001-15 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab